MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 158.2022.DEAC.0852154.2022.012921

A Sua Excelência o Senhor

GEORGE PESTANA VIEIRA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos,

Cumprimento Vossa Excelência com o presente e, à oportunidade, em resposta ao Requerimento N.º 4.2020.01PROM_LAB.0515863.2020.014076, do Sr. Sylvio Henrique Lorena Duque Estrada da Comarca de Lábrea combinado com o Memorando n.º 70.2021.ASSINST.0636896.2020.014076 e os DESPACHO Nº 665.2021.05AJ-SUBADM.0689228.2020.014076 e após vistoria autorizada pela Portaria N° 770/2021/SUBADM (0699009). e reunião de trabalho junto ao Subprocurador de Justiça para Assuntos Administrativos o Senhor Geber Mafra da Rocha no qual a unidade sede do município de Lábra foi incluída no roll de unidades a serem reformadas conforme Plano de Ação (0848068) desta unidade, emcaminho Termo de Referência N.º 12.2022.DEAC.0852233.2022.012921 para reforma e implantação dos equipamentos de segurança e assessibilidade na unidade de Lábrea

Sendo o que se apresenta, renovo votos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

Paulo Augusto de Oliveira Lopes

Chefe da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Augusto de Oliveira Lopes**, **Chefe da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC**, em 21/10/2022, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0852154** e o código CRC **E2A0B51F**.

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 12.2022.DEAC.0852233.2022.012921

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

1.1 Contratação de empresa especializada para realizar o serviço de reforma da edificação onde está instalada a Promotoria de Justiça da Comarca de Lábra, situada no seguinte endereço Rua Doutor João Fábio de Araújo s/n.º - Centro, Lábrea/AM, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e materiais de reposição necessários para execução dos serviços.

1.2 DADOS DA INSTITUIÇÃO

1.2.1 ÓRGÃO/ ENTIDADE PROPONENTE

Ministério Público do Estado do Amazonas – MP/AM.

1.2.2 CNPJ:

04.153.748/0001-85

1.2.3 ENDEREÇO:

Avenida Coronel Teixeira, 7995 – Nova Esperança.

1.2.4 CIDADE / UF / CEP:

Manaus / AM / 69.037-473

1.2.5 DDD/FONE: (92) 3655-0739

2. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

2.1 A contratação objeto deste Termo de Referência justifica-se pelo fato de que o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, para consecução dos seus objetivos institucionais, quais sejam, a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses individuais indisponíveis, conforme art. 127 da Constituição Federal, faz-se premente a estruturação e manutenção de todas as suas unidades organizacionais para o desenvolvimento das atividades institucionais, bem como promover as melhorias necessárias visando proporcionar maior segurança e condições dignas do ambiente de trabalho para o desempenho eficiente da missão constitucional cometida ao *Parquet* Amazonense.

Tudo isso alinhado com o Planejamento Estratégico da instituição, na ação de Modernizar e Expandir a Estrutura Física na Iniciativas Estratégicas do Item 3 - Perspectiva Pessoas, Tecnologia e Infraestrutura nos seus subitens 3.01.1 - Estratégia: Adequar a infraestrutura física, no decênio 2017-2027.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1. Este Projeto Básico tem por objeto a contratação de empresa especializada em arquitetura e engenharia para **Reforma do prédio destinado à Promotoria de Justiça da Comarca de Lábrea/AM** órgão integrante do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**,

3.2. **O valor estimado da contratação é de R$ 689.324,18 (Seiscentos e Oitenta e Nove Mil Trezentos e Vinte e Quatro Reais e Dezoito Centavos).**

3.3 O objeto previsto nesta contratação deverá ser executado em obediência à Resolução n.º 81, de 31 de janeiro de 2012 do **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 24/02/2012, pág. 113 e 114, que dispõe sobre a adequação das edificações e

serviços do Ministério Público da União e dos Estados às normas de acessibilidade e dá outras providências.

3.4 O objeto previsto nesta contratação também considerou os dispostos: na Lei nº 10.295, de 17 de outubro de 2001, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19 de janeiro de 2010, que versam sobre a sustentabilidade dos prédios públicos.

3.5. As condições e especificações de execução do objeto a ser contratado estão dispostas nos seguintes Cadernos, que integram este Projeto Básico:

Anexo I – Memorial Descritivo;

Anexo II – Orçamento, composto por:

A1) Orçamento Resumo;

A2) Orçamento Sintético;

A3) Orçamento Sintético com BDI;

A4) Orçamento Analítico Sintético;

A5) Composições de Preços Unitários;

A6) Memória de Cálculo;

A7) Curva ABC.

Anexo III – Planilha de Composição do BDI e $BDI_{equipamentos}$;

Anexo IV – Planilha de Encargos Sociais;

Anexo V – Cronograma Físico-Financeiro;

Anexo VI – Projetos e Desenhos, composto por:

Projeto de arquitetura	
Prancha	**Título**
ARQ-00	IMPLANTAÇÃO/SITUAÇÃO
ARQ-01	DEMOILIR X CONTRUIR
ARQ-02	PLANTAS BAIXAS
ARQ-03	INTERVENÇÃO NAS PAREDES E COBERTURA
ARQ-04	INTERVENÇÃO NAS PAREDES E COBERTURA
ARQ-05	INTERVENÇÃO PISO E FORRO
ARQ-06	INTERVENÇÃO ENTRADA
ARQ-07	CORTES

ARQ-08	FACHADAS E LETREIROS
ARQ-09	MAPA TÁTIL E GRADES

Projeto de CFTV	
Prancha	**Título**
CVT-01	ESQUEMA REDE DE CFTV

Projeto de Elétrica	
Prancha	**Título**
ELE-01	PLANTA DE PONTOS ELÉTRICO E SPLITS
ELE-02	PLANTA DE LOCAÇÂO DE CÂMERAS

Projeto Posicionamento Ar-Condicionado	
Prancha	**Título**
HVCA-01	CONDICIONADORES DE AR E QUANTITATIVOS

Anexo VII – Esclarecimentos;

Anexo VIII – Resíduos da Construção Civil;

Anexo IX - Modelo - Credenciamento para Vistoria Técnica;

Anexo X - Modelo - Declaração de Vistoria Técnica;

Anexo XI - Modelo - Dispensa de Vistoria Técnica.

3.5.1 Os anexos II, III, IV, V e VI deverão ser fornecidos eletronicamente aos pretensos licitantes.

3.6. Todos os materiais e equipamentos empregados, bem como peças e componentes substituídos/aplicados, deverão ser de primeira qualidade ou qualidade extra, de primeiro uso, novos,

apropriados a sua aplicação, estar em fase normal de fabricação e observar às especificações deste documento e seus Cadernos e às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação.

3.6.1 Entende-se por primeira qualidade ou qualidade extra, o nível de qualidade mais elevado da linha do material ou equipamento a ser utilizado;

3.6.2 Antes do emprego dos materiais e equipamentos empregados, bem como peças e componentes deverão ser apresentados a fiscalização;

3.6.3 Os serviços não aprovados, ou que se apresentarem defeituosos durante sua execução, serão demolidos e reconstruídos por conta exclusiva da CONTRATADA;

3.6.4 **Os materiais que não satisfizerem as especificações ou forem julgados inadequados serão removidos do canteiro de obras dentro de 48 (quarenta e oito) horas a contar da determinação do Engenheiro Fiscal**.

3.7 O BDI, Benefícios e Despesas Indiretas, conforme Anexo III, adotado pelo Ministério Público levam em conta todo o material, ferramentas e mão de obra para a execução dos serviços e média de preços pesquisados junto ao mercado.

3.8 Os valores propostos deverão incluir todos os custos relativos à mão de obra, equipamentos, materiais, ferramentas e dispositivos, transporte, alimentação, encargos sociais e BDI, bem como todo e qualquer custo que porventura vier a incidir na execução dos serviços, salvo aqueles decorrentes de fatos supervenientes definidos em lei.

3.9. A CONTRATADA será responsável pela aprovação dos projetos junto aos órgãos competentes, bem como pela expedição do respectivo Alvará, nos locais onde a legislação municipal exija, arcando com todas as licenças e taxas necessárias à execução dos serviços.

3.10 Na peça **Memorial Descritivo** há as indicações dos locais de aplicação de cada serviço, as especificações dos materiais, bem como as normas de execução dos serviços.

3.11 As especificações e referências de materiais que por ventura não sejam discriminados neste caderno de encargos serão apresentados posteriormente pela FISCALIZAÇÃO.

3.12 Para fiel observância do contrato e perfeita execução e acabamento dos serviços a CONTRATADA deverá manter no local pessoal técnico habilitado e obriga-se a prestar toda assistência técnica e administrativa, com a finalidade de imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais.

3.13 Para os serviços a CONTRATADA fornecerá e conservará no local dos serviços, os equipamentos mecânicos e ferramentas indispensáveis ao desenvolvimento dos trabalhos, todos os materiais necessários e mão de obra adequada à natureza dos serviços de modo a assegurar a formação de equipes homogêneas e idôneas, compostas de número suficiente de operários, mestres e encarregados, assegurando, assim, o progresso satisfatório dos serviços;

3.13.1 O início dos serviços fica condicionado à apresentação dos seguintes documentos:

1. Assinatura da Autorização de Fornecimento de Materias/Serviços;
2. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) dos responsáveis técnicos pelo empreendimento, recolhida junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA-AM, nos termos dos art. 1o. e art. 2o. da Lei n.º 6.496/77.
3. Apresentação da Relação de Funcionários, identificados pelo nome completo, identidade e CPF.
4. Montagem e instalação da Placa de Responsabilidade Técnica da obra.

3.14 Os serviços a serem realizados para efetivação do objeto deste termos de referência devem ser executados em 90 (noventa) dias, contados em dias corridos, a partir da assinatira da autorização de fornecimento de Materiais/Serviços.

4. DA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Imóvel localizado na cidade de Lábra - AM, situado a Rua Doutor João Fábio de Araújo s/n.º -

Centro, Lábrea/AM CEP 69830-000.

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

5.1 Para que possam ser habilitados a executarem os serviços pertinentes ao objeto, os licitantes deverão apresentar:

5.1.1 Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA (Lei nº 5.194/66), em cuja jurisdição se encontre sua sede;

5.1.1.1 Caso a Certidão não seja da jurisdição do CREA-AM, o licitante deverá apresentar, à época da contratação, o registro devidamente visado pelo mesmo, conforme art. 1º, da Resolução nº 413, de 27/6/1997;

5.1.2 Certidão de Registro de Pessoa Física emitida CREA pelo da jurisdição do domicílio do profissional, em nome do integrante da Equipe Técnica responsável pelos serviços, segundo as atribuições estipuladas pela Resolução CONFEA n.º 218/1973, com validade na data de realização da sessão pública do certame, onde conste atribuição compatível com a área de atuação indicada pelo licitante.

5.1.2.1 Antes da assinatura do contrato, o licitante declarado vencedor do certame deverá apresentar "visto ou inscrição ou qualquer outro documento obtido perante o CREA" que se fizer necessário para a execução do serviço em questão, em nome do(s) profissional(is), por ele indicado para execução do(s) projeto(s);

5.1.2.2 O ramo de atuação descrito nas certidões deverá ser compatível com o objeto desta licitação;

5.1.2.3 A regularidade dos registros deverá ser mantida durante todo o período de execução dos serviços;

5.1.3 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, da seguinte forma:

5.1.3.1 Atestado(s) de Capacidade Técnico-Operacional fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado contratante de serviço, em que fique comprovado que o LICITANTE executou obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto do presente cotejo, e com fornecimento de todo o material de reposição.

5.1.3.2 Atestado(s) de Qualificação Técnico-Profissional, do responsável técnico, de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, em que fique comprovada a capacidade técnica por execução de objeto com características semelhantes ao presente objeto, devidamente registrado(s) no conselho profissional correspondente.

5.1.3.3 O(s) atestado(s) Técnico(s)-Profissional(is) deverá(ão) ser apresentado(s) com o visto da Entidade Profissional correspondente ou na forma de Certidão de Acervo Técnico – CAT;

5.1.3.4 Havendo necessidade de afastamento de qualquer dos profissionais cuja capacitação, experiência e qualificação técnica tenham contribuído para classificação da CONTRATADA no processo licitatório, deverá ocorrer a substituição por outro com capacitação, experiência e qualificação técnica equivalente ou superior ao profissional substituído, devidamente comprovadas;

5.1.3.5 No caso do subitem anterior, a CONTRATADA submeterá à aprovação da CONTRATANTE proposta de substituição de profissional, feita por escrito, fundamentada e instruída com as provas necessárias à comprovação da situação que se apresenta, e incluirá indicação do novo profissional com o respectivo acervo técnico. Para a sua efetivação, a proposta de substituição deverá ser apreciada e aprovada pela PGJ/AM;

5.1.4 Declaração de responsabilidade técnica, devidamente assinada pelo profissional técnico indicado.

6. DA VISTORIA

6.1 **A realização de vistoria é facultativa**, e objetiva visitar o local de execução dos serviços e tomar

conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações.

6.2 **Na hipótese de optar pela realização da vistoria**, o interessado deverá obedecer às seguintes condições.

6.2.1 A vistoria **deverá** ser realizada pelo representante da empresa, devidamente credenciado pela interessada.

6.2.1.1 Essa condição deverá ser comprovada através de carteira de identidade e **Carta de Credenciamento** emitida em papel timbrado da empresa como prova de vínculo com a interessada, emitida pelo representante legal da empresa, apresentando a pessoa que realizará a vistoria;

6.2.1.2 Por ocasião da visita, as empresas licitantes deverão apresentar documento, denominado **Atestado de Vistoria Técnica**, modelo anexo a este termo de referência, que será assinado por servidor designado pela **DIVISÃO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E CÁLCULO – DEAC** - desta PGJ-AM, onde o servidor declarará ter acompanhado o representante apresentado pela empresa durante a vistoria técnica realizada.

6.2.2 O referido Atestado deverá ser apresentado posteriormente, na **fase licitatória**, nos termos definidos no edital do certame;

6.2.3 A **vistoria** poderá ser realizada **até CINCO dias úteis** anteriores à data estipulada para abertura da licitação;

6.2.4 As visitas deverão ser agendadas até três dias úteis de antecedência à data limite de vistoria, com a **Divisão de Engenharia Arquitetura e Cálculo**, pelos telefones (92) 3655-0739, no período das 8h às 14h.

6.2.5 O tempo de antecedência para agendamento é necessário para que a Administração planejar o deslocamento da equipe para acompanhamento da vistoria e ou indicar servidor para este serviço.

6.2.6 A visita será realizada pelo representante da interessada, que se apresentará municiado de documento de Credenciamento para Vistoria, emitido pelo Representante Legal da interessada.

6.2.7 Por ocasião da visita, a interessada deverá apresentar à PGJ sua Declaração de Vistoria.

6.3 **Caso a empresa opte por não realizar a vistoria**, o interessado deverá juntar as documentações da proposta no processo licitatório, em substituição à Declaração de Vistoria, uma Declaração de Dispensa de Vistoria assinada pelo responsável legal, informando sua opção dela não realização desta visita.

6.4 **Não serão admitidas quaisquer alegações de desconhecimento ou erro orçamentário por parte da futura contratada, para a execução dos serviços propostos**.

7. DA MEDIÇÃO (PAGAMENTO) E DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Deverão ser observadas as seguintes condições gerais:

7.1 Somente poderão ser considerados, para efeito de **medição e pagamento**, os serviços ***efetivamente executados pela CONTRATADA, e aprovados pela Fiscalização***, respeitada a rigorosa correspondência com o plano de execução previamente aprovado pelo CONTRATANTE.

7.1.1 **A medição de serviços** será baseada em relatórios periódicos elaborados pela CONTRATADA, registrando os elementos necessários à discriminação e determinação das quantidades dos serviços efetivamente executados.

7.1.2 A discriminação e quantificação dos serviços considerados na medição deverão respeitar rigorosamente as planilhas de orçamento e cronograma de execução anexas pela CONTRATADA durante o certame.

7.1.3 Os pagamentos das faturas emitidas pela CONTRATADA serão baseados nas **medições de serviços aprovadas** pela Fiscalização, obedecidas as condições estabelecidas no contrato.

7.2 Comunicar, por escrito, à CONTRATANTE a conclusão dos serviços, para que proceda à VISTORIA DO RECEBIMENTO, apresentando a atualização dos projetos, as built, indicando as eventuais modificações havidas na obra;

7.3. O **Recebimento dos serviços** executados pela CONTRATADA será efetivado em duas etapas

sucessivas:

7.3.1 **Recebimento Provisório:** após vistoria, que deverá ser realizada pelo servidor fiscal indicado pelo CONTRATANTE, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da data em que a CONTRATADA comunicar, por escrito, a conclusão total do objeto deste contrato, desde que a respectiva medição final tenha sido aprovada;

7.3.1.1 A CONTRATADA deverá efetuar a entrega do relatório de execução dos serviços previstos no Plano de Execução previamente aprovado pela Fiscalização;

7.3.1.2. O prazo de **Recebimento Provisório será de até 30 (trinta) dias úteis** a partir do recebimento da comunicação escrita da CONTRATADA da conclusão dos serviços;

7.3.1.3 O **Recebimento Provisório** será caracterizado pela emissão do **Termo de Recebimento Provisório**, após a lavratura de ata circunstanciada, contendo a vistoria realizada pelo Agente Fiscalizador, o qual deverá expressar a concordância em receber o objeto provisoriamente, com o conhecimento e assinatura do representante da CONTRATADA.

7.3.1.4 Os serviços que, a critério do Agente Fiscalizador, não estejam em conformidade com as condições estabelecidas no projeto e/ou com as normas técnicas aplicáveis, serão rejeitados e anotados no **Termo de Recebimento Provisório**, devendo a CONTRATADA tomar as providências para sanar os problemas constatados, sem que isso venha a se caracterizar como alteração contratual e sem prejuízo da aplicação, pelo CONTRATANTE, das penalidades previstas contratualmente.

7.3.1.5 Caso as falhas não sejam corrigidas dentro do prazo fixado no Termo de Recebimento Provisório, o CONTRATANTE poderá entrar em juízo com a competente ação de perdas e danos, sem prejuízo das penalidades previstas.

7.4 **RECEBIMENTO DEFINITIVO**: em segunda etapa, pelos membros da comissão designada pelo Contratante e ou Servidor designado, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, até 90 dias após o prazo findado os prazos estabelecidos no Termo de Recebimento Provisório, este prazo será para a observação e para verificação da adequação do objeto aos termos contratuais.

7.4.1 O prazo de observação para verificação da adequação do objeto aos termos contratuais será de 90 (noventa) dias, após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, após verificação da conformidade do mesmo com as condições pactuadas;

7.4.2 Aberto o prazo de 90 (noventa) dias, para a realização das observações e verificações da adequação do objeto aos termos contratuais, este será interrompido quando for detectada alguma inconformidade, só sendo retomado após a resolução do problema detectado;

7.4.3 O **Termo de Recebimento Definitivo** somente será lavrado após apresentação, por parte da Contratada, dos documentos abaixo relacionados, definitivamente aprovados pelo Ministério Público, desde que o(s) Agente(s) Fiscalizador(es) do contrato tenha(m) aprovado a completa adequação do objeto aos termos contratuais.

1. Apresentação de todos os elementos exigidos para entrega dos serviços de acordo com o projeto básico e anexos;
2. Projetos "*as built*", definitivamente aprovados pela Fiscalização, bem como os demais documentos que componham o histórico da obra;
3. Certificado de Garantia da obra, bem como todas as autorizações e documentos técnicos pertinentes;
4. Fornecer todas as documentações técnicas, manuais, certificados de garantia e notas fiscais de todos os equipamentos instalados;
5. Fornecimento do manual de uso, operação e manutenção;
6. Fornecimento da(s) licença(s) ambiental(is) de operação se couber;

7.5 Apresentada toda a documentação será lavrado um **Termo de Encerramento** das obrigações contratuais, desde que não haja pendências a solucionar, após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo e mediante a apresentação, pela CONTRATADA, de:

1. Certidão Negativa de Débito - CND, emitida pelo INSS, em seu original;
2. Certidão Negativa de Débito ou comprovante de recolhimento do ISS, específicas da obra;
3. Certificado de Regularidade de Situação perante o FGTS.

7.6 Constatada irregularidade no objeto contratual, a Administração, através do Agente Fiscalizador, sem prejuízo das penalidades cabíveis, deverá:

1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição/correção;
2. Na hipótese de substituição/correção, a Contratada deverá fazê-lo em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias da notificação por escrito, sem que isso implique em quaisquer ônus para a Contratante;
3. Se disser respeito à diferença de partes ou peças, determinar sua complementação;
4. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da notificação por escrito, mantidos os preços inicialmente contratados;

7.7 O **Recebimento Definitivo** dos serviços não exclui a responsabilidade da CONTRATADA por vícios de qualidade do produto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no edital e anexos, verificados posteriormente.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 Alocar aos serviços toda a mão de obra, inclusive qualificada, e direção administrativa, bem como equipamentos, ferramentas, instrumentos pessoais e **equipamentos de segurança individual (EPI)**, necessários à execução do objeto contratual, em perfeitas condições de uso, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de solicitar a substituição daqueles que julgar inadequados.

8.1.1 A CONTRATADA deverá apresentar, no ato da assinatura do contrato, os documentos que indiquem as instalações, os equipamentos, aparelhamento e material, adequados, suficientes e disponíveis para a realização do objeto do contrato;

8.1.2 A CONTRATADA deverá ter no quadro de funcionários da Administração da Obra, no mínimo:

- 1 (um) Engenheiro Civil que deverá estar todo dia na obra;
- 1 (um) Mestre de obras que deverá estar presente em tempo integral durante toda a execução dos serviços;
- 2 (dois) Vigias/Seguranças no período integral em que a obra ocorrer.

8.1.3 Disponibilizar também relação do pessoal técnico que atuará na execução dos serviços, bem como a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, informando sempre que houver qualquer alteração na mesma.

8.2 - Manter quadro de pessoal competente e capaz de proporcionar serviços tecnicamente bem-feitos e de acabamento esmerado, em número compatível com o ritmo de execução dos serviços, de modo que o cronograma físico e financeiro proposto seja cumprido à risca, conforme previsto neste Termo, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço e demissão de empregados.

8.2.1 Todos aqueles que prestarem serviços à CONTRATADA, temporariamente ou durante toda a obra, deverão estar devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá.

8.2.2 Selecionar e preparar rigorosamente, inclusive quanto à prevenção de acidentes e incêndios nas áreas de trabalho, os empregados que executarão os serviços, os quais serão de sua responsabilidade única e exclusiva, sem qualquer vínculo empregatício com a PGJ/AM.

8.2.3 Afastar do local de serviços qualquer empregado cuja atuação, permanência ou comportamento seja, a

juízo da CONTRATANTE, considerada prejudicial ao bom andamento, regularidade e perfeição dos mesmos, ou ainda, à disciplina ou o interesse da instituição, substituindo-o no prazo máximo de 24 horas a partir da notificação expedida pela CONTRATANTE.

8.2.4 Responder pela idoneidade moral e técnica dos seus empregados, sendo única, integral e exclusivamente responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados, direta ou indiretamente, à CONTRATANTE ou a terceiros, provenientes da execução dos serviços, quaisquer que tenham sido as medidas preventivas adotadas, respondendo por si e seus procuradores;

8.2.5 Responsabilizar-se pelas condições de higiene no canteiro de obras, conforme o estabelecido pelas normas regulamentadoras;

8.2.6 Prover transporte e alimentação ao pessoal da obra, dentro das especificações da lei e da convenção coletiva do sindicato;

8.2.7 Cumprir e fazer cumprir todas as normas relativas à segurança e medicina do trabalho, especialmente a Norma Regulamentadora NR-18, eliminando as condições inseguras por meio de instalações apropriadas à execução dos serviços e provendo seus empregados de equipamentos de proteção individual e coletiva – EPIs e EPCs - adequados a cada tipo de serviço desenvolvido, responsabilizando-se por seu uso obrigatório.

8.3 - Aplicar, nas obras e serviços, materiais de boa qualidade, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de mandar efetuar os ensaios que julgar necessários, rejeitando aqueles que julgar de má qualidade ou inadequados, debitando à CONTRATADA todas as despesas consequentes.

8.3.1 Todo material de origem mineral deverá ser fornecido por pessoa física ou jurídica licenciada junto aos órgãos competentes.

8.3.2 Os materiais, ferramentas e equipamentos deverão ser armazenados em locais apropriados, cobertos ou não, conforme sua natureza, sendo a CONTRATADA responsável por sua guarda, segurança e proteção, até a conclusão dos serviços.

8.3.3 Todos os materiais fornecidos ou aplicados pela CONTRATADA deverão ser de qualidade, modelo, marcas e tipos especificados no projeto e sua aplicação estará condicionada ao aceite prévio da CONTRATANTE, o que ocorrerá por escrito, mediante amostras apresentadas à FISCALIZAÇÃO antes da aquisição do material ou equipamento.

8.3.3.1 Apresentar, ainda, a indicação da marca e o modelo/referência, conforme especificações fornecidas, para aprovação da CONTRATANTE.

8.3.3.2 Depois de autenticadas pela FISCALIZAÇÃO e pela CONTRATADA, as amostras serão conservadas no canteiro de obras até o final dos trabalhos de forma a facultar, a qualquer tempo, a verificação de sua perfeita correspondência com os materiais fornecidos ou já empregados.

8.3.3.3 Os materiais que não atenderem às especificações não poderão ser estocados no canteiro de obras.

8.3.3.4. Caso o material ou equipamento especificado encontre-se fora de linha ou obsoleto, deverá ser substituído pelo modelo novo, desde que comprovada sua eficiência, equivalência e atendimento às condições estabelecidas nos projetos e especificações. A substituição deverá ser submetida à aprovação da FISCALIZAÇÃO.

8.3.4 Material, equipamento ou serviço equivalente tecnicamente é aquele que apresenta as mesmas características técnicas exigidas, ou seja, de igual valor, desempenha idêntica função e se presta às mesmas condições do material, equipamento ou serviço especificado.

8.3.5 É vedada a utilização de materiais e equipamentos improvisados, usados ou danificados, em substituição aos tecnicamente indicados para o fim a que se destinam, assim como não será tolerada a adaptação de peças, seja por corte ou outro processo, de modo a utilizá-las em substituição às peças recomendadas e de dimensões adequadas.

8.3.6 Quando não houver descrição do material ou equipamento a ser utilizado, ou do tipo de serviço a ser executado, ou houver discrepância, seguir orientação da FISCALIZAÇÃO.

8.3.7 Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material ou equipamento especificado por outro equivalente, a CONTRATADA, em tempo hábil, apresentará à FISCALIZAÇÃO, por escrito, a proposta de substituição, motivada, acompanhada de levantamento de custos, não servindo tal consulta para

justificar o não cumprimento dos prazos acordados.

8.3.8 A FISCALIZAÇÃO deverá ter livre acesso a todos os almoxarifados de materiais, equipamentos, ferramentas e outros, para acompanhar os trabalhos e conferir marcas, modelos, especificações, prazos de validade etc.

8.3.9 Apresentar, por escrito, se solicitado pela CONTRATANTE, informações dos locais de origem dos materiais ou seus certificados de ensaios.

8.3.9.1 Os ensaios e as verificações serão providenciados sem ônus para a CONTRATANTE.

8.4 - **Substituir, sem ônus adicional para a CONTRATANTE, no prazo de 48 horas** a partir da comunicação, os materiais, ferramentas ou equipamentos julgados pela FISCALIZAÇÃO como inadequados à execução dos serviços, ou que, por qualquer motivo, tenham sido adquiridos sem sua aprovação.

8.5 - Responsabilizar-se pela perfeita execução dos serviços de acordo com as normas e padrões adotados pelo CONTRATANTE e demais órgãos/entidades competentes e apontados nas especificações técnicas e/ou pela ABNT.

8.6 Fornecer todos os equipamentos pessoais e de segurança do trabalho, obedecendo a orientação da Fiscalização do CONTRATANTE.

8.7 - Executar os serviços dentro do prazo contratado.

8.7.1 - Para o cumprimento do prazo estabelecido, os serviços deverão ser executados durante o horário normal do expediente, aos finais de semana, feriados e eventualmente no período noturno, podendo a critério do Ministério Público ser estendido o horário, caso seja comprovada a necessidade e seja ainda autorizado pelo agente fiscalizador da Contratante.

8.8 Obedecer, rigorosamente, na execução do objeto contratual, às normas disciplinares e de segurança do CONTRATANTE, podendo ser exigido o afastamento daqueles funcionários da CONTRATADA, cuja conduta, a critério do CONTRATANTE, seja considerada inconveniente.

8.9 - Cumprir, na execução do presente contrato, todas as exigências impostas pela Lei nº 6.514 de 22/12/77 e Portaria nº 3.214 de 08/06/78, do Ministério do Trabalho, às suas exclusivas expensas.

8.10 - Acatar todas as normas das legislações Federal, Estadual e Municipal que sejam relacionadas com a execução do objeto contratual.

8.11 Comunicar ao CONTRATANTE as alterações que forem efetuadas em seu contrato social ou estatuto.

8.12 - Não divulgar nem permitir que seu preposto e/ou empregados divulguem, dados ou informações a que venham ter acesso, referentes às obras e serviços realizados, salvo se expressamente autorizados pelo CONTRATANTE.

8.13 - Permitir e facilitar ao CONTRATANTE o levantamento físico da força de trabalho da CONTRATADA e de seus subcontratados, pertencendo ao CONTRATANTE, para todos os efeitos, as informações coletadas e os resultados apurados.

8.14 - As obras e/ou serviços porventura com vícios ou defeitos, em virtude de ação ou omissão voluntária, negligência, imperícia, imprudência ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, serão demolidos e refeitos sob exclusiva e integral responsabilidade da CONTRATADA, sem ônus para o CONTRATANTE e sem implicar alteração do prazo contratual.

8.15 - Assegurar livre acesso e trânsito no canteiro de obras, bem como permitir visitas e fornecer informações a todos os consultores técnicos ou projetistas do CONTRATANTE ou contratados por ele, e que por este forem previamente credenciados.

8.16 - Apresentar, para controle e exame, sempre que o CONTRATANTE o exigir, a Carteira de Trabalho e Previdência Social de seus empregados e os comprovantes do cumprimento das obrigações perante a Previdência Social, inclusive o Certificado de Regularidade de Situação perante o FGTS.

8.17 - Além das despesas relativas a salários, encargos sociais, trabalhistas e de Previdência Social, a CONTRATADA arcará, também, com as despesas relativas à assistência médica.

8.18 - Durante e após a vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter o CONTRATANTE à margem de quaisquer ações judiciais, reivindicações ou reclamações, sendo a CONTRATADA, em quaisquer

circunstâncias, nesse particular considerada como única e exclusiva empregadora e responsável por qualquer ônus que o CONTRATANTE venha a arcar em qualquer época, decorrente de tais ações, reivindicações ou reclamações;

8.19 - Se houver necessidade de ocupação de terrenos fora da área do CONTRATANTE, para instalação de acampamentos, escritórios e/ou depósitos, estes serão alugados pela CONTRATADA, sem ônus para o CONTRATANTE.

8.20 - A CONTRATADA deve providenciar a aprovação dos projetos junto às autoridades competentes e concessionárias de serviços públicos, e o licenciamento e outros requisitos para a instalação do canteiro e execução das obras e serviços, bem como, ligações elétricas, hidráulicas, de acordo com o previsto no Edital, e pagamento das taxas, emolumentos e outras despesas necessárias, sem ônus ao CONTRATANTE.

8.21 - A CONTRATADA manterá sempre cobertos por apólices regulares os riscos de acidentes e outros seguros exigidos por lei, bem como promoverá o seguro de danos físicos, sendo beneficiário o CONTRATANTE e/ou quem por ela indicado.

8.22 **A CONTRATADA obriga-se a providenciar, junto ao CREA/AM, no prazo máximo de cinco dias úteis**, contados a partir da celebração do Contrato, a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART (art. 1º da Lei 6496/1977).

8.22.1 A ART deverá ser encaminhada à CONTRATANTE, em uma cópia autenticada da documentação, com o objetivo de comprovar o registro.

8.23 Havendo necessidade de afastamento de qualquer dos profissionais cuja capacitação, experiência e qualificação técnica tenham contribuído para classificação da CONTRATADA no processo licitatório, deverá ocorrer a substituição por outro com capacitação, experiência e qualificação técnica equivalente ou superior à do profissional substituído, devidamente comprovadas;

8.23.1. A CONTRATADA submeterá à aprovação da CONTRATANTE proposta de substituição de profissional, feita por escrito, fundamentada e instruída com as provas necessárias à comprovação da situação que se apresenta, e incluirá indicação do novo profissional com o respectivo acervo técnico.

8.23.1.1. Para a sua efetivação, a proposta de substituição deverá ser apreciada e aprovada pela PGJ/AM.

8.23.1.2. O ramo de atuação descrito nas certidões deverá ser compatível com o objeto desta licitação.

8.24 A CONTRATADA deverá manter, em Coari, AM, sede, filial ou representação dotada de infraestrutura técnica adequada, com os recursos humanos qualificados, necessários e suficientes para a prestação dos serviços contratados, comprovando posteriormente, caso vencedora, esta condição.

8.25 A CONTRATADA será responsável pela aprovação dos projetos junto aos órgãos competentes, bem como pela expedição do respectivo Alvará, nos locais onde a legislação municipal exija.

8.26 Aceitar, integralmente, todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo Ministério Público, acatando as observações da FISCALIZAÇÃO quanto à execução dos serviços e à qualidade dos materiais empregados, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que a CONTRATANTE julgar necessários.

8.27 Comunicar imediatamente à CONTRATANTE, por escrito, toda e qualquer anormalidade que dificulte ou impossibilite a execução dos serviços e apresentar justificativa escrita, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela CONTRATANTE em documento contemporâneo a sua ocorrência, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a execução, total ou parcial, dos serviços.

8.27.1. Caso ocorra atraso por culpa da CONTRATANTE, o prazo do cronograma será aumentado na mesma proporção.

8.28 Responsabilizar-se por todos os encargos e obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, tributárias, fiscais, comerciais, securitárias e previdenciárias que resultem ou venham resultar da execução deste objeto, incluindo as obrigações relativas a acidentes de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes da execução de eventuais trabalhos em horários extraordinários (diurno e noturno), e, em suma, todos os gastos e encargos com material e mão de obra necessários à completa realização dos serviços.

8.28.1 A inadimplência da CONTRATADA quanto aos encargos decorrentes da execução do objeto não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade de seu pagamento.

8.29 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

8.30 Manter-se, durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo.

8.31 Substituir, reparar, corrigir, remover, refazer ou reconstituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços, peças ou materiais que não atendam às especificações exigidas, em que se verifiquem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções, ou rejeitados pela FISCALIZAÇÃO.

8.31.1 A ação de fiscalização não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais.

8.32 Realizar limpeza geral após a conclusão dos serviços, de forma a retirar todas as impurezas e resíduos gerados durante a execução das atividades, recolhendo todos os materiais reaproveitáveis em locais designados pela FISCALIZAÇÃO, a fim de que o espaço seja entregue em perfeitas condições de ocupação e uso.

8.32.1 Os materiais considerados como não aproveitáveis e o entulho serão recolhidos em recipientes apropriados e descartados em locais indicados, sem criar constrangimentos para a CONTRATANTE.

8.32.2 A CONTRATADA deverá adotar procedimentos ambientais quanto à destinação dos resíduos provenientes da execução dos serviços, **obedecendo, em especial, à Resolução CONAMA nº 307/02**.

8.33 Responsabilizar-se por falhas na execução dos serviços que venham a tornar-se aparentes em data posterior à sua entrega, ainda que tenha havido aceitação do mesmo.

8.34 Fornecer garantia contra defeitos ou falhas de execução dos serviços pelo prazo mínimo de cinco anos, contados da data do recebimento, sem custos adicionais para a CONTRATANTE.

8.35 Apresentar todos os documentos exigidos no contrato, tais como Documentos Técnicos, Garantia, projetos *As Built*, etc.

8.36 A CONTRATADA deverá, ainda, apresentar o Certificado de Garantia, devidamente acompanhado da Nota Fiscal de compra, Manuais e Documentações Técnicas de todos os equipamentos constante no Memorial Descritivo, Anexo I deste Projeto Básico.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações do Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria Geral de Justiça - PGJ-AM:

9.1 Designar, conforme dispõe o artigo 67 e §§ 1º e 2º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, representante(s) da PGJ-AM a ser(em) responsável(is) pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

9.2 Acompanhar e fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, na forma prevista na Lei nº 8.666/93, o exato cumprimento das condições estipuladas.

9.2.1 **Essa fiscalização não exime a CONTRATADA das responsabilidades oriundas de suas falhas e/ou omissões**.

9.3 Aprovar previamente, através da FISCALIZAÇÃO, os equipamentos e materiais a serem aplicados na execução dos serviços, eventuais alterações de projeto e demais procedimentos.

9.4 Anotar em registro próprio e notificar a CONTRATADA, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do objeto, a fim de que qualquer falha seja sanada em tempo hábil, fixando prazo para a sua correção e exigindo as medidas reparadoras devidas.

9.5 Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento realizado em desacordo com o Projeto Básico.

9.6 Prestar as informações e os esclarecimentos necessários ao desenvolvimento dos serviços.

9.7 Exigir da CONTRATADA o cumprimento da garantia, segurança e qualidade dos serviços prestados.

9.8 Efetuar regularmente o pagamento da CONTRATADA quanto aos serviços devidamente realizados, na sua totalidade ou parcialidade, dentro dos critérios estabelecidos neste documento, por meio de Ordem Bancária, após o atesto das notas fiscais pela FISCALIZAÇÃO e da apresentação dos documentos exigidos no item 12 deste Projeto Básico.

10. GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

10.1 O Ministério Público exigirá, para a contratação resultante desta licitação, a prestação de garantia, em conformidade com o disposto no artigo 56, da Lei Federal nº 8.666/93, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da contratação.

10.1.1 Será ainda exigida prestação de garantia adicional de valor igual à diferença entre o valor limite de exequibilidade obtido durante o certame e o valor da proposta vencedora, desde que este seja inferior a 80% (oitenta por cento) da média aritmética calculada, nos termos do § 2º, do artigo 48, da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2 No caso de acréscimo no valor contratual, a licitante vencedora obriga-se a depositar junto ao Ministério Público, na mesma modalidade, o valor referente à diferença da garantia. Mesma providência deverá ser tomada no caso de prorrogação no prazo contratual para adequar o vencimento da garantia ao disposto no subitem abaixo.

10.3 As garantias prestadas serão liberadas após a assinatura do Termo de Encerramento do contrato, e quando em dinheiro atualizadas monetariamente, conforme dispões o § 4º, do artigo 56 da Lei n. 8.666/93.

11. DO PAGAMENTO

11.1 Apresentar, obedecendo ao Cronograma de Execução, na sede da CONTRATANTE, a fatura correspondente ao serviço executado no período, acompanhada de relatório dos serviços realizados no período, nos termos do subitem 8.1 deste Projeto Básico.

11.1.1 A fatura, devidamente acompanhada dos relatórios de medição, será submetida à FISCALIZAÇÃO, com o objetivo de atestar e certificar a plena execução dos serviços, obedecidas as condições estabelecidas no contrato.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

12. DA FISCALIZAÇÃO

12.1 Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE ou a terceiros, todos os trabalhos contratados estarão sujeitos à mais ampla e irrestrita fiscalização do CONTRATANTE, a qualquer hora, por seus representantes devidamente credenciados.

12.2 O CONTRATANTE far-se-á representar no local das obras e serviços por seu Agente Fiscalizador designado em portaria e, na falta ou impedimento deste, por seu substituto com as mesmas atribuições e poderes.

12.3 O CONTRATANTE, sem prejuízo das suas atribuições de fiscalização, poderá contratar profissionais consultores ou empresas especializadas, para o controle qualitativo e quantitativo das obras e serviços, assim como, o acompanhamento e desenvolvimento da execução, à vista dos projetos.

12.4 À Fiscalização compete: o acompanhamento e controle da execução das obras e serviços, as avaliações e medições dos serviços, até sua conclusão, observadas todas as condições expressas nos documentos que compõem o Contrato.

12.5 A Fiscalização lançará no Livro de Ocorrência de Obra todas as observações dignas de registro para controle da obra, devidamente assinadas pelo preposto da CONTRATADA.

12.6 Toda troca de informações e correspondências entre a CONTRATADA e CONTRATANTE, bem como todas as instruções da Fiscalização à CONTRATADA, devem ser por escrito, cabendo o seu registro no Livro de Ocorrências de Obra. Todos os expedientes escritos da CONTRATADA, após seu registro,

serão encaminhados ao CONTRATANTE, para decisão, acompanhados de parecer da Fiscalização.

12.7 Compete à Fiscalização ter prévio conhecimento da ocorrência operacional das frentes e fases das obras e serviços, a fim de que seja obtido melhor rendimento, sem prejuízo da boa execução dos trabalhos.

12.8 A ocorrência de obstáculos e imprevistos durante a obra obrigará a CONTRATADA a fazer comunicação escrita dos fatos, cabendo à Fiscalização a decisão sobre as ocorrências.

12.9 A Fiscalização, constatando inoperância, desleixo, incapacidade, falta de exação ou ato desabonador, poderá determinar o afastamento do preposto ou de qualquer empregado da CONTRATADA, bem como de subempreiteiras e/ou subcontratadas.

12.10 Compete à Fiscalização, em conjunto com as demais áreas do CONTRATANTE, resolver as dúvidas e as questões expostas pela CONTRATADA, dando-lhes soluções rápidas e adequadas.

12.11 Qualquer erro ou imperícia na execução, constatada pela Fiscalização ou pela própria CONTRATADA, obrigando-a, à sua conta e risco, à correção, remoção e nova execução das partes impugnadas, mesmo que o erro resulte da insuficiência dos levantamentos e/ou projetos.

12.12 A inobservância ou desobediência às instruções e ordens da Fiscalização importará na aplicação das multas contratuais, relacionadas com o andamento das obras e serviços, e no desconto das faturas das despesas a que a CONTRATADA tenha dado causa, por ação ou omissão.

12.13 A Fiscalização poderá determinar a paralisação das obras e serviços, por razão relevante de ordem técnica, de segurança ou motivo de inobservância e/ou desobediência às suas ordens e instruções, cabendo à CONTRATADA, ressalvado o disposto no Edital e neste Caderno de Encargos, todos os ônus e encargos decorrentes da paralisação.

12.14 A determinação da paralisação, citada no item anterior, vigorará enquanto persistirem as razões da decisão, cabendo ao CONTRATANTE formalizar a sua suspensão.

12.15 No prazo de observação das obras e serviços, a CONTRATADA deverá executar, sob sua inteira responsabilidade, os trabalhos de reparos, consertos, reconstrução, retificação e restauração de defeitos ou falhas verificadas pela Fiscalização, após a emissão do Termo de Recebimento Provisório.

13. RESPONSABILIDADE

13.1 As despesas decorrentes de acidentes de trabalho, inclusive as relativas aos empregados de subempreiteiras e/ou SUBCONTRATADAS, não cobertas por seguro, correrão por conta da CONTRATADA.

13.2 Correrão por conta, responsabilidade e risco da CONTRATADA as consequências de:

1. sua negligência, imperícia e/ou omissão;
2. infiltração de qualquer espécie ou natureza;
3. ato ilícito seu, de seus empregados ou de terceiros em tudo que se referir à obra;
4. acidente de qualquer natureza, com materiais, equipamentos, empregados seus ou de terceiros, na obra ou em decorrência dela.

13.3 Ocorrendo incêndio ou qualquer sinistro na obra, de modo a atingir trabalhos a cargo da CONTRATADA, terá esta, independentemente da cobertura do seguro, um prazo máximo de 24 horas, a partir da notificação do CONTRATANTE, para dar início à reparação ou reconstrução das partes atingidas.

13.4 A CONTRATADA obriga-se a manter constante e permanente vigilância sobre os trabalhos executados, materiais e equipamentos, cabendo-lhe toda a responsabilidade, por quaisquer perdas e danos que eventualmente venham a ocorrer.

14. DA ELABORAÇÃO

O presente Projeto Básico foi elaborado pela Divisão Engenharia Arquitetura e Cálculo - DEAC em conformidade com as atribuições legais e regimentais, estando em consonância com as disposições legais e

normativas aplicáveis, com o interesse e a conveniência da Administração e integra o procedimento interno.

DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE
Declaro que este Projeto Básico está de acordo com as Leis nº 8.666/93, nº 5.194/66, nº 6.496/77, nº 8.078/90, nº 10.406/02, Resolução n.º 81/12 do Conselho Nacional do Ministério Público e às demais legislações e normas pertinentes. Manaus – AM, de Outubro de 2022. **Eng. Paulo Augusto de Oliveira Lopes** **CREA 6028-D** Chefe da Divisão de Engenharia Arquitetura e Cálculo - DEAC

APROVAÇÃO	
Despacho de Ciência. Manaus – AM, de Outubro de 2022. **IVANETE DE OLIVEIRA NASCIMENTO** Diretora - Geral	Despacho de Aprovação. ( ) Aprovado ( ) Não aprovado Manaus – AM, de Outubro de 2022. **GEORGE PESTANA VIEIRA** Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Augusto de Oliveira Lopes**, **Chefe da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC**, em 21/10/2022, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0852233** e o código CRC **5D09EC87**.

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.044,24

DATA : 05/09/2022 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

1. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

1.1 - GENERALIDADES
O presente memorial tem por objetivo estabelecer as condições que nortearão o desenvolvimento dos serviços relativos à Reforma do Prédio Sede do Ministério Público de Estado do Amazonas no Município de Tefé, além de fixar as obrigações e direitos e instruções de contrato.
Contendo as indicações dos locais de aplicação de cada serviço, a especificações dos materiais bem como as normas de execução dos serviços.

1.2 - RESUMO DO SERVIÇO
Consiste na Reforma do Prédio Sede do Ministério Público de Estado do Amazonas no Município de Autazes tornando o prédio mais seguro e aprazível visualmente.

1.3 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
Para fiel observância do contrato e perfeita execução e acabamento dos serviços a CONTRATADA deverá manter no local pessoal técnico habilitado e obriga-se a prestar toda assistência técnica e administrativa, com a finalidade de imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais;
Para comunicação direta com a fiscalização a CONTRATADA deverá manter no local dos serviços um livro de ocorrências, que será atualizado diariamente pelo responsável dos serviços. Este deve ser preenchido manualmente com no mínimo as seguintes informações: 1) Nome e função de todos os funcionários e ou prestadores de serviços que estão no local; 2)Condições climáticas do dia com descrição de intensidade de chuva, horário do início e do fim da chuva; 3)Descrição sucinta dos serviços a serem realizados naquele dia; 4) Observações e 5) visto da fiscalização e do encarregado dos serviços. O Livro de ocorrências deve ser um caderno tipo brochura de capa dura e folhas numeradas com um termo de abertura inicial.
Para os serviços a CONTRATADA fornecerá e conservará no local dos serviços, todos os equipamentos mecânicos, ferramentas indispensáveis ao desenvolvimento dos trabalhos, os materiais necessários, os equipamentos de proteção individual e coletivos e mão-de-obra adequada à natureza dos serviços de modo a assegurar a formação de equipes homogêneas e idôneas, compostas de número suficiente de operários, mestres e encarregados, assegurando, assim, o progresso satisfatório dos serviços;
A CONTRATADA será responsável pela regularização dos serviços junto aos órgãos competentes, bem como pela diligência junto aos respectivos órgãos para a expedição de documentos referente à legalização da obra (Alvará, Licenças, Taxas, Estudos e Outros).
As especificações e referências de materiais que por ventura não sejam discriminados neste caderno de encargos serão apresentados posteriormente pela FISCALIZAÇÃO.

1.4 - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES
Os serviços não aprovados, ou que se apresentarem defeituosos durante sua execução, serão demolidos e reconstruídos por conta exclusiva da CONTRATADA;
Os materiais que não satisfizerem as especificações ou forem julgados inadequados serão removidos do canteiro de obras dentro de 48 (quarenta e oito) horas a contar da determinação do Engenheiro Fiscal;

1.4.1 - Corpo Técnico da Obra.
Ter no quadro de funcionários da empresa, no mínimo 01 (um) Encarregado de Obras que deverá estar presente diariamente durante toda a execução dos serviços, e ser responsável pelos serviços.

1.4.2 – Ferramentas/ EPI´s.
Serão obedecidas todas as recomendações, com relação à segurança do trabalho, contidas na Norma Regulamentadora:

Norma Regulamentadora Nº 06 – Equipamentos de Proteção Individual – EPI;
A empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, os EPI adequados ao risco do trabalho, eles devem estar em perfeito estado de conservação e funcionamento, a fim de resguardar a saúde, a segurança e a integridade física dos trabalhadores. Todos os trabalhadores deve ter treinamento para o uso correto dos equipamentos, e estes ao ser entregues ao empregado através de protocolo formal, devem possuir o CA (Certificado de Aprovação) do MTE para que possam ser utilizados.

Norma Regulamentadora Nº 07 – Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO;

A Contratada deve apresentar o PCMSO, devidamente registrado e assinado por responsável legal em até 10 dias úteis do inicio das atividades no canteiro de obra.

Norma Regulamentadora Nº 09 – Programas de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA;
O PPRA – item 9.1.1 – estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte de todos empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA).

Norma Regulamentadora Nº 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;
Todo o pessoal envolvido na realização dos serviços elétrico deve ter treinamento na NR-10, inclusive as pessoas que não estão envolvidas diretamente no serviço, mas também os que compartilham da mesma área de trabalho onde os serviços elétricos estão sendo desenvolvidos. Somente poderá trabalhar em instalações elétricas os trabalhadores que possuírem treinamento específico sobre os riscos decorrentes do emprego da energia elétrica e das principais medidas de prevenção de acidentes em instalações elétricas, de acordo com o estabelecido no Anexo III da NR-10 (Treinamento).

Norma Regulamentadora Nº 17 – Ergonomia;
A CONTRATADA deve estabelecer parâmetros de ergonomia e treinar seus funcionário na observação destes a fim de garantir a saúde, segurança e conforto do funcionário.

Norma Regulamentadora Nº 18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção;
A CONTRATADA deve estabelecer diretrizes de ordem administrativa, de planejamento e de organização, que objetivam a realização de medidas de controle e sistemas preventivos de segurança nos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho na Indústria da Construção.

Norma Regulamentadora Nº 21 – Trabalho a Céu Aberto;
Durante a fase aberta da obra a CONTRATADA deve providenciar existência de abrigos, ainda que rústicos capazes de proteger os trabalhadores contra intempéries, sendo eles quaisquer condições climáticas que estejam mais intensas; vento forte, chuva torrencial, tempestade, furacão, seca, vendaval etc.

Norma Regulamentadora Nº 23 – Proteção Contra Incêndios;
Visando á prevenção da saúde e integridade física dos trabalhadores e a CONTRATADA deve realizar treinamento com seu pessoal e colocar a disposição no canteiro de obras equipamentos necessários para o combate a incêndio em um eventual sinistro.

Norma Regulamentadora Nº 24 – Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho;
A CONTRADADA deve providenciar condições sanitárias e de conforto como instalações sanitárias, vestiários, refeitórios e cozinhas compatíveis com as regulamentações existentes.

Norma Regulamentadora Nº 25 – Resíduos Industriais;
Refere-se a medidas preventivas relacionadas a resíduos industriais no que diz respeito ao destino final do mesmo.

A NR-25 destaca que é proibido o lançamento ou a liberação nos ambientes de trabalho de quaisquer contaminantes gasosos sob a forma de matéria ou energia, direta ou indiretamente, de forma a serem ultrapassados os limites de tolerância estabelecidos pela norma NR-15.

Norma Regulamentadora Nº 26 – Sinalização de Segurança;
A CONTRATADA deve providenciar segundo a norma regulamentadora Nº26 as áreas de trabalho e seus respectivos e riscos, identificando os equipamentos de segurança e delimitando-as.

Norma Regulamentadora Nº 35 – Trabalho em Altura;
A CONTRATADA deve estabelecer os requisitos mínimos e as medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade. O treinamento ou curso da NR-35 tem validade de dois anos, sendo necessária a comprovação dos trabalhadores quanto ao curso desta norma.
Haverá particular atenção para o cumprimento das exigências de proteger as partes móveis dos equipamentos e de

evitar que as ferramentas manuais sejam abandonadas sobre passagens, escadas, andaimes e superfícies de trabalho, bem como para o respeito ao dispositivo que proíbe a ligação de mais de uma ferramenta elétrica na mesma tomada de corrente.
As ferramentas e equipamentos de uso no canteiro de obras serão dimensionados, especificados e fornecidos pela CONTRATADA, de acordo com o seu plano de execução de construção, observadas as especificações estabelecidas.
Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos, comprovadamente de primeira qualidade, e estarem de acordo com as especificações.
A FISCALIZAÇÃO poderá solicitar à CONTRATADA a apresentação de informações, por escrito, dos locais de origem dos materiais ou de certificados de ensaios relativos aos mesmos. Os ensaios e as verificações serão providenciados pela CONTRATADA, sem ônus para o MPE/AM.
A CONTRATADA deverá submeter à aprovação da FISCALIZAÇÃO amostras dos materiais a serem empregados e, cada lote ou partida de material será confrontado com a respectiva amostra, previamente aprovada pela FISCALIZAÇÃO. Depois de autenticadas pela FISCALIZAÇÃO e pela CONTRATADA, as amostras serão conservadas no canteiro de obras até o final dos trabalhos de forma a facultar, a qualquer tempo, a verificação de sua perfeita correspondência com os materiais fornecidos ou já empregados.
Os materiais que não atenderem às especificações não poderão ser estocados no canteiro de obras. Caberá à CONTRATADA prover a obra de toda a segurança necessária aos seus funcionários, que sejam no tocante à Proteção Individual e Coletiva, por meio do uso dos EPI´s/EPC, como também na eliminação das condições inseguras com instalações apropriadas para execução dos serviços. Além disso, também fica a cargo da CONTRATADA a responsabilidade sobre as condições de higiene no canteiro de obra conforme as Normas Regulamentadoras estabelecem.
A proteção individual e coletiva constitui condição básica para início de qualquer obra, portanto será obrigatório a todos os funcionários da CONTRATADA o uso de botas, capacetes, uniformes, luvas, crachás de identificação e outros equipamentos de segurança pertinentes à atividade desenvolvida conforme indicado nas Normas Regulamentadoras.

1.1. ADMINISTRAÇÃO

Corpo Técnico da Obra.

Ter no quadro de funcionários da empresa, no mínimo 01 (um)Engenheiro Residente durante o período da obra que deverá estar presente durante toda a execução dos serviços diariamente, 01 (um) Mestre de Obras que será encarregado pelo controle de pessoal e pela execução dos serviços distribuição e controle dos materiais e pessoal, e 02 (dois) vigias que permanecerão no local durante todo o período da obra e será será responsável pela guarda dos materiais, ferramentais e insumos empregados na obra.

1.1.1. 00002706 - ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (H)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
O engenheiro deverá acompanhar os serviços PRESENCIALMENTE durante 15 dias ÚTEIS ou 3 semanas do mês.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
O Engenheiro acompanhará e supervisionará todas as equipes de serviços. Ele também será responsável pela garantia da qualidade e prazo do projeto.
Ele será responsável por repassar as informações do andamento da obra para fiscalização;

III) APLICAÇÃO:
Durante toda a execução do contrato

1.1.2. 00040819 - MESTRE DE OBRAS (MENSALISTA) (MES)

Mestre de Obras
I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:

O mestre de obras, deverá acompanhar a execução dos serviços e o cronograma da obra diariamente estando presente, no mínimo, 8 (oito) horas por dia.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
O Mestre de Obras acompanhará e supervisionará todas as equipes de serviços. Ele será responsável pelo controle de pessoal, ferramentas e materiais necessários a realização de cada serviço, bem como deverá manter registro físico no local das atividades de todas os eventos e informações pertinentes a cada serviço.

III) APLICAÇÃO:
Durante toda a execução do contrato

1.1.3. 011815 - VIGILANCIA DE OBRA - 2 VIGIAS (MES)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Deverá estar presente durante todos dia vigilância na obra, sobretudo nos horários onde não haja funcionários na obra.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
Controle de acesso de pessoas estranhas à obra.

III) APLICAÇÃO:
Durante toda a execução da obra

1.2. MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

Mobilização
Conjunto de providências a serem adotadas visando-se o início das obras. Incluem-se nesse serviço a localização, o preparo e a disponibilização, no local da obra, de todos os equipamentos, mão-de-obra, materiais e instalações necessários à execução dos serviços contratados.

Desmobilização
Consiste na desmontagem e retirada de todas as estruturas, construções e equipamentos do canteiro de obras. Estão incluídos a desmobilização do pessoal, bem como limpeza geral e reconstituição da área à sua situação original.

1.2.1. 100946 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 (TXKM)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Considera-se a locação de um caminhão que irá transportar todo o material desnecessário para fora da obra.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
Todo o entulho gerado na obra deve ser classificado e carregado no caminhão especifico ao fim do dia, mantendo a obra sempre limpa.
Todo o entulho retirado da obra deve ser classificado e ter seu destino apropriado conforme Anexo VIII que trada dos Resíduos na Construção Civil.

III) APLICAÇÃO:
Área total do terreno

1.3. ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, EPI's E FERRAMENTAS

Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de transporte alimentação e EPI's de todo o pessoal da obra, bem como o fornecimento de todas as ferramentas de uso geral durante o tempo necessário para execução dos serviços.

1.3.1. CP-6211-014022 - CONSUMO CAFÉ MATINAL,ALMOÇO,E VALE-TRANSPORTE PARA OPERÁRIOS (DIA)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
O fornecimento das refeições (café da manhã e almoço) bem como o transporte dos funcionário da obra será de inteira responsabilidade da CONTRATADA e deverão estar dentro de padrões de qualidade superior.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
1) A CONTRATADA deverá colocar a disposição dos operários que realizarão os serviços alimentação com qualidade superior e em quantidades mínimas suficientes e compatíveis com os níveis de esforços exigidos para aquele tipo de serviço.
2) A CONTRATADA deverá providenciar local adequado para a realização das refeições;
3) A CONTRATADA fornecerá também transporte aos funcionários da obra através de reembolso financeiro e ou disponibilizando veículo transportador em conformidade com as legislações vigentes.

III) APLICAÇÃO:
Durante toda a execução dos serviços.

1.3.2. MPAM - 002 - Taxas e Emolumentos (un)

Todas as taxas e licenças serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA e deverão ser feito dentro das especificações da Lei.

1.3.3. MPAM - 001 - EPI e Ferramental (10 Funcionários) (Mês)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
O fornecimento e manutenção dos EPI, EPC, uniformes e ferramentas de uso coletivo será de inteira responsabilidade da CONTRATADA e deverão estar dentro das necessidades dos serviços e especificações contidas nas Norma Regulamentadora.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
1) A CONTRATADA deverá colocar a disposição dos operários que realizarão os serviços todos os equipamento de segurança, conforme o tipo de serviços em execução. Todos os equipamentos e ferramentas deverão estar em perfeitas condições de uso.
2) A montagem e desmontagem do equipamento deverá ser feito por pessoal especializado com ferramental e equipamento apropriado;

III) APLICAÇÃO:
Durante toda a execução dos serviços.

1.4. EXAMES, CURSOS E SEGUROS

Indica os encargos complementares relacionados à mão de obra requerida para o cumprimento da obra.

1.4.1. COMP-338425 - Complementares (Cursos, Exames e Seguros) (H)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Aplicação de Exames admissionais, cursos de especialização e seguro de vida para trabalhadores ligados à obra.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
Exames admissionais relacionados à saúde da mão de obra especializada ligada à empresa contratada;
Cursos de especialização ligados à engenharia e segurança de trabalho;
Seguro de vida aos trabalhadores recorrentes na obra.

III) APLICAÇÃO:
Relevante aos funcionários ligados à obra especificada neste documento.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

Todos os serviços a serem realizados nos primeiros momentos da obra, para garantir a segurança dos operários, bem como dar condições ao local onde serão realizados os serviços para uma boa fruição da obra.

2.1. 016500 - PLACA DE RESPONSABILIDADE TECNICA EM OBRAS (M2)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Considerar o fornecimento de material e mão-de-obra para a montagem , transporte e instalação de uma placa com as informações do responsável técnico e dados da obra.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
1)Impressão digital em lona tipo back light conforme modelo a ser fornecido pela fiscalização.
2) montagem de suporte em madeira para exposição da lona;

III) APLICAÇÃO:
Durante toda a execução do contrato

2.2. 012058 - ALUGUEL MENSAL CONTAINER-ALMOXARIFADO-6,0x2,4m (MES)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Consideram-se material, mão-de-obra e equipamentos para Instalação/montagem/desmontagem de container.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
A CONTRATADA providenciará a locação de contêiner para o canteiro de obras para depósito de materiais e ferramentas.

III) APLICAÇÃO:
No canteiro de obra.

2.3. 00010777 - LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO) (MES)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Consideram-se material, mão-de-obra e equipamentos para Instalação/montagem/desmontagem de container.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
A CONTRATADA providenciará a locação de contêiner para o canteiro de obras Vestiários e sanitários para pessoal de obra.

III) APLICAÇÃO:
No canteiro de obra.

2.4. 00010775 - LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (MES)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Consideram-se material, mão-de-obra e equipamentos para Instalação/montagem/desmontagem de container.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
A CONTRATADA providenciará a locação de contêiner para o canteiro de obras para funcionar como escritório.

III) APLICAÇÃO:
No canteiro de obra.

3. DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS

Itens preliminares a permitirem pleno acesso ao terreno, dando seguimento aos serviços essenciais para a constituição da obra.

3.1. CP-5016-023070 - REVESTIMENTOS-REPARO EM TRINCAS/RECOMP.FAIXA REVEST. (M)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Considera o REVESTIMENTOS-REPARO EM TRINCAS OU RECOMPOSIÇÃO DE FAIXA DE REVESTIMENTO.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

Este serviço deve ser feito nas áreas que contiverem rachaduras ou trincas cuja abertura não excede limites estipulados em Norma. Tal serviço, aplicado por mão de obra qualificada visa corrigir falhas construtivas no acabamento e mesmo, previne possíveis patologias na edificação.

III) APLICAÇÃO:
Áreas requeridas.

3.2. 97622 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M3)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO
Execução da demolição de alvenarias de tijolos furados conforme projeto arquitetônico.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO
Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção (MTb). Uso de mão-de-obra habilitada e ferramental adequado. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI). Demolir as alvenarias apontadas no projeto, carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado e licenciado ambientalmente para esta atividade. Objetos pesados ou volumosos devem ser removidos mediante o emprego de dispositivos mecânicos, ficando proibido o lançamento em queda livre de qualquer material.

III)APLICAÇÃO
Adaptação das Portas e Janelas .

3.3. 97663 - REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (UN)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Considera o remoção de louças, de forma manual, sem reaproveitamento.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
Este serviço deve ser feito nas áreas que contiverem louças. Tal serviço, aplicado por mão de obra qualificada sem reaproveitamento de material.

III) APLICAÇÃO:
Áreas requeridas.

3.4. 97650 - REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Considera-se mão de obra e ferramental para desmontar estrutura de madeira da cobertura.

II) PROCEDIMENTO DE EXECUÇÃO
1- Montar estrutura de apoio (andaime) para realizar desmontagens da estrutura de madeira.
2- Todas as peças serão retiradas e classificadas de acordo com o plano de gerenciamento de resíduos Anexo 8 do Termo de referência;

III) APLICAÇÃO
Na cobertura situada na fachada da edificação.

3.5. 100330 - RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (M2)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Considera-se mão de obra e ferramental para desmontar a e recolocar as telhas da cobertura que estiverem em boas condições.

II) PROCEDIMENTO DE EXECUÇÃO
1- Montar estrutura de apoio (andaime) para realizar desmontagens das telhas.
2- Retirar as telhas que serão classificadas de acordo com o plano de gerenciamento de resíduos Anexo 8 do Termo de referência;

3- As telhas inservíveis serão descartadas, as demais serão lavadas e armazenadas para reaproveitamento futuro.

III) APLICAÇÃO
Na cobertura situada na fachada da edificação.

3.6. 020025 - DEMOLICAO PISOS CIMENTADOS INCLUSIVE SUB-BASE (M2)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Considera-se mão de obra e ferramental para demolir e retirar todo o piso cimentado das calçadas externas da edificação

II) PROCEDIMENTO DE EXECUÇÃO
1- Usar ferramental adequado para realizar a demolição.
2- Retirar o entulho que será classificadas de acordo com o plano de gerenciamento de resíduos Anexo 8 do Termo de referência;
3- Todos os funcionários envolvidos dever estar fazendo uso de EPI adequado ao serviço.

III) APLICAÇÃO
No piso cimentado das calçadas externas da edificação.

3.7. 112001 - REVISAO FUNCIONAMENTO DE CAIXILHOS/ESQUADRIAS ALUMINIO (UN)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Considerar todo o material, ferramental e mão de obra para recuperar as esquadrias de alumínio.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
Limpeza de todos as calhas e canaletas;
Substituição dos elementos móveis;

III) APLICAÇÃO:
Janelas e portas de alumínio.

3.8. 97665 - REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (UN)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Considerar o fornecimento de material e mão-de-obra para a remoção de luminárias, sem reaproveitamento, instaladas no forro.

II) COMO FAZER
1- Deligar a alimentação nos quadros de energia;
2- Remoção das lâmpadas;
3- Remoção das luminárias

III) ONDE
Todas as luminárias do prédio

OBS.:
Todos os materiais deverão ser descartados conforme gerenciamento de resíduos sólidos, garantido a organização e higiene das instalações ministeriais.

3.9. 102191 - REMOÇÃO DE VIDRO LISO COMUM DE ESQUADRIA COM BAGUETE DE ALUMÍNIO OU PVC. AF_01/2021 (M2)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Considerar o fornecimento de material e mão-de-obra para a remoção dos vidros das esquadrias de alumínio.

II) COMO FAZER
1- Soltar os baquetes de alumínio;
2- Remover os pedaços de quebrados;

III) ONDE
Todas as esquadrias do prédio

OBS.:
Todos os materiais deverão ser descartados conforme gerenciamento de resíduos sólidos, garantido a organização e higiene das instalações ministeriais.

3.10. COMP-29366215 - RETIRADA DE CAIXA DE AR CONDICIONADO (un)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO
Fornecimento de mão de obra e ferramental para remoção de das caixa de ar-condicionado;

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO
1- Preparar apoio para remoção das caixas;
2- Proteger o piso;
3- Remover a caixa.

III)APLICAÇÃO
Caixas de ar-condicionado .

3.11. 97644 - REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Considera o Remoção de portas, de forma manual sem reaproveitamento.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
Este serviço deve ser feito nas áreas que contiverem portas. Tal serviço, aplicado por mão de obra qualificada visa retirada das mesmas.

III) APLICAÇÃO:
Áreas requeridas.

3.12. 97641 - REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO
Execução da demolição de todo o forro de PVC e estrutura.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO
Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção (MTb). Uso de mão-de-obra habilitada e ferramental adequado.
Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).
Remover e Demolir o forro de PVC e sua estrutura, carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado e licenciado ambientalmente para esta atividade. Objetos pesados ou volumosos devem ser removidos mediante o emprego de dispositivos mecânicos, ficando proibido o lançamento em queda livre de qualquer material.

III)APLICAÇÃO
Forro do banheiro de uso geral.

4. COBERTURA

Os sistemas de cobertura são os conjuntos de elementos e componentes dispostos no topo da edificação. É a eles que se refere a quinta parte da Norma de Desempenho (ABNT NBR 15.575-5:2013). Os sistemas de cobertura agregam lajes, telhados, forros e outros elementos como calhas e rufos. Têm como função assegurar estanqueidade às águas pluviais, protegendo os demais sistemas da edificação contra a deterioração por agentes naturais, além de contribuir para melhor conforto termoacústico do edifício. As coberturas devem, ainda, ter suporte mínimo de cargas - considerando a sobrecarga de equipamentos -, resistência à ação do vento e ao fogo.

4.1. COMP-251144 - Revisão de Cobertura em telha cerâmica tipo romana com reaproveitamento de telha e pintura com resina (m²)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Considera o fornecimento de todo o material e mão-de-obra para revisão da cobertura com telha cerâmica e a reposição de 50% das telhas.
Considerou-se 10% de perda para as peças de madeira.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
1) O primeiro passo a ser feito é a remoção das telhas cerâmicas, em seguida a demolição de madeiramento da cobertura existente que apresentarem problema.
2)Limpeza e lavagem das telhas.
3) Remontagem da cobertura completa.

III) APLICAÇÃO:
Conforme fiscalização e projeto.

4.2. 200076 - DESCIDA AGUAS PLUVIAIS-PRUMADA COM CORRENTE DE ACO (M)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Considera o fornecimento de todo o ferramental, material e mão-de-obra para instalação da corrente para a decida de água pluvial.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
As obras de execução das redes de drenagem de água pluvial devem obedecer rigorosamente às normas técnicas pertinentes. A instalação será feita por meio de mão de obra qualificada, onde a corrente levará a água da calha até o poço.

III) APLICAÇÃO:
Conforme fiscalização e projeto.

4.3. 00012626 - SUPORTE METALICO PARA CALHA PLUVIAL, ZINCADO, DOBRADO, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL (UN)

I) Conteúdo do serviço
Fornecimento de material, mão de obra e equipamentos para instalação de suporte metálico para calha pluvial.

II)Procedimento Executivo
A fim de garantir maior firmeza à calha, o suporte deve ser fixado na extensão da própria, a cada 19 cm, aproximadamente.

III) Local de Aplicação
Na calha do enclausuramento.

4.4. 94228 - CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

I) CONTEÚDO
Consiste na instalação de calha de chapa metálica galvanizada na terminação do painel do telhado ou no encontro de duas águas de telhado.
Deverá ser executada antes da cobertura tendo o caimento de no mínimo 0,5% com a sobreposição das emendas no sentido do caimento. As emendas deverão ser impermeabilizadas.
Uso de mão-de-obra habilitada.
Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO
As telhas de beiral deverão ter cobrimento mínimo de 8 cm sobre a calha afim de evitar infiltrações por retorno da água.

III) APLICAÇÃO
Conforme projeto de Cobertura

4.5. 023343 - TELHADO-COBERTURA TELHA CERAMICA C/ESTRUTURA MADEIRA DE LEI (M2)

I) CONTEÚDO
A cobertura deverá ser executada em telhas cerâmicas tipo francesa conforme as recomendações da norma brasileira e nas dimensões e formas indicadas no projeto. As telhas serão apoiadas
sobre as faces das terças, formando uma superfície de contato com a largura mínima de 4 cm. As telhas serão fixadas às terças através de elementos de fixação especificados pelo fabricante. A distância entre terças variará em função do comprimento das telhas. Cuidados especiais deverão ser tomados no transporte, armazenamento das telhas e peças complementares e durante a montagem do telhado. As telhas deverão ser manuseadas individualmente e não sofrer esforços de torção. Durante a montagem e manutenção, não pisar diretamente sobre as telhas. O caminhamento deverá ser feito sobre tábuas, que se apoiem nas terças. Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO
A montagem das telhas deverá ser feita por faixas, no sentido do beiral para a cumeeira e no sentido contrário dos ventos predominantes da região. As telhas deverão ser assentadas sobre terças, cujas faces de contato deverão situar-se em um mesmo plano.
As telhas serão fixadas nos apoios, nas suas extremidades. As terças deverão ser paralelas entre si. Caso a cobertura seja fora do esquadro, deverá ser colocada a primeira telha perpendicularmente as terças, acertando o beiral lateral com o corte diagonal das telhas na primeira faixa. Em telhados de duas águas com arremate em cumeeira, deverão ser montadas as faixas opostas simultaneamente a fim de possibilitar o perfeito encaixe das peças.

III) APLICAÇÃO
Conforme projeto de cobertura

4.6. 00001114 - RUFO INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 50 CM (M)

I) CONTEÚDO
Realizar o serviço em chapa de aço galvanizado utilizado no arremate dos encontros do telhado com o paramento vertical paralelo à extremidade superior da telha, com fornecimento total de material, ferramental e mão de obra para montagem e instalação de rufo.
As peças devem fazer paralelismo com a inclinação da coberta e distar das telhas, no máximo, de 5cm.
Uso de mão-de-obra habilitada.
Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI)

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO
Em toda concordância de telhado com parede, a 5cm do plano da telha em metálica, fixar-se-á, através de um caibro, uma tábua em madeira de 25cm de largura como guia para execução do rufo. O rufo será engastado em rasgo na parede e sobre ele será realizada a impermeabilização.
ABNT NBR 6118:2014 Projeto de estruturas de concreto – Procedimento

III) APLICAÇÃO
Conforme projeto de cobertura

4.7. 100328 - RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (M2)

I) CONTEÚDO
A cobertura em telhas cerâmicas tipo francesa conforme as recomendações da norma brasileira e nas dimensões e formas indicadas no projeto. As telhas serão apoiadas sobre as faces das terças, formando uma superfície de contato com a largura mínima de 4 cm.
As telhas serão fixadas às terças através de elementos de fixação especificados pelo fabricante.
A distância entre terças variará em função do comprimento das telhas.
Cuidados especiais deverão ser tomados no transporte, armazenamento das telhas e peças complementares e durante a montagem do telhado. As telhas deverão ser manuseadas individualmente e não sofrer esforços de torção.
Durante a montagem e manutenção, não pisar diretamente sobre as telhas.
O caminhamento deverá ser feito sobre tábuas, que se apoiem nas terças. Uso de mão-de-obra habilitada. Uso

obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO
A desmontagem das telhas serão feita de maneira ordenada
A montagem das telhas deverá ser feita por faixas, no sentido do beiral para a cumeeira e no sentido contrário dos ventos predominantes da região. As telhas deverão ser assentadas sobre terças, cujas faces de contato deverão situar-se em um mesmo plano.
As telhas serão fixadas nos apoios, nas suas extremidades. As terças deverão ser paralelas entre si. Caso a cobertura seja fora do esquadro, deverá ser colocada a primeira telha perpendicularmente as terças, acertando o beiral lateral com o corte diagonal das telhas na primeira faixa. Em telhados de duas águas com arremate em cumeeira, deverão ser montadas as faixas opostas simultaneamente a fim de possibilitar o perfeito encaixe das peças.

III) APLICAÇÃO
Na cobertura

5. FORRO

Considerar como forro todo material que reveste o teto, promove o isolamento térmico e acústico, entre o telhado e o piso, bem como proporcionar acabamentos e efeitos visuais sob o telhado. Pode ser de madeira, gesso, estuque, placas fibrosas, tecidos, etc.

5.1. 96113 - FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P (M2)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Considera o fornecimento de todo o material e mão-de-obra para montagem de forro de gesso em placas.
Considerou-se 10% de perda para as peças.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
O primeiro passo a ser feito é definir a posição das luminárias, e de outros equipamentos que ficarão junto ao forro, caso existam. Em seguida coloque as cantoneiras nas paredes do espaço onde será instalado o forro, corte os cantos em meia esquadrilha. Faça um recorte na primeira lâmina deixando ela com cerca de 1 centímetro a menos que o cão de instalação. Tenha atenção e certifique-se de que a face de identificação do forro esteja voltada para cima. Para a fixação em tramas de sustentação devem ser utilizados tirantes de aço galvanizado fixado em laje.

III) APLICAÇÃO:
Nas salas onde se encontram com problemas (sala de reunião, sala de apoio e copa).

6. PAREDES E PAINÉIS

Compreende o fornecimento e a execução dos serviços referentes à instalação de paredes em alvenarias, divisórias e de todo e qualquer tipo de material, para executar fechamento de ambientes, conforme especificações e coordenadas do Projeto.

6.1. 89168 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014 (M2)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Consideram-se material e mão-de-obra para preparo da argamassa, marcação e execução da alvenaria. Excetos serviços de fixação (encunhamento) da alvenaria.
Perda adotada para os tijolos cerâmicos: 5%.
Perda considerada para a argamassa: 30%

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
Executar a marcação da modulação da alvenaria, assentando-se os tijolos dos cantos, em seguida, fazer a marcação da primeira fiada com tijolos assentados sobre uma camada de argamassa previamente estendida, alinhados pelo seu comprimento.
Atenção à construção dos cantos, que deve ser efetuada verificando-se o nivelamento, perpendicularidade, prumo e espessura das juntas, porque eles servirão como gabarito para a construção em si.

Esticar uma linha que servirá como guia, garantindo o prumo e horizontalidade da fiada.
Verificar o prumo de cada tijolo assentado.
As juntas entre os tijolos devem estar completamente cheias, com espessura de 10 mm.
As juntas verticais não devem coincidir entre fiadas contínuas, de modo a garantir a amarração dos tijolos.

III) APLICAÇÃO:
Conforme indicado no Projeto Arquitetônico.

7. REVESTIMENTO

Na construção civil, o revestimento é a camada externa que cobre a alvenaria para dar-lhe acabamento e aspecto visual agradável. O revestimento pode ser formados por diferentes camada e diferentes tipos de material.
O revestimento tradicional de argamassa se compõe de três camadas:
Chapisco - camada inicial para aumentar a aderência ao substrato.
Emboço - camada intermediária que ajuda a cobrir as irregularidades do substrato.
Reboco - camada final de acabamento.
Atualmente, existem argamassas pré-misturadas que permitem a diminuição do número de camadas.
Já os revestimentos do tipo cerâmico, além de proporcionar acabamento e aspecto visual agradáveis também proporciona outras características ao elementos de separação de ambiente, como isolamento térmico acústico, estanqueidade à água e gases entre outras funções.
Existem também novos tipos de revestimentos que além das funções estéticas também proporcionam características especiais com segurança ao fogo, grande resistência e outras.

7.1. 87904 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 (M2)

DESCRIÇÃO:
Aplicação de camada de argamassa constituída de cimento, areia, água e aditivo com adesivo a base de PVA, Bianco, possuindo baixa consistência, destinada a promover maior aderência entre a base e a camada de revestimento.

RECOMENDAÇÕES:
A argamassa de chapisco deverá ter consistência fluida e ser constituída de areia, predominantemente grossa, com dimensão máxima entre 2,4 e 6 mm. O chapisco deverá apresentar espessura máxima de 5 mm, textura aberta com superfície irregular e descontínua, de forma a permitir a visualização de pequenas áreas da base. Quando a superfície for extremamente lisa, ou untada por produtos utilizados nas formas, é aconselhável apiloar, ou jatear areia antes chapiscar.

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO:
Molhar a superfície a chapiscar. A aplicação do chapisco deverá ser realizada através de aspersão vigorosa da argamassa de cimento e areia no traço 1:3, continuamente, sobre toda área da base que se pretende revestir.
Deverá ser empregado o aditivo Bianco à água de amassamento na proporção 1:2.

UNIDADE DE MEDIÇÃO:
Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

7.2. 87781 - EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM. AF_08/2022 (M2)

I) CONTEÚDO
Aplicação de camada de argamassa de revestimento, constituída de cimento e areia média sem peneirar, água e, eventualmente, aditivo, destinada à regularização da base, podendo constituir-se no acabamento final.
O procedimento de execução do emboço deverá obedecer ao previsto na NBR 7200 - Revestimentos de paredes e tetos com argamassas - materiais, preparo, aplicação e manutenção.

II)PROCEDIMENTO EXECUTIVO
O emboço deverá ser iniciado somente após concluído os serviços a seguir indicados, obedecidos seus prazos mínimos:

- 24 horas após a aplicação do chapisco;
- 14 dias de idade das estruturas de concreto, das alvenarias estruturais e das alvenarias cerâmicas e de blocos de concreto, para início dos serviços de revestimento, excluído o chapisco;
- 28 dias de idade para execução do acabamento decorativo, caso o emboço seja a camada única.

A espessura mínima admitida para o emboço é de 15 mm, se for receber reboco, e de 20 mm, caso seja camada única.
A argamassa de emboço deverá ter consistência adequada ao uso, compatível ao processo de aplicação (manual ou mecânico), constituída de areia média, com dimensão máxima < 2,4 mm.
Nos tetos em que a espessura de argamassa necessite ser superior a 20 mm, deverão ser fixadas telas metálicas galvanizadas, de abertura mínima de malha igual a 6 mm, na altura intermediária da camada.
O emboço deverá aderir bem ao chapisco ou à base de revestimento. Deverá possuir textura e composição uniforme, proporcionar facilidade de aplicação manual ou por processo mecanizado.
O aspecto e a qualidade da superfície final deverá corresponder à finalidade de aplicação.
Uso de mão-de-obra habilitada.
Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).
O plano de revestimento será determinado através de pontos de referência, dispostos de forma tal, que a distância entre eles seja compatível com o tamanho da régua a ser utilizada. Nesses pontos, deverão ser fixados taliscas de madeiras ou cacos planos de material cerâmico, usando-se para tanto, argamassa idêntica à que será empregada no revestimento.
Uma vez definido o plano de revestimento, deverá ser feito o preenchimento de faixas entre as taliscas, empregando-se argamassa que será sarrafeada, constituindo as guias ou mestras.
Após a execução das guias ou mestras, deverá ser aplicada a argamassa, lançando-a vigorosamente sobre a superfície a ser revestida, com auxílio da colher de pedreiro ou através de processo mecânico, até preencher a área desejada.
Estando a área preenchida por argamassa, deverá ser feita a retirada do excesso e a regularização da superfície, pela passagem da desempenadeira. Em seguida, as depressões deverão ser preenchidas mediante novos lançamentos de argamassa, nos pontos necessários, repetindo-se a operação até conseguir uma superfície cheia e homogênea.

III) APLICAÇÃO
Paredes internas, conforme projeto de arquitetura.
NBR 13281 Argamassa para assentamento e revestimento de paredes e tetos.

7.3. 120029 - REBOCO IMPERMEAVEL PAREDES-CIMENTO E AREIA FINA TRACO 1:4 (M2)

I) CONTEÚDO
Aplicação de camada de argamassa de revestimento, constituída de cimento e areia média peneirado, água e, eventualmente, aditivo, destinada à acabamento da base.
O procedimento de execução do reboco deverá obedecer ao previsto na NBR 7200 - Revestimentos de paredes e tetos com argamassas - materiais, preparo, aplicação e manutenção.

II)PROCEDIMENTO EXECUTIVO
O reboco deverá ser iniciado somente após concluído os serviços a seguir indicados, obedecidos seus prazos mínimos:
- 24 horas após a aplicação do chapisco;
- 14 dias de idade das estruturas de concreto, das alvenarias estruturais e das alvenarias cerâmicas e de blocos de concreto, para início dos serviços de revestimento, excluído o chapisco;
- 28 dias de idade para execução do acabamento decorativo, caso o emboço seja a camada única.

A espessura mínima admitida para o emboço é de 3 mm.
A argamassa de emboço deverá ter consistência adequada ao uso, compatível ao processo de aplicação manual, constituída de areia média, com dimensão máxima < 2,4 mm.
O reboco deverá aderir bem à base de revestimento. Deverá possuir textura e composição uniforme, proporcionar facilidade de aplicação manual. O aspecto e a qualidade da superfície final deverá corresponder à finalidade de aplicação.
Uso de mão-de-obra habilitada.
Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).
O plano de revestimento será determinado através de pontos de referência, dispostos de forma tal, que a distância

entre eles seja compatível com o tamanho da régua a ser utilizada. Nesses pontos, deverão ser fixados taliscas de madeiras ou cacos planos de material cerâmico, usando-se para tanto, argamassa idêntica à que será empregada no revestimento.
Uma vez definido o plano de revestimento, deverá ser feito o preenchimento de faixas entre as taliscas, empregando-se argamassa que será sarrafeada, constituindo as guias ou mestras.
Após a execução das guias ou mestras, deverá ser aplicada a argamassa, lançando-a vigorosamente sobre a superfície a ser revestida, com auxílio da colher de pedreiro ou através de processo mecânico, até preencher a área desejada.
Estando a área preenchida por argamassa, deverá ser feita a retirada do excesso e a regularização da superfície, pela passagem da desempenadeira. Em seguida, as depressões deverão ser preenchidas mediante novos lançamentos de argamassa, nos pontos necessários, repetindo-se a operação até conseguir uma superfície cheia e homogênea.

III) APLICAÇÃO
Paredes internas, conforme projeto de arquitetura.
NBR 13281 Argamassa para assentamento e revestimento de paredes e tetos.

7.4. 87275 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014 (M2)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
- Cerâmica esmaltada tipo esmaltada extra de dimensões 33x45 cm;
- Argamassa colante industrializada para assentamento de placas cerâmicas, do tipo AC I, preparada conforme indicação do fabricante;
- Argamassa para rejunte.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
- Aplicar e estender a argamassa de assentamento, sobre uma base totalmente limpa, seca e curada, com o lado liso da desempenadeira formando uma camada uniforme de 3 mm a 4 mm sobre área tal que facilite a colocação das placas cerâmicas e que seja possível respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e o tipo de argamassa utilizada.
- Aplicar o lado denteado da desempenadeira sobre a camada de argamassa formando sulcos.
- Assentar cada peça cerâmica, comprimindo manualmente ou aplicando pequenos impactos com martelo de borracha. A espessura de juntas especificada para o tipo de cerâmica deverá ser observada podendo ser obtida empregando-se espaçadores previamente gabaritados.
- Após no mínimo 72 horas da aplicação das placas, aplicar a argamassa para rejuntamento com auxílio de uma desempenadeira de EVA ou borracha em movimentos contínuos de vai e vem.
- Limpar a área com pano umedecido.

III) APLICAÇÃO:
Conforme projeto arquitetônico.

8. PLATAFORMA ELEVATÓRIA

As plataformas elevatorias são elevadores industriais constituídos por uma plataforma de trabalho assentada a uma estrutura elevatória deformável.

8.1. 96527 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017 (M3)

I) CONTEÚDO
Escavação manual de Valas isoladas para execução dos elementos de Fundação, obedecendo os alinhamentos e dimensões indicadas em Projeto Estrutural.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO
A escavação deverá sempre ser executada com o uso de equipamentos e ferramentas adequados, dependendo da localização da obra a ser executada e sempre com a autorização da Fiscalização.
Os materiais resultantes das escavações, inadequados para uso nas obras, a critério da Fiscalização, serão depositados em bota-fora.

As Escavações gerais ou para fundações serão devidamente escoradas e executadas de modo a não comprometer a estabilidade do terreno.
Após o término da escavação, deverá ser realizada toda uma limpeza no fundo, removendo-se todo material solto.

III) APLICAÇÃO
Conforme Projeto

8.2. 97083 - COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021 (M2)

I) CONTEUDO DO SERVIÇO
Compactação mecânica do solo para realizar radier.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO
Compactação no solo, para radier, em toda a área a ser ocupada pelos espelhos d'água, casa de máquinas e calçadas, utilizando-se placa vibratória com impacto de 1.700 kg, com motor diesel, ou gasolina, ou elétrico.

III) APLICAÇÃO
Conforme Projeto.

8.3. MPAM - FUND - 001 - Poço de Elevador em concreto armado, dimensões internas 1.00 x 1.55 x 1.55 m (un)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Considera material e mão-de-obra para preparo, aplicação e regularização da concreto.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
O poço da plataforma elevatória é um elemento obrigatório seguindo especificações técnicas do fabricante. Suas dimensões base são determinadas em função da plataforma elevatória.
A montagem da forma e dosagem do concreto devem seguir especificações descritas em projeto e na própria composição (dimensões base, fôrmas, traço, ferragens, etc).

III) APLICAÇÃO:
Poço do enclausuramento.

8.4. MPAM - FUND - 02 - CINTA AMARRACAO BALDRAME CONCRETO 1:3:5- 27x50cm-PAREDE 20cm (M)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Considera material e mão-de-obra para preparo, aplicação e regularização.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
O baldrame servirá como fundação imediata para a carga das paredes do enclausuramento.
A montagem da forma e dosagem do concreto devem seguir especificações descritas em projeto e na própria composição (dimensões base, fôrmas, traço, ferragens, etc).

III) APLICAÇÃO:
Poço do enclausuramento.

8.5. MPAM - FUND - 03 - *Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. 12cm, dim. int.: 0,30x0,30x0,40m, sem tampa, c/ colchão de brita de 10 cm (un)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Considera material e mão-de-obra para preparo.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
Dimensões internas de 30 cm x 30 cm e profundidade de 40 cm, paredes de tijolo cerâmico tradicional, chapiscadas e emboçadas, com colchão de brita de 10 cm de altura no fundo. A caixa de passagem tem como objetivo drenar as águas pluviais captadas na parte superior do enclausuramento.

III) APLICAÇÃO:

Lateral do enclausuramento. Drenagem de águas pluviais.

8.6. MPAM - DIVER - 01 - PLATAFORMA EASY VERTICAL VEH-35 250KG 6M/MIN THYSSENKRUPP 2P - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Considera a plataforma elevatória, demais elementos técnicos e mão-de-obra para instalação.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
As plataformas elevatórias têm como objetivo tornarem a circulação em edificações mais inclusiva e prática. Suas dimensões e especificações técnicas variam em função de sua aplicação final, podendo prover acesso a um variado número de pavimentos, além de acessos por diferentes lados.
Suas especificações técnicas estão descritas em documento anexo.

III) APLICAÇÃO:
lateral da edificação.

8.7. MPAM - SUPRA - 001 - Laje de fechamento em concreto armado (un)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Considera material e mão-de-obra para preparo, aplicação e regularização da concreto.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
A laje mínima, que servirá como fundo do poço, é um elemento obrigatório seguindo especificações técnicas do fabricante. Suas dimensões base são determinadas em função da plataforma elevatória.
A montagem da forma e dosagem do concreto devem seguir especificações descritas em projeto e na própria composição (dimensões base, fôrmas, traço, ferragens, etc).

III) APLICAÇÃO:
Poço do enclausuramento.

8.8. 89460 - ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014 (M2)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Considera material e mão-de-obra para preparo, aplicação e regularização.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
A alvenaria de blocos de concreto 14x19x39 cm, tem como objetivo constituir as paredes do encluausuramento, proporcionando resistência mecânica para o pleno funcionamento da plataforma elevatória.
Suas dimensões estão descritas em projeto e sua construção deve ser feita por profissional devidamente capacitado e respectiva supervisão técnica.

III) APLICAÇÃO:
Constituir paredes do enclausuramento.

8.9. 98555 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018 (M2)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Considera material e mão-de-obra para preparo, aplicação e regularização.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
A aplicação do impermeabilizante com espessura de 2 cm, deve ser feita nas superfícies externas do enclausuramento, a fim de não permitir a entrada de água ou umidade.

III) APLICAÇÃO:
Superfícies externas do enclausuramento.

8.10. 98562 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018 (M2)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Considera material e mão-de-obra para preparo, aplicação e regularização.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
A aplicação do impermeabilizante (tinta asfáltica), 2 demãos, deve ser feita nas superfícies externas do poço do enclausuramento (paredes e laje mínima), a fim de não permitir a entrada de água ou umidade.

III) APLICAÇÃO:
Superfícies externas do poço do enclausuramento (paredes e laje mínima).

8.11. 98563 - PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_06/2018 (M2)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Considera material e mão-de-obra para preparo, aplicação e regularização.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
A argamassa protetiva com espessura de 3 cm e traço especificado em seu título, deve ser aplicada nas superfícies expostas do enclausuramento.

III) APLICAÇÃO:
Superfícies do enclausuramento.

8.12. 93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (M3)

I) CONTEUDO DO SERVIÇO
Escavação manual de Valas isoladas para execução dos elementos de Fundação, obedecendo os alinhamentos e dimensões indicadas em Projeto Estrutural.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO
A escavação deverá sempre ser executada com o uso de equipamentos e ferramentas adequados, dependendo da localização da obra a ser executada e sempre com a autorização da Fiscalização.
Os materiais resultantes das escavações, inadequados para uso nas obras, a critério da Fiscalização, serão depositados em bota-fora.
As Escavações gerais ou para fundações serão devidamente escoradas e executadas de modo a não comprometer a estabilidade do terreno.
Após o término da escavação, deverá ser realizada toda uma limpeza no fundo, removendo-se todo material solto.

III) APLICAÇÃO
Conforme Projeto

8.13. 103683 - CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 04 ANDARES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 (M3)

I) CONTEÚDO
Compreende o preparo em betoneira de concreto estrutural, com fck especificado no projeto estrutural, incluindo todo o equipamento necessário.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO
A dosagem do concreto deverá ser experimental, objetivando a determinação de traços que atendam economicamente às resistências, bem como a trabalhabilidade necessária e a durabilidade, resguardadas as indicações contidas no projeto estrutural.
A trabalhabilidade deverá atender às características dos materiais componentes do concreto, sendo compatível com as condições de preparo, transporte, lançamento e adensamento, bem como as características dimensionais das peças a serem concretadas.
O preparo do concreto poderá ser através da central de concreto instalada em canteiro, convenientemente

dimensionada para atendimento ao plano de concretagem estabelecido de acordo com o cronograma da obra.
A central de concreto deverá ser operada por pessoal especializado, para as correções que se fizerem necessárias no traço do concreto.
Antes do início das operações de produção do concreto, deverão ser feitas as aferições dos dispositivos de pesagem e as determinações da umidade dos agregados, para correção do fator água/cimento.
Para cada carga de concreto preparado, deverá ser preenchida uma ficha de controle que deverá constar: peso do cimento, peso dos agregados miúdo e graúdo, fator água-cimento, hora do término da mistura e identificação do equipamento de transporte.

III) APLICAÇÃO
Conforme projeto.

9. ESQUADRIAS

As esquadrias são utilizadas na construção civil como elemento de fechamento de vãos, principalmente através das janelas, portas e venezianas. Estes componentes da edificação asseguram a proteção quando a penetração de intrusos, da luz natural e da água. Com a sua evolução, as esquadrias deixaram apenas de proteger e adquiriram também o lugar de decoração de fachadas. As esquadrias devem atender as especificações e detalhes estabelecidos em normas técnicas, as exigências do usuário, adequadas à composição arquitetônica quanto a sua utilização, dimensão, forma, textura, cor e desempenho.

Considerando as questões de desempenho (ABCIC, 1991), as esquadrias devem possuir condições principais de:

a) estanqueidade ao ar: característica de proteção dos ambientes interiores da edificação, contra infiltrações de ar que possam causar prejuízo ao conforto do usuário e/ ou gastos adicionais de energia a climatização do ambiente, tanto no calor como no frio;
b) estanqueidade à água: característica de proteção dos ambientes interiores da edificação, contra infiltrações de água provenientes de chuvas, acompanhadas ou não de ventos;
c) resistência a cargas: característica em suportar pressões de vento estabelecidas nas normas técnicas e que têm de ser compatibilizadas pelo projetista, segundo o seu local de uso;
d) resistência à operação de manuseio: característica em suportar os esforços provenientes de operações e manuseio prescrita nas normas;
e) comportamento acústico: característica em atenuar, quando fechadas, os sons provenientes de ambientes externos, compatibilizado com as condições de uso e as normas técnicas.

9.1. 100675 - KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 90X210, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Fornecimento e montagem de PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 90X210, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA;

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
Sua fixação deve ser feita cuidadosamente, a fim de garantir pleno funcionamento e prevenir defeitos. Todos os materiais compostos no Kit devem ser devidamente utilizados. Acabamento do serviço deve levar em consideração elementos anexos.

III) APLICAÇÃO:
Indicado em projeto arquitetônico.

9.2. 90790 - KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO: Fornecimento e montagem de PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA;

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO: Sua fixação deve ser feita cuidadosamente, a fim de garantir pleno funcionamento e prevenir defeitos. Todos os materiais compostos no Kit devem ser devidamente utilizados. Acabamento do serviço deve levar em consideração elementos anexos.

III) APLICAÇÃO: Indicado em projeto arquitetônico.

9.3. 90830 - FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Fornecimento e montagem de fechadura de embutir para portas internas;

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
1) Montar e fixar a fechadura;
2) Acertar o prumo e o nível da peça.
3) Com a peça devidamente calçada, com nível e prumo conferidos, iniciar a fixação;

III) APLICAÇÃO:
Nas portas das novas promotorias.

IV) ESPECIFICAÇÕES
Fechadura com espelho e braço em alavanca em aço polido. Marca de referência: PADO, PAPAIZ.

9.4. 90838 - PORTA SAÍDA DE EMERGÊNCIA 90X210X4CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Material e mão-de-obra para a instalação da porta de de ferro de abrir tipo corta fogo, 0,90x2,10cm com ferragem completa (3xDobradiças e Fechadura).

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
- Pedreiro será responsável pela fixação da aduela/ batente/ marco no vão revestido e fixação dos alizares / guarnições de acabamento;
- Servente será ajudante nas atividades do pedreiro e carpinteiro;
- Porta de ferro tipo corta fogo, com requadro e guarnição, acabamento natural;
- Argamassa traço 1:0,5:4,5 (cimento, cal e areia média) para assentamento de alvenaria, preparo manual.
- Conferir se o vão deixado pela obra está de acordo com as dimensões da porta, com previsão de folga de 3cm tanto no topo como nas laterais do vão;
- Com o auxílio de um alicate, dobrar as grapas o suficiente para se executar o chumbamento com a argamassa;
- Colocar calços de madeira para apoio da porta, deixando 2cm do piso acabado; intercalar papelão entre os calços e a folha de porta para que a mesma não seja danificada;
- Posicionar a porta no vão, conferindo sentido de abertura da porta, cota da soleira, prumo, nível e alinhamento da porta com a face da parede;
- Proceder ao chumbamento das grapas com aplicação da argamassa traço 1:0,5:4,5; a argamassa deve ser aplicada com consistência de “farofa” (semi-seca), sendo bem apiloada entre o marco e o contorno do vão, envolvendo cada grapa cerca de 15cm para cada lado;
- Após endurecimento e secagem da argamassa, no mínimo 24 horas após o chumbamento das grapas, retirar os calços de madeira e o papelão e preencher todo o restante do vão entre o batente/marco e a parede; evitar argamassa muito úmida, que redundaria em acentuada retração e pontos de destacamento.

III) APLICAÇÃO:
Conforme indicações do Projeto Arquitetônico.

9.5. COMP-816216 - Vidro da fachada (Portal da entrada principal), temperado, 10 mm, composto de 1 porta 2 folhas (1,40m) de abrir, 1 porta de 1 folha (0,90m) de abrir e vidros fixos, incluindo kit de acessórios e instalação. (un)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Material e mão-de-obra para a instalação da porta, incluindo: Vidro temperado (cor: CINZA / espessura: 10,00 mm / textura: LISA), Trinco inferior, Fechadura central com 2 cilindros, Dobradiças, Mola hidráulica, Puxadores, suporte de centro, cantos e outros materiais necessário a perfeita execução.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
1) Os vidros a serem empregados nas obras não devem apresentar bolhas, lentes, ondulações, ranhuras ou outros defeitos;
2) Assentamento com ferragens cromadas, conforme recomendações dos fabricantes;
3) As chapas de vidro devem sempre ser manipuladas de maneira a não entrar em contato com materiais duros que venham a produzir defeitos em suas superfícies ou bordas;.
4) Para colocações auto-portantes, recomenda-se as seguintes distâncias entre os bordos e as chapas de vidro:
a) entre portas, 2 mm
b) entre porta e vidro fixo, 3mm
c) entre porta e bandeira, 3 mm
d) entre porta e piso, 7mm
e) entre chapas fixas, 1,5mm.

III) APLICAÇÃO:
Conforme indicações do Projeto Arquitetônico.

9.6. COMP-648626 - PELICULA ADESIVA APLICADA EM VIDROS-TIPO INSULFILM ANTI-VANDALISMO (m²)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Fornecimento e aplicação de PELICULA ADESIVA APLICADA EM VIDROS-TIPO INSULFILM ANTI-VANDALISMO.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
As superfícies em que será aplicada a película adesiva devem estar limpas e lisas.
Sua aplicação deve ser feita de modo uniforme, a eliminar bolhas.

III) APLICAÇÃO:
Nas janelas indicadas em projeto.

9.7. 150067 - VIDRO LISO FUME 4mm FIXADO COM BAGUETE DE NEOPRENE (M2)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Fornecimento e aplicação de vidro liso 4mm em esquadria de alumínio.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
Elementos devem ser instalados com materiais indicados (baquete de neoprene). Seu acabamento deve ser executado cuidadosamente, a fim de garantir pleno funcionamento e mesmo prevenir deterionamento precoce.

III) APLICAÇÃO:
Indicadas em projeto arquitetônico.

10. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

São instalações responsáveis por toda a distribuição e controle e medição de energia elétrica desde o recebimento desta, até seu consumo final.
Todos os materiais empregados neste serviços são de certificação compulsória pelo IMETRO, portanto a utilização de produtos não certificados e ou de segunda qualidade e expressamente proibida.
Todos os técnicos envolvidos neste serviço devem ser capacitados, treinados e certificados para sua realização.

10.1. REDE ELÉTRICA

São instalações responsáveis por toda a distribuição e controle e medição de energia elétrica desde o recebimento desta, até seu consumo final.
Todos os materiais empregados neste serviços são de certificação compulsória pelo IMETRO, portanto a utilização de produtos não certificados e ou de segunda qualidade e expressamente proibida.

Todos os técnicos envolvidos neste serviço devem ser capacitados, treinados e certificados para sua realização.

10.1.1. 93142 - PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016 (UN)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Ponto de energia completo composto por tomada dupla completa, eletrodutos e conexões, caixa 4x2”, fiação e terminais além da mão-de-obra para instalação.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
1) O serviço é realizado através da montagem da tomada nas caixas 4"x2", montagem da rede de eletrodutos e fiação de acordo com o circuito e todo o sistema interligado à rede elétrica.
2) As tomadas devem ser identificadas por placa e por cor sendo branca para as 127V 10A, cinza 127V 20A, preta 220V 10A e vermelha 220 20A
3) A colocação da placa deve ser feita somente quando os serviços de revestimentos e pintura estiverem acabados.

III) APLICAÇÃO:
Em local a ser definido juntamente com a fiscalização.

10.1.2. 93143 - PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016 (UN)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Ponto de energia completo composto por tomada dupla completa, eletrodutos e conexões, caixa 4x2”, fiação (4mm²) e terminais além da mão-de-obra para instalação.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
1) O serviço é realizado através da montagem da tomada nas caixas 4"x2", montagem da rede de eletrodutos e fiação de acordo com o circuito e todo o sistema interligado à rede elétrica.
2) As tomadas devem ser identificadas por placa e por cor sendo branca para as 127V 10A, cinza 127V 20A, preta 220V 10A e vermelha 220 20A
3) A colocação da placa deve ser feita somente quando os serviços de revestimentos e pintura estiverem acabados.

III) APLICAÇÃO:
Em local a ser definido juntamente com a fiscalização.

10.1.3. MPAM - ELE - 003 - Luminária a LED tipo plafon 60x60cm 48w, sobrepor. Completa, com driver multitensão (100-250V) integrados à luminária. 30.000h de uso. (Un)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Material e mão-de-obra para instalação de Luminária a LED tipo plafon 60x60cm 48w. Completa.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
As luminárias serão instaladas conforme recomendação do fornecedor;
As luminárias terão como temperatura de trabalho 6000-7000 Kelvin - Branco Frio;

III) APLICAÇÃO:
Conforme Projeto Elétrico.

10.1.4. MPAM - ELE - 004 - Luminária a LED tipo plafon 30x30cm 36w, sobrepor. Completa, com driver multitensão (100-250V) integrados à luminária. 30.000h de uso. (Un)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Material e mão-de-obra para instalação de Luminária a LED tipo plafon 30x30cm 36w. Completa.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
As luminárias serão instaladas conforme recomendação do fornecedor;

As luminárias terão como temperatura de trabalho 6000-7000 Kelvin - Branco Frio;

III) APLICAÇÃO:
Conforme Projeto Elétrico.

10.1.5. S03729 - Interruptor 01 seção simples, de embutir, com placa, conjugado com tomada 2p+t, ABNT, 10A, inclusive caixa pvc 4x2 (un)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Material e mão-de-obra para instalação do interruptor.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
Os pontos deverão ser executados conforme projeto elétrico.

III) APLICAÇÃO:
Conforme Projeto Elétrico.

10.1.6. 97599 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Material e mão-de-obra para instalação da luminária de emergência, com 30 lâmpadas de led de 2W.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
Os pontos deverão ser executados conforme projeto elétrico.

III) APLICAÇÃO:
Conforme Projeto Elétrico.

10.1.7. CP-9396-83463 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, NEUTRO E TERRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

I) Conteúdo
Fornecimento e instalação de quadro de distribuição de energia de embutir em chapa metálica, com barramento 175A trifásico, neutro e terra.

II) Procedimento Executivo
1- Marcar e quebra a alvenaria e fixar o quadro;
2- Posicionar o quadro e montar o barramento;
3- Montar os disjuntores conforme projeto

III) Aplicações
De acordo com especificações de projeto.

10.2. SISTEMA DE PROTEÇÃO (ATERRAMENTO)

O aterramento elétrico tem três funções principais: Proteger o usuário do equipamento das descargas atmosféricas, através da viabilização de um caminho alternativo para a terra, de descargas atmosféricas. “Descarregar” cargas estáticas acumuladas nas carcaças das máquinas ou equipamentos para a terra.

10.2.1. COMP-747559 - Rede de aterramento unidade 2 promotorias (Un)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Fornecimento de material com haste de aterramento com conector tipo grampo, e mão-de-obra para instalação.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
Dentro de cada caixa de inspeção de aterramento deverá ser cravada uma haste de aterramento com dimensões mínimas de 5/8” x 3,00 m, com camada de cobre de 254 microns.
Nos pontos indicados no projeto do Pavimento térreo deverá ser cravada haste de aterramento ao solo além das instaladas dentro da caixa de passagem. Todas das conexões entre cabos de haste de aterramento devem ser feitas através de solda exotérmica apropriada para a conexão. Para comprovar que as hastes foram cravadas nos locais indicados, evitando escavação do solo para comprovar a sua instalação, deverão ser tiradas fotografias de

cada haste de aterramento que identifique que as mesmas foram instaladas nos locais especificados. Também deverão ser tiradas fotografias das descidas que serão cobertas por reboco, de modo a identificar que as descidas foram corretamente instaladas.

III) APLICAÇÃO:
Conforme indicação do Projeto de Instalações Elétricas.

11. LOUÇAS E METAIS

O item refere-se à instalação dos aparelhos de origem cerâmica e metais diversos propostos em projeto, como vasos sanitários, pias, cubas, suporte para papel higiênico e sabão, bancadas, espelhos e todos acessórios referentes às áreas molhadas e demais designadas em projeto.

11.1. 95471 - VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

I) Conteúdo
Fornecimento e instalaçãoVASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO.

II) Procedimento Executivo
Os aparelhos hidros sanitários Deverão ser fornecidos e instalados de acordo com projeto, onde todos os equipamentos deverão ser de qualidade, mantendo a funcionalidade da rede de água e esgoto.
Seguir indicações da NBR 9050.

III) Aplicação
Conforme projeto.

11.2. 95469 - VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

I) Conteúdo
Fornecimento e instalaçãoVASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA.

II) Procedimento Executivo
Os aparelhos hidros sanitários deverão ser fornecidos e instalados de acordo com projeto, onde todos os equipamentos deverão ser de qualidade, mantendo a funcionalidade da rede de água e esgoto.
Seguir indicações da NBR 9050.

III) Aplicação
Conforme projeto.

11.3. COMP-620239 - LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, *45,5 X *35CM OU EQUIVALENTE, PARA BANHEIRO PNE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (un)

I) Conteúdo
Fornecimento e instalação de LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 45CM X 35CM OU EQUIVALENTE, PARA BANHEIRO PNE.

II) Procedimento Executivo
Marcar a parede com a altura determinada em projeto, onde será instalado item especificado.
Sua fixação deve feita com dispositivos apropriados (parafusos, pinos, massas colantes, etc.), a fim de garantir sua firmeza e estabilidade.
Seguir indicações da NBR 9050.

III) Aplicação
Conforme projeto.

12. PAVIMENTAÇÃO

Pavimento é todo serviço e/ou revestimento, aplicado sobre o terreno natural, constituído por materiais capazes de resistir ao trânsito constante de pessoas, animais e veículos.

12.1. 101094 - PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020 (M)

I) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
- Piso tátil de alerta ou direcional de borracha colorida, placas de 25 x 25 cm e espessura de 12mm, para assentamento com argamassa;
- Argamassa colante tipo AC III;
- Cimento Portland composto CP-II-32

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
- Sobre contrapiso sarrafeado ou desempenado e perfeitamente nivelado, estender a argamassa colante com desempenadeira dentada, com aproximadamente 6mm de espessura, formando sulcos na argamassa;
- Assentar as placas de piso podotátil, batenda-os com martelo de borracha;
- Após conferência do assentamento, rejuntar utilizando pasta de cimento.

III) APLICAÇÃO:
Conforme projeto arquitetônico

12.2. 95001 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO ESTAMPADO, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022 (M2)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Considera material e mão-de-obra para preparo, aplicação e regularização da argamassa.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
A superfície deve ser dividida em painéis, formando quadriculados de 2m à 2,5m, formando antes com ripas ou, se for executado junto com o lastro, com sarrafos.
Prever nos pisos externos, uma declividade de no mínimo 1% para o escoamento de água.
A argamassa deve ser lançada sobre a base ou lastro previamente molhado por 24 horas, porém sem água livre quando iniciada.
A superfície final deve ser desempenada simultaneamente ao endurecimento da argamassa.
A armação deve ser montada com os devidos cuidados para ficar na posição adequada.
As juntas devem ficar aparentes, lixando quaisquer irregularidades.

III) APLICAÇÃO:
Calçada em torno do prédio.

12.3. 87258 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_06/2014 (M2)

I) Conteúdo
Aplicação e fornecimento de porcelanato para piso 45x45cm

II) Procedimento Executivo
-Verificar se a superfície de aplicação está regular, limpa, seca e livre de óleos ou tintas;
-Após a aplicação do contrapiso em argamassa;
-Consultar em projeto o início da paginação de piso;
-Aplicar sobre o contrapiso curado há 14 dias;

III) Aplicação
De acordo com projeto arquitetônico.

13. PINTURA

Pintura refere-se genericamente à técnica de aplicar pigmento em forma pastosa, líquida ou em pó a uma superfície, a fim de colori-la, atribuindo-lhe matizes, tons e texturas.

13.1. 022413 - REMOÇÃO E RASPAGEM DE PINTURA (M2)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Considera material e mão-de-obra para lixar a superfície e pintura de parede internas com látex acrílico.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
1) A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca e isenta de gordura, graxa ou mofo. Aplicar sobre o reboco selador e aguardar a cura e secagem por no mínimo 10 dias. Concreto, gesso ou tijolos cerâmicos aplicar previamente fundo preparador.
2) Após 48 horas de secagem em clima quente e seco iniciar os procedimentos para aplicação de tinta acrílica.

III) APLICAÇÃO:
Por se tratar de um serviço interno e externo, este não deve ser iniciado se o clima não estiver favorável.

13.2. 96126 - APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, UMA DEMÃO. (M2)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Considera material e mão-de-obra para aplicação de massa acrílica em parede externa.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
1) A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca e isenta de gordura, graxa ou mofo. Aplicar sobre o reboco selador e aguardar a cura e secagem por no mínimo 10 dias. Concreto, gesso ou tijolos cerâmicos aplicar previamente fundo preparador.
2) Após 24 horas de secagem do selador em clima quente e seco iniciar os procedimentos para aplicação de massa acrílica.
3) Aplicar massa acrílica com espátula de aço. Intervalo entre as demãos 6 horas, depois a superfície será lixada dando as paredes externas acabamento liso, nivelado e sem imperfeições.

III) APLICAÇÃO:
Por se tratar de um serviço interno e externo , este não deve ser iniciado se o clima não estiver favorável;
Paredes de alvenaria externas do prédio não devem estar úmidas e ou molhadas, conforme orientação da fiscalização.

IV) ESPECIFICAÇÃO:
Coral, Suvinil, Sherwin Williams ou similares.

13.3. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Considera o fornecimento de ferramental, material e mão-de-obra para realizar a pintura da superfície de parede internas com látex acrílico.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
1) A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca e isenta de gordura, graxa ou mofo. Aplicar sobre o reboco selador e aguardar a cura e secagem por no mínimo 10 dias. Concreto, gesso ou tijolos cerâmicos aplicar previamente fundo preparador.
2) Após 48 horas de secagem em clima quente e seco iniciar os procedimentos para aplicação de tinta acrílica.
3) Aplicar 100% Látex acrílico sobre as superfícies externas de alvenaria o intervalo entre as aplicações não deve ser menor do que 4 horas;

III) APLICAÇÃO:
Por se tratar de um serviço interno e externo , este não deve ser iniciado se o clima não estiver favorável;

IV) ESPECIFICAÇÃO:

Tinta semi-brilho, nas cores indicadas no projeto.
Coral, Suvinil, Sherwin Williams ou similares, nas cores definidas pela fiscalização.

13.4. 88488 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Considera o fornecimento de ferramental, material e mão-de-obra para pintura de teto com látex 100% acrílico.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
1) A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca e isenta de gordura, graxa ou mofo. Aplicar sobre as paredes devidamente preparadas.
2) Aplicar tinta 100% acrílica com rolo de lã. Intervalo entre as demãos 4 horas.
3) Após 24 horas de secagem em clima quente e seco repetir os procedimentos para correção de erros e ou problemas.

III) APLICAÇÃO:
Paredes de alvenaria internas do prédio, conforme orientação da fiscalização.

IV) ESPECIFICAÇÃO:
Tinta semi-brilho, nas cores indicadas no projeto.
Coral, Suvinil, Sherwin Williams ou similares, nas cores definidas pela fiscalização.

13.5. 88485 - APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 (M2)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Considera material e mão-de-obra para aplicação de fundo selador.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca e isenta de gordura, graxa ou mofo. Aplicar sobre o reboco selador e aguardar a cura e secagem por no mínimo 30 dias. Concreto, gesso ou tijolos cerâmicos aplicar previamente fundo preparador. Aplicar com rolo de lã. Intervalo entre as demãos 4 horas.

III) APLICAÇÃO:
Todas as paredes a serem pintadas.

13.6. 102491 - PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 (M2)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Considera material e mão-de-obra para limpar a superfície e realizar pintura do piso com tinta acrílico própria.
Látex acrílico: Indicado para piso (pintura, decoração e proteção) de superfícies externas.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca e isenta de gordura, graxa ou mofo.
Aplicar com rolo de lã.
Aplicar sobre o piso primeira demão de tinta e aguardar a cura e secagem por no mínimo 24 horas.
Após a aplicação da primeira demão, aplicar a segunda e a terceira com um intervalo entre as demãos 4 horas.
Aplicar tantas quantas necessário para o bom acabamento do serviço.

III) APLICAÇÃO:
Piso externo do prédio, conforme orientação da fiscalização.

IV) ESPECIFICAÇÃO:
Tinta semi-brilho, nas cores indicadas pela fiscalização.
Coral, Suvinil, Sherwin Williams ou similares, nas cores definidas pela fiscalização.

14. EQUIPAMENTOS

Todos os equipamentos de a serem fornecidos a seguir devem ser montados por pessoal especializados conforme recomendações dos fabricante e orientação do setor de segurança institucional da contratante.
Todos os equipamentos deverão ser apresentados antes da instalação ao setor de segurança institucional da contratante para aprovação.

14.1. SEGURANÇA

Os serviços e equipamentos listados neste itens visão implementar e aumentar a segurança dos bens, equipamentos e das pessoas que fazem uso daquela unidade.

14.1.1. 101907 - EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P (UN)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO
Fornecimento e instalação de extintor com a placa de sinalização.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO
Deverá obedecer rigorosamente a localização e altura especificadas no projeto. Fixar o suporte para extintor na parede, através de buchas plásticas (nylon). Quando a inspeção, manutenção ou recarga forem efetuadas, estas deverão ser efetuadas por pessoal habilitado com equipamentos apropriados.

III) APLICAÇÃO
Conforme projeto de combate a incêndio.

14.1.2. 101905 - EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P (UN)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO
Fornecimento e instalação de extintor com a placa de sinalização.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO
Deverá obedecer rigorosamente a localização e altura especificadas no projeto. Fixar o suporte para extintor na parede, através de buchas plásticas (nylon). Quando a inspeção, manutenção ou recarga forem efetuadas, estas deverão ser efetuadas por pessoal habilitado com equipamentos apropriados.

III) APLICAÇÃO
Conforme projeto de combate a incêndio.

14.1.3. COMP-571625 - Fornecimento e instalação de sistema CFTV 32 Canais, incluindo Câmeras, Monitores,HD 2T, Cx. de passagens, Eletroduto, Cabos, Conectores, Rasgo, Quebra e Chumbamento. (un)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Considerar o fornecimento do equipamento, material e mão-de-obra para a instalação de sistema CFTV com 32 câmeras instaladas conforme características técnicas e orientação do fabricante.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
A instalação consiste na fixação, montagem e ativação do sistema conforme orientação da fiscalização e do fabricante.

III) APLICAÇÃO:
Conforme projeto e orientação da fiscalização.

Especificações técnicas mínimas
Kit CFTV DVR Intelbras 32 Canais HDVCI 1032 Tribido + 32 Câmeras 1200 linhas 30 mts bosscan infravermelho + 2 fonte + bnc + p4 + HD 2T

O DVR 32 canais deve aceitar os 3 tipos de câmeras ip, analógica e hdcvi;
O equipamento deve gravar e transmitir imagens em HD utilizando os mesmos cabos e acessórios do sistema analógico;
Permitir acesso remoto por dispositivo móvel com restrição de acesso controlada por senha;

As câmeras terão configuração mínima de 1200Linhas 30 metros com infravermelho lente 3.6mm 1/3 visão total no escuro, podendo ficar no tempo resistente a sol e chuva;
garantia mínima de 1 ano;

Sistema
Processador principal: Microprocessador embutido de alto desempenho
Sistema Operacional: LINUX embarcado

Vídeo
Entradas: 32 canais, BNC

Padrão
Analógico: NTSC, PAL
HDCVI: 720P
IP: 720P

Áudio
Entrada: 1 canal, RCA
Saída: 1 canal, RCA
Áudio bidirecional: Utilizar canal de entrada/saída de áudio

Display
Saída de vídeo: 1 HDMI, 1 VGA, 1 TV (BNC)
Resolução: 1920×1080, 1280×1024, 1280×720, 1024×768
Mosaico: 1/4/8/9/16/25/36
Máscara de privacidade: 4 zonas retangulares (por câmera)
OSD: Nome do canal, Hora, Perda de vídeo, Bloqueio de câmera,
Detecção de movimento, Gravação

Gravação
Compressão de vídeo/áudio: H.264/G.711
Taxa de gravação - Stream principal: 720P(1~12/15fps)/960H/D1 (1~25/30fps) - *Até 2 canais 720P(1~25/30FPS) dependendo do modo de operação
Bit Rate (Canal Analógico): 96~1536Kb/s - *Até 2 canais 96~4096Kb/s dependendo do modo de operação
Bit Rate (Canal IP): 96~4048Kb/s
Bit Rate Total: O trafego de rede não deve ultrapassar 60 Mb/s, somando os dados enviados e recebidos, para não afetar seu correto funcionamento
Modos de gravação: Manual, Agenda (Regular, Detecção de movimento por alarme), Parar
Intervalo de gravação: 1~60 min (Padrão: 30 min), Pré-gravação: 1~4 seg, Pós-gravação: 10~300 seg

Modo de operação
Modo 1: HDCVI/Analógico - 2 canais 720P@30FPS/960H@30FPS + 30 canais 720P@15FPS/960H@30FPS
IP: -
Modo 2: Analógico/HDCVI - 31 a 28 canais 720P@15FPS/960H@30FPS
IP: 1 a 4 canais 720P@30FPS

Detecção de vídeo
Eventos: Gravação, PTZ, Tour, Notificações Push, Email, FTP, Foto, Buzzer e Pop-up em tela.
Detecção de vídeo: Detecção de movimento com 330 zonas (22×15) configuráveis por canal, Perda de vídeo e Mascaramento de câmera

Reprodução e Backup
Reprodução síncrona: 1/4
Modo de busca: Hora/Data com precisão de segundos, Busca inteligente (detecção de movimento)
Funções de reprodução: Reproduzir, Pausar, Parar, Retrocesso, Reprodução rápida, Reprodução lenta, Próximo arquivo, Arquivo anterior, Próxima câmera, Câmera anterior, Tela cheia, Seleção de Backup, Zoom digital

Modo de backup: Dispositivo USB/HD/Rede

Rede
Ethernet: RJ-45 (10/100M/1000M)
Intelbras Cloud: Sim
Funções de rede: H T T P, I P v 4/ I P v 6 , TC P/ I P, U P N P, R T S P, U D P, S M T P, N T P, DHCP, DNS, DDNS, FTP, Filtro IP, SNMP
Conexões simultâneas: 10 usuários
Acessos por aplicativos: iPhone, iPad, Android, Windows Phone

Armazenamento
HD: 2 SATA
Interfaces auxiliares
USB: 2 portas(1 traseira), USB2.0
RS485: 1 porta, para controle PTZ

Geral
Fonte de alimentação: DC12V/5A
Potência: 10W(sem HD)
Ambiente de funcionamento: 0°C ~+55°C / 10%~90%RH / 86~106kpa
Dimensões (L×C×A): 1U, 375mm×285mm×55mm
Peso: 2.35kg(sem HD)

modelo de referência: DVR Stand Alone Tríbrido HDCVI Intelbras HDCVI 1032 32 Canais

14.1.4. COMP-24345471 - CONCERTINA CLIPADA (DUPLA) EM AÇO GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ESPIRAL DE 300 MM, D = 2,76 MM (ml)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Considerar material e mão-de-obra para o fornecimento e a montagem do equipamento conforme especificação:
Concertina
Materiais e ferramentas necessários para a instalação estão: rolo da concertina, hastes, cabo ovalado de aço de alta resistência, parafusos 5/16'', buchas, arames ou grampos para amarração, placa de advertência, furadeira, broca de 12 mm, chave 13'', alicate, torquês, trena, escada, luvas, óculos de proteção e capacete.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
1 - Prende-se a primeira das voltas com uma presilha na superfície a ser instalada e repete-se a fixação a cada 60cm ou a cada emenda dos blocos (80 cm).
2 - Fixar as hastes com os parafusos a 4m de distância uma da outra, no máximo.
3 - Passe o cabo ovalado pelo furo inferior da haste e, com a ajuda de um torquês, estique bem o arame para prendê-lo na haste da extremidade.
4 - A emenda dos rolos é feita com os “clips”. Atenção para manter o alinhamento da carreira de clips ao longo da instalação.
5 - Posicione e encaixe o rolo de concertina sobre o cabo inferior.
6 - Repita a operação anterior, passando o cabo ovalado pelos furos superiores das hastes. Não se esqueça de atravessar o cabo por dentro do rolo de concertina.
7 - Prenda o cabo ovalado, esticando-o bem, agora na parte superior da haste. Corte a sobra do cabo.
8 - Faça o grampeamento da primeira espira no cabo ovalado. Procure deixar os grampos (ou clipes) todos voltados para o mesmo lado.
9 - Meça 25 cm de distância para grampear as próximas espiras no cabo superior. Para isso, utilize uma trena ou uma peça com a medida exata. ATENÇÃO: Para a fixação da parte inferior das espiras, meça 12,5 cm a partir da haste e prossiga o grampeamento a cada 25 cm.
10 - Para atravessar o rolo de concertina por uma haste intermediária, abra o “lacre” que prende o cabo ovalado superior e suspenda-o para passar a concertina. Em seguida, recoloque o cabo no furo e feche o lacre.
11 - Por fim, faça a instalação da placa de advertência no cabo superior. O trabalho está completo.

III) APLICAÇÃO:

Conforme indicação da fiscalização.

14.1.5. CP-6048-74136/003 - PORTA DE ACO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA TRANVISION, LARGA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA AUTOMÁTICA (M2)

I) Conteúdo do serviço
Fornecimento de material, mão de obra e equipamentos para realizar o fechamento com porta de enrolar automática.

II)Procedimento Executivo
1) Porta de enrolar feita em lâminas de aço galvanizado transvision, Eixo em aço carbono, trilhos laterais, sistema de engrenagem e soleira;
2) Sistema automatizado composto por motor, central receptora, controle remoto;
3) A estrutura deverá estar alinhada a fachada de vidro.

III) Local de Aplicação
Na recepção do prédio, conforme o projeto.

14.1.6. COM-82044402 - Cabine eclusa com detector de metais – Referência Mineoro EC2006C ou similar - Fornecimento e instalação (10/22). (un)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Considera material e mão-de-obra para o fornecimento e instalação de Eclusa com Detector de metais de alta sensibilidade.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
A instalação consiste na fixação montagem e alimentação do portal conforme orientação da fiscalização e do fabricante.

III) APLICAÇÃO:
Conforme projeto e orientação da fiscalização.
Especificações técnicas mínimas
• Estrutura em alumínio anodizado com pintura eletrostática com fechamento em vidros temperados;
• Lâminas pivotantes (portas) em vidro temperado 10mm com reforço em madeira;
• Equipado com detector digital microprocessado de metais, com 8 (oito) áreas detecção;
• Mensagem de voz gravada com aviso de detecção e instruções de procedimentos em caso de detecção de metais;
• Em ajuste padrão, não detecta objetos de uso pessoal como relógio, molho de chaves pequeno, colares e pulseiras pequenas, não concentrados em um único lugar do corpo;
• Painel de controle deve indicar em que posição encontra-se o metal detectado através de leds no painel de comando;
• Ajuste de sensibilidade por área de detecção;
• Todas as configurações podem ser realizadas através do painel de controle com display digital, comandos por teclas e acesso mediante senha de 4 dígitos e 2 níveis (usuário /técnico), evitando utilização por pessoas não autorizadas;
• Fechadura noturna que não permite a movimentação das lâminas;
• Estrutura em Alumínio com vidros externos temperados;
• Pintura eletrostática;
• Sensibilidade com 50 níveis de ajuste independente por área;
• Indicador gráfico para visualização dos níveis do sinal de detecção;
• Dividido em 8 (oito) áreas de detecção independentes;
• Alimentação elétrica preparada para variação de tensões de 90 a 240 Vac automática;
• Opera em ambientes com umidade de 0 a 95% não condensados;
• Níveis de Frequência: 0 a 15;
• Alarme sonoro com ajuste de volume;
• Múltiplos canais de frequência possibilitando a instalação de vários equipamentos um ao lado do outro trabalhando no mesmo ambiente;
• Autodiagnostico que acusa possíveis falhas no sistema;
• Memória não volátil, (não requer bateria para armazenar seus dados);

• Chave liga/desliga no painel de comando;
• Permite a passagem de cadeirantes.
• Interface com computador, protocolo RS-232/USB; Software de comunicação que emite relatórios de entradas, saídas, detecções e horários (opcional);
• Indicador de detecção por barra de leds localizada na lateral do vão de passagem;
• Garantia de 1 ano.
• Estrutura reforçada.
• Imune as interferências conforme normas internacionais, incluindo rádios de comunicação VHF e UHF;
• Campo magnético de baixa intensidade, não causa problemas em usuários com marca-passos cardíacos e mulheres grávidas;
• Não danifica mídias como pen-drive, CDs; DVDs; cartões magnéticos, nem dispositivos eletrônicos como celulares ou tablets, etc…

14.2. ENERGIA

Contém itens referentes à geração de energia através de matriz sustentável.

14.2.1. COM-45871337 - Sistema de geração de energia solar – capacidade superior a 1370kwh - incluindo módulo de geração (placas), inversor, cabo, conector e demais insumos necessários para instalação com projeto e aprovação junto a concessionária (10/22). (un)

I) Conteúdo do Serviço:
Estão inclusos no gerador solar os módulos fotovoltaicos (certificados pelo INMETRO), inversor com qualidade internacional e o quadro elétrico de proteção (String Box).
Estes equipamentos são comuns a qualquer instalação fotovoltaica para conexão à rede pública – residencial, comercial ou industrial e asseguram que o "coração" do sistema fotovoltaico seja composto por alguns dos melhores equipamentos do mercado internacional.
Inclusos:
Painel Fotovoltaico
número de Painéis Fotovoltaico suficiente para atender a capacidade de geração;
Inversor de energia
Stringbox (quadros de proteção e controle)
Cabo solar Prysmian Afumex 6mm² Vermelho 1kV
Conectores especializados
Base de suporte para as placas solares;
Projeto elétrico de micro geração de energia;
Aprovação junto a concessionária local.

II) Procedimento executivo:
A instalação deverá seguir as recomendações do fabricante e de projeto.
O Sistema Grid-tie deposita a energia elétrica gerada na rede da concessionária, portanto a contratada deve diligenciar junto a concessionária local para liberação e ativação do sistema.

III) Aplicação:
Conforme o Projeto de elétrico.

14.3. REDE

Contém itens referentes ao fornecimento e instalação de serviços para transmissão de dados e acesso à internet.

14.3.1. CP-9601-CP-6579-S08493 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MINI RACK DE SUSPENÇO - INCLUSIVE ACESSÓRIOS (un)

I) Conteúdo
Fornecimento e instalação de Mini Rack (inclusive acessórios).

II) Procedimento Executivo
Compacto, idealmente instalado em locais com áreas reduzidas. A equipe designada para instalação de tal dispositivo deve ser qualificada a fim de garantir que todas as ligações sejam bem executadas para funcionamento pleno, além de não interferir acesso aos elementos de combate e prevenção a incêndios ou mesmo de refrigeração.

III) Aplicações
Conforme projeto de rede lógica.

14.3.2. COMP-366886 - Fornecimento e Instalação de Switch GigaBit 24 portas PoE e 4 Portas SPF 1000 Mbps (un)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Considerar material e mão-de-obra para o fornecimento e a montagem do equipamento conforme especificação:

Switch GigaBit

a. Switch avançado com gerenciamento inteligente Gigabit de 24 portas com 4 portas de GbE SFP
b. Portas:
- 24 portas 10/100/1000 RJ-45 com negociação automática
- 4 portas SFP 1000 Mbps
- Suporta um máximo de 24 portas 10/100/1000 com detecção automática e mais 4 portas SFP 1000BASE-X, ou uma combinação

c. Memória e processador:
- MIPS a 500 MHz
- 32 MB de flash
- Tamanho do buffer de pacotes: 4,1 Mb
- SDRAM de 128 MB

d. Latência:
- Latência de 100 Mb: < 5 µs
- Latência de 1000 Mb: < 5 µs

e. Capacidade de produção: - Até 41,7 Mpps
f. Capacidade de routing/switching: - 56 Gbps
g. Características de gestão:
- IMC - Centro de gerenciamento inteligente
- interface de linha de comando limitada
- Navegador Web
- SNMP Manager
- IEEE 802.3 Ethernet MIB

h. Recursos de segurança aprimorada, como lista de controle de acesso, IEEE 802.1x e VLANs protegem sua rede contra acesso não-desejado ou não-autorizado.
i. O gerenciamento de segurança deve restringir o acesso aos comandos de configuração crítica, oferece vários níveis de privilégio com proteção de senha e suporta Secure HTTP (https).
j. Opções de PoE+ para alimentar dispositivos IP, sem o custo de cabeamento adicional.

Garantia: 12 meses de garantia

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
A montagem do equipamento deverá ser realizada sob orientação do pessoal de TI da CONTRATANTE.

III) APLICAÇÃO:
Conforme indicação da fiscalização.

14.3.3. CP-6778-059455 - PONTO DE REDE - INCLUINDO RASGO, QUEBRA, CHUMBAMENTO, ELETRODUTO, CABO, CX 2" x 4" + 2 TOMADAS RJ-45 KEYSTONE E CERTIFICAÇÃO DO PONTO COM EMISSÃO DE RELATÓRIO (UN)

I) Conteúdo
Instalação de pontos de rede lógica, incluindo rasgo na alvenaria, quebra, chumbamento, eletrodutos, caixas e tomadas.

II) Procedimento Executivo
Conforme composição de projeto de rede lógica.

III) Aplicações
Conforme projeto de rede lógica

14.3.4. COMP-589578 - ACESSES POINT WIRELESS (Un)

I) Conteúdo do Serviço:
Considera-se material e mão-de-obra para a instalação e montagem do equipamento de Acesses Point Wireless
II) Procedimento executivo:
A instalação deverá ser conforme a recomendações do fabricante, a posição de instalação dos aparelhos deverá ser realizada com a presença da fiscalização e conforme Projeto.
- Ambiente Recomendado: Indoor

- Alcance: 183m

- 2.4GHz Velocidade: 450Mbps

- 5GHz Velocidade: 867Mbps

- Max Usuários: 60

- PoE modo: 802.3af PoE+

- Portas: 1 x Ethernet 10/100/1000

III) Aplicação:
Conforme o Projeto de Instalações Lógica

14.3.5. CP-8166-83369 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.4, 60X60X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAçÃO (UN)

I) Conteúdo
Fornecimento e instalação de quadro de distribuição de linha telefônicas de embutir em chapa metálica, padrão telebras.
II) Procedimento Executivo
1- Marcar e quebra a alvenaria e fixar o quadro;
2- Posicionar o quadro e montar o bloco;
III) Aplicações
De acordo com especificações de projeto.

14.3.6. 063562 - ELETROCALHA PERFURADA TIPO "U" 200x100mm CHAPA 22 SEM TAMPA (M)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Considera material e mão-de-obra para fornecimento e instalação de eletrocalha tipo U 200x100mm.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
A instalação consiste na fixação de eltrocalhas tipo U pro tirante metálico chumbado na laje através de bucha e parafuso conforme projeto.

III) APLICAÇÃO:
Conforme projeto

14.3.7. COMP-849515 - Infra estrutura para entrada da Rede de Fibra (Un)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Considera material e mão-de-obra para limpeza e preparo da área, instalação de cabo guia e passagem.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
A instalação consiste na instalação de infraestrutura para a passagem do cabo de fibra ótica, incluindo conexões, caixas de passagem existentes entre os pontos de ligação. Deverá ser respeitado as tensões de tracionamento e os

raios de curvatura admissíveis.

III) APLICAÇÃO:
Conforme projeto.

14.3.8. COM-98590005 - Nobreak 2220 VA – Bivolt – 4 baterias internas – 8 tomadas (un)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Considerar material e mão-de-obra para o fornecimento e a montagem do equipamento conforme especificação:
No-Break, 2,5 Kva
a. Capacidade: 1500VA/1050W;
b. Tensão de entrada: 127/220V;
c. Tensão de saída: 120/120V;
d. Para servidores/networking;
e. Senoidal;
f. On-Line Dupla conversão;
g. Estabilizado;
h. Autonomia plena carga 8.6 min, meia carga 22.2 min;
i. Nº de tomadas de saída: 04 tomadas c/ software de gerenciamento via porta serial (DB-9, RS-232) e;
j. 1 ano de garantia;
k. Inclui: CD com software, Cabo RS-232 de sinalização inteligente para No-Break, Cabo USB, Manual do usuário;
l. Possuir largura de 19";
m. Possuir altura de 1U;
n. Deverá ser entregue com os acessórios pertinentes como parafusos, arruelas e braçadeiras para fixação ao rack e fixação dos cabos.
II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
A montagem do equipamento deverá ser realizada sob orientação do pessoal de TI da CONTRATANTE.
III) APLICAÇÃO:
Conforme indicação da fiscalização.

14.3.9. COMP-459739 - BASE PARA INSTALAÇÃO DE ANTENA PARA COMUNICAÇÃO VIA SATÉLITE (Un)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Fornecimento de material e mão de obra para execução de infraestrutura e base para fixação de antena para captação de sinal de satélite.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
- Locação de base

III) APLICAÇÃO:
Indicadas em projeto arquitetônico.

15. DIVERSOS

Item referente aos serviços complementares para encerramento de obra.

15.1. COMP-742606 - Logomarca do MPAM, confecionada em ACM, med. Ø 1.800,00mm para a fixação em fachada - Fornecimento e instalação (UN)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Considerar o fornecimento de material e mão-de-obra para a confecção e instalação de uma placa com a logomarca do MPAM.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
1)Confecção de uma placa confeccionada em ACM.
2) A montagem deve ser conforme indicação da fiscalização e realizada por pessoal especializado;

III) APLICAÇÃO:
Após os serviços de montagem da fachada de ACM, no local indicado pela fiscalização.

15.2. 00010849 - PLACA DE INAUGURACAO EM BRONZE *35X 50*CM (UN)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Considerar o fornecimento de material e mão-de-obra para a montagem , transporte e instalação de uma placa com as informações e dados da obra.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
Placa em bronze fundida com as informações, dados e símbolo do MPAM conforme modelo a ser fornecido pelo DEAC-MPAM.

III) APLICAÇÃO:
Local a ser definido pela fiscalização.

15.3. S10719 - Placa de indicativa em acrílico e adesivo, com sinalização para deficientes, dim.: 12 x 30 cm (Un)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Considerar o fornecimento de material e mão-de-obra para a confecção e instalação de uma placa com as informações do setor com inscrições em braille.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
1) Confecção de placa de indicação do local com informação em braille.
2) A montagem deve ser conforme indicação da fiscalização;

III) APLICAÇÃO:
Após os serviços de pintura, nos locais indicados pela fiscalização.

15.4. COMP-316951 - letras em chapa de aço galvanizado pintada em cor padrão do MP/AM - block letter de 10 a 20 cm - fornecimento e instalação (un)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Considera material e mão-de-obra para preparo, montagem e instalação das letras que comporão a fachada do prédio.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
As letras deverão ser executadas em chapa de aço galvanizada;
Depois de confeccionadas as letras deverão receber fundo preparador e pintura automotiva;
As letras deverão ser fixadas na fachada da edificação conforme projetos.

III) APLICAÇÃO:
Fachada principal do prédio.

15.5. COMP-638612 - Revisão de Totem com pintura e adesivo - Entrada (un)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Fornecimento de material, mão de obra e equipamentos para realização de revisão no totem do prédio.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
a) Retirada da pintura e adesivos anteriores;
b) Aplicação de nova pintura e adesivos, conforme arte anterior.

III) APLICAÇÃO:
Conforme orientação da fiscalização.

15.6. S11853 - Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, retangular, *20 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434) (Un)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Fornecimento e instalação de placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, retangular.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
Deverá obedecer rigorosamente a localização e altura definidas em Norma e indicadas em projeto.
Fixar com dispositivos apropriados, a fim de garantir sua firmeza.
Deve exercer parâmetros de padronização, visibilidade e comunicar a mensagem indicativa.

III) APLICAÇÃO:
Conforme projeto de combate a incêndio.

15.7. 055504 - ADESIVO COM SETA INICADORA PARA EXTINTOR/HIDRANTE (UN)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Fornecimento e instalação de seta de sinalização de extintor.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
Deverá obedecer rigorosamente a localização e altura definidas em Norma e indicadas em projeto.
Fixar com dispositivos apropriados, a fim de garantir sua firmeza.
Deve exercer parâmetros de padronização, visibilidade e comunicar a mensagem indicativa.

III) APLICAÇÃO:
Conforme projeto de combate a incêndio.

15.8. I11558 - Fita de demarcação PVC 15mmx50m - (amarela, vermelha, branca, preta, etc.) (m)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Fornecimento e aplicação de Fita de demarcação PVC 15mmx50m.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
Deverá obedecer rigorosamente a localização definida em Norma e indicada em projeto.
Deve exercer parâmetros de padronização, visibilidade e comunicar a mensagem indicativa.

III) APLICAÇÃO:
Conforme projeto de combate a incêndio.

15.9. S01897 - Tela de nylon tipo mosquiteiro com moldura em madeira, para esquadrias - Rev 01 (m2)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Fornecimento de material e mão de obra para instalar rede tipo mosquiteiro em moldura de madeira.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
- Montar quadros em madeira de lei conforme estrutura;
- Fixar tela tipo fachadeira em polietileno, rolo de 3 x 100 m (l x c), cor branca nos quadros de madeira;

III) APLICAÇÃO:
Conforme orientação da fiscalização.

15.10. 047207 - POCO ARTESIANO - PERFURACAO EM ALUVIAO COM 10" (M)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Considera material e mão-de-obra para instalação de Poço Tubular d= 6" - prof.= 30m.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
Sua execução deve seguir topos os passos definidos na Norma 121.212.
O terreno a ser trabalhado deve ser previamente analisado, a fim de garantir implantação e funcionamento plenos do poço, sem que o mesmo interfira em redes diversas de lotes lindeiros ou seja obstruído por elementos naturais.

III) APLICAÇÃO:
Conforme projeto hidráulico.

16. LIMPEZA

Considerar o fornecimento de material e mão-de-obra para realizar a limpeza de toda a área da realização dos serviços.

16.1. COMP-175824 - LIMPEZA PERMANENTE E FINAL DA OBRA (mês)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Considerar o fornecimento de material e mão-de-obra para realizar a limpeza permanente de toda a área da realização dos serviços.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
Limpar e manter limpo todos os ambientes de trabalho da obra, bem como limpeza final para entrega da obra.

III) APLICAÇÃO:
Durante todo o período da obra.

Eng. Paulo Augusto Lopes
CREA 6.028-D AM/RR

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 — **L.S. Hora:** *86,60%*

BDI : 28,35% — **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	187.080,12	27,14
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	12.807,86	1,86
3	DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS	5.496,71	0,80
4	COBERTURA	26.592,43	3,86
5	FORRO	437,26	0,06
6	PAREDES E PAINÉIS	2.362,80	0,34
7	REVESTIMENTO	8.094,02	1,17
8	PLATAFORMA ELEVATÓRIA	72.407,14	10,50
9	ESQUADRIAS	34.837,18	5,05
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	35.224,40	5,11
11	LOUÇAS E METAIS	5.395,74	0,78
12	PAVIMENTAÇÃO	22.241,95	3,23
13	PINTURA	16.397,30	2,38
14	EQUIPAMENTOS	212.416,17	30,82
15	DIVERSOS	38.459,42	5,58
16	LIMPEZA	9.073,68	1,32

VALOR SEM ENCARGOS:	**499.613,19**	**100,00**
VALOR ENCARGOS:	**52.912,59**	
VALOR BDI:	**110.042,97**	
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**26.755,43**	
VALOR TOTAL:	**689.324,18**	

Eng. Paulo Augusto Lopes
CREA 6.028-D AM/RR

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 **L.S. Hora:** *86,60%*

BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
1	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**						**187.080,12**
1.1	**ADMINISTRAÇÃO**						**96.717,60**
1.1.1	00002706	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	SINAPI	H	360,00	112,13	40.366,80
1.1.2	00040819	MESTRE DE OBRAS (MENSALISTA)	SINAPI	MES	4,00	7.572,36	30.289,44
1.1.3	011815	VIGILANCIA DE OBRA - 2 VIGIAS	SBC	MES	4,00	6.515,34	26.061,36
1.2	**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**						**34.530,30**
1.2.1	100946	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	SINAPI	TXKM	11.510,10	3,00	34.530,30
1.3	**ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, EPI's E FERRAMENTAS**						**50.753,59**
1.3.1	014022	CONSUMO CAFÉ MATINAL,ALMOÇO,E VALE-TRANSPORTE PARA OPERÁRIOS	SBC	DIA	1.040,00	34,78	36.171,20
1.3.2	MPAM 05/2016	Taxas e Emolumentos	Composições	un	1,00	709,95	709,95
1.3.3	MPAM - 001	EPI e Ferramental (10 Funcionários)	Composições	Mês	4,00	3.468,11	13.872,44
1.4	**EXAMES, CURSOS E SEGUROS**						**5.078,63**
1.4.1	COMP-338425	Complementares (Cursos, Exames e Seguros)	Composições	H	5.402,80	0,94	5.078,63
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**						**12.807,86**
2.1	016500	PLACA DE RESPONSABILIDADE TECNICA EM OBRAS	SBC	M2	6,00	45,85	275,10
2.2	012058	ALUGUEL MENSAL CONTAINER-ALMOXARIFADO-6,0x2,4m	SBC	MES	4,00	858,34	3.433,36
2.3	00010777	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	SINAPI	MES	4,00	1.209,55	4.838,20
2.4	00010775	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS	SINAPI	MES	4,00	1.065,30	4.261,20
3	**DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS**						**5.496,71**
3.1	023070	REVESTIMENTOS-REPARO EM TRINCAS/RECOMP.FAIXA REVEST.	SBC	M	28,00	93,84	2.627,52
3.2	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M3	8,65	37,76	326,62
3.3	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	UN	10,00	8,35	83,50
3.4	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	11,00	5,05	55,55
3.5	100330	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	11,00	17,66	194,26
3.6	020025	DEMOLICAO PISOS CIMENTADOS INCLUSIVE SUB-BASE	SBC	M2	117,70	5,49	646,17
3.7	112001	REVISAO FUNCIONAMENTO DE CAIXILHOS/ESQUADRIAS ALUMINIO	SBC	UN	10,00	94,72	947,20
3.8	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	UN	19,00	0,93	17,67
3.9	102191	REMOÇÃO DE VIDRO LISO COMUM DE ESQUADRIA COM BAGUETE DE ALUMÍNIO OU PVC. AF_01/2021	SINAPI	M2	2,21	16,27	35,95
3.10	COMP-29366215	RETIRADA DE CAIXA DE AR CONDICIONADO	Composições	un	7,00	61,21	428,47
3.11	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	15,00	6,25	93,75
3.12	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	11,85	3,38	40,05
4	**COBERTURA**						**26.592,43**
4.1	COMP-251144	Revisão de Cobertura em telha cerâmica tipo romana com reaproveitamento de telha e pintura com resina	Composições	m²	138,69	110,38	15.308,60
4.2	200076	DESCIDA AGUAS PLUVIAIS-PRUMADA COM CORRENTE DE ACO	SBC	M	5,50	109,23	600,76
4.3	00012626	SUPORTE METALICO PARA CALHA PLUVIAL, ZINCADO, DOBRADO, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	SINAPI	UN	10,00	24,01	240,10
4.4	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	12,42	118,40	1.470,52
4.5	023343	TELHADO-COBERTURA TELHA CERAMICA C/ESTRUTURA MADEIRA DE LEI	SBC	M2	21,71	274,43	5.957,87

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 — **L.S. Hora:** *86,60%*

BDI : 28,35% — **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
4.6	00001114	RUFO INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 50 CM	SINAPI	M	10,93	60,35	659,62
4.7	100328	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	181,57	12,97	2.354,96
5	**FORRO**						**437,26**
5.1	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	SINAPI	M2	11,85	36,90	437,26
6	**PAREDES E PAINÉIS**						**2.362,80**
6.1	89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	SINAPI	M2	27,86	84,81	2.362,80
7	**REVESTIMENTO**						**8.094,02**
7.1	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	53,84	8,17	439,87
7.2	87781	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM. AF_08/2022	SINAPI	M2	53,84	71,41	3.844,71
7.3	120029	REBOCO IMPERMEAVEL PAREDES-CIMENTO E AREIA FINA TRACO 1:4	SBC	M2	31,09	11,10	345,09
7.4	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	SINAPI	M2	35,47	97,67	3.464,35
8	**PLATAFORMA ELEVATÓRIA**						**72.407,14**
8.1	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	SINAPI	M3	0,66	87,82	57,96
8.2	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	SINAPI	M2	3,36	2,37	7,96
8.3	S11237	Poço de Elevador em concreto armado, dimensões internas 1.00 x 1.55 x 1.55 m	ORSE	un	1,00	1.805,15	1.805,15
8.4	030196	CINTA AMARRACAO BALDRAME CONCRETO 1:3:5- 27x50cm-PAREDE 20cm	SBC	M	4,90	337,93	1.655,85
8.5	S06408	*Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. 12cm, dim. int.: 0,30x0,30x0,40m, sem tampa, c/ colchão de brita de 10 cm	ORSE	un	1,00	190,75	190,75
8.6	MPAM - DIVER - 01	PLATAFORMA EASY VERTICAL VEH-35 250KG 6M/MIN THYSSENKRUPP 2P - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições	UN	1,00	61.107,40	61.107,40
8.7	S11237	Laje de fechamento em concreto armado	ORSE	un	1,00	1.805,15	1.805,15
8.8	89460	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014	SINAPI	M2	26,46	134,31	3.553,84
8.9	98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	SINAPI	M2	51,40	26,14	1.343,59
8.10	98562	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018	SINAPI	M2	4,90	45,44	222,65
8.11	98563	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_06/2018	SINAPI	M2	3,46	37,55	129,92
8.12	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	1,02	56,80	57,93
8.13	103683	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 04 ANDARES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	SINAPI	M3	0,29	1.617,23	468,99
9	**ESQUADRIAS**						**34.837,18**
9.1	100675	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 90X210, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	7,00	1.282,12	8.974,84

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
9.2	90790	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	5,00	1.165,89	5.829,45
9.3	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	12,00	169,66	2.035,92
9.4	90838	PORTA SAÍDA DE EMERGÊNCIA 90X210X4CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00	1.880,78	1.880,78
9.5	COMP-816216	Vidro da fachada (Portal da entrada principal), temperado, 10 mm, composto de 1 porta 2 folhas (1,40m) de abrir, 1 porta de 1 folha (0,90m) de abrir e vidros fixos, incluindo kit de acessórios e instalação.	Composições	un	1,00	13.582,11	13.582,11
9.6	COMP-648626	PELICULA ADESIVA APLICADA EM VIDROS-TIPO INSULFILM ANTI-VANDALISMO	Composições	m²	14,40	134,98	1.943,71
9.7	150067	VIDRO LISO FUME 4mm FIXADO COM BAGUETE DE NEOPRENE	SBC	M2	2,21	267,14	590,37
10	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**						**35.224,40**
10.1	**REDE ELÉTRICA**						**22.693,59**
10.1.1	93142	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	UN	24,00	199,62	4.790,88
10.1.2	93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	UN	9,00	181,91	1.637,19
10.1.3	MPAM - ELE - 003	Luminária a LED tipo plafon 60x60cm 48w, sobrepor. Completa, com driver multitensão (100-250V) integrados à luminária. 30.000h de uso.	Composições	Un	18,00	260,15	4.682,70
10.1.4	MPAM - ELE - 004	Luminária a LED tipo plafon 30x30cm 36w, sobrepor. Completa, com driver multitensão (100-250V) integrados à luminária. 30.000h de uso.	Composições	Un	17,00	67,62	1.149,54
10.1.5	S03729	Interruptor 01 seção simples, de embutir, com placa, conjugado com tomada 2p+t, ABNT, 10A, inclusive caixa pvc 4x2	ORSE	un	12,00	35,96	431,52
10.1.6	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	6,00	32,03	192,18
10.1.7	83463	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, NEUTRO E TERRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	2,00	4.904,79	9.809,58
10.2	**SISTEMA DE PROTEÇÃO (ATERRAMENTO)**						**12.530,81**
10.2.1	COMP-747559	Rede de aterramento unidade 2 promotorias	Composições	Un	1,00	12.530,81	12.530,81
11	**LOUÇAS E METAIS**						**5.395,74**
11.1	95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	870,64	1.741,28
11.2	95469	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	342,29	684,58
11.3	COMP-620239	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, *45,5 X *35CM OU EQUIVALENTE, PARA BANHEIRO PNE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições	un	4,00	742,47	2.969,88
12	**PAVIMENTAÇÃO**						**22.241,95**
12.1	101094	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	SINAPI	M	37,67	168,71	6.355,30
12.2	95001	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO ESTAMPADO, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M2	124,55	118,14	14.714,33
12.3	87258	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_06/2014	SINAPI	M2	5,61	208,97	1.172,32
13	**PINTURA**						**16.397,30**
13.1	022413	REMOÇÃO E RASPAGEM DE PINTURA	SBC	M2	713,33	3,69	2.632,18
13.2	96126	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, UMA DEMÃO.	SINAPI	M2	265,39	14,99	3.978,19
13.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	764,73	9,63	7.364,34
13.4	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	147,00	11,03	1.621,41

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 — **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% — **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composiçõe	PROPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
13.5	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	46,35	2,20	101,97
13.6	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	SINAPI	M2	55,10	12,69	699,21
14	**EQUIPAMENTOS**						**212.416,17**
14.1	**SEGURANÇA**						**103.747,41**
14.1.1	101907	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P - BDI = 16,32	SINAPI	UN	2,00	737,86	1.475,72
14.1.2	101905	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P - BDI = 16,32	SINAPI	UN	2,00	226,19	452,38
14.1.3	MPAM-INFO002	Fornecimento e instalação de sistema CFTV 32 Canais, incluindo Câmeras, Monitores,HD 2T, Cx. de passagens, Eletroduto, Cabos, Conectores, Rasgo, Quebra e Chumbamento. - BDI = 16,32	Composições	un	1,00	26.866,47	26.866,47
14.1.4	COMP-24345471	CONCERTINA CLIPADA (DUPLA) EM AÇO GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ESPIRAL DE 300 MM, D = 2,76 MM	Composições	ml	94,43	161,10	15.212,67
14.1.5	74136/003	PORTA DE ACO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA TRANVISION, LARGA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA AUTOMÁTICA - BDI = 16,32	SINAPI	M2	9,72	1.347,31	13.095,85
14.1.6	COM-82044402	Cabine eclusa com detector de metais – Referência Mineoro EC2006C ou similar - Fornecimento e instalação (10/22). - BDI = 16,32	Composições	un	1,00	46.644,32	46.644,32
14.2	**ENERGIA**						**72.644,16**
14.2.1	COM-45871337	Sistema de geração de energia solar – capacidade superior a 1370kwh - incluindo módulo de geração (placas), inversor, cabo, conector e demais insumos necessários para instalação com projeto e aprovação junto a concessionária (10/22). - BDI = 16,32	Composições	un	1,00	72.644,16	72.644,16
14.3	**REDE**						**36.024,60**
14.3.1	S08493	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MINI RACK DE SUSPENÇO - INCLUSIVE ACESSÓRIOS - BDI = 16,32	ORSE	un	1,00	6.234,35	6.234,35
14.3.2	COMP-366886	Fornecimento e Instalação de Switch GigaBit 24 portas PoE e 4 Portas SPF 1000 Mbps - BDI = 16,32	Composições	un	1,00	2.172,10	2.172,10
14.3.3	059455	PONTO DE REDE - INCLUINDO RASGO, QUEBRA, CHUMBAMENTO, ELETRODUTO, CABO, CX 2" x 4" + 2 TOMADAS RJ-45 KEYSTONE E CERTIFICAÇÃO DO PONTO COM EMISSÃO DE RELATÓRIO - BDI = 16,32	SBC	UN	21,00	633,89	13.311,69
14.3.4	COMP-589578	ACESSES POINT WIRELESS - BDI = 16,32	Composições	Un	2,00	1.381,85	2.763,70
14.3.5	83369	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.4, 60X60X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAçÃO	SINAPI	UN	1,00	565,25	565,25
14.3.6	063562	ELETROCALHA PERFURADA TIPO "U" 200x100mm CHAPA 22 SEM TAMPA	SBC	M	5,00	98,18	490,90
14.3.7	COMP-849515	Infra estrutura para entrada da Rede de Fibra	Composições	Un	1,00	1.782,01	1.782,01
14.3.8	COM-98590005	Nobreak 2220 VA – Bivolt – 4 baterias internas – 8 tomadas - BDI = 16,32	Composições	un	2,00	2.519,36	5.038,72
14.3.9	COMP-459739	BASE PARA INSTALAÇÃO DE ANTENA PARA COMUNICAÇÃO VIA SATÉLITE	Composições	Un	1,00	3.665,88	3.665,88
15	**DIVERSOS**						**38.459,42**
15.1	COMP-742606	Logomarca do MPAM, confecionada em ACM, med. Ø 1.800,00mm para a fixação em fachada - Fornecimento e instalação	Composições	UN	1,00	6.545,85	6.545,85
15.2	00010849	PLACA DE INAUGURACAO EM BRONZE *35X 50*CM	SINAPI	UN	1,00	2.741,58	2.741,58
15.3	S10719	Placa de indicativa em acrílico e adesivo, com sinalização para deficientes, dim.: 12 x 30 cm	ORSE	Un	12,00	57,95	695,40
15.4	COMP-316951	letras em chapa de aço galvanizado pintada em cor padrão do MP/AM - block letter de 10 a 20 cm - fornecimento e instalação	Composições	un	120,00	25,47	3.056,40
15.5	COMP-638612	Revisão de Totem com pintura e adesivo - Entrada	Composições	un	1,00	785,30	785,30
15.6	S11853	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, retangular, *20 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	ORSE	Un	7,00	53,59	375,13
15.7	055504	ADESIVO COM SETA INICADORA PARA EXTINTOR/HIDRANTE	SBC	UN	4,00	106,13	424,52
15.8	I11558	Fita de demarcação PVC 15mmx50m - (amarela, vermelha, branca, preta, etc.)	ORSE	m	12,00	0,59	7,08
15.9	S01897	Tela de nylon tipo mosquiteiro com moldura em madeira, para esquadrias - Rev 01	ORSE	m2	24,00	70,34	1.688,16
15.10	047207	POCO ARTESIANO - PERFURACAO EM ALUVIAO COM 10"	SBC	M	50,00	442,80	22.140,00
16	**LIMPEZA**						**9.073,68**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 **L.S. Hora:** *86,60%*

BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composiçõe	PROPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
16.1	COMP-175824	LIMPEZA PERMANENTE E FINAL DA OBRA	Composições	mês	3,00	3.024,56	9.073,68

VALOR SEM ENCARGOS:	**499.613,19**
VALOR ENCARGOS:	**52.912,59**
VALOR BDI:	**110.042,97**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**26.755,43**
VALOR TOTAL:	**689.324,18**

Eng. Paulo Augusto Lopes
CREA 6.028-D AM/RR

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composições	PROPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**							**145.834,40**	**187.080,12**
1.1	**ADMINISTRAÇÃO**							**75.357,24**	**96.717,60**
1.1.1	00002706	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	SINAPI	H	360,00	87,37	112,13	31.453,20	40.366,80
1.1.2	00040819	MESTRE DE OBRAS (MENSALISTA)	SINAPI	MES	4,00	5.899,78	7.572,36	23.599,12	30.289,44
1.1.3	011815	VIGILANCIA DE OBRA - 2 VIGIAS	SBC	MES	4,00	5.076,23	6.515,34	20.304,92	26.061,36
1.2	**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**							**26.933,63**	**34.530,30**
1.2.1	100946	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	SINAPI	TXKM	11.510,10	2,34	3,00	26.933,63	34.530,30
1.3	**ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, EPI's E FERRAMENTAS**							**39.545,46**	**50.753,59**
1.3.1	014022	CONSUMO CAFÉ MATINAL,ALMOÇO,E VALE-TRANSPORTE PARA OPERÁRIOS	SBC	DIA	1.040,00	27,10	34,78	28.184,00	36.171,20
1.3.2	MPAM 05/2016	Taxas e Emolumentos	Composições Próprias	un	1,00	553,14	709,95	553,14	709,95
1.3.3	MPAM - 001	EPI e Ferramental (10 Funcionários)	Composições Próprias	Mês	4,00	2.702,08	3.468,11	10.808,32	13.872,44
1.4	**EXAMES, CURSOS E SEGUROS**							**3.998,07**	**5.078,63**
1.4.1	COMP-338425	Complementares (Cursos, Exames e Seguros)	Composições Próprias	H	5.402,80	0,74	0,94	3.998,07	5.078,63
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**							**9.978,94**	**12.807,86**
2.1	016500	PLACA DE RESPONSABILIDADE TECNICA EM OBRAS	SBC	M2	6,00	35,73	45,85	214,38	275,10
2.2	012058	ALUGUEL MENSAL CONTAINER-ALMOXARIFADO-6,0x2,4m	SBC	MES	4,00	668,75	858,34	2.675,00	3.433,36
2.3	00010777	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	SINAPI	MES	4,00	942,39	1.209,55	3.769,56	4.838,20
2.4	00010775	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS	SINAPI	MES	4,00	830,00	1.065,30	3.320,00	4.261,20
3	**DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS**							**4.283,44**	**5.496,71**
3.1	023070	REVESTIMENTOS-REPARO EM TRINCAS/RECOMP.FAIXA REVEST.	SBC	M	28,00	73,12	93,84	2.047,36	2.627,52
3.2	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M3	8,65	29,42	37,76	254,48	326,62
3.3	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	UN	10,00	6,51	8,35	65,10	83,50

Anexo II - Orçamento (0921545) SEI 2022.012921 / pg. 61

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composições	PROPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
3.4	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	11,00	3,94	5,05	43,34	55,55
3.5	100330	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	11,00	13,76	17,66	151,36	194,26
3.6	020025	DEMOLICAO PISOS CIMENTADOS INCLUSIVE SUB-BASE	SBC	M2	117,70	4,28	5,49	503,75	646,17
3.7	112001	REVISAO FUNCIONAMENTO DE CAIXILHOS/ESQUADRIAS ALUMINIO	SBC	UN	10,00	73,80	94,72	738,00	947,20
3.8	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	UN	19,00	0,73	0,93	13,87	17,67
3.9	102191	REMOÇÃO DE VIDRO LISO COMUM DE ESQUADRIA COM BAGUETE DE ALUMÍNIO OU PVC. AF_01/2021	SINAPI	M2	2,21	12,68	16,27	28,02	35,95
3.10	COMP-29366215	RETIRADA DE CAIXA DE AR CONDICIONADO	Composições Próprias	un	7,00	47,69	61,21	333,83	428,47
3.11	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	15,00	4,87	6,25	73,05	93,75
3.12	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	11,85	2,64	3,38	31,28	40,05
4	**COBERTURA**							**20.719,90**	**26.592,43**
4.1	COMP-251144	Revisão de Cobertura em telha cerâmica tipo romana com reaproveitamento de telha e pintura com resina	Composições Próprias	m²	138,69	86,00	110,38	11.927,34	15.308,60
4.2	200076	DESCIDA AGUAS PLUVIAIS-PRUMADA COM CORRENTE DE ACO	SBC	M	5,50	85,11	109,23	468,10	600,76
4.3	00012626	SUPORTE METALICO PARA CALHA PLUVIAL, ZINCADO, DOBRADO, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	SINAPI	UN	10,00	18,71	24,01	187,10	240,10
4.4	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	12,42	92,25	118,40	1.145,74	1.470,52
4.5	023343	TELHADO-COBERTURA TELHA CERAMICA C/ESTRUTURA MADEIRA DE LEI	SBC	M2	21,71	213,82	274,43	4.642,03	5.957,87
4.6	00001114	RUFO INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 50 CM	SINAPI	M	10,93	47,02	60,35	513,92	659,62
4.7	100328	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	181,57	10,11	12,97	1.835,67	2.354,96
5	**FORRO**							**340,68**	**437,26**
5.1	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	SINAPI	M2	11,85	28,75	36,90	340,68	437,26
6	**PAREDES E PAINÉIS**							**1.840,98**	**2.362,80**
6.1	89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	SINAPI	M2	27,86	66,08	84,81	1.840,98	2.362,80

Anexo II - Orçamento (0921545) SEI 2022.012921 / pg. 62

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composições	PROPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
7	**REVESTIMENTO**							**6.306,79**	**8.094,02**
7.1	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	53,84	6,37	8,17	342,96	439,87
7.2	87781	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM. AF_08/2022	SINAPI	M2	53,84	55,64	71,41	2.995,65	3.844,71
7.3	120029	REBOCO IMPERMEAVEL PAREDES-CIMENTO E AREIA FINA TRACO 1:4	SBC	M2	31,09	8,65	11,10	268,92	345,09
7.4	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	SINAPI	M2	35,47	76,10	97,67	2.699,26	3.464,35
8	**PLATAFORMA ELEVATÓRIA**							**56.414,26**	**72.407,14**
8.1	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	SINAPI	M3	0,66	68,43	87,82	45,16	57,96
8.2	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	SINAPI	M2	3,36	1,85	2,37	6,21	7,96
8.3	S11237	Poço de Elevador em concreto armado, dimensões internas 1.00 x 1.55 x 1.55 m	ORSE	un	1,00	1.406,43	1.805,15	1.406,43	1.805,15
8.4	030196	CINTA AMARRACAO BALDRAME CONCRETO 1:3:5- 27x50cm-PAREDE 20cm	SBC	M	4,90	263,29	337,93	1.290,12	1.655,85
8.5	S06408	*Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. 12cm, dim. int.: 0,30x0,30x0,40m, sem tampa, c/ colchão de brita de 10 cm	ORSE	un	1,00	148,62	190,75	148,62	190,75
8.6	MPAM - DIVER - 01	PLATAFORMA EASY VERTICAL VEH-35 250KG 6M/MIN THYSSENKRUPP 2P - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	UN	1,00	47.609,98	61.107,40	47.609,98	61.107,40
8.7	S11237	Laje de fechamento em concreto armado	ORSE	un	1,00	1.406,43	1.805,15	1.406,43	1.805,15
8.8	89460	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014	SINAPI	M2	26,46	104,65	134,31	2.769,03	3.553,84
8.9	98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	SINAPI	M2	51,40	20,37	26,14	1.047,01	1.343,59
8.10	98562	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018	SINAPI	M2	4,90	35,41	45,44	173,50	222,65
8.11	98563	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_06/2018	SINAPI	M2	3,46	29,26	37,55	101,23	129,92
8.12	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	1,02	44,26	56,80	45,14	57,93
8.13	103683	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE	SINAPI	M3	0,29	1.260,02	1.617,23	365,40	468,99

Anexo II - Orçamento (0921545) SEI 2022.012921 / pg. 63

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composições	PROPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
	103683	LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 04 ANDARES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022							
9	**ESQUADRIAS**							**27.142,51**	**34.837,18**
9.1	100675	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 90X210, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	7,00	998,93	1.282,12	6.992,51	8.974,84
9.2	90790	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	5,00	908,37	1.165,89	4.541,85	5.829,45
9.3	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	12,00	132,19	169,66	1.586,28	2.035,92
9.4	90838	PORTA SAÍDA DE EMERGÊNCIA 90X210X4CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00	1.465,36	1.880,78	1.465,36	1.880,78
9.5	COMP-816216	Vidro da fachada (Portal da entrada principal), temperado, 10 mm, composto de 1 porta 2 folhas (1,40m) de abrir, 1 porta de 1 folha (0,90m) de abrir e vidros fixos, incluindo kit de acessórios e instalação.	Composições Próprias	un	1,00	10.582,09	13.582,11	10.582,09	13.582,11
9.6	COMP-648626	PELICULA ADESIVA APLICADA EM VIDROS-TIPO INSULFILM ANTI-VANDALISMO	Composições Próprias	m²	14,40	105,17	134,98	1.514,44	1.943,71
9.7	150067	VIDRO LISO FUME 4mm FIXADO COM BAGUETE DE NEOPRENE	SBC	M2	2,21	208,14	267,14	459,98	590,37
10	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**							**27.444,28**	**35.224,40**
10.1	**REDE ELÉTRICA**							**17.681,28**	**22.693,59**
10.1.1	93142	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	UN	24,00	155,53	199,62	3.732,72	4.790,88
10.1.2	93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	UN	9,00	141,73	181,91	1.275,57	1.637,19
10.1.3	MPAM - ELE - 003	Luminária a LED tipo plafon 60x60cm 48w, sobrepor. Completa, com driver multitensão (100-250V) integrados à luminária. 30.000h de uso.	Composições Próprias	Un	18,00	202,69	260,15	3.648,42	4.682,70
10.1.4	MPAM - ELE - 004	Luminária a LED tipo plafon 30x30cm 36w, sobrepor. Completa, com driver multitensão (100-250V) integrados à luminária. 30.000h de uso.	Composições Próprias	Un	17,00	52,69	67,62	895,73	1.149,54
10.1.5	S03729	Interruptor 01 seção simples, de embutir, com placa, conjugado com tomada 2p+t, ABNT, 10A, inclusive caixa pvc 4x2	ORSE	un	12,00	28,02	35,96	336,24	431,52
10.1.6	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	6,00	24,96	32,03	149,76	192,18

Anexo II - Orçamento (0921545) SEI 2022.012921 / pg. 64

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composições	PROPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
10.1.7	83463	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, NEUTRO E TERRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	2,00	3.821,42	4.904,79	7.642,84	9.809,58
10.2	**SISTEMA DE PROTEÇÃO (ATERRAMENTO)**							**9.763,00**	**12.530,81**
10.2.1	COMP-747559	Rede de aterramento unidade 2 promotorias	Composições Próprias	Un	1,00	9.763,00	12.530,81	9.763,00	12.530,81
11	**LOUÇAS E METAIS**							**4.203,98**	**5.395,74**
11.1	95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	678,34	870,64	1.356,68	1.741,28
11.2	95469	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	266,69	342,29	533,38	684,58
11.3	COMP-620239	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, *45,5 X *35CM OU EQUIVALENTE, PARA BANHEIRO PNE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	un	4,00	578,48	742,47	2.313,92	2.969,88
12	**PAVIMENTAÇÃO**							**17.329,96**	**22.241,95**
12.1	101094	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	SINAPI	M	37,67	131,45	168,71	4.951,72	6.355,30
12.2	95001	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO ESTAMPADO, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M2	124,55	92,05	118,14	11.464,82	14.714,33
12.3	87258	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_06/2014	SINAPI	M2	5,61	162,82	208,97	913,42	1.172,32
13	**PINTURA**							**12.786,11**	**16.397,30**
13.1	022413	REMOÇÃO E RASPAGEM DE PINTURA	SBC	M2	713,33	2,88	3,69	2.054,39	2.632,18
13.2	96126	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, UMA DEMÃO.	SINAPI	M2	265,39	11,68	14,99	3.099,75	3.978,19
13.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	764,73	7,51	9,63	5.743,12	7.364,34
13.4	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	147,00	8,60	11,03	1.264,20	1.621,41
13.5	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	46,35	1,72	2,20	79,72	101,97
13.6	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	SINAPI	M2	55,10	9,89	12,69	544,93	699,21
14	**EQUIPAMENTOS**							**180.864,34**	**212.416,17**

Anexo II - Orçamento (0921545) SEI 2022.012921 / pg. 65

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composições	PROPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
14.1	**SEGURANÇA**							**87.965,97**	**103.747,41**
14.1.1	101907	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P - BDI = 16,32	SINAPI	UN	2,00	634,34	737,86	1.268,68	1.475,72
14.1.2	101905	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P - BDI = 16,32	SINAPI	UN	2,00	194,46	226,19	388,92	452,38
14.1.3	MPAM-INFO002	Fornecimento e instalação de sistema CFTV 32 Canais, incluindo Câmeras, Monitores,HD 2T, Cx. de passagens, Eletroduto, Cabos, Conectores, Rasgo, Quebra e Chumbamento. - BDI = 16,32	Composições Próprias	un	1,00	23.097,04	26.866,47	23.097,04	26.866,47
14.1.4	COMP-24345471	CONCERTINA CLIPADA (DUPLA) EM AÇO GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ESPIRAL DE 300 MM, D = 2,76 MM	Composições Próprias	ml	94,43	125,52	161,10	11.852,85	15.212,67
14.1.5	74136/003	PORTA DE ACO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA TRANVISION, LARGA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA AUTOMÁTICA - BDI = 16,32	SINAPI	M2	9,72	1.158,28	1.347,31	11.258,48	13.095,85
14.1.6	COM-82044402	Cabine eclusa com detector de metais – Referência Mineoro EC2006C ou similar - Fornecimento e instalação (10/22). - BDI = 16,32	Composições Próprias	un	1,00	40.100,00	46.644,32	40.100,00	46.644,32
14.2	**ENERGIA**							**62.452,00**	**72.644,16**
14.2.1	COM-45871337	Sistema de geração de energia solar – capacidade superior a 1370kwh - incluindo módulo de geração (placas), inversor, cabo, conector e demais insumos necessários para instalação com projeto e aprovação junto a concessionária (10/22). - BDI = 16,32	Composições Próprias	un	1,00	62.452,00	72.644,16	62.452,00	72.644,16
14.3	**REDE**							**30.446,37**	**36.024,60**
14.3.1	S08493	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MINI RACK DE SUSPENÇO - INCLUSIVE ACESSÓRIOS - BDI = 16,32	ORSE	un	1,00	5.359,66	6.234,35	5.359,66	6.234,35
14.3.2	COMP-366886	Fornecimento e Instalação de Switch GigaBit 24 portas PoE e 4 Portas SPF 1000 Mbps - BDI = 16,32	Composições Próprias	un	1,00	1.867,35	2.172,10	1.867,35	2.172,10
14.3.3	059455	PONTO DE REDE - INCLUINDO RASGO, QUEBRA, CHUMBAMENTO, ELETRODUTO, CABO, CX 2" x 4" + 2 TOMADAS RJ-45 KEYSTONE E CERTIFICAÇÃO DO PONTO COM EMISSÃO DE RELATÓRIO - BDI = 16,32	SBC	UN	21,00	544,96	633,89	11.444,16	13.311,69
14.3.4	COMP-589578	ACESSES POINT WIRELESS - BDI = 16,32	Composições Próprias	Un	2,00	1.187,98	1.381,85	2.375,96	2.763,70
14.3.5	83369	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.4, 60X60X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAçÃO	SINAPI	UN	1,00	440,40	565,25	440,40	565,25
14.3.6	063562	ELETROCALHA PERFURADA TIPO "U" 200x100mm CHAPA 22 SEM TAMPA	SBC	M	5,00	76,50	98,18	382,50	490,90
14.3.7	COMP-849515	Infra estrutura para entrada da Rede de Fibra	Composições Próprias	Un	1,00	1.388,40	1.782,01	1.388,40	1.782,01
14.3.8	COM-98590005	Nobreak 2220 VA – Bivolt – 4 baterias internas – 8 tomadas - BDI = 16,32	Composições Próprias	un	2,00	2.165,89	2.519,36	4.331,78	5.038,72
14.3.9	COMP-459739	BASE PARA INSTALAÇÃO DE ANTENA PARA COMUNICAÇÃO VIA SATÉLITE	Composições Próprias	Un	1,00	2.856,16	3.665,88	2.856,16	3.665,88
15	**DIVERSOS**							**29.965,71**	**38.459,42**

Anexo II - Orçamento (0921545) SEI 2022.012921 / pg. 66

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composições	PROPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
15.1	COMP-742606	Logomarca do MPAM, confecionada em ACM, med. Ø 1.800,00mm para a fixação em fachada - Fornecimento e instalação	Composições Próprias	UN	1,00	5.100,00	6.545,85	5.100,00	6.545,85
15.2	00010849	PLACA DE INAUGURACAO EM BRONZE *35X 50*CM	SINAPI	UN	1,00	2.136,02	2.741,58	2.136,02	2.741,58
15.3	S10719	Placa de indicativa em acrílico e adesivo, com sinalização para deficientes, dim.: 12 x 30 cm	ORSE	Un	12,00	45,15	57,95	541,80	695,40
15.4	COMP-316951	letras em chapa de aço galvanizado pintada em cor padrão do MP/AM - block letter de 10 a 20 cm - fornecimento e instalação	Composições Próprias	un	120,00	19,85	25,47	2.382,00	3.056,40
15.5	COMP-638612	Revisão de Totem com pintura e adesivo - Entrada	Composições Próprias	un	1,00	611,85	785,30	611,85	785,30
15.6	S11853	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, retangular, *20 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	ORSE	Un	7,00	41,76	53,59	292,32	375,13
15.7	055504	ADESIVO COM SETA INICADORA PARA EXTINTOR/HIDRANTE	SBC	UN	4,00	82,69	106,13	330,76	424,52
15.8	I11558	Fita de demarcação PVC 15mmx50m - (amarela, vermelha, branca, preta, etc.)	ORSE	m	12,00	0,46	0,59	5,52	7,08
15.9	S01897	Tela de nylon tipo mosquiteiro com moldura em madeira, para esquadrias - Rev 01	ORSE	m2	24,00	54,81	70,34	1.315,44	1.688,16
15.10	047207	POCO ARTESIANO - PERFURACAO EM ALUVIAO COM 10"	SBC	M	50,00	345,00	442,80	17.250,00	22.140,00
16	**LIMPEZA**							**7.069,50**	**9.073,68**
16.1	COMP-175824	LIMPEZA PERMANENTE E FINAL DA OBRA	Composições Próprias	mês	3,00	2.356,50	3.024,56	7.069,50	9.073,68

VALOR SEM ENCARGOS:	**499.613,19**
VALOR ENCARGOS:	**52.912,59**
VALOR BDI:	**110.042,97**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**26.755,43**
VALOR TOTAL:	**689.324,18**

Eng. Paulo Augusto Lopes
CREA 6.028-D AM/RR

Anexo II - Orçamento (0921545) SEI 2022.012921 / pg. 67

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composições	PROPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R$)					PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
1	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**											**187.080,12**
1.1	**ADMINISTRAÇÃO**											**96.717,60**
1.1.1	00002706	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	SINAPI	H	360,00	87,37	0,00	0,00	0,00	24,76	112,13	40.366,80
1.1.2	00040819	MESTRE DE OBRAS (MENSALISTA)	SINAPI	MES	4,00	5.899,78	0,00	0,00	0,00	1.672,58	7.572,36	30.289,44
1.1.3	011815	VIGILANCIA DE OBRA - 2 VIGIAS	SBC	MES	4,00	5.076,23	0,00	0,00	0,00	1.439,11	6.515,34	26.061,36
1.2	**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**											**34.530,30**
1.2.1	100946	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	SINAPI	TXKM	11.510,10	0,24	1,45	0,65	0,00	0,66	3,00	34.530,30
1.3	**ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, EPI's E FERRAMENTAS**											**50.753,59**
1.3.1	014022	CONSUMO CAFÉ MATINAL,ALMOÇO,E VALE-TRANSPORTE PARA OPERÁRIOS	SBC	DIA	1.040,00	0,00	16,60	0,00	10,50	7,68	34,78	36.171,20
1.3.2	MPAM 05/2016	Taxas e Emolumentos	Composições Próprias	un	1,00	0,00	0,00	0,00	553,14	156,81	709,95	709,95
1.3.3	MPAM - 001	EPI e Ferramental (10 Funcionários)	Composições Próprias	Mês	4,00	0,00	2.272,52	429,56	0,00	766,03	3.468,11	13.872,44
1.4	**EXAMES, CURSOS E SEGUROS**											**5.078,63**
1.4.1	COMP-338425	Complementares (Cursos, Exames e Seguros)	Composições Próprias	H	5.402,80	0,00	0,00	0,00	0,74	0,20	0,94	5.078,63
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**											**12.807,86**
2.1	016500	PLACA DE RESPONSABILIDADE TECNICA EM OBRAS	SBC	M2	6,00	23,23	12,50	0,00	0,00	10,12	45,85	275,10
2.2	012058	ALUGUEL MENSAL CONTAINER-ALMOXARIFADO-6,0x2,4m	SBC	MES	4,00	0,00	668,75	0,00	0,00	189,59	858,34	3.433,36
2.3	00010777	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	SINAPI	MES	4,00	0,00	0,00	942,39	0,00	267,16	1.209,55	4.838,20
2.4	00010775	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS	SINAPI	MES	4,00	0,00	0,00	830,00	0,00	235,30	1.065,30	4.261,20
3	**DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS**											**5.496,71**
3.1	023070	REVESTIMENTOS-REPARO EM TRINCAS/RECOMP.FAIXA REVEST.	SBC	M	28,00	34,88	38,24	0,00	0,00	20,72	93,84	2.627,52
3.2	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M3	8,65	29,42	0,00	0,00	0,00	8,34	37,76	326,62

Anexo II - Orçamento (0921545) SEI 2022.012921 / pg. 68

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composições	PROPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R$)					PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
3.3	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	UN	10,00	6,51	0,00	0,00	0,00	1,84	8,35	83,50
3.4	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	11,00	3,94	0,00	0,00	0,00	1,11	5,05	55,55
3.5	100330	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	11,00	6,22	7,54	0,00	0,00	3,90	17,66	194,26
3.6	020025	DEMOLICAO PISOS CIMENTADOS INCLUSIVE SUB-BASE	SBC	M2	117,70	4,28	0,00	0,00	0,00	1,21	5,49	646,17
3.7	112001	REVISAO FUNCIONAMENTO DE CAIXILHOS/ESQUADRIAS ALUMINIO	SBC	UN	10,00	73,80	0,00	0,00	0,00	20,92	94,72	947,20
3.8	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	UN	19,00	0,73	0,00	0,00	0,00	0,20	0,93	17,67
3.9	102191	REMOÇÃO DE VIDRO LISO COMUM DE ESQUADRIA COM BAGUETE DE ALUMÍNIO OU PVC. AF_01/2021	SINAPI	M2	2,21	12,68	0,00	0,00	0,00	3,59	16,27	35,95
3.10	COMP-29366215	RETIRADA DE CAIXA DE AR CONDICIONADO	Composições Próprias	un	7,00	47,69	0,00	0,00	0,00	13,52	61,21	428,47
3.11	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	15,00	4,87	0,00	0,00	0,00	1,38	6,25	93,75
3.12	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	11,85	2,64	0,00	0,00	0,00	0,74	3,38	40,05
4	**COBERTURA**											**26.592,43**
4.1	COMP-251144	Revisão de Cobertura em telha cerâmica tipo romana com reaproveitamento de telha e pintura com resina	Composições Próprias	m²	138,69	11,59	73,68	0,70	0,03	24,38	110,38	15.308,60
4.2	200076	DESCIDA AGUAS PLUVIAIS-PRUMADA COM CORRENTE DE ACO	SBC	M	5,50	9,68	75,43	0,00	0,00	24,12	109,23	600,76
4.3	00012626	SUPORTE METALICO PARA CALHA PLUVIAL, ZINCADO, DOBRADO, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	SINAPI	UN	10,00	0,00	18,71	0,00	0,00	5,30	24,01	240,10
4.4	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	12,42	8,82	83,42	0,01	0,00	26,15	118,40	1.470,52
4.5	023343	TELHADO-COBERTURA TELHA CERAMICA C/ESTRUTURA MADEIRA DE LEI	SBC	M2	21,71	92,30	121,52	0,00	0,00	60,61	274,43	5.957,87
4.6	00001114	RUFO INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 50 CM	SINAPI	M	10,93	0,00	47,02	0,00	0,00	13,33	60,35	659,62
4.7	100328	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	181,57	4,62	5,49	0,00	0,00	2,86	12,97	2.354,96
5	**FORRO**											**437,26**

Anexo II - Orçamento (0921545) SEI 2022.012921 / pg. 69

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composições	PROPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R$)					PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
5.1	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	SINAPI	M2	11,85	13,09	15,66	0,00	0,00	8,15	36,90	437,26
6	**PAREDES E PAINÉIS**											**2.362,80**
6.1	89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	SINAPI	M2	27,86	34,97	31,11	0,00	0,00	18,73	84,81	2.362,80
7	**REVESTIMENTO**											**8.094,02**
7.1	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	53,84	4,31	2,06	0,00	0,00	1,80	8,17	439,87
7.2	87781	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM. AF_08/2022	SINAPI	M2	53,84	28,12	27,52	0,00	0,00	15,77	71,41	3.844,71
7.3	120029	REBOCO IMPERMEAVEL PAREDES-CIMENTO E AREIA FINA TRACO 1:4	SBC	M2	31,09	5,36	3,29	0,00	0,00	2,45	11,10	345,09
7.4	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	SINAPI	M2	35,47	22,15	53,95	0,00	0,00	21,57	97,67	3.464,35
8	**PLATAFORMA ELEVATÓRIA**											**72.407,14**
8.1	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	SINAPI	M3	0,66	68,43	0,00	0,00	0,00	19,39	87,82	57,96
8.2	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	SINAPI	M2	3,36	1,68	0,11	0,06	0,00	0,52	2,37	7,96
8.3	S11237	Poço de Elevador em concreto armado, dimensões internas 1.00 x 1.55 x 1.55 m	ORSE	un	1,00	318,33	1.088,10	0,00	0,00	398,72	1.805,15	1.805,15
8.4	030196	CINTA AMARRACAO BALDRAME CONCRETO 1:3:5- 27x50cm-PAREDE 20cm	SBC	M	4,90	32,10	231,19	0,00	0,00	74,64	337,93	1.655,85
8.5	S06408	*Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. 12cm, dim. int.: 0,30x0,30x0,40m, sem tampa, c/ colchão de brita de 10 cm	ORSE	un	1,00	69,89	78,73	0,00	0,00	42,13	190,75	190,75
8.6	MPAM - DIVER - 01	PLATAFORMA EASY VERTICAL VEH-35 250KG 6M/MIN THYSSENKRUPP 2P - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	UN	1,00	0,00	0,00	47.609,98	0,00	13.497,42	61.107,40	61.107,40
8.7	S11237	Laje de fechamento em concreto armado	ORSE	un	1,00	318,33	1.088,10	0,00	0,00	398,72	1.805,15	1.805,15

Anexo II - Orçamento (0921545) SEI 2022.012921 / pg. 70

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composições	PROPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R$)					PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
8.8	89460	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014	SINAPI	M2	26,46	15,16	89,47	0,01	0,01	29,66	134,31	3.553,84
8.9	98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	SINAPI	M2	51,40	9,27	11,10	0,00	0,00	5,77	26,14	1.343,59
8.10	98562	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018	SINAPI	M2	4,90	14,40	20,94	0,04	0,03	10,03	45,44	222,65
8.11	98563	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_06/2018	SINAPI	M2	3,46	10,55	18,71	0,00	0,00	8,29	37,55	129,92
8.12	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	1,02	44,26	0,00	0,00	0,00	12,54	56,80	57,93
8.13	103683	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 04 ANDARES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	SINAPI	M3	0,29	318,54	938,59	1,99	0,90	357,21	1.617,23	468,99
9	**ESQUADRIAS**											**34.837,18**
9.1	100675	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 90X210, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	7,00	14,15	984,78	0,00	0,00	283,19	1.282,12	8.974,84
9.2	90790	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	5,00	11,52	896,85	0,00	0,00	257,52	1.165,89	5.829,45
9.3	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	12,00	20,80	111,39	0,00	0,00	37,47	169,66	2.035,92
9.4	90838	PORTA SAÍDA DE EMERGÊNCIA 90X210X4CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00	75,97	1.389,39	0,00	0,00	415,42	1.880,78	1.880,78
9.5	COMP-816216	Vidro da fachada (Portal da entrada principal), temperado, 10 mm, composto de 1 porta 2 folhas (1,40m) de abrir, 1 porta de 1 folha (0,90m) de abrir e vidros fixos, incluindo kit de acessórios e instalação.	Composições Próprias	un	1,00	168,67	10.413,42	0,00	0,00	3.000,02	13.582,11	13.582,11
9.6	COMP-648626	PELICULA ADESIVA APLICADA EM VIDROS-TIPO INSULFILM ANTI-VANDALISMO	Composições Próprias	m²	14,40	15,17	90,00	0,00	0,00	29,81	134,98	1.943,71
9.7	150067	VIDRO LISO FUME 4mm FIXADO COM BAGUETE DE NEOPRENE	SBC	M2	2,21	12,82	195,32	0,00	0,00	59,00	267,14	590,37

Anexo II - Orçamento (0921545) SEI 2022.012921 / pg. 71

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composições	PROPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R$)					PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
10	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**											**35.224,40**
10.1	**REDE ELÉTRICA**											**22.693,59**
10.1.1	93142	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	UN	24,00	78,61	76,92	0,00	0,00	44,09	199,62	4.790,88
10.1.2	93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	UN	9,00	71,28	70,45	0,00	0,00	40,18	181,91	1.637,19
10.1.3	MPAM - ELE - 003	Luminária a LED tipo plafon 60x60cm 48w, sobrepor. Completa, com driver multitensão (100-250V) integrados à luminária. 30.000h de uso.	Composições Próprias	Un	18,00	3,69	199,00	0,00	0,00	57,46	260,15	4.682,70
10.1.4	MPAM - ELE - 004	Luminária a LED tipo plafon 30x30cm 36w, sobrepor. Completa, com driver multitensão (100-250V) integrados à luminária. 30.000h de uso.	Composições Próprias	Un	17,00	3,69	49,00	0,00	0,00	14,93	67,62	1.149,54
10.1.5	S03729	Interruptor 01 seção simples, de embutir, com placa, conjugado com tomada 2p+t, ABNT, 10A, inclusive caixa pvc 4x2	ORSE	un	12,00	14,84	13,18	0,00	0,00	7,94	35,96	431,52
10.1.6	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	6,00	4,15	20,81	0,00	0,00	7,07	32,03	192,18
10.1.7	83463	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, NEUTRO E TERRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	2,00	74,20	3.747,22	0,00	0,00	1.083,37	4.904,79	9.809,58
10.2	**SISTEMA DE PROTEÇÃO (ATERRAMENTO)**											**12.530,81**
10.2.1	COMP-747559	Rede de aterramento unidade 2 promotorias	Composições Próprias	Un	1,00	320,24	9.442,76	0,00	0,00	2.767,81	12.530,81	12.530,81
11	**LOUÇAS E METAIS**											**5.395,74**
11.1	95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	23,72	654,62	0,00	0,00	192,30	870,64	1.741,28
11.2	95469	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	11,44	255,25	0,00	0,00	75,60	342,29	684,58
11.3	COMP-620239	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, *45,5 X *35CM OU EQUIVALENTE, PARA BANHEIRO PNE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	un	4,00	27,76	350,72	0,00	200,00	163,99	742,47	2.969,88
12	**PAVIMENTAÇÃO**											**22.241,95**
12.1	101094	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	SINAPI	M	37,67	9,05	122,40	0,00	0,00	37,26	168,71	6.355,30

Anexo II - Orçamento (0921545) SEI 2022.012921 / pg. 72

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composições	PROPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R$)					PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
12.2	95001	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO ESTAMPADO, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M2	124,55	11,55	80,37	0,06	0,07	26,09	118,14	14.714,33
12.3	87258	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_06/2014	SINAPI	M2	5,61	21,55	141,27	0,00	0,00	46,15	208,97	1.172,32
13	**PINTURA**											**16.397,30**
13.1	022413	REMOÇÃO E RASPAGEM DE PINTURA	SBC	M2	713,33	2,88	0,00	0,00	0,00	0,81	3,69	2.632,18
13.2	96126	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, UMA DEMÃO.	SINAPI	M2	265,39	6,94	4,74	0,00	0,00	3,31	14,99	3.978,19
13.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	764,73	3,60	3,91	0,00	0,00	2,12	9,63	7.364,34
13.4	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	147,00	4,69	3,91	0,00	0,00	2,43	11,03	1.621,41
13.5	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	46,35	0,74	0,98	0,00	0,00	0,48	2,20	101,97
13.6	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	SINAPI	M2	55,10	5,45	4,44	0,00	0,00	2,80	12,69	699,21
14	**EQUIPAMENTOS**											**212.416,17**
14.1	**SEGURANÇA**											**103.747,41**
14.1.1	101907	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P - BDI = 16,32	SINAPI	UN	2,00	12,05	622,29	0,00	0,00	103,52	737,86	1.475,72
14.1.2	101905	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P - BDI = 16,32	SINAPI	UN	2,00	12,05	182,41	0,00	0,00	31,73	226,19	452,38
14.1.3	MPAM-INFO002	Fornecimento e instalação de sistema CFTV 32 Canais, incluindo Câmeras, Monitores,HD 2T, Cx. de passagens, Eletroduto, Cabos, Conectores, Rasgo, Quebra e Chumbamento. - BDI = 16,32	Composições Próprias	un	1,00	1.492,05	3.828,73	17.776,26	0,00	3.769,43	26.866,47	26.866,47
14.1.4	COMP-24345471	CONCERTINA CLIPADA (DUPLA) EM AÇO GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ESPIRAL DE 300 MM, D = 2,76 MM	Composições Próprias	ml	94,43	9,21	116,31	0,00	0,00	35,58	161,10	15.212,67
14.1.5	74136/003	PORTA DE ACO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA TRANVISION, LARGA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA AUTOMÁTICA - BDI = 16,32	SINAPI	M2	9,72	113,06	1.045,22	0,00	0,00	189,03	1.347,31	13.095,85
14.1.6	COM-82044402	Cabine eclusa com detector de metais – Referência Mineoro EC2006C ou similar - Fornecimento e instalação (10/22). - BDI = 16,32	Composições Próprias	un	1,00	0,00	0,00	40.100,00	0,00	6.544,32	46.644,32	46.644,32

Anexo II - Orçamento (0921545) SEI 2022.012921 / pg. 73

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composições	PROPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R$)					PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
14.2	**ENERGIA**											**72.644,16**
14.2.1	COM-45871337	Sistema de geração de energia solar – capacidade superior a 1370kwh - incluindo módulo de geração (placas), inversor, cabo, conector e demais insumos necessários para instalação com projeto e aprovação junto a concessionária (10/22). - BDI = 16,32	Composições Próprias	un	1,00	0,00	0,00	62.452,00	0,00	10.192,16	72.644,16	72.644,16
14.3	**REDE**											**36.024,60**
14.3.1	S08493	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MINI RACK DE SUSPENÇO - INCLUSIVE ACESSÓRIOS - BDI = 16,32	ORSE	un	1,00	44,76	5.314,90	0,00	0,00	874,69	6.234,35	6.234,35
14.3.2	COMP-366886	Fornecimento e Instalação de Switch GigaBit 24 portas PoE e 4 Portas SPF 1000 Mbps - BDI = 16,32	Composições Próprias	un	1,00	33,02	0,00	1.834,33	0,00	304,75	2.172,10	2.172,10
14.3.3	059455	PONTO DE REDE - INCLUINDO RASGO, QUEBRA, CHUMBAMENTO, ELETRODUTO, CABO, CX 2" x 4" + 2 TOMADAS RJ-45 KEYSTONE E CERTIFICAÇÃO DO PONTO COM EMISSÃO DE RELATÓRIO - BDI = 16,32	SBC	UN	21,00	183,10	361,86	0,00	0,00	88,93	633,89	13.311,69
14.3.4	COMP-589578	ACESSES POINT WIRELESS - BDI = 16,32	Composições Próprias	Un	2,00	79,00	1.108,98	0,00	0,00	193,87	1.381,85	2.763,70
14.3.5	83369	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.4, 60X60X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAçÃO	SINAPI	UN	1,00	106,28	334,12	0,00	0,00	124,85	565,25	565,25
14.3.6	063562	ELETROCALHA PERFURADA TIPO "U" 200x100mm CHAPA 22 SEM TAMPA	SBC	M	5,00	14,83	61,67	0,00	0,00	21,68	98,18	490,90
14.3.7	COMP-849515	Infra estrutura para entrada da Rede de Fibra	Composições Próprias	Un	1,00	260,36	1.128,04	0,00	0,00	393,61	1.782,01	1.782,01
14.3.8	COM-98590005	Nobreak 2220 VA – Bivolt – 4 baterias internas – 8 tomadas - BDI = 16,32	Composições Próprias	un	2,00	9,25	0,00	2.156,64	0,00	353,47	2.519,36	5.038,72
14.3.9	COMP-459739	BASE PARA INSTALAÇÃO DE ANTENA PARA COMUNICAÇÃO VIA SATÉLITE	Composições Próprias	Un	1,00	441,13	2.389,82	23,97	1,24	809,72	3.665,88	3.665,88
15	**DIVERSOS**											**38.459,42**
15.1	COMP-742606	Logomarca do MPAM, confecionada em ACM, med. Ø 1.800,00mm para a fixação em fachada - Fornecimento e instalação	Composições Próprias	UN	1,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00	1.445,85	6.545,85	6.545,85
15.2	00010849	PLACA DE INAUGURACAO EM BRONZE *35X 50*CM	SINAPI	UN	1,00	0,00	2.136,02	0,00	0,00	605,56	2.741,58	2.741,58
15.3	S10719	Placa de indicativa em acrílico e adesivo, com sinalização para deficientes, dim.: 12 x 30 cm	ORSE	Un	12,00	0,00	45,15	0,00	0,00	12,80	57,95	695,40
15.4	COMP-316951	letras em chapa de aço galvanizado pintada em cor padrão do MP/AM - block letter de 10 a 20 cm - fornecimento e instalação	Composições Próprias	un	120,00	5,85	0,00	0,00	14,00	5,62	25,47	3.056,40
15.5	COMP-638612	Revisão de Totem com pintura e adesivo - Entrada	Composições Próprias	un	1,00	171,25	440,60	0,00	0,00	173,45	785,30	785,30

Anexo II - Orçamento (0921545) SEI 2022.012921 / pg. 74

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composições	PROPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R$)					PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
15.6	S11853	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, retangular, *20 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	ORSE	Un	7,00	0,00	41,76	0,00	0,00	11,83	53,59	375,13
15.7	055504	ADESIVO COM SETA INICADORA PARA EXTINTOR/HIDRANTE	SBC	UN	4,00	2,79	79,90	0,00	0,00	23,44	106,13	424,52
15.8	I11558	Fita de demarcação PVC 15mmx50m - (amarela, vermelha, branca, preta, etc.)	ORSE	m	12,00	0,00	0,46	0,00	0,00	0,13	0,59	7,08
15.9	S01897	Tela de nylon tipo mosquiteiro com moldura em madeira, para esquadrias - Rev 01	ORSE	m2	24,00	21,08	33,73	0,00	0,00	15,53	70,34	1.688,16
15.10	047207	POCO ARTESIANO - PERFURACAO EM ALUVIAO COM 10"	SBC	M	50,00	0,00	345,00	0,00	0,00	97,80	442,80	22.140,00
16	**LIMPEZA**											**9.073,68**
16.1	COMP-175824	LIMPEZA PERMANENTE E FINAL DA OBRA	Composições Próprias	mês	3,00	1.790,40	501,03	65,07	0,00	668,06	3.024,56	9.073,68

VALOR SEM ENCARGOS:	**499.613,19**
VALOR ENCARGOS:	**52.912,59**
VALOR BDI:	**110.042,97**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**26.755,43**
VALOR TOTAL:	**689.324,18**

Eng. Paulo Augusto Lopes
CREA 6.028-D AM/RR

Anexo II - Orçamento (0921545) SEI 2022.012921 / pg. 75

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

00002706 - ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002706	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	SINAPI	H	1,00000000	87,37	87,37
					TOTAL Mão de Obra:	87,37
					VALOR:	**87,37**

00040819 - MESTRE DE OBRAS (MENSALISTA) (MES)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040819	MESTRE DE OBRAS (MENSALISTA)	SINAPI	MES	1,00000000	5.899,78	5.899,78
					TOTAL Mão de Obra:	5.899,78
					VALOR:	**5.899,78**

011815 - VIGILANCIA DE OBRA - 2 VIGIAS (MES)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099312	VIGIA DE OBRAS	SBC	H	453,64000000	11,19	5.076,23
					TOTAL Mão de Obra:	5.076,23
					VALOR:	**5.076,23**

100946 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 (TXKM)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5826	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00430000	40,83	0,17
5824	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,01010000	215,75	2,17
					TOTAL Serviço:	2,34
					VALOR:	**2,34**

014022 - CONSUMO CAFÉ MATINAL,ALMOÇO,E VALE-TRANSPORTE PARA OPERÁRIOS (DIA)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I070088	COPO CAFE COM LEITE 300ml	SBC	UN	1,00000000	4,50	4,50
I070089	PAO COM MANTEIGA PREPARADO	SBC	UN	1,00000000	4,50	4,50
I082003	VALE TRANSPORTE (IDA E VOLTA/DIA) LEIS FED.7418/7678-87	SBC	UN	1,00000000	7,60	7,60
					TOTAL Material:	16,60

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-625916	Almoço para pessoal de obra entregue na obra	Composições	Un	1,00000000	10,50	10,50
					TOTAL Serviço:	10,50

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 — **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% — **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

VALOR:	**27,10**

MPAM 05/2016 - Taxas e Emolumentos (un)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MPAM 05/2160	Registro de Obra No CREA Valor do Contrato acima de R$15.000,00	Composições	un	1,00000000	233,94	233,94
MPAM 05/2016	Registro e Taxas na Prefeitura	Composições	un	2,00000000	159,60	319,20
					TOTAL Geral:	553,14

VALOR:	**553,14**

MPAM - 001 - EPI e Ferramental (10 Funcionários) (Mês)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MPAM 05/2016	Conjunto de ferramenta de uso individual composta por: Uma Marreta de 1Kg; Uma Marreta de 5Kg; Uma Talhadeira; Uma Ponteira.	Composições	conj.	3,00000000	78,12	234,36
MPAM 05/2016	Conjunto de Ferramentas de Uso Coletivo Composto por: uma Pá; uma Enxada; uma Picareta; um Balde.	Composições	conj.	3,00000000	65,07	195,21
					TOTAL Equipamento:	429,57

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	SINAPI	PAR	10,00000000	75,84	758,40
00012895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	SINAPI	UN	10,00000000	15,80	158,00
00002711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	SINAPI	UN	3,00000000	237,88	713,64
INS-MPAM - 002	Luva de Couro	Composições	un	10,00000000	9,50	95,00
00036152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	SINAPI	UN	10,00000000	6,16	61,60
00036146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	SINAPI	UN	0,02560000	268,60	6,87
INS-MPAM - 001	Uniforme profissional para construção civil conjunto de brim, composto calça em brim pesado; cós de elástico e cad. ajust. c/ 4 bolso chapado e jaleco em brim leve; fechado com um bolso s/ botão gola (v)	Composições	un	10,00000000	47,90	479,00
					TOTAL Material:	2.272,51

VALOR:	**2.702,08**

COMP-338425 - Complementares (Cursos, Exames e Seguros) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-613472	Cursos de Capacitação	Composições	H	1,00000000	0,27	0,27
INS-123208	Exames	Composições	H	1,00000000	0,45	0,45
INS-105322	Seguro dos funcionários.	Composições	h	1,00000000	0,02	0,02
					TOTAL Geral:	0,74

VALOR:	**0,74**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

016500 - PLACA DE RESPONSABILIDADE TECNICA EM OBRAS (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I008852	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRAS	SBC	M2	1,00000000	12,50	12,50
					TOTAL Material:	12,50

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,61900000	15,17	9,39
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,23700000	11,19	13,84
					TOTAL Mão de Obra:	23,23
					VALOR:	**35,73**

012058 - ALUGUEL MENSAL CONTAINER-ALMOXARIFADO-6,0x2,4m (MES)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I010075	ALUGUEL MENSAL CONTAINER ESCRITORIO 6,0x2,3m COM SANITARIO	SBC	MES	1,00000000	668,75	668,75
					TOTAL Material:	668,75
					VALOR:	**668,75**

00010777 - LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO) (MES)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010777	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	SINAPI	MES	1,00000000	942,39	942,39
					TOTAL Equipamento:	942,39
					VALOR:	**942,39**

00010775 - LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (MES)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010775	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	SINAPI	MES	1,00000000	830,00	830,00
					TOTAL Equipamento:	830,00
					VALOR:	**830,00**

023070 - REVESTIMENTOS-REPARO EM TRINCAS/RECOMP.FAIXA REVEST. (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I000100	AREIA GROSSA LAVADA	SBC	M3	0,01800000	70,91	1,27
I000320	ARGAMASSA PRONTA/MASSA UNICA MULTIMASSA 17kg/cm/m2	SBC	KG	2,62800000	1,34	3,52
I000050	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	SBC	KG	2,68000000	0,56	1,50
I005155	TAPA-TRINCA MASSA ACRILICA BRICOLAR 1,9kg	SBC	UN	0,32600000	76,25	24,85
I005144	TELAFIX DA BRICOLAR TAPA TRINCAS 100x30x3mm	SBC	UN	0,33000000	21,51	7,09

TOTAL Material:	38,23

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,17500000	15,17	17,82
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,52600000	11,19	17,07
					TOTAL Mão de Obra:	34,89
					VALOR:	**73,12**

97622 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,22500000	15,17	3,41
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	2,32480000	11,19	26,01
					TOTAL Mão de Obra:	29,42
					VALOR:	**29,42**

97663 - REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (UN)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,17550000	15,17	2,66
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,34480000	11,19	3,85
					TOTAL Mão de Obra:	6,51
					VALOR:	**6,51**

97650 - REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,20860000	11,19	2,33
00012869	TELHADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,10620000	15,17	1,61
					TOTAL Mão de Obra:	3,94
					VALOR:	**3,94**

100330 - RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007173	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	SINAPI	MIL	0,00550000	1.372,44	7,54
					TOTAL Material:	7,54

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,28500000	11,19	3,18
00012869	TELHADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,18300000	15,17	2,77
					TOTAL Mão de Obra:	5,95

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01030000	15,52	0,15
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00740000	16,58	0,12
					TOTAL Serviço:	0,27
					VALOR:	**13,76**

020025 - DEMOLICAO PISOS CIMENTADOS INCLUSIVE SUB-BASE (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,38300000	11,19	4,28
					TOTAL Mão de Obra:	4,28
					VALOR:	**4,28**

112001 - REVISAO FUNCIONAMENTO DE CAIXILHOS/ESQUADRIAS ALUMINIO (UN)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006110	SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	2,00000000	25,71	51,42
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	2,00000000	11,19	22,38
					TOTAL Mão de Obra:	73,80
					VALOR:	**73,80**

97665 - REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (UN)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,01830000	18,49	0,33
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,03590000	11,19	0,40
					TOTAL Mão de Obra:	0,73
					VALOR:	**0,73**

102191 - REMOÇÃO DE VIDRO LISO COMUM DE ESQUADRIA COM BAGUETE DE ALUMÍNIO OU PVC. AF_01/2021 (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,47400000	11,19	5,30
00010489	VIDRACEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,48700000	15,17	7,38
					TOTAL Mão de Obra:	12,68
					VALOR:	**12,68**

COMP-29366215 - RETIRADA DE CAIXA DE AR CONDICIONADO (un)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,30000000	15,17	19,72
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	2,50000000	11,19	27,97
					TOTAL Mão de Obra:	47,69

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

VALOR:	**47,69**

97644 - REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,13150000	15,17	1,99
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,25820000	11,19	2,88
					TOTAL Mão de Obra:	4,87

VALOR:	**4,87**

97641 - REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012872	GESSEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,07130000	15,17	1,08
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,14010000	11,19	1,56
					TOTAL Mão de Obra:	2,64

VALOR:	**2,64**

COMP-251144 - Revisão de Cobertura em telha cerâmica tipo romana com reaproveitamento de telha e pintura com resina (m²)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000746	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA - JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H, POTENCIA DE OPERACAO ENTRE 2,50 E 3,00 CV	SINAPI	UN	0,00025000	2.590,00	0,64
					TOTAL Equipamento:	0,64

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	SINAPI	KG	1,00000000	44,64	44,64
00007181	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	SINAPI	UN	0,15000000	3,55	0,53
00007340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	SINAPI	L	0,25000000	33,35	8,33
00007353	RESINA ACRILICA PREMIUM BASE AGUA - COR BRANCA	SINAPI	L	0,35000000	13,14	4,59
00007175	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *16* TELHAS/M2	SINAPI	UN	6,00000000	1,55	9,30
					TOTAL Material:	67,39

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,15000000	15,17	2,27
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,10000000	15,17	1,51
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,25000000	11,19	2,79
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,35000000	11,19	3,91
					TOTAL Mão de Obra:	10,48

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87337	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01170000	621,32	7,26

93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00870000	15,52	0,13
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00630000	16,58	0,10
					TOTAL Serviço:	7,49
					VALOR:	**86,00**

200076 - DESCIDA AGUAS PLUVIAIS-PRUMADA COM CORRENTE DE ACO (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I070186	CORRENTE ACO GALVANIZADO COM ELOS D=1/4"	SBC	KG	6,36000000	11,86	75,42
					TOTAL Material:	75,42

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,63900000	15,17	9,69
					TOTAL Mão de Obra:	9,69
					VALOR:	**85,11**

00012626 - SUPORTE METALICO PARA CALHA PLUVIAL, ZINCADO, DOBRADO, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012626	SUPORTE METALICO PARA CALHA PLUVIAL, ZINCADO, DOBRADO, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	18,71	18,71
					TOTAL Material:	18,71
					VALOR:	**18,71**

94228 - CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040783	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	SINAPI	M	1,05000000	66,30	69,61
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,01300000	22,00	0,28
00005104	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,00240000	67,02	0,16
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,08100000	36,35	2,94
00013388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	SINAPI	KG	0,09000000	115,82	10,42
					TOTAL Material:	83,41

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,37100000	11,19	4,15
00012869	TELHADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,27700000	15,17	4,20
					TOTAL Mão de Obra:	8,35

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01830000	15,52	0,28

93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,01320000	16,58	0,21
					TOTAL Serviço:	0,49
					VALOR:	**92,25**

023343 - TELHADO-COBERTURA TELHA CERAMICA C/ESTRUTURA MADEIRA DE LEI (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I004635	CAIBRO MADEIRA DE LEI 5,0x5,7cm	SBC	M	1,80000000	6,66	11,98
I001825	MADEIRA DE LEI-RIPA 5x1,5cm	SBC	M	4,12700000	6,85	28,26
I001450	PREGO FERRO GALVANIZADO 16x24 (285 un/kg)	SBC	KG	0,21600000	16,34	3,52
I002010	TELHA CERAMICA ROMANA	SBC	UN	18,00000000	2,50	45,00
I001272	VIGA NAO APARELHADA 6x12cm EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SBC	M	0,31700000	38,07	12,06
I013008	VIGA NAO APARELHADA 6x16cm EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SBC	M	0,15900000	47,56	7,56
I003256	VIGA NAO APARELHADA 6x16cm, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SBC	M	0,27600000	47,56	13,12
					TOTAL Material:	121,50

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	3,80000000	15,17	57,64
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	3,10000000	11,19	34,68
					TOTAL Mão de Obra:	92,32
					VALOR:	**213,82**

00001114 - RUFO INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 50 CM (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001114	RUFO INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 50 CM	SINAPI	M	1,00000000	47,02	47,02
					TOTAL Material:	47,02
					VALOR:	**47,02**

100328 - RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007175	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *16* TELHAS/M2	SINAPI	UN	3,55000000	1,55	5,50
					TOTAL Material:	5,50

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,21800000	11,19	2,43
00012869	TELHADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,13300000	15,17	2,01
					TOTAL Mão de Obra:	4,44

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00670000	15,52	0,10
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00480000	16,58	0,07
					TOTAL Serviço:	0,17
					VALOR:	**10,11**

96113 - FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	44,64	1,11
00003315	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	SINAPI	KG	0,99640000	0,84	0,83
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENTO	0,03080000	27,77	0,85
00004812	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,07400000	11,82	12,69
00020250	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	SINAPI	KG	0,00780000	21,95	0,17
					TOTAL Material:	15,65

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012872	GESSEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,63130000	15,17	9,57
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,31560000	11,19	3,53
					TOTAL Mão de Obra:	13,10
					VALOR:	**28,75**

89168 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014 (M2)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87519	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,31680000	63,53	20,12
87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,20280000	59,47	12,06
87511	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,24700000	73,65	18,19
87495	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,23340000	67,31	15,71
					TOTAL Serviço:	66,08
					VALOR:	**66,08**

87904 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,18300000	15,17	2,77

00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,09100000	11,19	1,01
					TOTAL Mão de Obra:	3,78

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87377	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00420000	616,81	2,59
					TOTAL Serviço:	2,59
					VALOR:	**6,37**

87781 - EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM. AF_08/2022 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037411	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	SINAPI	M2	0,13880000	20,67	2,86
					TOTAL Material:	2,86

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,86900000	15,17	13,18
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,86900000	11,19	9,72
					TOTAL Mão de Obra:	22,90

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,04210000	709,89	29,88
					TOTAL Serviço:	29,88
					VALOR:	**55,64**

120029 - REBOCO IMPERMEAVEL PAREDES-CIMENTO E AREIA FINA TRACO 1:4 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I072552	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE PEGA NORMAL SIKA 1	SBC	L	0,21000000	8,61	1,80
I000110	AREIA FINA LAVADA	SBC	M3	0,00400000	70,00	0,28
I000050	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	SBC	KG	2,16000000	0,56	1,20
					TOTAL Material:	3,28

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012872	GESSEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,21700000	15,17	3,29
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,18600000	11,19	2,08
					TOTAL Mão de Obra:	5,37
					VALOR:	**8,65**

87275 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	6,14000000	1,05	6,44
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,22000000	6,16	1,35

00000536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,09000000	42,35	46,16
					TOTAL Material:	53,95

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,46000000	11,19	5,14
					TOTAL Mão de Obra:	5,14

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,91000000	18,70	17,01
					TOTAL Serviço:	17,01
					VALOR:	**76,10**

96527 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017 (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,45900000	15,17	22,13
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	4,13800000	11,19	46,30
					TOTAL Mão de Obra:	68,43
					VALOR:	**68,43**

97083 - COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021 (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,04500000	15,17	0,68
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,08900000	11,19	0,99
					TOTAL Mão de Obra:	1,67

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95265	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - CHI DIURNO. AF_09/2016	SINAPI	CHI	0,04200000	0,74	0,03
95264	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - CHP DIURNO. AF_09/2016	SINAPI	CHP	0,02500000	6,14	0,15
					TOTAL Serviço:	0,18
					VALOR:	**1,85**

S11237 - Poço de Elevador em concreto armado, dimensões internas 1.00 x 1.55 x 1.55 m (un)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	ORSE	kg	41,41000000	14,02	580,56
S07691	Concreto simples fabricado na obra, fck=21 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,51000000	585,53	298,62
S02642	Escada marinheiro em barra chata de ferro 2" x 5/16"	ORSE	m	0,80000000	428,27	342,61
S00080	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 02 usos	ORSE	m2	2,04000000	90,51	184,64
					TOTAL Serviço:	1.406,43
					VALOR:	**1.406,43**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

030196 - CINTA AMARRACAO BALDRAME CONCRETO 1:3:5- 27x50cm-PAREDE 20cm (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I000413	ACO CA 50 8,0mm (5/16") (0,395 kg/m)	SBC	KG	4,74000000	11,80	55,93
I000380	ACO CA 50 FINO (6,3mm a 10,0mm) (3/16" a 3/8")	SBC	KG	6,01250000	11,06	66,49
I000400	ARAME RECOZIDO ISGW #16 (0,032kg/m) (55 AMARRAS/pm3)	SBC	KG	0,10000000	26,50	2,65
I000100	AREIA GROSSA LAVADA	SBC	M3	0,11920000	70,91	8,45
I000050	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	SBC	KG	63,00000000	0,56	35,28
I000200	PEDRA BRITADA #1 E 2	SBC	M3	0,23280000	213,87	49,78
I001450	PREGO FERRO GALVANIZADO 16x24 (285 un/kg)	SBC	KG	0,10000000	16,34	1,63
I001805	SARRAFO DE MADEIRA PINUS/TAIPA/ANGELIN 10 x 2,5cm	SBC	M	3,00000000	3,66	10,98
					TOTAL Material:	231,19

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,07000000	15,17	1,06
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,47100000	15,17	7,14
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,07000000	11,19	0,78
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	2,06700000	11,19	23,12
					TOTAL Mão de Obra:	32,10

VALOR:	**263,29**

S06408 - *Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. 12cm, dim. int.: 0,30x0,30x0,40m, sem tampa, c/ colchão de brita de 10 cm (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04721S	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor,sem frete	ORSE	m3	0,00450000	96,81	0,43
I04722S	Pedra britada n. 3 (38 a 50 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	ORSE	m3	0,00450000	91,44	0,41
					TOTAL Material:	0,84

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00155	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	ORSE	m2	1,20000000	84,08	100,89
S03310	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	ORSE	m2	0,96000000	5,65	5,42
S00126	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,01100000	564,89	6,21
S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	0,25200000	33,57	8,45
S03317	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	ORSE	m2	0,96000000	27,93	26,81
					TOTAL Serviço:	147,78

VALOR:	**148,62**

MPAM - DIVER - 01 - PLATAFORMA EASY VERTICAL VEH-35 250KG 6M/MIN THYSSENKRUPP 2P - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MPAM - DIVER - I01	PLATAFORMA EASY VERTICAL VEH-35 250KG 6M/MIN THYSSENKRUPP 2P	Composições	UN	1,00000000	47.609,98	47.609,98
					TOTAL Equipamento:	47.609,98

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

VALOR:	**47.609,98**

S11237 - Laje de fechamento em concreto armado (un)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	ORSE	kg	41,41000000	14,02	580,56
S07691	Concreto simples fabricado na obra, fck=21 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,51000000	585,53	298,62
S02642	Escada marinheiro em barra chata de ferro 2" x 5/16"	ORSE	m	0,80000000	428,27	342,61
S00080	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 02 usos	ORSE	m2	2,04000000	90,51	184,64
					TOTAL Serviço:	1.406,43

VALOR:	**1.406,43**

89460 - ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034570	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	SINAPI	UN	9,27000000	6,26	58,03
00038600	CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	SINAPI	UN	2,14000000	6,73	14,40
00038598	MEIA CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 19 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	SINAPI	UN	0,12000000	3,74	0,44
00038593	MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 19 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	SINAPI	UN	1,43000000	3,54	5,06
00038594	MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 34 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	SINAPI	UN	0,71000000	5,58	3,96
00034547	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	SINAPI	M	0,39500000	4,46	1,76
					TOTAL Material:	83,65

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,62000000	15,17	9,40
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,46000000	11,19	5,14
					TOTAL Mão de Obra:	14,54

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88626	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01040000	621,19	6,46
					TOTAL Serviço:	6,46

VALOR:	**104,65**

98555 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000135	ARGAMASSA POLIMERICA IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXIVEL, BICOMPONENTE (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ACRILICA)	SINAPI	KG	3,20000000	3,47	11,10
					TOTAL Material:	11,10

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,10800000	11,19	1,20

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

TOTAL Mão de Obra:	1,20

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53200000	15,17	8,07
					TOTAL Serviço:	8,07
					VALOR:	**20,37**

98562 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000123	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	SINAPI	L	0,55900000	7,58	4,23
					TOTAL Material:	4,23

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,73000000	15,17	11,07
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,14800000	11,19	1,65
					TOTAL Mão de Obra:	12,72

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02500000	738,59	18,46
					TOTAL Serviço:	18,46
					VALOR:	**35,41**

98563 - PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_06/2018 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038365	CAMADA SEPARADORA DE FILME DE POLIETILENO 20 A 25 MICRA	SINAPI	M2	1,04000000	2,21	2,29
					TOTAL Material:	2,29

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,41900000	15,17	6,35
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,08500000	11,19	0,95
					TOTAL Mão de Obra:	7,30

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87372	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02500000	787,08	19,67
					TOTAL Serviço:	19,67
					VALOR:	**29,26**

93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	3,95600000	11,19	44,26
					TOTAL Mão de Obra:	44,26

VALOR:	**44,26**

103683 - CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 04 ANDARES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038408	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	850,96	938,60
					TOTAL Material:	938,60

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	2,28600000	15,17	34,67
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	6,85700000	15,17	104,02
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	16,07400000	11,19	179,86
					TOTAL Mão de Obra:	318,55

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,47700000	0,56	0,26
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,80600000	1,45	2,61
					TOTAL Serviço:	2,87

VALOR:	**1.260,02**

100675 - KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 90X210, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038124	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	SINAPI	UN	1,16200000	30,50	35,44
00039493	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	SINAPI	UN	1,00000000	949,34	949,34
					TOTAL Material:	984,78

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,68700000	15,17	10,42
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,33400000	11,19	3,73
					TOTAL Mão de Obra:	14,15

VALOR:	**998,93**

90790 - KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038124	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	SINAPI	UN	0,38600000	30,50	11,77
00039492	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	SINAPI	UN	1,00000000	885,08	885,08

TOTAL Material:	896,85

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,55500000	15,17	8,41
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,27800000	11,19	3,11
					TOTAL Mão de Obra:	11,52

VALOR:	**908,37**

90830 - FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003081	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	SINAPI	CJ	1,00000000	111,39	111,39
					TOTAL Material:	111,39

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00200000	15,17	15,20
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,50100000	11,19	5,60
					TOTAL Mão de Obra:	20,80

VALOR:	**132,19**

90838 - PORTA SAÍDA DE EMERGÊNCIA 90X210X4CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011154	PORTA CORTA-FOGO PARA SAIDA DE EMERGENCIA, COM FECHADURA, VAO LUZ DE 90 X 210 CM, CLASSE P-90 (NBR 11742)	SINAPI	UN	1,00000000	1.365,65	1.365,65
					TOTAL Material:	1.365,65

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	3,46400000	15,17	52,54
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,73200000	11,19	19,38
					TOTAL Mão de Obra:	71,92

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,04220000	658,57	27,79
					TOTAL Serviço:	27,79

VALOR:	**1.465,36**

COMP-816216 - Vidro da fachada (Portal da entrada principal), temperado, 10 mm, composto de 1 porta 2 folhas (1,40m) de abrir, 1 porta de 1 folha (0,90m) de abrir e vidros fixos, incluindo kit de acessórios e instalação. (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038169	CONJUNTO DE FERRAGENS PIVO, PARA PORTA PIVOTANTE DE ATE 100 KG, REGULAVEL COM ESFERA , CROMADO - SUPERIOR E INFERIOR - COMPLETO	SINAPI	CJ	2,00000000	79,63	159,26
00011499	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	SINAPI	UN	3,00000000	699,30	2.097,90
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,30100000	24,02	7,23

00010507	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	SINAPI	M2	4,83000000	707,83	3.418,81
					TOTAL Material:	5.683,20

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,45000000	11,19	5,03
00010489	VIDRACEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,45000000	15,17	6,82
					TOTAL Mão de Obra:	11,85

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102183	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DE 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	SINAPI	UN	1,00000000	3.260,29	3.260,29
102182	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	SINAPI	UN	1,00000000	1.626,75	1.626,75
					TOTAL Serviço:	4.887,04
					VALOR:	**10.582,09**

COMP-648626 - PELICULA ADESIVA APLICADA EM VIDROS-TIPO INSULFILM ANTI-VANDALISMO (m²)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-941533	INSULFILM ANTI-VANDALISMO PS 4000	Composições	M²	1,00000000	90,00	90,00
					TOTAL Material:	90,00

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010489	VIDRACEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	15,17	15,17
					TOTAL Mão de Obra:	15,17
					VALOR:	**105,17**

150067 - VIDRO LISO FUME 4mm FIXADO COM BAGUETE DE NEOPRENE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I008475	BORRACHA DE VEDACAO PARA ALUMINIO, PORTAS/JANELAS GUA256	SBC	M	4,00000000	2,78	11,12
I068118	VIDRO LISO FUME/BRONZE 4mm	SBC	M2	1,10000000	167,46	184,20
					TOTAL Material:	195,32

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,42500000	11,19	4,75
00010489	VIDRACEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,53200000	15,17	8,07
					TOTAL Mão de Obra:	12,82
					VALOR:	**208,14**

93142 - PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	12,60000000	3,49	43,97
91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,37500000	9,53	3,57

91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	10,86	10,86
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,20000000	8,51	18,72
91842	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2,00000000	5,12	10,24
91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2,20000000	6,54	14,38
90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	SINAPI	UN	1,00000000	2,43	2,43
90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,20000000	4,37	9,61
92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	41,75	41,75
					TOTAL Serviço:	155,53
					VALOR:	**155,53**

93143 - PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	12,60000000	3,49	43,97
91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,37500000	9,53	3,57
91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	10,86	10,86
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,20000000	8,51	18,72
91842	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2,00000000	5,12	10,24
91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2,20000000	6,54	14,38
90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	SINAPI	UN	1,00000000	2,43	2,43
90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,20000000	4,37	9,61
91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	27,95	27,95
					TOTAL Serviço:	141,73
					VALOR:	**141,73**

MPAM - ELE - 003 - Luminária a LED tipo plafon 60x60cm 48w, sobrepor. Completa, com driver multitensão (100-250V) integrados à luminária. 30.000h de uso. (Un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MPAM - ELE - I003	Luminária Plafon 60x60cm 48W LED Sobrepor Branco Frio (6.000k) Borda Branca	Composições	UND	1,00000000	199,00	199,00
					TOTAL Material:	199,00

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,20000000	18,49	3,69

TOTAL Mão de Obra:	3,69
VALOR:	**202,69**

MPAM - ELE - 004 - Luminária a LED tipo plafon 30x30cm 36w, sobrepor. Completa, com driver multitensão (100-250V) integrados à luminária. 30.000h de uso. (Un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MPAM - ELE - I004	Luminária Plafon 30x30cm 25W LED Embutir Branco Frio (6.000k) Borda Branca	Composições	UND	1,00000000	49,00	49,00
					TOTAL Material:	49,00

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,20000000	18,49	3,69
					TOTAL Mão de Obra:	3,69
					VALOR:	**52,69**

S03729 - Interruptor 01 seção simples, de embutir, com placa, conjugado com tomada 2p+t, ABNT, 10A, inclusive caixa pvc 4x2 (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01872S	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexivel corrugado	ORSE	un	1,00000000	2,44	2,44
I09102	Interruptor 01 seção simples, de embutir, com placa, conjugado com tomada 2p+t, ABNT, 10A	ORSE	un	1,00000000	10,75	10,75
					TOTAL Material:	13,19

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,50000000	18,49	9,24
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,50000000	11,19	5,59
					TOTAL Mão de Obra:	14,83
					VALOR:	**28,02**

97599 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038774	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	SINAPI	UN	1,00000000	20,82	20,82
					TOTAL Material:	20,82

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,17950000	18,49	3,31
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,07480000	11,19	0,83
					TOTAL Mão de Obra:	4,14
					VALOR:	**24,96**

83463 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, NEUTRO E TERRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034616	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	SINAPI	UN	10,00000000	59,75	597,50
00034653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	SINAPI	UN	19,00000000	10,42	197,98

00034709	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	SINAPI	UN	1,00000000	73,20	73,20
00039763	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 48 DISJUNTORES DIN, 100 A	SINAPI	UN	1,00000000	1.422,40	1.422,40
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	48,00000000	1,13	54,24
					TOTAL Material:	2.345,32

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	2,00000000	18,49	36,98
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	2,00000000	11,19	22,38
					TOTAL Mão de Obra:	59,36

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
064818	DISPOSITIVO DIFERENCIAL DR ALTA SENSIB.(30mA)TETRAPOLAR 125A	SBC	UN	1,00000000	1.416,74	1.416,74
					TOTAL Serviço:	1.416,74
					VALOR:	**3.821,42**

COMP-747559 - Rede de aterramento unidade 2 promotorias (Un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000863	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	SINAPI	M	56,30000000	32,54	1.832,00
00000867	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	SINAPI	M	97,50000000	45,32	4.418,70
00001018	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 50 MM2	SINAPI	M	27,00000000	46,52	1.256,04
I12141	Caixa de equipotencialização em aço 200x200x90mm, para embutir com tampa, com 9 terminais, ref:TEL-901 ou similar (SPDA)	ORSE	un	1,00000000	489,30	489,30
I045622	ISOLADOR PINO 15KV	SBC	UN	31,00000000	40,20	1.246,20
I010136	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO DN 5/16" 350mm, COM BASE DE FIXACAO HORIZONTAL	SBC	UN	1,00000000	18,03	18,03
					TOTAL Material:	9.260,27

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	6,50000000	18,49	120,18
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	4,50000000	11,19	50,35
					TOTAL Mão de Obra:	170,53

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
96984	ELETRODUTO PVC 40MM (1 ¼) PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	SINAPI	UN	3,00000000	46,65	139,95
078051	SOLDA EXOTERMICA COM MOLDE GTB 16Y	SBC	UN	5,00000000	38,45	192,25
					TOTAL Serviço:	332,20
					VALOR:	**9.763,00**

95471 - VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	SINAPI	UN	1,00000000	12,00	12,00
00036520	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	SINAPI	UN	1,00000000	585,47	585,47

00004384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	SINAPI	UN	2,00000000	22,86	45,72
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,08810000	129,85	11,43
					TOTAL Material:	654,62

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	1,15400000	15,17	17,50
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,55650000	11,19	6,22
					TOTAL Mão de Obra:	23,72

VALOR:	**678,34**

95469 - VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	SINAPI	UN	1,00000000	12,00	12,00
00010420	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)	SINAPI	UN	1,00000000	186,10	186,10
00004384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	SINAPI	UN	2,00000000	22,86	45,72
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,08810000	129,85	11,43
					TOTAL Material:	255,25

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,49680000	15,17	7,53
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,34950000	11,19	3,91
					TOTAL Mão de Obra:	11,44

VALOR:	**266,69**

COMP-620239 - LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, *45,5 X *35CM OU EQUIVALENTE, PARA BANHEIRO PNE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011683	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 30 CM	SINAPI	UN	1,00000000	23,90	23,90
00006136	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	SINAPI	UN	1,00000000	104,25	104,25
I065247	TORNEIRA ALAVANCA PARA P.C.D. AUTOMATICA BICA ALTA MOVEL NBR9050 CERTIVA	SBC	UN	1,00000000	156,06	156,06
00038643	VALVULA EM METAL CROMADO PARA LAVATORIO, 1 " SEM LADRAO	SINAPI	UN	1,00000000	26,06	26,06
					TOTAL Material:	310,27

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	15,17	15,17
					TOTAL Mão de Obra:	15,17

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
COMP-188861	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, *45 X *35CM OU EQUIVALENTE, PARA PNE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Composições	un	1,00000000	253,04	253,04
					TOTAL Serviço:	253,04

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 — **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% — **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

VALOR:	**578,48**

101094 - PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	SINAPI	KG	1,21500000	3,22	3,91
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,24000000	1,01	0,24
00038186	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 12 MM, PARA ARGAMASSA	SINAPI	M2	0,25000000	473,02	118,25
					TOTAL Material:	122,40

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,43700000	15,17	6,62
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,21800000	11,19	2,43
					TOTAL Mão de Obra:	9,05

VALOR:	**131,45**

95001 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO ESTAMPADO, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043144	DESMOLDANTE PARA CONCRETO ESTAMPADO	SINAPI	KG	0,06670000	39,61	2,64
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,02400000	22,38	0,53
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,45000000	1,40	0,63
00043143	SELANTE ACRILICO PARA TRATAMENTO / ACABAMENTO SUPERFICIAL DE CONCRETO ESTAMPADO, APARENTE, PEDRAS E OUTROS	SINAPI	L	0,16360000	29,10	4,76
00007156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	1,08160000	31,90	34,50
					TOTAL Material:	43,06

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,09760000	15,17	1,48
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,19330000	15,17	2,93
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,29090000	11,19	3,25
					TOTAL Mão de Obra:	7,66

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,07390000	559,27	41,33
					TOTAL Serviço:	41,33

VALOR:	**92,05**

87258 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_06/2014 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	SINAPI	KG	8,62000000	3,22	27,75
00021108	PISO EM PORCELANATO RETIFICADO EXTRA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,10000000	101,86	112,04

00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,24000000	6,16	1,47
					TOTAL Material:	141,26

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,34000000	11,19	3,80
					TOTAL Mão de Obra:	3,80

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,95000000	18,70	17,76
					TOTAL Serviço:	17,76
					VALOR:	**162,82**

022413 - REMOÇÃO E RASPAGEM DE PINTURA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,25800000	11,19	2,88
					TOTAL Mão de Obra:	2,88
					VALOR:	**2,88**

96126 - APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, UMA DEMÃO. (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,06000000	0,84	0,05
00043651	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	SINAPI	KG	1,04304000	4,51	4,70
					TOTAL Material:	4,75

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,38600000	15,17	5,85
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,09700000	11,19	1,08
					TOTAL Mão de Obra:	6,93
					VALOR:	**11,68**

88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	11,86	3,91
					TOTAL Material:	3,91

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,18700000	15,17	2,83
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,06900000	11,19	0,77
					TOTAL Mão de Obra:	3,60
					VALOR:	**7,51**

88488 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 — **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% — **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	11,86	3,91
					TOTAL Material:	3,91

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,24400000	15,17	3,70
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,08900000	11,19	0,99
					TOTAL Mão de Obra:	4,69

VALOR:	**8,60**

88485 - APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16000000	6,16	0,98
					TOTAL Material:	0,98

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,03900000	15,17	0,59
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,01400000	11,19	0,15
					TOTAL Mão de Obra:	0,74

VALOR:	**1,72**

102491 - PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	SINAPI	UN	0,01000000	7,39	0,07
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16000000	6,16	0,98
00007348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	SINAPI	L	0,42700000	7,95	3,39
					TOTAL Material:	4,44

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,27500000	15,17	4,17
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,11500000	11,19	1,28
					TOTAL Mão de Obra:	5,45

VALOR:	**9,89**

101907 - EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	SINAPI	UN	2,00000000	0,65	1,30
00010889	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 6 KG, CLASSE BC	SINAPI	UN	1,00000000	621,00	621,00
					TOTAL Material:	622,30

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,45740000	15,17	6,93

00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,45740000	11,19	5,11
					TOTAL Mão de Obra:	12,04
					VALOR:	**634,34**

101905 - EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	SINAPI	UN	2,00000000	0,65	1,30
00010886	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	SINAPI	UN	1,00000000	181,12	181,12
					TOTAL Material:	182,42

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,45740000	15,17	6,93
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,45740000	11,19	5,11
					TOTAL Mão de Obra:	12,04
					VALOR:	**194,46**

MPAM-INFO002 - Fornecimento e instalação de sistema CFTV 32 Canais, incluindo Câmeras, Monitores,HD 2T, Cx. de passagens, Eletroduto, Cabos, Conectores, Rasgo, Quebra e Chumbamento. (un)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-03459801	sistema CFTV, incluindo DVR com 32 Canais, 32 câmeras infravermelho Full HD 20m, Monitores , armazenamento de 4Tb, 1 mouse usb, 1 fonte metálica 30 A, 02 caixas de cabos coaxial flexível bipolar (200m), 64 conectores BNC antirruído, 32 conectores P4 macho	Composições	un	1,00000000	11.980,00	11.980,00
INS-04579793	Smart TV 43" LED Full HD, OS Android TV, HDR, Wifi Integrado, Bluetooth, HDMI, USB, Cor preto ou chumbo, Alimentação 100-240V ~ 50/60Hz, 1 Porta LAN 2 HDMI 1 USB 1 Entrada AV (Áudio & Vídeo) 1 Entrada RF para Antena/cabo 1 Saída Áudio digital (ótica) e 1 Saída para fone de ouvido, Idioma Português, Potência de Audio 2 x 10W, Consumo máximo 75W	Composições	un	2,00000000	2.319,00	4.638,00
INS-32213312	Smart TV Monitor LED 24" HD, Conversor Digital Integrado, Wi-Fi Integrado E Screen Share, HDMI, USB 2.0, Alimentação 100-240V, Idioma Português	Composições	un	1,00000000	1.159,00	1.159,00
					TOTAL Equipamento:	17.777,00

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I203042	CABO HDMI x HDMI VERSAO 1.4 BLINDADO - 20m	SBC	UN	2,00000000	115,20	230,40
00002504	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM ACO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 25 MM (3/4"), TIPO SEALTUBO	SINAPI	M	220,00000000	15,12	3.326,40
					TOTAL Material:	3.556,80

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002438	ELETROTECNICO (HORISTA)	SINAPI	H	6,00000000	33,02	198,12
					TOTAL Mão de Obra:	198,12

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	32,00000000	7,84	250,88
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	96,00000000	8,51	816,96

90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	SINAPI	UN	32,00000000	2,43	77,76
90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	96,00000000	4,37	419,52
					TOTAL Serviço:	1.565,12

VALOR: 23.097,04

COMP-24345471 - CONCERTINA CLIPADA (DUPLA) EM AÇO GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ESPIRAL DE 300 MM, D = 2,76 MM (ml)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034348	CONCERTINA CLIPADA (DUPLA) EM ACO GALVANIZADO DE ALTA RESISTENCIA, COM ESPIRAL DE 300 MM, D = 2,76 MM	SINAPI	M	1,10000000	32,78	36,05
00034349	HASTE DE ACO GALVANIZADO PARA FIXACAO DE CONCERTINA 2 "/3 M	SINAPI	UN	2,00000000	40,13	80,26
					TOTAL Material:	116,31

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,35000000	15,17	5,30
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,35000000	11,19	3,91
					TOTAL Mão de Obra:	9,21

VALOR: 125,52

74136/003 - PORTA DE ACO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA TRANVISION, LARGA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA AUTOMÁTICA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I028090	ACIONADOR DE FECHADURA ELETRICA 12V POR CONTROLE REMOTO AGL	SBC	UN	0,25000000	120,98	30,24
I03025	Bucha de plástico S12 com parafuso - cartela com 2 conjuntos	ORSE	cj	2,00000000	3,00	6,00
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,03000000	18,77	0,56
00039431	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	SINAPI	M	1,10000000	0,33	0,36
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,17000000	3,70	0,62
00039434	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	SINAPI	KG	0,85000000	3,69	3,13
I03024	Motor elétrico trifásico, baixa rotação, 1/2CV	ORSE	un	1,00000000	286,60	286,60
00039417	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE A UMIDADE (RU), COR VERDE, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	SINAPI	M2	1,30000000	28,12	36,55
00004910	PORTA DE ENROLAR MANUAL COMPLETA, PERFIL MEIA CANA CEGA, EM ACO GALVANIZADO NATURAL, CHAPA NUMERO 24 (SEM INSTALACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	647,46	647,46
00000154	TINTA / REVESTIMENTO A BASE DE RESINA EPOXI COM ALCATRAO, BICOMPONENTE	SINAPI	L	0,37800000	76,85	29,04
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,11000000	11,86	1,30
					TOTAL Material:	1.041,86

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,35000000	18,49	6,47
00012872	GESSEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	15,17	15,17
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,35000000	15,17	5,30
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,45000000	15,17	6,82
00006110	SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,80000000	25,71	46,27

00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	2,90000000	11,19	32,45
					TOTAL Mão de Obra:	112,48

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88627	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00600000	657,70	3,94
					TOTAL Serviço:	3,94
					VALOR:	**1.158,28**

COM-82044402 - Cabine eclusa com detector de metais – Referência Mineoro EC2006C ou similar - Fornecimento e instalação (10/22). (un)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-72836488	Cabine eclusa com detector de metais – Referência Mineoro EC2006C ou similar.	Composições	un	1,00000000	40.100,00	40.100,00
					TOTAL Equipamento:	40.100,00
					VALOR:	**40.100,00**

COM-45871337 - Sistema de geração de energia solar – capacidade superior a 1370kwh - incluindo módulo de geração (placas), inversor, cabo, conector e demais insumos necessários para instalação com projeto e aprovação junto a concessionária (10/22). (un)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-79165141	Sistema de geração de energia solar – capacidade 1500kwh - incluindo módulo de geração (placas), inversor, cabo, conector	Composições	un	1,00000000	62.452,00	62.452,00
					TOTAL Equipamento:	62.452,00
					VALOR:	**62.452,00**

S08493 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MINI RACK DE SUSPENÇO - INCLUSIVE ACESSÓRIOS (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11098	Bandeja para rack 19", deslizante, perfurada, 400mm de profundidade	ORSE	un	2,00000000	160,60	321,20
I01089	Guia de cabos fechado 19" 1U	ORSE	un	2,00000000	18,60	37,20
I08891	Mini Rack de parede 19" x 7u x 470mm	ORSE	un	1,00000000	415,00	415,00
I01659	Painel de fechamento 19"	ORSE	un	2,00000000	16,59	33,18
I01688	Parafuso com porca gaiola	ORSE	un	40,00000000	0,81	32,40
I01709	Patch cords de 1.50 m com conector rj-45 macho	ORSE	un	48,00000000	11,92	572,16
00039596	PATCH PANEL, 24 PORTAS, CATEGORIA 6, COM RACKS DE 19" DE LARGURA E 1 U DE ALTURA	SINAPI	UN	2,00000000	977,18	1.954,36
I01890	Presilha de poliamida 4,5 x 180 mm	ORSE	un	150,00000000	0,19	28,50
I013877	RACK - VENTILADOR REDUNDANTE HP HOT PLUG	SBC	UN	1,00000000	1.895,90	1.895,90
I01969	Régua (filtro de linha) com 5 tomadas 2p+t	ORSE	un	1,00000000	25,00	25,00
					TOTAL Material:	5.314,90

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	2,00000000	11,19	22,38
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	2,00000000	11,19	22,38
					TOTAL Mão de Obra:	44,76
					VALOR:	**5.359,66**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

COMP-366886 - Fornecimento e Instalação de Switch GigaBit 24 portas PoE e 4 Portas SPF 1000 Mbps (un)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-793504	Swtich GigaBit 24 portas PoE 10/100/1000RJ 45 4 portas SFP 1000Mbps	Composições	un	1,00000000	1.834,33	1.834,33
					TOTAL Equipamento:	1.834,33

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002438	ELETROTECNICO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	33,02	33,02
					TOTAL Mão de Obra:	33,02

VALOR:	**1.867,35**

059455 - PONTO DE REDE - INCLUINDO RASGO, QUEBRA, CHUMBAMENTO, ELETRODUTO, CABO, CX 2" x 4" + 2 TOMADAS RJ-45 KEYSTONE E CERTIFICAÇÃO DO PONTO COM EMISSÃO DE RELATÓRIO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I101517	MODULO DE TOMADA TIPO KEYSTONE RJ45 CAT 6 WEG	SBC	UN	2,00000000	56,92	113,84
					TOTAL Material:	113,84

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002438	ELETROTECNICO (HORISTA)	SINAPI	H	1,60000000	33,02	52,83
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	2,60000000	11,19	29,09
					TOTAL Mão de Obra:	81,92

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
053042	ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOS EM ALVENARIA	SBC	M	2,50000000	12,11	30,27
059436	CABO UTP CAT. 6	SBC	M	27,00000000	5,13	138,51
059451	CERTIFICAO DE REDE LOGICA CAT. 6 COM EMISSAO DE RELATORIO	SBC	UN	2,00000000	36,00	72,00
067221	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 3/4"	SBC	M	3,00000000	17,79	53,37
062249	LOGICA-PERFILADO PERFURADO 38X19 PARA CABOS LOGICOS	SBC	M	1,50000000	36,70	55,05
					TOTAL Serviço:	349,20

VALOR:	**544,96**

COMP-589578 - ACESSES POINT WIRELESS (Un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I058894	ACCESS POINT WIRELESS TP-LINK AC1750 DUAL BAND EAP245	SBC	UN	1,00000000	1.099,00	1.099,00
					TOTAL Material:	1.099,00

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002438	ELETROTECNICO (HORISTA)	SINAPI	H	1,60000000	33,02	52,83
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,60000000	11,19	17,90
					TOTAL Mão de Obra:	70,73

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
061497	CAIXA OCTOGONAL FUNDO FIXO PVC 4"x4"	SBC	UN	1,00000000	18,25	18,25
					TOTAL Serviço:	18,25

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 — **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% — **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

VALOR:	**1.187,98**

83369 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.4, 60X60X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAçÃO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011253	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 60 X 60 X *12* CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	SINAPI	UN	1,00000000	307,69	307,69
					TOTAL Material:	307,69

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	2,00000000	18,49	36,98
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,50000000	15,17	7,58
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	2,00000000	11,19	22,38
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,50000000	11,19	5,59
					TOTAL Mão de Obra:	72,53

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00400000	683,20	2,73
059220	BLOCO TERMINAL TELEFONICO BLI-10P	SBC	UN	1,00000000	57,45	57,45
					TOTAL Serviço:	60,18

VALOR:	**440,40**

063562 - ELETROCALHA PERFURADA TIPO "U" 200x100mm CHAPA 22 SEM TAMPA (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I087306	ELETROCALHA PERFURADA TIPO "U" 200x100mm CHAPA 18	SBC	M	1,10000000	56,07	61,67
					TOTAL Material:	61,67

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,50000000	18,49	9,24
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,50000000	11,19	5,59
					TOTAL Mão de Obra:	14,83

VALOR:	**76,50**

COMP-849515 - Infra estrutura para entrada da Rede de Fibra (Un)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S06408	*Caixa de passagem em concreto, dim. int.: 0,30x0,30x0,40m, com tampa, c/ colchão de brita de 10 cm	ORSE	un	2,00000000	241,08	482,16
061780	ARAME GUIA ACO GALVANIZADO BITOLA ISGW 16 (0,032kg/m)	SBC	M	22,00000000	1,12	24,64
97669	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	19,00000000	46,40	881,60
					TOTAL Serviço:	1.388,40

VALOR:	**1.388,40**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

COM-98590005 - Nobreak 2220 VA – Bivolt – 4 baterias internas – 8 tomadas (un)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-40129759	Nobreak 2220 VA – Bivolt – 4 baterias internas – 8 tomadas	Composições	un	1,00000000	2.156,65	2.156,65
					TOTAL Equipamento:	2.156,65

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,50000000	18,49	9,24
					TOTAL Mão de Obra:	9,24
					VALOR:	**2.165,89**

COMP-459739 - BASE PARA INSTALAÇÃO DE ANTENA PARA COMUNICAÇÃO VIA SATÉLITE (Un)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95952	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	SINAPI	M3	0,45000000	2.478,29	1.115,23
COMP-38937570	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	SINAPI	UN	2,00000000	175,95	351,90
97669	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	29,43000000	46,40	1.365,55
96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	SINAPI	M3	0,45000000	52,19	23,48
					TOTAL Serviço:	2.856,16
					VALOR:	**2.856,16**

COMP-742606 - Logomarca do MPAM, confecionada em ACM, med. Ø 1.800,00mm para a fixação em fachada - Fornecimento e instalação (UN)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-014211	Logomarca do MPAM, confecionada em ACM, med. Ø 2.750,00mm para a fixação em fachada - Fornecimento e instalação	Composições	UN	1,50000000	3.400,00	5.100,00
					TOTAL Geral:	5.100,00
					VALOR:	**5.100,00**

00010849 - PLACA DE INAUGURACAO EM BRONZE *35X 50*CM (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010849	PLACA DE INAUGURACAO EM BRONZE *35X 50*CM	SINAPI	UN	1,00000000	2.136,02	2.136,02
					TOTAL Material:	2.136,02
					VALOR:	**2.136,02**

S10719 - Placa de indicativa em acrílico e adesivo, com sinalização para deficientes, dim.: 12 x 30 cm (Un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11476	Placa indicativa em acrílico e adesivo com sinalização para deficientes dim.: 12 x 30 cm	ORSE	Un	1,00000000	45,15	45,15
					TOTAL Material:	45,15

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

VALOR:	**45,15**

COMP-316951 - letras em chapa de aço galvanizado pintada em cor padrão do MP/AM - block letter de 10 a 20 cm - fornecimento e instalação (un)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-755445	Letras em chapa de aço galvanizado pintada em cor padrão MP/AM - block-letter - 10 a 20 cm	Composições	UN	1,00000000	14,00	14,00
					TOTAL Geral:	14,00

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099611	MONTADOR DE CHAPAS DE ACO	SBC	H	0,45000000	13,02	5,85
					TOTAL Mão de Obra:	5,85

VALOR:	**19,85**

COMP-638612 - Revisão de Totem com pintura e adesivo - Entrada (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039387	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	SINAPI	UN	8,00000000	15,89	127,12
00034744	PELICULA REFLETIVA, GT 7 ANOS PARA SINALIZACAO VERTICAL	SINAPI	M2	6,00000000	41,38	248,28
					TOTAL Material:	375,40

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	3,60000000	15,17	54,61
					TOTAL Mão de Obra:	54,61

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
180222	PINTURA DUAS DEMAOS TINTA ESMALTE EM SUPERFICIE METALICA	SBC	M2	4,00000000	29,88	119,52
022506	REMOCAO PINTURA GRADES/TELAS DE PROTECAO	SBC	M2	4,00000000	15,58	62,32
					TOTAL Serviço:	181,84

VALOR:	**611,85**

S11853 - Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, retangular, *20 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434) (Un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I37558S	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, retangular, *20 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 16820)	ORSE	un	1,00000000	41,76	41,76
					TOTAL Material:	41,76

VALOR:	**41,76**

055504 - ADESIVO COM SETA INICADORA PARA EXTINTOR/HIDRANTE (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I000055	ETIQUETA INDICACAO/SETA AUTOADESIVA "EXTINTOR"/HIDRANTE	SBC	UN	1,00000000	79,90	79,90
					TOTAL Material:	79,90

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,25000000	11,19	2,79

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

TOTAL Mão de Obra:	2,79
VALOR:	**82,69**

I11558 - Fita de demarcação PVC 15mmx50m - (amarela, vermelha, branca, preta, etc.) (m)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11558	Fita de demarcação PVC 15mmx50m - (amarela, vermelha, branca, preta, etc.)	ORSE	m	1,00000000	0,46	0,46
					TOTAL Material:	0,46
					VALOR:	**0,46**

S01897 - Tela de nylon tipo mosquiteiro com moldura em madeira, para esquadrias - Rev 01 (m2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01561	Madeira massaranduba serrada	ORSE	m3	0,00400000	7.800,00	31,20
I07170S	Tela fachadeira em polietileno, rolo de 3 x 100 m (l x c), cor branca, sem logomarca - para protecao de obras	ORSE	m2	1,05000000	2,41	2,53
					TOTAL Material:	33,73

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,80000000	15,17	12,13
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,80000000	11,19	8,95
					TOTAL Mão de Obra:	21,08
					VALOR:	**54,81**

047207 - POCO ARTESIANO - PERFURACAO EM ALUVIAO COM 10" (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I072775	POCO ARTESIANO PERFURACAO EM ALUVIAO 10"	SBC	M	1,00000000	345,00	345,00
					TOTAL Material:	345,00
					VALOR:	**345,00**

COMP-175824 - LIMPEZA PERMANENTE E FINAL DA OBRA (mês)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MPAM 05/2016	Conjunto de Ferramentas de Uso Coletivo Composto por: uma Pá; uma Enxada; uma Picareta; um Balde.	Composições	conj.	1,00000000	65,07	65,07
					TOTAL Equipamento:	65,07

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000003	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	SINAPI	L	4,53000000	14,25	64,55
00002711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	SINAPI	UN	1,00000000	237,88	237,88
00000013	ESTOPA	SINAPI	KG	10,00000000	19,86	198,60
					TOTAL Material:	501,03

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 — **L.S. Hora:** *86,60%*

BDI : 28,35% — **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	160,00000000	11,19	1.790,40
					TOTAL Mão de Obra:	1.790,40

VALOR:	**2.356,50**

Eng. Paulo Augusto Lopes
CREA 6.028-D AM/RR

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

89264 - CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037752	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00003430	461.261,01	15,82
00037731	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 7,00 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00005510	28.769,23	1,58
					TOTAL Equipamento:	17,40
					VALOR:	**17,40**

89266 - CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037752	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00000570	461.261,01	2,62
00037731	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 7,00 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00000580	28.769,23	0,16
					TOTAL Equipamento:	2,78
					VALOR:	**2,78**

89265 - CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - JUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037752	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00000720	461.261,01	3,32
00037731	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 7,00 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00000730	28.769,23	0,21
					TOTAL Equipamento:	3,53
					VALOR:	**3,53**

5826 - CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004093	MOTORISTA DE CAMINHAO	SINAPI	H	1,00000000	17,12	17,12
					TOTAL Mão de Obra:	17,12

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89264	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	17,40	17,40

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

89266	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	2,78	2,78
89265	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	3,53	3,53
					TOTAL Serviço:	23,71
					VALOR:	**40,83**

5705 - CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037752	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00006430	461.261,01	29,65
00037731	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 7,00 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00006900	28.769,23	1,98
					TOTAL Equipamento:	31,63
					VALOR:	**31,63**

53797 - CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	19,47000000	7,36	143,29
					TOTAL Material:	143,29
					VALOR:	**143,29**

5824 - CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004093	MOTORISTA DE CAMINHAO	SINAPI	H	1,00000000	17,12	17,12
					TOTAL Mão de Obra:	17,12

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89264	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	17,40	17,40
89266	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	2,78	2,78
89265	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	3,53	3,53

5705	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	31,63	31,63
53797	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	143,29	143,29
					TOTAL Serviço:	198,63
					VALOR:	**215,75**

93277 - GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	SINAPI	UN	0,00006400	5.038,16	0,32
					TOTAL Equipamento:	0,32
					VALOR:	**0,32**

93278 - GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	SINAPI	UN	0,00000760	5.038,16	0,03
					TOTAL Equipamento:	0,03
					VALOR:	**0,03**

93282 - GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016 (CHI)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004253	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO	SINAPI	H	1,00000000	15,17	15,17
					TOTAL Mão de Obra:	15,17

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93277	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,32	0,32
93278	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,03	0,03
					TOTAL Serviço:	0,35
					VALOR:	**15,52**

93279 - GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	SINAPI	UN	0,00006000	5.038,16	0,30
					TOTAL Equipamento:	0,30
					VALOR:	**0,30**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

93280 - GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016 (H)

Especiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	0,78000000	0,98	0,76
					TOTAL Especiais:	0,76
					VALOR:	**0,76**

93281 - GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016 (CHP)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004253	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO	SINAPI	H	1,00000000	15,17	15,17
					TOTAL Mão de Obra:	15,17

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93277	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,32	0,32
93278	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,03	0,03
93279	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,30	0,30
93280	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,76	0,76
					TOTAL Serviço:	1,41
					VALOR:	**16,58**

88387 - MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037544	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV	SINAPI	UN	0,00006400	14.205,27	0,90
					TOTAL Equipamento:	0,90
					VALOR:	**0,90**

88389 - MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037544	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV	SINAPI	UN	0,00000760	14.205,27	0,10
					TOTAL Equipamento:	0,10
					VALOR:	**0,10**

88392 - MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

88387	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,90	0,90
88389	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,10	0,10
					TOTAL Serviço:	1,00
					VALOR:	**1,00**

88390 - MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037544	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV	SINAPI	UN	0,00007000	14.205,27	0,99
					TOTAL Equipamento:	0,99
					VALOR:	**0,99**

88391 - MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Especiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	3,13000000	0,98	3,06
					TOTAL Especiais:	3,06
					VALOR:	**3,06**

88386 - MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88387	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,90	0,90
88389	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,10	0,10
88390	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,99	0,99
88391	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	3,06	3,06
					TOTAL Serviço:	5,05
					VALOR:	**5,05**

87337 - ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,16000000	70,00	81,20
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	154,46000000	1,82	281,11
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	173,77000000	1,01	175,50
					TOTAL Material:	537,81

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	SINAPI	H	4,88000000	15,17	74,02
					TOTAL Mão de Obra:	74,02

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88392	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	3,74000000	1,00	3,74
88386	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	1,14000000	5,05	5,75
					TOTAL Serviço:	9,49
					VALOR:	**621,32**

88826 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006400	5.359,50	0,34
					TOTAL Equipamento:	0,34
					VALOR:	**0,34**

88827 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00000760	5.359,50	0,04
					TOTAL Equipamento:	0,04
					VALOR:	**0,04**

88831 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014 (CHI)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,34	0,34
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04
					TOTAL Serviço:	0,38
					VALOR:	**0,38**

88828 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00007000	5.359,50	0,37
					TOTAL Equipamento:	0,37

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

VALOR:	**0,37**

88829 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014 (H)

Especiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	1,25000000	0,98	1,22
					TOTAL Especiais:	1,22

VALOR:	**1,22**

88830 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014 (CHP)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,34	0,34
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04
88828	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,37	0,37
88829	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	1,22	1,22
					TOTAL Serviço:	1,97

VALOR:	**1,97**

87292 - ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,16000000	70,00	81,20
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	174,10000000	1,82	316,86
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	195,86000000	1,01	197,81
					TOTAL Material:	595,87

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	SINAPI	H	4,50000000	15,17	68,26
					TOTAL Mão de Obra:	68,26

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHI	3,45000000	0,38	1,31
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHP	1,05000000	1,97	2,06
					TOTAL Serviço:	3,37

VALOR:	**667,50**

87519 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

(M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007266	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	MIL	0,02831000	827,75	23,43
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00500000	40,33	0,20
00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,42000000	2,82	1,18
					TOTAL Material:	24,81

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,55000000	15,17	23,51
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,77500000	11,19	8,67
					TOTAL Mão de Obra:	32,18

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00980000	667,50	6,54
					TOTAL Serviço:	6,54
					VALOR:	**63,53**

87503 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007266	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	MIL	0,02793000	827,75	23,11
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00500000	40,33	0,20
00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,42000000	2,82	1,18
					TOTAL Material:	24,49

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,37000000	15,17	20,78
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,68500000	11,19	7,66
					TOTAL Mão de Obra:	28,44

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00980000	667,50	6,54
					TOTAL Serviço:	6,54
					VALOR:	**59,47**

87511 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007266	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	MIL	0,02831000	827,75	23,43
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00940000	40,33	0,37

00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,78500000	2,82	2,21
					TOTAL Material:	26,01

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,98000000	15,17	30,03
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,99000000	11,19	11,07
					TOTAL Mão de Obra:	41,10

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00980000	667,50	6,54
					TOTAL Serviço:	6,54
					VALOR:	**73,65**

87495 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007266	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	MIL	0,02793000	827,75	23,11
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00940000	40,33	0,37
00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,78500000	2,82	2,21
					TOTAL Material:	25,69

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,69000000	15,17	25,63
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,84500000	11,19	9,45
					TOTAL Mão de Obra:	35,08

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00980000	667,50	6,54
					TOTAL Serviço:	6,54
					VALOR:	**67,31**

87377 - ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,94000000	70,91	66,65
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	422,63000000	1,01	426,85
					TOTAL Material:	493,50

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	11,02000000	11,19	123,31
					TOTAL Mão de Obra:	123,31

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 — **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% — **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

VALOR:	**616,81**

87369 - ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,14000000	70,00	79,80
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	171,13000000	1,82	311,45
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	192,52000000	1,01	194,44
					TOTAL Material:	585,69

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	11,10000000	11,19	124,20
					TOTAL Mão de Obra:	124,20

VALOR:	**709,89**

95324 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004760	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01200000	18,48	0,22
					TOTAL Mão de Obra:	0,22

VALOR:	**0,22**

88256 - AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004760	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	18,48	18,48
					TOTAL Mão de Obra:	18,48

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95324	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,22	0,22
					TOTAL Serviço:	0,22

VALOR:	**18,70**

95260 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_09/2016 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011281	COMPACTADOR DE SOLO A PERCUSSAO (SOQUETE), COM MOTOR GASOLINA DE 4 TEMPOS, PESO ENTRE 55 E 65 KG, FORCA DE IMPACTO DE 1.000 A 1.500 KGF, FREQUENCIA DE 600 A 700 GOLPES POR MINUTO, VELOCIDADE DE TRABALHO ENTRE 10 E 15 M/MIN, POTENCIA ENTRE 2,00 E 3,00 HP	SINAPI	UN	0,00005330	11.999,90	0,63
					TOTAL Equipamento:	0,63

VALOR:	**0,63**

95261 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - JUROS. AF_09/2016 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

00011616	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PADRAO, PESO DE 32 KG	SINAPI	UN	0,00000740	15.197,38	0,11
					TOTAL Equipamento:	0,11
					VALOR:	**0,11**

95265 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - CHI DIURNO. AF_09/2016 (CHI)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95260	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_09/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,63	0,63
95261	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - JUROS. AF_09/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,11	0,11
					TOTAL Serviço:	0,74
					VALOR:	**0,74**

95262 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - MANUTENÇÃO. AF_09/2016 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011616	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PADRAO, PESO DE 32 KG	SINAPI	UN	0,00006670	15.197,38	1,01
					TOTAL Equipamento:	1,01
					VALOR:	**1,01**

95263 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_09/2016 (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004222	GASOLINA COMUM	SINAPI	L	0,78000000	5,63	4,39
					TOTAL Material:	4,39
					VALOR:	**4,39**

95264 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - CHP DIURNO. AF_09/2016 (CHP)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95260	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_09/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,63	0,63
95261	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - JUROS. AF_09/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,11	0,11
95262	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - MANUTENÇÃO. AF_09/2016	SINAPI	H	1,00000000	1,01	1,01
95263	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_09/2016	SINAPI	H	1,00000000	4,39	4,39
					TOTAL Serviço:	6,14
					VALOR:	**6,14**

S00140 - Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1 (kg)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00081	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	ORSE	kg	1,00000000	11,20	11,20

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

I43132S	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	ORSE	kg	0,02000000	25,00	0,50
I39017S	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	ORSE	un	0,40000000	0,22	0,08
I39315S	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	ORSE	un	0,40000000	0,35	0,14
					TOTAL Material:	11,92

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,08000000	15,17	1,21
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,08000000	11,19	0,89
					TOTAL Mão de Obra:	2,10

VALOR: 14,02

S03429 - Concreto simples fck= 21 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento (m3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00367S	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	ORSE	m3	0,90000000	94,07	84,66
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	315,00000000	1,02	321,30
I04721S	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor,sem frete	ORSE	m3	0,21000000	96,81	20,33
I04718S	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	ORSE	m3	0,62000000	97,32	60,33
					TOTAL Material:	486,62

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	6,00000000	11,19	67,14
					TOTAL Mão de Obra:	67,14

VALOR: 553,76

S07692 - Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura (m3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,18000000	15,17	2,73
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,36000000	15,17	5,46
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,36000000	15,17	5,46
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,62000000	11,19	18,12
					TOTAL Mão de Obra:	31,77

VALOR: 31,77

S07691 - Concreto simples fabricado na obra, fck=21 mpa, lançado e adensado (m3)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S03429	Concreto simples fck= 21 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	ORSE	m3	1,00000000	553,76	553,76
S07692	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	ORSE	m3	1,00000000	31,77	31,77
					TOTAL Serviço:	585,53

VALOR: 585,53

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

S02642 - Escada marinheiro em barra chata de ferro 2" x 5/16" (m)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00560S	Barra de ferro chato, retangular, 50,8 mm x 7,94 mm (l x e), 3,162 kg/m	ORSE	m	3,00000000	56,88	170,64
I00262	Barra quadrada de ferro 3/4" (2,85 kg/m)	ORSE	m	2,20000000	50,70	111,54
I10997S	Eletrodo revestido aws - e7018, diametro igual a 4,00 mm	ORSE	kg	0,50000000	41,50	20,75
					TOTAL Material:	302,93

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	3,00000000	15,17	45,51
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,50000000	15,17	7,58
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,50000000	11,19	16,78
00006160	SOLDADOR (HORISTA)	SINAPI	H	3,00000000	18,49	55,47
					TOTAL Mão de Obra:	125,34

VALOR:	**428,27**

S00080 - Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 02 usos (m2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I43130S	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	ORSE	kg	0,15000000	25,00	3,75
I00630	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	ORSE	m2	0,55000000	43,80	24,09
I02692S	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemulsionada em agua	ORSE	l	0,01500000	7,31	0,10
I01569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	ORSE	m	0,50000000	10,99	5,49
I05067S	Prego de aco polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)	ORSE	kg	0,30000000	23,85	7,15
I04509S	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	ORSE	m	2,00000000	5,20	10,40
					TOTAL Material:	50,98

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,50000000	15,17	22,75
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,50000000	11,19	16,78
					TOTAL Mão de Obra:	39,53

VALOR:	**90,51**

S03308 - Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confecção mecânica e transporte (m3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00367S	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	ORSE	m3	1,21600000	94,07	114,38
I01106S	Cal hidratada ch-i para argamassas	ORSE	kg	182,00000000	1,00	182,00
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	182,00000000	1,02	185,64
					TOTAL Material:	482,02

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	4,00000000	11,19	44,76
					TOTAL Mão de Obra:	44,76

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

VALOR:	**526,78**

S00155 - Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1 (m2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02212	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm	ORSE	un	68,00000000	0,50	34,00
					TOTAL Material:	34,00

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,52000000	15,17	23,05
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,91000000	11,19	10,18
					TOTAL Mão de Obra:	33,23

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S03308	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,03200000	526,78	16,85
					TOTAL Serviço:	16,85

VALOR:	**84,08**

S01903 - Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte (m3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00370S	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	m3	1,08000000	92,86	100,28
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	452,20000000	1,02	461,24
					TOTAL Material:	561,52

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	4,00000000	11,19	44,76
					TOTAL Mão de Obra:	44,76

VALOR:	**606,28**

S03310 - Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015 (m2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,10000000	15,17	1,51
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,10000000	11,19	1,11
					TOTAL Mão de Obra:	2,62

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01903	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,00500000	606,28	3,03
					TOTAL Serviço:	3,03

VALOR:	**5,65**

S00125 - Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento (m3)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 — **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% — **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00367S	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	ORSE	m3	0,91300000	94,07	85,88
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	293,00000000	1,02	298,86
I04721S	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor,sem frete	ORSE	m3	0,20900000	96,81	20,23
I04718S	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	ORSE	m3	0,62700000	97,32	61,01
					TOTAL Material:	465,98

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	6,00000000	11,19	67,14
					TOTAL Mão de Obra:	67,14
					VALOR:	**533,12**

S00126 - Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado (m3)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00125	Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	ORSE	m3	1,00000000	533,12	533,12
S07692	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	ORSE	m3	1,00000000	31,77	31,77
					TOTAL Serviço:	564,89
					VALOR:	**564,89**

S02497 - Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m (m3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	3,00000000	11,19	33,57
					TOTAL Mão de Obra:	33,57
					VALOR:	**33,57**

S03317 - Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) (m2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,60000000	15,17	9,10
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,60000000	11,19	6,71
					TOTAL Mão de Obra:	15,81

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01903	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,02000000	606,28	12,12
					TOTAL Serviço:	12,12
					VALOR:	**27,93**

88626 - ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,13000000	70,00	79,10

00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	75,47000000	1,82	137,35
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	339,60000000	1,01	342,99
					TOTAL Material:	559,44

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	SINAPI	H	3,88000000	15,17	58,85
					TOTAL Mão de Obra:	58,85

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHI	2,98000000	0,38	1,13
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHP	0,90000000	1,97	1,77
					TOTAL Serviço:	2,90
					VALOR:	**621,19**

88270 - IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012873	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	15,17	15,17
					TOTAL Mão de Obra:	15,17
					VALOR:	**15,17**

87298 - ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,27000000	70,00	88,90
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	573,61000000	1,01	579,34
					TOTAL Material:	668,24

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	SINAPI	H	4,42000000	15,17	67,05
					TOTAL Mão de Obra:	67,05

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHI	3,39000000	0,38	1,28
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHP	1,03000000	1,97	2,02
					TOTAL Serviço:	3,30
					VALOR:	**738,59**

87372 - ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,25000000	70,00	87,50
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	563,59000000	1,01	569,22
					TOTAL Material:	656,72

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	11,65000000	11,19	130,36
					TOTAL Mão de Obra:	130,36
					VALOR:	**787,08**

90582 - VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00012800	3.978,58	0,50
					TOTAL Equipamento:	0,50
					VALOR:	**0,50**

90583 - VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00001510	3.978,58	0,06
					TOTAL Equipamento:	0,06
					VALOR:	**0,06**

90587 - VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015 (CHI)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90582	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,50	0,50
90583	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06
					TOTAL Serviço:	0,56
					VALOR:	**0,56**

90584 - VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00010000	3.978,58	0,39
					TOTAL Equipamento:	0,39
					VALOR:	**0,39**

90585 - VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015 (H)

Especiais	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	0,52000000	0,98	0,50
					TOTAL Especiais:	0,50
					VALOR:	**0,50**

90586 - VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015 (CHP)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90582	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,50	0,50
90583	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06
90584	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,39	0,39
90585	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,50	0,50
					TOTAL Serviço:	1,45
					VALOR:	**1,45**

88629 - ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,07000000	70,00	74,90
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	482,96000000	1,01	487,78
					TOTAL Material:	562,68

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	8,57000000	11,19	95,89
					TOTAL Mão de Obra:	95,89
					VALOR:	**658,57**

102183 - PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DE 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003104	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	SINAPI	CJ	2,00000000	129,76	259,52
00005031	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	3,78000000	765,60	2.893,96
					TOTAL Material:	3.153,48

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	3,98800000	11,19	44,62
00010489	VIDRACEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	4,10000000	15,17	62,19
					TOTAL Mão de Obra:	106,81
					VALOR:	**3.260,29**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

102182 - PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003104	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	SINAPI	CJ	1,00000000	129,76	129,76
00005031	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,89000000	765,60	1.446,98
					TOTAL Material:	1.576,74

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,86700000	11,19	20,89
00010489	VIDRACEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,92000000	15,17	29,12
					TOTAL Mão de Obra:	50,01
					VALOR:	**1.626,75**

91926 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	1,19000000	2,17	2,58
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	3,70	0,03
					TOTAL Material:	2,61

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,03000000	18,49	0,55
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,03000000	11,19	0,33
					TOTAL Mão de Obra:	0,88
					VALOR:	**3,49**

91937 - CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001871	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	1,00000000	5,29	5,29
					TOTAL Material:	5,29

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,14300000	18,49	2,64
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,14300000	11,19	1,60
					TOTAL Mão de Obra:	4,24
					VALOR:	**9,53**

91940 - CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

00001872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	1,00000000	2,95	2,95
					TOTAL Material:	2,95

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,24700000	18,49	4,56
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,24700000	11,19	2,76
					TOTAL Mão de Obra:	7,32

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00090000	658,57	0,59
					TOTAL Serviço:	0,59
					VALOR:	**10,86**

90466 - CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015 (M)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,39100000	15,17	5,93
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,05500000	11,19	0,61
					TOTAL Mão de Obra:	6,54

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00300000	658,57	1,97
					TOTAL Serviço:	1,97
					VALOR:	**8,51**

91842 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,00160000	31,30	0,05
00002689	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	SINAPI	M	1,10000000	2,68	2,94
					TOTAL Material:	2,99

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,07200000	18,49	1,33
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,07200000	11,19	0,80
					TOTAL Mão de Obra:	2,13
					VALOR:	**5,12**

91852 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002689	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	SINAPI	M	1,01700000	2,68	2,72
					TOTAL Material:	2,72

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,12900000	18,49	2,38
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,12900000	11,19	1,44
					TOTAL Mão de Obra:	3,82
					VALOR:	**6,54**

90456 - QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015 (UN)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,14400000	15,17	2,18
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,02300000	11,19	0,25
					TOTAL Mão de Obra:	2,43
					VALOR:	**2,43**

90447 - RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015 (M)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,21600000	18,49	3,99
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,03400000	11,19	0,38
					TOTAL Mão de Obra:	4,37
					VALOR:	**4,37**

91946 - SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038094	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SINAPI	UN	1,00000000	3,34	3,34
00038099	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	SINAPI	UN	1,00000000	1,73	1,73
					TOTAL Material:	5,07

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,12400000	18,49	2,29
					TOTAL Mão de Obra:	2,29
					VALOR:	**7,36**

92002 - TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	2,00000000	8,96	17,92
					TOTAL Material:	17,92

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,55500000	18,49	10,26
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,55500000	11,19	6,21

TOTAL Mão de Obra:	16,47
VALOR:	**34,39**

92004 - TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	7,36	7,36
92002	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	34,39	34,39
					TOTAL Serviço:	41,75
					VALOR:	**41,75**

91995 - TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038102	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	1,00000000	11,46	11,46
					TOTAL Material:	11,46

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,30800000	18,49	5,69
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,30800000	11,19	3,44
					TOTAL Mão de Obra:	9,13
					VALOR:	**20,59**

91997 - TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	7,36	7,36
91995	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	20,59	20,59
					TOTAL Serviço:	27,95
					VALOR:	**27,95**

064818 - DISPOSITIVO DIFERENCIAL DR ALTA SENSIB.(30mA)TETRAPOLAR 125A (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I002417	DISPOSITIVO DIF.RESIDUAL DR ALTA SENS. TETRAP.125A SDR4125003 STECK	SBC	UN	1,00000000	1.401,91	1.401,91
					TOTAL Material:	1.401,91

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,50000000	18,49	9,24
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,50000000	11,19	5,59

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

TOTAL Mão de Obra:	14,83
VALOR:	**1.416,74**

91173 - FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000392	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	SINAPI	UN	0,33300000	1,51	0,50
					TOTAL Material:	0,50

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,03500000	15,17	0,53
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,00500000	11,19	0,05
					TOTAL Mão de Obra:	0,58
					VALOR:	**1,08**

96984 - ELETRODUTO PVC 40MM (1 ¼) PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 40 MM	SINAPI	M	3,00000000	6,92	20,76
					TOTAL Material:	20,76

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,76320000	18,49	14,11
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,76320000	11,19	8,54
					TOTAL Mão de Obra:	22,65

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91173	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	SINAPI	M	3,00000000	1,08	3,24
					TOTAL Serviço:	3,24
					VALOR:	**46,65**

078051 - SOLDA EXOTERMICA COM MOLDE GTB 16Y (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I087547	ALICATE PARA MOLDE DE SOLDA EXOTERMICA	SBC	UN	0,03300000	192,35	6,34
I071889	CARTUCHO EM PO PARA SOLDA EXOTERMICA 90/115/150/250	SBC	UN	1,00000000	10,67	10,67
I033225	MOLDE P/ SOLDA EXOTERMICA GTB 16Y2	SBC	UN	0,04000000	116,62	4,66
I163358	PALITO IGNITOR PARA SOLDA EXOTERMICA	SBC	UN	1,03100000	1,43	1,47
					TOTAL Material:	23,14

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,51600000	18,49	9,54
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,51600000	11,19	5,77
					TOTAL Mão de Obra:	15,31

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 — **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% — **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

VALOR:	**38,45**

COMP-188861 - LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, *45 X *35CM OU EQUIVALENTE, PARA PNE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (un)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-961867	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCO SUSPENSO, *45 X *35 OU EQUIVALENTE	Composições	UN	1,00000000	200,00	200,00
					TOTAL Geral:	200,00

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	2,00000000	16,94	33,88
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,05070000	129,85	6,58
					TOTAL Material:	40,46

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,69000000	15,17	10,46
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,19000000	11,19	2,12
					TOTAL Mão de Obra:	12,58

VALOR:	**253,04**

94964 - CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,75580000	70,00	52,90
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	322,97770000	1,01	326,20
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58720000	213,87	125,58
					TOTAL Material:	504,68

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	SINAPI	H	1,60460000	15,17	24,34
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	2,53330000	11,19	28,34
					TOTAL Mão de Obra:	52,68

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHI	0,77870000	0,38	0,29
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHP	0,82590000	1,97	1,62
					TOTAL Serviço:	1,91

VALOR:	**559,27**

91941 - CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	1,00000000	2,95	2,95

TOTAL Material:	2,95

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,14500000	18,49	2,68
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,14500000	11,19	1,62
					TOTAL Mão de Obra:	4,30

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00090000	658,57	0,59
					TOTAL Serviço:	0,59

VALOR:	**7,84**

88627 - ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,13000000	70,00	79,10
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	75,47000000	1,82	137,35
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	339,62000000	1,01	343,01
					TOTAL Material:	559,46

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	8,78000000	11,19	98,24
					TOTAL Mão de Obra:	98,24

VALOR:	**657,70**

053042 - ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOS EM ALVENARIA (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I000100	AREIA GROSSA LAVADA	SBC	M3	0,00200000	70,91	0,14
I000050	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	SBC	KG	1,85000000	0,56	1,03
					TOTAL Material:	1,17

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,20600000	15,17	3,12
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,82500000	11,19	9,23
					TOTAL Mão de Obra:	12,35

VALOR:	**12,11**

059436 - CABO UTP CAT. 6 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I147815	CABO UTP CAT-6 E	SBC	M	1,00000000	4,44	4,44
					TOTAL Material:	4,44

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,03000000	18,49	0,55

00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,03000000	11,19	0,33
					TOTAL Mão de Obra:	0,88
					VALOR:	**5,13**

059451 - CERTIFICAO DE REDE LOGICA CAT. 6 COM EMISSAO DE RELATORIO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I102030	CERTIFICACAO DE REDE LOGICA CAT. 6 COM EMISSAO DE RELATORIO	SBC	UN	1,00000000	36,00	36,00
					TOTAL Material:	36,00
					VALOR:	**36,00**

067221 - ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 3/4" (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I003348	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 3/4"	SBC	M	1,05000000	9,65	10,13
					TOTAL Material:	10,13

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,33000000	18,49	6,10
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,33000000	11,19	3,69
					TOTAL Mão de Obra:	9,79
					VALOR:	**17,79**

062249 - LOGICA-PERFILADO PERFURADO 38X19 PARA CABOS LOGICOS (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I014201	BUCHA DE NYLON PARA FIXACAO TIPO S6 COM PARAFUSO	SBC	UN	2,00000000	0,17	0,34
I005869	FITA PERFURADA GALVANIZADA PARA FIXACAO 19mmx30m SPETAM	SBC	M	1,20000000	1,01	1,21
I003569	PERFILADO PERFURADO 38x19x6000mm CHAPA 16	SBC	M	1,10000000	18,89	20,77
					TOTAL Material:	22,32

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,61900000	18,49	11,44
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,61900000	11,19	6,92
					TOTAL Mão de Obra:	18,36
					VALOR:	**36,70**

061497 - CAIXA OCTOGONAL FUNDO FIXO PVC 4"x4" (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I043829	CAIXA OCTOGONAL FUNDO FIXO TIGREFLEX PVC LARANJA 4"x4"	SBC	UN	1,00000000	9,99	9,99
					TOTAL Material:	9,99

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,31900000	18,49	5,89

00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,21200000	11,19	2,37
					TOTAL Mão de Obra:	8,26
					VALOR:	**18,25**

87367 - ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,16000000	70,00	81,20
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	116,40000000	1,82	211,84
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	261,89000000	1,01	264,50
					TOTAL Material:	557,54

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	11,23000000	11,19	125,66
					TOTAL Mão de Obra:	125,66
					VALOR:	**683,20**

059220 - BLOCO TERMINAL TELEFONICO BLI-10P (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I080931	BLOCO ENGATE RAPIDO PARA TELEFONIA 10 PARES - 5.64.11	SBC	UN	1,00000000	24,21	24,21
					TOTAL Material:	24,21

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,82500000	18,49	15,25
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,60800000	11,19	17,99
					TOTAL Mão de Obra:	33,24
					VALOR:	**57,45**

S06408 - *Caixa de passagem em concreto, dim. int.: 0,30x0,30x0,40m, com tampa, c/ colchão de brita de 10 cm (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00082	Aço ca-60 4,2 a 9,5 mm	ORSE	kg	2,15600000	10,60	22,85
I00370S	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	m3	1,00000000	92,86	92,86
I01106S	Cal hidratada ch-i para argamassas	ORSE	kg	3,00960000	1,00	3,00
I01358S	Chapa/painel de madeira compensada resinada (madeirite resinado rosa) para forma de concreto, de 2200 x 1100 mm, e = 17mm	ORSE	m2	0,06000000	57,71	3,46
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	18,50840000	1,02	18,87
I04721S	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor,sem frete	ORSE	m3	0,00450000	96,81	0,43
I04722S	Pedra britada n. 3 (38 a 50 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	ORSE	m3	0,00450000	91,44	0,41
I07258S	Tijolo ceramico macico comum *5 x 10 x 20* cm (l x a x c)	ORSE	un	60,48000000	0,39	23,58
					TOTAL Material:	165,46

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,67890000	15,17	25,46
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	4,48320000	11,19	50,16

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

TOTAL Mão de Obra:	75,62
VALOR:	**241,08**

061780 - ARAME GUIA ACO GALVANIZADO BITOLA ISGW 16 (0,032kg/m) (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I024603	ARAME GALVANIZADO #16 AWG (0,032kg/m)	SBC	M	0,03200000	1,11	0,03
					TOTAL Material:	0,03

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,09800000	11,19	1,09
					TOTAL Mão de Obra:	1,09
					VALOR:	**1,12**

97669 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002442	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 3", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	SINAPI	M	1,10000000	38,11	41,92
					TOTAL Material:	41,92

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,15110000	18,49	2,79
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,15110000	11,19	1,69
					TOTAL Mão de Obra:	4,48
					VALOR:	**46,40**

95308 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,00940000	11,19	0,10
					TOTAL Mão de Obra:	0,10
					VALOR:	**0,10**

88238 - AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	11,19	11,19
					TOTAL Mão de Obra:	11,19

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95308	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,10	0,10
					TOTAL Serviço:	0,10
					VALOR:	**11,29**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 — **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% — **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

95314 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,00940000	15,17	0,14
					TOTAL Mão de Obra:	0,14
					VALOR:	**0,14**

88245 - ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	15,17	15,17
					TOTAL Mão de Obra:	15,17

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95314	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,14	0,14
					TOTAL Serviço:	0,14
					VALOR:	**15,31**

92800 - CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,07000000	10,32	11,04
					TOTAL Material:	11,04

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00950000	11,29	0,10
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05810000	15,31	0,88
					TOTAL Serviço:	0,98
					VALOR:	**12,02**

96543 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	31,30	0,78
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,96650000	0,22	0,43
					TOTAL Material:	1,21

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06350000	11,29	0,71
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19450000	15,31	2,97
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	12,02	12,02
					TOTAL Serviço:	15,70
					VALOR:	**16,91**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

92803 - CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000034	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,11000000	10,91	12,11
					TOTAL Material:	12,11

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00140000	11,29	0,01
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00880000	15,31	0,13
					TOTAL Serviço:	0,14
					VALOR:	**12,25**

96546 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	31,30	0,78
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,46550000	0,22	0,10
					TOTAL Material:	0,88

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	11,29	0,32
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08900000	15,31	1,36
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	12,25	12,25
					TOTAL Serviço:	13,93
					VALOR:	**14,81**

92801 - CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000032	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,07000000	11,51	12,31
					TOTAL Material:	12,31

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00510000	11,29	0,05
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03100000	15,31	0,47
					TOTAL Serviço:	0,52
					VALOR:	**12,83**

96544 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	31,30	0,78
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,19000000	0,22	0,26

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

TOTAL Material:	1,04

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04900000	11,29	0,55
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15100000	15,31	2,31
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	12,83	12,83
					TOTAL Serviço:	15,69
					VALOR:	**16,73**

95944 - ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_11/2020 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	31,30	0,78
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,82700000	0,22	0,18
					TOTAL Material:	0,96

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04700000	11,29	0,53
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29700000	15,31	4,54
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	12,83	12,83
					TOTAL Serviço:	17,90
					VALOR:	**18,86**

92802 - CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000033	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,11000000	11,57	12,84
					TOTAL Material:	12,84

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00260000	11,29	0,02
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01620000	15,31	0,24
					TOTAL Serviço:	0,26
					VALOR:	**13,10**

95945 - ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	31,30	0,78
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,61300000	0,22	0,13
					TOTAL Material:	0,91

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02800000	11,29	0,31
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17500000	15,31	2,67
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	13,10	13,10
					TOTAL Serviço:	16,08
					VALOR:	**16,99**

92769 - ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	31,30	0,78
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,33300000	0,22	0,29
					TOTAL Material:	1,07

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00980000	11,29	0,11
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05970000	15,31	0,91
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	12,83	12,83
					TOTAL Serviço:	13,85
					VALOR:	**14,92**

92770 - ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	31,30	0,78
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,72800000	0,22	0,16
					TOTAL Material:	0,94

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00660000	11,29	0,07
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04030000	15,31	0,61
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	13,10	13,10
					TOTAL Serviço:	13,78
					VALOR:	**14,72**

92768 - ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	31,30	0,78
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	2,11800000	0,22	0,46
					TOTAL Material:	1,24

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01360000	11,29	0,15
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08360000	15,31	1,27
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	12,02	12,02
					TOTAL Serviço:	13,44
					VALOR:	**14,68**

92762 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	31,30	0,78
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,54300000	0,22	0,11
					TOTAL Material:	0,89

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00640000	11,29	0,07
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03920000	15,31	0,60
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	12,25	12,25
					TOTAL Serviço:	12,92
					VALOR:	**13,81**

92804 - CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043055	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,11000000	9,45	10,48
					TOTAL Material:	10,48

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00480000	15,31	0,07
					TOTAL Serviço:	0,07
					VALOR:	**10,55**

92763 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	31,30	0,78
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,36700000	0,22	0,08
					TOTAL Material:	0,86

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00420000	11,29	0,04
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02570000	15,31	0,39

92804	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	10,55	10,55
					TOTAL Serviço:	10,98
					VALOR:	**11,84**

92805 - CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043055	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,11000000	9,45	10,48
					TOTAL Material:	10,48

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00250000	15,31	0,03
					TOTAL Serviço:	0,03
					VALOR:	**10,51**

92764 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	31,30	0,78
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,21200000	0,22	0,04
					TOTAL Material:	0,82

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00320000	11,29	0,03
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01940000	15,31	0,29
92805	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	10,51	10,51
					TOTAL Serviço:	10,83
					VALOR:	**11,65**

92806 - CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 20,0 MM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043056	ACO CA-50, 20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,14000000	10,90	12,42
					TOTAL Material:	12,42

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00130000	15,31	0,01
					TOTAL Serviço:	0,01
					VALOR:	**12,43**

92765 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	31,30	0,78
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,11300000	0,22	0,02
					TOTAL Material:	0,80

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00250000	11,29	0,02
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01520000	15,31	0,23
92806	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 20,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	12,43	12,43
					TOTAL Serviço:	12,68
					VALOR:	**13,48**

92798 - CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 25,0 MM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043056	ACO CA-50, 20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,14000000	10,90	12,42
					TOTAL Material:	12,42

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00110000	15,31	0,01
					TOTAL Serviço:	0,01
					VALOR:	**12,43**

92766 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	31,30	0,78
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,05200000	0,22	0,01
					TOTAL Material:	0,79

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00200000	11,29	0,02
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01200000	15,31	0,18
92798	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 25,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	12,43	12,43
					TOTAL Serviço:	12,63
					VALOR:	**13,42**

92760 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	31,30	0,78
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,97000000	0,22	0,21

TOTAL Material:	0,99

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01290000	11,29	0,14
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07900000	15,31	1,20
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	12,83	12,83
					TOTAL Serviço:	14,17
					VALOR:	**15,16**

92761 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	31,30	0,78
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,74300000	0,22	0,16
					TOTAL Material:	0,94

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00920000	11,29	0,10
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05610000	15,31	0,85
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	13,10	13,10
					TOTAL Serviço:	14,05
					VALOR:	**14,99**

92759 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	31,30	0,78
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,19000000	0,22	0,26
					TOTAL Material:	1,04

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01750000	11,29	0,19
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10690000	15,31	1,63
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	12,02	12,02
					TOTAL Serviço:	13,84
					VALOR:	**14,88**

95309 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,01200000	11,19	0,13
					TOTAL Mão de Obra:	0,13

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 — **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% — **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

VALOR:	**0,13**

88239 - AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,26	1,26
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,45	0,45
					TOTAL Encargos Complementares:	1,71

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,00000000	11,19	11,19
					TOTAL Mão de Obra:	11,19

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95309	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,13	0,13
					TOTAL Serviço:	0,13

VALOR:	**13,03**

91688 - SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00007200	1.280,52	0,09
					TOTAL Equipamento:	0,09

VALOR:	**0,09**

91693 - SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 (CHI)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	SINAPI	H	1,00000000	26,16	26,16
					TOTAL Mão de Obra:	26,16

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,09	0,09
					TOTAL Serviço:	0,09

VALOR:	**26,25**

91690 - SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00005000	1.280,52	0,06
					TOTAL Equipamento:	0,06

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

VALOR:	**0,06**

91691 - SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Especiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	1,36000000	0,98	1,33
					TOTAL Especiais:	1,33

VALOR:	**1,33**

91692 - SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 (CHP)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	SINAPI	H	1,00000000	26,16	26,16
					TOTAL Mão de Obra:	26,16

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,09	0,09
91690	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06
91691	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	1,33	1,33
					TOTAL Serviço:	1,48

VALOR:	**27,64**

96533 - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01700000	7,28	0,12
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,16600000	4,02	4,68
00005073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,04900000	22,81	1,11
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,03400000	27,62	0,93
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,09300000	1,40	1,53
00006189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,94300000	22,68	44,06
					TOTAL Material:	52,43

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,28900000	15,17	19,55
					TOTAL Mão de Obra:	19,55

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	13,03	6,51
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,02800000	26,25	0,73
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,03200000	27,64	0,88

TOTAL Serviço:	8,12
VALOR:	**80,10**

103673 - LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,22400000	15,17	3,39
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,22400000	15,17	3,39
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,34500000	11,19	15,05
					TOTAL Mão de Obra:	21,83

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,13000000	0,56	0,07
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,09400000	1,45	0,13
					TOTAL Serviço:	0,20
					VALOR:	**22,03**

92267 - FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	1,05000000	64,61	67,84
					TOTAL Material:	67,84

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,00500000	15,17	0,07
					TOTAL Mão de Obra:	0,07

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00500000	13,03	0,06
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,02200000	26,25	0,57
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00500000	27,64	0,13
					TOTAL Serviço:	0,76
					VALOR:	**68,67**

92510 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010749	LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE *1,80* A *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	SINAPI	MES	0,39700000	7,90	3,13
					TOTAL Equipamento:	3,13

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01000000	7,28	0,07
00040270	VIGA DE ESCORAMAENTO H20, DE MADEIRA, PESO DE 5,00 A 5,20 KG/M, COM EXTREMIDADES PLASTICAS	SINAPI	M	0,09500000	113,50	10,78
					TOTAL Material:	10,85

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,68700000	15,17	10,42
					TOTAL Mão de Obra:	10,42

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12600000	13,03	1,64
92267	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,57700000	68,67	39,62
					TOTAL Serviço:	41,26
					VALOR:	**65,66**

92522 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010749	LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE *1,80* A *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	SINAPI	MES	0,39700000	7,90	3,13
					TOTAL Equipamento:	3,13

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01000000	7,28	0,07
00040270	VIGA DE ESCORAMAENTO H20, DE MADEIRA, PESO DE 5,00 A 5,20 KG/M, COM EXTREMIDADES PLASTICAS	SINAPI	M	0,09500000	113,50	10,78
					TOTAL Material:	10,85

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,54300000	15,17	8,23
					TOTAL Mão de Obra:	8,23

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09900000	13,03	1,28
92267	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,19500000	68,67	13,39
					TOTAL Serviço:	14,67
					VALOR:	**36,88**

92263 - FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	1,33600000	64,61	86,31
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,30800000	4,02	9,27
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,20800000	22,38	4,65
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	9,23700000	1,40	12,93

TOTAL Material:	113,16

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,18000000	15,17	17,90
					TOTAL Mão de Obra:	17,90

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	13,03	3,25
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,25500000	26,25	6,69
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,06300000	27,64	1,74
					TOTAL Serviço:	11,68

VALOR:	**142,74**

92415 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040271	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	SINAPI	MES	0,19600000	11,21	2,19
00040287	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	SINAPI	MES	0,78500000	4,31	3,38
00040275	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	SINAPI	MES	0,39300000	17,25	6,77
					TOTAL Equipamento:	12,34

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01000000	7,28	0,07
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01900000	27,62	0,52
					TOTAL Material:	0,59

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,12500000	15,17	17,06
					TOTAL Mão de Obra:	17,06

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20600000	13,03	2,68
92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,52500000	142,74	74,93
					TOTAL Serviço:	77,61

VALOR:	**107,60**

92427 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040271	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	SINAPI	MES	0,19600000	11,21	2,19
00040287	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	SINAPI	MES	0,78500000	4,31	3,38

00040275	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	SINAPI	MES	0,39300000	17,25	6,77
					TOTAL Equipamento:	12,34

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01000000	7,28	0,07
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01900000	27,62	0,52
					TOTAL Material:	0,59

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,69500000	15,17	10,54
					TOTAL Mão de Obra:	10,54

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12700000	13,03	1,65
92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,15000000	142,74	21,41
					TOTAL Serviço:	23,06
					VALOR:	**46,53**

92272 - FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF_09/2020 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001345	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = *17* MM	SINAPI	M2	0,13600000	109,42	14,88
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,34200000	4,02	9,41
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,01200000	22,38	0,26
					TOTAL Material:	24,55

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,08300000	15,17	1,25
					TOTAL Mão de Obra:	1,25

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03200000	13,03	0,41
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,08800000	26,25	2,31
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,02200000	27,64	0,60
					TOTAL Serviço:	3,32
					VALOR:	**29,12**

92265 - FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	1,14600000	64,61	74,04

00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,16600000	4,02	0,66
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,15900000	22,38	3,55
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	6,95200000	1,40	9,73
					TOTAL Material:	87,98

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,91100000	15,17	13,81
					TOTAL Mão de Obra:	13,81

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20200000	13,03	2,63
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,23700000	26,25	6,22
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,05000000	27,64	1,38
					TOTAL Serviço:	10,23
					VALOR:	**112,02**

92451 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01000000	7,28	0,07
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,04900000	27,62	1,35
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,47400000	15,54	7,36
					TOTAL Material:	8,78

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,12000000	15,17	16,99
					TOTAL Mão de Obra:	16,99

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20500000	13,03	2,67
92272	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF_09/2020	SINAPI	M	1,81600000	29,12	52,88
92265	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,62100000	112,02	69,56
					TOTAL Serviço:	125,11
					VALOR:	**150,88**

92463 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01000000	7,28	0,07
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,04900000	27,62	1,35
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,32800000	15,54	5,09
					TOTAL Material:	6,51

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,88400000	15,17	13,41
					TOTAL Mão de Obra:	13,41

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16200000	13,03	2,11
92272	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF_09/2020	SINAPI	M	1,48200000	29,12	43,15
92265	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,23600000	112,02	26,43
					TOTAL Serviço:	71,69

VALOR:	**91,61**

101969 - FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E=18 MM. AF_11/2020 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001345	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = *17* MM	SINAPI	M2	1,19800000	109,42	131,08
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	6,70400000	4,02	26,95
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,03100000	24,78	0,76
00005073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,07100000	22,81	1,61
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,92500000	1,40	1,29
					TOTAL Material:	161,69

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,78000000	15,17	11,83
					TOTAL Mão de Obra:	11,83

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15600000	13,03	2,03
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,09900000	26,25	2,59
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,05700000	27,64	1,57
					TOTAL Serviço:	6,19

VALOR:	**179,71**

101982 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020 (M2)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010749	LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE *1,80* A *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	SINAPI	MES	1,86400000	7,90	14,72
					TOTAL Equipamento:	14,72

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00400000	7,28	0,02
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,07000000	27,62	1,93

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

TOTAL Material:	1,95

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	2,96100000	15,17	44,91
					TOTAL Mão de Obra:	44,91

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49300000	13,03	6,42
101969	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E=18 MM. AF_11/2020	SINAPI	M2	0,45000000	179,71	80,86
					TOTAL Serviço:	87,28
					VALOR:	**148,86**

95952 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	801,99	884,59
					TOTAL Material:	884,59

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	0,23000000	16,91	3,88
96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	1,00000000	14,81	14,81
96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	0,16000000	16,73	2,67
95944	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	SINAPI	KG	0,51000000	18,86	9,61
95945	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	SINAPI	KG	0,62000000	16,99	10,53
92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	8,47000000	14,92	126,37
92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	10,78000000	14,72	158,68
92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,83000000	14,68	12,18
92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	16,49000000	13,81	227,72
92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	10,53000000	11,84	124,67
92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	3,85000000	11,65	44,85
92765	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,43000000	13,48	5,79
92766	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,82000000	13,42	11,00

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	5,83000000	15,16	88,38
92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,09000000	14,99	1,34
92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	7,13000000	14,88	106,09
96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	M2	0,33000000	80,10	26,43
103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	1,00000000	22,03	22,03
92510	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,47000000	65,66	30,86
92522	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	1,61000000	36,88	59,37
92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,84000000	107,60	90,38
92427	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	2,74000000	46,53	127,49
92451	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,57000000	150,88	86,00
92463	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	1,87000000	91,61	171,31
101982	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	SINAPI	M2	0,21000000	148,86	31,26
					TOTAL Serviço:	1.593,70
					VALOR:	**2.478,29**

COMP-38937570 - CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	2,15600000	10,32	22,24
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,06530000	70,00	4,57
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	3,00960000	1,82	5,47
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	0,06000000	64,61	3,87
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	18,50840000	1,01	18,69
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,03650000	213,87	7,80
00004722	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,00400000	202,03	0,80
00007258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	SINAPI	UN	60,48000000	0,61	36,89
					TOTAL Material:	100,33

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,67890000	15,17	25,46

00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	4,48320000	11,19	50,16
					TOTAL Mão de Obra:	75,62
					VALOR:	**175,95**

96523 - ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017 (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,18900000	15,17	18,03
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	3,05300000	11,19	34,16
					TOTAL Mão de Obra:	52,19
					VALOR:	**52,19**

180222 - PINTURA DUAS DEMAOS TINTA ESMALTE EM SUPERFICIE METALICA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I006401	DISSOLVENTE (AGUARRAS MINERAL)	SBC	L	0,05000000	42,90	2,14
I037129	LIXA FERRO 150	SBC	UN	0,30000000	4,49	1,34
I008104	TINTA ESMALTE GRAFITE FOSCO CORAL (3,6 L)	SBC	L	0,12000000	44,41	5,32
					TOTAL Material:	8,80

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,80000000	15,17	12,13
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,80000000	11,19	8,95
					TOTAL Mão de Obra:	21,08
					VALOR:	**29,88**

022506 - REMOCAO PINTURA GRADES/TELAS DE PROTECAO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I006401	DISSOLVENTE (AGUARRAS MINERAL)	SBC	L	0,11800000	42,90	5,06
I013083	ESTOPA BRANCA	SBC	KG	0,13600000	17,90	2,43
					TOTAL Material:	7,49

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,72300000	11,19	8,09
					TOTAL Mão de Obra:	8,09
					VALOR:	**15,58**

Eng. Paulo Augusto Lopes
CREA 6.028-D AM/RR

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

014022 - CONSUMO CAFÉ MATINAL,ALMOÇO,E VALE-TRANSPORTE PARA OPERÁRIO (DIA)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I070088	COPO CAFE COM LEITE 300ml	SBC	UN	1,00000000	4,50	4,50
I070089	PAO COM MANTEIGA PREPARADO	SBC	UN	1,00000000	4,50	4,50
I082003	VALE TRANSPORTE (IDA E VOLTA/DIA) LEIS FED.7418/7678-87	SBC	UN	1,00000000	7,60	7,60
					TOTAL Material:	16,60

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-625916	Almoço para pessoal de obra entregue na obra	Composições	Un	1,00000000	10,50	10,50
					TOTAL Serviço:	10,50
					VALOR:	**27,10**

MPAM 05/2016 - Taxas e Emolumentos (un)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MPAM 05/2160	Registro de Obra No CREA Valor do Contrato acima de R$15.000,00	Composições	un	1,00000000	233,94	233,94
MPAM 05/2016	Registro e Taxas na Prefeitura	Composições	un	2,00000000	159,60	319,20
					TOTAL Geral:	553,14
					VALOR:	**553,14**

MPAM - 001 - EPI e Ferramental (10 Funcionários) (Mês)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MPAM 05/2016	Conjunto de ferramenta de uso individual composta por: Uma Marreta de 1Kg; Uma Marreta de 5Kg; Uma Talhadeira; Uma Ponteira.	Composições	conj.	3,00000000	78,12	234,36
MPAM 05/2016	Conjunto de Ferramentas de Uso Coletivo Composto por: uma Pá; uma Enxada; uma Picareta; um Balde.	Composições	conj.	3,00000000	65,07	195,21
					TOTAL Equipamento:	429,57

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	SINAPI	PAR	10,00000000	75,84	758,40
00012895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	SINAPI	UN	10,00000000	15,80	158,00
00002711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	SINAPI	UN	3,00000000	237,88	713,64
INS-MPAM - 002	Luva de Couro	Composições	un	10,00000000	9,50	95,00
00036152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	SINAPI	UN	10,00000000	6,16	61,60
00036146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	SINAPI	UN	0,02560000	268,60	6,87
INS-MPAM - 001	Uniforme profissional para construção civil conjunto de brim, composto calça em brim pesado; cós de elástico e cad. ajust. c/ 4 bolso chapado e jaleco em brim leve; fechado com um bolso s/ botão gola (v)	Composições	un	10,00000000	47,90	479,00
					TOTAL Material:	2.272,51

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

VALOR:	**2.702,08**

COMP-338425 - Complementares (Cursos, Exames e Seguros) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-613472	Cursos de Capacitação	Composições	H	1,00000000	0,27	0,27
INS-123208	Exames	Composições	H	1,00000000	0,45	0,45
INS-105322	Seguro dos funcionários.	Composições	h	1,00000000	0,02	0,02
					TOTAL Geral:	0,74

VALOR:	**0,74**

023070 - REVESTIMENTOS-REPARO EM TRINCAS/RECOMP.FAIXA REVEST. (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I000100	AREIA GROSSA LAVADA	SBC	M3	0,01800000	70,91	1,27
I000320	ARGAMASSA PRONTA/MASSA UNICA MULTIMASSA 17kg/cm/m2	SBC	KG	2,62800000	1,34	3,52
I000050	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	SBC	KG	2,68000000	0,56	1,50
I005155	TAPA-TRINCA MASSA ACRILICA BRICOLAR 1,9kg	SBC	UN	0,32600000	76,25	24,85
I005144	TELAFIX DA BRICOLAR TAPA TRINCAS 100x30x3mm	SBC	UN	0,33000000	21,51	7,09
					TOTAL Material:	38,23

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,17500000	15,17	17,82
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,52600000	11,19	17,07
					TOTAL Mão de Obra:	34,89

VALOR:	**73,12**

COMP-29366215 - Retirada de Caixa de Ar Condicionado (un)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,30000000	15,17	19,72
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	2,50000000	11,19	27,97
					TOTAL Mão de Obra:	47,69

VALOR:	**47,69**

COMP-251144 - Revisão de Cobertura em telha cerâmica tipo romana com reaproveitamento de telha e pintura com resina (m²)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000746	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA - JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H, POTENCIA DE OPERACAO ENTRE 2,50 E 3,00 CV	SINAPI	UN	0,00025000	2.590,00	0,64
					TOTAL Equipamento:	0,64

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	SINAPI	KG	1,00000000	44,64	44,64

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 — **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% — **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

00007181	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	SINAPI	UN	0,15000000	3,55	0,53
00007340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	SINAPI	L	0,25000000	33,35	8,33
00007353	RESINA ACRILICA PREMIUM BASE AGUA - COR BRANCA	SINAPI	L	0,35000000	13,14	4,59
00007175	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *16* TELHAS/M2	SINAPI	UN	6,00000000	1,55	9,30
					TOTAL Material:	67,39

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,15000000	15,17	2,27
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,10000000	15,17	1,51
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,25000000	11,19	2,79
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,35000000	11,19	3,91
					TOTAL Mão de Obra:	10,48

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87337	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01170000	621,32	7,26
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00870000	15,52	0,13
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00630000	16,58	0,10
					TOTAL Serviço:	7,49
					VALOR:	**86,00**

S11237 - Poço de Elevador em concreto armado, laje mínima de 1,36 m x 1.50 m (un)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	ORSE	kg	41,41000000	14,02	580,56
S07691	Concreto simples fabricado na obra, fck=21 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,51000000	585,53	298,62
S02642	Escada marinheiro em barra chata de ferro 2" x 5/16"	ORSE	m	0,80000000	428,27	342,61
S00080	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 02 usos	ORSE	m2	2,04000000	90,51	184,64
					TOTAL Serviço:	1.406,43
					VALOR:	**1.406,43**

030196 - CINTA AMARRACAO BALDRAME CONCRETO 1:3:5- 27x50cm-PAREDE 20cm (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I000413	ACO CA 50 8,0mm (5/16") (0,395 kg/m)	SBC	KG	4,74000000	11,80	55,93
I000380	ACO CA 50 FINO (6,3mm a 10,0mm) (3/16" a 3/8")	SBC	KG	6,01250000	11,06	66,49
I000400	ARAME RECOZIDO ISGW #16 (0,032kg/m) (55 AMARRAS/pm3)	SBC	KG	0,10000000	26,50	2,65
I000100	AREIA GROSSA LAVADA	SBC	M3	0,11920000	70,91	8,45
I000050	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	SBC	KG	63,00000000	0,56	35,28
I000200	PEDRA BRITADA #1 E 2	SBC	M3	0,23280000	213,87	49,78

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 — **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% — **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

I001450	PREGO FERRO GALVANIZADO 16x24 (285 un/kg)	SBC	KG	0,10000000	16,34	1,63
I001805	SARRAFO DE MADEIRA PINUS/TAIPA/ANGELIN 10 x 2,5cm	SBC	M	3,00000000	3,66	10,98
					TOTAL Material:	231,19

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,07000000	15,17	1,06
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,47100000	15,17	7,14
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,07000000	11,19	0,78
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	2,06700000	11,19	23,12
					TOTAL Mão de Obra:	32,10

VALOR: 263,29

S06408 - *Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. 12cm, dim. int.: 0,30x0,30x0,40m, sem tampa, c/ colchão de brita de 10 cm (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04721S	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor,sem frete	ORSE	m3	0,00450000	96,81	0,43
I04722S	Pedra britada n. 3 (38 a 50 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	ORSE	m3	0,00450000	91,44	0,41
					TOTAL Material:	0,84

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00155	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	ORSE	m2	1,20000000	84,08	100,89
S03310	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	ORSE	m2	0,96000000	5,65	5,42
S00126	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,01100000	564,89	6,21
S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	0,25200000	33,57	8,45
S03317	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	ORSE	m2	0,96000000	27,93	26,81
					TOTAL Serviço:	147,78

VALOR: 148,62

MPAM - DIVER - 01 - PLATAFORMA EASY VERTICAL VEH-35 250KG 6M/MIN THYSSENKRUPP 2P - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MPAM - DIVER - I01	PLATAFORMA EASY VERTICAL VEH-35 250KG 6M/MIN THYSSENKRUPP 2P	Composições	UN	1,00000000	47.609,98	47.609,98
					TOTAL Equipamento:	47.609,98

VALOR: 47.609,98

S11237 - Laje mínima em concreto armado (un)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	ORSE	kg	41,41000000	14,02	580,56
S07691	Concreto simples fabricado na obra, fck=21 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,51000000	585,53	298,62
S02642	Escada marinheiro em barra chata de ferro 2" x 5/16"	ORSE	m	0,80000000	428,27	342,61
S00080	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 02 usos	ORSE	m2	2,04000000	90,51	184,64

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

TOTAL Serviço:	1.406,43
VALOR:	**1.406,43**

COMP-816216 - Vidro da fachada (Portal da entrada principal), temperado, fumme, 10 mm, composto de 1 porta 2 folhas (1,80m) de abrir, 1 porta de 1 folha (0,90m) de abrir e vidros fixos, incluindo kit de acessórios e instalação. (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038169	CONJUNTO DE FERRAGENS PIVO, PARA PORTA PIVOTANTE DE ATE 100 KG, REGULAVEL COM ESFERA , CROMADO - SUPERIOR E INFERIOR - COMPLETO	SINAPI	CJ	2,00000000	79,63	159,26
00011499	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	SINAPI	UN	3,00000000	699,30	2.097,90
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,30100000	24,02	7,23
00010507	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	SINAPI	M2	4,83000000	707,83	3.418,81
					TOTAL Material:	5.683,20

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,45000000	11,19	5,03
00010489	VIDRACEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,45000000	15,17	6,82
					TOTAL Mão de Obra:	11,85

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102183	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DE 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	SINAPI	UN	1,00000000	3.260,29	3.260,29
102182	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	SINAPI	UN	1,00000000	1.626,75	1.626,75
					TOTAL Serviço:	4.887,04
					VALOR:	**10.582,09**

COMP-648626 - PELICULA ADESIVA APLICADA EM VIDROS-TIPO INSULFILM ANTI-VANDALISMO (m²)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-941533	INSULFILM ANTI-VANDALISMO PS 4000	Composições	M²	1,00000000	90,00	90,00
					TOTAL Material:	90,00

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010489	VIDRACEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	15,17	15,17
					TOTAL Mão de Obra:	15,17
					VALOR:	**105,17**

MPAM - ELE - 003 - Luminária a LED tipo plafon 60x60cm 48w, sobrepor. Completa, com driver multitensão (100-250V) integrados à luminária. 30.000h de uso. (Un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MPAM - ELE - I003	Luminária Plafon 60x60cm 48W LED Sobrepor Branco Frio (6.000k) Borda Branca	Composições	UND	1,00000000	199,00	199,00
					TOTAL Material:	199,00

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,20000000	18,49	3,69
					TOTAL Mão de Obra:	3,69

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

VALOR:	**202,69**

MPAM - ELE - 004 - Luminária a LED tipo plafon 30x30cm 36w, sobrepor. Completa, com driver multitensão (100-250V) integrados à luminária. 30.000h de uso. (Un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MPAM - ELE - I004	Luminária Plafon 30x30cm 25W LED Embutir Branco Frio (6.000k) Borda Branca	Composições	UND	1,00000000	49,00	49,00
					TOTAL Material:	49,00

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,20000000	18,49	3,69
					TOTAL Mão de Obra:	3,69

VALOR:	**52,69**

83463 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, NEUTRO E TERRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034616	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	SINAPI	UN	10,00000000	59,75	597,50
00034653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	SINAPI	UN	19,00000000	10,42	197,98
00034709	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	SINAPI	UN	1,00000000	73,20	73,20
00039763	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 48 DISJUNTORES DIN, 100 A	SINAPI	UN	1,00000000	1.422,40	1.422,40
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	48,00000000	1,13	54,24
					TOTAL Material:	2.345,32

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	2,00000000	18,49	36,98
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	2,00000000	11,19	22,38
					TOTAL Mão de Obra:	59,36

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
064818	DISPOSITIVO DIFERENCIAL DR ALTA SENSIB.(30mA)TETRAPOLAR 125A	SBC	UN	1,00000000	1.416,74	1.416,74
					TOTAL Serviço:	1.416,74

VALOR:	**3.821,42**

COMP-747559 - Rede de aterramento unidade 4 promotorias (Un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000863	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	SINAPI	M	56,30000000	32,54	1.832,00
00000867	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	SINAPI	M	97,50000000	45,32	4.418,70
00001018	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 50 MM2	SINAPI	M	27,00000000	46,52	1.256,04
I12141	Caixa de equipotencialização em aço 200x200x90mm, para embutir com tampa, com 9 terminais, ref:TEL-901 ou similar (SPDA)	ORSE	un	1,00000000	489,30	489,30
I045622	ISOLADOR PINO 15KV	SBC	UN	31,00000000	40,20	1.246,20
I010136	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO DN 5/16" 350mm, COM BASE DE FIXACAO HORIZONTAL	SBC	UN	1,00000000	18,03	18,03

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

TOTAL Material:	9.260,27

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	6,50000000	18,49	120,18
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	4,50000000	11,19	50,35
					TOTAL Mão de Obra:	170,53

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
96984	ELETRODUTO PVC 40MM (1 ¼) PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	SINAPI	UN	3,00000000	46,65	139,95
078051	SOLDA EXOTERMICA COM MOLDE GTB 16Y	SBC	UN	5,00000000	38,45	192,25
					TOTAL Serviço:	332,20

VALOR:	**9.763,00**

COMP-620239 - LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, *45,5 X *35CM OU EQUIVALENTE, PARA BANHEIRO PNE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011683	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 30 CM	SINAPI	UN	1,00000000	23,90	23,90
00006136	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	SINAPI	UN	1,00000000	104,25	104,25
I065247	TORNEIRA ALAVANCA PARA P.C.D. AUTOMATICA BICA ALTA MOVEL NBR9050 CERTIVA	SBC	UN	1,00000000	156,06	156,06
00038643	VALVULA EM METAL CROMADO PARA LAVATORIO, 1 " SEM LADRAO	SINAPI	UN	1,00000000	26,06	26,06
					TOTAL Material:	310,27

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	15,17	15,17
					TOTAL Mão de Obra:	15,17

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
COMP-188861	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, *45 X *35CM OU EQUIVALENTE, PARA PNE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Composições	un	1,00000000	253,04	253,04
					TOTAL Serviço:	253,04

VALOR:	**578,48**

MPAM-INFO002 - Fornecimento e instalação de sistema CFTV, incluindo DVR com 32 Canais, 32 câmeras infravermelho Full HD 20m, Monitores , armazenamento de 4Tb, 1 mouse usb, 1 fonte metálica 30 A, 02 caixas de cabos coaxial flexível bipolar (200m), 64 conectores BNC antirruído, 32 conectores P4 macho, caixas de passagem, eletrodutos, rasgo, quebra e chumbamento (10/22). (un)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-03459801	sistema CFTV, incluindo DVR com 32 Canais, 32 câmeras infravermelho Full HD 20m, Monitores , armazenamento de 4Tb, 1 mouse usb, 1 fonte metálica 30 A, 02 caixas de cabos coaxial flexível bipolar (200m), 64 conectores BNC antirruído, 32 conectores P4 macho	Composições	un	1,00000000	11.980,00	11.980,00
INS-04579793	Smart TV 43" LED Full HD, OS Android TV, HDR, Wifi Integrado, Bluetooth, HDMI, USB, Cor preto ou chumbo, Alimentação 100-240V ~ 50/60Hz, 1 Porta LAN 2 HDMI 1 USB 1 Entrada AV (Áudio & Vídeo) 1 Entrada RF para Antena/cabo 1 Saída Áudio digital (ótica) e 1 Saída para fone de ouvido, Idioma Português, Potência de Audio 2 x 10W, Consumo máximo 75W	Composições	un	2,00000000	2.319,00	4.638,00
INS-32213312	Smart TV Monitor LED 24" HD, Conversor Digital Integrado, Wi-Fi Integrado E Screen Share, HDMI, USB 2.0, Alimentação 100-240V, Idioma Português	Composições	un	1,00000000	1.159,00	1.159,00
					TOTAL Equipamento:	17.777,00

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 — **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% — **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I203042	CABO HDMI x HDMI VERSAO 1.4 BLINDADO - 20m	SBC	UN	2,00000000	115,20	230,40
00002504	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM ACO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 25 MM (3/4"), TIPO SEALTUBO	SINAPI	M	220,00000000	15,12	3.326,40
					TOTAL Material:	3.556,80

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002438	ELETROTECNICO (HORISTA)	SINAPI	H	6,00000000	33,02	198,12
					TOTAL Mão de Obra:	198,12

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	32,00000000	7,84	250,88
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	96,00000000	8,51	816,96
90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	SINAPI	UN	32,00000000	2,43	77,76
90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	96,00000000	4,37	419,52
					TOTAL Serviço:	1.565,12
					VALOR:	**23.097,04**

COMP-24345471 - CONCERTINA CLIPADA (DUPLA) EM AÇO GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ESPIRAL DE 300 MM, D = 2,76 MM (ml)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034348	CONCERTINA CLIPADA (DUPLA) EM ACO GALVANIZADO DE ALTA RESISTENCIA, COM ESPIRAL DE 300 MM, D = 2,76 MM	SINAPI	M	1,10000000	32,78	36,05
00034349	HASTE DE ACO GALVANIZADO PARA FIXACAO DE CONCERTINA 2 "/3 M	SINAPI	UN	2,00000000	40,13	80,26
					TOTAL Material:	116,31

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,35000000	15,17	5,30
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,35000000	11,19	3,91
					TOTAL Mão de Obra:	9,21
					VALOR:	**125,52**

74136/003 - PORTA DE ACO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA TRANVISION, LARGA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA AUTOMÁTICA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I028090	ACIONADOR DE FECHADURA ELETRICA 12V POR CONTROLE REMOTO AGL	SBC	UN	0,25000000	120,98	30,24
I03025	Bucha de plástico S12 com parafuso - cartela com 2 conjuntos	ORSE	cj	2,00000000	3,00	6,00
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,03000000	18,77	0,56
00039431	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	SINAPI	M	1,10000000	0,33	0,36
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,17000000	3,70	0,62
00039434	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	SINAPI	KG	0,85000000	3,69	3,13

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

I03024	Motor elétrico trifásico, baixa rotação, 1/2CV	ORSE	un	1,00000000	286,60	286,60
00039417	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE A UMIDADE (RU), COR VERDE, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	SINAPI	M2	1,30000000	28,12	36,55
00004910	PORTA DE ENROLAR MANUAL COMPLETA, PERFIL MEIA CANA CEGA, EM ACO GALVANIZADO NATURAL, CHAPA NUMERO 24 (SEM INSTALACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	647,46	647,46
00000154	TINTA / REVESTIMENTO A BASE DE RESINA EPOXI COM ALCATRAO, BICOMPONENTE	SINAPI	L	0,37800000	76,85	29,04
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,11000000	11,86	1,30
					TOTAL Material:	1.041,86

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,35000000	18,49	6,47
00012872	GESSEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	15,17	15,17
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,35000000	15,17	5,30
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,45000000	15,17	6,82
00006110	SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,80000000	25,71	46,27
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	2,90000000	11,19	32,45
					TOTAL Mão de Obra:	112,48

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88627	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00600000	657,70	3,94
					TOTAL Serviço:	3,94

VALOR:	**1.158,28**

COM-82044402 - Cabine eclusa com detector de metais – Referência Mineoro EC2006C ou similar - Fornecimento e instalação (10/22). (un)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-72836488	Cabine eclusa com detector de metais – Referência Mineoro EC2006C ou similar.	Composições	un	1,00000000	40.100,00	40.100,00
					TOTAL Equipamento:	40.100,00

VALOR:	**40.100,00**

COM-45871337 - Sistema de geração de energia solar – capacidade 1500kwh - incluindo módulo de geração (placas), inversor, cabo, conector e demais insumos necessários para instalação com projeto e aprovação junto a concessionária (10/22). (un)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-79165141	Sistema de geração de energia solar – capacidade 1500kwh - incluindo módulo de geração (placas), inversor, cabo, conector	Composições	un	1,00000000	62.452,00	62.452,00
					TOTAL Equipamento:	62.452,00

VALOR:	**62.452,00**

S08493 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MINI RACK DE SUSPENÇO - INCLUSIVE ACESSÓRIOS (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11098	Bandeja para rack 19", deslizante, perfurada, 400mm de profundidade	ORSE	un	2,00000000	160,60	321,20
I01089	Guia de cabos fechado 19" 1U	ORSE	un	2,00000000	18,60	37,20
I08891	Mini Rack de parede 19" x 7u x 470mm	ORSE	un	1,00000000	415,00	415,00

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

I01659	Painel de fechamento 19"	ORSE	un	2,00000000	16,59	33,18
I01688	Parafuso com porca gaiola	ORSE	un	40,00000000	0,81	32,40
I01709	Patch cords de 1.50 m com conector rj-45 macho	ORSE	un	48,00000000	11,92	572,16
00039596	PATCH PANEL, 24 PORTAS, CATEGORIA 6, COM RACKS DE 19" DE LARGURA E 1 U DE ALTURA	SINAPI	UN	2,00000000	977,18	1.954,36
I01890	Presilha de poliamida 4,5 x 180 mm	ORSE	un	150,00000000	0,19	28,50
I013877	RACK - VENTILADOR REDUNDANTE HP HOT PLUG	SBC	UN	1,00000000	1.895,90	1.895,90
I01969	Régua (filtro de linha) com 5 tomadas 2p+t	ORSE	un	1,00000000	25,00	25,00
					TOTAL Material:	5.314,90

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	2,00000000	11,19	22,38
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	2,00000000	11,19	22,38
					TOTAL Mão de Obra:	44,76

VALOR:	**5.359,66**

COMP-366886 - Fornecimento e Instalação de Switch GigaBit 24 portas PoE e 4 Portas SPF 1000 Mbps (un)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-793504	Swtich GigaBit 24 portas PoE 10/100/1000RJ 45 4 portas SFP 1000Mbps	Composições	un	1,00000000	1.834,33	1.834,33
					TOTAL Equipamento:	1.834,33

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002438	ELETROTECNICO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	33,02	33,02
					TOTAL Mão de Obra:	33,02

VALOR:	**1.867,35**

059455 - PONTO DE REDE - INCLUINDO RASGO, QUEBRA, CHUMBAMENTO, ELETRODUTO, CABO, CX 2" x 4" + 2 TOMADAS RJ-45 KEYSTONE E CERTIFICAÇÃO DO PONTO COM EMISSÃO DE RELATÓRIO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I101517	MODULO DE TOMADA TIPO KEYSTONE RJ45 CAT 6 WEG	SBC	UN	2,00000000	56,92	113,84
					TOTAL Material:	113,84

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002438	ELETROTECNICO (HORISTA)	SINAPI	H	1,60000000	33,02	52,83
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	2,60000000	11,19	29,09
					TOTAL Mão de Obra:	81,92

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
053042	ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOS EM ALVENARIA	SBC	M	2,50000000	12,11	30,27
059436	CABO UTP CAT. 6	SBC	M	27,00000000	5,13	138,51
059451	CERTIFICAO DE REDE LOGICA CAT. 6 COM EMISSAO DE RELATORIO	SBC	UN	2,00000000	36,00	72,00
067221	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 3/4"	SBC	M	3,00000000	17,79	53,37
062249	LOGICA-PERFILADO PERFURADO 38X19 PARA CABOS LOGICOS	SBC	M	1,50000000	36,70	55,05
					TOTAL Serviço:	349,20

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

VALOR:	**544,96**

COMP-589578 - ACESSES POINT WIRELESS (Un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I058894	ACCESS POINT WIRELESS TP-LINK AC1750 DUAL BAND EAP245	SBC	UN	1,00000000	1.099,00	1.099,00
					TOTAL Material:	1.099,00

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002438	ELETROTECNICO (HORISTA)	SINAPI	H	1,60000000	33,02	52,83
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,60000000	11,19	17,90
					TOTAL Mão de Obra:	70,73

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
061497	CAIXA OCTOGONAL FUNDO FIXO PVC 4"x4"	SBC	UN	1,00000000	18,25	18,25
					TOTAL Serviço:	18,25

VALOR:	**1.187,98**

83369 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.4, 60X60X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAçÃO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011253	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 60 X 60 X *12* CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	SINAPI	UN	1,00000000	307,69	307,69
					TOTAL Material:	307,69

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	2,00000000	18,49	36,98
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,50000000	15,17	7,58
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	2,00000000	11,19	22,38
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,50000000	11,19	5,59
					TOTAL Mão de Obra:	72,53

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00400000	683,20	2,73
059220	BLOCO TERMINAL TELEFONICO BLI-10P	SBC	UN	1,00000000	57,45	57,45
					TOTAL Serviço:	60,18

VALOR:	**440,40**

COMP-849515 - Infra estrutura para entrada da Rede de Fibra (Un)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S06408	*Caixa de passagem em concreto, dim. int.: 0,30x0,30x0,40m, com tampa, c/ colchão de brita de 10 cm	ORSE	un	2,00000000	241,08	482,16
061780	ARAME GUIA ACO GALVANIZADO BITOLA ISGW 16 (0,032kg/m)	SBC	M	22,00000000	1,12	24,64
97669	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	19,00000000	46,40	881,60

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 — **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% — **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

TOTAL Serviço:	1.388,40
VALOR:	**1.388,40**

COM-98590005 - Nobreak 2220 VA – Bivolt – 4 baterias internas – 8 tomadas (un)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-40129759	Nobreak 2220 VA – Bivolt – 4 baterias internas – 8 tomadas	Composições	un	1,00000000	2.156,65	2.156,65
					TOTAL Equipamento:	2.156,65

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,50000000	18,49	9,24
					TOTAL Mão de Obra:	9,24
					VALOR:	**2.165,89**

COMP-459739 - BASE PARA INSTALAÇÃO DE ANTENA PARA COMUNICAÇÃO VIA SATÉLITE (Un)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95952	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	SINAPI	M3	0,45000000	2.478,29	1.115,23
COMP-38937570	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	SINAPI	UN	2,00000000	175,95	351,90
97669	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	29,43000000	46,40	1.365,55
96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	SINAPI	M3	0,45000000	52,19	23,48
					TOTAL Serviço:	2.856,16
					VALOR:	**2.856,16**

COMP-742606 - Logomarca do MPAM, confecionada em ACM, med. Ø 2.750,00mm para a fixação em fachada - Fornecimento e instalação (UN)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-014211	Logomarca do MPAM, confecionada em ACM, med. Ø 2.750,00mm para a fixação em fachada - Fornecimento e instalação	Composições	UN	1,50000000	3.400,00	5.100,00
					TOTAL Geral:	5.100,00
					VALOR:	**5.100,00**

COMP-316951 - letras em chapa de aço galvanizado pintada em cor padrão do MP/AM - block letter de 10 a 20 cm - fornecimento e instalação (un)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-755445	Letras em chapa de aço galvanizado pintada em cor padrão MP/AM - block-letter - 10 a 20 cm	Composições	UN	1,00000000	14,00	14,00
					TOTAL Geral:	14,00

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099611	MONTADOR DE CHAPAS DE ACO	SBC	H	0,45000000	13,02	5,85
					TOTAL Mão de Obra:	5,85

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 — **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% — **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

VALOR:	**19,85**

COMP-638612 - Revisão de Totem com pintura e adesivo - Entrada (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039387	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	SINAPI	UN	8,00000000	15,89	127,12
00034744	PELICULA REFLETIVA, GT 7 ANOS PARA SINALIZACAO VERTICAL	SINAPI	M2	6,00000000	41,38	248,28
					TOTAL Material:	375,40

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	3,60000000	15,17	54,61
					TOTAL Mão de Obra:	54,61

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
180222	PINTURA DUAS DEMAOS TINTA ESMALTE EM SUPERFICIE METALICA	SBC	M2	4,00000000	29,88	119,52
022506	REMOCAO PINTURA GRADES/TELAS DE PROTECAO	SBC	M2	4,00000000	15,58	62,32
					TOTAL Serviço:	181,84

VALOR:	**611,85**

COMP-175824 - LIMPEZA PERMANENTE E FINAL DA OBRA (mês)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MPAM 05/2016	Conjunto de Ferramentas de Uso Coletivo Composto por: uma Pá; uma Enxada; uma Picareta; um Balde.	Composições	conj.	1,00000000	65,07	65,07
					TOTAL Equipamento:	65,07

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000003	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	SINAPI	L	4,53000000	14,25	64,55
00002711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	SINAPI	UN	1,00000000	237,88	237,88
00000013	ESTOPA	SINAPI	KG	10,00000000	19,86	198,60
					TOTAL Material:	501,03

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	160,00000000	11,19	1.790,40
					TOTAL Mão de Obra:	1.790,40

VALOR:	**2.356,50**

Eng. Paulo Augusto Lopes
CREA 6.028-D AM/RR

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

1. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

1.1. ADMINISTRAÇÃO

1.1.1. 00002706 - ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (H)

			QTD
Tempo de Obra (Número de horas x número de dias x período de obras)	6*15*4	360,00000000	360,00
			360,00

1.1.2. 00040819 - MESTRE DE OBRAS (MENSALISTA) (MES)

			QTD
Tempo de Obra	4	4,00000000	4,00
			4,00

1.1.3. 011815 - VIGILANCIA DE OBRA - 2 VIGIAS (MES)

			QTD
Tempo de Obra	4	4,00000000	4,00
			4,00

1.2. MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

1.2.1. 100946 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 (TXKM)

			QTD
Transporte de insumos, equipamentos e ferramental para obra (Ida)	(9*852,6)	7.673,40000000	7.673,40
Transporte de equipamentos e ferramental para obra (Volta)	(4,5*852,6)	3.836,70000000	3.836,70
			11.510,10

1.3. ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, EPI's E FERRAMENTAS

1.3.1. CP-6211-014022 - CONSUMO CAFÉ MATINAL,ALMOÇO,E VALE-TRANSPORTE PARA OPERÁRIOS (DIA)

			QTD
dias uteis no mês x número de meses x número de operários	26*4*10	1.040,00000000	1.040,00
			1.040,00

1.3.2. MPAM - 002 - Taxas e Emolumentos (un)

			QTD
Taxas	1	1,00000000	1,00
			1,00

1.3.3. MPAM - 001 - EPI e Ferramental (10 Funcionários) (Mês)

			QTD
Tempo de Obra	4	4,00000000	4,00
			4,00

1.4. EXAMES, CURSOS E SEGUROS

1.4.1. COMP-338425 - Complementares (Cursos, Exames e Seguros) (H)

			QTD
Quantidade de horas trabalhada	5402,80	5.402,80000000	5.402,80
			5.402,80

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1. 016500 - PLACA DE RESPONSABILIDADE TECNICA EM OBRAS (M2)

			QTD
Área da placa	2*3	6,00000000	6,00
			6,00

2.2. 012058 - ALUGUEL MENSAL CONTAINER-ALMOXARIFADO-6,0x2,4m (MES)

			QTD
Tempo de Obra	4	4,00000000	4,00
			4,00

2.3. 00010777 - LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO) (MES)

			QTD
Tempo de Obra	4	4,00000000	4,00
			4,00

2.4. 00010775 - LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (MES)

			QTD
Tempo de Obra	4	4,00000000	4,00
			4,00

3. DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS

3.1. CP-5016-023070 - REVESTIMENTOS-REPARO EM TRINCAS/RECOMP.FAIXA REVEST. (M)

			QTD
Trincas nas fachadas do prédio	28	28,00000000	28,00
			28,00

3.2. 97622 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M3)

			QTD
Porta Emergência	2,20*1,08*0,15	0,35000000	0,35
Porta escada	2,15*0,9*0,15	0,29000000	0,29
Portas salas	0.90*2.1*11*0,15	3,11000000	3,11
Portas Banheiros	2,1*0,7*4*0,15	0,88000000	0,88
Vão Plataforma	2,1*1,0*2*0,15	0,63000000	0,63
Banheiros	((1,70*3*2,5)+(3,08*2,50)+(1,08*2,05))*0,15	3,39000000	3,39
			8,65

3.3. 97663 - REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (UN)

			QTD
Louças banheiros público (andar inferior)	4	4,00000000	4,00
Louças banheiros Promotoria (andar superior)	4	4,00000000	4,00

			QTD
Banheiro sala de apoio	2	2,00000000	2,00
			10,00

3.4. 97650 - REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

			QTD
Cobertura entrada (conforme projeto)	11	11,00000000	11,00
			11,00

3.5. 100330 - RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (M2)

			QTD
Cobertura entrada (conforme projeto)	11	11,00000000	11,00
			11,00

3.6. 020025 - DEMOLICAO PISOS CIMENTADOS INCLUSIVE SUB-BASE (M2)

			QTD
Calçada frente externa	65,54	65,54000000	65,54
Calçada fundos	26,00	26,00000000	26,00
Calçadas das laterais	26,16	26,16000000	26,16
			117,70

3.7. 112001 - REVISAO FUNCIONAMENTO DE CAIXILHOS/ESQUADRIAS ALUMINIO (UN)

			QTD
Porta de entrada	1	1,00000000	1,00
Janelas do Fundo	5	5,00000000	5,00
Janela 1º Andar	4	4,00000000	4,00
			10,00

3.8. 97665 - REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (UN)

			QTD
Conforme Projeto	19	19,00000000	19,00
			19,00

3.9. 102191 - REMOÇÃO DE VIDRO LISO COMUM DE ESQUADRIA COM BAGUETE DE ALUMÍNIO OU PVC. AF_01/2021 (M2)

			QTD
Porta Pricipal	0,70*0,94*3	1,97000000	1,97
Janela dos fundos	0,40*0,60	0,24000000	0,24
			2,21

3.10. COMP-29366215 - RETIRADA DE CAIXA DE AR CONDICIONADO (un)

			QTD
Numero de aparelhos de ar	7	7,00000000	7,00
			7,00

3.11. 97644 - REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

			QTD
Numero de portas a ser removidas	15	15,00000000	15,00

		QTD
		15,00

3.12. 97641 - REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

			QTD
Sala de apoio	1,5*2	3,00000000	3,00
Copa	4,75	4,75000000	4,75
Área de Serviço	1,76	1,76000000	1,76
Sala de reunião	1,3*1,8	2,34000000	2,34
			11,85

4. COBERTURA

4.1. COMP-251144 - Revisão de Cobertura em telha cerâmica tipo romana com reaproveitamento de telha e pintura com resina (m²)

			QTD
Área da Cobertura Garagem	6*4,5	27,00000000	27,00
Área da Cobertura Promotoria	(9,75*10,15)+(3,35*3,8)	111,69000000	111,69
			138,69

4.2. 200076 - DESCIDA AGUAS PLUVIAIS-PRUMADA COM CORRENTE DE ACO (M)

			QTD
Prumada (Plataforma)	5,5	5,50000000	5,50
			5,50

4.3. 00012626 - SUPORTE METALICO PARA CALHA PLUVIAL, ZINCADO, DOBRADO, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL (UN)

			QTD
Unidades	10	10,00000000	10,00
			10,00

4.4. 94228 - CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

			QTD
Perímetro área da plataforma	10,65+1,77	12,42000000	12,42
			12,42

4.5. 023343 - TELHADO-COBERTURA TELHA CERAMICA C/ESTRUTURA MADEIRA DE LEI (M2)

			QTD
Cobertura da entrada (conforme projeto)	11	11,00000000	11,00
Ampliação da Cobertura da entrada (conforme projeto)	10,71	10,71000000	10,71
			21,71

4.6. 00001114 - RUFO INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 50 CM (M)

			QTD
Rufo telhado plataforma	1,71+1,56+0,36	3,63000000	3,63
Rufo da Cobertura da entrada (conforme projeto)	6+1,30	7,30000000	7,30
			10,93

4.7. 100328 - RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (M2)

			QTD
Área da cobertura	181,57	181,57000000	181,57
			181,57

5. FORRO

5.1. 96113 - FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P (M2)

			QTD
Sala de apoio	1,5*2	3,00000000	3,00
Copa	4,75	4,75000000	4,75
Área de Serviço	1,76	1,76000000	1,76
Sala de reunião	1,3*1,8	2,34000000	2,34
			11,85

6. PAREDES E PAINÉIS

6.1. 89168 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014 (M2)

			QTD
Fechamento Janelas	0,4*1,3*3	1,56000000	1,56
Fechamento Portas Estrada Escada	2,1*0,8	1,68000000	1,68
Fechamento ar condionado de janela	0,7*0,8*7	3,92000000	3,92
Banheiros	(1,30+1,28+1,7+1,7+1,7+0,6)*2,50	20,70000000	20,70
			27,86

7. REVESTIMENTO

7.1. 87904 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 (M2)

			QTD
Fechamento Janelas	0,4*1,3*2*2	2,08000000	2,08
Fechamento porta entrada escada	2,1*0,6*2	2,52000000	2,52
Fechamento ar-condionado de janela	0,7*0,8*7*2	7,84000000	7,84
Banheiros	(1,30+1,28+1,7+1,7+1,7+0,6)*2,50*2	41,40000000	41,40
			53,84

7.2. 87781 - EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM. AF_08/2022 (M2)

			QTD
Fechamento Janelas	0,4*1,3*2*2	2,08000000	2,08
Fechamento porta sala de reunião	2,1*0,6*2	2,52000000	2,52
Fechamento ar-condionado de janela	0,7*0,8*7*2	7,84000000	7,84
Banheiros	(1,30+1,28+1,7+1,7+1,7+0,6)*2,50*2	41,40000000	41,40
			53,84

7.3. 120029 - REBOCO IMPERMEAVEL PAREDES-CIMENTO E AREIA FINA TRACO 1:4 (M2)

			QTD
Fechamento Janelas	0,4*1,3*2*2	2,08000000	2,08
Fechamento porta entrada escada	2,1*0,6*2	2,52000000	2,52
Fechamento ar-condionado de janela	0,7*0,8*7*2	7,84000000	7,84
Banheiros	((1,30+1,28+1,7)*2,50) +((1,3+1,28+0,6)*2,5)	18,65000000	18,65
			31,09

7.4. 87275 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014 (M2)

			QTD
Revestimento dos banheiros 1 Andar	(1,70*5*2,5)+(3,81*2*2,5)	40,30000000	40,30
Portas	((0,70*2,10*2)+(0,90*2,1))*-1	-4,83000000	-4,83
			35,47

8. PLATAFORMA ELEVATÓRIA

8.1. 96527 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017 (M3)

			QTD
Baldrame	(1,9+1,5+1,5)*0,27*0,50	0,66000000	0,66
			0,66

8.2. 97083 - COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021 (M2)

			QTD
Área (Poço + Baldrame)	1,77*1,9	3,36300000	3,36
			3,36

8.4. MPAM - FUND - 02 - CINTA AMARRACAO BALDRAME CONCRETO 1:3:5- 27x50cm-PAREDE 20cm (M)

			QTD
Comprimento	1,9+1,5+1,5	4,90000000	4,90
			4,90

8.6. MPAM - DIVER - 01 - PLATAFORMA EASY VERTICAL VEH-35 250KG 6M/MIN THYSSENKRUPP 2P - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

			QTD
Plataforma acessivel 1 andar	1	1,00000000	1,00
			1,00

8.7. MPAM - SUPRA - 001 - Laje de fechamento em concreto armado (un)

			QTD
Conforme projeto	1	1,00000000	1,00
			1,00

8.8. 89460 - ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014 (M2)

			QTD
Paredes (enclausuramento)	(1,9+1,5+1,5)*5,4	26,46000000	26,46

		QTD
		26,46

8.9. 98555 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018 (M2)

			QTD
Impermeabilização (paredes internas e externas)	((1,76+1,7+1,7)+(1,36+1,5+1,5))*5,4	51,40000000	51,40
			51,40

8.10. 98562 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018 (M2)

			QTD
Baldrame (faces externas e internas)	(1,9+1,5+1,5)*0,5*2	4,90000000	4,90
			4,90

8.11. 98563 - PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_06/2018 (M2)

			QTD
Cobertura do enclausuramento	1,7+1,76	3,46000000	3,46
			3,46

8.12. 93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (M3)

			QTD
Poço	1,36*1,5*0,50	1,02000000	1,02
			1,02

8.13. 103683 - CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 04 ANDARES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 (M3)

			QTD
Volume	0,1 * (1,36+0,2*2) * (1,5+0,2)	0,29000000	0,29
			0,29

9. ESQUADRIAS

9.1. 100675 - KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 90X210, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

			QTD
2 Salas de Apoio e 1 sala de reunião	3	3,00000000	3,00
Copa inferior, cozinha superior	2	2,00000000	2,00
Promotorias	2	2,00000000	2,00
			7,00

9.2. 90790 - KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

			QTD
Banheiros do Público (andar inferior)	2	2,00000000	2,00
Banheiros do Promotoria (andar superior)	2	2,00000000	2,00

			QTD
Banheiro Infoerior	1	1,00000000	1,00
			5,00

9.3. 90830 - FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

			QTD
Número de portas	12	12,00000000	12,00
			12,00

9.4. 90838 - PORTA SAÍDA DE EMERGÊNCIA 90X210X4CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

			QTD
Porta Saída de Emergência Sala de Reunião	1	1,00000000	1,00
			1,00

9.5. COMP-816216 - Vidro da fachada (Portal da entrada principal), temperado, 10 mm, composto de 1 porta 2 folhas (1,40m) de abrir, 1 porta de 1 folha (0,90m) de abrir e vidros fixos, incluindo kit de acessórios e instalação. (un)

			QTD
Porta de entrada	1	1,00000000	1,00
			1,00

9.6. COMP-648626 - PELICULA ADESIVA APLICADA EM VIDROS-TIPO INSULFILM ANTI-VANDALISMO (m²)

			QTD
Porta Fachada principal	3,21*2,48	7,96000000	7,96
Sala do Promotor	1,20*1,50*2	3,60000000	3,60
Sala do fundos	(1,20*1,50)+(0,4*1,30*2)	2,84000000	2,84
			14,40

9.7. 150067 - VIDRO LISO FUME 4mm FIXADO COM BAGUETE DE NEOPRENE (M2)

			QTD
Porta Principal	(0,70*0,94)*3	1,97000000	1,97
Janela dos fundos	0,60*0,40	0,24000000	0,24
			2,21

10. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

10.1. REDE ELÉTRICA

10.1.1. 93142 - PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016 (UN)

			QTD
Salas de apoio	4	4,00000000	4,00
Sala de reunião	3	3,00000000	3,00
Recepção (andar inferior)	2	2,00000000	2,00
Recepção Assessores	3	3,00000000	3,00
Promotorias	8	8,00000000	8,00
Sala de Vídeo Conferência	4	4,00000000	4,00
			24,00

10.1.2. 93143 - PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016 (UN)

			QTD
Andar inferior	5	5,00000000	5,00
Andar superior	4	4,00000000	4,00
			9,00

10.1.3. MPAM - ELE - 003 - Luminária a LED tipo plafon 60x60cm 48w, sobrepor. Completa, com driver multitensão (100-250V) integrados à luminária. 30.000h de uso. (Un)

			QTD
Salas de apoio	4	4,00000000	4,00
Sala de reunião	2	2,00000000	2,00
Recepção (andar inferior)	3	3,00000000	3,00
Recepção (andar superior)	3	3,00000000	3,00
Promotorias	4	4,00000000	4,00
Escada	2	2,00000000	2,00
			18,00

10.1.4. MPAM - ELE - 004 - Luminária a LED tipo plafon 30x30cm 36w, sobrepor. Completa, com driver multitensão (100-250V) integrados à luminária. 30.000h de uso. (Un)

			QTD
Circulação interna (Andar inferior)	3	3,00000000	3,00
Banheiros Público	2	2,00000000	2,00
Copa inferior	2	2,00000000	2,00
Circulação interna (Andar superior)	3	3,00000000	3,00
Cozinha e área de serviço	5	5,00000000	5,00
Banheiros das Promotorias	2	2,00000000	2,00
			17,00

10.1.5. S03729 - Interruptor 01 seção simples, de embutir, com placa, conjugado com tomada 2p+t, ABNT, 10A, inclusive caixa pvc 4x2 (un)

			QTD
Pav. Superior	4	4,00000000	4,00
Pav. Térreo	8	8,00000000	8,00
			12,00

10.1.6. 97599 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

			QTD
Conforme projeto	6	6,00000000	6,00
			6,00

10.1.7. CP-9396-83463 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, NEUTRO E TERRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

			QTD
Quadro inferior	1	1,00000000	1,00
Quadro Superior	1	1,00000000	1,00
			2,00

10.2. SISTEMA DE PROTEÇÃO (ATERRAMENTO)

10.2.1. COMP-747559 - Rede de aterramento unidade 2 promotorias (Un)

			QTD
Aterramento	1	1,00000000	1,00
			1,00

11. LOUÇAS E METAIS

11.1. 95471 - VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

			QTD
Conforme projeto	2	2,00000000	2,00
			2,00

11.2. 95469 - VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

			QTD
Conforme projeto	2	2,00000000	2,00
			2,00

11.3. COMP-620239 - LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, *45,5 X *35CM OU EQUIVALENTE, PARA BANHEIRO PNE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (un)

			QTD
Conforme projeto	4	4,00000000	4,00
			4,00

12. PAVIMENTAÇÃO

12.1. 101094 - PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020 (M)

			QTD
Entrada	29,57+2+6,10	37,67000000	37,67
			37,67

12.2. 95001 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO ESTAMPADO, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022 (M2)

			QTD
Calçada frente externa	29,57*2,5	73,92000000	73,92
Calçada ao redor do prédio	(11,28*1,2*2)+(11,78 *2)	50,63000000	50,63
			124,55

12.3. 87258 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_06/2014 (M2)

			QTD
Piso dos banheiros	1,70*1,1*3	5,61000000	5,61
			5,61

13. PINTURA

13.1. 022413 - REMOÇÃO E RASPAGEM DE PINTURA (M2)

			QTD
Alvenaria Segundo Andar	(0,15+3+1,5+1,5+3+3,15+0,15+4,50+4,50+0,15+2,40+3+3+0,15+6+0,15+9,40+0,15+9,40+0,15+2,50+2,50+0,15+4,20+0,15+3+1,2+4)*2,8*2	409,36000000	409,36
Alvenarias Primeiro Andar	(3+6+3+6+2,55+3+3+2,55+3,6+0,90+0,40+4+4,20+4,20+1,20+1,20+0,15+4+2,55+1,80+0,90)*2,8*2	325,92000000	325,92
Desconto das Esquadrias	((2,30*1,50)+(2,30*2,50)+(8*(0,40*1,50))+(4*(1,20*1,50))+(0,50*1,50))*-1	-21,95000000	-21,95
			713,33

13.2. 96126 - APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, UMA DEMÃO. (M2)

			QTD
Aplicação de Repasse de Massa	(30/100)*(713,33)	213,99900000	214,00
Área das Paredes da Clausura da Plataforma x 2 faces (interna e externa)	((1,76+1,7+1,7)+(1,36+1,5+1,5))*5,4	51,40800000	51,41
			265,39

13.3. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

			QTD
Alvenaria Primeiro Andar	(0,15+3+1,5+1,5+3+3,15+0,15+4,50+4,50+0,15+2,40+3+3+0,15+6+0,15+9,40+0,15+9,40+0,15+2,50+2,50+0,15+4,20+0,15+3+1,2+4)*2,8*2	409,36000000	409,36
Alvenarias Terreo Andar	(3+6+3+6+2,55+3+3+2,55+3,6+0,90+0,40+4+4,20+4,20+1,20+1,20+0,15+4+2,55+1,80+0,90)*2,8*2	325,92000000	325,92
Desconto das Esquadrias	((2,30*1,50)+(2,30*2,50)+(8*(0,40*1,50))+(4*(1,20*1,50))+(0,50*1,50))*-1	-21,95000000	-21,95
Área das Paredes da Clausura da Plataforma x 2 faces (interna e externa)	((1,76+1,7+1,7)+(1,36+1,5+1,5))*5,4	51,40800000	51,41
			764,73

13.4. 88488 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

			QTD
Conforme Projeto	147	147,00000000	147,00
			147,00

13.5. 88485 - APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 (M2)

			QTD
Paredes Clausura da Plataforma	((1,3+1,90+1,3)*5,15)*2	46,35000000	46,35
			46,35

13.6. 102491 - PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO

PREPARADOR. AF_05/2021 (M2)

			QTD
Calçada externa	(11,22+11,74+11,22+11,74)*1,2	55,10000000	55,10
			55,10

14. EQUIPAMENTOS

14.1. SEGURANÇA

14.1.1. 101907 - EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P (UN)

			QTD
Primeiro Andar	1	1,00000000	1,00
Segundo Andar	1	1,00000000	1,00
			2,00

14.1.2. 101905 - EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P (UN)

			QTD
Primeiro Andar	1	1,00000000	1,00
Segundo Andar	1	1,00000000	1,00
			2,00

14.1.3. COMP-571625 - Fornecimento e instalação de sistema CFTV 32 Canais, incluindo Câmeras, Monitores,HD 2T, Cx. de passagens, Eletroduto, Cabos, Conectores, Rasgo, Quebra e Chumbamento. (un)

			QTD
Sistema de monitoramento	1	1,00000000	1,00
			1,00

14.1.4. COMP-24345471 - CONCERTINA CLIPADA (DUPLA) EM AÇO GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ESPIRAL DE 300 MM, D = 2,76 MM (ml)

			QTD
Perímetro do muro	29,57+32,43+32,43	94,43000000	94,43
			94,43

14.1.5. CP-6048-74136/003 - PORTA DE ACO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA TRANVISION, LARGA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA AUTOMÁTICA (M2)

			QTD
Entrada Principal	3,6*2,7	9,72000000	9,72
			9,72

14.1.6. COM-82044402 - Cabine eclusa com detector de metais – Referência Mineoro EC2006C ou similar - Fornecimento e instalação (10/22). (un)

			QTD
Cabine Eclusa	1	1,00000000	1,00
			1,00

14.2. ENERGIA

14.2.1. COM-45871337 - Sistema de geração de energia solar – capacidade superior a 1370kwh - incluindo módulo de geração (placas), inversor, cabo, conector e demais insumos necessários para instalação com projeto e aprovação junto a concessionária (10/22). (un)

			QTD
Sistema de geração	1	1,00000000	1,00
			1,00

14.3. REDE

14.3.1. CP-9601-CP-6579-S08493 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MINI RACK DE SUSPENÇO - INCLUSIVE ACESSÓRIOS (un)

			QTD
Equipamento de Rede	1	1,00000000	1,00
			1,00

14.3.2. COMP-366886 - Fornecimento e Instalação de Switch GigaBit 24 portas PoE e 4 Portas SPF 1000 Mbps (un)

			QTD
Equipamento	1	1,00000000	1,00
			1,00

14.3.3. CP-6778-059455 - PONTO DE REDE - INCLUINDO RASGO, QUEBRA, CHUMBAMENTO, ELETRODUTO, CABO, CX 2" x 4" + 2 TOMADAS RJ-45 KEYSTONE E CERTIFICAÇÃO DO PONTO COM EMISSÃO DE RELATÓRIO (UN)

			QTD
Sala do Assessor	4	4,00000000	4,00
Promotorias	6	6,00000000	6,00
Copa Superior	1	1,00000000	1,00
Copa Inferior	1	1,00000000	1,00
Sala de Apoio	6	6,00000000	6,00
Sala de Reunião	1	1,00000000	1,00
Recepção	2	2,00000000	2,00
			21,00

14.3.4. COMP-589578 - ACESSES POINT WIRELESS (Un)

			QTD
Ponto	2	2,00000000	2,00
			2,00

14.3.5. CP-8166-83369 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.4, 60X60X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAçÃO (UN)

			QTD
Conforme projeto	1	1,00000000	1,00
			1,00

14.3.6. 063562 - ELETROCALHA PERFURADA TIPO "U" 200x100mm CHAPA 22 SEM TAMPA (M)

			QTD
Conforme projeto	5	5,00000000	5,00
			5,00

14.3.7. COMP-849515 - Infra estrutura para entrada da Rede de Fibra (Un)

			QTD
Entrada de fibra	1	1,00000000	1,00
			1,00

14.3.8. COM-98590005 - Nobreak 2220 VA – Bivolt – 4 baterias internas – 8 tomadas (un)

			QTD
Nobreak de proteção Rack	1	1,00000000	1,00
Nobreak de proteção CFTV	1	1,00000000	1,00
			2,00

14.3.9. COMP-459739 - BASE PARA INSTALAÇÃO DE ANTENA PARA COMUNICAÇÃO VIA SATÉLITE (Un)

			QTD
Base p/ Antena	1	1,00000000	1,00
			1,00

15. DIVERSOS

15.1. COMP-742606 - Logomarca do MPAM, confecionada em ACM, med. Ø 1.800,00mm para a fixação em fachada - Fornecimento e instalação (UN)

			QTD
Brasão	1	1,00000000	1,00
			1,00

15.2. 00010849 - PLACA DE INAUGURACAO EM BRONZE *35X 50*CM (UN)

			QTD
Placa	1	1,00000000	1,00
			1,00

15.3. S10719 - Placa de indicativa em acrílico e adesivo, com sinalização para deficientes, dim.: 12 x 30 cm (Un)

			QTD
Apoio	1	1,00000000	1,00
Promotoria	2	2,00000000	2,00
Recepção	2	2,00000000	2,00
Sala de Audiência/Reunião	1	1,00000000	1,00
Banheiros e Copas	6	6,00000000	6,00
			12,00

15.4. COMP-316951 - letras em chapa de aço galvanizado pintada em cor padrão do MP/AM - block letter de 10 a 20 cm - fornecimento e instalação (un)

			QTD
Nome Homenageado	30	30,00000000	30,00
Número de Letras (Ministério Público do Estado do Amazonas)	45	45,00000000	45,00
Número de Letras (Promotoria de Justiça do Município de Autazes)	45	45,00000000	45,00
			120,00

15.5. COMP-638612 - Revisão de Totem com pintura e adesivo - Entrada (un)

			QTD
Totem Frontal	1	1,00000000	1,00
			1,00

15.6. S11853 - Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, retangular, *20 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434) (Un)

			QTD
Conforme projeto	5+2	7,00000000	7,00
			7,00

15.7. 055504 - ADESIVO COM SETA INICADORA PARA EXTINTOR/HIDRANTE (UN)

			QTD
Conforme projeto	4	4,00000000	4,00
			4,00

15.8. I11558 - Fita de demarcação PVC 15mmx50m - (amarela, vermelha, branca, preta, etc.) (m)

			QTD
Conforme projeto	3*2*2	12,00000000	12,00
			12,00

15.9. S01897 - Tela de nylon tipo mosquiteiro com moldura em madeira, para esquadrias - Rev 01 (m2)

			QTD
Cobertura da Garagem	4*6	24,00000000	24,00
			24,00

15.10. 047207 - POCO ARTESIANO - PERFURACAO EM ALUVIAO COM 10" (M)

			QTD
Profundidade do Poço	50	50,00000000	50,00
			50,00

16. LIMPEZA

16.1. COMP-175824 - LIMPEZA PERMANENTE E FINAL DA OBRA (mês)

			QTD
Tempo de obra	3	3,00000000	3,00
			3,00

Eng. Paulo Augusto Lopes
CREA 6.028-D AM/RR

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composições	PROPRIA	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00002706	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	SINAPI	Mão de Obra	H	360,00	87,37	31.453,20	4,56	4,56	A
00040819	MESTRE DE OBRAS (MENSALISTA)	SINAPI	Mão de Obra	MES	4,00	5.899,78	23.599,12	3,42	9,96	A
I099312	VIGIA DE OBRAS	SBC	Mão de Obra	H	1.814,56	11,19	20.304,93	2,95	13,64	A
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	Mão de Obra	H	1.802,61	11,19	20.171,17	2,93	17,29	A
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	323,32	15,17	4.904,71	0,71	18,18	A
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	281,74	15,17	4.273,97	0,62	18,95	A
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	203,53	18,49	3.763,25	0,55	19,63	A
00004093	MOTORISTA DE CAMINHAO	SINAPI	Mão de Obra	H	165,75	17,12	2.837,56	0,41	20,15	A
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	149,90	15,17	2.274,06	0,33	20,56	A
00002438	ELETROTECNICO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	43,80	33,02	1.446,28	0,21	20,82	A
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	89,24	15,17	1.353,83	0,20	21,06	A
00006110	SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	37,50	25,71	964,02	0,14	21,24	A
00004760	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	38,06	18,48	703,32	0,10	21,37	A
I099611	MONTADOR DE CHAPAS DE ACO	SBC	Mão de Obra	H	54,00	13,02	703,08	0,10	21,49	A
00012869	TELHADOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	30,77	15,17	466,79	0,07	21,58	A
00012873	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	27,34	15,17	414,82	0,06	21,65	A
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	SINAPI	Mão de Obra	H	25,53	15,17	387,22	0,06	21,72	A
00012872	GESSEIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	24,79	15,17	376,10	0,05	21,79	A
00010489	VIDRACEIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	23,12	15,17	350,76	0,05	21,85	A
00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	19,61	15,17	297,45	0,04	21,91	A
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	14,23	15,17	215,83	0,03	21,95	A
00006160	SOLDADOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	4,80	18,49	88,75	0,01	21,96	A
00004253	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO	SINAPI	Mão de Obra	H	4,75	15,17	72,12	0,01	21,98	A
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	SINAPI	Mão de Obra	H	0,44	26,16	11,40	0,00	21,98	A
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	0,38	11,19	4,27	0,00	21,98	A

Anexo II - Orçamento (0921545) SEI 2022.012921 / pg. 184

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composições	PROPRIA	

Subtotal até 21,98%	121.438,01
Outros	431.087,77
Valor total do Orçamento	552.525,78

Eng. Paulo Augusto Lopes
CREA 6.028-D AM/RR

Anexo II - Orçamento (0921545) SEI 2022.012921 / pg. 185

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composições	PROPRIA	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
COM-45871337	Sistema de geração de energia solar – capacidade superior a 1370kwh - incluindo módulo de geração (placas), inversor, cabo, conector e demais insumos necessários para instalação com projeto e aprovação junto a concessionária (10/22).	Composiçõe	Serviço	un	1,00	72.644,16	72.644,16	10,54	10,54	A
MPAM - DIVER - 01	PLATAFORMA EASY VERTICAL VEH-35 250KG 6M/MIN THYSSENKRUPP 2P - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composiçõe	Geral	UN	1,00	61.107,40	61.107,40	8,86	19,40	A
COM-82044402	Cabine eclusa com detector de metais – Referência Mineoro EC2006C ou similar - Fornecimento e instalação (10/22).	Composiçõe	Serviço	un	1,00	46.644,32	46.644,32	6,77	26,17	A
00002706	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	SINAPI	Mão de Obra	H	360,00	112,13	40.366,80	5,86	32,03	A
CP-6211-014022	CONSUMO CAFÉ MATINAL,ALMOÇO,E VALE-TRANSPORTE PARA OPERÁRIOS	Composiçõe	CONSUMOS	DIA	1.040,00	34,78	36.171,20	5,25	37,27	A
100946	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	SINAPI	Serviço	TXKM	11.510,10	3,00	34.530,30	5,01	42,28	A
00040819	MESTRE DE OBRAS (MENSALISTA)	SINAPI	Mão de Obra	MES	4,00	7.572,36	30.289,44	4,39	46,68	A
COMP-571625	Fornecimento e instalação de sistema CFTV 32 Canais, incluindo Câmeras, Monitores,HD 2T, Cx. de passagens, Eletroduto, Cabos, Conectores, Rasgo, Quebra e Chumbamento.	Composiçõe	Equipamento	un	1,00	26.866,47	26.866,47	3,90	50,57	B
011815	VIGILANCIA DE OBRA - 2 VIGIAS	SBC	Serviço	MES	4,00	6.515,34	26.061,36	3,78	54,35	B
047207	POCO ARTESIANO - PERFURACAO EM ALUVIAO COM 10"	SBC	Serviço	M	50,00	442,80	22.140,00	3,21	57,57	B
COMP-251144	Revisão de Cobertura em telha cerâmica tipo romana com reaproveitamento de telha e pintura com resina	Composiçõe	Serviço	m²	138,69	110,38	15.308,60	2,22	59,79	B
COMP-24345471	CONCERTINA CLIPADA (DUPLA) EM AÇO GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ESPIRAL DE 300 MM, D = 2,76 MM	Composiçõe	Geral	ml	94,43	161,10	15.212,67	2,21	61,99	B
95001	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO ESTAMPADO, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M2	124,55	118,14	14.714,34	2,13	64,13	B
MPAM - 001	EPI e Ferramental (10 Funcionários)	Composiçõe	ADMINISTRAÇ	Mês	4,00	3.468,11	13.872,44	2,01	66,14	B
COMP-816216	Vidro da fachada (Portal da entrada principal), temperado, 10 mm, composto de 1 porta 2 folhas (1,40m) de abrir, 1 porta de 1 folha (0,90m) de abrir e vidros fixos, incluindo kit de acessórios e instalação.	Composiçõe	Serviço	un	1,00	13.582,11	13.582,11	1,97	68,11	B
CP-6778-059455	PONTO DE REDE - INCLUINDO RASGO, QUEBRA, CHUMBAMENTO, ELETRODUTO, CABO, CX 2" x 4" + 2 TOMADAS RJ-45 KEYSTONE E CERTIFICAÇÃO DO PONTO COM EMISSÃO DE RELATÓRIO	Composiçõe	Serviço	UN	21,00	633,89	13.311,69	1,93	70,04	B
CP-6048-74136/003	PORTA DE ACO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA TRANVISION, LARGA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA AUTOMÁTICA	Composiçõe	Serviço	M2	9,72	1.347,31	13.095,85	1,90	71,94	B
COMP-747559	Rede de aterramento unidade 2 promotorias	Composiçõe	Geral	Un	1,00	12.530,81	12.530,81	1,82	73,76	B

Anexo II - Orçamento (0921545) SEI 2022.012921 / pg. 186

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composições	PROPRIA	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
CP-9396-83463	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, NEUTRO E TERRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composiçõe	Serviço	UN	2,00	4.904,79	9.809,58	1,42	75,18	B
COMP-175824	LIMPEZA PERMANENTE E FINAL DA OBRA	Composiçõe	Serviço	mês	3,00	3.024,56	9.073,68	1,32	76,50	B
100675	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 90X210, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	Serviço	UN	7,00	1.282,12	8.974,84	1,30	77,80	B
88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	764,73	9,63	7.364,35	1,07	78,87	B
COMP-742606	Logomarca do MPAM, confecionada em ACM, med. Ø 1.800,00mm para a fixação em fachada - Fornecimento e instalação	Composiçõe	Geral	UN	1,00	6.545,85	6.545,85	0,95	79,82	B
101094	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	SINAPI	Serviço	M	37,67	168,71	6.355,31	0,92	80,74	C
CP-9601-CP-6579-S08493	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MINI RACK DE SUSPENÇO - INCLUSIVE ACESSÓRIOS	Composiçõe	Serviço	un	1,00	6.234,35	6.234,35	0,90	81,65	C
023343	TELHADO-COBERTURA TELHA CERAMICA C/ESTRUTURA MADEIRA DE LEI	SBC	Serviço	M2	21,71	274,43	5.957,88	0,86	82,51	C
90790	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	Serviço	UN	5,00	1.165,89	5.829,45	0,85	83,36	C
COMP-338425	Complementares (Cursos, Exames e Seguros)	Composiçõe	Mão de Obra	H	5.402,80	0,94	5.078,63	0,74	84,09	C
COM-98590005	Nobreak 2220 VA – Bivolt – 4 baterias internas – 8 tomadas	Composiçõe	Serviço	un	2,00	2.519,36	5.038,72	0,73	84,82	C
00010777	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	SINAPI	Equipamento	MES	4,00	1.209,55	4.838,20	0,70	85,53	C
93142	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	Serviço	UN	24,00	199,62	4.790,88	0,70	86,22	C
MPAM - ELE - 003	Luminária a LED tipo plafon 60x60cm 48w, sobrepor. Completa, com driver multitensão (100-250V) integrados à luminária. 30.000h de uso.	Composiçõe	Geral	Un	18,00	260,15	4.682,70	0,68	86,90	C
00010775	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS	SINAPI	Equipamento	MES	4,00	1.065,30	4.261,20	0,62	87,52	C
96126	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, UMA DEMÃO.	SINAPI	Serviço	M2	265,39	14,99	3.978,20	0,58	88,10	C
87781	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M2	53,84	71,41	3.844,71	0,56	88,65	C

Anexo II - Orçamento (0921545) SEI 2022.012921 / pg. 187

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composições	PROPRIA	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
COMP-459739	BASE PARA INSTALAÇÃO DE ANTENA PARA COMUNICAÇÃO VIA SATÉLITE	Composiçõe	Geral	Un	1,00	3.665,88	3.665,88	0,53	89,19	C
89460	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014	SINAPI	Serviço	M2	26,46	134,31	3.553,84	0,52	89,70	C
87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	35,47	97,67	3.464,35	0,50	90,20	C
012058	ALUGUEL MENSAL CONTAINER-ALMOXARIFADO-6,0x2,4m	SBC	Serviço	MES	4,00	858,34	3.433,36	0,50	90,70	C
COMP-316951	letras em chapa de aço galvanizado pintada em cor padrão do MP/AM - block letter de 10 a 20 cm - fornecimento e instalação	Composiçõe	Geral	un	120,00	25,47	3.056,40	0,44	91,14	C
COMP-620239	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, *45,5 X *35CM OU EQUIVALENTE, PARA BANHEIRO PNE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composiçõe	Serviço	un	4,00	742,47	2.969,88	0,43	91,58	C
COMP-589578	ACESSES POINT WIRELESS	Composiçõe	Equipamento	Un	2,00	1.381,85	2.763,70	0,40	91,98	C
00010849	PLACA DE INAUGURACAO EM BRONZE *35X 50*CM	SINAPI	Material	UN	1,00	2.741,58	2.741,58	0,40	92,37	C
022413	REMOÇÃO E RASPAGEM DE PINTURA	SBC	Serviço	M2	713,33	3,69	2.632,19	0,38	92,76	C
CP-5016-023070	REVESTIMENTOS-REPARO EM TRINCAS/RECOMP.FAIXA REVEST.	Composiçõe	REFORMA E	M	28,00	93,84	2.627,52	0,38	93,14	C
89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	SINAPI	Serviço	M2	27,86	84,81	2.362,81	0,34	93,48	C
100328	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M2	181,57	12,97	2.354,96	0,34	93,82	C
COMP-366886	Fornecimento e Instalação de Switch GigaBit 24 portas PoE e 4 Portas SPF 1000 Mbps	Composiçõe	Geral	un	1,00	2.172,10	2.172,10	0,32	94,14	C
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	Serviço	UN	12,00	169,66	2.035,92	0,30	94,43	C
COMP-648626	PELICULA ADESIVA APLICADA EM VIDROS-TIPO INSULFILM ANTI-VANDALISMO	Composiçõe	Geral	m²	14,40	134,98	1.943,71	0,28	94,71	C
90838	PORTA SAÍDA DE EMERGÊNCIA 90X210X4CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	Serviço	UN	1,00	1.880,78	1.880,78	0,27	94,99	C

Anexo II - Orçamento (0921545) SEI 2022.012921 / pg. 188

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composições	PROPRIA	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
MPAM - SUPRA - 001	Laje de fechamento em concreto armado	Composiçõe	Serviço	un	1,00	1.805,15	1.805,15	0,26	95,25	C
MPAM - FUND - 001	Poço de Elevador em concreto armado, dimensões internas 1.00 x 1.55 x 1.55 m	Composiçõe	Serviço	un	1,00	1.805,15	1.805,15	0,26	95,51	C
COMP-849515	Infra estrutura para entrada da Rede de Fibra	Composiçõe	Serviço	Un	1,00	1.782,01	1.782,01	0,26	95,77	C
95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	2,00	870,64	1.741,28	0,25	96,02	C
S01897	Tela de nylon tipo mosquiteiro com moldura em madeira, para esquadrias - Rev 01	ORSE	Serviço	m2	24,00	70,34	1.688,16	0,24	96,27	C
MPAM - FUND - 02	CINTA AMARRACAO BALDRAME CONCRETO 1:3:5- 27x50cm-PAREDE 20cm	Composiçõe	Serviço	M	4,90	337,93	1.655,86	0,24	96,51	C
93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	Serviço	UN	9,00	181,91	1.637,19	0,24	96,74	C
88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	147,00	11,03	1.621,41	0,24	96,98	C
101907	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	SINAPI	Serviço	UN	2,00	737,86	1.475,72	0,21	97,19	C
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M	12,42	118,40	1.470,53	0,21	97,41	C
98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	SINAPI	Serviço	M2	51,40	26,14	1.343,60	0,19	97,60	C
87258	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	5,61	208,97	1.172,32	0,17	97,77	C
MPAM - ELE - 004	Luminária a LED tipo plafon 30x30cm 36w, sobrepor. Completa, com driver multitensão (100-250V) integrados à luminária. 30.000h de uso.	Composiçõe	Geral	Un	17,00	67,62	1.149,54	0,17	97,94	C
112001	REVISAO FUNCIONAMENTO DE CAIXILHOS/ESQUADRIAS ALUMINIO	SBC	Serviço	UN	10,00	94,72	947,20	0,14	98,08	C
COMP-638612	Revisão de Totem com pintura e adesivo - Entrada	Composiçõe	Serviço	un	1,00	785,30	785,30	0,11	98,19	C
MPAM - 002	Taxas e Emolumentos	Composiçõe	Serviço	un	1,00	709,95	709,95	0,10	98,29	C
102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	SINAPI	Serviço	M2	55,10	12,69	699,22	0,10	98,39	C
S10719	Placa de indicativa em acrílico e adesivo, com sinalização para deficientes, dim.: 12 x 30 cm	ORSE	Serviço	Un	12,00	57,95	695,40	0,10	98,50	C
95469	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	2,00	342,29	684,58	0,10	98,59	C

Anexo II - Orçamento (0921545) SEI 2022.012921 / pg. 189

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composições	PROPRIA	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00001114	RUFO INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 50 CM	SINAPI	Material	M	10,93	60,35	659,63	0,10	98,69	C
020025	DEMOLICAO PISOS CIMENTADOS INCLUSIVE SUB-BASE	SBC	Serviço	M2	117,70	5,49	646,17	0,09	98,78	C
200076	DESCIDA AGUAS PLUVIAIS-PRUMADA COM CORRENTE DE ACO	SBC	Serviço	M	5,50	109,23	600,76	0,09	98,87	C
150067	VIDRO LISO FUME 4mm FIXADO COM BAGUETE DE NEOPRENE	SBC	Serviço	M2	2,21	267,14	590,38	0,09	98,96	C
CP-8166-83369	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.4, 60X60X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAçÃO	Composiçõe	Serviço	UN	1,00	565,25	565,25	0,08	99,04	C
063562	ELETROCALHA PERFURADA TIPO "U" 200x100mm CHAPA 22 SEM TAMPA	SBC	Serviço	M	5,00	98,18	490,90	0,07	99,11	C
103683	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 04 ANDARES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	SINAPI	Serviço	M3	0,29	1.617,23	469,00	0,07	99,18	C
101905	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	SINAPI	Serviço	UN	2,00	226,19	452,38	0,07	99,24	C
87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	53,84	8,17	439,87	0,06	99,31	C
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	SINAPI	Serviço	M2	11,85	36,90	437,26	0,06	99,37	C
S03729	Interruptor 01 seção simples, de embutir, com placa, conjugado com tomada 2p+t, ABNT, 10A, inclusive caixa pvc 4x2	ORSE	Serviço	un	12,00	35,96	431,52	0,06	99,43	C
COMP-29366215	RETIRADA DE CAIXA DE AR CONDICIONADO	Composiçõe	Serviço	un	7,00	61,21	428,47	0,06	99,50	C
055504	ADESIVO COM SETA INICADORA PARA EXTINTOR/HIDRANTE	SBC	Serviço	UN	4,00	106,13	424,52	0,06	99,56	C
S11853	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, retangular, *20 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	ORSE	Serviço	Un	7,00	53,59	375,13	0,05	99,61	C
120029	REBOCO IMPERMEAVEL PAREDES-CIMENTO E AREIA FINA TRACO 1:4	SBC	Serviço	M2	31,09	11,10	345,10	0,05	99,66	C
97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	Serviço	M3	8,65	37,76	326,62	0,05	99,71	C
016500	PLACA DE RESPONSABILIDADE TECNICA EM OBRAS	SBC	Serviço	M2	6,00	45,85	275,10	0,04	99,75	C
00012626	SUPORTE METALICO PARA CALHA PLUVIAL, ZINCADO, DOBRADO, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	SINAPI	Material	UN	10,00	24,01	240,10	0,03	99,78	C
98562	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018	SINAPI	Serviço	M2	4,90	45,44	222,66	0,03	99,82	C
100330	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M2	11,00	17,66	194,26	0,03	99,84	C

Anexo II - Orçamento (0921545) SEI 2022.012921 / pg. 190

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composições	PROPRIA	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	Serviço	UN	6,00	32,03	192,18	0,03	99,87	C
MPAM - FUND - 03	*Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. 12cm, dim. int.: 0,30x0,30x0,40m, sem tampa, c/ colchão de brita de 10 cm	Composiçõe	Serviço	un	1,00	190,75	190,75	0,03	99,90	C
98563	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_06/2018	SINAPI	Serviço	M2	3,46	37,55	129,92	0,02	99,92	C
88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	46,35	2,20	101,97	0,01	99,93	C
97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	Serviço	M2	15,00	6,25	93,75	0,01	99,95	C
97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	Serviço	UN	10,00	8,35	83,50	0,01	99,96	C
96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	SINAPI	Serviço	M3	0,66	87,82	57,96	0,01	99,97	C
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	Serviço	M3	1,02	56,80	57,94	0,01	99,98	C
97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	Serviço	M2	11,00	5,05	55,55	0,01	99,98	C
97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	Serviço	M2	11,85	3,38	40,05	0,01	99,99	C
102191	REMOÇÃO DE VIDRO LISO COMUM DE ESQUADRIA COM BAGUETE DE ALUMÍNIO OU PVC. AF_01/2021	SINAPI	Serviço	M2	2,21	16,27	35,96	0,01	100,00	C
97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	Serviço	UN	19,00	0,93	17,67	0,00	100,00	C
97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	SINAPI	Serviço	M2	3,36	2,37	7,96	0,00	100,00	C
I11558	Fita de demarcação PVC 15mmx50m - (amarela, vermelha, branca, preta, etc.)	ORSE	Material	m	12,00	0,59	7,08	0,00	100,00	C

Subtotal até 100,00% 689.324,38

Outros -0,20

Valor total do Orçamento 689.324,18

Eng. Paulo Augusto Lopes
CREA 6.028-D AM/RR

Anexo II - Orçamento (0921545) SEI 2022.012921 / pg. 191

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 **L.S. Hora:** *86,60%*

BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	7,40
	TOTAL	**8,20**
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	4,00
DF	Despesas financeiras	1,23
R	Riscos	1,27
	TOTAL	**6,50**
I	**Impostos**	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	2,00
	CPRB	4,50
	TOTAL	**10,15**

BDI = 28,35%

(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 **L.S. Hora:** *86,60%*

BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S+G	Seguros + Garantia	0,30
L	Lucro	3,50
	TOTAL	**3,80**
DF	**Despesas Indiretas**	
AC	Administração Central	1,50
DF	Despesas Financeiras	0,85
R	Risco	0,56
	TOTAL	**2,91**
T	**Tributos**	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	CPRB	4,50
	TOTAL	**8,15**

BDI = 16,32%

(((1+AC+S+G+R)*(1+DF)*(1+L))/(1-T))-1

Eng. Paulo Augusto Lopes
CREA 6.028-D AM/RR

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 — **L.S. Hora:** *86,60%*

BDI : 28,35% — **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
	TOTAL	**17,80**	**17,80**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,94	0,00
B2	Feriados	4,01	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,90	0,69
B4	13º Salário	10,85	8,33
B5	Licença PaternidadE	0,08	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,77	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12	0,09
B9	Férias Gozadas	8,75	6,72
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	**45,17**	**16,47**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,21	4,00
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,12	0,09
C3	Férias Indenizadas	4,68	3,59
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,70	3,61
C5	Indenização Adicional	0,44	0,34
	TOTAL	**15,15**	**11,63**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,04	2,93
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,44	0,34
	TOTAL	**8,48**	**3,27**

Horista = 86,60%
Mensalista = 49,17%

A + B + C + D

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composições	PROPRIA	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	187.080,12	25,00 %	25,00 %	25,00 %	25,00 %	**100,00 %**
			46.770,03	46.770,03	46.770,03	46.770,03	**187.080,12**
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	12.807,86	100,00 %				**100,00 %**
			12.807,86				**12.807,86**
3	DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS	5.496,71	80,00 %	20,00 %			**100,00 %**
			4.397,37	1.099,34			**5.496,71**
4	COBERTURA	26.592,43	30,00 %	50,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			7.977,73	13.296,22	5.318,48		**26.592,43**
5	FORRO	437,26	30,00 %	70,00 %			**100,00 %**
			131,18	306,08			**437,26**
6	PAREDES E PAINÉIS	2.362,80	65,00 %	35,00 %			**100,00 %**
			1.535,82	826,98			**2.362,80**
7	REVESTIMENTO	8.094,02	10,00 %	80,00 %	10,00 %		**100,00 %**
			809,40	6.475,22	809,40		**8.094,02**
8	PLATAFORMA ELEVATÓRIA	72.407,14	10,00 %	35,00 %	55,00 %		**100,00 %**
			7.240,71	25.342,50	39.823,93		**72.407,14**
9	ESQUADRIAS	34.837,18		35,00 %	40,00 %	25,00 %	**100,00 %**
				12.193,01	13.934,87	8.709,30	**34.837,18**
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	35.224,40	20,00 %	40,00 %	30,00 %	10,00 %	**100,00 %**
			7.044,88	14.089,76	10.567,32	3.522,44	**35.224,40**
11	LOUÇAS E METAIS	5.395,74		20,00 %	50,00 %	30,00 %	**100,00 %**
				1.079,15	2.697,87	1.618,72	**5.395,74**
12	PAVIMENTAÇÃO	22.241,95		40,00 %	60,00 %		**100,00 %**
				8.896,78	13.345,17		**22.241,95**
13	PINTURA	16.397,30		10,00 %	30,00 %	60,00 %	**100,00 %**
				1.639,73	4.919,19	9.838,38	**16.397,30**
14	EQUIPAMENTOS	212.416,17		25,00 %	45,00 %	30,00 %	**100,00 %**
				53.104,04	95.587,28	63.724,85	**212.416,17**

Anexo V - Cronograma Físico-Financeiro (0921548) SEI 2022.012921 / pg. 196

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

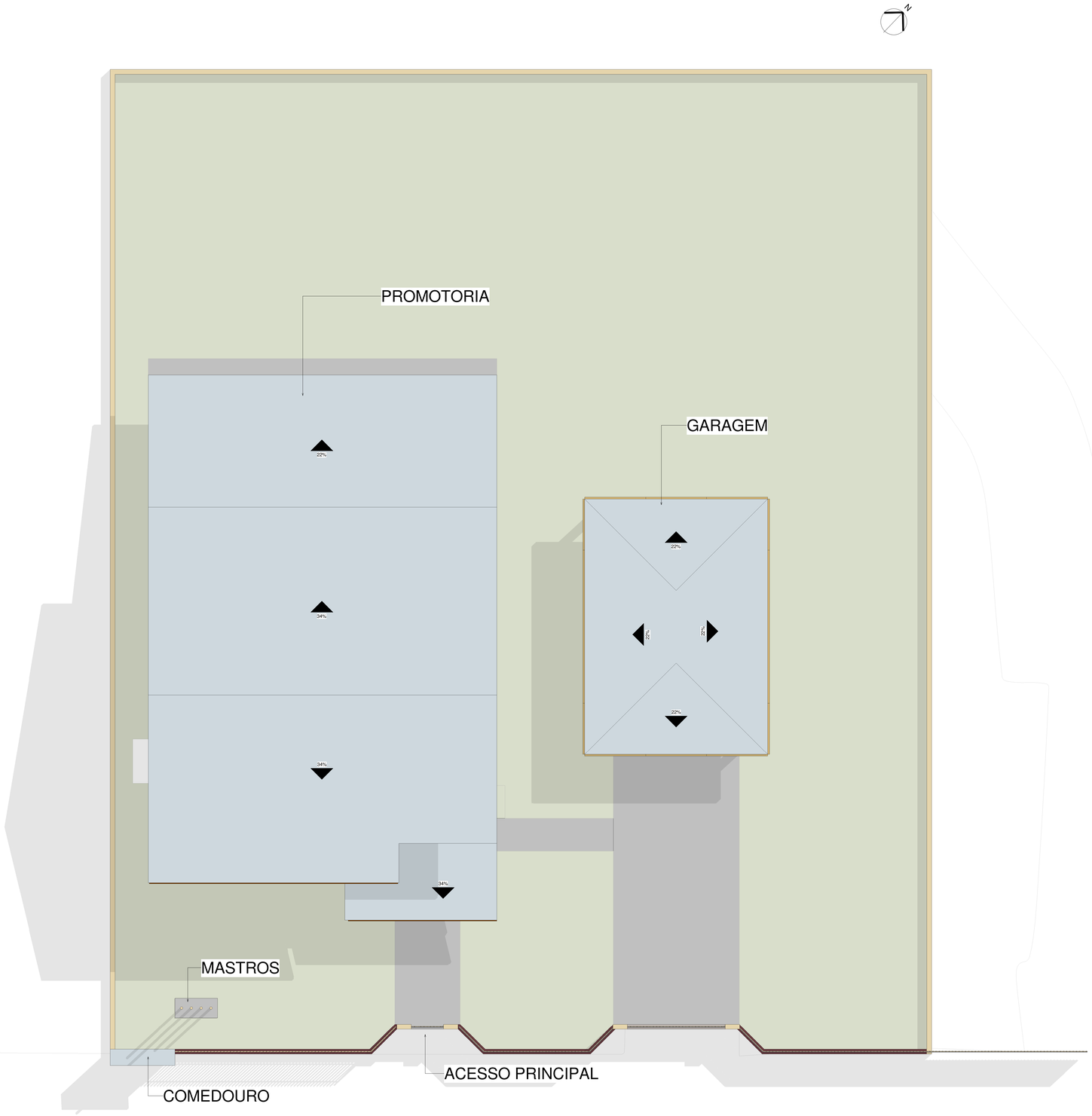
DATA : 05/09/2022
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composições	PROPRIA	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	Total parcela
15	DIVERSOS	38.459,42			50,00 %	50,00 %	**100,00 %**
					19.229,71	19.229,71	**38.459,42**
16	LIMPEZA	9.073,68	25,00 %	25,00 %	25,00 %	25,00 %	**100,00 %**
			2.268,42	2.268,42	2.268,42	2.268,42	**9.073,68**
		689.324,18	90.983,40	187.387,26	255.271,67	155.681,85	689.324,18
			90.983,40	278.370,66	533.642,33	689.324,18	

Eng. Paulo Augusto Lopes
CREA 6.028-D AM/RR

Anexo V - Cronograma Físico-Financeiro (0921548) SEI 2022.012921 / pg. 197



1 IMPLANTAÇÃO
ESCALA 1 : 50



SITUAÇÃO

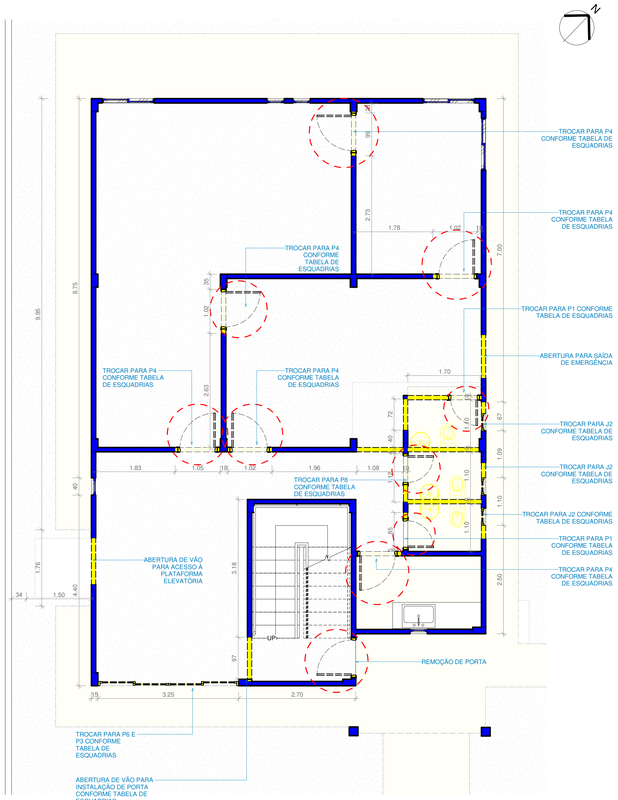
CARIMBOS

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

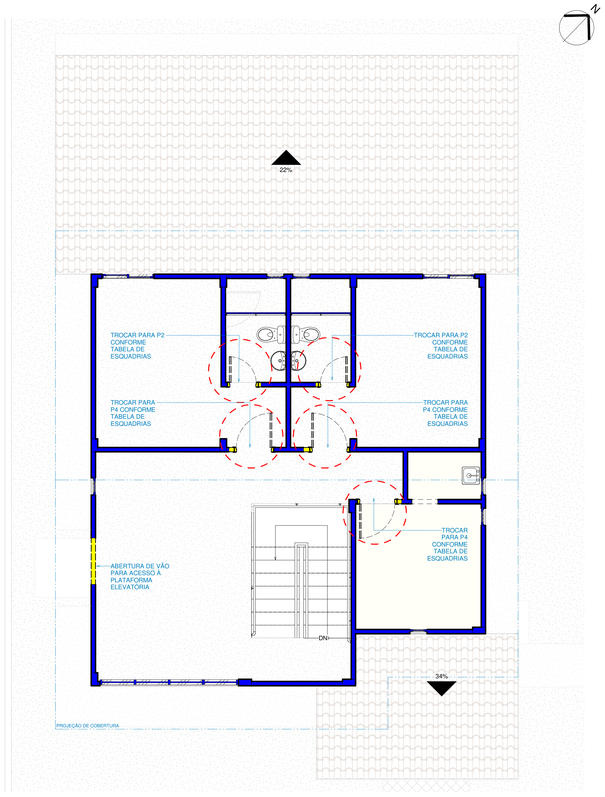
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC

PRANCHA ARQ-00	OBRA: REFORMA PROMOTORIA DE LÁBREA LOCAL: LÁBREA/ AM PROJETO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS MPE	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO LOPES		
DESENHO GABRIEL COUTINHO		
DATA: 07/2022		
ESCALAS INDICADAS	DESENHO(S) IMPLANTAÇÃO/ SITUAÇÃO	ÁREA DO TERRENO: 700,324m² ÁREA CONSTRUÍDA: 222,490m² TX DE OCUPAÇÃO: 221,131m² (31,57%) INDICE DE APROV. : 0,32 ÁREA PERMEÁVEL: 439,883m²

Anexo VI - Projeto e Desenhos (0292154) SEI 19.0.292210.0202135 / pg. 188



1 DEMOLIR - TÉRREO
ESCALA 1 : 50



2 DEMOLIR - PAVIMENTO 1
ESCALA 1 : 50

LEGENDA

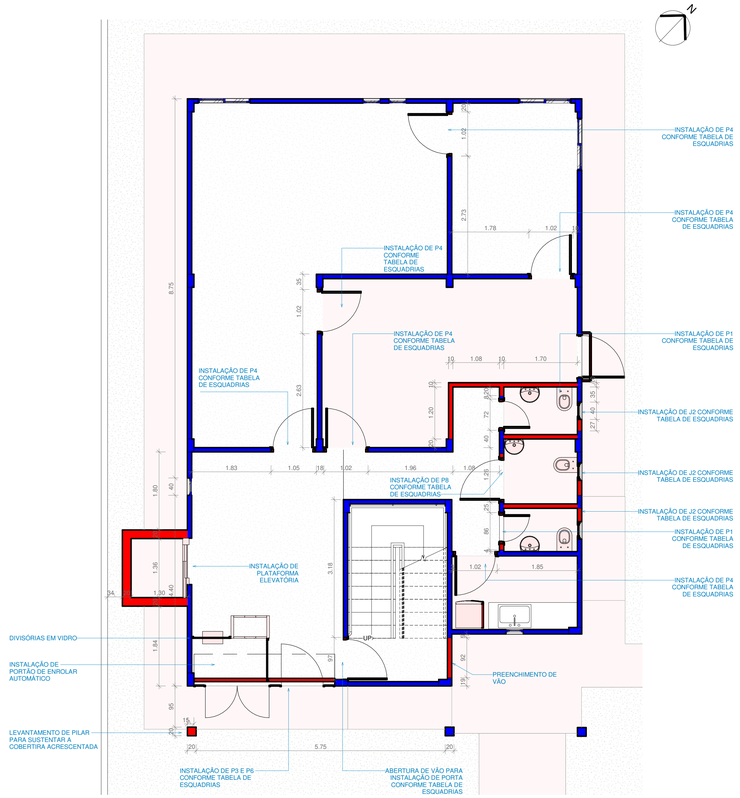
A DEMOLIR - AA

A CONSTRUIR - AA

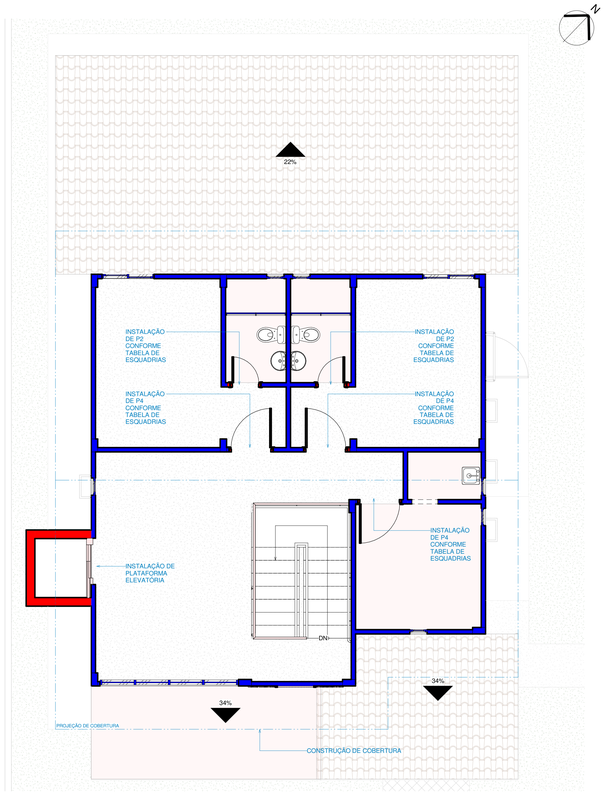
*Trocar portas de 80cm para 90cm

*Trocar porta do banheiro para PCD (90cm)

*Remoção das louças indicadas para instalação de novas peças



3 CONSTRUIR - TÉRREO
ESCALA 1 : 50



4 CONSTRUIR - PAVIMENTO 1
ESCALA 1 : 50

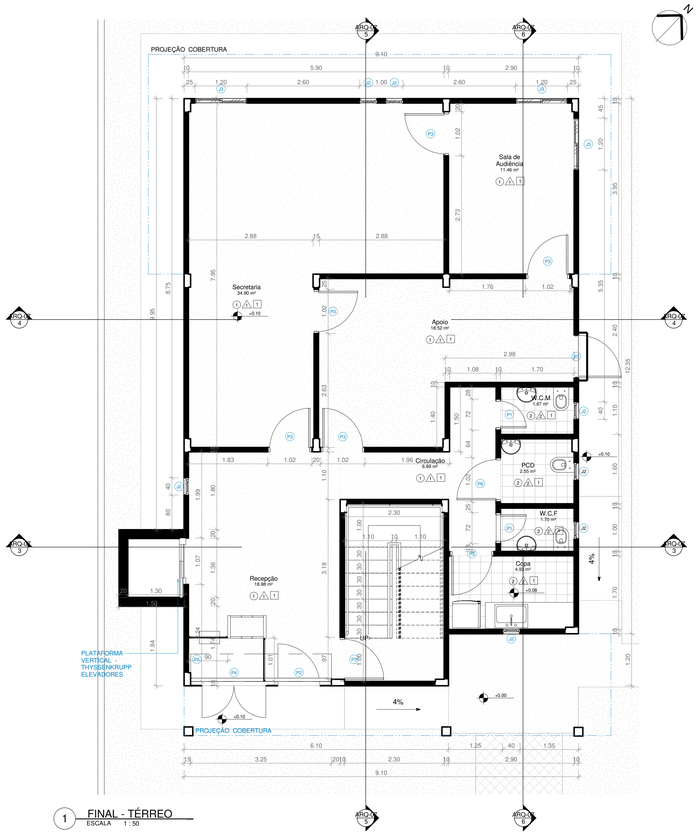
CARIMBOS

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

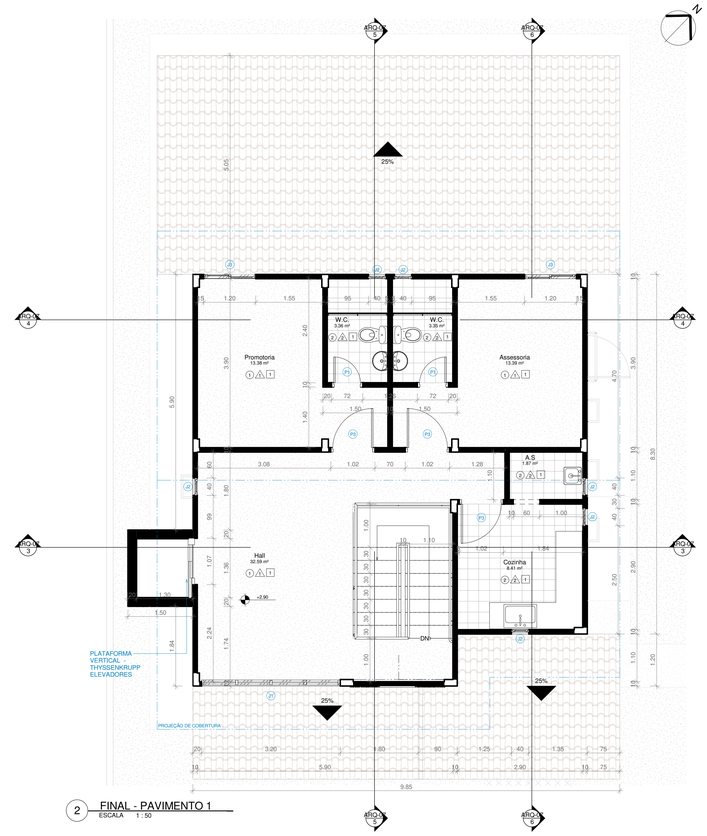
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC

PRANCHA ARQ-01	OBRA: REFORMA PROMOTORIA DE LÁBREA LOCAL: LÁBREA/ AM PROJETO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS MPE	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO LOPES		
DESENHO GABRIEL COUTINHO		
DATA: 07/2022		
ESCALAS INDICADAS	DESENHO(S) DEMOLIR x CONSTRUIR	ÁREA DO TERRENO: 700,324m² ÁREA CONSTRUÍDA: 222,490m² TX DE OCUPAÇÃO: 221,131m² (31,57%) INDICE DE APROV.: 0,32 ÁREA PERMEÁVEL: 436,893m²

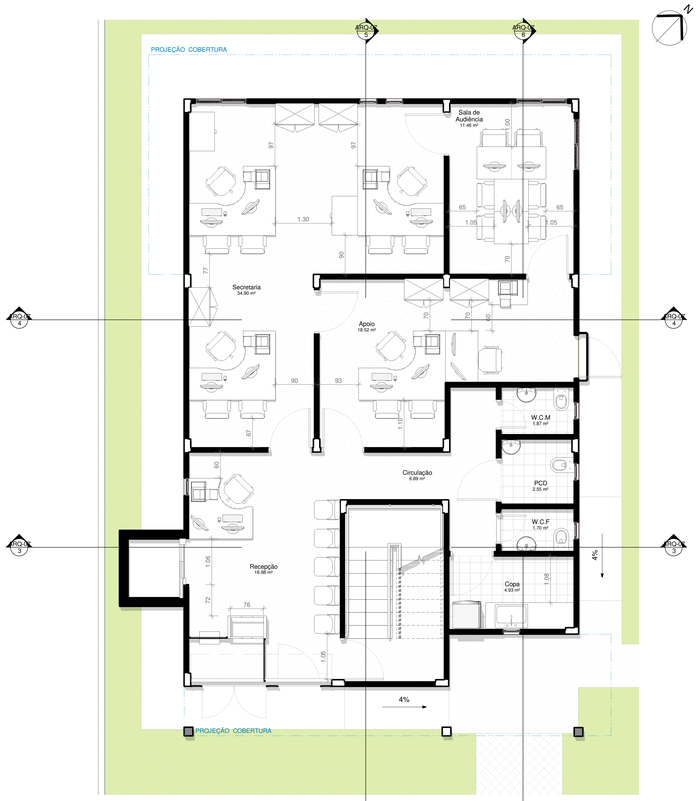
Anexo VI - Projeto e Desenhos (0923154) SEI 19.21.0012.0023154/2021-69 Pg 19



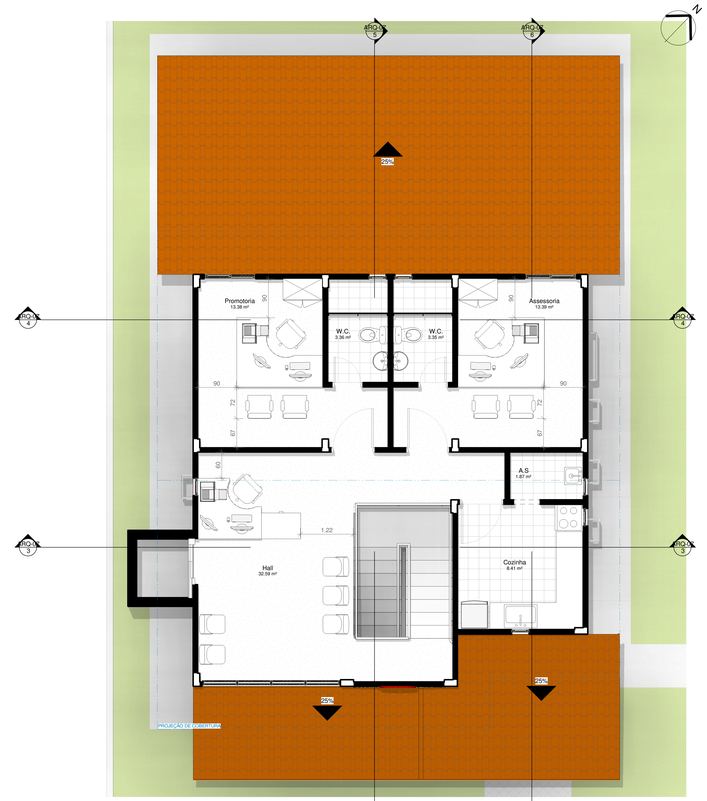
1 FINAL - TÉRREO
ESCALA 1 : 50



2 FINAL - PAVIMENTO 1
ESCALA 1 : 50



3 FINAL - TÉRREO LAYOUT
ESCALA 1 : 50



4 FINAL - PAVIMENTO 1 LAYOUT
ESCALA 1 : 50

QUANTITATIVO DE JANELAS

CÓD	QT	COMPRIMENTO	ALTURA	PEITORIL	DESCRIÇÃO
J1	1	3.20	1.50	1.00	Janela 2 Paineis Fixos e 2 Paineis de Correr 320x118cm Molduras em Alumínio Preto
J2	13	0.40	1.30	1.20	Janela Maxim-Ar 1 Painel 40x130cm Molduras em Alumínio Preto
J3	5	1.20	1.50	1.00	Janela de Correr - 2 Painéis 120x150cm Molduras em Alumínio Preto

QUANTITATIVO DE PORTAS

CÓD	QT	COMPRIMENTO REAL	ALTURA REAL	DESCRIÇÃO
P1	4	0.68	2.14	Porta Simples de Abrir 60x210cm - Marco de Madeira (Banheiros)
P2	1	0.97	2.10	Painel de vidro fixo com 01 porta de abrir - 01 folha de vidro temperado - 10mm - Fumê (PCD)
P3	10	0.98	2.14	Porta Simples de Abrir 90x210cm - Aduela de Madeira (Portas Internas)
P4	1	1.47	2.10	Painel de vidro fixo com 02 porta de abrir - 02 folha de vidro temperado - 10mm - Fumê (Entrada)
P5	1	3.25	2.40	Portão de Enrolar Automático - Perfil Trava Lâminas Transvision
P6	1	0.98	2.14	Porta Simples de Abrir 90x210cm - Aduela de Madeira (Banheiro PCD)
P7	1	1.00	2.15	Porta Simples de Abrir 90x210cm - Marco Metálico (Saída de Emergência)

PISOS - P

ITEM	ACABAMENTO	ÁREA
1	Modelo de piso Existente	201.02 m²
2	Azulejo cerâmico (ÁREA MOLHADA)	30.74 m²

PAREDES E/OU REVESTIMENTOS - R

ITEM	ACABAMENTO	ÁREA
1	Pintura PVA Acrílica (INTERIOR)	435.53 m²
2	Azulejo cerâmico (ÁREA MOLHADA)	147.32 m²
3	Pintura PVA Acrílica Texturizada (FACHADAS)	286.05 m²

FORRO - F

ITEM	ACABAMENTO	ÁREA	APLICAÇÃO
1	Placa de Gesso Acartonado com Pintura Látex PVA	165.42 m²	Forro Novo
1	Placa de Gesso Acartonado com Pintura Látex PVA	14.70 m²	Forro Trocado

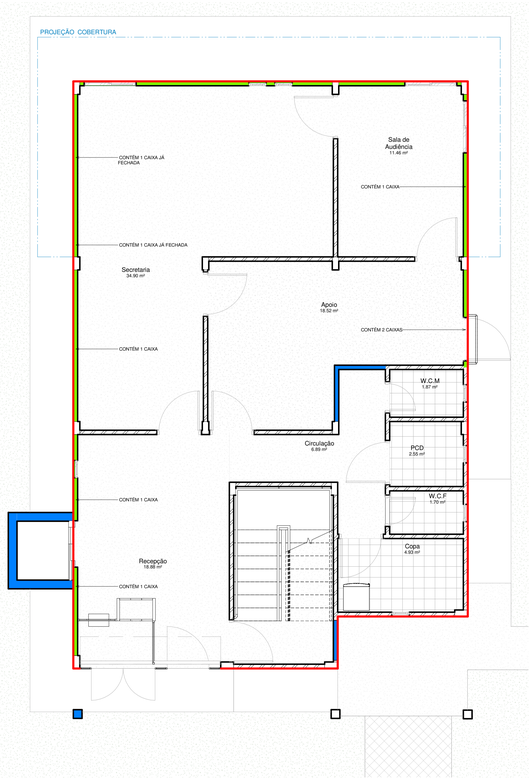
CARIMBOS

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

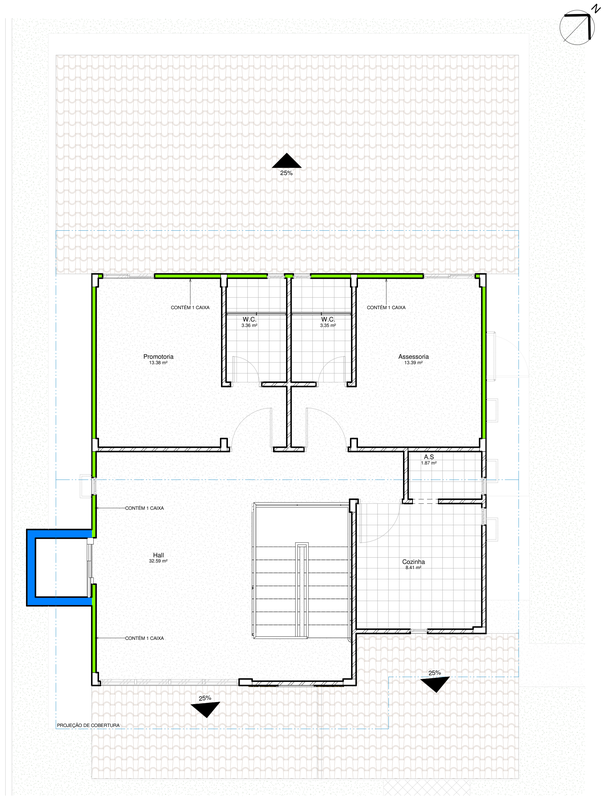
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC

PRANCHA	OBRA: REFORMA PROMOTORIA DE LÁBREA	
ARQ-02	LOCAL: LÁBREA/ AM	
	PROJETO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS MPE	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO LOPES		
DESENHO: GABRIEL COUTINHO		
DATA: 07/2022		
ESCALAS INDICADAS	DESENHO(S): PLANTAS BAIXAS	ÁREA DO TERRENO: 700.324m² ÁREA CONSTRUÍDA: 222.490m² TX DE OCUPAÇÃO: 221.131m² (31,57%) INDICE DE APROV.: 0,32 ÁREA PERMEÁVEL: 436.893m²

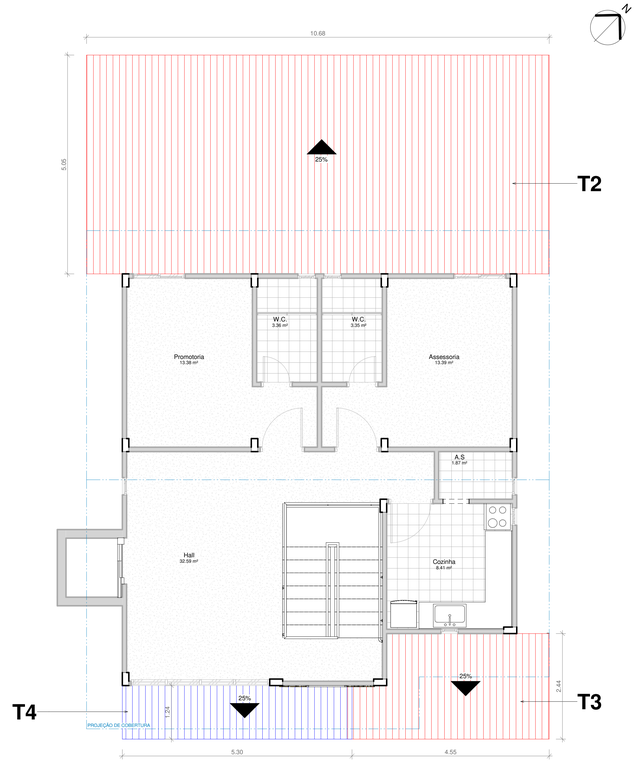
Anexo VI - Projeto e Desenhos (02021545) SEI 19.21.0001.0021121/2021-00 Pág. 2 de 3



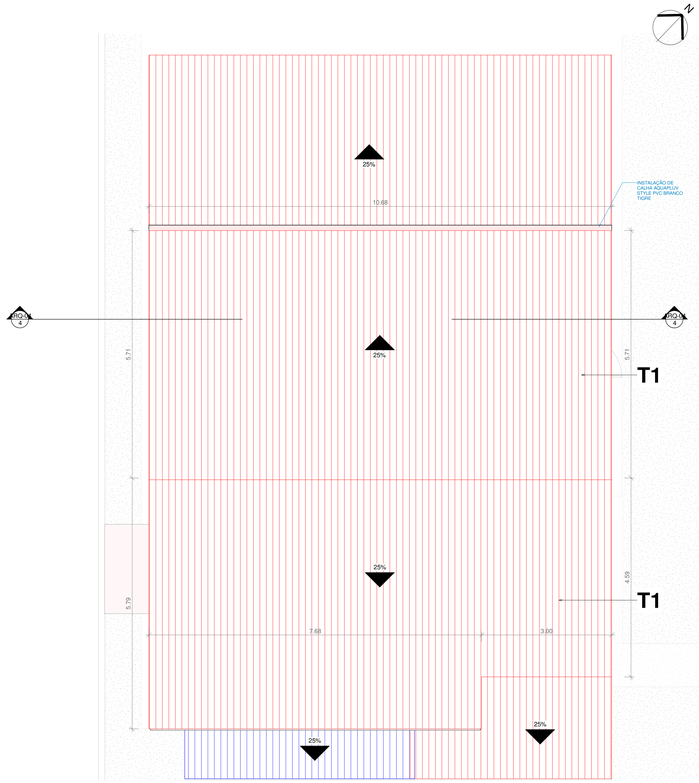
1 INTERVENÇÃO- TÉRREO PAREDES
ESCALA 1 : 50



2 FINAL - PAVIMENTO 1 PAREDES
ESCALA 1 : 50



3 INTERVENÇÃO TELHADO PAVIMENTO 1
ESCALA 1 : 50



4 INTERVENÇÃO TELHADO COBERTURA
ESCALA 1 : 50

LEGENDA

PREVER FECHAMENTO DE CAIXAS DE AR-CONDICIONADOS PARAR SUBSTITUIÇÃO POR SPLIT

APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA E PINTURA

DEMOLIÇÃO E REVISÃO DE COBERTURA EM TELHA CERÂMICA; TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA COM 2 ÁGUAS

CONTINUAÇÃO DA COBERTURA TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA COM 2 ÁGUAS

APLICAÇÃO DE CERÂMICA COLORAÇÃO BORDÔ PADRÃO MPAM EM ALTURA DE 50cm - 19.67 m²

T5 Telhamento com Telha Cerâmica de Encaixe - Tipo Romana com 2 águas - 12.04m²

*ACRESCENTAR MASSA E PINTURA ACRÍLICA EM FECHAMENOS APARENTES APÓS TROCA DE ESQUADRIAS E REMOÇÃO DE CAIXAS

*RETOCAR PINTURA DAS DEMAIS PAREDES APÓS REFORMA

*CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL ANTES DE EXECUÇÃO

TABELA DE TELHAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	ÁREA	FASE
T1	Telhamento com Telha Cerâmica de Encaixe - Tipo Romana com 2 águas	125.88 m²	Levantamento
T2	Telhamento com Telha Cerâmica de Encaixe - Tipo Romana com 2 águas	15.31 m²	Levantamento
T3	Telhamento com Telha Cerâmica de Encaixe - Tipo Romana com 2 águas	55.20 m²	Levantamento
T4	Telhamento com Telha Cerâmica de Encaixe - Tipo Romana com 2 águas	44.84 m²	Levantamento
T5	Telhamento com Telha Cerâmica de Encaixe - Tipo Romana com 2 águas	12.04 m²	Reforma
T6	Telhamento com Telha Cerâmica de Encaixe - Tipo Romana com 2 águas	1.04 m²	Reforma

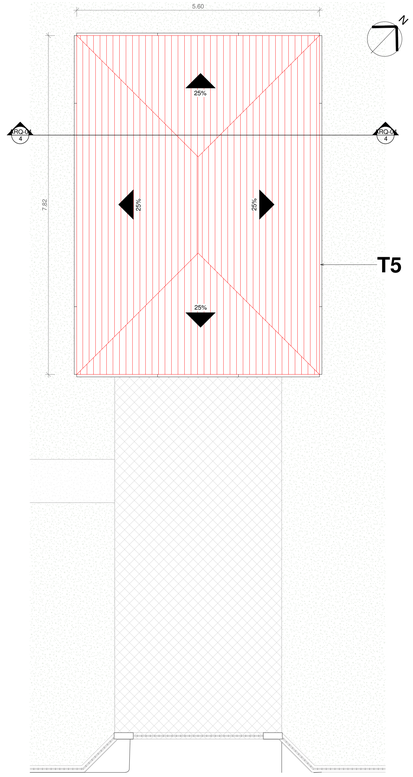
CARIMBOS

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

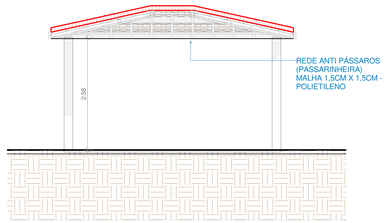
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC

PRANCHA ARQ-03	OBRA: REFORMA PROMOTORIA DE LÁBREA LOCAL: LÁBREA/ AM PROJETO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS MPE	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO LOPES		
DESENHO GABRIEL COUTINHO		
DATA: 07/2022		
ESCALAS INDICADAS	DESENHO(S) INTERVENÇÃO NAS PAREDES E COBERTURA	ÁREA DO TERRENO: 700.324m² ÁREA CONSTRUÍDA: 222.490m² TX DE OCUPAÇÃO: 221.131m² (31.57%) INDICE DE APROV.: 0.32 ÁREA PERMEÁVEL: 436.893m²

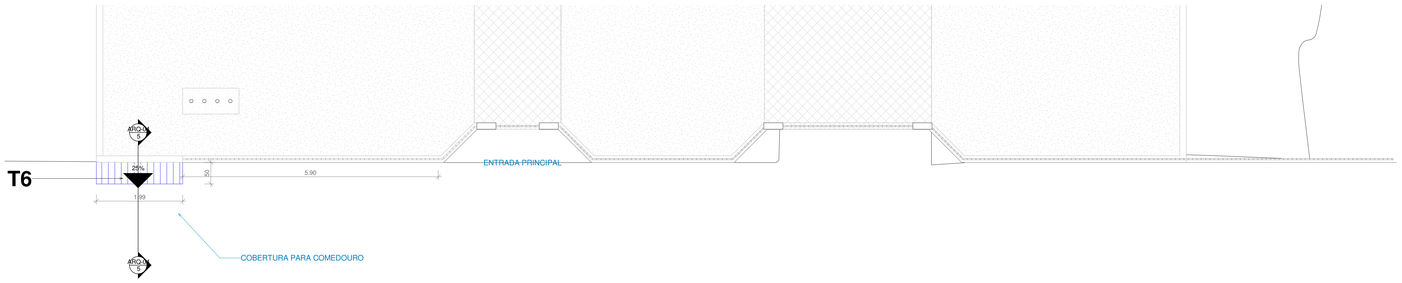
Anexo VI - Projeto e Desenhos (0923154) SEI 2022.0102921 / pg. 201



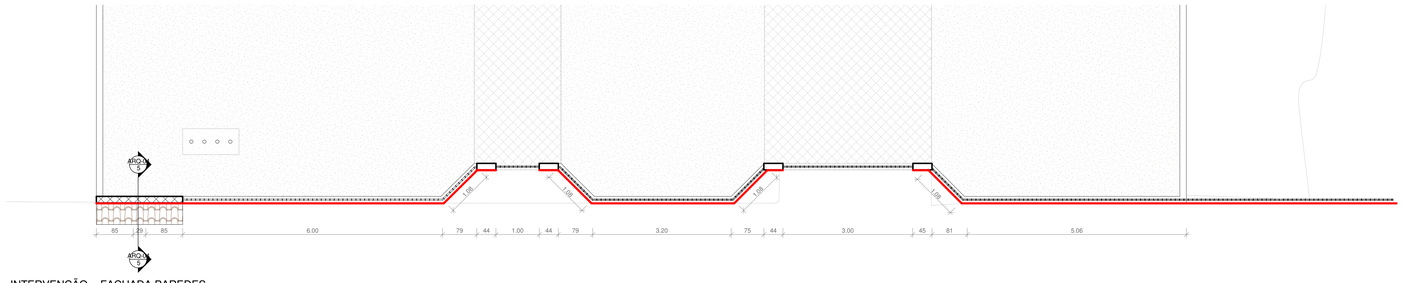
3 INTERVENÇÃO TELHADO GARAGEM
ESCALA 1 : 50



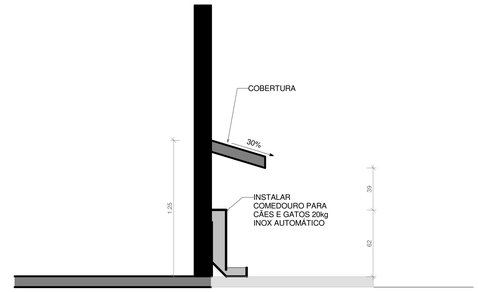
4 INTERVENÇÃO NA GARAGEM
ESCALA 1 : 50



1 INTERVENÇÃO TELHADO FACHADA
ESCALA 1 : 50



2 INTERVENÇÃO - FACHADA PAREDES
ESCALA 1 : 50



5 Detalhamento Comedouro
ESCALA 1 : 20

LEGENDA

PREVER FECHAMENTO DE CAIXAS DE AR-CONDICIONADOS PARAR SUBSTITUIÇÃO POR SPLIT

APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA E PINTURA

DEMOLIÇÃO E REVISÃO DE COBERTURA EM TELHA CERÂMICA; TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA COM 2 ÁGUAS

CONTINUAÇÃO DA COBERTURA TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA COM 2 ÁGUAS

APLICAÇÃO DE CERÂMICA COLORAÇÃO BORDÔ PADRÃO MPAM EM ALTURA DE 50cm - 19.67 m²

T5 Telhamento com Telha Cerâmica de Encaixe - Tipo Romana com 2 águas - 12.04m²

*ACRESCENTAR MASSA E PINTURA ACRÍLICA EM FECHAMENOS APARENTES APÓS TROCA DE ESQUADRIAS E REMOÇÃO DE CAIXAS

*RETOCAR PINTURA DAS DEMAIS PAREDES APÓS REFORMA

*CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL ANTES DE EXECUÇÃO

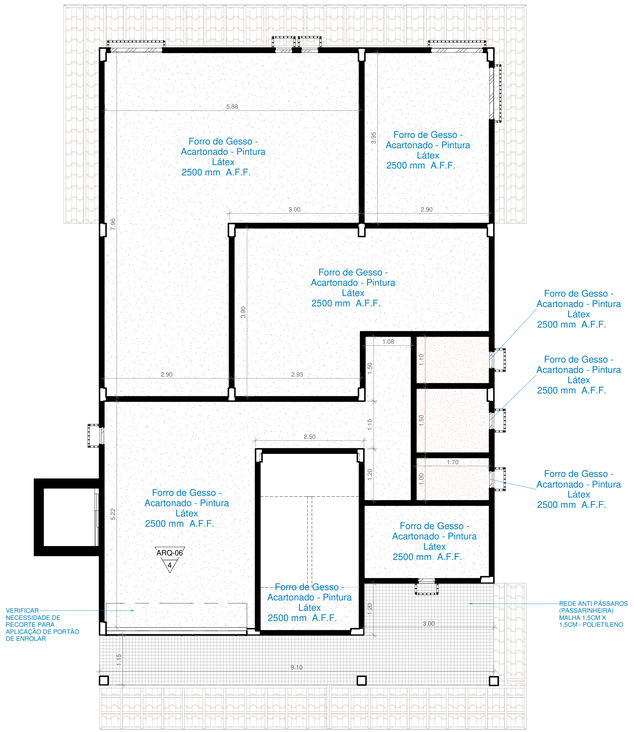
CARIMBOS

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

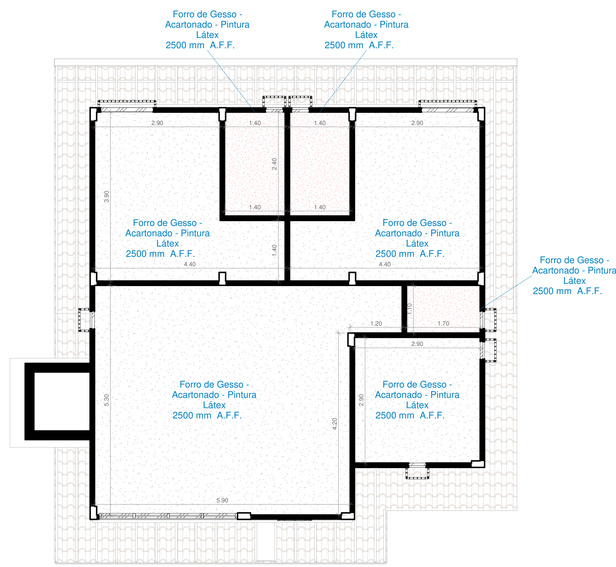
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC

PRANCHA ARQ-04	OBRA: REFORMA PROMOTORIA DE LÁBREA LOCAL: LÁBREA/ AM PROJETO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS MPE	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO LOPES		
DESENHO GABRIEL COUTINHO		
DATA: 07/2022		
ESCALAS INDICADAS	DESENHO(S) INTERVENÇÃO NAS PAREDES E COBERTURA	ÁREA DO TERRENO: 700,324m² ÁREA CONSTRUÍDA: 222,490m² TX DE OCUPAÇÃO: 221,131m² (31,57%) INDICE DE APROV.: 0,32 ÁREA PERMEÁVEL: 436,883m²

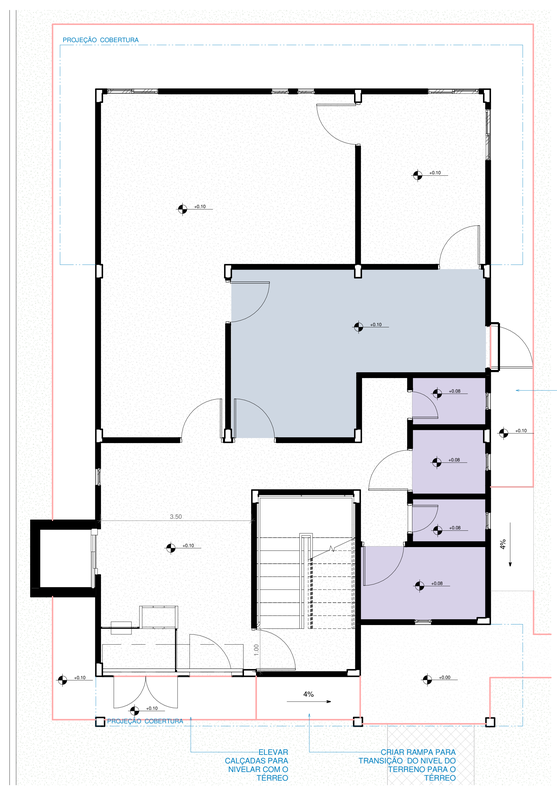
Anexo VI - Projeto e Desenhos (2923459) SEI 2022.0012021 / pg - 202



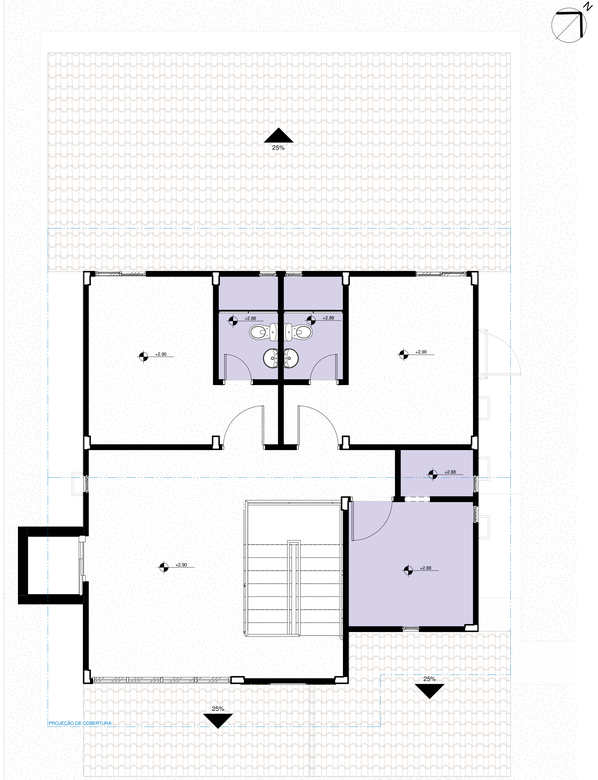
5 TÉRREO
ESCALA 1 : 50



6 PAVIMENTO 1
ESCALA 1 : 50



3 INTERVENÇÃO - TÉRREO PISO
ESCALA 1 : 50



4 FINAL - PAVIMENTO 1 PISO
ESCALA 1 : 50

INTERVENÇÃO NO FORRO E PISO

- INSTALAÇÃO DE FORRO DE GESSO ACARTONADO - 165.42m²
- TROCA DE FORRO PVC PARA FORRO DE GESSO ACARTONADO - 14.70m²
- RECORTE NO PISO EXISTENTE DE ACORDO COM AS PLANTAS DE DEMOLIR/ CONSTRUIR
- RECORTE NO PISO EXISTENTE DE ACORDO COM AS PLANTAS DE DEMOLIR/ CONSTRUIR E DESLOCAMENTO VERTICAL DE 2cm PARA BAIXO

*PREVER RECORTE DE PISO NOS VÃO ALTERADOS PARA TROCA DE ESQUADRIAS

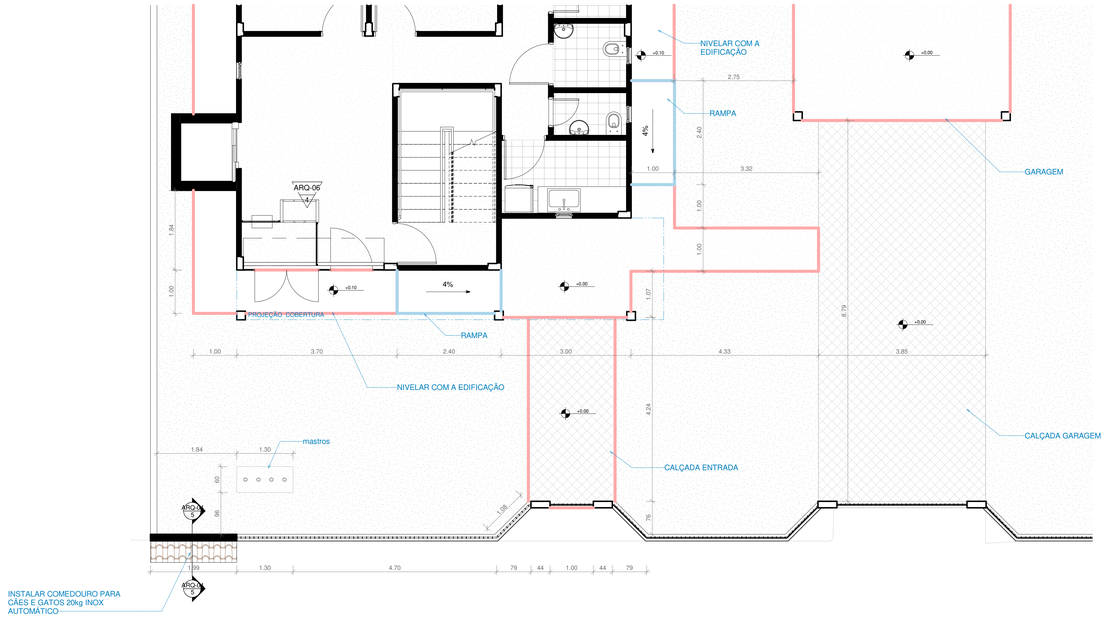
CARIMBOS

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

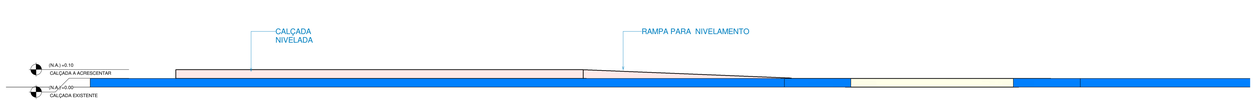
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC

PRANCHA ARQ-05	OBRA: REFORMA PROMOTORIA DE LÁBREA LOCAL: LÁBREA/ AM PROJETO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS MPE	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO LOPES		
DESENHO GABRIEL COUTINHO		
DATA: 07/2022		
ESCALAS INDICADAS	DESENHO(S) INTERVENÇÃO PISO E FORRO	ÁREA DO TERRENO: 700.324m² ÁREA CONSTRUÍDA: 222.490m² TX DE OCUPAÇÃO: 221.131m² (31.57%) INDICE DE APROV.: 0.32 ÁREA PERMEÁVEL: 436.883m²

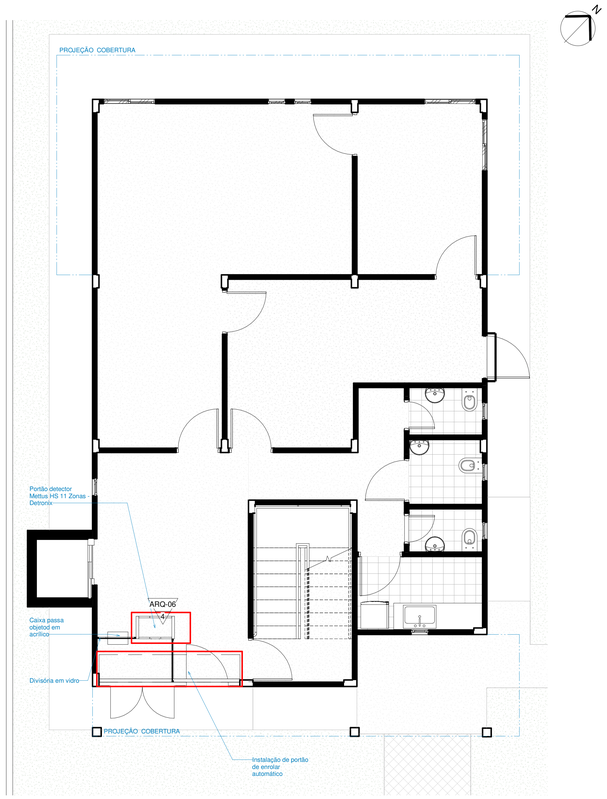
Anexo VI - Projeto e Desenhos (0923454) SEI 0022121921 / pg. 203



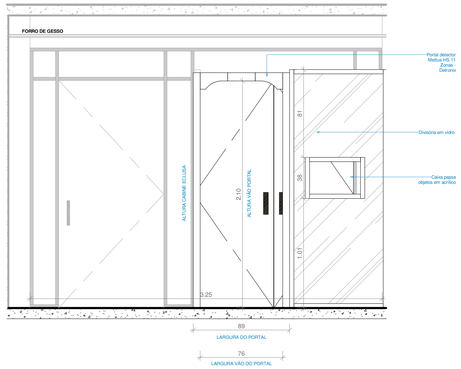
1 INTERVENÇÃO - FACHADA EXTERNA
ESCALA 1 : 50



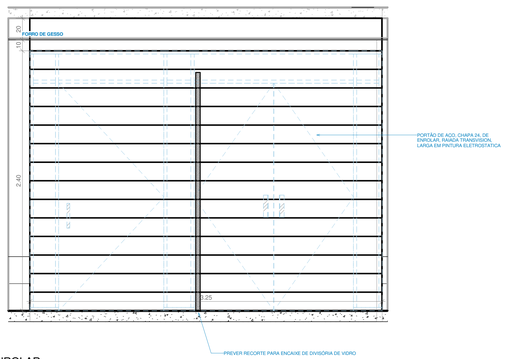
5 Perfil Reforma na Calçada
ESCALA 1 : 25



2 INTERVENÇÃO - TÉRREO ENTRADA
ESCALA 1 : 50



4 DETALHE PORTAL DETECTOR
ESCALA 1 : 20



3 DETALHE PORTÃO DE ENROLAR
ESCALA 1 : 20

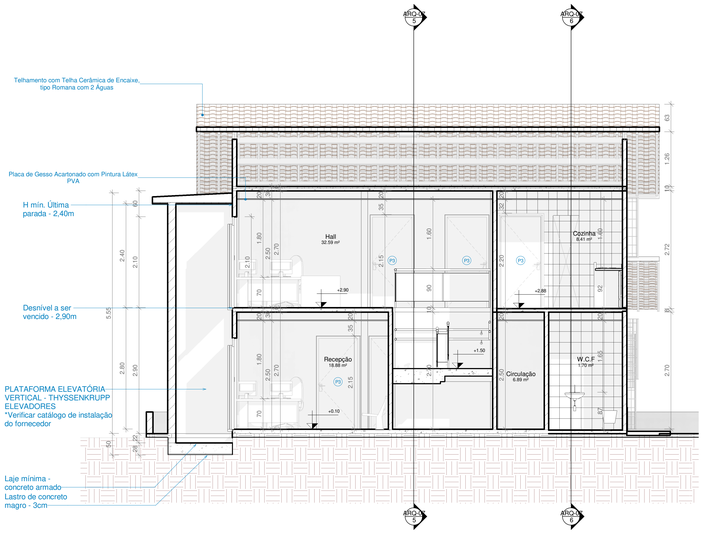
CARIMBOS

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

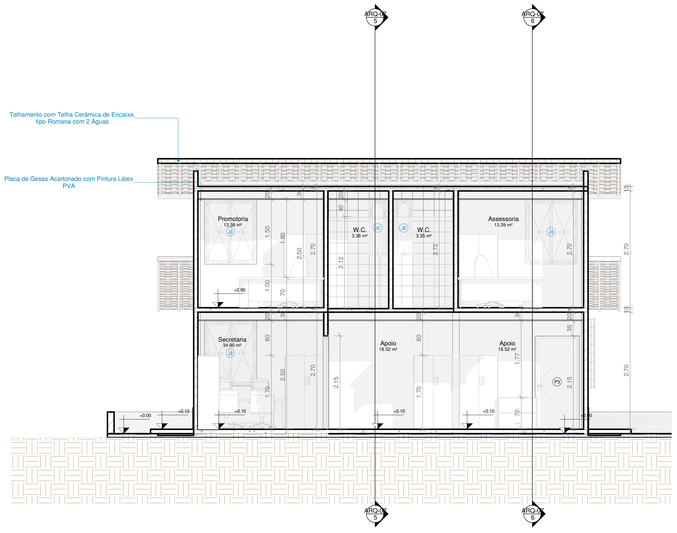
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC

PRANCHA ARQ-06	OBRA: REFORMA PROMOTORIA DE LÁBREA LOCAL: LÁBREA/ AM PROJETO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS MPE	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO LOPES		
DESENHO GABRIEL COUTINHO		
DATA: 07/2022		
ESCALAS INDICADAS	DESENHO(S) INTERVENÇÃO ENTRADA	ÁREA DO TERRENO: 700,324m² ÁREA CONSTRUÍDA: 222,490m² TX DE OCUPAÇÃO: 221,131m² (31,57%) INDICE DE APROV. : 0,32 ÁREA PERMEÁVEL: 436,883m²

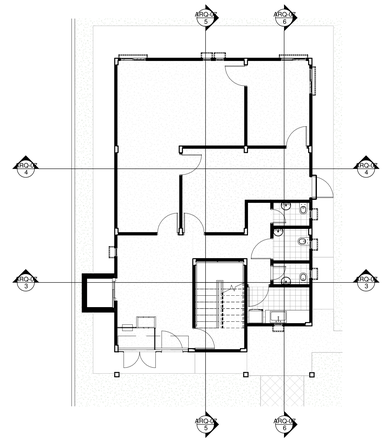
Anexo VI - Projeto e Desenhos (0021549) SEI 2022.012921 / pg. 204



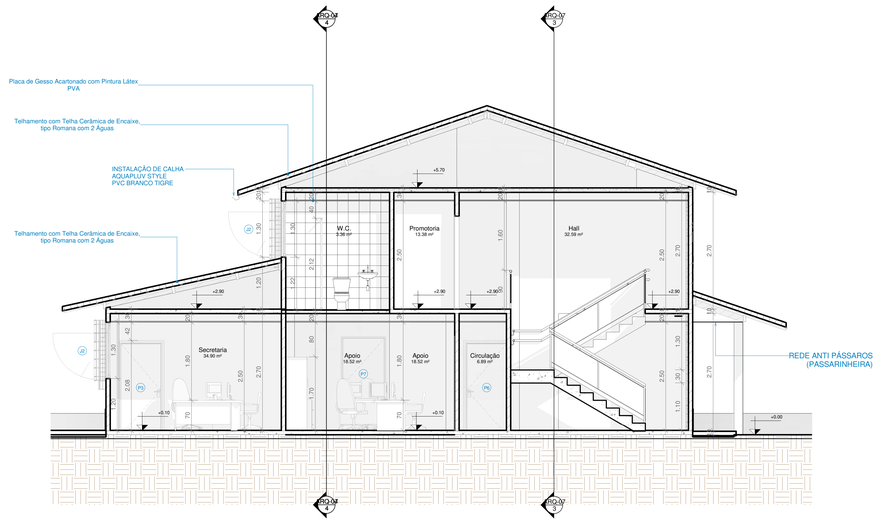
3 Corte A
ESCALA 1 : 50



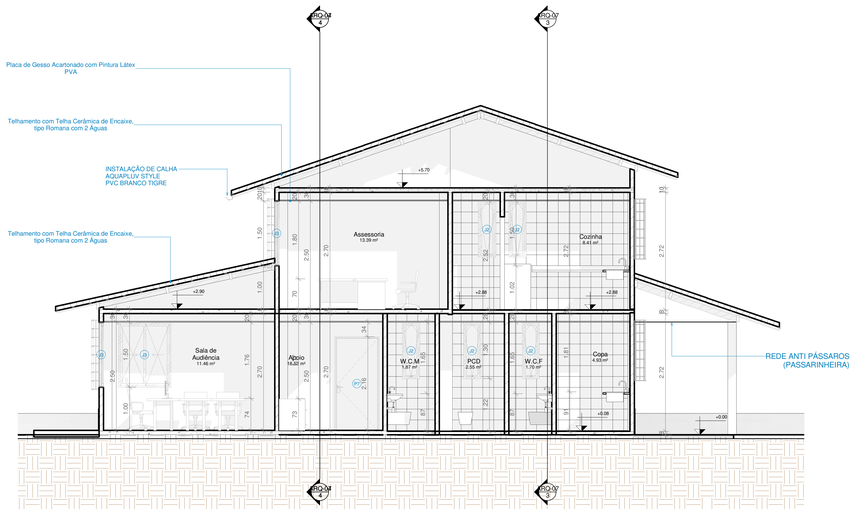
4 Corte B
ESCALA 1 : 50



1 FINAL - PLANTA CHAVE TERREO
ESCALA 1 : 100



5 Corte C
ESCALA 1 : 50



6 Corte D
ESCALA 1 : 50

2 FINAL - PLANTA CHAVE PAVIMENTO 1
ESCALA 1 : 100

CARIMBOS

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC

PRANCHA	OBRA: REFORMA PROMOTORIA DE LÁBREA
ARQ-07	LOCAL: LÁBREA/ AM
	PROJETO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS MPE
RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO LOPES	
DESENHO GABRIEL COUTINHO	
DATA: 07/2022	
ESCALAS INDICADAS	DESENHO(S): CORTES

ÁREA DO TERRENO: 700,324m²
ÁREA CONSTRUÍDA: 222,435m²
TX DE OCUPAÇÃO: 221,131m² (31,57%)
INDICE DE APROV.: 0,32
ÁREA PERMEÁVEL: 436,883m²

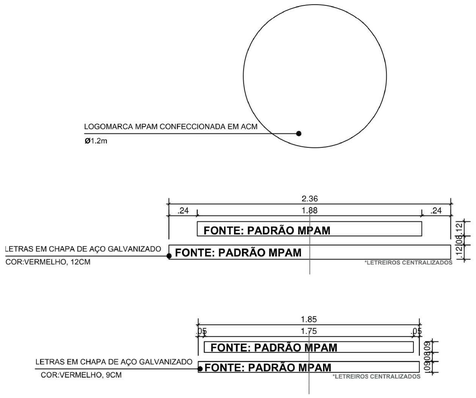
Anexo VI - Projeto e Desenho (00121649) SEI 2022.012621.2202 / pg. 205



1 FACHADA LESTE
ESCALA 1 : 50

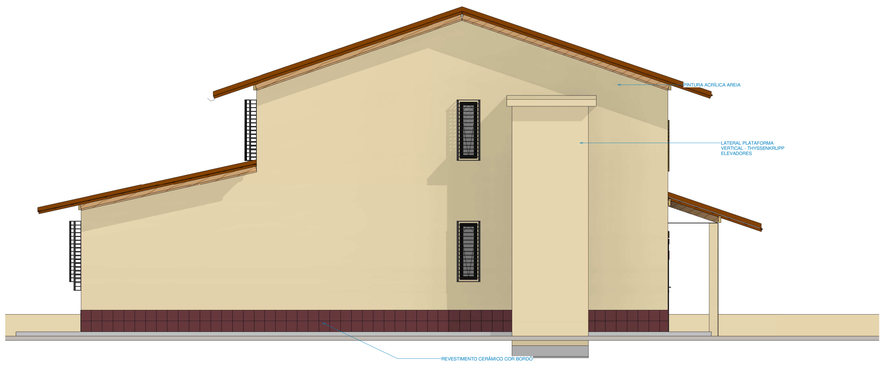


2 FACHADA NORTE
ESCALA 1 : 50





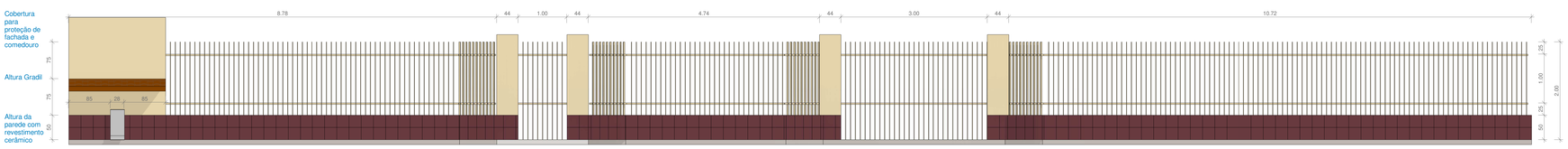
5 FACHADA EXTERNA
ESCALA 1 : 50



3 FACHADA OESTE
ESCALA 1 : 50



4 FACHADA SUL
ESCALA 1 : 50



6 FACHADA GRADIL
ESCALA 1 : 40

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA
DO MUNICÍPIO DE AUTAZES

5 DETALHAMENTO LETREIRO
ESCALA : 1/25

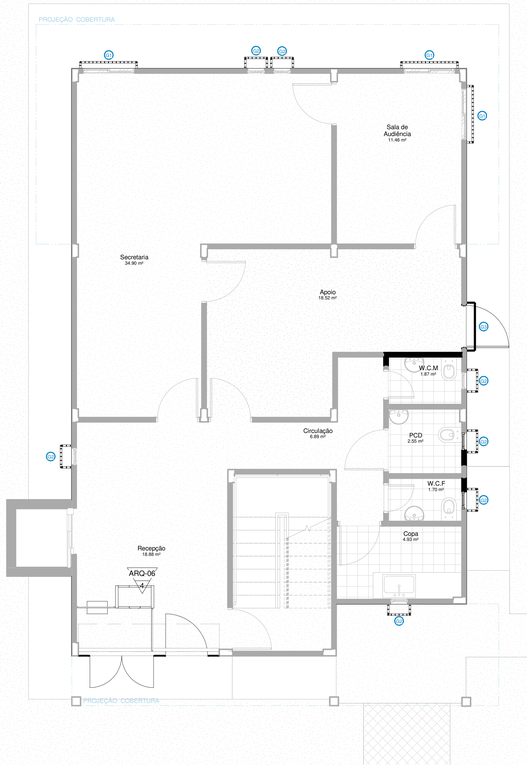
CARIMBOS

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

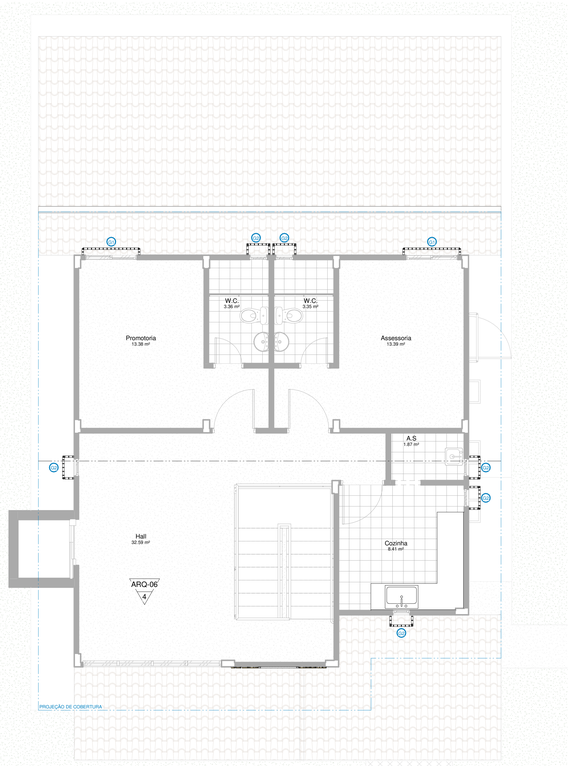
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC

PRANCHA ARQ-08	OBRA: REFORMA PROMOTORIA DE LÁBREA LOCAL: LÁBREA/ AM PROJETO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS MPE	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO LOPES		
DESENHO GABRIEL COUTINHO		
DATA: 07/2022		
ESCALAS INDICADAS	DESENHO(S) FACHADAS E LETREIRO	ÁREA DO TERRENO: 700.324m² ÁREA DA CONSTRUÍDA: 222.490m² TX DE OCUPAÇÃO: 221.131m² (31.57%) INDICE DE APROV. : 0,32 ÁREA PERMEÁVEL: 436.883m²

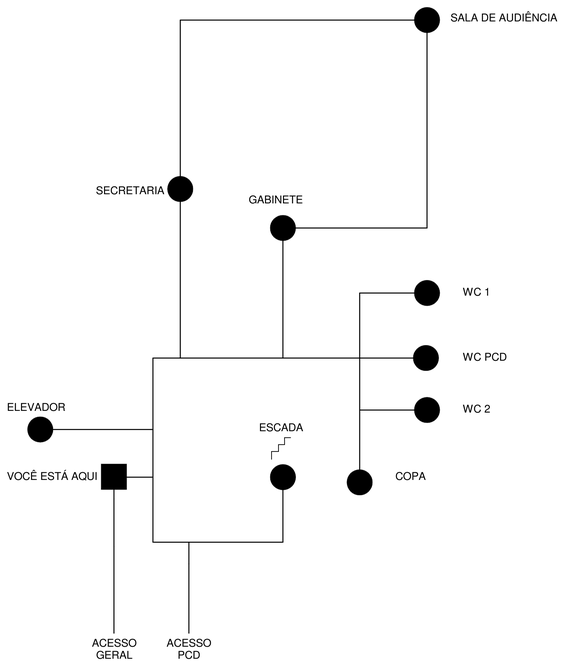
Anexo VI - Projeto e Desenhos (0921545) SEI 0020012021 pg. 2 de 6



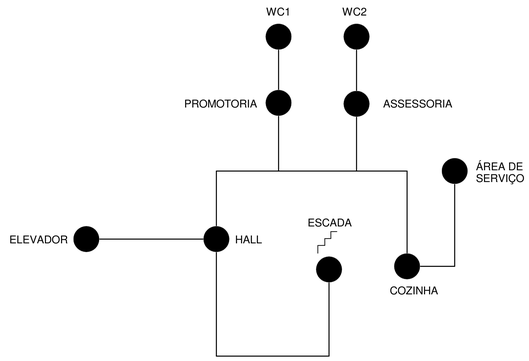
1 LOCAÇÃO GRADES - TÉRREO
ESCALA 1 : 50



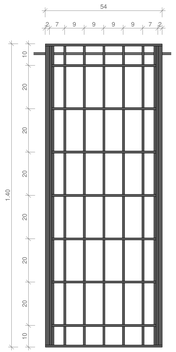
2 LOCAÇÃO GRADES - PAVIMENTO 1
ESCALA 1 : 50



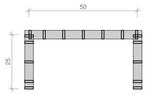
3 ESQUEMA PARA MAPA TÁTIL TÉRREO
ESCALA 1 : 50



4 ESQUEMA PARA MAPA TÁTIL PAVIMENTO SUPERIOR
ESCALA 1 : 50

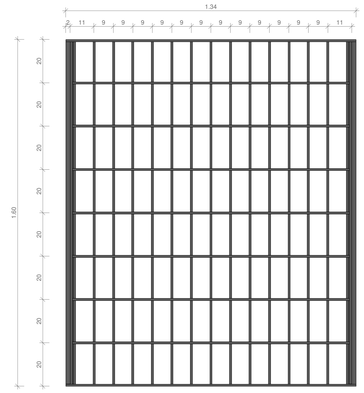


5 GRADE J1 - VISTA
ESCALA 1 : 10

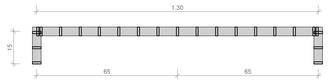


7 GRADE J1 - PLANTA
ESCALA 1 : 10

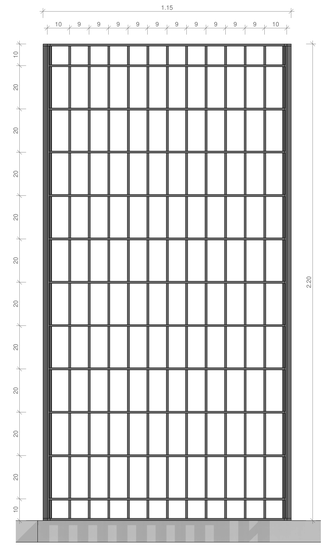
TABELA DE GRADES			
ITEM	MATERIAL	DIMENSÕES	QTD.
G1	Metalon Galvanizado	1,30 x 1,60 x 0,12 m	5
G2	Metalon Galvanizado	0,50 x 1,40 x 0,22 m	13
G3	Metalon Galvanizado	1,15 x 2.10 x 0,12 m	1



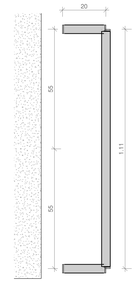
6 GRADE J2 - VISTA
ESCALA 1 : 10



8 GRADE J2 - PLANTA
ESCALA 1 : 10



9 GRADE P9 - VISTA
ESCALA 1 : 10



10 GRADE P9 - PLANTA
ESCALA 1 : 10

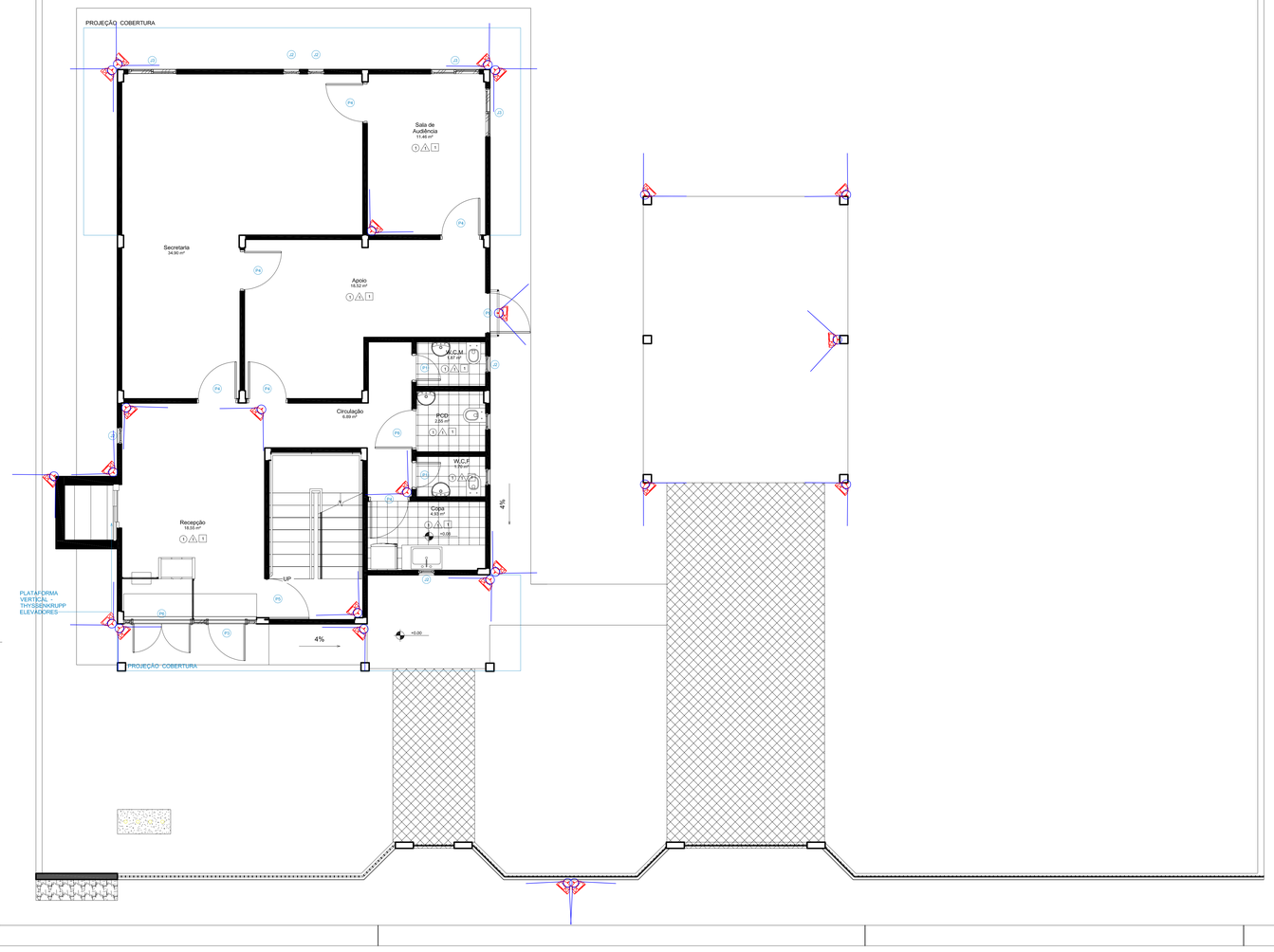
CARIMBOS

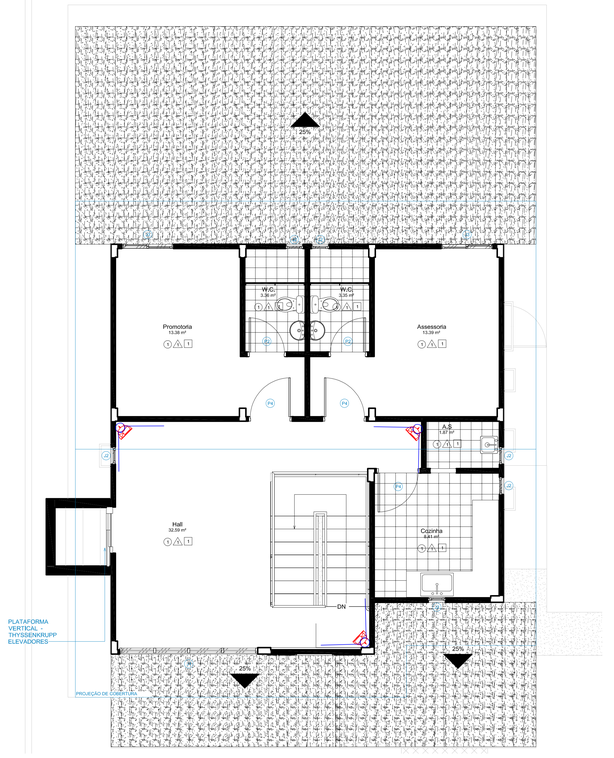
REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC

PRANCHA ARQ-09	OBRA: REFORMA PROMOTORIA DE LÁBREA LOCAL: LÁBREA/ AM PROJETO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS MPE	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO LOPES		
DESENHO GABRIEL COUTINHO		
DATA: 07/2022		
ESCALAS INDICADAS	DESENHO(S) MAPA TÁTIL E GRADES	ÁREA DO TERRENO: 700,324m² ÁREA CONSTRUÍDA: 222,490m² TX DE OCUPAÇÃO: 221,131m² (31,57%) INDICE DE APROV. : 0,32 ÁREA PERMEÁVEL: 436,893m²

Anexo VI - Projeto e Desenhos (0292154)
SEI 2022.0102921 / pg. 207





1° PAVIMENTO

LEGENDA CFTV

– CÂMERA 180° TIPO DOME, FIXADA NO TETO

NOTAS:

1 – TODAS AS DIMENSÕES ESTÃO EM CENTIMETRO, EXCETO ONDE INDICADO AO CONTRÁRIO.

2 – TODOS OS ELETRODUTOS NÃO INDICADOS DEVERÃO SER ⌀25mm.

3 – TODA TUBULAÇÃO TERÁ GUIA DE ARAME GALVANIZADO.

4 – O TERRA DO SISTEMA DEVERÁ SER INDEPENDENTE, LIGADO À MALHA DO TERRA ELETRÔNICO.

5 – PARA COMPLEMENTO DESTE PROJETO VER CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES E DIAGRAMAS BÁSICOS.

6 – TODA CAIXA DE PASSAGEM SERÁ 4"x2", EXCETO ONDE INDICADO AO CONTRÁRIO.

7 – OS ELETRODUTOS DEVERÃO SER GALVANIZADOS ELETROLITICAMENTE, TIPO PESADO, COM ⌀25mm, SALVO INDICADO AO CONTRARIO PROJETO.

CARIMBOS

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

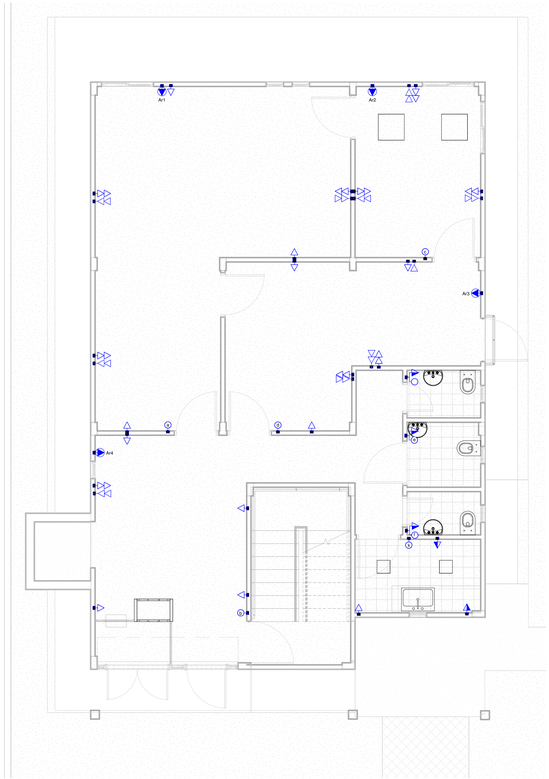
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC

PRANCHA CVT-01	OBRA: REFORMA PROMOTORIA DE LÁBREA LOCAL: LÁBREA/ AM PROJETO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS MPE	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO LOPES		
DESENHO: FELIPE DAYAN		
DATA: 08/2022		
ESCALAS INDICADAS	DESENHO(S) ESQUEMA REDE DE CFTV	ÁREA DO TERRENO: 700,32m² ÁREA DA CONSTRUÇÃ: 220,49m² TX DE OCUPAÇÃO: 221,131m² (31,57%) INDICE DE APROV.: 0,32 ÁREA PERMEÁVEL: 435,883m²

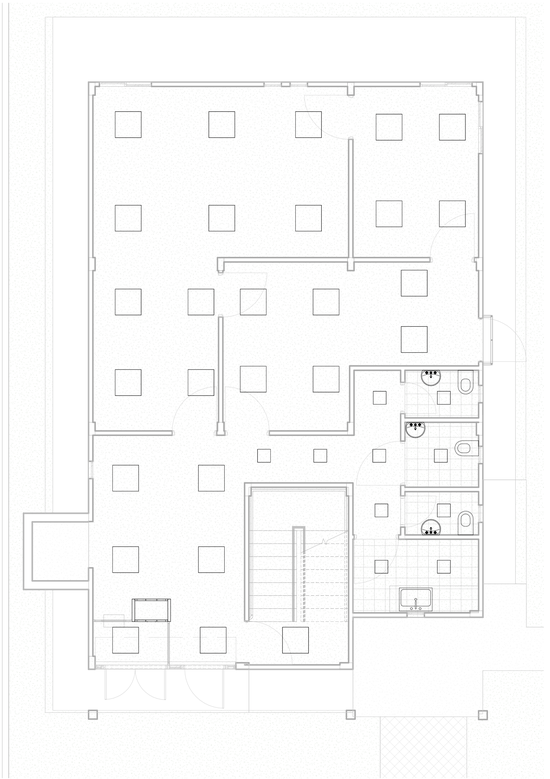
ESTE DOCUMENTO É PROPRIEDADE INTELECTUAL DE PROJETOS E SERVIÇOS

LEGENDA

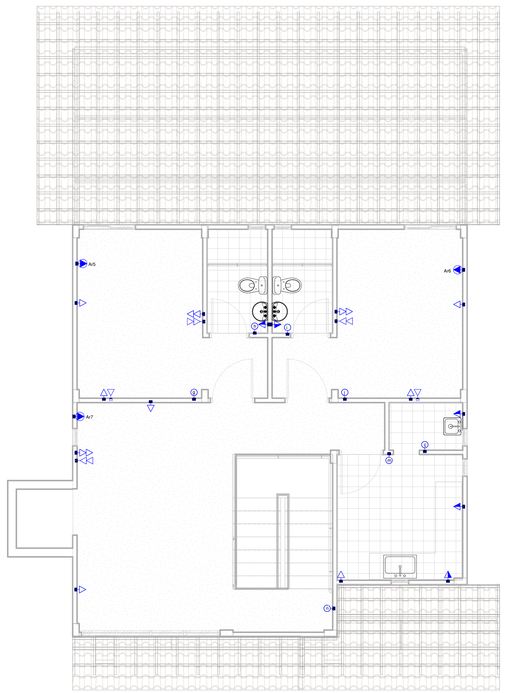
		QUANTIDADE
	Tomada Dupla Baixa 2P+T, 10A, a 30cm do piso, embutido em caixa 4x2	12
	Tomada Baixa 2P+T, 10A, a 30cm do piso, embutido em caixa 4x2	18
	Tomada Média 2P+T, 10A, a 110cm do piso, embutido em caixa 4x2	03
	Tomada Alta 2P+T, 20A, a 210cm do piso , embutido em caixa 4x2	07
	Interruptor simples de uma seção, embutido em caixa 4x2	12
	Ponto Simples para Dados na Parede em caixa 4x2; H = 0,30 m	03
	Ponto Duplo para Dados na Parede em caixa 4x2; H = 0,30 m	12
	Interruptor com Tomada	03
	Luminária Tipo Plataforn 30x30, 48 w LED embutir branco neutro 6.000 k	16
	Luminária Tipo Plataforn 72x72, 48 w LED embutir branco neutro 6.000 k	46



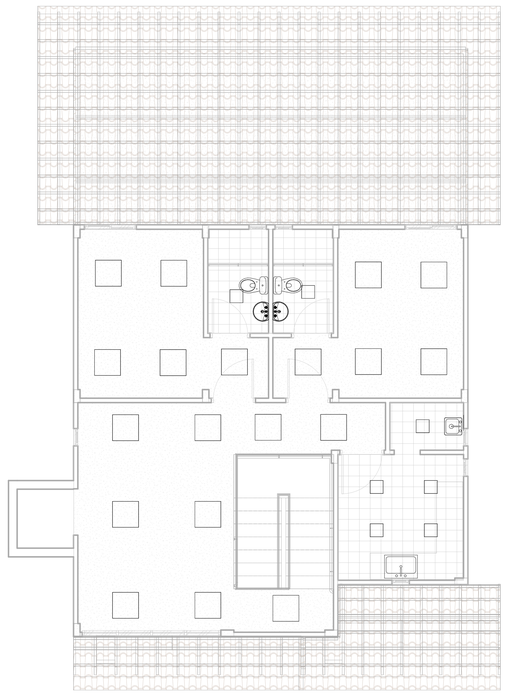
1 Terreo -Tomada e Lógica
ESCALA 1 : 50



2 TÉRREO - Luminária
ESCALA 1 : 50



4 Pavimento 1 - Tomada e Lógica
ESCALA 1 : 50



3 Pavimento 1 - Luminária
ESCALA 1 : 50

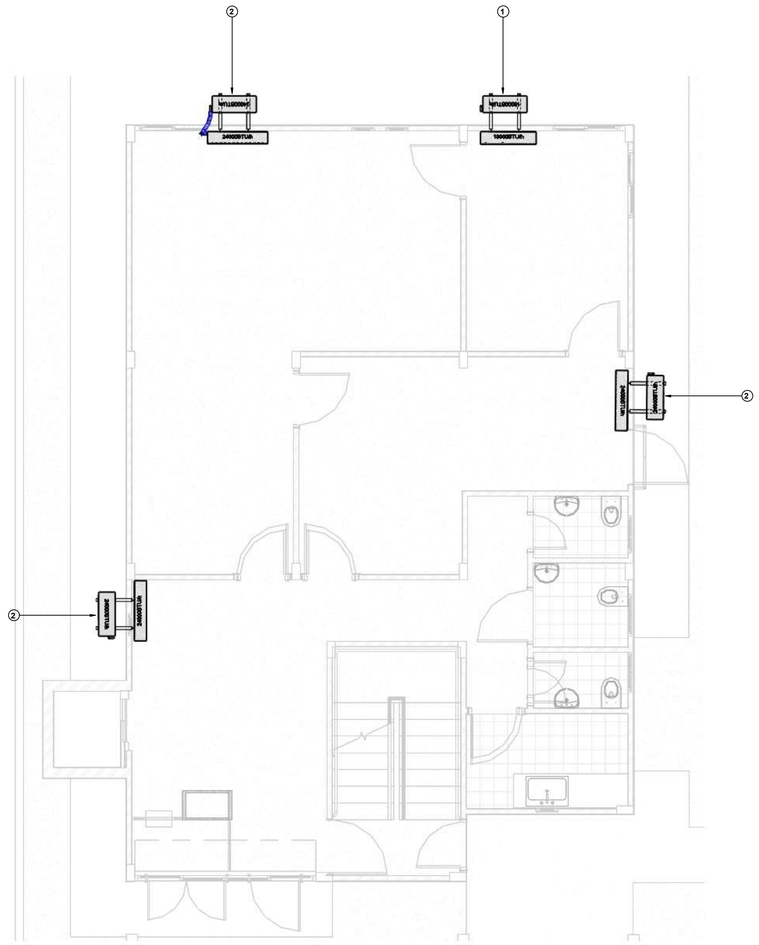
CARIMBOS

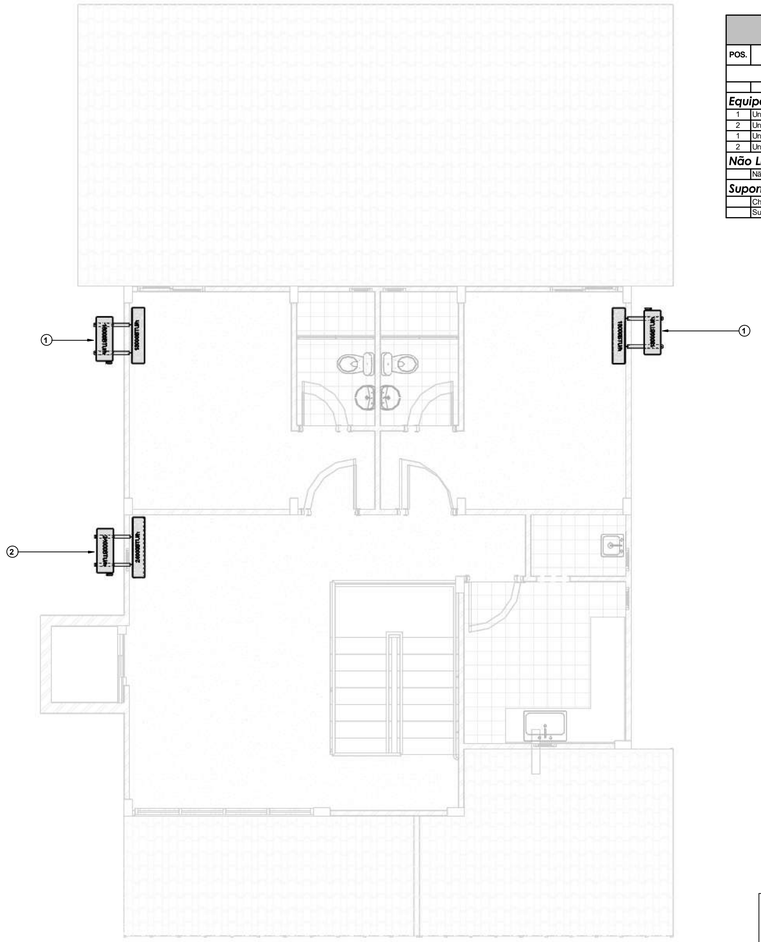
REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC

PRANCHA ELE-01	OBRA: REFORMA PROMOTORIA DE LÁBREA LOCAL: LÁBREA/ AM PROJETO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS MPE	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO LOPES		
DESENHO FELIPE DAYAN		
DATA: 07/2022		
ESCALAS INDICADAS	DESENHO(S) PONTOS ELÉTRICOS E SPLITS	ÁREA DO TERRENO: 700,324 m² ÁREA DA CONSTRUÍDA: 222,490 m² TX DE OCUPAÇÃO : 221,13 m² (31,57%) INDICE DE APROV. : 0,32 ÁREA PERMEÁVEL: 439,863m²

Anexo VII - Projeto e Desenhos (0722154)
SEI 0022.012921 / pg. 209





Quantitativo de Equipamentos e Componentes

POS.	Descrição do Material	Dimensões	Quantidade (peças)
			900
Equipamentos de ar condicionado			
1	Unidade Condensadora Split Inverter, Cap. 18000BTU/h, Frio, 220V, conjunto Hi wall	18000BTU/h	3
2	Unidade Condensadora Split Inverter, Cap. 24000BTU/h, Frio, 220V, conjunto Hi wall	24000BTU/h	4
1	Unidade Evaporadora Split Inverter, Hi Wall, Cap. 18000BTU/h, Frio, Fujitsu	18000BTU/h	3
2	Unidade Evaporadora Split Inverter, Hi Wall, Cap. 24000BTU/h, Frio, 220V	24000BTU/h	4
Não Listar			
	Não Listar	Não Listar	3
Suportes			
	Chumbador de Expansão, rosca Ø3/8", de aço carbono galvanizado, tipo CB	Ø3/8"	42
	Suporte para condensadora, 700mm	700mm	7

CARIMBOS

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC

PRANCHA HVCA-01	OBRA: REFORMA PROMOTORIA DE LÁBREA LOCAL: LÁBREA/ AM PROJETO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS MPE	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO LOPES		
DESENHO FELIPE DAYAN		
DATA: 08/2022		
ESCALAS INDICADAS	DESENHO(S) CONDICIONADORES DE Ar e QUANTITATIVOS	ÁREA DO TERRENO: ÁREA DA CONST.: TX DE OCUPAÇÃO.: INDICE DE APROV.: ÁREA PERMEÁVEL:

www.projetoacg.com alanaraujo@projetoacg.com (83) 8862 5630 / 9908 7970 / 3244 5189

E S C L A R E C I M E N T O S

SERVIÇO: Contratação de empresa especializada para realizar o serviço de reforma da edificação onde está instalada a Promotoria de Justiça da Comarca de Lábrea, situada no seguinte endereço Rua Doutor João Fábio de Araújo s/n.º - Centro, Lábrea/AM, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e materiais de reposição necessários para execução dos serviços.

LOCAL: Rua Doutor João Fábio de Araújo s/n.º - Centro, Lábrea/AM;

DATA: 21/10/2022;

Esclarecimentos acerca da elaboração dos projetos, cronograma e orçamento do Reforma do Prédio Sede, na cidade de Novo Airão/AM. Na elaboração do orçamento foram utilizados os preços dos insumos e composições:

1º) SINAPI (2022/08 – Com Desoneração);
2º) SBC (2022/09 – AM/Manaus);
3°) ORSE (2022/07).

Foram considerados os seguintes encargos sociais e BDI (planilha anexa):

- Horista = 86,60%;
- Mensalista = 49,17%;
- BDI = 28,35%.

Declaro ainda que os quantitativos estão de acordo com o projeto anexo e o projeto de acordo com a realidade.

Declaro ainda que o valores da mão de obra foram ajustados a Convenção Coletiva de Trabalho da Construção Civil 2022/2023.

Paulo Augusto de Oliveira Lopes
Eng. Civil – CREA 6.028-D –AM/RR
Agente Técnico – Eng. Civil

Resíduos da construção – Orientações Gerais

1. Para efeito deste Contrato, são adotadas as seguintes definições:

   I - Resíduos da construção civil: são os provenientes de construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, e os resultantes da preparação e da escavação de terrenos, tais como: tijolos, blocos cerâmicos, concreto em geral, solos, rochas, metais, resinas, colas, tintas, madeiras e compensados, forros, argamassa, gesso, telhas, pavimento asfáltico, vidros, plásticos, tubulações, fiação elétrica etc., comumente chamados de entulhos de obras, caliça ou metralha;

   II - Geradores: são pessoas, físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, responsáveis por atividades ou empreendimentos que gerem os resíduos definidos neste memorial;

   III -Transportadores: são as pessoas, físicas ou jurídicas, encarregadas da coleta e do transporte dos resíduos entre as fontes geradoras e as áreas de destinação.

2. O tratamento dos resíduos da obra deverá contemplar as seguintes etapas:

   I - caracterização: nesta etapa o gerador deverá identificar e quantificar os resíduos;

   II - triagem: deverá ser realizada pelo gerador na origem do resíduo, respeitadas as classes de resíduos estabelecidas;

   III - acondicionamento: o gerador deve garantir o confinamento dos resíduos após a geração até a etapa de transporte, assegurando em todos os casos em que seja possível, as condições de reutilização e de reciclagem;

   IV - transporte: deverá ser realizado em conformidade com as etapas anteriores e de acordo com as normas técnicas vigentes para o transporte de resíduos;

   V - destinação: deverá ser prevista de acordo com o estabelecido neste memorial.

3. Os resíduos da obra deverão ser classificados da seguinte forma:

   I - **Classe A** - São os resíduos reutilizáveis ou recicláveis como agregados, tais como:

      a) de construção, demolição, reformas e reparos de pavimentação e de outras obras de infra-estrutura, inclusive solos provenientes de terraplanagem;

      b) de construção, demolição, reformas e reparos de edificações: componentes cerâmicos (tijolos, blocos, telhas, placas de revestimento etc.), argamassa e concreto; c) de processo de fabricação e/ou demolição de peças pré-moldadas em concreto (blocos, tubos, meios-fios etc.) produzidas nos canteiros de obras;

   II - **Classe B** - São os resíduos recicláveis para outras destinações, tais como: plásticos, papel/papelão, metais, vidros, madeiras e outros;

   III - **Classe C** - São os resíduos para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou

aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação, tais como os produtos oriundos do gesso;

IV - **Classe D** - São resíduos perigosos oriundos do processo de construção, tais como tintas, solventes, óleos e outros ou aqueles contaminados ou prejudiciais à saúde oriundos de demolições, reformas e reparos de clínicas radiológicas, instalações industriais e outros como telhas e demais objetos e materiais que contenham amianto ou outros produtos nocivos à saúde.

4. Os resíduos da obra deverão ser destinados das seguintes formas:

I - Classe A: deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a áreas de aterro de resíduos da construção civil, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;

II - Classe B: deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;

III - Classe C: deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas especificas.

IV - Classe D: deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas especificas.

4.1 Será considerado como destino final adequado para os resíduos “Classe A”:

- Pontos de beneficiamento, incluindo pedreiras de brita, devidamente legalizados com a finalidade de reciclagem de entulho;

- Aterro de cava autorizado pelo órgão ambiental;

- Áreas de transbordo e triagem do órgão competente (IMPLURB, IPAAM, SEMMAS, SEMOSB) do local de realização do serviço;

- Áreas de transbordo e triagem licenciadas pelo órgão ambiental competente; Nivelamento de terreno, desde que relacionado à projeto aprovado de construção.

O concreto (classe A) e a armadura (classe B), dos elementos de concreto armado, poderão ser separados no ponto de beneficiamento.

4.2 Será considerado como destino final adequado para os resíduos “Classe B”:

- Cooperativas de coleta e reciclagem credenciadas no órgão competente (IMPLURB, IPAAM, SEMMAS, SEMOSB) do local de realização do serviço;

- Centros de Seleção e Reciclagem (CSRs) do órgão competente (IMPLURB, IPAAM, SEMMAS, SEMOSB);

- Empresas comercializadoras legalizadas e recitadoras licenciadas pelo órgão ambiental

competente.

- Áreas de transbordo e triagem licenciadas pelo órgão ambiental competente.

4.3 Será considerado como destino final adequado para os resíduos “Classe C”:

- Áreas de transbordo e triagem do órgão competente (IMPLURB, IPAAM, SEMMAS, SEMOSB);

- Áreas de transbordo e triagem licenciadas pelo órgão ambiental competente.

- Os resíduos vegetais provenientes da remoção de vegetação, poda e capina, dentre outros, serão considerados como resíduos “Classe C”, somente na impossibilidade de seu reaproveitamento, justificado tecnicamente pelo gerador dos resíduos.

4.4 A comprovação do destino final adequado para os resíduos “Classe D” se dará através da apresentação do Manifesto de Adequação de Resíduos, emitido pelo órgão ambiental competente.

4.4.1 Os resíduos “Classe D” não poderão ser segregados fora do canteiro de obras e deverão ser sempre transportados em separado.

5. Será obrigatória a adoção de transportador de resíduos credenciado pelo órgão competente (IMPLURB, IPAAM, SEMMAS, SEMOSB e outros), de em acordo com a legislação vigente, para as classes A, B e C.

6. Como forma de controle da destinação adequada dos resíduos, classe A, B ou C, será obrigatória a apresentação de documento comprovante do transporte e destino final dos resíduos da construção, contendo, no mínimo, as informações constantes do Anexo A da NBR 15.112/2004 (ou das que lhe sucederem), além da classificação do tipo de resíduo e a etapa da obra em que foi gerado.

7. Fica, portanto, expressamente proibido:

I – o lançamento e disposição a céu aberto;

II – a queima ao ar livre ou em instalações, caldeiras ou fornos não-licenciados pelo órgão estadual responsável pelo licenciamento ambiental para essa finalidade;

III – o lançamento ou disposição em mananciais e em suas áreas de drenagem, cursos d'água, lagoas, praias, áreas de várzea, terrenos baldios, cavidades subterrâneas, poços e cacimbas, mesmo que abandonadas em áreas de preservação permanente, em áreas sujeitas à inundação num prazo menor que 100 anos;

IV – o lançamento em sistemas de drenagem de águas pluviais, de esgotos, de eletricidade, de telefone, bueiros e assemelhados;

V - infiltração no solo, sem projeto aprovado pelo órgão de controle ambiental competente;

VI - a disposição de resíduos sólidos em locais não adequados, em áreas urbanas ou rurais;

8. A obra será mantida limpa, com desentulho permanente e completamente isenta de restos de materiais e resíduos de serviços, bem como com os materiais instalados protegidos contra danos.

9. As dependências da obra, inclusive o canteiro, deverão ser mantidas em perfeita ordem, durante todo o período de execução.

10. Será constantemente removido o entulho proveniente da obra de forma a não ocasionar acúmulos excessivos.

11. A contratada será responsável pelo acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos da obra. Este processo deve acontecer em condições que não tragam malefícios ou inconvenientes à saúde, ao bem-estar público e ao Meio Ambiente, de acordo com a legislação vigente e conforme citado acima.

12. A Contratada se responsabilizará pelo local onde será despejado o entulho retirado do local da realização do serviço, não cabendo a PGJ-AM nenhum ônus em caso de multa ou qualquer tipo de sanção imposta por órgãos públicos fiscalizadores, quando constatada alguma irregularidade.

13. A PGJ-AM exigirá que a Contratada informe, por escrito, o local da descarga do entulho retirado da obra.

Eng. Paulo Augusto de Oliveira Lopes
Agente Técnico – Eng. Civil
CREA 6.028-D AM/RR

ANEXO IX – MODELO - CREDENCIAMENTO PARA VISTORIA TÉCNICA

Pelo presente instrumento credenciamos o(a) Sr.(a) ....., portador do documento de Identidade n.º ....., o(a) qual está habilitado a proceder à vistoria técnica e assinar o Atestado de Vistoria em nome da empresa ..... CNPJ ..... prevista no ITEM 6. DA VISTORIA do Termo de Referência Nº 12.2022.DEAC.0852233.2022.012921, referente ao procedimento licitatório .....,.

Manaus, AM, de de 2022.

Representante(a) pela empresa licitante

ANEXO X – MODELO - ATESTADO DE VISTORIA TÉCNICA

Atestamos, para cumprimento do item (.....) do Edital referente ao procedimento licitatório ....., que a empresa ....., inscrita no CNPJ ....., representada neste ato por seu representante credenciado, o(a) Sr.(a) ....., portador(a) do documento de identidade profissional nº ....., compareceu ao local onde será executado o serviço, conforme previsto no Item 6 do Termo de Referência Nº 12.2022.DEAC.0852233.2022.012921 e, acompanhado por representante deste Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça, tomou conhecimento *in loco* dos locais e instalações, tendo pleno conhecimento das especificações e condições locais para cumprimento das obrigações decorrentes do objeto da licitação em questão.

Manaus, AM, de de 2022.

Representante(a) designado(a) pela empresa licitante

De acordo

Representante da PGJ-AM

ANEXO XI – MODELO - DISPENSA DE VISTORIA TÉCNICA

Atestamos, para cumprimento do Item 6 do Edital referente ao procedimento licitatório ....., que a empresa ....., representada pelo, o(a) Sr.(a) ....., portador(a) do documento de identidade nº ....., **optou por *não vistoriar*** o local dos serviços conforme previsto no Subitem 6.3 do Termo de Referência Nº 12.2022.DEAC.0852233.2022.012921.

Declara ainda que nos termos do Subitem 6.4 do Termo de Referência Nº 15.2021.DEAC.0690485.2021.004351, que quaisquer alegações de desconhecimento ou erro orçamentário por parte da futura contratada, para a execução dos serviços propostos não serão considerados nem usados como possível juízo de valor a respeito afim de compensações futuras.

Manaus, AM, de de 2022.

Representante(a) designado(a) pela empresa licitante

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

DESPACHO Nº 742.2022.01AJ-SUBADM.0922301.2022.012921

De ordem,

Versam os autos acerca do processo de contratação de pessoa jurídica apta à execução de obra de "reforma da edificação onde está instalada a Promotoria de Justiça da Comarca de Lábra, situada no seguinte endereço Rua Doutor João Fábio de Araújo s/n.º - Centro, Lábrea/AM, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e materiais de reposição necessários para execução dos serviços.", conforme Termo de Referência nº 12.2022.DEAC (0852233).

Contudo, dada a pertinência do objeto almejado para contratação - obra de reforma da unidade de Lábrea - nos termos do preconizado pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 8.666/93), em seu artigo 6º, inciso IX, bem como em virtude da complexidade dos serviços a serem adquiridos, entendo o Projeto Básico como instrumento referencial adequado.

Ante o exposto, restituo o presente caderno processual à Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo, a fim de que proceda com a instrução devida, seja alterando o instrumento referencial ou seja justificando o motivo pelo qual o Termo de Referência nº 12.2022.DEAC apresenta-se como instrumento adequado à aquisição dos serviços de obra de reforma da unidade de Lábrea.

Com os cumprimentos desta assessoria.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, 26 de outubro de 2022.

Rodrigo Otávio Lobo da Silva Costa

Assessor Jurídico

ATO nº 296/2022-PGJ

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Otávio Lobo da Silva Costa**, **Assessor(a) Jurídico(a) de Subprocurador-Geral de Justiça**, em 26/10/2022, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0922301** e o código CRC **C6C074E6**.

PROJETO BÁSICO Nº 14.2022.DEAC.0923762.2022.012921

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

1.1 Contratação de empresa especializada para realizar o serviço de reforma da edificação onde está instalada a Promotoria de Justiça da Comarca de Lábra, situada no seguinte endereço Rua Doutor João Fábio de Araújo s/n.º - Centro, Lábrea/AM, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e materiais de reposição necessários para execução dos serviços.

1.2 DADOS DA INSTITUIÇÃO

1.2.1 ÓRGÃO/ ENTIDADE PROPONENTE

Ministério Público do Estado do Amazonas – MP/AM.

1.2.2 CNPJ:

04.153.748/0001-85

1.2.3 ENDEREÇO:

Avenida Coronel Teixeira, 7995 – Nova Esperança.

1.2.4 CIDADE / UF / CEP:

Manaus / AM / 69.037-473

1.2.5 DDD/FONE: (92) 3655-0739

2. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

2.1 A contratação objeto deste Termo de Referência justifica-se pelo fato de que o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, para consecução dos seus objetivos institucionais, quais sejam, a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses individuais indisponíveis, conforme art. 127 da Constituição Federal, faz-se premente a estruturação e manutenção de todas as suas unidades organizacionais para o desenvolvimento das atividades institucionais, bem como promover as melhorias necessárias visando proporcionar maior segurança e condições dignas do ambiente de trabalho para o desempenho eficiente da missão constitucional cometida ao *Parquet* Amazonense.

Tudo isso alinhado com o Planejamento Estratégico da instituição, na ação de Modernizar e Expandir a Estrutura Física na Iniciativas Estratégicas do Item 3 - Perspectiva Pessoas, Tecnologia e Infraestrutura nos seus subitens 3.01.1 - Estratégia: Adequar a infraestrutura física, no decênio 2017-2027.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1. Este Projeto Básico tem por objeto a contratação de empresa especializada em arquitetura e engenharia para **Reforma do prédio destinado à Promotoria de Justiça da Comarca de Lábrea/AM** órgão integrante do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**,

3.2. **O valor estimado da contratação é de R$ 689.324,18 (Seiscentos e Oitenta e Nove Mil Trezentos e Vinte e Quatro Reais e Dezoito Centavos).**

3.3 O objeto previsto nesta contratação deverá ser executado em obediência à Resolução n.º 81, de 31 de janeiro de 2012 do **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 24/02/2012, pág. 113 e 114, que dispõe sobre a adequação das edificações e serviços do Ministério Público da União e dos Estados às normas de acessibilidade e dá outras providências.

3.4 O objeto previsto nesta contratação também considerou os dispostos: na Lei nº 10.295, de 17 de outubro de 2001, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19 de janeiro de 2010, que versam sobre a sustentabilidade dos prédios públicos.

3.5. As condições e especificações de execução do objeto a ser contratado estão dispostas nos seguintes Cadernos, que integram este Projeto Básico:

Anexo I – Memorial Descritivo;

Anexo II – Orçamento, composto por:

A1) Orçamento Resumo;

A2) Orçamento Sintético;

A3) Orçamento Sintético com BDI;

A4) Orçamento Analítico Sintético;

A5) Composições de Preços Unitários;

A6) Memória de Cálculo;

A7) Curva ABC.

Anexo III – Planilha de Composição do BDI e $BDI_{equipamentos}$;

Anexo IV – Planilha de Encargos Sociais;

Anexo V – Cronograma Físico-Financeiro;

Anexo VI – Projetos e Desenhos, composto por:

Projeto de arquitetura	
Prancha	**Título**
ARQ-00	IMPLANTAÇÃO/SITUAÇÃO

ARQ-01	DEMOILIR X CONTRUIR
ARQ-02	PLANTAS BAIXAS
ARQ-03	INTERVENÇÃO NAS PAREDES E COBERTURA
ARQ-04	INTERVENÇÃO NAS PAREDES E COBERTURA
ARQ-05	INTERVENÇÃO PISO E FORRO
ARQ-06	INTERVENÇÃO ENTRADA
ARQ-07	CORTES
ARQ-08	FACHADAS E LETREIROS
ARQ-09	MAPA TÁTIL E GRADES

Projeto de CFTV	
Prancha	**Título**
CVT-01	ESQUEMA REDE DE CFTV

Projeto de Elétrica	
Prancha	**Título**
ELE-01	PLANTA DE PONTOS ELÉTRICO E SPLITS
ELE-02	PLANTA DE LOCAÇÂO DE CÂMERAS

Projeto Posicionamento Ar-Condicionado	
Prancha	**Título**
HVCA-01	CONDICIONADORES DE AR E QUANTITATIVOS

Anexo VII – Esclarecimentos;

Anexo VIII – Resíduos da Construção Civil;

Anexo IX - Modelo - Credenciamento para Vistoria Técnica;

Anexo X - Modelo - Declaração de Vistoria Técnica;

Anexo XI - Modelo - Dispensa de Vistoria Técnica.

3.5.1 Os anexos II, III, IV, V e VI deverão ser fornecidos eletronicamente aos pretensos licitantes.

3.6. Todos os materiais e equipamentos empregados, bem como peças e componentes substituídos/aplicados, deverão ser de primeira qualidade ou qualidade extra, de primeiro uso, novos, apropriados a sua aplicação, estar em fase normal de fabricação e observar às especificações deste documento e seus Cadernos e às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação.

3.6.1 Entende-se por primeira qualidade ou qualidade extra, o nível de qualidade mais elevado da linha do material ou equipamento a ser utilizado;

3.6.2 Antes do emprego dos materiais e equipamentos empregados, bem como peças e componentes deverão ser apresentados a fiscalização;

3.6.3 Os serviços não aprovados, ou que se apresentarem defeituosos durante sua execução, serão demolidos e reconstruídos por conta exclusiva da CONTRATADA;

3.6.4 **Os materiais que não satisfizerem as especificações ou forem julgados inadequados serão removidos do canteiro de obras dentro de 48 (quarenta e oito) horas a contar da determinação do Engenheiro Fiscal**.

3.7 O BDI, Benefícios e Despesas Indiretas, conforme Anexo III, adotado pelo Ministério Público levam em conta todo o material, ferramentas e mão de obra para a execução dos serviços e média de preços pesquisados junto ao mercado.

3.8 Os valores propostos deverão incluir todos os custos relativos à mão de obra, equipamentos, materiais, ferramentas e dispositivos, transporte, alimentação, encargos sociais e BDI, bem como todo e qualquer custo que porventura vier a incidir na execução dos serviços, salvo aqueles decorrentes de fatos supervenientes definidos em lei.

3.9. A CONTRATADA será responsável pela aprovação dos projetos junto aos órgãos competentes, bem como pela expedição do respectivo Alvará, nos locais onde a legislação municipal exija, arcando com todas as licenças e taxas necessárias à execução dos serviços.

3.10 Na peça **Memorial Descritivo** há as indicações dos locais de aplicação de cada

serviço, as especificações dos materiais, bem como as normas de execução dos serviços.

3.11 As especificações e referências de materiais que por ventura não sejam discriminados neste caderno de encargos serão apresentados posteriormente pela FISCALIZAÇÃO.

3.12 Para fiel observância do contrato e perfeita execução e acabamento dos serviços a CONTRATADA deverá manter no local pessoal técnico habilitado e obriga-se a prestar toda assistência técnica e administrativa, com a finalidade de imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais.

3.13 Para os serviços a CONTRATADA fornecerá e conservará no local dos serviços, os equipamentos mecânicos e ferramentas indispensáveis ao desenvolvimento dos trabalhos, todos os materiais necessários e mão de obra adequada à natureza dos serviços de modo a assegurar a formação de equipes homogêneas e idôneas, compostas de número suficiente de operários, mestres e encarregados, assegurando, assim, o progresso satisfatório dos serviços;

3.13.1 O início dos serviços fica condicionado à apresentação dos seguintes documentos:

1. Assinatura da Autorização de Fornecimento de Materias/Serviços;
2. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) dos responsáveis técnicos pelo empreendimento, recolhida junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA-AM, nos termos dos art. 1o. e art. 2o. da Lei n.º 6.496/77.
3. Apresentação da Relação de Funcionários, identificados pelo nome completo, identidade e CPF.
4. Montagem e instalação da Placa de Responsabilidade Técnica da obra.

3.14 Os serviços a serem realizados para efetivação do objeto deste termos de referência devem ser executados em 90 (noventa) dias, contados em dias corridos, a partir da assinatira da autorização de fornecimento de Materiais/Serviços.

4. DA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Imóvel localizado na cidade de Lábra - AM, situado a Rua Doutor João Fábio de Araújo s/n.º - Centro, Lábrea/AM CEP 69830-000.

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

5.1 Para que possam ser habilitados a executarem os serviços pertinentes ao objeto, os licitantes deverão apresentar:

5.1.1 Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA (Lei nº 5.194/66), em cuja jurisdição se encontre sua sede;

5.1.1.1 Caso a Certidão não seja da jurisdição do CREA-AM, o licitante deverá apresentar, à época da contratação, o registro devidamente visado pelo mesmo, conforme art. 1º, da Resolução nº 413, de 27/6/1997;

5.1.2 Certidão de Registro de Pessoa Física emitida CREA pelo da jurisdição do domicílio do profissional, em nome do integrante da Equipe Técnica responsável pelos serviços, segundo as atribuições estipuladas pela Resolução CONFEA n.º 218/1973, com validade na data de realização da sessão pública do certame, onde conste

atribuição compatível com a área de atuação indicada pelo licitante.

5.1.2.1 Antes da assinatura do contrato, o licitante declarado vencedor do certame deverá apresentar “visto ou inscrição ou qualquer outro documento obtido perante o CREA” que se fizer necessário para a execução do serviço em questão, em nome do(s) profissional(is), por ele indicado para execução do(s) projeto(s);

5.1.2.2 O ramo de atuação descrito nas certidões deverá ser compatível com o objeto desta licitação;

5.1.2.3 A regularidade dos registros deverá ser mantida durante todo o período de execução dos serviços;

5.1.3 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, da seguinte forma:

5.1.3.1 Atestado(s) de Capacidade Técnico-Operacional fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado contratante de serviço, em que fique comprovado que o LICITANTE executou obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto do presente cotejo, e com fornecimento de todo o material de reposição.

5.1.3.2 Atestado(s) de Qualificação Técnico-Profissional, do responsável técnico, de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, em que fique comprovada a capacidade técnica por execução de objeto com características semelhantes ao presente objeto, devidamente registrado(s) no conselho profissional correspondente.

5.1.3.3 O(s) atestado(s) Técnico(s)-Profissional(is) deverá(ão) ser apresentado(s) com o visto da Entidade Profissional correspondente ou na forma de Certidão de Acervo Técnico – CAT;

5.1.3.4 Havendo necessidade de afastamento de qualquer dos profissionais cuja capacitação, experiência e qualificação técnica tenham contribuído para classificação da CONTRATADA no processo licitatório, deverá ocorrer a substituição por outro com capacitação, experiência e qualificação técnica equivalente ou superior ao profissional substituído, devidamente comprovadas;

5.1.3.5 No caso do subitem anterior, a CONTRATADA submeterá à aprovação da CONTRATANTE proposta de substituição de profissional, feita por escrito, fundamentada e instruída com as provas necessárias à comprovação da situação que se apresenta, e incluirá indicação do novo profissional com o respectivo acervo técnico. Para a sua efetivação, a proposta de substituição deverá ser apreciada e aprovada pela PGJ/AM;

5.1.4 Declaração de responsabilidade técnica, devidamente assinada pelo profissional técnico indicado.

6. DA VISTORIA

6.1 **A realização de vistoria é facultativa**, e objetiva visitar o local de execução dos serviços e tomar conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações.

6.2 **Na hipótese de optar pela realização da vistoria**, o interessado deverá obedecer às seguintes condições.

6.2.1 A vistoria **deverá** ser realizada pelo representante da empresa, devidamente credenciado pela interessada.

6.2.1.1 Essa condição deverá ser comprovada através de carteira de identidade e **Carta de Credenciamento** emitida em papel timbrado da empresa como prova de vínculo com a interessada, emitida pelo representante legal da empresa, apresentando a pessoa que realizará a vistoria;

6.2.1.2 Por ocasião da visita, as empresas licitantes deverão apresentar documento, denominado **Atestado de Vistoria Técnica**, modelo anexo a este termo de referência, que será assinado por servidor designado pela **DIVISÃO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E CÁLCULO – DEAC** - desta PGJ-AM, onde o servidor declarará ter acompanhado o representante apresentado pela empresa durante a vistoria técnica realizada.

6.2.2 O referido Atestado deverá ser apresentado posteriormente, na **fase licitatória**, nos termos definidos no edital do certame;

6.2.3 A **vistoria** poderá ser realizada **até CINCO dias úteis** anteriores à data estipulada para abertura da licitação;

6.2.4 As visitas deverão ser agendadas até três dias úteis de antecedência à data limite de vistoria, com a **Divisão de Engenharia Arquitetura e Cálculo**, pelos telefones (92) 3655-0739, no período das 8h às 14h.

6.2.5 O tempo de antecedência para agendamento é necessário para que a Administração planejar o deslocamento da equipe para acompanhamento da vistoria e ou indicar servidor para este serviço.

6.2.6 A visita será realizada pelo representante da interessada, que se apresentará municiado de documento de Credenciamento para Vistoria, emitido pelo Representante Legal da interessada.

6.2.7 Por ocasião da visita, a interessada deverá apresentar à PGJ sua Declaração de Vistoria.

6.3 **Caso a empresa opte por não realizar a vistoria**, o interessado deverá juntar as documentações da proposta no processo licitatório, em substituição à Declaração de Vistoria, uma Declaração de Dispensa de Vistoria assinada pelo responsável legal, informando sua opção dela não realização desta visita.

6.4 **Não serão admitidas quaisquer alegações de desconhecimento ou erro orçamentário por parte da futura contratada, para a execução dos serviços propostos**.

7. DA MEDIÇÃO (PAGAMENTO) E DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Deverão ser observadas as seguintes condições gerais:

7.1 Somente poderão ser considerados, para efeito de **medição e pagamento**, os serviços ***efetivamente executados pela CONTRATADA, e aprovados pela Fiscalização***, respeitada a rigorosa correspondência com o plano de execução previamente aprovado pelo CONTRATANTE.

7.1.1 **A medição de serviços** será baseada em relatórios periódicos elaborados pela CONTRATADA, registrando os elementos necessários à discriminação e determinação das

quantidades dos serviços efetivamente executados.

7.1.2 A discriminação e quantificação dos serviços considerados na medição deverão respeitar rigorosamente as planilhas de orçamento e cronograma de execução anexas pela CONTRATADA durante o certame.

7.1.3 Os pagamentos das faturas emitidas pela CONTRATADA serão baseados nas **medições de serviços aprovadas** pela Fiscalização, obedecidas as condições estabelecidas no contrato.

7.2 Comunicar, por escrito, à CONTRATANTE a conclusão dos serviços, para que proceda à VISTORIA DO RECEBIMENTO, apresentando a atualização dos projetos, as built, indicando as eventuais modificações havidas na obra;

7.3. O **Recebimento dos serviços** executados pela CONTRATADA será efetivado em duas etapas sucessivas:

7.3.1 **Recebimento Provisório:** após vistoria, que deverá ser realizada pelo servidor fiscal indicado pelo CONTRATANTE, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da data em que a CONTRATADA comunicar, por escrito, a conclusão total do objeto deste contrato, desde que a respectiva medição final tenha sido aprovada;

7.3.1.1 A CONTRATADA deverá efetuar a entrega do relatório de execução dos serviços previstos no Plano de Execução previamente aprovado pela Fiscalização;

7.3.1.2. O prazo de **Recebimento Provisório será de até 30 (trinta) dias úteis** a partir do recebimento da comunicação escrita da CONTRATADA da conclusão dos serviços;

7.3.1.3 O **Recebimento Provisório** será caracterizado pela emissão do **Termo de Recebimento Provisório**, após a lavratura de ata circunstanciada, contendo a vistoria realizada pelo Agente Fiscalizador, o qual deverá expressar a concordância em receber o objeto provisoriamente, com o conhecimento e assinatura do representante da CONTRATADA.

7.3.1.4 Os serviços que, a critério do Agente Fiscalizador, não estejam em conformidade com as condições estabelecidas no projeto e/ou com as normas técnicas aplicáveis, serão rejeitados e anotados no **Termo de Recebimento Provisório**, devendo a CONTRATADA tomar as providências para sanar os problemas constatados, sem que isso venha a se caracterizar como alteração contratual e sem prejuízo da aplicação, pelo CONTRATANTE, das penalidades previstas contratualmente.

7.3.1.5 Caso as falhas não sejam corrigidas dentro do prazo fixado no Termo de Recebimento Provisório, o CONTRATANTE poderá entrar em juízo com a competente ação de perdas e danos, sem prejuízo das penalidades previstas.

7.4 **RECEBIMENTO DEFINITIVO**: em segunda etapa, pelos membros da comissão designada pelo Contratante e ou Servidor designado, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, até 90 dias após o prazo findado os prazos estabelecidos no Termo de Recebimento Provisório, este prazo será para a observação e para verificação da adequação do objeto aos termos contratuais.

7.4.1 O prazo de observação para verificação da adequação do objeto aos termos contratuais será de 90 (noventa) dias, após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, após verificação da conformidade do mesmo com as condições pactuadas;

7.4.2 Aberto o prazo de 90 (noventa) dias, para a realização das observações e verificações da adequação do objeto aos termos contratuais, este será interrompido quando for detectada alguma inconformidade, só sendo retomado após a resolução do problema detectado;

7.4.3 O **Termo de Recebimento Definitivo** somente será lavrado após apresentação, por parte

da Contratada, dos documentos abaixo relacionados, definitivamente aprovados pelo Ministério Público, desde que o(s) Agente(s) Fiscalizador(es) do contrato tenha(m) aprovado a completa adequação do objeto aos termos contratuais.

1. Apresentação de todos os elementos exigidos para entrega dos serviços de acordo com o projeto básico e anexos;

2. Projetos "*as built*", definitivamente aprovados pela Fiscalização, bem como os demais documentos que componham o histórico da obra;

3. Certificado de Garantia da obra, bem como todas as autorizações e documentos técnicos pertinentes;

4. Fornecer todas as documentações técnicas, manuais, certificados de garantia e notas fiscais de todos os equipamentos instalados;

5. Fornecimento do manual de uso, operação e manutenção;

6. Fornecimento da(s) licença(s) ambiental(is) de operação se couber;

7.5 Apresentada toda a documentação será lavrado um **Termo de Encerramento** das obrigações contratuais, desde que não haja pendências a solucionar, após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo e mediante a apresentação, pela CONTRATADA, de:

1. Certidão Negativa de Débito - CND, emitida pelo INSS, em seu original;

2. Certidão Negativa de Débito ou comprovante de recolhimento do ISS, específicas da obra;

3. Certificado de Regularidade de Situação perante o FGTS.

7.6 Constatada irregularidade no objeto contratual, a Administração, através do Agente Fiscalizador, sem prejuízo das penalidades cabíveis, deverá:

1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição/correção;

2. Na hipótese de substituição/correção, a Contratada deverá fazê-lo em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias da notificação por escrito, sem que isso implique em quaisquer ônus para a Contratante;

3. Se disser respeito à diferença de partes ou peças, determinar sua complementação;

4. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da notificação por escrito, mantidos os preços inicialmente contratados;

7.7 O **Recebimento Definitivo** dos serviços não exclui a responsabilidade da CONTRATADA por vícios de qualidade do produto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no edital e anexos, verificados posteriormente.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 Alocar aos serviços toda a mão de obra, inclusive qualificada, e direção administrativa, bem como equipamentos, ferramentas, instrumentos pessoais e **equipamentos de segurança individual (EPI)**, necessários à execução do objeto contratual, em perfeitas condições de uso, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de solicitar a substituição daqueles que julgar inadequados.

8.1.1 A CONTRATADA deverá apresentar, no ato da assinatura do contrato, os documentos que indiquem as instalações, os equipamentos, aparelhamento e material, adequados, suficientes e disponíveis para a realização do objeto do contrato;

8.1.2 A CONTRATADA deverá ter no quadro de funcionários da Administração da Obra, no mínimo:

- 1 (um) Engenheiro Civil que deverá estar todo dia na obra;
- 1 (um) Mestre de obras que deverá estar presente em tempo integral durante toda a execução dos serviços;
- 2 (dois) Vigias/Seguranças no período integral em que a obra ocorrer.

8.1.3 Disponibilizar também relação do pessoal técnico que atuará na execução dos serviços, bem como a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, informando sempre que houver qualquer alteração na mesma.

8.2 - Manter quadro de pessoal competente e capaz de proporcionar serviços tecnicamente bem-feitos e de acabamento esmerado, em número compatível com o ritmo de execução dos serviços, de modo que o cronograma físico e financeiro proposto seja cumprido à risca, conforme previsto neste Termo, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço e demissão de empregados.

8.2.1 Todos aqueles que prestarem serviços à CONTRATADA, temporariamente ou durante toda a obra, deverão estar devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá.

8.2.2 Selecionar e preparar rigorosamente, inclusive quanto à prevenção de acidentes e incêndios nas áreas de trabalho, os empregados que executarão os serviços, os quais serão de sua responsabilidade única e exclusiva, sem qualquer vínculo empregatício com a PGJ/AM.

8.2.3 Afastar do local de serviços qualquer empregado cuja atuação, permanência ou comportamento seja, a juízo da CONTRATANTE, considerada prejudicial ao bom andamento, regularidade e perfeição dos mesmos, ou ainda, à disciplina ou o interesse da instituição, substituindo-o no prazo máximo de 24 horas a partir da notificação expedida pela CONTRATANTE.

8.2.4 Responder pela idoneidade moral e técnica dos seus empregados, sendo única, integral e exclusivamente responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados, direta ou indiretamente, à CONTRATANTE ou a terceiros, provenientes da execução dos serviços, quaisquer que tenham sido as medidas preventivas adotadas, respondendo por si e seus procuradores;

8.2.5 Responsabilizar-se pelas condições de higiene no canteiro de obras, conforme o estabelecido pelas normas regulamentadoras;

8.2.6 Prover transporte e alimentação ao pessoal da obra, dentro das especificações da lei e da convenção coletiva do sindicato;

8.2.7 Cumprir e fazer cumprir todas as normas relativas à segurança e medicina do trabalho, especialmente a Norma Regulamentadora NR-18, eliminando as condições inseguras por meio de instalações apropriadas à execução dos serviços e provendo seus empregados de equipamentos de proteção individual e coletiva – EPIs e EPCs - adequados a cada tipo de serviço desenvolvido, responsabilizando-se por seu uso obrigatório.

8.3 - Aplicar, nas obras e serviços, materiais de boa qualidade, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de mandar efetuar os ensaios que julgar necessários, rejeitando

aqueles que julgar de má qualidade ou inadequados, debitando à CONTRATADA todas as despesas consequentes.

8.3.1 Todo material de origem mineral deverá ser fornecido por pessoa física ou jurídica licenciada junto aos órgãos competentes.

8.3.2 Os materiais, ferramentas e equipamentos deverão ser armazenados em locais apropriados, cobertos ou não, conforme sua natureza, sendo a CONTRATADA responsável por sua guarda, segurança e proteção, até a conclusão dos serviços.

8.3.3 Todos os materiais fornecidos ou aplicados pela CONTRATADA deverão ser de qualidade, modelo, marcas e tipos especificados no projeto e sua aplicação estará condicionada ao aceite prévio da CONTRATANTE, o que ocorrerá por escrito, mediante amostras apresentadas à FISCALIZAÇÃO antes da aquisição do material ou equipamento.

8.3.3.1 Apresentar, ainda, a indicação da marca e o modelo/referência, conforme especificações fornecidas, para aprovação da CONTRATANTE.

8.3.3.2 Depois de autenticadas pela FISCALIZAÇÃO e pela CONTRATADA, as amostras serão conservadas no canteiro de obras até o final dos trabalhos de forma a facultar, a qualquer tempo, a verificação de sua perfeita correspondência com os materiais fornecidos ou já empregados.

8.3.3.3 Os materiais que não atenderem às especificações não poderão ser estocados no canteiro de obras.

8.3.3.4. Caso o material ou equipamento especificado encontre-se fora de linha ou obsoleto, deverá ser substituído pelo modelo novo, desde que comprovada sua eficiência, equivalência e atendimento às condições estabelecidas nos projetos e especificações. A substituição deverá ser submetida à aprovação da FISCALIZAÇÃO.

8.3.4 Material, equipamento ou serviço equivalente tecnicamente é aquele que apresenta as mesmas características técnicas exigidas, ou seja, de igual valor, desempenha idêntica função e se presta às mesmas condições do material, equipamento ou serviço especificado.

8.3.5 É vedada a utilização de materiais e equipamentos improvisados, usados ou danificados, em substituição aos tecnicamente indicados para o fim a que se destinam, assim como não será tolerada a adaptação de peças, seja por corte ou outro processo, de modo a utilizá-las em substituição às peças recomendadas e de dimensões adequadas.

8.3.6 Quando não houver descrição do material ou equipamento a ser utilizado, ou do tipo de serviço a ser executado, ou houver discrepância, seguir orientação da FISCALIZAÇÃO.

8.3.7 Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material ou equipamento especificado por outro equivalente, a CONTRATADA, em tempo hábil, apresentará à FISCALIZAÇÃO, por escrito, a proposta de substituição, motivada, acompanhada de levantamento de custos, não servindo tal consulta para justificar o não cumprimento dos prazos acordados.

8.3.8 A FISCALIZAÇÃO deverá ter livre acesso a todos os almoxarifados de materiais, equipamentos, ferramentas e outros, para acompanhar os trabalhos e conferir marcas, modelos, especificações, prazos de validade etc.

8.3.9 Apresentar, por escrito, se solicitado pela CONTRATANTE, informações dos locais de origem dos materiais ou seus certificados de ensaios.

8.3.9.1 Os ensaios e as verificações serão providenciados sem ônus para a CONTRATANTE.

8.4 - **Substituir, sem ônus adicional para a CONTRATANTE, no prazo de 48 horas** a partir

da comunicação, os materiais, ferramentas ou equipamentos julgados pela FISCALIZAÇÃO como inadequados à execução dos serviços, ou que, por qualquer motivo, tenham sido adquiridos sem sua aprovação.

8.5 - Responsabilizar-se pela perfeita execução dos serviços de acordo com as normas e padrões adotados pelo CONTRATANTE e demais órgãos/entidades competentes e apontados nas especificações técnicas e/ou pela ABNT.

8.6 Fornecer todos os equipamentos pessoais e de segurança do trabalho, obedecendo a orientação da Fiscalização do CONTRATANTE.

8.7 - Executar os serviços dentro do prazo contratado.

8.7.1 - Para o cumprimento do prazo estabelecido, os serviços deverão ser executados durante o horário normal do expediente, aos finais de semana, feriados e eventualmente no período noturno, podendo a critério do Ministério Público ser estendido o horário, caso seja comprovada a necessidade e seja ainda autorizado pelo agente fiscalizador da Contratante.

8.8 Obedecer, rigorosamente, na execução do objeto contratual, às normas disciplinares e de segurança do CONTRATANTE, podendo ser exigido o afastamento daqueles funcionários da CONTRATADA, cuja conduta, a critério do CONTRATANTE, seja considerada inconveniente.

8.9 - Cumprir, na execução do presente contrato, todas as exigências impostas pela Lei nº 6.514 de 22/12/77 e Portaria nº 3.214 de 08/06/78, do Ministério do Trabalho, às suas exclusivas expensas.

8.10 - Acatar todas as normas das legislações Federal, Estadual e Municipal que sejam relacionadas com a execução do objeto contratual.

8.11 Comunicar ao CONTRATANTE as alterações que forem efetuadas em seu contrato social ou estatuto.

8.12 - Não divulgar nem permitir que seu preposto e/ou empregados divulguem, dados ou informações a que venham ter acesso, referentes às obras e serviços realizados, salvo se expressamente autorizados pelo CONTRATANTE.

8.13 - Permitir e facilitar ao CONTRATANTE o levantamento físico da força de trabalho da CONTRATADA e de seus subcontratados, pertencendo ao CONTRATANTE, para todos os efeitos, as informações coletadas e os resultados apurados.

8.14 - As obras e/ou serviços porventura com vícios ou defeitos, em virtude de ação ou omissão voluntária, negligência, imperícia, imprudência ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, serão demolidos e refeitos sob exclusiva e integral responsabilidade da CONTRATADA, sem ônus para o CONTRATANTE e sem implicar alteração do prazo contratual.

8.15 - Assegurar livre acesso e trânsito no canteiro de obras, bem como permitir visitas e fornecer informações a todos os consultores técnicos ou projetistas do CONTRATANTE ou contratados por ele, e que por este forem previamente credenciados.

8.16 - Apresentar, para controle e exame, sempre que o CONTRATANTE o exigir, a Carteira de Trabalho e Previdência Social de seus empregados e os comprovantes do cumprimento das obrigações perante a Previdência Social, inclusive o Certificado de Regularidade de Situação perante o FGTS.

8.17 - Além das despesas relativas a salários, encargos sociais, trabalhistas e de Previdência Social, a CONTRATADA arcará, também, com as despesas relativas à assistência médica.

8.18 - Durante e após a vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter o

CONTRATANTE à margem de quaisquer ações judiciais, reivindicações ou reclamações, sendo a CONTRATADA, em quaisquer circunstâncias, nesse particular considerada como única e exclusiva empregadora e responsável por qualquer ônus que o CONTRATANTE venha a arcar em qualquer época, decorrente de tais ações, reivindicações ou reclamações;

8.19 - Se houver necessidade de ocupação de terrenos fora da área do CONTRATANTE, para instalação de acampamentos, escritórios e/ou depósitos, estes serão alugados pela CONTRATADA, sem ônus para o CONTRATANTE.

8.20 - A CONTRATADA deve providenciar a aprovação dos projetos junto às autoridades competentes e concessionárias de serviços públicos, e o licenciamento e outros requisitos para a instalação do canteiro e execução das obras e serviços, bem como, ligações elétricas, hidráulicas, de acordo com o previsto no Edital, e pagamento das taxas, emolumentos e outras despesas necessárias, sem ônus ao CONTRATANTE.

8.21 - A CONTRATADA manterá sempre cobertos por apólices regulares os riscos de acidentes e outros seguros exigidos por lei, bem como promoverá o seguro de danos físicos, sendo beneficiário o CONTRATANTE e/ou quem por ela indicado.

8.22 **A CONTRATADA obriga-se a providenciar, junto ao CREA/AM, no prazo máximo de cinco dias úteis**, contados a partir da celebração do Contrato, a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART (art. 1º da Lei 6496/1977).

8.22.1 A ART deverá ser encaminhada à CONTRATANTE, em uma cópia autenticada da documentação, com o objetivo de comprovar o registro.

8.23 Havendo necessidade de afastamento de qualquer dos profissionais cuja capacitação, experiência e qualificação técnica tenham contribuído para classificação da CONTRATADA no processo licitatório, deverá ocorrer a substituição por outro com capacitação, experiência e qualificação técnica equivalente ou superior à do profissional substituído, devidamente comprovadas;

8.23.1. A CONTRATADA submeterá à aprovação da CONTRATANTE proposta de substituição de profissional, feita por escrito, fundamentada e instruída com as provas necessárias à comprovação da situação que se apresenta, e incluirá indicação do novo profissional com o respectivo acervo técnico.

8.23.1.1. Para a sua efetivação, a proposta de substituição deverá ser apreciada e aprovada pela PGJ/AM.

8.23.1.2. O ramo de atuação descrito nas certidões deverá ser compatível com o objeto desta licitação.

8.24 A CONTRATADA deverá manter, em Coari, AM, sede, filial ou representação dotada de infraestrutura técnica adequada, com os recursos humanos qualificados, necessários e suficientes para a prestação dos serviços contratados, comprovando posteriormente, caso vencedora, esta condição.

8.25 A CONTRATADA será responsável pela aprovação dos projetos junto aos órgãos competentes, bem como pela expedição do respectivo Alvará, nos locais onde a legislação municipal exija.

8.26 Aceitar, integralmente, todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo Ministério Público, acatando as observações da FISCALIZAÇÃO quanto à execução dos serviços e à qualidade dos materiais empregados, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que a CONTRATANTE julgar necessários.

8.27 Comunicar imediatamente à CONTRATANTE, por escrito, toda e qualquer anormalidade

que dificulte ou impossibilite a execução dos serviços e apresentar justificativa escrita, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela CONTRATANTE em documento contemporâneo a sua ocorrência, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a execução, total ou parcial, dos serviços.

8.27.1. Caso ocorra atraso por culpa da CONTRATANTE, o prazo do cronograma será aumentado na mesma proporção.

8.28 Responsabilizar-se por todos os encargos e obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, tributárias, fiscais, comerciais, securitárias e previdenciárias que resultem ou venham resultar da execução deste objeto, incluindo as obrigações relativas a acidentes de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes da execução de eventuais trabalhos em horários extraordinários (diurno e noturno), e, em suma, todos os gastos e encargos com material e mão de obra necessários à completa realização dos serviços.

8.28.1 A inadimplência da CONTRATADA quanto aos encargos decorrentes da execução do objeto não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade de seu pagamento.

8.29 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

8.30 Manter-se, durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo.

8.31 Substituir, reparar, corrigir, remover, refazer ou reconstituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços, peças ou materiais que não atendam às especificações exigidas, em que se verifiquem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções, ou rejeitados pela FISCALIZAÇÃO.

8.31.1 A ação de fiscalização não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais.

8.32 Realizar limpeza geral após a conclusão dos serviços, de forma a retirar todas as impurezas e resíduos gerados durante a execução das atividades, recolhendo todos os materiais reaproveitáveis em locais designados pela FISCALIZAÇÃO, a fim de que o espaço seja entregue em perfeitas condições de ocupação e uso.

8.32.1 Os materiais considerados como não aproveitáveis e o entulho serão recolhidos em recipientes apropriados e descartados em locais indicados, sem criar constrangimentos para a CONTRATANTE.

8.32.2 A CONTRATADA deverá adotar procedimentos ambientais quanto à destinação dos resíduos provenientes da execução dos serviços, **obedecendo, em especial, à Resolução CONAMA nº 307/02**.

8.33 Responsabilizar-se por falhas na execução dos serviços que venham a tornar-se aparentes em data posterior à sua entrega, ainda que tenha havido aceitação do mesmo.

8.34 Fornecer garantia contra defeitos ou falhas de execução dos serviços pelo prazo mínimo de cinco anos, contados da data do recebimento, sem custos adicionais para a CONTRATANTE.

8.35 Apresentar todos os documentos exigidos no contrato, tais como Documentos Técnicos, Garantia, projetos *As Built*, etc.

8.36 A CONTRATADA deverá, ainda, apresentar o Certificado de Garantia, devidamente acompanhado da Nota Fiscal de compra, Manuais e Documentações Técnicas de todos os equipamentos constante no Memorial Descritivo, Anexo I deste Projeto Básico.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações do Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria Geral de Justiça - PGJ-AM:

9.1 Designar, conforme dispõe o artigo 67 e §§ 1º e 2º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, representante(s) da PGJ-AM a ser(em) responsável(is) pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

9.2 Acompanhar e fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, na forma prevista na Lei nº 8.666/93, o exato cumprimento das condições estipuladas.

9.2.1 **Essa fiscalização não exime a CONTRATADA das responsabilidades oriundas de suas falhas e/ou omissões**.

9.3 Aprovar previamente, através da FISCALIZAÇÃO, os equipamentos e materiais a serem aplicados na execução dos serviços, eventuais alterações de projeto e demais procedimentos.

9.4 Anotar em registro próprio e notificar a CONTRATADA, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do objeto, a fim de que qualquer falha seja sanada em tempo hábil, fixando prazo para a sua correção e exigindo as medidas reparadoras devidas.

9.5 Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento realizado em desacordo com o Projeto Básico.

9.6 Prestar as informações e os esclarecimentos necessários ao desenvolvimento dos serviços.

9.7 Exigir da CONTRATADA o cumprimento da garantia, segurança e qualidade dos serviços prestados.

9.8 Efetuar regularmente o pagamento da CONTRATADA quanto aos serviços devidamente realizados, na sua totalidade ou parcialidade, dentro dos critérios estabelecidos neste documento, por meio de Ordem Bancária, após o atesto das notas fiscais pela FISCALIZAÇÃO e da apresentação dos documentos exigidos no item 12 deste Projeto Básico.

10. GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

10.1 O Ministério Público exigirá, para a contratação resultante desta licitação, a prestação de garantia, em conformidade com o disposto no artigo 56, da Lei Federal nº 8.666/93, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da contratação.

10.1.1 Será ainda exigida prestação de garantia adicional de valor igual à diferença entre o valor limite de exequibilidade obtido durante o certame e o valor da proposta vencedora, desde que este seja inferior a 80% (oitenta por cento) da média aritmética calculada, nos termos do § 2º, do artigo 48, da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2 No caso de acréscimo no valor contratual, a licitante vencedora obriga-se a depositar junto ao Ministério Público, na mesma modalidade, o valor referente à diferença da garantia. Mesma providência deverá ser tomada no caso de prorrogação no prazo contratual para adequar o vencimento da garantia ao disposto no subitem abaixo.

10.3 As garantias prestadas serão liberadas após a assinatura do Termo de Encerramento do contrato, e quando em dinheiro atualizadas monetariamente, conforme dispões o § 4º, do artigo 56 da Lei n. 8.666/93.

11. DO PAGAMENTO

11.1 Apresentar, obedecendo ao Cronograma de Execução, na sede da CONTRATANTE, a fatura correspondente ao serviço executado no período, acompanhada de relatório dos serviços realizados no período, nos termos do subitem 8.1 deste Projeto Básico.

11.1.1 A fatura, devidamente acompanhada dos relatórios de medição, será submetida à FISCALIZAÇÃO, com o objetivo de atestar e certificar a plena execução dos serviços, obedecidas as condições estabelecidas no contrato.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

12. DA FISCALIZAÇÃO

12.1 Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE ou a terceiros, todos os trabalhos contratados estarão sujeitos à mais ampla e irrestrita fiscalização do CONTRATANTE, a qualquer hora, por seus representantes devidamente credenciados.

12.2 O CONTRATANTE far-se-á representar no local das obras e serviços por seu Agente Fiscalizador designado em portaria e, na falta ou impedimento deste, por seu substituto com as mesmas atribuições e poderes.

12.3 O CONTRATANTE, sem prejuízo das suas atribuições de fiscalização, poderá contratar profissionais consultores ou empresas especializadas, para o controle qualitativo e quantitativo das obras e serviços, assim como, o acompanhamento e desenvolvimento da execução, à vista dos projetos.

12.4 À Fiscalização compete: o acompanhamento e controle da execução das obras e serviços, as avaliações e medições dos serviços, até sua conclusão, observadas todas as condições expressas nos documentos que compõem o Contrato.

12.5 A Fiscalização lançará no Livro de Ocorrência de Obra todas as observações dignas de registro para controle da obra, devidamente assinadas pelo preposto da CONTRATADA.

12.6 Toda troca de informações e correspondências entre a CONTRATADA e CONTRATANTE, bem como todas as instruções da Fiscalização à CONTRATADA, devem ser por escrito, cabendo o seu registro no Livro de Ocorrências de Obra. Todos os expedientes escritos da CONTRATADA, após seu registro, serão encaminhados ao CONTRATANTE, para decisão, acompanhados de parecer da Fiscalização.

12.7 Compete à Fiscalização ter prévio conhecimento da ocorrência operacional das frentes e fases das obras e serviços, a fim de que seja obtido melhor rendimento, sem prejuízo da boa execução dos trabalhos.

12.8 A ocorrência de obstáculos e imprevistos durante a obra obrigará a CONTRATADA a fazer comunicação escrita dos fatos, cabendo à Fiscalização a decisão sobre as ocorrências.

12.9 A Fiscalização, constatando inoperância, desleixo, incapacidade, falta de exação ou ato desabonador, poderá determinar o afastamento do preposto ou de qualquer empregado da CONTRATADA, bem como de subempreiteiras e/ou subcontratadas.

12.10 Compete à Fiscalização, em conjunto com as demais áreas do CONTRATANTE, resolver as dúvidas e as questões expostas pela CONTRATADA, dando-lhes soluções rápidas e

adequadas.

12.11 Qualquer erro ou imperícia na execução, constatada pela Fiscalização ou pela própria CONTRATADA, obrigando-a, à sua conta e risco, à correção, remoção e nova execução das partes impugnadas, mesmo que o erro resulte da insuficiência dos levantamentos e/ou projetos.

12.12 A inobservância ou desobediência às instruções e ordens da Fiscalização importará na aplicação das multas contratuais, relacionadas com o andamento das obras e serviços, e no desconto das faturas das despesas a que a CONTRATADA tenha dado causa, por ação ou omissão.

12.13 A Fiscalização poderá determinar a paralisação das obras e serviços, por razão relevante de ordem técnica, de segurança ou motivo de inobservância e/ou desobediência às suas ordens e instruções, cabendo à CONTRATADA, ressalvado o disposto no Edital e neste Caderno de Encargos, todos os ônus e encargos decorrentes da paralisação.

12.14 A determinação da paralisação, citada no item anterior, vigorará enquanto persistirem as razões da decisão, cabendo ao CONTRATANTE formalizar a sua suspensão.

12.15 No prazo de observação das obras e serviços, a CONTRATADA deverá executar, sob sua inteira responsabilidade, os trabalhos de reparos, consertos, reconstrução, retificação e restauração de defeitos ou falhas verificadas pela Fiscalização, após a emissão do Termo de Recebimento Provisório.

13. RESPONSABILIDADE

13.1 As despesas decorrentes de acidentes de trabalho, inclusive as relativas aos empregados de subempreiteiras e/ou SUBCONTRATADAS, não cobertas por seguro, correrão por conta da CONTRATADA.

13.2 Correrão por conta, responsabilidade e risco da CONTRATADA as consequências de:

1. sua negligência, imperícia e/ou omissão;
2. infiltração de qualquer espécie ou natureza;
3. ato ilícito seu, de seus empregados ou de terceiros em tudo que se referir à obra;
4. acidente de qualquer natureza, com materiais, equipamentos, empregados seus ou de terceiros, na obra ou em decorrência dela.

13.3 Ocorrendo incêndio ou qualquer sinistro na obra, de modo a atingir trabalhos a cargo da CONTRATADA, terá esta, independentemente da cobertura do seguro, um prazo máximo de 24 horas, a partir da notificação do CONTRATANTE, para dar início à reparação ou reconstrução das partes atingidas.

13.4 A CONTRATADA obriga-se a manter constante e permanente vigilância sobre os trabalhos executados, materiais e equipamentos, cabendo-lhe toda a responsabilidade, por quaisquer perdas e danos que eventualmente venham a ocorrer.

14. DA ELABORAÇÃO

O presente Projeto Básico foi elaborado pela Divisão Engenharia Arquitetura e Cálculo - DEAC em conformidade com as atribuições legais e regimentais, estando em consonância com as

disposições legais e normativas aplicáveis, com o interesse e a conveniência da Administração e integra o procedimento interno.

DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE
Declaro que este Projeto Básico está de acordo com as Leis nº 8.666/93, nº 5.194/66, nº 6.496/77, nº 8.078/90, nº 10.406/02, Resolução n.º 81/12 do Conselho Nacional do Ministério Público e às demais legislações e normas pertinentes. Manaus – AM, de Outubro de 2022.   **Eng. Paulo Augusto de Oliveira Lopes** **CREA 6028-D** Chefe da Divisão de Engenharia Arquitetura e Cálculo - DEAC

APROVAÇÃO	
Despacho de Ciência. Manaus – AM, de Outubro de 2022. **IVANETE DE OLIVEIRA NASCIMENTO** Diretora - Geral	Despacho de Aprovação. ( ) Aprovado ( ) Não aprovado Manaus – AM, de Outubro de 2022. **GEORGE PESTANA VIEIRA** Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Augusto de Oliveira Lopes**, **Chefe da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC**, em 28/10/2022, às 08:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0923762** e o código CRC **0F7FAC81**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 283.2022.DEAC.0923772.2022.012921

A Sua Excelência o Senhor

GEORGE PESTANA VIEIRA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos,

Cumprimento Vossa Excelência com o presente e, à oportunidade, em resposta ao Despacho N.º 742.2022.01AJ-SUBADM.0922301.2022.012921 encaminho o Projeto Básico Nº 14.2022.DEAC.0923762.2022.012921 para reforma e implantação dos equipamentos de segurança e assessibilidade na unidade de Lábrea

Atenciosamente,

Paulo Augusto de Oliveira Lopes

Chefe da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Augusto de Oliveira Lopes**, **Chefe da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC**, em 28/10/2022, às 08:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0923772** e o código CRC **72AEB723**.

PARECER Nº 98.2022.03AJ-SUBADM.0923921.2022.012921

PROCESSO: 2022.012921

ASSUNTO: Projeto Básico destinado ao serviço de reforma da edificação onde está instalada a Promotoria de Justiça da Comarca de Lábrea, situada no seguinte endereço Rua Doutor João Fábio de Araújo s/n.º - Centro, Lábrea/AM, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e materiais de reposição necessários para execução dos serviços.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA. ANÁLISE DE MINUTA DE PROJETO BÁSICO. POSSIBILIDADE DE APROVAÇÃO. No caso em análise, das informações constantes no Projeto Básico nº 14.2022.DEAC (0923762), observa-se que todos os requisitos exigíveis estão presentes, a exemplo do objeto a ser contratado e seu detalhamento, com indicação do valor estimado, condições mínimas para participar do certame, vistoria, prazos e condições de execução e recebimento, obrigações da contratada e contratante, normas de fiscalização, além da projeção orçamentária e do cronograma físico-financeiro.

Tratam os presentes autos de Projeto Básico apresentado pela Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC, por intermédio do Memorando nº 283.2022.DEAC (0923772), visando à contratação de empresa para "*(...) reforma da edificação onde está instalada a Promotoria de Justiça da Comarca de Lábrea, situada no seguinte endereço Rua Doutor João Fábio de Araújo s/n.º - Centro, Lábrea/AM, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e materiais de reposição necessários para execução dos serviços.*".

O setor demandante procedeu à juntada do Projeto Básico nº 14.2022.DEAC (0923762), no qual justifica a aquisição:

> (...) pelo fato de que o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, para consecução dos seus objetivos institucionais, quais sejam, a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses individuais indisponíveis, conforme art. 127 da Constituição Federal, faz-se premente a estruturação das as suas unidades organizacionais para o desenvolvimento das atividades institucionais, levando em conta a construção de edificações que atendam aos preceitos regulamentares de sustentabilidade, acessibilidade, eficiência energética e reaproveitamento de água e visando proporcionar maior segurança e condições dignas do ambiente de trabalho para o desempenho eficiente da missão constitucional cometida ao *Parquet* amazonense.

Vieram os autos a esta Assessoria. É o relato no essencial. Passo a considerar.

Como é cediço, a Administração Pública deverá sempre observar o cumprimento do **regime jurídico-administrativo**, que consiste em um conjunto harmônico de preceitos e regras que moldam a atuação dos entes estatais, impondo limitações e prerrogativas. No âmbito do procedimento de licitação, destacam-se, dentre os princípios que regem o Direito Administrativo, os princípios da

impessoalidade e da indisponibilidade do interesse público.

Acerca do princípio da **impessoalidade**, de acordo com as lições de Celso Antônio Bandeira de Mello (2009), "*[...] A Administração Pública deve tratar a todos sem favoritismos, nem perseguições, simpatia ou animosidades políticas ou ideológicas [...]*". Já quanto ao princípio da **indisponibilidade do interesse público**, Matheus Carvalho (2018, p. 65) assevera que se trata de preceito que impõe: "*[...] limites da atuação administrativa e decorre o fato de que a impossibilidade de abrir mão do interesse público deve estabelecer ao administrador os seus critérios de conduta. De fato, o agente estatal não pode deixar de atuar quando as necessidades da coletividade assim exigirem, uma vez que suas atividades são necessárias à satisfação dos interesses do povo [...]*".

Nessa esteira, dispõe a Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 37, inciso XXI, *in verbis:*

> **Art. 37**. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
>
> [...]
>
> **XXI** – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Dessa forma, para garantir justamente a **impessoalidade** e a **supremacia do interesse público**, bem como para a manutenção do equilíbrio social e uma boa gestão da máquina pública, é necessária, por regra, a realização do processo de licitação que, como procedimento prévio ao contrato em que se escolhe a proposta mais vantajosa à persecução de seus fins, impede que seja desvirtuado, a critério do administrador, o regime jurídico-administrativo. Excepcionalmente, como sabido, poderão ser identificadas situações em que serão aplicados os regramentos legais para as hipóteses de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação. Em qualquer caso, o Projeto Básico/Termo de Referência é o balizador e o limitador da atuação da Administração Pública na procedimentalização da contratação.

Feitas tais considerações, cumpre esclarecer que o presente Parecer cinge-se tão somente à análise do destacado Projeto Básico, à luz da legislação, doutrina e jurisprudência pertinentes; questões de oportunidade e conveniência, bem como juízo de valor acerca da contratação, fogem à alçada do parecerista.

Assim, a licitação é um procedimento formal e obrigatório para os órgãos e entidades da administração pública, tanto para aquisição de bens quanto para contratação de serviços, em obediência à norma constitucional, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Carta de 1988, e infraconstitucional, nos termos do art. 2º da Lei nº 8.666/1993.

Nesse sentido, cumpre assestar que o Projeto Básico é peça técnica indispensável na fase interna da licitação, traduzindo a justificativa e a necessidade de realização de determinado objeto a ser contratado pela Administração Pública. Sobre o tema, a Lei nº 8.666/93 assim dispõe:

> **Art. 6º** Para os fins desta Lei, considera-se: [...]
>
> **IX** – Projeto Básico – conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos:
>
> a) desenvolvimento da solução escolhida de forma a fornecer visão global da obra e identificar todos os seus elementos constitutivos com clareza;
>
> b) soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a minimizar a necessidade de reformulação ou de variantes durante as fases de elaboração do projeto executivo e de realização das obras e montagem;
>
> c) identificação dos tipos de serviços a executar e de materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como suas especificações que assegurem os melhores resultados para o empreendimento, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;

d) informações que possibilitem o estudo e a dedução de métodos construtivos, instalações provisórias e condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;

e) subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendendo a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso;

f) orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados;

Art. 7º. As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte sequência:

I **- projeto básico;**

II - projeto executivo; [...]

Sobre o tema, leciona Jessé Torres Pereira Júnior:

[…] Durante o estudo preliminar, avaliam-se questões que possibilitarão a elaboração de anteprojeto em conformidade com as necessidades administrativas e as características do objeto a licitar, ou a contratar de forma direta. Tal estudo leva em conta aspectos como:

a) adequação técnica;

b) funcionalidade;

c) requisitos ambientais;

d) adequação às normas vigentes (requisitos de limites e áreas de ocupação, normas de urbanização, leis de proteção ambiental etc.);

e) possível movimento de terra decorrente da implantação, necessidade de estabilizar taludes, construir muros de arrimo ou fundações especiais;

f) processo construtivo a ser empregado;

g) possibilidade de racionalização do processo construtivo;

h) existência de fornecedores que deem respostas às soluções sob consideração;

i) estimativa preliminar de custo e viabilidade econômico-financeira do objeto. [...]

Destarte, imperioso verificar se os elementos constitutivos deste Projeto Básico e seus respectivos anexos (*memorial descritivo; orçamento; planilha de composição do BDI e BDI equipamentos; planilha de encargos sociais; cronograma físico-financeiro; projetos e desenhos; esclarecimentos; resíduos da construção civil e modelos de credenciamento para vistoria técnica, de atestado de vistoria técnica e de dispensa de vistoria técnica*) se encontram todos presentes. Faz-se necessário, em primeiro lugar, especificar o objeto a ser licitado, ainda que possa haver alguma complementação posterior. Deve-se, no mínimo, definir do que a Administração Pública necessita e com o que pretende com a futura contratação. E, também, já se deve determinar como o objeto da licitação deve ser executado, com a definição de métodos, estratégias de suprimentos e prazo de execução.

Estabelecidas essas premissas, quanto ao objeto contido no citado Projeto Básico nº 14.2022.DEAC, tem-se que o Ministério Público do Estado do Amazonas - MP/AM pretende contratar empresa especializada para prestação de serviços de serviço de "*(...) reforma da edificação onde está instalada a Promotoria de Justiça da Comarca de Lábrea, situada no seguinte endereço Rua Doutor João Fábio de Araújo s/n.º - Centro, Lábrea/AM, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e materiais de reposição necessários para execução dos serviços.*".

Doravante, da análise das demais informações constantes do Projeto Básico destacado, verifica-se que se encontram presentes os requisitos mínimos como, por exemplo, detalhamento do objeto com indicação do valor estimado, condições mínimas para participar do certame, vistoria, prazos e condições de execução e recebimento, obrigações da contratada e contratante, normas de fiscalização, além da projeção orçamentária e do cronograma físico-financeiro.

Ex positis, considerando os fundamentos expostos, **OPINO** pela aprovação do Projeto Básico nº 14.2022.DEAC e seus respectivos anexos.

É o parecer que submento à apreciação de Vossa Excelência.

ASSESSORIA DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus/AM, 28 de outubro de 2022.

Rodrigo Otávio Lobo da Silva Costa

Assessor Jurídico

ATO/PGJ nº 296/2022

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Otávio Lobo da Silva Costa**, **Assessor(a) Jurídico(a) de Subprocurador-Geral de Justiça**, em 28/10/2022, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0923921** e o código CRC **C2544041**.

DESPACHO Nº 592.2022.03AJ-SUBADM.0923922.2022.012921

Tratam os presentes autos de Projeto Básico apresentado pela Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC visando à contratação de empresa para "*(...) reforma da edificação onde está instalada a Promotoria de Justiça da Comarca de Lábrea, situada no seguinte endereço Rua Doutor João Fábio de Araújo s/n.º - Centro, Lábrea/AM, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e materiais de reposição necessários para execução dos serviços.*"

Instada a Assessoria Jurídica desta SUBADM, exarou-se o Parecer nº 98.2022.03AJ-SUBADM (0923921), em que restou opinado favoravelmente pela aprovação do Projeto Básico nº 14.2022.DEAC (0923762) e seus anexos**.**

Ante o exposto, considerando os fundamentos contidos na peça opinativa, **ACOLHO-A** na íntegra **e APROVO** o Projeto Básico nº 11.2022.DEAC e seus respectivos anexos**.**

Ao Setor de Compras e Serviços - SCOMS para providências.

Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus/AM, 28 de outubro de 2022.

GEORGE PESTANA VIEIRA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Documento assinado eletronicamente por **George Pestana Vieira**, **Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 28/10/2022, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0923922** e o código CRC **94AFEF16**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 767.2022.SCOMS.0926563.2022.012921

Manaus, 03 de novembro de 2022.

Ao Senhor
MARCOS ANDRÉ ABENSUR
Diretor de Orçamento e Finanças - DOF

Assunto: Contratação de empresa especializada para realizar o serviço de reforma da edificação onde está instalada a Promotoria de Justiça da Comarca de Lábra, situada no seguinte endereço Rua Doutor João Fábio de Araújo s/n.º - Centro, Lábrea/AM, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e materiais de reposição necessários para execução dos serviços, para atender às necessidades da PGJ-AM.

Senhor Diretor,

Trata-se de procedimento para contratação de empresa especializada para realizar o serviço de reforma da edificação onde está instalada a Promotoria de Justiça da Comarca de Lábra, situada no seguinte endereço Rua Doutor João Fábio de Araújo s/n.º - Centro, Lábrea/AM, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e materiais de reposição necessários para execução dos serviços, para atender às necessidades da PGJ-AM, conforme Termo de Referência 12 (SEI nº 0852233) e seus anexos e Projeto Básico 14 (SEI nº 0923762). Em atenção ao Despacho 592 (SEI nº 0923922), este Setor de Compras e Serviços emitiu o Quadro - Resumo do Processo de Compra 451 (SEI nº 0926572), **a licitar, no valor total estimado de R$ 689.324,18 (seiscentos e oitenta e nove mil trezentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos)**, conforme Planilha Orçamentária detalhada elaborada pela Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo.

Informamos que, para estimativa do preço da contratação em comento, a Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo – DEAC procedeu à elaboração dos orçamentos analítico e sintético no Anexo II - Orçamento (SEI nº 0921545), bem como a composição de custos unitários, cálculo de BDI e encargos sociais, com base nas tabelas do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), conforme esclarecimentos apresentados no Anexo VII - Esclarecimento (SEI nº 0921550), do Termo de Referência 12 (SEI nº 0852233) e demais documentos constantes dos autos.

Outrossim, informamos que a realização de uma pesquisa de mercado, neste caso, é desnecessária, uma vez que os preços apresentados pela DEAC foram obtidos junto a sistemas nacionais atualizados de preços e custos, específicos da área de obras e engenharia, como ORSE, SBC, SICRO e SINAPI, cuja utilização é referência conceitual e metodológica reconhecida.

Por se tratar de contratação cujo processo licitatório se faz indispensável, enviamos, assim, o procedimento interno 2022.012921 para providências que julgar necessárias. Em seguida, sugerimos que os os autos sigam para a Divisão de Contratos e Convênios – DCCON e, posteriormente, à Comissão Permanente de Licitação – CPL, a fim de que seja dado prosseguimento regular ao feito.

Respeitosamente,

Anne Jakeline Carvalho Das Neves
Chefe do Setor de Compras e Serviços

Documento assinado eletronicamente por **Anne Jakeline Carvalho das Neves**, **Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 03/11/2022, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0926563** e o código CRC **6C9902EB**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

QUADRO - RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº 451.2022.SCOMS.0926572.2022.012921

QUADRO RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº .SCOMS	
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS – SCOMS	Procedimento Interno SEI nº: 2022.012921
	Processo de Compras nº: 283.2022
	Data: 03/11/2022

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR
INDEFINIDO A LICITAR

DETALHAMENTO DO OBJETO
Contratação de empresa especializada para realizar o serviço de reforma da edificação onde está instalada a Promotoria de Justiça da Comarca de Lábrea, situada no seguinte endereço Rua Doutor João Fábio de Araújo s/n.º - Centro, Lábrea/AM, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e materiais de reposição necessários para execução dos serviços, conforme Projeto Básico 14.2022.DEAC e termo de Referência 12.2022.DEAC.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	Contratação de empresa especializada em arquitetura e engenharia para Reforma do prédio destinado à Promotoria de Justiça da Comarca de Lábrea/AM órgão integrante do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS	Serviço	1	R$ 689.324,18	R$ 689.324,18
TOTAL ESTIMADO				**R$ 689.324,18**	**R$ 689.324,18**

MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
DISPENSA DE	

	DISPENSA DE LICITAÇÃO	
	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
	SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
	PRORROGAÇÃO DE CONTRATO	
X	**A LICITAR**	Lei nº 8.666/93.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
- Encaminhe-se à DOF para providências.		

Documento assinado eletronicamente por **Anne Jakeline Carvalho das Neves**, **Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 03/11/2022, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0926572** e o código CRC **9F8E27F2**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. Coronel Teixeira,nº 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS/ADJUDICAÇÃO - NAD Nº 430.2022.DOF - ORÇAMENTO.0928209.2022.012921

1 - INFORMAÇÕES DA NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS E ADJUDICAÇÃO

Procedimento Interno: 2022.012921 **Processo de Compra:** 451.2022.SCOMS.0926572.2022.012921 **Interessado:** Paulo Augusto de Oliveira Lopes - Chefe da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	**Modalidade:** Ordinário **Origem:** A LICITAR **Credor:** A LICITAR

2 - DESCRIÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 03.101 - Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas **Fonte de Recurso:** 0100.000 - Recursos Ordinários **Programa de Trabalho:** 03.091.3234.1208.0001 - Reforma e Ampliação de Unidades Administrativas e Operacionais	**Elemento:** 4490.51 - Obras E Instalacoes **Subelemento:** 4490.51.93 - Reformas, Benfeitorias Ou Melhoria

3 - CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

SALDO ATUAL	DEDUÇÃO PREVISTA	SALDO APÓS DESPESA
R$ 689.324,18	R$ 689.324,18	R$ 0,00

4 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para realizar o serviço de reforma da edificação onde está instalada a Promotoria de Justiça da Comarca de Lábrea, situada no seguinte endereço Rua Doutor João Fábio de Araújo s/n.º - Centro, Lábrea/AM, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e materiais de reposição necessários para execução dos serviços, conforme Projeto Básico 14.2022.DEAC e termo de Referência 12.2022.DEAC.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada em arquitetura e engenharia para Reforma do prédio destinado à Promotoria de Justiça da Comarca de Lábrea/AM órgão integrante do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS	Serviço	1	R$ 689.324,18	R$ 689.324,18
TOTAL					**R$ 689.324,18**

Saldo atual composto pelo valor disponível para o respectivo elemento da despesa, conforme demonstrativo da execução orçamentária obtido no sistema AFI/SEFAZ no dia 04 de novembro de 2022. Tendo em vista a insuficiencia de saldo no elemento 4490.51, será transferido o valor de R$ 689.324,18 de outros programas de trabalho.

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 689.324,18	R$ 0,00

6 - DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

( ) Encaminhe-se à Divisão de Contratos e Convênios.
(**X**) Encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitação.
( ) Autorizo a despesa. Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para manifestação acerca da forma da contratação.
( ) Autorizo a despesa. Adjudico em favor da empresa. Empenhe-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos André Abensur**, **Diretor(a) de Orçamento e Finanças - DOF**, em 07/11/2022, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **George Pestana Vieira**, **Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 08/11/2022, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da

assinatura eletrônica Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0928209** e o código CRC **80CAC289**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

OFÍCIO Nº 243.2022.CPL.0930737.2022.012921

Ilma. Sra.
CAROLINE ELLEN BEZERRA
Chefe da Divisão de Contratos e Convênios

Senhora Chefe,

Cumprimentando-a com o presente, informamos que tramitou nesta Comissão Permanente de Licitação o **Processo SEI n.º** 2022.012921, cujo objeto é a *contratação de empresa especializada para realizar o serviço de reforma da edificação onde está instalada a Promotoria de Justiça da Comarca de Lábrea, situada no seguinte endereço Rua Doutor João Fábio de Araújo s/n.º - Centro, Lábrea/AM, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e materiais de reposição necessários para execução dos serviços.*

Em atenção à solicitação formalizada através da última versão do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 12.2022.DEAC.0852233.2022.012921**, exarado pela Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC, em 31/10/2022, esta CPL, após análise realizada nos autos, parece-nos patente a necessidade de estipulações contratuais aptas a salvaguardar os direitos das partes e consignar suas respectivas obrigações, consoante previsão do artigo 62, §4º, da Lei 8.666/93 abaixo transcrito:

> §4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Nesse sentido, nesse sentido, também, é o entendimento do Tribunal de Contas da União:

> A contratação deve ser formalizada obrigatoriamente por meio de termo de contrato sempre que houver obrigações futuras decorrentes do fornecimento de bens e serviços, independentemente da modalidade de licitação sua dispensa ou inexibilidade, conforme preconizado no art. 62, §4º, da Lei n.º 8.666/1993.

Considerando que esta Comissão depende da feitura do instrumento contratual correspondente para a execução das demais providências, **encaminhamos os autos** do Procedimento Interno em epígrafe à **Divisão de Contratos e Convênios – DCCON** para, caso compartilhado o entendimento desta Comissão, por obséquio, seja elaborada a respectiva minuta do termo contratual.

Por derradeiro, **retornem** os autos a esta Comissão para que seja dado prosseguimento regular ao feito.

Atenciosamente,

Manaus, 8 de novembro de 2022.

Edson Frederico Lima Paes Barreto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ato PGJ n.º 160/2022 - DOMPE, Ed. 2409, de 13.07.2022

Matrícula n.º 001.042-1A

Documento assinado eletronicamente por **Edson Frederico Lima Paes Barreto**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 08/11/2022, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0930737** e o código CRC **1D91B86A**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39.2022.DCCON.0935754.2022.012921

Contrato Administrativo que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e a empresa _____, visando à **reforma da edificação onde está instalada a Promotoria de Justiça da Comarca de Lábrea/AM**.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio de sua **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, órgão de sua Administração Superior, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, Avenida Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, 69.037-473, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 04.153.748/0001-85, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, o Exmo. Sr. Dr. **GEORGE PESTANA VIEIRA**, RG nº 2149594-7 SESEG e CPF nº 416.286.245-15, e a empresa _____, com sede na _____ - CEP nº _____- inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º _____, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua representante legal, a Sra. _____, portadora do documento de identidade n.º _____ SSP AM, e inscrita no CPF (MF) sob o n.º _____, tendo em vista o que consta do Processo **SEI n.º 2022.012921**, doravante referido por **PROCESSO** e, em consequência da _____, resolvem assinar o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO**, nos termos das Leis Federais n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes, e pelas as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objeto do presente instrumento é a reforma da edificação onde está instalada a Promotoria de Justiça da Comarca de Lábrea/AM, situada na Rua Doutor João Fábio de Araújo s/n.º - Centro, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e materiais de reposição necessários para execução dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO:

O objeto previsto nesta contratação deverá ser executado em obediência à Resolução n.º 81, de 31 de janeiro de 2012 do **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 24/02/2012, pág. 113 e 114, que dispõe sobre a adequação das edificações e serviços do Ministério Público da União e dos Estados às normas de acessibilidade e dá outras providências.

Parágrafo primeiro. O objeto previsto nesta contratação também considerou os dispostos na Lei nº 10.295, de 17 de outubro de 2001, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19 de janeiro de 2010, que versam sobre a sustentabilidade dos prédios públicos.

Parágrafo segundo. As condições e especificações de execução do objeto a ser contratado estão dispostas nos seguintes Cadernos, que integram este contrato:

Anexo I – Memorial Descritivo;

Anexo II – Orçamento, composto por:

A1) Orçamento Resumo;

A2) Orçamento Sintético;

A3) Orçamento Sintético com BDI;

A4) Orçamento Analítico Sintético;

A5) Composições de Preços Unitários;

A6) Memória de Cálculo;

A7) Curva ABC.

Anexo III – Planilha de Composição do BDI e $BDI_{equipamentos}$;

Anexo IV – Planilha de Encargos Sociais;

Anexo V – Cronograma Físico-Financeiro;

Anexo VI – Projetos e Desenhos, composto por:

Projeto de arquitetura	
Prancha	**Título**
ARQ-00	IMPLANTAÇÃO/SITUAÇÃO
ARQ-01	DEMOLIR X CONSTRUIR
ARQ-02	PLANTAS BAIXAS
ARQ-03	INTERVENÇÃO NAS PAREDES E COBERTURA
ARQ-04	INTERVENÇÃO NAS PAREDES E COBERTURA
ARQ-05	INTERVENÇÃO PISO E FORRO
ARQ-06	INTERVENÇÃO ENTRADA
ARQ-07	CORTES
ARQ-08	FACHADAS E LETREIROS
ARQ-09	MAPA TÁTIL E GRADES

Projeto de CFTV	
Prancha	**Título**
CVT-01	ESQUEMA REDE DE CFTV

Projeto de Elétrica	
Prancha	**Título**
ELE-01	PLANTA DE PONTOS ELÉTRICO E SPLITS
ELE-02	PLANTA DE LOCAÇÂO DE CÂMERAS

Projeto Posicionamento Ar-Condicionado	
Prancha	**Título**
HVCA-01	CONDICIONADORES DE AR E QUANTITATIVOS

Anexo VII – Esclarecimentos;

Anexo VIII – Resíduos da Construção Civil;

Anexo IX - Modelo - Credenciamento para Vistoria Técnica;

Anexo X - Modelo - Declaração de Vistoria Técnica;

Anexo XI - Modelo - Dispensa de Vistoria Técnica.

Parágrafo terceiro. Os anexos II, III, IV, V e VI deverão ser fornecidos eletronicamente à empresa contratada.

Parágrafo quarto. Todos os materiais e equipamentos empregados, bem como peças e componentes substituídos/aplicados, deverão ser de primeira qualidade ou qualidade extra, de primeiro uso, novos, apropriados a sua aplicação, estar em fase normal de fabricação e observar as especificações deste documento e seus Cadernos e as recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação.

Parágrafo quinto. Entende-se por primeira qualidade ou qualidade extra, o nível de qualidade mais elevado da linha do material ou equipamento a ser utilizado.

Parágrafo sexto. Antes do emprego dos materiais e equipamentos, bem como peças e componentes, todos deverão ser apresentados à fiscalização.

Parágrafo sétimo. Os serviços não aprovados, ou que se apresentarem defeituosos durante sua execução, serão demolidos e reconstruídos por conta exclusiva da **CONTRATADA**.

Parágrafo oitavo. Os materiais que não satisfizerem as especificações ou forem julgados inadequados serão removidos do canteiro de obras dentro de 48 (quarenta e oito) horas a contar da determinação do Engenheiro Fiscal.

Parágrafo nono. O BDI, Benefícios e Despesas Indiretas, conforme Anexo III, adotado pelo Ministério Público, levam em conta todo o material, ferramentas e mão de obra para a execução dos serviços e média de preços pesquisados junto ao mercado.

Parágrafo dez. Os valores propostos deverão incluir todos os custos relativos à mão de obra, equipamentos, materiais, ferramentas e dispositivos, transporte, alimentação, encargos sociais e BDI, bem como todo e qualquer custo que porventura vier a incidir na execução dos serviços, salvo aqueles decorrentes de fatos supervenientes definidos em lei.

Parágrafo onze. A **CONTRATADA** será responsável pela aprovação dos projetos junto aos órgãos competentes, bem como pela expedição do respectivo Alvará, nos locais onde a legislação municipal exija, arcando com todas as licenças e taxas necessárias à execução dos serviços.

Parágrafo doze. Na peça **Memorial Descritivo,** há as indicações dos locais de aplicação de cada serviço, as especificações dos materiais, bem como as normas de execução dos serviços.

Parágrafo treze. As especificações e referências de materiais que por ventura não sejam discriminados no caderno de encargos serão apresentados posteriormente pela FISCALIZAÇÃO.

Parágrafo quatorze. Para a fiel observância do contrato e perfeita execução e acabamento dos serviços, a **CONTRATADA** deverá manter no local pessoal técnico habilitado, e obriga-se a prestar toda assistência técnica e administrativa, com a finalidade de imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais.

Parágrafo quinze. A **CONTRATADA** fornecerá e conservará no local dos serviços os equipamentos mecânicos e ferramentas indispensáveis ao desenvolvimento dos trabalhos, e todos os materiais necessários e mão de obra adequada à natureza dos serviços, de modo a assegurar a formação de equipes homogêneas e idôneas, compostas de número suficiente de operários, mestres e encarregados, assegurando, assim, o progresso satisfatório dos serviços.

Parágrafo dezesseis. O início dos serviços fica condicionado à apresentação dos seguintes documentos:

1. Assinatura da Autorização de Fornecimento de Materiais/Serviços;
2. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) dos responsáveis técnicos pelo empreendimento, recolhida junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA-AM, nos termos dos art. 1º. e art. 2º. da Lei n.º 6.496/77.
3. Apresentação da Relação de Funcionários, identificados pelo nome completo, identidade e CPF.
4. Montagem e instalação da Placa de Responsabilidade Técnica da obra.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS E LOCAL DE EXECUÇÃO:

Os serviços a serem realizados para efetivação do objeto deste termos de referência devem ser executados em **90 (noventa) dias, contados em dias corridos**, a partir da assinatura da Autorização de Fornecimento

de Materiais/Serviços.

Parágrafo primeiro. A **CONTRATADA** deverá executar o objeto do contrato na forma e nos prazos discriminados no Cronograma Físico-Financeiro e demais anexos do edital.

Parágrafo segundo. Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos previstos no art. 57 da Lei nº 8.666/93, devidamente autuados em processo.

Parágrafo terceiro. Caso ocorra atraso por culpa da **CONTRATANTE**, o prazo do cronograma será aumentado na mesma proporção.

Parágrafo quarto. O imóvel onde será realizada a obra está localizado na **Rua Doutor João Fábio de Araújo s/n - Centro, CEP 69830-000 - Lábrea/AM**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES:

Para melhor caracterizar o presente contrato, integram também este instrumento como se nele estivessem transcritos, obedecidos aos termos da legislação sobre contratos públicos, os seguintes documentos:

1. Edital de _____ e seus anexos, conforme a Lei n.º 8.666/93 e demais legislações correlatas.
2. Termos propostos pela **CONTRATADA**, datados de _____, que, simultaneamente:

- constem no Processo SEI n.º 2022.012921;
- não contrariem o interesse público.

CLÁUSULA QUINTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO:

A execução do objeto deste contrato, sob o regime empreitada por preço global, dar-se-á indiretamente pela **CONTRATADA**, a qual foi selecionada por meio do Edital de _____.

CLÁUSULA SEXTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

A execução do contrato será gerida, acompanhada e fiscalizada por servidor(es) ou representante(s) especialmente designado(s) pela autoridade **CONTRATANTE**, por meio de ato específico, doravante denominado(a) **FISCALIZAÇÃO**, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição, devendo observar, além dos ditames do artigo 67 da Lei n.º 8.666/93 e demais documentos constantes no PROCESSO, o seguinte:

1. Abrir processo de gestão do presente contrato, fazendo constar todos os documentos referentes à fiscalização dos serviços contratados.

2. Acompanhar e controlar a execução das obras e serviços, as avaliações e medições dos serviços, até sua conclusão, observando todas as condições expressas nos documentos que compõem o contrato, o Edital e seus anexos.

3. Lançar no Livro de Ocorrência de Obra todas as observações dignas de registro para controle da obra, devidamente assinadas pelo preposto da **CONTRATADA**.

3.1. Toda troca de informações e correspondências entre a **CONTRATADA** e **CONTRATANTE**, bem como todas as instruções da **FISCALIZAÇÃO** à **CONTRATADA**, devem ser por escrito, cabendo o seu registro no Livro de Ocorrências de Obra.

3.2. Todos os expedientes escritos da **CONTRATADA**, após seu registro, serão encaminhados à **CONTRATANTE**, para decisão, acompanhados de parecer da **FISCALIZAÇÃO**.

3.3. A ocorrência de obstáculos e imprevistos durante a obra obrigará a **CONTRATADA** a fazer comunicação escrita dos fatos, cabendo à Fiscalização a decisão sobre as ocorrências.

4. Ter prévio conhecimento da ocorrência operacional das frentes e fases das obras e serviços, a fim de que seja obtido melhor rendimento, sem prejuízo da boa execução dos trabalhos.

5. Autorizar regimes especiais de trabalho, observada a conveniência da Administração da **CONTRATANTE**.

6. Rejeitar todo e qualquer material de má qualidade ou não especificado, exigindo sua substituição, bem como sua retirada imediata das dependências da **CONTRATANTE**.

7. Impugnar qualquer serviço e/ou metodologia de execução em desacordo com as normas regulamentares ou que apresentarem defeito.

8. Autorizar aplicação de material e/ou metodologia similar (observado o posicionamento técnico do respectivo projetista).

9. Determinar a paralisação das obras e serviços, por razão relevante de ordem técnica, de segurança ou motivo de inobservância e/ou desobediência às suas ordens e instruções, cabendo à **CONTRATADA**, ressalvado o disposto no Edital e neste Caderno de Encargos, todos os ônus e encargos decorrentes da paralisação.

9.1. A determinação da paralisação vigorará enquanto persistirem as razões da decisão, cabendo à **CONTRATANTE** formalizar a sua suspensão.

10. Qualquer erro ou imperícia na execução, constatada pela Fiscalização ou pela própria **CONTRATADA**, obrigando-a, à sua conta e risco, à correção, remoção e nova execução das partes impugnadas, mesmo que o erro resulte da insuficiência dos levantamentos e/ou projetos.

11. Realizar relatórios fotográficos sistemáticos para instruir os autos do processo de gestão e as decisões de atesto da fatura.

12. Realizar as medições, bem como atestar a fatura dos serviços executados para fins de pagamento.

13. Exercer rigoroso controle sobre o cronograma de execução dos serviços e obras, aprovando os eventuais ajustes que ocorrerem durante o desenvolvimento dos trabalhos.

14. Verificar e avaliar os documentos relativos ao processo de pagamento, conforme a legislação.

15. Aprovar partes, etapas ou a totalidade dos serviços executados, verificar e atestar as respectivas medições, conforme definido no Edital.

16. Solicitar a substituição de qualquer funcionário da **CONTRATADA** que embarace ou dificulte a ação da **FISCALIZAÇÃO** ou cuja presença no local dos serviços e obras seja considerada prejudicial ao andamento dos trabalhos.

17. Atestar a liberação da garantia fixada neste contrato.

18. Determinar o afastamento do preposto ou de qualquer empregado da **CONTRATADA**, bem como de subempreiteiras e/ou subcontratadas, caso constante inoperância, desleixo, incapacidade, falta de exação ou ato desabonador de tais pessoas.

19. Encaminhar à Administração Superior toda e qualquer modificação que se faça necessária e envolva acréscimo ou supressão de despesa e dilatação de prazos, para fins das providências administrativas indispensáveis.

20. Comunicar à Administração, de forma imediata, a ocorrência de fatos passíveis de aplicação de penalidades administrativas.

21. Emitir os termos de recebimento dos serviços, conforme definidos neste instrumento contratual.

22. Solicitar a documentação atualizada, necessária à comprovação da manutenção das condições de habilitação da **CONTRATADA**.

23. Resolver as dúvidas e as questões expostas pela **CONTRATADA**, dando-lhes soluções rápidas e adequadas.

24. Praticar todos os demais atos e exigências que se fizerem necessários ao fiel cumprimento do presente contrato.

Parágrafo primeiro. A **FISCALIZAÇÃO** será exercida no interesse da **CONTRATANTE** e não exclui, nem reduz, as responsabilidades contratuais da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

Parágrafo segundo. A **CONTRATADA** deverá manter preposto, aceito pela **CONTRATANTE**, para representá-la administrativamente na execução do contrato.

Parágrafo terceiro. O **CONTRATANTE**, sem prejuízo das suas atribuições de fiscalização, poderá contratar profissionais consultores ou empresas especializadas, para o controle qualitativo e quantitativo das obras e serviços, assim como o acompanhamento e desenvolvimento da execução, à vista dos projetos.

Parágrafo quarto. As comunicações e notificações feitas pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, a

serem realizadas sob o âmbito do presente contrato, serão feitas por meio de Ofícios, e-mails ou por telefone.

Parágrafo quinto. A inobservância ou desobediência às instruções e ordens da Fiscalização importará na aplicação das multas contratuais, relacionadas com o andamento das obras e serviços, e no desconto das faturas das despesas a que a CONTRATADA tenha dado causa, por ação ou omissão.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A **CONTRATADA**, por força do presente instrumento, fica obrigada a:

1. Alocar aos serviços toda a mão de obra, inclusive qualificada, e direção administrativa, bem como equipamentos, ferramentas, instrumentos pessoais e equipamentos de segurança individual (EPI), necessários à execução do objeto contratual, em perfeitas condições de uso, reservando-se à **CONTRATANTE** o direito de solicitar a substituição daqueles que julgar inadequados;

2. Apresentar, no ato da assinatura do contrato, os documentos que indiquem as instalações, os equipamentos, aparelhamento e material, adequados, suficientes e disponíveis para a realização do objeto do contrato;

3. Apresentar certidão informando ter no quadro de funcionários da administração da obra, no mínimo:

- 1 (um) Engenheiro Civil que deverá estar presente todo dia na obra;
- 1 (um) Mestre de Obras que deverá estar presente durante toda a execução dos serviços;
- 2 (dois) Vigias/Seguranças durante todo o período em que a obra ocorrer (Dia e Noite);

4. Disponibilizar, também, relação do pessoal técnico que atuará na execução dos serviços, bem como a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, informando a **CONTRATANTE** sempre que houver qualquer alteração nessa equipe.

5. Manter quadro de pessoal competente e capaz de proporcionar serviços tecnicamente bem feitos e de acabamento esmerado, em número compatível com o ritmo de execução dos serviços, de modo que o cronograma físico e financeiro proposto seja cumprido à risca, conforme previsto neste contrato, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço e demissão de empregados.

5.1. Todos aqueles que estarão prestando serviços à **CONTRATADA**, temporariamente ou durante toda a obra, deverão estar devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá.

6. Selecionar e preparar rigorosamente, inclusive quanto à prevenção de acidentes e incêndios nas áreas de trabalho, os empregados que executarão os serviços, os quais serão de sua responsabilidade única e exclusiva, sem qualquer vínculo empregatício com a **CONTRATANTE.**

7. Afastar do local de serviços qualquer empregado cuja atuação, permanência ou comportamento seja, a juízo da **CONTRATANTE**, considerada prejudicial ao bom andamento, regularidade e perfeição dos serviços, ou ainda, à disciplina ou ao interesse da instituição, substituindo-o no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da notificação expedida pela **CONTRATANTE**.

8. Responder pela idoneidade moral e técnica dos seus empregados, sendo única, integral e exclusivamente responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados, direta ou indiretamente, à **CONTRATANTE** ou a terceiros, provenientes da execução dos serviços, quaisquer que tenham sido as medidas preventivas adotadas, respondendo por si e seus procuradores.

9. Responsabilizar-se pelas condições de higiene no canteiro de obras, conforme o estabelecido pelas normas regulamentadoras.

10. Prover transporte e alimentação ao pessoal da obra, dentro das especificações da lei e da convenção coletiva do sindicato.

11. Cumprir e fazer cumprir todas as normas relativas à segurança e à medicina do trabalho, especialmente a Norma Regulamentadora NR-18, eliminando as condições inseguras por meio de instalações apropriadas à execução dos serviços e provendo seus empregados de equipamentos de proteção individual e coletiva – EPIs e EPCs - adequados a cada tipo de serviço desenvolvido, responsabilizando-se por seu uso obrigatório.

12. Aplicar, nas obras e serviços, materiais de boa qualidade, reservando-se a **CONTRATANTE** o direito de mandar efetuar os ensaios que julgar necessários, rejeitando aqueles que julgar de má qualidade ou inadequados, debitando à **CONTRATADA** todas as despesas consequentes.

12.1. Todo material de origem mineral deverá ser fornecido por pessoa física ou jurídica licenciada nos órgãos competentes.

12.2. Os materiais, ferramentas e equipamentos deverão ser armazenados em locais apropriados, cobertos ou

não, conforme sua natureza, sendo a **CONTRATADA** responsável por sua guarda, segurança e proteção, até a conclusão dos serviços.

12.3. Todos os materiais fornecidos ou aplicados pela **CONTRATADA** deverão ser de qualidade, modelo, marcas e tipos especificados no projeto e sua aplicação estará condicionada ao aceite prévio da **CONTRATANTE**, o que ocorrerá por escrito, mediante amostras apresentadas à **FISCALIZAÇÃO,** antes da aquisição do material ou equipamento.

12.4. A **CONTRATADA** deverá apresentar, ainda, a indicação da marca e o modelo/referência, conforme especificações fornecidas, para aprovação da **CONTRATANTE**.

12.5. Depois de autenticadas pela **FISCALIZAÇÃO** e pela **CONTRATADA**, as amostras serão conservadas no canteiro de obras até o final dos trabalhos de forma a facultar, a qualquer tempo, a verificação de sua perfeita correspondência com os materiais fornecidos ou já empregados.

12.6. Os materiais que não atenderem às especificações não poderão ser estocados no canteiro de obras.

12.7. Caso o material ou equipamento especificado encontre-se fora de linha ou obsoleto, deverá ser substituído pelo modelo novo, desde que comprovada sua eficiência, equivalência e atendimento às condições estabelecidas nos projetos e especificações. A substituição deverá ser submetida à aprovação da **FISCALIZAÇÃO.**

12.8. Material, equipamento ou serviço equivalente tecnicamente é aquele que apresenta as mesmas características técnicas exigidas, ou seja, de igual valor, desempenha idêntica função e se presta às mesmas condições do material, equipamento ou serviço especificado.

12.9. É vedada a utilização de materiais e equipamentos improvisados, usados ou danificados, em substituição aos tecnicamente indicados para o fim a que se destinam, assim como não será tolerada a adaptação de peças, seja por corte ou outro processo, de modo a utilizá-las em substituição às peças recomendadas e de dimensões adequadas.

13. Seguir orientação da **FISCALIZAÇÃO** quando não houver descrição do material ou equipamento a ser utilizado, ou do tipo de serviço a ser executado, ou houver discrepância.

14. Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material ou equipamento especificado por outro equivalente, apresentar à **FISCALIZAÇÃO**, em tempo hábil e por escrito, a proposta de substituição, motivada, acompanhada de levantamento de custos, não servindo tal consulta para justificar o não cumprimento dos prazos acordados.

14.1. A **FISCALIZAÇÃO** deverá ter livre acesso a todos os almoxarifados de materiais, equipamentos, ferramentas e outros, para acompanhar os trabalhos e conferir marcas, modelos, especificações, prazos de validade etc.

15. Apresentar, por escrito, se solicitado pela **CONTRATANTE**, informações dos locais de origem dos materiais ou seus certificados de ensaios.

15.1. Os ensaios e as verificações serão providenciados sem ônus para a **CONTRATANTE**.

16. Substituir, sem ônus adicional para a **CONTRATANTE**, **no prazo de 48 (quarenta e oito) horas**, a partir da comunicação, os materiais, ferramentas ou equipamentos, julgados pela **FISCALIZAÇÃO** como inadequados à execução dos serviços, ou que, por qualquer motivo, tenham sido adquiridos sem sua aprovação.

17. Responsabilizar-se pela perfeita execução dos serviços de acordo com as normas e padrões adotados pela **CONTRATANTE** e demais órgãos/entidades competentes e apontados nas especificações técnicas e/ou pela ABNT.

18. Fornecer todos os equipamentos pessoais e de segurança do trabalho, obedecendo à orientação da **FISCALIZAÇÃO** da **CONTRATANTE**.

19. Executar os serviços dentro do prazo contratado e conforme cronograma aprovado.

19.1. Para o cumprimento do prazo estabelecido, os serviços deverão ser executados durante o horário normal do expediente, aos finais de semana, feriados e eventualmente no período noturno, podendo, a critério da **CONTRATANTE,** ser estendido o horário, caso seja comprovada a necessidade e seja ainda autorizado pelo agente fiscalizador da **CONTRATANTE**.

20. Obedecer, rigorosamente, na execução do objeto contratual, às normas disciplinares e de segurança da **CONTRATANTE**, podendo ser exigido o afastamento daqueles funcionários da **CONTRATADA**, cuja conduta, a critério da **CONTRATANTE**, seja considerada inconveniente.

21. Cumprir, na execução do presente contrato, todas as exigências impostas pela Lei n.º 6.514, de 22/12/77 e Portaria n.º 3.214, de 08/06/78, do Ministério do Trabalho, às suas exclusivas expensas.

22. Acatar todas as normas das legislações Federal, Estadual e Municipal, que sejam relacionadas com a execução do objeto contratual.

23. Comunicar à **CONTRATANTE** as alterações que forem efetuadas em seu contrato social ou estatuto.

24. Não divulgar nem permitir que seu preposto e/ou empregados divulguem, dados ou informações a que venham ter acesso, referentes às obras e serviços realizados, salvo se expressamente autorizados pela **CONTRATANTE**.

25. Permitir e facilitar à **CONTRATANTE** o levantamento físico da força de trabalho da **CONTRATADA** e de seus subcontratados, pertencendo à **CONTRATANTE**, para todos os efeitos, as informações coletadas e os resultados apurados.

26. As obras e/ou serviços porventura com vícios ou defeitos, em virtude de ação ou omissão voluntária, negligência, imperícia, imprudência ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, serão demolidos e refeitos sob exclusiva e integral responsabilidade da **CONTRATADA**, sem ônus para o **CONTRATANTE** e sem implicar alteração do prazo contratual.

27. Assegurar livre acesso e trânsito ao canteiro de obras, bem como permitir visitas e fornecer informações a todos os consultores técnicos ou projetistas da **CONTRATANTE** ou contratados por ela, e que por esta forem previamente credenciados.

28. Apresentar, para controle e exame, sempre que a **CONTRATANTE** o exigir, a Carteira de Trabalho e Previdência Social de seus empregados e os comprovantes do cumprimento das obrigações perante a Previdência Social, inclusive o Certificado de Regularidade de Situação perante o FGTS.

29. Além das despesas relativas a salários, encargos sociais, trabalhistas e de Previdência Social, arcar, também, com as despesas relativas à assistência médica.

30. Manter a **CONTRATANTE** à margem de quaisquer ações judiciais, reivindicações ou reclamações, sendo a **CONTRATADA**, em quaisquer circunstâncias, nesse particular considerada como única e exclusiva empregadora e responsável por qualquer ônus que a **CONTRATANTE** venha a arcar em qualquer época, decorrente de tais ações, reivindicações ou reclamações.

31. Alugar, sem ônus para a **CONTRATANTE**, caso haja necessidade, terrenos fora da área da **CONTRATANTE**, para instalação de acampamentos, escritórios e/ou depósitos.

32. Providenciar a aprovação dos projetos com as autoridades competentes e concessionárias de serviços públicos, bem como licenciamento e outros requisitos para a instalação do canteiro e execução das obras e serviços, e ainda, ligações elétricas, hidráulicas, de acordo com o previsto no edital, e pagamento das taxas, emolumentos e outras despesas necessárias, sem ônus para a **CONTRATANTE**.

33. Manter sempre cobertos por apólices regulares os riscos de acidentes e outros seguros exigidos por lei, bem como promoverá o seguro de danos físicos, sendo beneficiário a **CONTRATANTE** e/ou quem por ela indicado.

34. **Providenciar, junto ao CREA/AM, no prazo máximo de cinco dias úteis**, contados a partir da celebração do Contrato, a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART (art. 1º da Lei 6496/1977).

34.1. A ART deverá ser encaminhada à CONTRATANTE, em uma cópia autenticada da documentação, com o objetivo de comprovar o registro.

35. Havendo necessidade de afastamento de qualquer dos profissionais cuja capacitação, experiência e qualificação técnica tenham contribuído para classificação da **CONTRATADA** no processo licitatório, deverá ocorrer a substituição por outro com capacitação, experiência e qualificação técnica equivalente ou superior à do profissional substituído, devidamente comprovadas.

36. Submeter à aprovação da **CONTRATANTE** proposta de substituição de profissional, feita por escrito, fundamentada e instruída com as provas necessárias à comprovação da situação que se apresenta, e incluirá indicação do novo profissional com o respectivo acervo técnico.

36.1. Para a sua efetivação, a proposta de substituição deverá ser apreciada e aprovada pela **FISCALIZAÇÃO**.

36.2. O ramo de atuação descrito nas certidões deverá ser compatível com o objeto contratado.

37. Manter, em Lábrea/AM, sede, filial ou representação dotada de infraestrutura técnica adequada, com os recursos humanos qualificados, necessários e suficientes para a prestação dos serviços contratados, a ser comprovado e apresentado à **FISCALIZAÇÃO, em até 15 (quinze) dias, contados a assinatura deste contrato.**

38. Responder pela aprovação dos projetos junto aos órgãos competentes, bem como pela expedição do respectivo alvará, nos locais onde a legislação municipal exija.

39. Aceitar, integralmente, todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela **CONTRATANTE**, acatando as observações da **FISCALIZAÇÃO** quanto à execução dos serviços e à qualidade dos materiais empregados, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que a **CONTRATANTE** julgar necessários.

40. Comunicar imediatamente à **CONTRATANTE**, por escrito, toda e qualquer anormalidade que dificulte ou impossibilite a execução dos serviços e apresentar justificativa escrita, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela **CONTRATANTE** em documento contemporâneo a sua ocorrência, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a execução, total ou parcial, dos serviços.

40.1. Caso ocorra atraso por culpa da **CONTRATANTE**, o prazo do cronograma será aumentado na mesma proporção.

41. Responsabilizar-se por todos os encargos e obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, tributárias, fiscais, comerciais, securitárias e previdenciárias que resultem ou venham resultar da execução deste objeto, incluindo as obrigações relativas a acidentes de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes da execução de eventuais trabalhos em horários extraordinários (diurno e noturno), e, em suma, todos os gastos e encargos com material e mão de obra necessários à completa realização dos serviços.

42. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste contrato sem prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**.

43. Manter-se, durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação e regularidade exigidas na licitação.

44. Substituir, reparar, corrigir, remover, refazer ou reconstituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços, peças ou materiais que não atendam às especificações exigidas, em que se verifiquem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções, ou rejeitados pela **FISCALIZAÇÃO**.

45. Realizar limpeza geral após a conclusão dos serviços, de forma a retirar todas as impurezas e resíduos gerados durante a execução das atividades, recolhendo todos os materiais reaproveitáveis em locais designados pela **FISCALIZAÇÃO**, a fim de que o espaço seja entregue em perfeitas condições de ocupação e uso.

45.1. Os materiais considerados como não aproveitáveis e o entulho serão recolhidos em recipientes apropriados e descartados em locais indicados, sem criar constrangimentos para a **CONTRATANTE**.

45.2. A **CONTRATADA** deverá adotar procedimentos ambientais quanto à destinação dos resíduos provenientes da execução dos serviços, obedecendo, em especial, à Resolução CONAMA n.º 307/02.

46. Responsabilizar-se por falhas na execução dos serviços que venham a tornar-se aparentes em data posterior à sua entrega, ainda que tenha havido a sua aceitação.

47. Fornecer garantia contra defeitos ou falhas de execução dos serviços pelo **prazo mínimo de 5 (cinco) anos**, contados da data do recebimento, sem custos adicionais para a **CONTRATANTE**.

48. Apresentar à **CONTRATANTE** todos os documentos exigidos no contrato, tais como documentos técnicos, garantia, projetos executivo e *as built*, etc., **para fins de liberação da garantia contratual.**

49. Apresentar o **Certificado de Garantia**, devidamente acompanhado da nota fiscal de compra, manuais e documentações técnicas de todos os equipamentos constantes no Memorial Descritivo, Anexo I, do Projeto Básico.

50. No prazo de observação das obras e serviços, executar, sob sua inteira responsabilidade, os trabalhos de reparos, consertos, reconstrução, retificação e restauração de defeitos ou falhas verificadas pela Fiscalização, após a emissão do Termo de Recebimento Provisório.

Parágrafo primeiro. A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos decorrentes das legislações mencionadas no contrato, não transfere à **CONTRATANTE** a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a **CONTRATADA** renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a **CONTRATANTE**.

Parágrafo segundo. A inobservância das especificações constantes deste contrato implicará a não aceitação parcial ou total dos serviços, devendo a **CONTRATADA** refazer as partes recusadas sem direito à indenização.

Parágrafo terceiro. A **CONTRATADA** se obriga a cumprir fielmente o avençado em contrato, não sendo permitido executar qualquer serviço além daquele contido nas planilhas orçamentárias, sem que seja expressamente autorizado pela **CONTRATANTE**, mediante a assinatura do correspondente termo aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

As despesas decorrentes de acidentes de trabalho, inclusive as relativas aos empregados de subempreiteiras e/ou SUBCONTRATADAS, não cobertas por seguro, correrão por conta da **CONTRATADA**.

Parágrafo primeiro. Correrão por conta, responsabilidade e risco da **CONTRATADA** as consequências de:

1. Sua negligência, imperícia e/ou omissão;
2. Infiltração de qualquer espécie ou natureza;
3. Ato ilícito seu, de seus empregados ou de terceiros em tudo que se referir à obra;
4. Acidente de qualquer natureza, com materiais, equipamentos, empregados seus ou de terceiros, na obra ou em decorrência dela.

Parágrafo segundo. Ocorrendo incêndio ou qualquer sinistro na obra, de modo a atingir trabalhos a cargo da **CONTRATADA**, terá esta, independentemente da cobertura do seguro, um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da notificação da **CONTRATANTE**, para dar início à reparação ou reconstrução das partes atingidas.

Parágrafo terceiro. A **CONTRATADA** obriga-se a manter constante e permanente vigilância sobre os trabalhos executados, materiais e equipamentos, cabendo-lhe toda a responsabilidade, por quaisquer perdas e danos que eventualmente venham a ocorrer.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

9.1 Designar, conforme dispõe o artigo 67 e §§ 1º e 2º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, representante(s) da PGJ-AM a ser(em) responsável(is) pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

9.2 Acompanhar e fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, na forma prevista na Lei nº 8.666/93, o exato cumprimento das condições estipuladas.

9.2.1 Essa fiscalização não exime a CONTRATADA das responsabilidades oriundas de suas falhas e/ou omissões.

9.3 Aprovar previamente, através da FISCALIZAÇÃO, os equipamentos e materiais a serem aplicados na execução dos serviços, eventuais alterações de projeto e demais procedimentos.

9.4 Anotar em registro próprio e notificar a CONTRATADA, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do objeto, a fim de que qualquer falha seja sanada em tempo hábil, fixando prazo para a sua correção e exigindo as medidas reparadoras devidas.

9.5 Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento realizado em desacordo com o Projeto Básico.

9.6 Prestar as informações e os esclarecimentos necessários ao desenvolvimento dos serviços.

9.7 Exigir da CONTRATADA o cumprimento da garantia, segurança e qualidade dos serviços prestados.

9.8 Efetuar regularmente o pagamento da CONTRATADA quanto aos serviços devidamente realizados, na sua totalidade ou parcialidade, dentro dos critérios estabelecidos neste documento, por meio de Ordem Bancária, após o atesto das notas fiscais pela FISCALIZAÇÃO e da apresentação dos documentos exigidos na cláusula da fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO VALOR DO CONTRATO:

O valor do presente contrato é de **R$ _____,** discriminado de acordo com a planilha integrante da proposta de preços e o cronograma físico-financeiro, apresentados pela **CONTRATADA**.

Parágrafo primeiro. Os valores das etapas de execução estão discriminados na Planilha Orçamentária e no Cronograma Físico-Financeiro, respectivamente, apresentados pela **CONTRATADA,** em _____.

Parágrafo segundo. O valor fixado no *caput* compreende todas as despesas diretas e indiretas, com **mão de obra, equipamentos, materiais, ferramentas e dispositivos, transporte, alimentação, encargos sociais, Benefícios e Despesas Indiretas - BDI**, contribuições/impostos em cumprimento às leis sociais, fiscais, tributárias, previdenciárias e trabalhistas, despesas de frete, ligações provisórias e definitivas com as

concessionárias de serviços públicos, seguro, bem como todo e qualquer custo que porventura vier a incidir na execução dos serviços, salvo aqueles decorrentes de fatos supervenientes definidos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DA MEDIÇÃO:

Somente poderão ser considerados, para efeito de medição e pagamento, os serviços efetivamente executados pela **CONTRATADA, atestado pela FISCALIZAÇÃO,** respeitada a rigorosa correspondência com o plano de execução previamente aprovado pelo **CONTRATANTE**, **devendo ser observado ainda o seguinte:**

1. A medição de serviços será baseada em relatórios periódicos elaborados pela **CONTRATADA**, registrando os elementos necessários à discriminação e determinação das quantidades dos serviços efetivamente executados.
2. A discriminação e quantificação dos serviços considerados na medição deverão respeitar rigorosamente as planilhas de orçamento e cronograma de execução anexas pela **CONTRATADA** durante o certame.
3. A **CONTRATADA** solicitará à **FISCALIZAÇÃO** a medição dos trabalhos executados. Uma vez medidos e aprovados os serviços pela **FISCALIZAÇÃO**, a **CONTRATADA** apresentará nota fiscal/fatura de serviços para liquidação e pagamento da despesa.
4. Os pagamentos das faturas emitidas pela **CONTRATADA** serão baseados nas medições de serviços aprovadas pela Fiscalização, obedecidas as condições estabelecidas neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO:

O pagamento à **CONTRATADA** será efetuado mensalmente e de acordo com o cronograma físico-financeiro, após apresentação, na sede da **CONTRATANTE**, da fatura e certidões correspondentes ao serviço executado no período, acompanhada de relatório dos serviços contendo fotos, devidamente atestada pela **FISCALIZAÇÃO**.

Parágrafo primeiro. O prazo de pagamento da nota fiscal será em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data em que os serviços forem atestados e da apresentação dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista da **CONTRATADA**.

Parágrafo segundo. Para fins de pagamento, a **CONTRATADA** deverá encaminhar à **CONTRATANTE** os seguintes documentos:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa, ou outra equivalente, na forma da lei.

b) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

c) Prova de inexistência de débito trabalhista.

d) Requerimento solicitando o pagamento.

e) Faturas/Notas Fiscais emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), as quais deverão ser atestadas pela Fiscalização.

f) Recibo.

g) Relação nominal dos empregados alocados à execução dos serviços e sua atualização sempre que houver alteração.

h) Comprovação da Entrega de Refeições aos funcionários.

i) Resumo da Folha de Pagamento.

j) Extrato da Folha de Pagamento.

k) DarfWeb/SIMPLES (Previdência Social).

l) Documentos relativos à Segurança e Saúde do Trabalho: PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; PPRA - *Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; PGR* - Programa de Gerenciamento de Riscos;

m) Relatório Iconográfico.

n) Planilha Orçamentária da medição.

o) Contracheques e contratos de trabalho assinados.

p) Protocolo de envio da Conectividade Social.

q) Relação de Trabalhadores Constantes no Arquivo SEFIP.

r) Relatório analítico.

s) Guia de Recolhimento do FGTS.

t) Guia do FGTS pago e das Recisões.

u) Guia do INSS pago.

v) Termos de Rescisão Trabalhista.

x) Guia do ISS a recolher, expedida antes da data do atesto.

w) CNO - Cadastro Nacional de Obras.

y) Certidão Ambiental.

Parágrafo terceiro. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.

Parágrafo quarto. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

Parágrafo quinto. Para fins de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, poderá ser apresentada a certidão obtida mediante consulta "on-line" ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, a ser convalidada pela **FISCALIZAÇÃO**.

Parágrafo sexto. Os valores de materiais ou de equipamentos, próprios ou de terceiros, exceto os equipamentos manuais, fornecidos pela **CONTRATADA**, discriminados no contrato e na nota fiscal, na fatura ou no recibo de prestação de serviços, não integram a base de cálculo da retenção, desde que comprovados, e em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009 e alterações.

Parágrafo sétimo. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** quando forem constatadas as irregularidades abaixo especificadas, sendo que tais situações não caracterizam inadimplência da **CONTRANTATE** e, por conseguinte, não geram direito à compensação financeira: a) os serviços não abrangidos pelo objeto contratual; b) ausência de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da **CONTRATADA**, e c) pendência de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

Parágrafo oitavo. O atraso na apresentação, por parte da **CONTRATADA**, da fatura ou dos documentos exigidos como condição de pagamento importará prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação da **CONTRATANTE**, não sendo devido à **CONTRATADA** o reajustamento dos preços, correção monetária, multas ou juros moratórios.

Parágrafo nono. O documento fiscal será devolvido à **CONTRATADA**, caso contenha erros ou em caso de circunstância que impeça a sua liquidação, ficando o pagamento pendente até que seja sanado o problema. Nessa hipótese, o prazo para pagamento se iniciará após a regularização ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.

Parágrafo décimo. A **CONTRATADA** não poderá solicitar compensação de pagamento de serviços não críticos com os serviços críticos, devendo ser respeitado o cronograma físico-financeiro.

Parágrafo décimo primeiro. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela **CONTRATANTE**, entre a data de vencimento e a do dia do efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, a serem incluídos na fatura do mês seguinte ao da ocorrência, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = i ÷ 365 = (6 ÷ 100) ÷ 365 = 0,00016438

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%.

Parágrafo décimo segundo. Aplica-se a mesma regra disposta no parágrafo anterior, na hipótese de eventual pagamento antecipado, observado o disposto no art. 40, XIV, “d”, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO:

A **CONTRATADA** deverá comunicar, por escrito, à **CONTRATANTE** a conclusão dos serviços, para que proceda à VISTORIA DO RECEBIMENTO, apresentando a atualização dos projetos, *as built*, indicando as eventuais modificações havidas na obra, para fins de recebimento.

Parágrafo primeiro. O recebimento dos serviços executados pela **CONTRATADA** será efetivado em duas etapas sucessivas:

1. **RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** após vistoria, que deverá ser realizada pela **FISCALIZAÇÃO**, **no prazo de até 15 (quinze) dias úteis**, contados da data em que a **CONTRATADA comunicar, por escrito, a conclusão total do objeto deste contrato**, desde que a respectiva medição final tenha sido aprovada.

1.1. A **CONTRATADA,** na ocasião da referida comunicação, deverá efetuar a entrega do relatório de execução dos serviços previstos no Plano de Execução previamente aprovado pela **FISCALIZAÇÃO**.

1.2. O prazo de **RECEBIMENTO PROVISÓRIO será de até 30 (trinta) dias úteis,** a partir do recebimento da comunicação escrita da **CONTRATADA** da conclusão dos serviços.

1.3. O **Recebimento Provisório** será caracterizado pela emissão do **Termo de Recebimento Provisório**, após a lavratura de ata circunstanciada, contendo a vistoria realizada pela **FISCALIZAÇÃO**, a qual deverá expressar a concordância em receber o objeto provisoriamente, com o conhecimento e assinatura do representante da **CONTRATADA**.

1.4. Os serviços que, a critério da **FISCALIZAÇÃO**, não estejam em conformidade com as condições estabelecidas no projeto e/ou com as normas técnicas aplicáveis, serão rejeitados e anotados no **Termo de Recebimento Provisório**, devendo a **CONTRATADA** tomar as providências para sanar os problemas constatados, sem que isso venha a se caracterizar como alteração contratual e sem prejuízo da aplicação, pela **CONTRATANTE**, das penalidades previstas contratualmente.

1.5. Caso as falhas não sejam corrigidas dentro do prazo fixado, a **CONTRATANTE** poderá entrar em juízo com a competente ação de perdas e danos, sem prejuízo das penalidades previstas.

1.6. Constatada irregularidade no objeto contratual, a **CONTRATANTE**, através da **FISCALIZAÇÃO**, sem prejuízo das penalidades cabíveis, deverá:

- Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição/correção;
- Na hipótese de substituição/correção, a **CONTRATADA** deverá fazê-lo em conformidade com a indicação da **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 10 (dez) dias da notificação por escrito, sem que isso implique em quaisquer ônus para a **CONTRATANTE**;
- Se disser respeito à diferença de partes ou peças, determinar sua complementação;
- Na hipótese de complementação, a **CONTRATADA** deverá fazê-la em conformidade com a indicação da **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da notificação por escrito, mantidos os preços inicialmente contratados.

1.7. Corrigido as falhas, a **FISCALIZAÇÃO** emitirá o **TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO**. Somente após a emissão deste Termo será liberado o pagamento da última medição.

2. **RECEBIMENTO DEFINITIVO:** em segunda etapa, por servidor ou comissão designada pela **CONTRATANTE**, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até **90 (noventa)** dias após o prazo findado estabelecido no Termo de Recebimento Provisório, para fins de observação e verificação da adequação do objeto aos termos contratuais.

2.1. O prazo de observação para verificação da adequação do objeto aos termos contratuais e emissão do **Termo de Recebimento Definitivo** será de **90 (noventa) dias** após a lavratura do **Termo de Recebimento Provisório**, após verificação da conformidade do mesmo com as condições pactuadas.

2.2. Aberto o prazo de 90 (noventa) dias para a realização das observações e verificações da adequação do objeto aos termos contratuais, este será interrompido quando for detectada alguma inconformidade, só sendo reiniciado após a resolução do problema detectado;

2.3. O **Termo de Recebimento Definitivo** somente deverá ser lavrado quando aprovada, pelo(s) Agente(s) Fiscalizador(es), a completa adequação do objeto aos termos contratuais e, após apresentação, por parte da **CONTRATADA**, dos documentos abaixo relacionados:

- Apresentação de todos os elementos exigidos para entrega dos serviços, de acordo com o Edital, projeto básico e anexos;

- Projetos “as built”, definitivamente aprovados pela **FISCALIZAÇÃO**, bem como os demais documentos que componham o histórico da obra;
- Certificado de garantia da obra, bem como todas as autorizações e documentos técnicos pertinentes;
- Fornecimento de todas as documentações técnicas, manuais, certificados de garantia e notas fiscais de todos os equipamentos instalados (quando couber);
- Fornecimento do manual de uso, operação e manutenção (quando couber);
- Fornecimento da(s) licença(s) ambiental(is) de operação, se couber.

2.4. Apresentada toda a documentação, será lavrado um **Termo de Encerramento** das obrigações contratuais, desde que não haja pendências a solucionar, após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo e mediante a apresentação, pela **CONTRATADA**, de:

- Certidão Negativa de Débito – CND da obra, emitida pelo INSS, em seu original, específica da obra;
- Certidão Negativa de Débito ou comprovante de recolhimento do ISS, específica da obra;
- Certificado de Regularidade de situação perante o FGTS, específico da obra.

Parágrafo segundo. O recebimento definitivo será feito por servidor ou comissão constituída pela **CONTRATANTE**, com observância da forma estipulada no art. 73, I, b, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo terceiro. O **Recebimento Definitivo** dos serviços não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios de qualidade do produto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no edital e anexos, verificados posteriormente.

Parágrafo quarto. Quando acionada a **CONTRATADA,** mesmo que expirado o contrato, deverá se manifestar, corrigir ou refazer os serviços, conforme prazos definidos nesta cláusula, tendo em vista a garantia prevista no art. 618 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas oriundas deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **Unidade Gestora:** 03101 – Procuradoria-Geral de Justiça; **Unidade Orçamentária:** 03101 – Procuradoria-Geral de Justiça; **Programa de Trabalho:** 03.091.3234.1209.0001 - Construção de Unidades Administrativas e Operacionais; **Fonte**: 0100 - Recursos Ordinários; **Natureza da Despesa:** 44905114 - Prédios Públicos - Unidades Administrativas, tendo sido emitida pela **CONTRATANTE** a **Nota de Empenho n.º 2021NE00____**, datada de _____, no valor de **R$ _____**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO REAJUSTAMENTO:

Na hipótese de o prazo de execução da obra exceder 12 (doze) meses, contado da data da apresentação da proposta, por motivos alheios à vontade da **CONTRATADA**, tais como, alteração do cronograma físico-financeiro, por interesse da **CONTRATANTE** ou por fato superveniente resultante de caso fortuito ou força maior, o valor remanescente, ainda não pago, poderá ser reajustado de acordo com a variação do Índice Nacional da Construção Civil - INCC, ocorrida no período respectivo, somente se ainda em vigência o presente instrumento, motivado por prorrogação, e mediante solicitação expressa à **CONTRATANTE**, que se reserva o direito de analisar e conceder o acréscimo pretendido, utilizando-se da seguinte formula:

R: V (I – Io), onde:

Io

R = Valor do reajuste procurado;

V= Valor constante da proposta;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento.

Io = Índice relativo ao mês da proposta;

Parágrafo primeiro. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente, tão logo seja divulgado o índice definitivo.

Parágrafo segundo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Parágrafo terceiro. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

Parágrafo quarto. Fica a **CONTRATADA** obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VIGÊNCIA:

O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos e limites fixados no art. 57 da Lei nº 8.666/93, mediante assinatura de Termo Aditivo.

Parágrafo único. O ajuste será prorrogado ainda em razão de dilatação ou alteração do prazo de execução dos serviços, se assim necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA GARANTIA QUANTO À SOLIDEZ E SEGURANÇA DA OBRA:

A **CONTRATADA** prestará garantia dos serviços executados, bem como dos materiais utilizados nos serviços e equipamentos instalados, **pelo prazo de 5 (cinco) anos**, contados a partir da data do **Termo de Recebimento Definitivo**, caso o objeto contratual se enquadre no art. 618 do Código Civil Brasileiro, a ser avaliado pela **FISCALIZAÇÃO**. Esta garantia contratual cobre problemas com a fundação e problemas estruturais.

Parágrafo primeiro. A **CONTRATADA** se obriga a reparar, durante o período de garantia e sem ônus para a **CONTRATANTE**, qualquer defeito nos serviços anteriormente executados, ficando novo prazo de garantia estabelecido a partir da reparação, nas mesmas bases desta cláusula.

Parágrafo segundo. Os reparos porventura necessários a serem executados pela **CONTRATADA**, durante o período de garantia, deverão ter prévia autorização expressa da **CONTRATANTE**.

Parágrafo terceiro. A **CONTRATADA** deve entregar à **CONTRATANTE**, para que esta emita o Termo de Recebimento Definitivo, o Termo de Garantia mencionado nesta cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO SEGURO:

A **CONTRATADA** deverá apresentar à **CONTRATANTE**, no prazo máximo de **10 (dez) da assinatura deste contrato**, **seguro contra riscos de engenharia** com validade para todo o período de execução do serviço, o qual deverá cobrir eventuais prejuízos de origem súbita e imprevista por qualquer causa, inclusive as avarias causadas por erros de projetos, desentulho e despesas extraordinárias.

Parágrafo primeiro. Em caso de sinistros não cobertos pelo seguro contratado, a **CONTRATADA** responderá pelos danos e prejuízos que causar à Administração, propriedade ou posse de terceiros, em decorrência da execução do serviço.

Parágrafo segundo. A **CONTRATADA** deverá, ainda, na forma da lei, fazer e apresentar, **no mesmo prazo estipulado nesta cláusula, seguro coletivo contra acidentes de trabalho**, com validade para todo o período de execução do serviço, correndo a sua conta as despesas não cobertas pela respectiva apólice, sem prejuízo do seguro obrigatório contra acidentes de trabalho previsto no art. 7º, XXVIII, da Constituição Federal, e regulado pelas Leis n° 8.212, de 24/07/1991 e n° 8.213, de 24/07/1991.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA GARANTIA CONTRATUAL:

Nos termos do art. 56 da Lei n º 8.666, de 21/6/1993, para segurança do integral cumprimento deste contrato, a **CONTRATADA** apresentará garantia, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da sua assinatura, de **5% (cinco por cento)** do seu valor total, correspondendo à importância de **R$ _____**.

Parágrafo primeiro. A garantia prestada deverá formalmente cobrir pagamentos não efetuados pela **CONTRATADA** referentes à:

1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;

2. prejuízos causados à Administração, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

3. multas punitivas aplicadas pela Administração à **CONTRATADA**; e

4. obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela **CONTRATADA**.

Parágrafo segundo. Será ainda exigida prestação de garantia adicional de valor igual à diferença entre o valor limite de exequibilidade obtido durante o certame e o valor da proposta vencedora, desde que este seja inferior a 80% (oitenta por cento) da média aritmética calculada, nos termos do § 2º, do artigo 48, da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo terceiro. No caso de acréscimo no valor contratual, a CONTRATADA obriga-se a depositar junto ao **CONTRATANTE**, na mesma modalidade, o valor referente à diferença da garantia. Mesma providência deverá ser tomada no caso de prorrogação no prazo contratual para adequar o vencimento da garantia ao disposto no subitem abaixo.

Parágrafo quarto. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no parágrafo primeiro.

Parágrafo quinto. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em conta caução, devidamente designada para este fim, aberta em instituição financeira oficial e mediante autorização específica da **CONTRATANTE**.

Parágrafo sexto. A garantia deverá ter validade durante a execução do contrato e estender-se-á por mais **3 (três) meses após o término da vigência contratual**. Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência contratual, a **CONTRATADA** deverá apresentar prorrogação equivalente de prazo de validade da referida garantia.

Parágrafo sétimo. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, observado o máximo de 5% (cinco por cento).

Parágrafo oitavo. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a retenção dos pagamentos devidos à **CONTRATADA** e/ou a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei n.º 8.666, de 1993.

1. O bloqueio efetuado com base neste parágrafo não gera direito a nenhum tipo de compensação financeira à **CONTRATADA**.
2. A **CONTRATADA**, a qualquer tempo, poderá substituir o bloqueio efetuado por quaisquer das modalidades de garantia, caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

Parágrafo nono. A **CONTRATADA** se compromete a repor ou a completar a garantia na hipótese de utilização parcial ou total, para o pagamento da multa contratual ou encargos trabalhistas e previdenciários, e ainda, na alteração do valor contratado, para manter o percentual inicial, **no prazo de até 10 (dez) dias**, contados da assinatura do termo aditivo ou a partir da data em que for notificada pela **CONTRATANTE**, a partir do qual se observará o disposto nesta cláusula.

Parágrafo décimo. Será considerada extinta a garantia com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da **FISCALIZAÇÃO**, somente após a emissão pela **CONTRATANTE** do **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**.

Parágrafo décimo primeiro. A garantia somente será liberada ante a comprovação de que a empresa pagou todos os encargos trabalhistas e previdenciárias decorrentes da contratação, bem como apresentação de toda a documentação solicitada no edital pela **CONTRATANTE**.

Parágrafo décimo segundo. A garantia não será extinta, em caso de ocorrência de sinistro ou irregularidade, devidamente comunica à seguradora pela **FISCALIZAÇÃO.**

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo primeiro. Na hipótese de as alterações promovidas pela **CONTRATANTE** redundarem em acréscimos no objeto ajustado, o preço a ser cobrado pelos serviços acrescidos tomarão por base os valores unitários constantes da Planilha Orçamentária apresentada pela **CONTRATADA**.

Parágrafo segundo Não será considerada alteração contratual, para fins de observância da limitação a que se refere o *caput* desta cláusula, as alterações empreendidas nas especificações, que não redundarem aumento ou diminuição do valor global ajustado.

Parágrafo terceiro. Ao longo da execução deste contrato, caso haja a necessidade de se firmar termo aditivo, os custos unitários dos itens suprimidos e/ou acrescidos deverão seguir as seguintes orientações:

1. Para **itens que já constem do contrato**, os custos corresponderão àqueles já contratados;
2. Para **itens novos existentes no** banco de preços utilizado pela **CONTRATANTE** na elaboração do orçamento estimativo, os custos corresponderão àqueles relativos ao referido sistema, obedecendo aos critérios de aceitabilidade definidos na licitação;
3. Para **os itens novos não constantes** no banco de preços utilizado pela **CONTRATANTE** na elaboração do orçamento estimativo, o menor custo obtido a partir da pesquisa de mercado;

3.1. Neste caso, a **CONTRATADA** apresentará à **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento da solicitação, proposta detalhada com a indicação dos preços unitários e totais a serem cobrados, bem como orçamentos obtidos com a pesquisa de mercado.

3.2. A **CONTRATANTE** avaliará a documentação enviada e caso entenda ser pertinente realizará nova pesquisa de mercado.

3.3. Somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, aprovado pela autoridade competente, poderão os custos unitários ultrapassar os respectivos custos nos termos dos critérios ora definidos.

Parágrafo quarto. A **CONTRATADA** deverá obedecer ainda, quando da elaboração de proposta de preços decorrente de termo aditivo, ao percentual do BDI e encargos estabelecidos nas legislações sociais.

Parágrafo quinto. A diferença percentual, entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor da **CONTRATADA** em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

Parágrafo sexto. Caso ocorra necessidade de alteração da metodologia e/ou tecnologia de execução inicialmente ajustada, que resulte aumento de execução dos serviços e/ou da quantidade de materiais a serem aplicados, a **CONTRATADA** apresentará à **CONTRATANTE**, com a necessária antecedência, as justificativas técnicas para as modificações pretendidas, as quais serão analisadas, de acordo com as circunstâncias de desenvolvimento dos trabalhos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES:

Com fundamento nos artigo 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a **CONTRATADA** ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

I - Advertência;

II - Multas percentuais, nos termos estabelecidos neste contrato e no edital;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

Parágrafo primeiro. Poderá ser aplicada a sanção de **advertência** nas seguintes condições:

1. Descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, e nas situações que ameacem a qualidade do produto ou serviço, ou a integridade patrimonial ou humana;
2. Outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da **CONTRATANTE**, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;
3. Na primeira ocorrência de quaisquer dos itens relacionados na Tabela 2 da Cláusula Vigésima Segunda.

Parágrafo segundo. De acordo com o art. 88, da Lei nº 8.666/93, poderão também ser aplicadas as sanções previstas nesta cláusula, nos itens "III" e "IV", às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por essa Lei:

1. tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos;
2. tenham praticado atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos da licitação;

3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados.

Parágrafo terceiro. Poderá ser aplicada sanção de **suspensão temporária de participar em licitação e impedimentos de contratar com a Administração**, com base no inciso III, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, por até 2 (dois) anos, por culpa ou dolo, no caso de inexecução parcial do objeto.

Parágrafo quarto. As penalidades acima referidas serão propostas pela **FISCALIZAÇÃO** e impostas pela autoridade competente.

Parágrafo quinto. As sanções previstas nos itens I, III e IV desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia do interessado, por escrito, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DAS MULTAS

De conformidade com o art. 86, da Lei nº 8.666/93, o atraso injustificado na execução dos serviços deste contrato sujeitará a **CONTRATADA**, a juízo da Administração, ao pagamento de **multas,** nas seguintes condições:

1. 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor do contrato no descumprimento de qualquer cláusula contratual, por falta de apresentação de documentação, certificado, relatório ou qualquer documento disciplinado no contrato ou condição não abrangida pelos itens posteriores, **para cada evento e por dia de atraso**, limitada sua aplicação a 10% (dez por cento), quando assim poderá ser considerando inexecução parcial do contrato;
2. 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor da medição devida, quando detectados que os serviços não forem realizados ou produtos/equipamentos não foram fornecidos conforme previsto no cronograma, **por dia de atraso**, limitada sua aplicação a 10% (dez por cento) do valor total do contrato, quando assim poderá ser considerando inexecução parcial ou total do contrato;
3. 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso do prazo de entrega da obra, limitada sua aplicação a 10% (dez por cento) do valor total do contrato, quando assim poderá ser considerando inexecução parcial ou total do contrato;
4. 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor do contrato, esgotado o prazo para a retirada do material rejeitado, por dia de permanência excedente;
5. 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, quando, sem justificativa aceita pela **CONTRATANTE**, o vencedor não retirar a Nota de Empenho, Ordem de Serviço ou não assinar o contrato deixando, assim, de cumprir os prazos fixados.
6. 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução parcial do objeto contratado.
7. 15% (quinze por cento) sobre o valor do contrato, pela inexecução total do objeto do contrato, em caso de culpa exclusiva da **CONTRATADA.**

Parágrafo primeiro. A **FISCALIZAÇÃO** deverá emitir relatório informando a Administração Superior sobre a possível abertura de procedimento de aplicação de penalidade à **CONTRATADA**, dever ser registrada nos livros/diários de obras, dando-se conhecimento à **CONTRATADA**.

Parágrafo segundo. A **CONTRATADA** terá acesso a todas as vistorias, bem como ao relatório, tendo **dois dias úteis, contados do recebimento do relatório, para se manifestar e emitir parecer.** A **FISCALIZAÇÃO** também terá o prazo de **dois dias úteis** para analisar e julgar o parecer.

Parágrafo terceiro. Fica assegurado à **CONTRATADA** o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a **CONTRATADA** terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de a **CONTRATANTE** adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

Parágrafo quarto. As multas de que tratam os itens anteriormente enumerados serão entendidas como independentes e cumulativas.

Parágrafo quinto. Será configurada a inexecução total do objeto quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 15 (quinze) dias após a emissão da ordem de serviço.

Parágrafo sexto. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a **CONTRATADA** pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO:

A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte da **CONTRATADA**, assegurará à **CONTRATANTE** o direito de rescindir o Contrato, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem ônus de qualquer espécie para Administração e prejuízo das sanções previstas neste ajuste.

Parágrafo primeiro - Rescisão Unilateral. Ficará o presente contrato rescindido unilateralmente pela **CONTRATANTE**, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo segundo - Rescisão Bilateral. Ficará o presente contrato rescindido por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, nos casos do art. 78, XIII a XVI, da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo terceiro - Rescisão Judicial. O presente contrato poderá ser rescindido, Judicialmente, nos termos da lei.

Parágrafo quarto. A falta dos registros ou documentações, incluindo a ART ou RRT, ou, ainda, constatada a irregularidade, poderá ensejar o rompimento do vínculo contratual, sem prejuízo das multas contratuais, bem como das demais cominações legais.

Parágrafo quinto. Fica vedado, à **CONTRATADA**, sob pena de rescisão contratual, CAUCIONAR ou utilizar o Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA CONTRATANTE:

A rescisão de que trata o parágrafo primeiro da cláusula anterior, acarreta, no que couber, conforme dispõe o artigo 80 da Lei nº 8.666/93, as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções pertinentes, reconhecendo a **CONTRATADA**, desde já, os direitos da **CONTRATANTE** de:

- Assunção imediata do objeto deste contrato no estado em que se encontrar, por ato seu;
- Ocupação e utilização dos equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, necessários a sua continuidade, na forma do inciso V do art. 58 da Lei de Licitações e Contratos;
- Execução da garantia contratual, para ressarcimento da Administração, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos;
- Retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados à **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO:

Os empregados e prepostos da **CONTRATADA** não terão qualquer vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**, correndo por conta exclusiva da primeira todas as obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, as quais se obriga a saldar na época devida.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – DA CESSÃO E SUBCONTRATAÇÃO

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, total ou parcial, sem expressa autorização da **CONTRATANTE**.

Parágrafo primeiro. A **CONTRATANTE** não aceitará, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da **CONTRATADA** para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, subempreiteiros ou quaisquer outros.

Parágrafo segundo. Não será permitida a subcontratação total do objeto e a transferência ou cessão das obrigações contratuais a terceiros, salvo a subcontratação de serviços específicos contidos no projeto básico durante a execução da obra, após prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**. Não será permitido, ainda, a associação, cisão ou incorporação do objeto do contrato por parte da **CONTRATADA**.

Parágrafo terceiro. A execução de serviços que exijam responsabilidade técnica somente poderá ser subcontratada à empresa de engenharia devidamente registrada no CREA/AM ou CAU/AM e com qualificação técnica compatível com o item que pretenda executar.

Parágrafo quarto. A empresa subcontratada deverá comprovar, perante a **CONTRATANTE**, que está em situação regular fiscal, previdenciária e trabalhista, e que entre seus diretores, responsáveis técnicos ou sócios não constam cônjuges, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito

do Ministério Público do Estado do Amazonas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - DA PROTEÇÃO DE DADOS

Para fins deste Contrato, "dados pessoais" e "tratamento de dados" serão entendidos de acordo com o significado definido pela Lei n. 13.709/2018, representando diretrizes aos partícipes:

a) o tratamento de dados pessoais se dará de acordo com a legislação brasileira vigente aplicável e com o disposto nesta cláusula;

b) os partícipes declaram e garantem que estão realizando processo de conformidade para adequação à legislação aplicável de proteção de dados pessoais, especialmente a Lei n. 13.709/2018;

c) todos os dados pessoais adquiridos em decorrência deste Acordo, ainda que antes da entrada em vigor, deverão ser tratados de forma lícita, nos termos da Lei n. 13.709/2018;

d) os partícipes devem proteger seus sistemas, incluindo software, hardware e dados sob sua guarda, vinculados à execução deste Acordo, de ataques cibernéticos e perda de dados;

e) os partícipes se comprometem a informar imediatamente um ao outro logo que tiver conhecimento a respeito de ataques cibernéticos, vazamento ou perda de dados, vinculados à execução do objeto deste Acordo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO:

O presente contrato será publicado sob a forma de extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, após a sua assinatura, correndo as despesas por conta da **CONTRATANTE**, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93 e Ato PGJ N.º 082/2012.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA – DAS NORMAS APLICÁVEIS

O presente contrato deverá respeitar as seguintes leis e/ou decretos e resoluções:

1. Lei n.º 8.666/93 – Licitações e Contratos;
2. Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor;
3. Lei n.º 5.194/66 – Regula o exercício das profissões de Engenheiro;
4. Lei n.º 6.496/77 – Anotação de Responsabilidade Técnica;
5. Lei n.º 10.406/02 – Código Civil Brasileiro;
6. Normas Técnicas, Especificações e Métodos de Ensaios da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, em especial a ABNT NBR 7229/93 e 13969/97;
7. Diretrizes, condições e padrões ambientais estabelecidos pela Resolução CONAMA n.º 307/2002;
8. Demais legislações supervenientes e, de forma suplementar, à luz da legislação específica vigente, aplicada à construção civil, em especial as emitidas pelo Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura.

Parágrafo único. A **CONTRATADA** declara conhecer todas essas normas e concorda em sujeitar-se às estipulações, sistemas de penalidades e demais regras delas constantes, mesmo que não expressamente transcritas no presente instrumento.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A **CONTRATADA**, em cumprimento à Resolução n.º 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, declara que não possui sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas.

Parágrafo único. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos pela Administração Superior da **CONTRATANTE,** baseados na legislação vigente.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO:

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas, administrativamente, serão processadas e julgadas na justiça estadual, no foro de Manaus/AM, com expressa renúncia da **CONTRATADA** a qualquer outro que tenha ou venha a ter, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, foi o presente termo de contrato, depois de lido e anuído, assinado digitalmente pelas partes e por duas testemunhas.

Manaus, [data da assinatura mais recente].

GEORGE PESTANA VIEIRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ministério Público do Estado do Amazonas

XXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal
Empresa Contratada

Documento assinado eletronicamente por **Caroline Ellen Bezerra**, **Chefe da Divisão de Contratos e Convênios - DCCON**, em 17/11/2022, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0935754** e o código CRC **35EFC395**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 912.2022.DCCON.0931656.2022.012921

Manaus (Am.), 9 de novembro de 2022.

Ao Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PGJ/AM

Assunto: Encaminha minuta de contrato – reforma da edificação onde está instalada a Promotoria de Justiça da Comarca de Lábrea/AM.

Senhor Presidente,

Trata-se de Procedimento Interno que visa à contratação de empresa para a reforma da edificação onde está instalada a Promotoria de Justiça da Comarca de Lábrea/AM, situada na Rua Doutor João Fábio de Araújo s/n.º - Centro, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e materiais de reposição necessários para execução dos serviços, nos termos do Projeto Básico 14 (SEI nº 0923762).

Assim, encaminho a Minuta de Contrato Administrativo 37 (SEI nº 0931244) elaborada por esta Divisão de Contratos e Convênios - DCCON, para conhecimento e adoção das medidas cabíveis a essa Comissão Permanente de Licitação.

Em tempo, informo que a referida minuta deve ser analisada e aprovada pela assessoria jurídica deste *Parquet*, nos termos do artigo 38, parágrafo único da Lei Federal de Licitação e Contratos.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Caroline Ellen Bezerra**, **Chefe da Divisão de Contratos e Convênios - DCCON**, em 09/11/2022, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0931656** e o código CRC **98A1486B**.

Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2.0__/2022-CPL/MP/PGJ

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, pelo presente Edital, e por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, doravante designado simplesmente PGJ/AM, cadastrada no CNPJ sob o nº. 04.153.748/0001-85, tendo em vista o que consta no **Processo SEI n.º 2022.012921**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, designada pelo Ato PGJ n.º 160/2022 do Procurador-Geral de Justiça, torna público que fará realizar **TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço global, execução indireta, regime de empreitada por preço global,** em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto n.º 9.412, de 18 de junho de 2018, bem como nos termos do art. 37, inciso XXI da Constituição Federal. O contrato correspondente será regido pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, definidos neste Edital, deverão ser entregues no local, data e horário seguintes:

LOCAL: Auditório Gebes de Melo Medeiros, 1.º andar do edifício-sede da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. Avenida Coronel Jorge Teixeira, nº 7.995, Nova Esperança II. CEP 69.037-473. Manaus – Amazonas. **Data: XX/XX/2022.** **Horário:** 9h. (horário local)

A Documentação de Habilitação e as Propostas de Preços deverão atender ao disposto na legislação vigente e às normas deste Edital, na forma seguinte:

1 - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para ***contratação de empresa especializada para realizar o serviço de reforma da edificação onde está instalada a Promotoria de Justiça da Comarca de Lábrea, situada no seguinte endereço Rua Doutor João Fábio de Araújo s/n.º - Centro, Lábrea/AM, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e materiais de reposição necessários para execução dos serviços.***

1.1.1. O objeto previsto nesta contratação deverá ser executado em obediência às especificações, planilhas e projetos constantes deste documento e nos seguintes anexos:

1. Anexo I do edital – PROJETO BÁSICO Nº 14.2022.DEAC.0923762.2022.012921 e seus anexos:

a) Anexo I – Memorial Descritivo;

b) Anexo II – Orçamento, composto por:

b.1.) Resumo do Orçamento;

b.2.) Orçamento Sintético;

b.3.) Orçamento Sintético com BDI;

b.4.) Custo Direto;

b.5.) Orçamento Analítico - Composições de Custos;

b.6.) Orçamento Analítico – Composições Auxiliares;

b.7.) Memória de Cálculo.

b.8.) Curva ABC Serviços e Insumos.

c) Anexo III – Planilha de Composição do BDI;

d) Anexo IV – Planilha de Encargos Sociais;

e) Anexo V – Cronograma Físico-Financeiro;

f) Anexo VI– Projetos e Desenhos, composto por:

Projeto de Arquitetura:

f.1) ARQ-00 – IMPLANTAÇÃO/ SITUAÇÃO

f.2) ARQ-01 – DEMOLIR X CONSTRUIR

f.3) ARQ-02 – PLANTAS BAIXAS

f.4) ARQ-03 – INTERVENÇÃO NAS PAREDES E COBERTURA

f.5) ARQ-04 – INTERVENÇÃO NAS PAREDES E COBERTURA

f.6) ARQ-05 – INTERVENÇÃO PISO E FORRO

f.7) ARQ-06 – INTERVENÇÃO ENTRADA

f.8) ARQ-07 – CORTES

f.9) ARQ-08 – FACHADAS E LETREIROS

f.10) ARQ-09 – MAPA TÁTIL E GRADES

Projeto de CFTV:

f.11) CVT-01 – ESQUEMA REDE DE CFTV

Projeto de Elétrica:

f.12) ELE-01 - PLANTA DE PONTOS ELÉTRICO E SPLITS

f.13) ELE-02 - PLANTA DE LOCAÇÃO DE CÂMERAS

Projeto Posicionamento Ar-Condicionado:

f.14) HVCA-01 – CONDICIONADORES DE AR E QUANTITATIVOS

g) Anexo VII – Esclarecimentos;

h) Anexo VIII – Resíduos de Construção Civil;

i) Anexo IX – Modelo Credenciamento para Vistoria Técnica;

j) Anexo X – Modelo de Atestado de Vistoria Técnica;

k) Anexo XI – Modelo de Declaração de opção pela dispensa de Vistoria Técnica;

2. Anexo II do Edital – Minuta de Contrato;

3. Anexo III do Edital – Modelo de Procuração/Credencial;

4. Anexo IV do Edital – Modelo de Declarações;

5. Anexo V do Edital – Modelo de Declaração Independente de Proposta;

6. Anexo VI do Edital – Modelo de Declaração de Microempresa ou EPP

7. Anexo VII do Edital – Modelo de Proposta de Preços;

8. Anexo VIII do Edital – Modelo de Declaração de Responsabilidade Técnica;

9. Anexo IX do Edital – Modelo de Declaração de que os documentos exigidos nos subitens 7.7, 7.8 e 7.10 deverão ser verificados no SICAF;;

10. Anexo X – Modelo de Solicitação de Cadastramento – SEFAZ/AM.

1.2. A obra deverá ser executada conforme Projeto Básico constante do Anexo I deste Edital.

1.2.1. Todos os **materiais e equipamentos empregados**, bem como peças e componentes substituídos/aplicados, deverão ser de primeira qualidade ou qualidade extra, de primeiro uso, novos, apropriados a sua aplicação, estar em fase normal de fabricação e observar as especificações deste documento e seus anexos e as recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação, sob pena de ser recusado o seu recebimento.

1.2.1.1. Entende-se por primeira qualidade ou qualidade extra, o nível de qualidade mais elevado da linha do material ou equipamento a ser utilizado;

1.2.1.2. Os serviços não aprovados, ou que se apresentarem defeituosos durante sua execução, serão demolidos e reconstruídos por conta exclusiva da CONTRATADA;

1.2.1.3. Os materiais que não satisfizerem as especificações ou forem julgados inadequados serão removidos do canteiro de obras dentro de 48 (quarenta e oito) horas a contar da determinação do Engenheiro Fiscal.

1.3. O objeto previsto nesta contratação deverá ser executado em obediência à **Resolução n.º 81, de 31 de janeiro de 2012 do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 24/02/2012, pág. 113 e 114, que dispõe sobre a adequação das edificações e serviços do Ministério Público da União e dos Estados às normas de acessibilidade e dá outras providências.

1.4. A elaboração do **Projeto Executivo,** que será concomitante com os serviços, será constituído por um relatório técnico, contendo o conjunto dos elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

1.5. O valor estimado da contratação é de **R$ 689.324,18 (*seiscentos e oitenta e nove mil trezentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos*)**, conforme s**ubitem 3.2 do Projeto Básico Nº 14.2022.DEAC**.

1.6. A proposta deverá incluir todos os custos relativos à mão de obra, equipamentos, materiais, ferramentas e dispositivos, transporte, alimentação, encargos sociais e BDI - Benefícios e Despesas Indiretas, bem como todo e qualquer custo que porventura vier a incidir na execução dos serviços, salvo aqueles decorrentes de fatos supervenientes definidos em lei.

1.7. Todas as licenças e taxas necessárias à execução dos serviços serão de responsabilidade da CONTRATADA, inclusive as taxas do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA/AM** ou **Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU** referentes à Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT pelos serviços executados.

1.7.1. A CONTRATADA será responsável pela aprovação dos projetos junto aos órgãos competentes, bem como pela expedição do respectivo Alvará, nos locais onde a legislação municipal exija, arcando com todas as licenças e taxas necessárias à execução dos serviços.

2. DA REALIZAÇÃO DE VISTORIA

2.1. As empresas **licitantes poderão (facultativo)** realizar **VISTORIA** ao local da prestação dos serviços, sob o acompanhamento de representante da PGJ-AM, em data e horário previamente acordados segundo a conveniência deste Órgão, em função da variedade de atividades envolvidas e do conhecimento das informações e condições do ambiente para a realização dos trabalhos de execução do objeto, a fim de subsidiar a elaboração das propostas a serem submetidas ao certame.

2.2. Na hipótese de **optar pela realização da vistoria**, o interessado deverá obedecer às condições do item 6 do Projeto Básico n.º 14.2022.DEAC, Anexo I deste Edital:

2.2.1. A vistoria poderá ser **realizada até xx/xx/2022, até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data estipulada para abertura da licitação**.

2.2.2. As visitas deverão ser agendadas **até xx/xx/2022, 03 (três) dias úteis de antecedência** à data limite de vistoria, com a Divisão de Engenharia Arquitetura e Cálculo, pelo telefone **(92) 3655-0739**, no período das **8h às 14h**.

2.2.2.1. O tempo de antecedência para agendamento é necessário para que a Administração planejar o deslocamento da equipe para acompanhamento da vistoria.

2.2.3. A visita será realizada pelo representante da interessada, que se apresentará municiado do **Credenciamento para Vistoria**, emitido nos termos do Anexo IX do Projeto Básico n.º 14.2022.DEAC, Anexo I deste Edital.

2.3.1. Acompanhará a visita técnica um servidor designado pela DIVISÃO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E CÁLCULO – DEAC.

2.2.4. Por ocasião da visita, a interessada deverá apresentar à PGJ o **Atestado de Vistoria Técnica**, de acordo com o modelo apresentado no Anexo X do Projeto Básico n.º 14.2022.DEAC, Anexo I deste Edital, que será assinada pelo servidor designado.

2.3. Caso a empresa opte por não realizar a vistoria, o interessado deverá apresentar no processo licitatório, em substituição à Declaração de Vistoria, uma **Declaração de Dispensa de Vistoria** assinada pelo responsável legal, informando sua opção de não realização desta visita, obedecendo ao modelo apresentado no Anexo XI do Projeto Básico n.º 14.2022.DEAC, Anexo I deste Edital.

2.4. O licitante deverá apresentar a ATESTADO DE VISTORIA ou a DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA posteriormente, na fase licitatória, juntamente à PROPOSTA DE PREÇOS.

2.4.1. Na falta ou na apresentação da Declaração de Vistoria em desacordo com esta Cláusula, será permitido, na sessão pública, à empresa licitante presente ao certame, que elabore em manuscrito a "declaração de que conhece as condições locais para a execução dos serviços e entrega da obra".

2.5. Independentemente da realização de vistoria, não serão admitidas quaisquer alegações de desconhecimento das condições e grau de dificuldades existentes ou erro orçamentário por parte da futura CONTRATADA, como justificativa para se eximirem das

obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução dos serviços propostos.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Tomada de Preços quaisquer interessados que explorem **ramo de atividade compatível** com o objeto desta Licitação e, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste edital para execução de seu objeto.

3.2. O cadastramento e a habilitação parcial da Licitante no **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF**, de que tratam as IN 02/2010 e 03/2018 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, desde que não existam pendências cadastrais, é válido como parte dos requisitos de Habilitação.

3.3. Não poderão participar desta licitação:

a) As pessoas físicas e jurídicas que se enquadrem, em uma ou mais, das hipóteses elencadas no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93;

b) Empresa que possua, em sua diretoria ou quadro técnico, funcionário público vinculado ao **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** ou à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**;

c) As pessoas físicas ou jurídicas que possuam sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, e de sua CPL;

d) Empresa estrangeira que não funcione no País, nem interessada que se encontre sob falência, recuperação judicial e extrajudicial (conforme Lei nº. 11.101/05), ou de insolvência, ou sob outra forma de concurso de credores, em dissolução ou liquidação judicial e extrajudicial ou, ainda, em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

e) Licitante que, por quaisquer motivos, **tenha sido declarada inidônea ou punida com suspensão e/ou impedimento de licitar e contratar** por órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, desde que o ato tenha sido publicado na imprensa oficial, com consulta aos bancos de dados oficiais (SICAF, por exemplo), conforme o caso, pelo órgão que o praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

f) Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

g) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

h) Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

i) Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico comum;

3.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. Os licitantes que desejarem se manifestar durante as fases do procedimento licitatório deverão estar devidamente representados. A representação da empresa junto ao **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** formalizar-se-á com a apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social da empresa, procuração pública ou particular com firma reconhecida ou credenciamento, na forma seguinte:

a) No dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, se presente à sessão, o **representante da empresa** deverá apresentar à Comissão Licitante, **em separado dos envelopes**, documento que o credencie a participar desta licitação respondendo por sua representada (dentre eles, registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial e demais documentos necessários), devendo, ainda, identificar-se

civilmente exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente com foto.

b) O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público ou instrumento particular de procuração, neste caso, de acordo com o **Modelo de Carta de Credenciamento** constante do Anexo III do Edital, com firma reconhecida em cartório, no qual **constem expressos poderes para atuar em todas as fases desta licitação, inclusive para requerer, transferir, receber, dar quitação, transigir, acordar, apresentar documentação e proposta, participar de sessões públicas de abertura de propostas e de documentos de habilitação, assinar ata, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, prestar declaração, renunciar ao direito de recorrer, desistir, enfim, praticar e/ou assinar todos os atos pertinentes ao certame, em nome do proponente / outorgante.**

c) Em caso de credenciamento por **procurador** ou em caso de substabelecimento é obrigatória à apresentação da Procuração original ou fotocópia autenticada do instrumento que concede poderes ao Procurador.

d) No caso de representação por sócio, **proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente**, tal condição deverá ser demonstrada mediante apresentação de documento de identificação civil, acompanhado de: registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial, sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

d.1) NO CASO DE PROPRIETÁRIO, SÓCIO-ADMINISTRADOR, DIRIGENTE OU ASSEMELHADO DA EMPRESA PROPONENTE, nas documentações referentes a alínea "d" deverão constar os poderes necessários para exercerem direitos e assumirem obrigações em decorrência de tal investidura. Se o representante for sócio não detentor de poderes para, isoladamente, formular propostas ou praticar atos de administração, os demais sócios participantes da administração, conforme dispuser o instrumento de constituição da empresa, deverão outorgar-lhes os poderes necessários;

4.2. O não-credenciamento **não impedirá** a participação das interessadas no certame, mas impossibilitará o seu representante de se manifestar em nome da licitante durante a sessão pública e de praticar os demais atos que requeiram representação pessoal do licitante na sessão, não podendo, inclusive, rubricar documentos, fazer observação ou interferir no desenvolvimento dos trabalhos.

4.2.1. Os licitantes interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo, inclusive, encaminhá-los via Correio ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos, constantes neste Edital. A correspondência deverá ser endereçada com aviso de recebimento para a Comissão de Licitação no endereço indicado no Item 1 deste Edital e conter os dois envelopes acima mencionados, além das declarações complementares, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do momento marcado para abertura da sessão pública.

4.3. É vedado que as empresas licitantes apresentem o mesmo representante, para fins de Credenciamento ou Vistoria, nesta licitação, sob pena de comprometer o caráter competitivo deste certame.

4.4. Todos os documentos alusivos ao CREDENCIAMENTO, caso a caso, deverão ser apresentados em originais, cópias autenticadas por cartório competente, ou devidamente conferidas com os originais pela Comissão Licitante, a fim de, igualmente, instruírem o procedimento correspondente.

4.5. À empresa Licitante que participe do certame será permitido o credenciamento de apenas um representante legal sendo vedada a participação de qualquer pessoa representando mais de um Licitante, salvo na hipótese de que tais Licitantes não estejam concorrendo para os mesmos itens do certame.

4.6. Caso o Contrato Social, Estatuto ou equivalente determine que mais de uma pessoa deva assinar a procuração para designar representante(s) da empresa, a falta de quaisquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

4.7. Na apresentação de representante legal sem a devida comprovação de seus poderes, a empresa licitante não será credenciada para o certame, mas o representante poderá acompanhar o certame desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

4.8. Os documentos para credenciamento de que trata este tópico do Edital, deverão vir FORA DOS ENVELOPES de propostas de preço e de habilitação.

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO

5.1. A Documentação para **HABILITAÇÃO** e a **PROPOSTA DE PREÇOS** deverão ser apresentados ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em 2 (dois) envelopes distintos e lacrados, contendo em suas partes externas frontais os seguintes sobrescritos:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 2.0__/2022 ENVELOPE N.º 01 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO Razão Social e CNPJ	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 2.0__/2022 ENVELOPE N.º 02 PROPOSTA DE PREÇOS Razão Social e CNPJ

5.2. A documentação exigida nesta licitação deverá comprovar a habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira da licitante;

5.3. Para garantir a integridade da documentação e das propostas de preços, recomenda-se que estas contenham índices, com a relação abreviada dos documentos apresentados, na ordem em que são solicitados neste edital, e folhas numeradas e timbradas com o nome, logotipo ou logomarca do licitante, além da rubrica ou assinatura de seu representante legal em todas as folhas.

5.4. Todos os documentos, inclusive os alusivos ao CREDENCIAMENTO, deverão ser apresentados em cópias autenticadas por Cartório competente ou devidamente conferidas com os originais pela Comissão Licitante, até o dia anterior à data prevista para o recebimento dos envelopes da documentação e da proposta.

5.4.1. A Comissão Permanente de Licitação reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

5.5. Os documentos e as propostas, bem como toda e qualquer documentação impressa encaminhada pelas Licitantes, serão apresentados em língua portuguesa.

5.6. Os modelos anexados ao edital servem apenas como orientação, não sendo motivo de impedimento, desclassificação ou inabilitação a apresentação de declarações que sejam elaboradas de forma diferente desde que contenham os elementos essenciais.

5.7. A condição de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, **para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006,** deverá ser comprovada mediante apresentação da seguinte documentação:

5.7.1. Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de enquadramento da licitante como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n.º 123, de 2006, inexistindo impedimentos (Anexo VI).

5.7.1.1. A apresentação declaração mencionada no subitem anterior é facultativa e deverá ser entregue tão-somente pelas licitantes efetivamente enquadradas que pretendam se beneficiar do regime legal diferenciado e que não tenham sido alcançadas por alguma hipótese de exclusão do tratamento jurídico diferenciado.

5.7.1.2. A participação em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa equiparada, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei e a exclusão do regime de tratamento diferenciado. A comissão poderá realizar diligências para verificar a veracidade da declaração.

5.8. Como condição para a aplicação do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006, a Comissão de Licitação poderá realizar consultas e diligências para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias recebidas pela ME/EPP, no exercício anterior, extrapola o limite previsto no artigo 3°, inciso II, da referida Lei, ou o limite proporcional de que trata o artigo 3°, §2°, do mesmo diploma, em caso de início de atividade no exercício considerado.

5.8.1. Para a microempresa ou empresa de pequeno porte, a consulta também abrangerá o exercício corrente, para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias por ela recebidas, até o mês anterior ao da sessão pública da licitação, extrapola os limites acima referidos, acrescidos do percentual de 20% (vinte por cento) de que trata o artigo 3°, §§ 9°-A e 12, da Lei Complementar n° 123, de 2006;

5.8.2. A participação em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa equiparada, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei e a exclusão do regime de tratamento

diferenciado. A comissão poderá realizar diligências para verificar a veracidade da declaração.

6. DO PROCEDIMENTO

6.1. No horário, dia e local fixados no preâmbulo deste Edital, terá início a sessão pública, prosseguindo-se com o credenciamento dos participantes e a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a realização de consulta "on line" ao SICAF.

6.2. As licitantes apresentarão, inicialmente em separado dos envelopes, o credenciamento dos seus respectivos representantes, na forma disposta na **Seção 4** deste Edital, ressalvado o previsto no **subitem 4.2.1 deste instrumento convocatório.**

6.2.1. Decorrido o horário supracitado para a abertura da licitação, a CPL, a seu exclusivo critério, poderá conceder tolerância de até 15 (quinze) minutos para o início da sessão.

6.2.2. Uma vez entregues os credenciamentos, identificadas todos os licitantes presentes e aberto o primeiro envelope de habilitação, considerar-se-á iniciada a sessão, a partir do que não será permitida a participação de retardatários, a não ser como ouvintes, nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos ou esclarecimentos relativos à documentação ou proposta de preços apresentadas;

6.2.3. Uma vez iniciada a abertura dos envelopes, não serão permitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado final do certame, ressalvado o disposto no subitem 9.3.

6.2.4. Os atos públicos poderão ser assistidos por qualquer pessoa, mas somente deles participarão ativamente os licitantes ou representantes credenciados, não sendo permitida a intercomunicação entre eles, nem atitudes desrespeitosas ou que causem tumultos e perturbação ao bom andamento dos trabalhos.

6.3. Em seguida, as licitantes entregarão à **CPL** os Envelopes de n.º 1 **(DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO)** e de n.º 2 **(PROPOSTA DE PREÇOS)**.

6.4. Abertos os envelopes contendo a **Documentação de Habilitação**, na presença das interessadas, que fará conferência e dará vista dos documentos apresentados após rubricar todas as folhas. As mesmas deverão ser rubricadas pelos representantes credenciados das licitantes presentes ao Ato, após o que a sessão poderá ser suspensa para julgamento da habilitação.

6.4.1. A conclusão da habilitação dar-se-á em sessão convocada previamente, diretamente às licitantes ou mediante publicação de aviso na página *web* da Procuradoria-Geral de Justiça, no endereço http://www.mpam.mp.br/index.php/servicos-sp-261893274/licitacoes.

6.4.2. Do resultado da Etapa de Habilitação cabe interposição de Recurso Administrativo (prazo de 5 dias úteis), cuja intimação será feita mediante publicação no Diário Oficial Eletrônico (DOMPE) e no site oficial do MPAM (www.mpam.mp.br), salvo se presentes os prepostos dos Licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

6.5. A CPL verificará a Documentação de cada Licitante e serão consideradas habilitadas aquelas que atenderem integralmente a todas as condições previstas nas Seções 7 e 8 deste Edital.

6.6. Os envelopes de **Proposta** serão mantidos fechados, sob a guarda da CPL, que os rubricará com os representantes credenciados das licitantes.

6.7. Intimadas do resultado do julgamento, na forma da lei, caso todas as licitantes manifestem expressa renúncia/desistência expressa ao direito de recurso contra a decisão de habilitação e/ou inabilitação ou desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, serão abertos os **Envelopes de n.º 2 - PROPOSTA DE PREÇOS** que, também, serão rubricados em todas as folhas pelos Membros da CPL e demais participantes.

6.8. Se as licitantes não renunciarem ao direito de recurso na forma prevista no **subitem 6.7. desta Seção,** os **Envelopes de n.º 2 - PROPOSTA DE PREÇOS** só poderão ser abertos após o transcurso do **prazo de 5 (cinco) dias úteis** e, se houver recurso, na mesma forma do **Art. 109, I, a, da Lei n.º 8.666/93,** após o julgamento deste.

6.9. A CPL lavrará Atas Circunstanciadas registrando todos os atos praticados no decorrer do processo licitatório, as quais serão assinadas por todos os seus Membros e, quando for o caso, pelos representantes legais das licitantes presentes.

6.10. Decididos os recursos da fase de habilitação, ou na ausência deles, a CPL designará, na forma da lei, a data da sessão pública de abertura dos **Envelopes de n.º 2 - PROPOSTA DE PREÇOS**.

6.11. Abertos os **Envelopes de n.º 2 - PROPOSTA DE PREÇOS**, serão rubricadas todas as folhas pelos Membros da CPL, em seguida serão oferecidas ao exame e à rubrica dos representantes credenciados das licitantes presentes ao Ato, após o que a sessão poderá ser suspensa para julgamento das Propostas de Preços, na forma da Seção 10 deste Edital.

6.12. Ultrapassada a fase de habilitação não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.

6.12.1. Abertos os **Envelopes de n.º 2 - PROPOSTA DE PREÇOS**, não caberá desclassificar as propostas por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

6.12.2. Após, será realizada a análise e o julgamento das propostas de acordo com as exigências estabelecidas no ato convocatório

6.13. É facultada à Comissão Permanente de Licitação ou à autoridade superior, **em qualquer fase desta Tomada de Preços**, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentação ou informação que deveriam constar originariamente da documentação e das propostas.

6.13.1. O Presidente da CPL poderá solicitar a correção e/ou ajuste nas propostas de preço e planilhas apresentadas para que possam refletir corretamente os custos envolvidos na contratação, desde que não haja majoração do preço proposto, para fins de análise quanto a aceitabilidade do preço ofertado.

6.14. Intimadas do resultado do julgamento das Propostas de Preços, na forma da lei, será concedido prazo na forma do **art. 109, I, b, da Lei n.º 8.666/93**, salvo se todas as licitantes renunciarem expressamente ao direito de recurso contra a decisão de classificação e/ou desclassificação, quando a licitação será concluída.

7. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

7.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, o Servidor responsável pela condução verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

7.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

7.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.1.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.1.2.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

7.1.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será declarado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.1.4. Ao licitante inabilitado será devolvido o respectivo Envelope n° 02, sem ser aberto, depois de transcorrido o prazo legal sem interposição de recurso ou de sua desistência, ou da decisão desfavorável do recurso.

7.2. Não ocorrendo a inabilitação por força das situações acima mencionadas, a documentação de habilitação dos licitantes então será verificada, conforme demais exigências previstas neste instrumento convocatório.

7.3. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

7.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

7.5. Caso a Comissão julgue conveniente, poderá suspender a reunião para analisar os documentos apresentados, marcando, na oportunidade, nova data e horário em que voltará a se reunir, informando os licitantes. Nessa hipótese, todos os documentos de habilitação já rubricados e os Envelopes n° 02 - Proposta de Preços, rubricados externamente por todos os licitantes e pelos membros da Comissão, permanecerão em poder desta, até que seja concluída a fase de habilitação.

7.6. As licitantes deverão apresentar em envelope fechado e identificado as documentações necessárias para fins de habilitação na presente licitação, em original ou

cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial, relativa à:

7.7. Relativos à Habilitação Jurídica:

7.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.7.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

7.7.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, caso o participante seja sucursal, filial ou agência;

7.7.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

7.7.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.7.6. Os documentos mencionados nos subitens 7.7.1. a 7.7.5. deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.8. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

7.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

7.8.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual ou outra prova equivalente, na forma da lei, **ficando dispensada esta exigência, no caso de comprovação de regularidade prevista no subitem 7.8.6.;**

7.8.3. Prova de regularidade com a Fazenda Pública e Seguridade Social através da apresentação dos seguintes documentos:

7.8.4. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.8.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular da licitante, no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, em validade;

7.8.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei, **afastando-se a necessidade de envio da inscrição prevista no subitem 7.8.2.;**

7.8.6.1. caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

7.8.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.8.8. A aceitação de certidões emitidas via Internet ficará sujeita à confirmação de sua validade mediante consulta *on line* ao cadastro emissor respectivo.

7.9. Relativos à Qualificação Técnica

7.9.1. Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA (Lei n.º 5.194/66) ou **no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU**, conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em cuja jurisdição se encontre sua sede;

7.9.1.1. Caso a Certidão não seja da jurisdição do CREA-AM ou CAU/AM, o licitante deverá apresentar o registro devidamente vistado pelo mesmo, conforme art. 1º, da Resolução nº 413, de 27/6/1997.

7.9.2. Certidão de registro de pessoa física emitida pelo CREA da jurisdição do domicílio do profissional, em nome do integrante da Equipe Técnica responsável pelos serviços, segundo as atribuições estipuladas pela Resolução CONFEA n.º 218/1973, com validade na data de recebimento dos documentos de habilitação e classificação, onde conste atribuição compatível com a área de atuação indicada pelo licitante.

7.9.2.1. Antes da assinatura do contrato, o licitante declarado vencedor do certame deverá apresentar "visto ou inscrição ou qualquer outro documento obtido perante o CREA" que se fizer necessário para a execução do serviço em questão, em nome do(s) profissional(is), por ele indicado para execução do(s) projeto(s).

7.9.3. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, da seguinte forma:

7.9.3.1. Atestado(s) de Capacidade Técnico-Operacional fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado contratante de serviço, em que fique comprovado que o LICITANTE executou obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto do presente cotejo, e com fornecimento de todo o material e de mão de obra.

7.9.3.1.1. O(s) Atestado(s) de Capacidade Técnico-Operacional fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado contratante de serviço, em que fique comprovado que o LICITANTE executou obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto do presente cotejo, e com fornecimento de todo o material de reposição.

7.9.3.2. Atestado(s) de qualificação técnico-profissional, de profissional, ou profissionais, de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, em que fique comprovada a capacidade técnica por execução de objeto com características semelhantes ao presente objeto, devidamente registrado(s) no CREA ou CAU da região competente, que atenda(m) às características de porte e tecnologia e tenha compatibilidade com as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto deste Edital.

7.9.3.2.1. O Responsável Técnico deverá possuir vínculo com a licitante, na data fixada para entrega dos envelopes **Documentação de Habilitação** e **Propostas de Preços,** entendendo-se como tal, para fins deste Edital:

a) o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social;

b) o administrador ou o diretor;

c) o responsável técnico não sócio da empresa, que conste do quadro de Responsáveis Técnicos da Certidão de Registro referida no **subitem 7.9.1**, ou detentor de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) validada pelo respectivo conselho profissional para a data da licitação;

d) o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS assinada pela licitante ou no Livro de Registro de Empregados; ou

e) o prestador de serviços com contrato escrito vigente firmado com a licitante, cuja duração seja, no mínimo, suficiente para a execução do objeto licitado;

f) declaração de contratação futura de profissional, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional;

7.9.3.3. Os referidos atestados de Qualificação Técnico-Profissional deverão ser apresentados com o visto da Entidade Profissional correspondente ou na forma de Certidão de Acervo Técnico – CAT;

7.9.3.4. As licitantes, quando solicitadas, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras e serviços de engenharia.

7.9.3.5. No caso de pessoa jurídica de direito público, o(s) atestado(s) ou certidão(ões) deverá(ão) ser assinado(s) pelo responsável do setor competente do órgão;

7.9.3.6. No caso de pessoa jurídica de direito privado, o(s) atestado(s) deverá(ão) conter dados suficientes para identificação civil do declarante, com referência ao cargo/função que ocupa na empresa.

7.9.3.7. A ausência de apresentação de atestado claro, legível e idôneo, em não conformidade com este edital, tendo em vista o vulto da contratação, será motivo de inabilitação, a critério do Pregoeiro.

7.9.4. Indicação do pessoal técnico adequado e disponível para realização do objeto desta licitação, bem como a qualificação de cada um dos membros de sua equipe técnica que se responsabilizará pelo objeto desta licitação, **devendo constar nessa equipe técnica o detentor do acervo referido no subitem 7.9.3.2.**

7.9.4.1. A verificação da veracidade e exatidão das informações prestadas pelas licitantes quanto à equipe técnica listada para realização do objeto desta licitação,

conforme exigência contida no **subitem 7.9.3.2** poderá ser auxiliada por técnico(s) da Instituição ou outro especialmente designado para tanto.

7.9.4.2. Havendo necessidade de afastamento de qualquer dos profissionais cuja capacitação, experiência e qualificação técnica tenha contribuído para classificação da CONTRATADA no processo licitatório, deverá ocorrer a substituição por outro com capacitação, experiência e qualificação técnica equivalente ou superior à do profissional substituído, devidamente comprovadas, nos termos do artigo 30, §10, da Lei n° 8.666, de 1993;

7.9.4.3. No caso do subitem anterior, a CONTRATADA submeterá à aprovação da CONTRATANTE proposta de substituição de profissional, feita por escrito, fundamentada e instruída com as provas necessárias à comprovação da situação que se apresenta, e incluirá indicação do novo profissional com o respectivo acervo técnico. Para a sua efetivação, a proposta de substituição deverá ser apreciada e aprovada pela PGJ/AM;

7.9.5. No caso de duas ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional, como comprovação de qualificação técnica, todas serão inabilitadas.

7.10. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

7.10.1. Cópia do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis da licitante, do **último exercício social exigível (2021), apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da licitação;**

7.10.1.1. O Balanço apresentado deverá cumprir as seguintes formalidades: a) Indicação do número das páginas e números do livro onde estão inscritos o balanço patrimonial e a DRE (Demonstração do Resultado do Exercício) no Livro Diário. Além do acompanhamento do respectivo Termo de Abertura e Termo de Encerramento do mesmo; b) Assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa no balanço patrimonial e DRE (pode ser feita digitalmente); c) Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (devidamente carimbado, com etiqueta, chancela da Junta Comercial ou código de registro);

7.10.1.2. No caso de empresa constituída no mesmo exercício social vigente, a exigência do item 7.10.1 será atendida mediante apresentação do Balanço de

Abertura e Demonstrações Contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

7.10.1.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuo social.

7.10.2. Deverá comprovar patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, quando qualquer dos índices **Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral**, informados no Balanço Patrimonial ou pelo SICAF, for igual ou inferior a 1, nos termos dos §§ 2º e 3º, do art. 31, da Lei 8.666/93.

7.10.3. Deverá comprovar ainda Capital Circulante Líquido (CCL) ou Capital de Giro (Ativo Circulante – Passivo Circulante) de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado para a contratação.

7.10.4. Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), expedida pela Central de Certidões do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante, expedida **até 90 (noventa) dias antes da abertura desta licitação**, se outro prazo não for definido nas próprias certidões.

7.10.4.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

7.10.5. Onde não houver Central de Certidões do Tribunal de Justiça, deverá ser apresentada Certidão emitida pela Secretaria do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante constando a quantidade de Cartórios Oficiais de Distribuição de Pedidos de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), devendo ser apresentadas Certidões expedidas na quantidade de cartórios indicadas no respectivo documento, no prazo referido no **subitem 7.10.3.**

7.11. Exigências complementares de Habilitação:

7.11.1. Declaração de Responsabilidade Técnica: a Licitante deverá entregar a declaração em papel timbrado da empresa, e de acordo com o modelo constante do Anexo VIII do Edital. Obrigatoriamente, todos os Responsáveis Técnicos participantes da comprovação solicitada no **subitem 7.9.3.2,** deverão fazer parte da Equipe de Responsáveis Técnicos pela obra/serviço, caso venham a vencer esta licitação;

7.11.2. A licitante deverá apresentar **declaração expressa de que não se enquadra em nenhum dos casos do subitem 3.3., deste Edital**, em particular de que não possui sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas, por força do art. 3.º da Resolução n.º 37/2009 do CNMP.

7.11.3. Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal, não utilizará, nem manterá relações comerciais com outras organizações que utilizem, sob qualquer pretexto, trabalho forçado e/ou empregados com idade inferior a 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art.7º da Constituição Federal, conforme modelo constante do **Anexo IV** do Edital.

7.11.4. Declaração expressa de que cumpre e cumprirá todas as exigências das Normas de Segurança e Medicina do Trabalho, bem como apresentará documentos que comprovem o cumprimento da legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, especialmente, encargos sociais, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais, durante toda a vigência contratual **(Anexo IV)**;

7.11.5. Declaração expressa de que a prestação dos serviços está sujeita às condições especiais estabelecidas na Convenção Coletiva de Trabalho e Termos Aditivos vigentes, se for o caso, celebrados entre os sindicatos patronais e as categorias profissionais pertinentes **(Anexo IV)**;

7.11.6. Declaração expressa do licitante de que recebeu o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação, bem como das condições locais para o cumprimento das obrigações dela decorrentes, **conforme modelo constante do Anexo IV do Edital**;

7.11.7. Declaração expressa de que a licitante se submete e concorda com todos os termos do presente Edital, elementos e especificações nele contidos e que os cumprirá fielmente, **conforme modelo constante do Anexo IV do Edital**.

7.11.8. Declaração de que a licitante se compromete a comunicar à **CPL** eventual fato impeditivo a sua participação na licitação, se ocorrer durante o procedimento licitatório, **conforme modelo constante do Anexo IV do Edital**.

7.11.9. Declaração de submissão à **FISCALIZAÇÃO** e ao controle técnico a ser efetuado por engenheiro expressamente designado para tal, **Anexo IV** do Edital;

7.11.10. Declaração, sob as penas da Lei, de que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros **(Anexo IV)**;

7.11.11. Declaração, sob assinatura do Representante da empresa, de que, sendo vencedora da Licitação, em até 5 (cinco) dias úteis, após a celebração do Contrato, providenciará, junto ao CREA/AM ou CAU/AM, a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (art. 1º da Lei 6496/1977) ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, e encaminhará à contratante uma cópia autenticada da documentação que comprove o registro **(Anexo IV);**

7.11.12. Declaração, da LICITANTE de que apresentará, no ato da assinatura do contrato, os documentos que indiquem as instalações, o aparelhamento e o pessoal técnico, adequados, suficientes e disponíveis para a realização do objeto do Contrato, bem como disponibilizará a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos **(Anexo IV)**;

7.11.13. Declaração, da LICITANTE de que, caso seja declarada vencedora da Licitação, manterá, em LÁBREA – AM, sede, filial ou representação dotada de infraestrutura técnica adequada, com os recursos humanos qualificados, necessários e suficientes para a prestação dos serviços contratados, comprovando posteriormente, essa condição **(Anexo IV);**

7.11.14. Declaração, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores da Secretaria da Fazenda do Estado do Amazonas – SEFAZ-AM, obrigar-se-á a efetuar o referido cadastramento **(Anexo IV)**.

7.12. Na falta ou na apresentação de Declarações em desacordo com o subitem anterior ou da Dispensa de Vistoria prevista no subitem 2.3 deste Edital, será permitido, na sessão pública, à empresa licitante presente ao certame, que a elabore em manuscrito.

7.13. O representante legal que assinar os documentos de que trata a Seção 7.6. deverá estar credenciado para esse fim, e ser comprovado se a Comissão Permanente de Licitação vier a exigir.

7.14. Os documentos exigidos neste Ato Convocatório, dentro do envelope **Documentação de Habilitação**, deverão ser entregues, de preferência, numerados sequencialmente e na ordem estabelecida nesta Seção 7, a fim de permitir maior rapidez durante a conferência e exame correspondente.

7.15. A **licitante** poderá optar pela verificação dos documentos via SICAF, devendo, neste caso, apresentar, dentro do envelope **Documentação de Habilitação**, declaração de que a autenticidade/validade dos documentos exigidos nos subitens 7.7, 7.8 e 7.10 deverá ser confirmada mediante consulta junto ao SICAF, **conforme Anexo IX do Edital**.

7.16. As declarações deverão estar emitidas em papéis timbrados dos órgãos ou empresas que os expediram.

7.16.1. Os modelos anexados ao Edital servem apenas como orientação, não sendo motivo de impedimento, desclassificação ou inabilitação a apresentação de declarações que sejam elaboradas de forma diferente desde que contenham os elementos essenciais.

7.17. A participação nesta licitação implica a aceitação plena e irrevogável das normas constantes neste presente ato de convocação, independentemente de declaração expressa.

7.17.1. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS DE HABILITAÇÃO

8.1. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos, ressalvado o subitem 3.3 deste instrumento.

8.2. Será considerado inabilitado o licitante que:

Minuta de Edital de Tomada de Preços n.º 20__/2022-CPL/MP/PGJ (0936470) SEI 2022.012921 / pg. 299

8.2.1. Não apresentar os documentos exigidos por este Instrumento Convocatório no prazo de validade e/ou devidamente atualizados, ou não comprovar sua habilitação por meio do SICAF, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007.

8.2.2. Incluir a proposta de preços no Envelope n° 01.

8.3. Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal de **microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa**, a mesma terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. O prazo para regularização fiscal será contado a partir da divulgação do resultado do julgamento das propostas e poderá ser prorrogado por igual período a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.4. A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo facultado à administração pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

8.5. Entende-se, para os fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

a) empregado;

b) sócio;

c) diretor;

d) responsável técnico.

8.5.1. O detentor do acervo técnico deverá ser sócio, diretor ou responsável técnico vinculado à empresa, devendo esta comprovação atender aos seguintes requisitos:

a) Sócio: Contrato Social devidamente registrado no órgão competente;

b) Diretor: cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;

c) Responsável Técnico: cópia da Certidão expedida pelo CREA da Sede ou Filial da LICITANTE onde consta o registro do profissional como RT.

8.6. Sob pena de inabilitação, os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante que efetivamente contratará com a Administração, com o número do CNPJ e o endereço respectivo, conforme segue:

a) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e

b) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial,

c) no caso das alíneas anteriores, serão dispensados da filial aqueles documentos que COMPROVADAMENTE, forem emitidos SOMENTE em nome da matriz, e vice-versa;

8.7. As certidões valerão durante os prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão **válidas por 90 (noventa) dias corridos**, contados de sua expedição;

8.8. A aceitação de certidões emitidas via internet ficará sujeita à confirmação de sua validade mediante consulta *on line* ao cadastro emissor respectivo;

8.9. Cópia do recibo, comprovando a aquisição deste Edital e de seus elementos constitutivos, se o interessado o tiver comprado, e carimbo da CPL "CONFERE COM ORIGINAL".

8.10. A CPL poderá, a seu exclusivo critério, solicitar das licitantes, que prestem esclarecimentos quanto aos documentos referentes à Habilitação, desde que as informações não correspondam à introdução de documentos que, originariamente, deveriam figurar da documentação (ou proposta).

8.11. **Para fins de julgamento da habilitação** no certame, considerar-se-á vigente o documento com prazo de validade, pelo menos, até a data de abertura da licitação.

8.12. Os Licitantes que deixarem de apresentar quaisquer documentos exigidos para habilitação na presente licitação ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste Edital ou com irregularidades, serão inabilitados, salvo aqueles documentos que possam vir a ser emitidos via internet, a critério da CPL.

8.13. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante estará habilitado para a fase de classificação.

9. DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1. A Proposta de Preços, e os documentos que a instruírem, deverão ser apresentados, através de carta datilografada ou impressa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, **numeradas sequencialmente, em papel timbrado do proponente**, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, datada, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo proponente ou seu representante legal, contendo:

a) Carta Proposta de Preços: de acordo com o Modelo apresentado no **Anexo VII** -

Modelo de Carta Proposta de Preços, devidamente assinada pelo(s) representante(s) legal(is) da empresa;

b) Planilha Orçamentária contendo os custos unitários, BDIs e preços unitários e totais, de cada item de serviço. Deverão compreender todos os ônus e obrigações concernentes a legislação social, trabalhista, securitária ou previdenciária, bem como todas as despesas decorrentes da administração e manutenção das obras, fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra e, ainda, as bonificações da licitante necessárias a completa realização dos serviços e sua entrega perfeitamente concluída, inclusive:

b.1.) Orçamento Resumo;

b.2.) Orçamento Sintético;

b.3.) Orçamento Analítico;

b.4.) Composições de Custos Unitários de cada item de serviço, devendo apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços;

b.5.) Memória de Cálculo;

b.6.) Curva ABC;

b.7.) Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;

b.8.) Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.

b.9.) Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços;

b.10.) Nos preços cotados deverão estar incluídos custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

b.11.) Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;

b.12.) Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.

c) Planilha de composição de BDI, conforme modelo constante no Anexo III do Projeto Básico**.** O BDI, que incidirá sobre o somatório dos custos totais de cada item de serviço, deverá estar apresentado à parte, ao final da planilha, sendo ali necessariamente detalhada sua composição;

c.1.) Os custos relativos a administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.

c.2.) As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;

c.3.) Cada licitante deverá compor sua taxa de BDI e apresentá-la, com base no modelo de tabela fornecido, levando em conta que nesta taxa deverão estar considerados, além dos impostos, as despesas indiretas não explicitadas na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA e o lucro;

c.4.) Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI, nos termos do art. 9º, II do Decreto 7.983, de 2013 (TCU, Súmula 254).

c.5.) As licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.

c.6.) As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis com as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida na Lei Complementar 123/2006. Logo, a composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de, conforme dispõe o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;

c.7.) Quanto aos custos indiretos incidentes sobre as parcelas relativas ao fornecimento de materiais e equipamentos, o licitante deverá apresentar um

percentual reduzido de BDI, compatível com a natureza do objeto, conforme modelo anexo ao Edital;

d) Planilha de Encargos Sociais sobre preços da mão de obra horista e mensalista;

e) Cronograma Físico-Financeiro, Anexo V do Projeto Básico, com a indicação dos valores e percentual de desembolso mensal, total e acumulado dos serviços;

e.1) O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Projeto Básico, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra.

f) Declaração de que executará os serviços de acordo com os projetos, especificações técnicas e quantitativos fornecidos pelo **Ministério Público do Estado do Amazonas** e, caso seja vencedora da licitação, pelos preços e prazos apresentados, conforme Anexo IV deste Edital.

9.2. Na elaboração de suas propostas, as licitantes deverão levar em consideração:

a) A legislação aplicável e todas as condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos;

b) Os preços unitários e totais deverão estar em moeda nacional (R$), com apenas duas casas decimais após a vírgula, e em caso de divergência entre preços unitários e totais, prevalecerão os primeiros.

c) Os preços dos insumos, salários de mercado e encargos incidentes;

d) Que os documentos dispostos nas alíneas "b", "c" e "d", do subitem 9.1, deverão estar assinados, rubricados e com a identificação do profissional no Conselho competente, nos moldes do Art. 13 da Lei nº 5.194, de 24/12/1966.

e) O(s) representante(s) legal(is) da empresa, para fim de assinatura da proposta e demais planilhas, deverá(ão) possuir os poder(es) para o feito, comprovados através da documentação apresentada na Habilitação Jurídica da empresa Licitante;

f) Serão corrigidos automaticamente pela Comissão de Licitação quaisquer erros aritméticos e o preço global da proposta ou das planilhas, se necessário.

g) Não é permitida a cotação de quantidade inferior àquela constante no Projeto Básico.

h) As planilhas apresentadas serão examinadas para aferição quanto à exequibilidade da proposta ofertada, podendo ser ajustadas, se possível, para refletir corretamente os custos envolvidos na contratação, desde que não haja majoração do preço proposto.

9.3. Em nenhuma hipótese o conteúdo da proposta poderá ser alterado, seja com relação ao preço (majoração), pagamento, prazo ou qualquer condição que importe a modificação

de seus termos originais, **ressalvadas apenas** aquelas destinadas a sanar evidentes erros materiais, ou falhas formais, alteração essas que serão analisadas pela Comissão Permanente de Licitação.

9.3.1. A existência de erros materiais ou omissões nas propostas de preços das participantes não ensejará sua desclassificação antecipada.

9.3.2. Verificada a presença de erros sanáveis na proposta de preços, a Comissão ou Administração poderá realizar diligência junto à Licitante para a devida correção apenas das falhas apontadas, mediante apresentação de nova oferta, com desconto nunca inferior a 0,5% (cinco décimos percentuais) do valor total de sua última proposta, limitado a 3 (três) oportunidades.

9.3.3. A ausência de declarações poderá ser sanada mediante confecção manuscrita, pelo representante credenciado da empresa, durante a sessão de abertura dos envelopes de Proposta de Preços;

9.4. Os preços indicados ao objeto, nas propostas ofertadas pelas licitantes, deverão ser fixos e irreajustáveis, ressalvadas as disposições do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

9.5. Nos preços apresentados pelos licitantes deverão estar incluídos todos os custos relativos à mão de obra, equipamentos, materiais, ferramentas e dispositivos, transporte, alimentação, encargos sociais e BDI - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS, bem como todo e qualquer custo que porventura vier a incidir na execução dos serviços, salvo aqueles decorrentes de fatos supervenientes definidos em lei.

9.6. Todas as licenças e taxas necessárias à execução dos serviços serão de responsabilidade da CONTRATADA, inclusive as Taxas do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA-AM ou CAU/AM referentes à ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART ou REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – RRT por todos os serviços executados.

9.7. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerado pleito de acréscimos, a esse ou a qualquer título.

9.7.1. A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:

a) cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual;

b) cotação de percentual maior que o adequado: o excesso será suprimido, unilateralmente da planilha e haverá glosa, quando do pagamento.

9.7.2. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses, devendo o licitante ou contratada apresentar ao pregoeiro ou à fiscalização, a qualquer tempo, comprovação da adequação dos recolhimentos, para os fins do previsto no subitem anterior.

9.7.3. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento dos serviços, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.8. A proposta apresentada e levada em consideração para efeito de julgamento será de exclusiva e total responsabilidade da licitante, podendo ser ajustadas, se possível, para refletir corretamente os custos envolvidos na contratação, **desde que não haja majoração do preço proposto**

9.8.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

9.8.2. Não se admitirá preço global superior ao orçamento estimado;

9.8.3. A proposta não poderá apresentar preços unitários superiores aos constantes do Orçamento Sintético, Anexo I do Projeto Básico n.° 14.2022.DEAC.

9.9. As propostas terão validade de **60 (sessenta) dias** a contar da data prevista no preâmbulo desta Tomada de Preços para recebimento e início da abertura dos envelopes Documentação e Proposta.

9.9.1. Caso a proposta não indique o prazo de sua validade, o apresentado nesta condição será considerado como aceito para efeito de julgamento.

9.10. Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, este poderá solicitar prorrogação da validade acima referida, por igual prazo, no máximo.

9.11. Junto à proposta de preços, os interessados ou seus representantes apresentarão:

9.11.1. Declaração de Nepotismo: declaração dando ciência ao Pregoeiro de que a empresa não possui sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do *MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS*, e de sua CPL. (conforme Modelo de Proposta de Preços);

9.11.2. **Declaração**, informando os dados dos **3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante**, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade;

9.11.3. DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA, conforme modelo do Anexo V.

9.11.4. ATESTADO DE VISTORIA TÉCNICA ou **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA**, conforme modelos dos Anexos X e XI do Projeto Básico n.º 21.2021.DEAC, Anexo I deste Edital.

10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

10.1. No julgamento das propostas, a CPL levará em conta, exclusivamente, o critério de **menor preço GLOBAL**, tomando-se como teto o preço estimado pela Administração, sendo vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, secreto, subjetivo ou reservado de julgamento que possa, ainda que indiretamente, elidir o princípio da igualdade entre as licitantes.

10.2. Serão desclassificadas as propostas:

a) Apresentem preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

b) Que não atendam às exigências deste ato convocatório, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

c) Com preços excessivos, assim considerados aquelas que apresentarem preço global superior ao preço global estimado para a presente licitação.

d) Manifestamente inexequíveis, assim consideradas, aquelas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

d.1.) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (Cinquenta por cento) do valor orçado pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, ou;

d.2.) Valor orçado pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS;

d.2.1) No caso de presunção de inexequibilidade da proposta conforme acima exposto, a Comissão Permanente de Licitação - CPL deverá, sempre que possível, franquear ao licitante desclassificado a oportunidade de apresentar elementos justificantes da diferença (Acórdão TCU nº 1.679/2008-Plenário, quesito 9.2.6. Relator: Ministro Ubiratan Aguiar).

d.2.2) Será facultado ao licitante o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme

parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei n° 8.666, de 1993, sob pena de desclassificação.

d.2.3) Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço ou em caso de necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do § 3º, do art. 43, da Lei nº 8.666/93, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo a CPL adotar, dentre outros, os procedimentos definidos no §3º do art. 29 da IN MPOG/SLTI nº 02/2008.

d.2.4) Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que: I) for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração; II) apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes;

e) Que apresentarem preços unitários superiores aos constantes do Orçamento Sintético, Anexo II do Projeto Básico.

f) Fica estabelecido que os custos unitários propostos, para cada subitem de serviço correspondente na planilha de composição dos preços, poderão ultrapassar em, no máximo, 5% (cinco por cento) daqueles custos unitários constantes do Orçamento Estimado pela Administração, desde que o preço unitário que o integra, não ultrapasse aqueles constantes do Orçamento Sintético, Anexo II do Projeto Básico.

g) Apresentem, nas composições de seus preços: I) taxa de encargos sociais ou taxa de BDI inverossímil; II) custo de insumo em desacordo com os preços de mercado; III) quantitativos de mão-de-obra, materiais ou equipamentos insuficientes para compor a unidade dos serviços.

10.3. No julgamento e classificação das propostas serão observados os seguintes critérios:

a) Será declarada como mais vantajosa para a Administração a proposta que apresentar o menor preço global;

i. Considera-se preço global o valor total apurado na proposta, ou seja, o somatório de todos os itens da planilha de preços, apresentada na forma do Orçamento Sintético, Anexo II do Projeto Básico.

b) A sequência de classificação far-se-á segundo a ordem crescente dos preços globais apresentados e dar-se-á a divulgação do resultado da Etapa de Classificação das Propostas.

c) Não se considerará qualquer oferta de vantagens não prevista neste Edital, inclusive, financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes ou, ainda, Proposta que contenha preços ou condições cuja validade dependa de aprovação por parte da Administração.

d) Não se admitirá proposta que apresente preço global e/ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, nem valor unitário de item com preço superior ao estimado na Planilha Orçamentária da Administração, que sejam incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

e) A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1° do artigo 57 da Lei n° 8.666, de 1993;

e.1.) Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos serviços demandados e executados, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base na alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei n. 8.666/93;

10.4. Caso o Regime de Execução seja o de empreitada por preço global ou empreitada integral, será desclassificada a proposta ou lance vencedor nos quais se verifique que qualquer um dos seus custos unitários supera o correspondente custo unitário de referência fixado pela Administração, salvo se o preço de cada uma das etapas previstas

no cronograma físico-financeiro não superar os valores de referência discriminados nos projetos anexos a este edital.

10.5. A CPL não aceitará, em hipótese alguma, modificações nas condições da proposta sob alegação de insuficiência de dados e informações sobre as condições de execução dos serviços, bem como de qualquer falha na obtenção dos dados ou na verificação das condições encontradas no local dos trabalhos.

10.6. A CPL poderá, ainda, requisitar pareceres técnico-jurídicos sobre a documentação à Assessoria Jurídica da Procuradoria-Geral de Justiça e à Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo – DEAC (setor requisitante do serviço e área especializada no objeto)**, esta última igualmente, para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, valores, planilhas e etc.,** quando for o caso.

10.7. As planilhas apresentadas serão examinadas para aferição quanto à exequibilidade da proposta ofertada, podendo ser ajustadas, se possível, para refletir corretamente os custos envolvidos na contratação, **desde que não haja majoração do preço proposto.**

10.8. A Comissão Permanente de Licitação, ou Autoridade Superior, poderá, a seu exclusivo critério e em defesa do interesse público, solicitar das Licitantes que prestem esclarecimentos quanto aos documentos referentes à Proposta de Preços, inclusive quanto a comprovação da exequibilidade, desde que as informações não alterem os preços apresentados e não correspondam a documentos que, originariamente, deveriam constar da proposta. O não atendimento ao estabelecido implicará a desclassificação da Licitante.

10.9. Julgados eventuais recursos, será declarada vencedora, pelo Presidente da CPL, a proposta que ofertar o **menor preço global exequível**, **de acordo com o subitem 1.1. deste Edital**.

10.10. A Comissão de Licitação verificará o porte das empresas licitantes classificadas. Havendo microempresas, empresas de pequeno porte, proceder-se-á à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

10.10.1. Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da proposta de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.10.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 15 (quinze) minutos, caso esteja presente na sessão ou no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da comunicação da Comissão de Licitação, na

hipótese de ausência. Neste caso, a oferta deverá ser escrita e assinada para posterior inclusão nos autos do processo licitatório.

10.10.3. Caso a microempresa, empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas, empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, nos mesmos prazos estabelecidos no subitem anterior.

10.11. Caso sejam identificadas propostas de preços idênticos de microempresa, empresa de pequeno porte empatadas na faixa de até 10% (dez por cento) sobre o valor cotado pela primeira colocada, a Comissão de Licitação convocará os licitantes para que compareçam ao sorteio na data e horário estipulados, para que se identifique aquela que primeiro poderá reduzir a oferta.

10.12. Havendo êxito no procedimento de desempate, será elaborada a nova classificação das propostas para fins de aceitação do valor ofertado. Não sendo aplicável o procedimento, ou não havendo êxito na aplicação deste, prevalecerá a classificação inicial.

10.13. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

10.13.1. produzidos no País;

10.13.2. produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

10.13.3. produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

10.13.4. produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

10.14. Esgotados todos os critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por meio de sorteio, para o qual os licitantes habilitados serão convocados.

10.15. A Proposta de Preços devidamente corrigida deverá ser apresentada à Comissão Permanente de Licitação **no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas**, consideradas em dias de expediente no órgão.

10.16. Se a proposta de preço não for aceitável, a Comissão de Licitação examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.17. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Comissão de Licitação passar à subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos

artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

10.18. Do julgamento das propostas e da classificação, será dada ciência aos licitantes para apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no mesmo prazo.

10.19. Transcorrido o prazo recursal, sem interposição de recurso, ou decididos os recursos interpostos, a Comissão de Licitação encaminhará o procedimento licitatório para homologação do resultado do certame pela autoridade competente e, após, adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor.

10.20. A intimação do resultado final do julgamento das propostas será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

10.21. O resultado do certame será divulgado no sítio institucional e no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas.

10.22. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. Os recursos das decisões da Comissão Permanente de Licitação serão apresentados por escrito, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, contados da intimação do ato ou da data de lavratura de quaisquer das atas, conforme o caso, e serão dirigidos ao Exmo. Sr. Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitação.

11.1.1. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.2. Após cada fase da licitação, os autos do processo ficarão com vista franqueada aos interessados, pelo prazo necessário à interposição de recursos.

11.3. Não reconsiderando a sua decisão, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a Comissão encaminhará o recurso a Autoridade Competente.

11.4. A CPL dará ciência dos recursos às demais Licitantes, que poderão impugná-los no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

11.5. Os recursos contra as decisões relativas à habilitação ou inabilitação de Licitante, ou contra o julgamento da Proposta de Preços, terão **efeito suspensivo**, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir aos demais recursos interpostos, eficácia suspensiva.

11.6. A intimação dos atos nos casos de habilitação ou inabilitação de Licitante, julgamento das propostas, anulação ou revogação da licitação e rescisão do contrato por ato unilateral e escrito da Administração, será feita mediante publicação na Imprensa Oficial, salvo para os casos de habilitação ou inabilitação das Licitantes e julgamento das propostas, se presentes os prepostos de todas as Licitantes no ato em que for adotada a decisão, hipótese em que poderá ser feita por comunicação direta e verbal aos interessados, fazendo de tudo constar da respectiva ata.

11.7. Os recursos das decisões proferidas na presente licitação serão processados e julgados na forma prevista no art. 109 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

11.8. A CPL analisará o recurso, podendo nesta oportunidade reconsiderar a decisão recorrida, ou ratificá-la, quando então deverá submetê-la à apreciação da Autoridade Superior.

11.9. As demais licitantes serão comunicadas sobre a interposição de recurso através de simples comunicado, para usarem de sua faculdade de impugná-lo no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, nos termos do **§ 3º do art. 109** da **Lei nº 8.666/93**.

11.9.1. Excepcionalmente, quando frustradas as tentativas de comunicação de interposição mencionadas no item acima, a mesma se dará por meio de publicação na Imprensa Oficial.

11.10. A interposição de recurso administrativo com efeito suspensivo implica suspensão da fluência do prazo de validade das propostas.

11.11. Os recursos somente poderão ser interpostos no local de funcionamento da CPL, das 08h às 14h, obedecendo aos prazos legais.

11.12. A alegação de preço inexequível por parte de um dos licitantes com relação à proposta de preços de outro licitante deverá ser devidamente comprovada, sob pena de não reconhecimento do recurso interposto.

12. DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

12.1. A solicitação de esclarecimento a respeito de condições deste Ato Convocatório e de outros assuntos relacionados a presente licitação deverá ser dirigida à CPL, por escrito, no endereço indicado no preâmbulo deste Edital, através do Setor de Protocolo, ou através do endereço eletrônico **licitacao@mpam.mp.br** **(preferencialmente)**, até o dia **XX/XX/2022**,

segundo dia útil anterior à abertura dos envelopes de Habilitação, no horário de expediente da Instituição, de 8 às 14 horas.

12.2. Decairá do direito de impugnar este Edital a licitante que não o fizer até o dia **XX/XX/2022**, **segundo dia útil** anterior à abertura dos envelopes de Habilitação, no horário de expediente da Instituição, de 8 às 14 horas, pelas falhas ou irregularidades que viciarem este Edital, hipótese em que tal Impugnação, se houver, não terá efeito de recurso, nos termos do § 2º do art. 41 da Lei nº. 8.666/93.

12.3. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei, desde que o faça fundamentadamente, devendo protocolar o **pedido até o dia XX/XX/2022, 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação**, ficando a Administração encarregada de julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da Lei nº. 8.666/93.

12.4. A resposta ao esclarecimento solicitado será divulgada mediante publicação de notas na página *web* do Ministério Público do Estado do Amazonas, no endereço http://www.mpam.mp.br/servicos-sp-261893274/licitacoes/licitacoes-em-andamento, **cabendo aos interessados** acessá-lo para obtenção das informações prestadas pela Comissão Permanente de licitação.

12.5. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

12.6. As retificações do Edital, de ofício ou decorrentes de impugnações procedentes, serão divulgadas pela mesma forma que se deu a divulgação do texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

12.7. A CPL pode, ainda, após emissão de parecer pela **ASSESSORIA JURÍDICA da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em face da complexidade da decisão, suspender a data do certame até ulterior deliberação.

13. DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1. Os recursos necessários à realização da obra ora licitada correrão à conta dos recursos previstos no Orçamento: Unidade Orçamentária: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas; Programa: 03.091.3234.1209.0001, Fonte: 0100, Elemento de Despesa: 449051.

14. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, DA GARANTIA, DA ASSINATURA DO CONTRATO E DO SEGURO CONTRA RISCOS DE ENGENHARIA

14.1. A Comissão de Licitação fará relatório circunstanciado dos trabalhos realizados, apontando os fundamentos da seleção efetuada, concluindo pela classificação ordinal das licitantes, a partir dos menores preços globais exequíveis ofertados. Transcorrido o prazo recursal, ou julgados os recursos, o Presidente da CPL declarará o vencedor do certame e o processo será encaminhado à Autoridade Competente, a quem, conforme o caso, competirá homologá-lo, anulá-lo ou revogá-lo.

14.2. A homologação e adjudicação do objeto desta licitação será efetuada, mediante despacho da Autoridade Competente, observando-se as condições estipuladas no presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial.

14.3. Como condição inafastável a que seja emitida Nota de Empenho à Fornecedora, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores – da Secretaria da Fazendo do Estado do Amazonas – SEFAZ.

14.3.1. Com relação ao Cadastramento de Credores, a empresa deverá providenciar o envio dos documentos abaixo elencados ao órgão promotor da licitação (MPAM), durante o certame no próprio Sistema Comprasnet na fase de envio da proposta, quando convocado pelo Pregoeiro ou posteriormente após a adjudicação para o endereço eletrônico **licitacao@mpam.mp.br**, no prazo indicado no subitem anterior, sendo que naqueles primeiros momentos não serão motivos para sua desclassificação, todavia, poderá a vir responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação com possível aplicação das sanções previstas neste Edital, bem como perda do direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes quando convocado posteriormente e deixar de atender no prazo fixado:

a) Carta solicitando o cadastramento (conforme Anexo X ao Edital);

b) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;

c) Cópia legível dos dados bancários (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário etc.).

14.4. A Adjudicatária deverá comparecer para assinar o Contrato e retirar a Nota de Empenho no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da data da convocação para esse fim, sob pena de decair do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas no **art. 81, da Lei n.º 8.666/93**.

14.4.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico (preferencialmente), para que seja assinado no prazo supramencionado, a contar da data de seu recebimento.

14.4.2. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

14.4.3. É facultado à Administração, quando no ato da assinatura do Termo de Contrato, o adjudicatário não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação, sem prejuízo das sanções cabíveis neste Edital e no art. 81 da Lei n.º 8666/93.

14.5. Nos termos da **Cláusula Décima Nona** da Minuta do Contrato e do art. 56 da Lei n º 8.666, de 21/6/1993, para segurança do integral cumprimento do Contrato, a CONTRATADA apresentará garantia, no prazo máximo de 10 (dez) dias da assinatura deste contrato, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

14.6. Nos termos da **Cláusula Décima Oitava** da Minuta de Contrato, a CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE, no prazo máximo de **10 (dez) dias da assinatura deste contrato**, seguro contra riscos de engenharia com validade para todo o período de execução do serviço, o qual deverá cobrir eventuais prejuízos de origem súbita e imprevista por qualquer causa, inclusive as avarias causadas por erros de projetos, desentulho e despesas extraordinárias.

15. DAS CONDIÇÕES DO CONTRATO, DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DA OBRA

15.1. Este Edital, o Projeto Básico n.º 14.2022.DEAC e seus anexos farão parte integrante do Contrato a ser celebrado com a licitante vencedora, independente de transcrição.

15.2. Sem prejuízo do disposto no Capítulo III a IV da Lei n.º 8.666/93, o Contrato referente aos serviços de que trata o objeto será formalizado e conterá, necessariamente, as condições já especificadas neste ato convocatório, na forma da Minuta de Contrato.

15.3. A CONTRATADA obrigar-se-á a desenvolver os serviços objeto deste Edital, sempre em regime de entendimento com a Fiscalização, dispondo esta de amplos poderes para

atuar no sentido do cumprimento do Contrato, conforme os termos da Minuta de Contrato.

15.4. É vedada a cessão ou transferência, total ou parcial, esta última, sem expressa autorização da CONTRATANTE.

15.4.1. A CONTRATANTE não aceitará, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, subempreiteiros ou quaisquer outros.

15.4.2. Não será permitida a subcontratação total do objeto e a transferência ou cessão das obrigações contratuais a terceiros, salvo a subcontratação de serviços específicos contidos no projeto básico durante a execução da obra, após prévia e expressa autorização da CONTRATANTE. Não será permitido, ainda, a associação, cisão ou incorporação do objeto do contrato por parte da CONTRATADA.

15.4.3. A execução de serviços que exijam responsabilidade técnica somente poderá ser subcontratada à empresa de engenharia devidamente registrada no CREA/AM ou CAU/AM e com qualificação técnica compatível com o item que pretenda executar.

15.4.4. A empresa subcontratada deverá comprovar, perante a CONTRATANTE, que está em situação regular fiscal, previdenciária e trabalhista, e que entre seus diretores, responsáveis técnicos ou sócios não constam cônjuges, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas.

15.5. O contrato poderá ser alterado, mediante termos aditivos, com as devidas justificativas, durante sua vigência, na forma da Lei e nos limites previstos na Minuta de Contrato.

15.6. O prazo de execução dos serviços e obras, contados do recebimento da Ordem de Serviço, será de **90 (noventa) dias corridos**, conforme estabelecido no Projeto Básico.

15.7. O início dos serviços fica condicionada à apresentação pela CONTRATADA, no prazo 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Serviço, para a FISCALIZAÇÃO e ao titular da DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, dos seguintes documentos:

1) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) dos responsáveis técnicos pela obra e serviço, recolhida no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/AM, nos termos dos art. 1º e art. 2º, da Lei n.º 6.496/77.

2) Apresentação da Relação de Funcionários, identificados pelo nome completo, identidade e CPF, bem como a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, informando sempre que houver qualquer alteração na mesma.

3) Apresentação dos documentos que indiquem as instalações, os equipamentos, aparelhamento e material, adequados, suficientes e disponíveis para a realização do objeto do contrato.

4) Apresentação do Livro de Registro e Acompanhamento de Obra ou serviços de engenharia.

5) Encaminhar carta com os dados do preposto responsável pela execução do contrato, contendo pelo menos: nome, telefone, endereços e outros meios de comunicação.

6) Montagem e instalação da Placa de Responsabilidade Técnica da obra.

15.7.1. O início dos serviços fica condicionado à apresentação dos documentos, ficando em caso de inobservância a CONTRATADA sujeita abertura de procedimento apuratório.

15.7.2. Somente poderão ser considerados, para efeito de medição e pagamento, os serviços efetivamente executados pela CONTRATADA, e aprovados pela FISCALIZAÇÃO, respeitada a rigorosa correspondência com o plano de execução previamente aprovado pela CONTRATANTE.

15.7.2.1. A medição de serviços será baseada em relatórios periódicos elaborados pela CONTRATADA, registrando os elementos necessários à discriminação e determinação das quantidades dos serviços efetivamente executados

15.7.2.2. A discriminação e quantificação dos serviços considerados na medição deverão respeitar rigorosamente as planilhas de orçamento e cronograma de execução anexas pela CONTRATADA durante o certame.

15.7.2.3. Os pagamentos das faturas emitidas pela CONTRATADA serão baseados nas medições de serviços aprovadas pela FISCALIZAÇÃO, obedecidas as condições estabelecidas no contrato.

15.8. A CONTRATADA deverá comunicar, por escrito, à CONTRATANTE a conclusão dos serviços, para que proceda à VISTORIA DO RECEBIMENTO, apresentando a atualização dos projetos, *as built*, indicando as eventuais modificações havidas na obra, para fins de recebimento. O recebimento dos serviços executados pela CONTRATADA será efetivado em duas etapas sucessivas, conforme **subitem 7.3. do Projeto Básico Nº 14.2022.DEAC**, Anexo I deste Edital:

15.8.1. RECEBIMENTO PROVISÓRIO: após vistoria, que deverá ser realizada pela Comissão nomeada pela CONTRATANTE, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da data em que a CONTRATADA comunicar, por escrito, a conclusão total do objeto deste contrato, desde que a respectiva medição final tenha sido aprovada;

15.8.2. RECEBIMENTO DEFINITIVO: em segunda etapa, por servidor ou comissão designada pela CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 90 (noventa) dias após o prazo de observação para verificação da adequação do objeto aos termos contratuais.

15.8.2.1. O prazo de observação para verificação da adequação do objeto aos termos contratuais será de 90 (noventa) dias, contados da lavratura do Termo de Recebimento Provisório, constatando o cumprimento das condições pactuadas.

15.8.2.2. O Termo de Recebimento Definitivo somente será lavrado após apresentação, por parte da Contratada, dos documentos relacionados no **subitem 7.4.3. do Projeto Básico n.º 14.2022.DEAC**, definitivamente aprovados pelo Ministério Público, desde que o(s) Agente(s) Fiscalizador(es) do contrato tenha(m) aprovado a completa adequação do objeto aos termos contratuais.

15.8.3. O recebimento definitivo será feito pela comissão constituída ou servidor indicado pela CONTRATANTE, com observância da forma estipulada no art. 73, I, b, da Lei nº 8.666/93.

15.8.4. O recebimento definitivo dos serviços não exclui a responsabilidade da CONTRATADA por vícios de qualidade ou disparidade com as especificações técnicas exigidas nos Projetos, verificados posteriormente.

15.8.5. Além das exigências aludidas nos subitens anteriores, A CONTRATADA prestará garantia dos serviços executados, bem como dos materiais utilizados nos serviços e equipamentos instalados, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir da data do Termo de Recebimento Definitivo, caso o objeto contratual se enquadre no art. 618 do Código Civil Brasileiro, a ser avaliado pela FISCALIZAÇÃO. Esta garantia contratual cobre problemas com a fundação e problemas estruturais.

15.8.5.1. A CONTRATADA se obriga a reparar, durante o período de garantia e sem ônus para a CONTRATANTE, qualquer defeito nos serviços anteriormente executados, ficando novo prazo de garantia estabelecido a partir da reparação, nas mesmas bases desta cláusula.

15.8.5.2. Os reparos porventura necessários a serem executados pela CONTRATADA, durante o período de garantia, deverão ter prévia autorização expressa da CONTRATANTE.

15.8.5.3. A CONTRATADA deve entregar à CONTRATANTE, na data do Termo de Recebimento Definitivo, o Termo de Garantia mencionado.

16. DA FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

16.1. O pagamento à **CONTRATADA** será efetuado mensalmente e de acordo com o cronograma físico-financeiro, após apresentação, na sede da **CONTRATANTE**, da fatura e certidões correspondentes ao serviço executado no período, acompanhada de relatório dos serviços contendo fotos, devidamente atestada pela **FISCALIZAÇÃO** e demais disposições da **Cláusula Décima Segunda** da Minuta de Contrato de Obras e Serviços de Engenharia, parte integrante deste Edital.

16.2. Os critérios para reajustamento de preços estão definidos na **Cláusula Décima Quinta** da Minuta de Contrato de Obras e Serviços de Engenharia, parte integrante deste Edital.

16.3. **Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.**

16.4. O prazo de pagamento da nota fiscal será em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data em que os serviços forem atestados e da apresentação dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA.

16.4.1. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.

16.5. O documento fiscal, devidamente acompanhado dos relatórios de medição, será submetido à FISCALIZAÇÃO, com o objetivo de atestar e certificar a execução dos serviços, obedecidas as condições estabelecidas no contrato.

16.6. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

16.7. O atraso na apresentação, por parte da CONTRATADA, da fatura ou dos documentos exigidos como condição de pagamento importará prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação da CONTRATANTE, não sendo devido à CONTRATADA o pagamento de multa e juros moratórios.

16.8. A CONTRATADA não poderá solicitar compensação de pagamento de serviços não críticos com os serviços críticos, devendo ser respeitado o Cronograma Físico-Financeiro.

16.9. Na hipótese de o prazo de execução da obra exceder 12 (doze) meses, contado da data da apresentação da proposta, por motivos alheios a vontade da CONTRATADA, tais como, alteração do cronograma físico-financeiro, por interesse da CONTRATANTE ou por fato superveniente resultante de caso fortuito ou força maior, o valor remanescente, ainda não pago, poderá ser reajustado de acordo com a variação do **Índice Nacional da Construção Civil - INCC**, ocorrida no período respectivo, somente se ainda em vigência o presente instrumento, motivado por prorrogação, e mediante solicitação expressa à CONTRATANTE, que se reserva o direito de analisar e conceder o acréscimo pretendido, utilizando-se fórmula prevista na **Cláusula Décima Quinta** da Minuta de Contrato.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. O licitante que der causa ao retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa, apresentar documento ideologicamente falso ou cometer fraude fiscal ficará sujeito à sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais, em processo regular que assegure ao acusado o direito prévio da citação e da ampla defesa, com os recursos a ela inerentes.

17.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

I. Advertência;

II. Multas percentuais, nos termos estabelecidos neste contrato e no edital;

III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

17.3. De acordo com o art. 88, da Lei nº 8.666/93, poderão também ser aplicadas as sanções previstas no subitem anterior, nos itens "III" e "IV", às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por esta Lei:

a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos;

b) tenham praticado atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados.

17.4. As penalidades acima referidas serão propostas pela FISCALIZAÇÃO e impostas pela **Autoridade Competente**.

17.5. As sanções previstas nos itens I, III e IV do subitem 17.2. deste Edital poderão ser aplicadas juntamente a do item II, facultada a defesa prévia do interessado, por escrito, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

17.6. De conformidade com o art. 86, da Lei nº 8.666/93, o **atraso injustificado na execução dos serviços deste contrato**, sujeitará a **CONTRATADA**, a juízo da Administração, às multas previstas na Cláusula Vigésima Segunda da Minuta de Contrato, Anexo II deste Edital.

17.6.1. Será configurada a inexecução total do objeto quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 15 (quinze) dias após a emissão da ordem de serviço.

17.6.2. As multas de que tratam os itens anteriormente enumerados serão entendidas como independentes e cumulativas.

17.6.3. A aplicação de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas na legislação pertinente à matéria.

17.6.4. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

17.6.5. O fluxo procedimental quanto aos processos administrativos sancionadores no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas encontra-se disciplinado no Ato PGJ n.º 187/2021/PGJ (publicado no DOMPE, Ed. 2170, datado de 12.07.2021).

18. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

18.1. Se na data agendada para recebimento e início da abertura da documentação não houver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, o recebimento e início da abertura dos envelopes referentes a esta Tomada de Preços serão realizados no primeiro dia útil de funcionamento da

Procuradoria-Geral de Justiça que se seguir, no horário e local aqui estabelecidos, desde que não haja comunicação da Comissão em sentido contrário.

18.2 Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar aos licitantes o **prazo de 8 (oito) dias úteis** para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, devidamente escoimadas das causas que deram origem a tal situação (art. 48, §3º, Lei nº 8.666/93).

18.3. Caso a licitante seja considerada vencedora deste certame, não poderá disponibilizar a equipe mecanizada e técnica em outras licitações, realizadas por esta Administração, com programação de execução no mesmo período da realização do objeto do presente certame, tendo em vista a necessidade de disponibilidade dos efetivos mínimos de equipamento e pessoal técnico para condução dos serviços em tempo hábil.

18.3.1. Para este item, exclui-se da equipe técnica mencionada, o detentor do acervo técnico referido no **subitem 7.9.3.2, da Seção 7** (responsável técnico pela obra).

18.3.2. A prática da conduta descrita no item anterior poderá caracterizar fraude à licitação, ensejando as punições previstas em Lei, inclusive de natureza penal.

18.3.3. Caso venha a ser comprovado que, na licitação disciplinada por este Edital, a licitante vencedora praticou a conduta vedada no **subitem 18.3**, caracterizando-se tal comprovação como fato superveniente**,** esta será considerada **inabilitada**, sem prejuízo da apuração da responsabilidade e das sanções administrativas cabíveis.

18.3.4. As providências necessárias e os eventuais ônus decorrentes de desapropriação e remanejamentos necessários à execução dos serviços objeto deste Edital serão de responsabilidade do MPE/AM.

18.4. No ato de assinatura do contrato, os documentos que indiquem as instalações, os equipamentos, aparelhamento e material, adequados, suficientes e disponíveis para a realização do objeto do contrato, conforme previsão contida no subitem **8.1.1** do Projeto Básico.

18.4.1. A CONTRATADA se obriga a apresentar, ainda, lista de todo o material necessário para a execução dos serviços, indicando a marca e o modelo/referência, conforme especificações fornecidas, para aprovação da CONTRATANTE, com a devida observância dos procedimentos descritos no item **8.3** e seus subitens do Projeto Básico.

18.5. As decisões da Comissão Permanente de Licitação serão comunicadas mediante publicação na página *Web*, no endereço www.mpam.mp.br / Licitações / Licitações em Andamento / **Tomada de Preços n.º 2.0__/2022**, pelo menos por 1 (um) dia, salvo com

referência àquelas que puderem ser comunicadas diretamente, mediante ofício, aos representantes legais das licitantes.

18.6. Qualquer modificação no instrumento convocatório exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

18.7. A Contratada será a única responsável pela guarda do objeto do presente Edital, bem como das instalações a ele relacionadas. Cumpre-lhe prover os necessários meios, com os fins de acautelar dos possíveis prejuízos decorrentes de ação humana ou de animais, referente à sua segurança e solidez.

18.8. Após a homologação do objeto deste certame, os envelopes lacrados de proposta de preços das empresas inabilitadas poderão ser devolvidos aos licitantes, mediante requerimento por escrito protocolizado nesta CPL. Os envelopes ficarão em poder da CPL, devidamente rubricados por todos os licitantes presentes, pelo **período de 10 (dez) dias**, a contar da data da publicação da homologação. Ultrapassado o período supra, será providenciada a destruição dos documentos. Os demais documentos (documentação das empresas habilitadas e inabilitadas, propostas de preços das empresas classificadas e desclassificadas) não serão devolvidos, vez que farão parte do processo licitatório respectivo.

18.9. As Licitantes arcarão com todos os custos relativos à apresentação de suas propostas. O Ministério Público do Estado do Amazonas não será responsável por tais custos, quaisquer que sejam os procedimentos seguidos na licitação ou os seus resultados.

18.10. Na contagem dos prazos previstos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário, bem como o expediente normal deste órgão, de segunda a sexta-feira, das 08 às 14 horas, salvo expressa disposição em contrário

18.10.1. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização desta licitação na data marcada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

18.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

18.12. Nenhuma pessoa física ou jurídica ainda que credenciada poderá representar mais de uma empresa concorrente, sob pena de não participação neste certame das empresas representadas.

18.13. Estará sempre ressalvado à Administração, por despacho motivado da Autoridade competente do Órgão Requisitante, do qual dará ciência as licitantes, o direito de revogar ou anular esta licitação, sem que caiba a estes o direito à indenização, exceto, nos casos previstos no **art. 59, parágrafo único, da Lei n.º 8666/93.**

18.13.1. A critério do Ministério Público do estado do Amazonas, a presente licitação poderá ser adiada, por conveniência exclusiva desta PGJ;

18.13.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do contrato.

18.14. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

18.15. Independentemente das demais disposições deste Edital, é facultada ao condutor do certame ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente dos envelopes.

18.15.1. No julgamento das propostas e da habilitação, a Comissão poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

18.15.2. Os licitantes, quando solicitados, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras e serviços de engenharia.

18.16. Qualquer comunicação à CPL, exceto impugnações, recursos, representações e pedidos de reconsideração, far-se-á no seguinte endereço: **Procuradoria-Geral de Justiça / Ministério Público do Estado do Amazonas –** Av. Coronel Teixeira n.º 7995 - Bairro Nova Esperança II - CEP: 69037-473 – Fone/Fax: (92) 3655-0743/0701.

18.17. A apresentação de impugnações e questionamentos, a interposição de recursos administrativos e representações, referentes a presente licitação, poderão ser realizadas, diariamente, no horário das **8h. às 14h.**, no local de funcionamento da CPL, conforme subitem 18.14, ou através do correio eletrônico **licitacao@mpam.mp.br.**

18.18. Qualquer alusão à marca constante das especificações técnicas do objeto desta licitação deverá ser considerada simples marca de referência, admitindo-se apresentação de similar com qualidade equivalente ou superior

18.19. São partes integrantes do presente Edital, como parte indissolúvel os anexos referidos no subitem 1.1.1.

18.20. Este Edital e seus Anexos poderão ser examinados sem ônus, através de mídia eletrônica a ser fornecida ao interessado através do e-mail licitacao@mpam.mp.br, ou pelos endereços www.mpam.mp.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

18.20.1. Caso haja interesse na cópia reprográfica, poderão ser retirados antes da realização desta licitação, mediante depósito da quantia referente ao custo reprográfico do Edital, na proporção de R$ 0,20 (dez centavos) por lauda, na conta corrente n.º 13200-4, Agência 6019-4, do Banco Bradesco S/A (237), em nome do **FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

18.21. Não serão objeto de exame ou deliberação, os fatos ou alegações não invocadas até o encerramento dos trabalhos que não constarem das respectivas Atas.

18.22. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão, com fundamento na legislação de regência, doutrina e jurisprudência dominantes, com observância da legislação vigente, em especial a Lei Federal nº.8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2006; o Decreto do Estado do Amazonas nº. 28.182, de 18 de dezembro de 2008, com as devidas alterações

18.23. As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

18.24. No caso de posteriores alterações das Normas Regulamentadoras (NRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) exigidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos, serão consideradas para todos os efeitos cabíveis as NRs vigentes e atualizadas.

18.25. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus Anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

18.26. Fica eleito o foro da cidade de Manaus, para solução de quaisquer pendências ou controvérsias advindas da presente licitação e do Contrato dela decorrente, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 20__/2022-CPL/MP/PGJ

Manaus, xx de novembro de 2022.

Edson Frederico Lima Paes Barreto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ato PGJ n.º 160/2022- DOMPE, Ed. 2409, de 13.07.2022

Matrícula n.º 001.042-1A

ANEXO I DO EDITAL

PROJETO BÁSICO Nº 14.2022.DEAC.0923762.2022.012921

ANEXO I DO PROJETO BÁSICO
MEMORIAL DESCRITIVO

ANEXO II DO PROJETO BÁSICO
ORÇAMENTO

ANEXO III DO PROJETO BÁSICO
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI

ANEXO IV DO PROJETO BÁSICO
PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS

ANEXO V DO PROJETO BÁSICO
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ANEXO VI DO PROJETO BÁSICO
PROJETOS E DESENHOS

ANEXO VII DO PROJETO BÁSICO
ESCLARECIMENTOS

ANEXO VIII DO PROJETO BÁSICO
RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO IX DO PROJETO BÁSICO
MODELO DE CREDENCIAMENTO VISITA TÉCNICA

ANEXO X DO PROJETO BÁSICO
MODELO DE ATESTADO DE VISTORIA TÉCNICA

ANEXO XI DO PROJETO BÁSICO
DECLARAÇÃO DE OPÇÃO PELA DISPENSA DE VISTORIA TÉCNICA

ANEXO II DO EDITAL
MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

ANEXO III DO EDITAL

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

OUTORGANTE

Qualificação (nome, endereço, razão social, etc)

OUTORGADO

Representante devidamente qualificado

OBJETO

Representar a Outorgante na **Tomada de Preços n.º 2.0__/2022-CPL/MP/PGJ.**

PODERES

Requerer, transferir, receber, dar quitação, transigir, acordar, apresentar documentação e proposta, participar de sessões públicas de abertura de propostas e de documentos de habilitação, assinar ata, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, prestar declaração, renunciar ao direito de recorrer, desistir, enfim, praticar e/ou assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

_____, _____ de _____ de 20__.

(Nome e Assinatura: Presidente, Diretor ou Assemelhado da Empresa).

FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO

Observação:

Esta carta deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitação pessoalmente pelo representante credenciado até, impreterivelmente, a hora marcada para início da licitação, previsto no Aviso de Licitação do presente Edital.

Se particular, a procuração será elaborada em papel timbrado da licitante e assinada por representantes legais ou pessoa devidamente autorizada. Será necessário comprovar a legitimidade do Outorgante para conceder os poderes acima mencionados.

ANEXO IV DO EDITAL

MODELO DE DECLARAÇÕES DE HABILITAÇÃO DA SEÇÃO 7

Em cumprimento aos **subitens 7.11.3 a 7.11.14,** do Edital referente à **Tomada de Preços n.º 2.0__/2022–CPL/MP/PGJ**, a Empresa ....., DECLARA:

a) Que não possui em seu quadro de pessoal, não utilizará, nem manterá relações comerciais com outras organizações que utilizem, sob qualquer pretexto, trabalho forçado e/ou empregados com idade inferior a 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art.7º da Constituição Federal.

b) Que cumpre e cumprirá todas as exigências das Normas de Segurança e Medicina do Trabalho, bem como apresentará documentos que comprovem o cumprimento da legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, especialmente, encargos sociais, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais, durante toda a vigência contratual.

c) Que a prestação dos serviços está sujeita às condições especiais estabelecidas na Convenção Coletiva de Trabalho e Termos Aditivos vigentes, se for o caso, celebrados entre os sindicatos patronais e as categorias profissionais pertinentes.

d Que recebeu o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação, bem como das condições locais para o cumprimento das obrigações dela decorrentes.

e) Que a licitante se submete e concorda com todos os termos do presente Edital, elementos e especificações nele contidos e que os cumprirá fielmente. Inclusive ao **subitem 7.11.9** nos submetemos à fiscalização e ao controle técnico a ser efetuado por engenheiro expressamente designado para tal.

f) Que a licitante se compromete a comunicar à PGJ/AM eventual fato impeditivo a sua participação na licitação, se ocorrer durante o procedimento licitatório.

g) Que, sob as penas da Lei, os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros.

h) Que, sendo vencedora da Licitação, em até 5 (cinco) dias úteis, após a celebração do Contrato, providenciará, junto ao CREA/AM ou CAU/AM, a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (art. 1º da Lei 6496/1977) ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, e encaminhará à contratante uma cópia autenticada da documentação que comprove o registro.

i) Que apresentará, no ato da assinatura do contrato, os documentos que indiquem as instalações, o aparelhamento e o pessoal técnico, adequados, suficientes e disponíveis para a realização do objeto do Contrato, bem como disponibilizará a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

j) Que, caso seja declarada vencedora da Licitação, manterá, em LÁBREA – AM, sede, filial ou representação dotada de infraestrutura técnica adequada, com os recursos humanos qualificados, necessários e suficientes para a prestação dos serviços contratados, comprovando posteriormente, essa condição.

k) Que está ciente da obrigação de, caso seja vencedora do certame e não cadastrada no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, efetuar o referido cadastramento no prazo de cinco dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder à procedimento por eventual retardamento da licitação.

Manaus-AM, de de 20__.

Carimbo, nome e assinatura do representante legal

ANEXO V DO EDITAL

MODELO DE DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(*Identificação completa do representante da licitante*), como representante devidamente constituído de (*Identificação completa da licitante*) doravante denominado (*Licitante*), para fins do disposto no item (completar) do Edital (*completar com identificação do edital*), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar da (*identificação da licitação*) foi elaborada de maneira independente pelo (*Licitante*), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (*identificação da licitação*), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da (*identificação da licitação*) não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da (*identificação da licitação*), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (*identificação da licitação*) quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (*identificação da licitação*) não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (*identificação da licitação*) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (*identificação da licitação*) não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de (*órgão licitante*) antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaus, em ___ de _____ de _____

Representante legal do licitante, com identificação completa

ANEXO VI DO EDITAL

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EPP

Ref. **Tomada de Preços n.° 2.0__/2022-MP/PGJ/AM.**

À

Comissão Permanente de Licitação

_____(nome da empresa)_____, inscrita no CNPJ nº _____ por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____ portador(a) da carteira de identidade nº _____ e do CPF nº _____ DECLARA, para fins do disposto no subitem 5.7. do Edital da **Tomada de Preços n.º 2.0__/2022-CPL/MP/PGJ**, sob as sanções administrativas e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA ainda que a Empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Manaus, ... de ..... de 20__.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Nome:

Identidade: Órgão expedidor:

Carimbo com CNPJ:

ANEXO VII DO EDITAL

MODELO DE CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

(TIMBRE DA EMPRESA)

À
Comissão Permanente de Licitação/CPL do Ministério Público do Estado do Amazonas/MPE-AM

Manaus-AM

Prezados Senhores,

A ..... (*razão social da empresa proponente*) estabelecida na ..... vem apresentar proposta para ***execução dos serviços de contratação de empresa especializada para realizar o serviço de reforma da edificação onde está instalada a Promotoria de Justiça da Comarca de Lábrea, situada no seguinte endereço Rua Doutor João Fábio de Araújo s/n.º - Centro, Lábrea/AM, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e materiais de reposição necessários para execução dos serviços.*****, sob regime de empreitada por preço global,** objeto da **Tomada de Preço n.º 2.0__/2021–CPL/MP/PGJ**, promovida pela PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, pelo valor global de R$ ....., (.....).

Declara ainda que:

1. A proposta formalizada através desta carta é válida por **60 (sessenta) dias**, a contar da apresentação.
2. O prazo de execução dos serviços e obras acima descritos, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço, será de ..... **(.....) meses/dias**, conforme estabelecido Edital e Projeto Básico.

3. Executará os serviços de acordo com os projetos, especificações técnicas e quantitativos fornecidos pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e, caso seja vencedora da licitação, pelos preços e prazos apresentados;
4. Dispõe dos efetivos mínimos de equipamento e pessoal técnico para condução dos serviços em tempo hábil, nos termos do Art. 30, inciso II da Lei 8666/93, para realização do objeto da licitação.

OBSERVAÇÕES

· **Dados Bancários:** (nome e número do banco, nome e número completo da agência e número da conta corrente);

· **Contato para fins de faturamento:** *(indicar o nome, cargo, endereço, telefone, fax, e-mail de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho);*

· **Dados dos 3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante**, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade.

Nome: _____

CNPJ ou CPF: _____

DECLARAÇÕES:

1) A empresa não possui sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

2) Os preços apresentados incluem, além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

Manaus-AM, de de 20__.

Carimbo da licitante e assinatura do representante legal

ANEXO VIII DO EDITAL

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Manaus-AM

Ref.: Tomada de Preço n.º 2.0__/2022-CPL/MP/PGJ

Prezados Senhores,

Declaramos para efeito da Licitação em epígrafe, conforme disposto no Edital e seus anexos, que indicamos, de acordo com a Resolução nº 213, de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia e legislação correlata, o(s) seguinte(s) profissional (is) responsável (is) técnico(s), caso venhamos a vencer a referida Licitação:

1. **Responsável Técnico**
Nome:
Especialidade:
Número de registro no CREA/CAU
Assinatura:

2. **Responsável Técnico**
Nome:
Especialidade:
Assinatura:
Número de registro no CREA/CAU

Declaramos, ainda, que todos os acima relacionados pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Local e Data

Carimbo, nome e assinatura do representante legal

ANEXO IX DO EDITAL

DECLARAÇÃO DE QUE OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NOS SUBITENS 7.7, 7.8 E 7.10 DEVERÃO SER VERIFICADOS NO SICAF.

Declaro que as informações constantes dos documentos exigidos nas subcondições 7.7, 7.8 e 7.10 do Ato Convocatório da **Tomada de Preços n.º 2.0__/2022-CPL/MP/PGJ** deverão ser verificadas pelo cadastramento e habilitação parcial da empresa no SICAF.

Local e data

_____

Assinatura e carimbo

(representante legal)

ANEXO X

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO – SEFAZ/AM

(cidade), ____ de _____ de _____

À

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas

Av. Coronel Teixeira, 7995 – Nova Esperança

69037- 473 MANAUS/AM

A empresa (informar a razão social, CNPJ e endereço) solicita a este Setor o seu cadastro no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE – CADASTRAMENTO DE CREDORES – dessa SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ.

Assim sendo, acompanha esta carta de solicitação de cadastramento a documentação abaixo listada, exigida para a efetivação do registro:

a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;

b) Cópia legível do comprovante (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário, etc.) dos seguintes dados bancários:

Banco: _____

Agência: _____

Conta: _____

Razão Social e CNPJ da empresa

Nome completo

DESPACHO Nº 125.2022.CPL.0935813.2022.012921

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar o serviço de reforma da edificação onde está instalada a Promotoria de Justiça da Comarca de Lábra, situada no seguinte endereço Rua Doutor João Fábio de Araújo s/n.º - Centro, Lábrea/AM, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e materiais de reposição necessários para execução dos serviços, conforme descrito no Edital e seus anexos.

Trata-se dos autos do procedimento interno em epígrafe, versando sobre o objeto de referência, instruído por solicitação formalizada inicialmente através do **MEMORANDO N.º 158.2022.DEAC.0852154.2022.012921** da **Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC,** subscrito pelo Sr. **Paulo Augusto de Oliveira Lopes**, Agente Técnico - Engenheiro Civil, Chefe da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC, datado de 21/10/2022.

O detalhamento do objeto, foi realizado inicialmente por intermédio do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 12.2022.DEAC.0852233.2022.012921**, datado de 21/10/2022, o qual foi analisado pela Assessoria Jurídica, tendo sido emitido o **DESPACHO Nº 742.2022.01AJ-SUBADM.0922301.2022.012921**, restituindo os autos à DEAC, a fim de que proceda com a instrução devida, seja alterando o instrumento referencial ou seja justificando o motivo pelo qual o Termo de Referência nº 12.2022.DEAC apresenta-se como instrumento adequado à aquisição dos serviços de obra de reforma da unidade de Lábrea.

Por sua vez, a Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC, emitiu novo **PROJETO BÁSICO Nº 14.2022.DEAC.0923762.2022.012921**, datado de 28/10/2022, passando pelo crivo pela Assessoria Jurídica, o qual sugeriu a aprovação conforme **PARECER Nº 98.2022.03AJ-SUBADM.0923921.2022.012921**, tendo sido acolhido por força do **DESPACHO Nº 592.2022.03AJ-SUBADM.0923922.2022.012921**, da lavra do Exmo. Sr. Dr. **GEORGE PESTANA VIEIRA**, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, por substituição legal, datado de 28/10/2022, o qual DETERMINOU O PROSSEGUIMENTO DO FEITO, com o encaminhamento dos autos ao Setor de Compras e Serviços - SCOMS, para as providências a seu cargo, e à Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF, para demais providências.

Passo seguinte, os autos foram encaminhados ao **Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, providenciando-se o **QUADRO - RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº 451.2022.SCOMS.0926572.2022.012921**, baseado na precificação elaborada pela Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC. Os autos, então, foram enviados em 03/11/2022 à **Diretoria de Orçamento e Finanças – DOF**, a qual promoveu a emissão da **NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS/ADJUDICAÇÃO - NAD Nº 430.2022.DOF - ORÇAMENTO.0928209.2022.012921**, devidamente chancelada pelo Ordenador de Despesas no dia 08/11/2022.

Os autos foram inicialmente recebidos nesta Comissão de Licitação em 08/11/2022,

oportunidade que este Comitê aferiu a ausência da Minuta de Contrato, visto que necessária em razão da natureza do objeto a ser contratado. Nesse sentido, através do **OFÍCIO Nº 243.2022.CPL.0930737.2022.012921,** diligenciou-se à Divisão de Contratos e Convênios - DCCON no intuito de que fosse análisado os autos e, possivelmente, providenciada a necessária minuta, o que ocorreu de fato, sendo emitida a **MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39.2022.DCCON.0935754.2022.012921**, datada de 17/11/2022.

Assim, retornaram os presentes autos conclusos a esta **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL** no dia 09/11/2022**,** ocasião em que se procedeu ao exame do Projeto Básico correspondente e dos demais expedientes acostados aos fólios do álbum processual, de forma que, considerando a necessidade de assegurar a boa contratação e prover-se dos instrumentos necessários para selecionar a melhor proposta, esta CPL confeccionou **MINUTA DE EDITAL D E TOMADA DE PREÇOS (doc. 0936470), cujo critério de seleção é TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.**

Sendo assim, **encaminhem-se os autos** do Procedimento Interno em epígrafe à **SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, a fim de cumprir o disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei n.º 8.666/93 e art. 37, *caput* da Constituição Federal, quanto à emissão do parecer jurídico, e posterior aprovação pelo Ordenador de Despesas da **MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39.2022.DCCON.0935754.2022.012921** e d a **MINUTA DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS(doc. 0936470).**

Manaus, 21 de novembro de 2022.

Edson Frederico Lima Paes Barreto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ato PGJ n.º 160/2022 - DOMPE, Ed. 2409, de 13.07.2022

Matrícula n.º 001.042-1A

Documento assinado eletronicamente por **Edson Frederico Lima Paes Barreto**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 21/11/2022, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0935813** e o código CRC **D84DE913**.

PARECER Nº 197.2022.01AJ-SUBADM.0937962.2022.012921

PROCESSO N.º: 2022.012921

ASSUNTO: Contratação de pessoa jurídica especializada para "*(...) reforma da edificação onde está instalada a Promotoria de Justiça da Comarca de Lábrea/AM, situada na Rua Doutor João Fábio de Araújo s/n.º - Centro, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e materiais de reposição necessários para execução dos serviços.*".

EMENTA: ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. SERVIÇOS DE ENGENHARIA. OBRA REMANESCENTE DE EDIFICAÇÃO DE UNIDADE. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE LÁBREA/AM. MINUTAS DE EDITAL E CONTRATO. ELEMENTOS CONSTITUTIVOS FORMAIS E MATERIAIS PRESENTES. ALTERAÇÕES. ESTRITA OBEDIÊNCIA AOS PARÂMETROS LEGAIS. POSSIBILIDADE.

Retornam os autos procedimento interno iniciado a partir do Projeto Básico nº 14.2022.DEAC (0923762), elaborado pela Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC, visando a contratação de pessoa jurídica especializada para "*(...) reforma da edificação onde está instalada a Promotoria de Justiça da Comarca de Lábrea/AM, situada na Rua Doutor João Fábio de Araújo s/n.º - Centro, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e materiais de reposição necessários para execução dos serviços.*".

Convém ressaltar que o referido documento passou pelo crivo desta Assessoria Jurídica, por intermédio do Parecer nº 98.2022.03AJ-SUBADM (0923921), oportunidade na qual opinou-se pela aprovação do referido instrumento originário, sendo acolhido pelo Exmo. Sr. Subprocurador Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, via Despacho nº 592.2022.03AJ-SUBADM (0923922) desta SUBADM.

No que pertine à análise por parte desta Assessoria Jurídica, os autos encontram-se instruídos com os seguintes documentos necessários à demanda:

- Projeto Básico 14.2022.DEAC (0923762);
- Anexo I - Memorial Descritivo (0921539);
- Anexo II - Resumo do Orçamento (0921545);
- Anexo III - Composição do BDI (0921546);
- Anexo IV - Tabela de Encargos Sociais (0921547);
- Anexo V - Cronograma Físico-Financeiro (0921548);
- Anexo VI - Projeto e Desenhos (0921549);
- Anexo VII - Esclarecimentos (0921550);
- Anexo VIII - Resíduos da Construção Civil (0921552);
- Anexo IX - MODELO - Credenciamento para Vistoria Técnica (0921553);

- Anexo X - MODELO - Atestao de Vistoria Técnica (0921554);
- Anexo XI - MODELO - Dispensa de Vistoria Técnica (0921556);
- Nota de Autorização de Despesas/Adjudicação - NAD nº 430.2022.DOF - ORÇAMENTO (0928209);
- Minuta de Contrato Administrativo 39.2022.DCCON (0935754); e
- Minuta de Edital de Tomada de Preços n.º 20__/2022-CPL/MP/PGJ (0936470).

Após o Despacho nº 125.2022.CPL (0935813), em que resta precisamente sintetizada toda a tramitação processual, vieram-me os autos para análise e manifestação.

É o breve relatório. OPINO.

A Administração Pública deverá sempre observar o cumprimento do regime jurídico-administrativo, razão pelo qual a deflagração do procedimento licitatório constitui-se como regra. Segundo a melhor doutrina, a licitação caracteriza-se por ser um procedimento prévio de seleção, por meio do qual a Administração, mediante critérios previamente estabelecidos, busca escolher a melhor alternativa para a celebração de um Contrato Administrativo.

De acordo com o art. 4º, da Lei n.º 8.666/1993, todos os participantes de um certame têm direito público subjetivo à fiel observância do pertinente procedimento estabelecido pela Lei, podendo qualquer cidadão acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

Nesse diapasão, insta ressaltar que o ordenamento jurídico pátrio dispõe que a Administração Superior deverá iniciar o certame com uma fase interna, que segundo MATHEUS CARVALHO (*in* Manual de Direito Administrativo. 4ª ed. Salvador: JusPodivm, 2019. P. 467), acontece quando: "(...) *Administração Pública está, internamente, se organizando para licitar, com a abertura do processo administrativo respectivo e com a realização dos atos preparatórios que justifiquem a realização do certame. O texto legal define requisitos a serem observados para início do procedimento*".

Conforme já ressaltado, em respeito ao disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, a Administração Pública deverá deflagrar, **como regra**, o procedimento licitatório para seleção da proposta mais vantajosa. Para o regular andamento do processo de licitação, é necessário a elaboração de Edital, que vincula os licitantes e a Administração Pública. Passa-se, então, à análise dos documentos acostados aos autos.

Assim sendo, tendo em vista a classificação do objeto da licitação como obra exige a adoção de uma das modalidades licitatórias convencionais previstas na Lei nº 8.666/1993 (concorrência, tomada de preços ou convite), a ser definida em razão de seu valor estimado (Decreto nº 9.412/2018).

Na presente caso, dada a particularidade dos serviços que se pretendem adquirir, dada sua complexidade e elevada estimativa de valor, verifica-se que a o certame licitatório na modalidade Tomada de Preços, é, conforme consta da instrução processual, o procedimento mais adequado.

Nos termos definidos em lei, Tomadas de Preços "*(...) é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária*

qualificação." (art. 22, § 2º, Lei nº 8.666/93).

No presente caso, torna-se obrigatória a adoção da modalidade de certame, tendo em vista o fato de versar sobre **obras e serviços de engenharia, cujo valor estimado da contratação não ultrapassa R$ 3.300.000,00** (art. 23, inciso I, alínea "b)", § 1º, Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018).

Em sentido estrito, o pretenso objeto a ser contratado por este órgão, adequa-se à modalidade de licitação denominada Tomada de Preços, cujo caráter obrigatório veda qualquer outra forma de aquisição dos serviços de obra e engenharia para reforma da edificação da Promotoria na Comarca de Lábrea/AM, estando a minuta de Edital de Tomada de Preços n.º 20__/2022-CPL/MP/PGJ devidamente adequada aos parâmetros legais estabelecidos pela norma vigente.

No que diz respeito Quanto à Minuta do Contrato Administrativo, elaborada pela Divisão de Contratos e Convênios - DCCON, tem-se que, de acordo com a dicção legal do art. 54, da Lei n.º 8.666/1993, os contratos administrativos serão regulados por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

O art. 55 da Lei n. 8.666/03, elenca as seguintes cláusulas necessárias para celebração de uma avença sob o regime de direito público:

> Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:
>
> I - o objeto e seus elementos característicos;
>
> II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
>
> III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
>
> IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
>
> V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
>
> VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
>
> VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
>
> VIII - os casos de rescisão;
>
> IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;
>
> X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
>
> XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
>
> XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
>
> XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Nesse sentido, de acordo com os seguintes acórdãos da Corte Federal de Contas:

> Observe a necessidade de apresentação de cláusulas contratuais específicas e precisas, sobretudo quanto à definição do objeto da avença, do preço acordado, do tempo de

execução e da atualização monetária do negócio jurídico, vedada a possibilidade de sub-rogação do pacto, conforme exigem os arts. 40, incisos XI e XIV, alíneas 'c' e 'd', 54, 55, caput, inciso III, 56, 61, 72 e 78, inciso VI, todos da Lei nº 8.666/1993. (ACÓRDÃO 1837/2009 PLENÁRIO).

Defina o objeto de forma precisa, suficiente e clara, não se admitindo discrepância entre os termos do edital, do termo de referência e da minuta de contrato, sob pena de comprometer o caráter competitivo do certame, em atendimento aos arts. 3º, inciso II, e 4º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002 c/c art. 8º, inciso I do Decreto nº 3.555/2000. (ACÓRDÃO 531/2007 PLENÁRIO 673).

Em relação ao prazo de execução, observa-se que, a princípio, se celebrado o ajuste em análise, este será de 90 (noventa) dias, contados "*(...) a partir da assinatura da Autorização de Fornecimento de Materiais/Serviços.*" (Projeto Básico nº 14.2022.DEAC - Minuta de Contrato Administrativo nº 39.2022.DCCON). Todavia o instrumento contratual terá a vigência de 12 (doze) meses.

Do exposto, ao examinar a minuta acostada, verifica-se que todos os elementos contratuais necessários a respaldar com segurança a avença encontram-se presentes.

Dessa maneira, em observância aos preceitos legais acima mencionados, reconheço como **adequada** a modalidade selecionada para a contratação pretendida pela Administração – Tomada de Preços, com critério de julgamento **menor preço global, execução indireta, regime de empreitada** –, vez que atende aos ditames legais e se afigura compatível ao preço e características dos serviços, considerando o valor estimado de R$ 689.324,08, constante do Anexo V - Cronograma Físico-Financeiro (0921548).

Desta feita, consoante ao ressaltado, o Edital é o instrumento convocatório do cotejo, cabendo a ele dispor acerca das condições e regras de habilitação, critérios de julgamento, bem como definir as penalidades a serem cominadas, a forma de pagamento, dentre outros aspectos. Assim, cumpre-lhe atribuir mecanismos que assegurem e promovam a máxima competitividade e a igualdade entre os licitantes, de maneira que o resultado do certame seja o mais efetivo e legítimo aos interesses da Administração Pública.

In casu, considero presentes todos os elementos obrigatórios dos instrumentos sob análise, em conformidade com o disposto nos artigos 6º, IX, 22, 23 e 55, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal n.° 8.666/93), naquilo que é cabível.

Isto posto, externados os argumentos acima, ante à inexistência de fatos novos que demandem reanálise por parte deste setor, em consonância aos fundamentos expostos no Parecer n.º 98.2022.03AJ-SUBADM (0923921), esta Assessoria Jurídica **OPINA** favoravelmente pela aprovação das Minutas de Contrato Administrativo 39.2022.DCCON (0935754), de Edital de Tomada de Preços n.º 20__/2022-CPL/MP/PGJ (0936470) e seus respectivos anexos, de forma a alicerçarem o respectivo procedimento licitatório.

É o parecer que submento à apreciação de Vossa Excelência.

ASSESSORIA DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de novembro de 2022.

Rodrigo Otávio Lobo da Silva Costa
Assessor Jurídico

Ato/PGJ nº 296/2022

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Otávio Lobo da Silva Costa**, **Assessor(a) Jurídico(a) de Subprocurador-Geral de Justiça**, em 22/11/2022, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0937962** e o código CRC **0752C087**.

2022.012921 v5

DESPACHO Nº 831.2022.01AJ-SUBADM.0937967.2022.012921

Retornam os presentes autos para análise das Minutas de Contrato Administrativo 39.2022.DCCON (0935754) e de Edital de Tomada de Preços n.º 20__/2022-CPL/MP/PGJ (0936470), concomitantemente seus respectivos anexos, visando à "*(...) reforma da edificação onde está instalada a Promotoria de Justiça da Comarca de Lábrea/AM, situada na Rua Doutor João Fábio de Araújo s/n.º - Centro, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e materiais de reposição necessários para execução dos serviços.*"

Após análise pela Assessoria Jurídica desta SUBADM, exarou-se o Parecer nº 197.2022.01AJ-SUBADM (0937962), em que restou opinado favoravelmente pela aprovação dos instrumentos acima elencados, concomitantemente a seus respectivos anexos.

Isso posto, **ACOLHO** o instrumento opinativo retrocitado, consoante as razões de fato e de direito ali colacionadas e, portanto, **APROVO** as peças técnicas analisadas, determinando o agendamento e impulso do cotejo público até seu desiderato.

À CPL, para providências de estilo.

Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 22 de novembro de 2022.

GEORGE PESTANA VIEIRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas

Documento assinado eletronicamente por **George Pestana Vieira**, **Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 22/11/2022, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0937967** e o código CRC **7454F4BC**.

Comissão Permanente de Licitação
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2.004/2022-CPL/MP/PGJ

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, pelo presente Edital, e por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, doravante designado simplesmente PGJ/AM, cadastrada no CNPJ sob o nº. 04.153.748/0001-85, tendo em vista o que consta no **Processo SEI n.º 2022.012921**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, designada pelo Ato PGJ n.º 160/2022 do Procurador-Geral de Justiça, torna público que fará realizar **TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço global, execução indireta, regime de empreitada por preço global,** em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto n.º 9.412, de 18 de junho de 2018, bem como nos termos do art. 37, inciso XXI da Constituição Federal. O contrato correspondente será regido pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, definidos neste Edital, deverão ser entregues no local, data e horário seguintes:

LOCAL: Edifício-sede da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.
Avenida Coronel Jorge Teixeira, nº 7.995, Nova Esperança II. CEP 69.037-473. Manaus – Amazonas.
Data: 16/12/2022.
Horário: 9h. (horário local)

A Documentação de Habilitação e as Propostas de Preços deverão atender ao disposto na legislação vigente e às normas deste Edital, na forma seguinte:

1 - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para ***contratação de empresa especializada para realizar o serviço de reforma da edificação onde está instalada a Promotoria de Justiça da Comarca de Lábrea, situada no seguinte endereço Rua Doutor João Fábio de Araújo s/n.º - Centro, Lábrea/AM, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e materiais de reposição necessários para execução dos serviços.***

1.1.1. O objeto previsto nesta contratação deverá ser executado em obediência às especificações, planilhas e projetos constantes deste documento e nos seguintes anexos:

1. Anexo I do edital – PROJETO BÁSICO Nº 14.2022.DEAC.0923762.2022.012921 e seus anexos:

a) Anexo I – Memorial Descritivo;

b) Anexo II – Orçamento, composto por:

b.1.) Resumo do Orçamento;

b.2.) Orçamento Sintético;

b.3.) Orçamento Sintético com BDI;

b.4.) Custo Direto;

b.5.) Orçamento Analítico - Composições de Custos;

b.6.) Orçamento Analítico – Composições Auxiliares;

b.7.) Memória de Cálculo.

b.8.) Curva ABC Serviços e Insumos.

c) Anexo III – Planilha de Composição do BDI;

d) Anexo IV – Planilha de Encargos Sociais;

e) Anexo V – Cronograma Físico-Financeiro;

f) Anexo VI– Projetos e Desenhos, composto por:

Projeto de Arquitetura:

f.1) ARQ-00 – IMPLANTAÇÃO/ SITUAÇÃO

f.2) ARQ-01 – DEMOLIR X CONSTRUIR

f.3) ARQ-02 – PLANTAS BAIXAS

f.4) ARQ-03 – INTERVENÇÃO NAS PAREDES E COBERTURA

f.5) ARQ-04 – INTERVENÇÃO NAS PAREDES E COBERTURA

f.6) ARQ-05 – INTERVENÇÃO PISO E FORRO

f.7) ARQ-06 – INTERVENÇÃO ENTRADA

f.8) ARQ-07 – CORTES

f.9) ARQ-08 – FACHADAS E LETREIROS

f.10) ARQ-09 – MAPA TÁTIL E GRADES

Projeto de CFTV:

f.11) CVT-01 – ESQUEMA REDE DE CFTV

Projeto de Elétrica:

f.12) ELE-01 - PLANTA DE PONTOS ELÉTRICO E SPLITS

f.13) ELE-02 - PLANTA DE LOCAÇÃO DE CÂMERAS

Projeto Posicionamento Ar-Condicionado:

f.14) HVCA-01 – CONDICIONADORES DE AR E QUANTITATIVOS

g) Anexo VII – Esclarecimentos;

h) Anexo VIII – Resíduos de Construção Civil;

i) Anexo IX – Modelo Credenciamento para Vistoria Técnica;

j) Anexo X – Modelo de Atestado de Vistoria Técnica;

k) Anexo XI – Modelo de Declaração de opção pela dispensa de Vistoria Técnica;

2. Anexo II do Edital – Minuta de Contrato;

3. Anexo III do Edital – Modelo de Procuração/Credencial;

4. Anexo IV do Edital – Modelo de Declarações;

5. Anexo V do Edital – Modelo de Declaração Independente de Proposta;

6. Anexo VI do Edital – Modelo de Declaração de Microempresa ou EPP

7. Anexo VII do Edital – Modelo de Proposta de Preços;

8. Anexo VIII do Edital – Modelo de Declaração de Responsabilidade Técnica;

9. Anexo IX do Edital – Modelo de Declaração de que os documentos exigidos nos subitens 7.7, 7.8 e 7.10 deverão ser verificados no SICAF;

10. Anexo X – Modelo de Solicitação de Cadastramento – SEFAZ/AM.

1.2. A obra deverá ser executada conforme Projeto Básico constante do Anexo I deste Edital.

1.2.1. Todos os **materiais e equipamentos empregados**, bem como peças e componentes substituídos/aplicados, deverão ser de primeira qualidade ou qualidade extra, de primeiro uso, novos, apropriados a sua aplicação, estar em fase normal de fabricação e observar as especificações deste documento e seus anexos e as recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação, sob pena de ser recusado o seu recebimento.

1.2.1.1. Entende-se por primeira qualidade ou qualidade extra, o nível de qualidade mais elevado da linha do material ou equipamento a ser utilizado;

1.2.1.2. Os serviços não aprovados, ou que se apresentarem defeituosos durante sua execução, serão demolidos e reconstruídos por conta exclusiva da CONTRATADA;

1.2.1.3. Os materiais que não satisfizerem as especificações ou forem julgados inadequados serão removidos do canteiro de obras dentro de 48 (quarenta e oito) horas a contar da determinação do Engenheiro Fiscal.

1.3. O objeto previsto nesta contratação deverá ser executado em obediência à **Resolução n.º 81, de 31 de janeiro de 2012 do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 24/02/2012, pág. 113 e 114, que dispõe

sobre a adequação das edificações e serviços do Ministério Público da União e dos Estados às normas de acessibilidade e dá outras providências.

1.4. A elaboração do **Projeto Executivo,** que será concomitante com os serviços, será constituído por um relatório técnico, contendo o conjunto dos elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

1.5. O valor estimado da contratação é de **R$ 689.324,18 (*seiscentos e oitenta e nove mil trezentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos*)**, conforme s**ubitem 3.2 do Projeto Básico Nº 14.2022.DEAC**.

1.6. A proposta deverá incluir todos os custos relativos à mão de obra, equipamentos, materiais, ferramentas e dispositivos, transporte, alimentação, encargos sociais e BDI - Benefícios e Despesas Indiretas, bem como todo e qualquer custo que porventura vier a incidir na execução dos serviços, salvo aqueles decorrentes de fatos supervenientes definidos em lei.

1.7. Todas as licenças e taxas necessárias à execução dos serviços serão de responsabilidade da CONTRATADA, inclusive as taxas do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA/AM** ou **Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU** referentes à Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT pelos serviços executados.

1.7.1. A CONTRATADA será responsável pela aprovação dos projetos junto aos órgãos competentes, bem como pela expedição do respectivo Alvará, nos locais onde a legislação municipal exija, arcando com todas as licenças e taxas necessárias à execução dos serviços.

2. DA REALIZAÇÃO DE VISTORIA

2.1. As empresas **licitantes poderão (facultativo)** realizar **VISTORIA** ao local da prestação dos serviços, sob o acompanhamento de representante da PGJ-AM, em data e horário previamente acordados segundo a conveniência deste Órgão, em função da variedade de atividades envolvidas e do conhecimento das informações e condições do ambiente para a realização dos trabalhos de execução do objeto, a fim de subsidiar a elaboração das propostas a serem submetidas ao certame.

2.2. Na hipótese de **optar pela realização da vistoria**, o interessado deverá obedecer às condições do item 6 do Projeto Básico n.º 14.2022.DEAC, Anexo I deste Edital:

2.2.1. A vistoria poderá ser **realizada até 05/12/2022, até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data estipulada para abertura da licitação**.

2.2.2. As visitas deverão ser agendadas **até 30/11/2022, 02 (dois) dias úteis de antecedência** à data limite de vistoria, com a Divisão de Engenharia Arquitetura e Cálculo, pelo telefone **(92) 3655-0739**, no período das **8h às 14h**.

2.2.2.1. O tempo de antecedência para agendamento é necessário para que a Administração planejar o deslocamento da equipe para acompanhamento da vistoria.

2.2.3. A visita será realizada pelo representante da interessada, que se apresentará municiado do **Credenciamento para Vistoria**, emitido nos termos do Anexo IX do Projeto Básico n.º 14.2022.DEAC, Anexo I deste Edital.

2.3.1. Acompanhará a visita técnica um servidor designado pela DIVISÃO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E CÁLCULO – DEAC.

2.2.4. Por ocasião da visita, a interessada deverá apresentar à PGJ o **Atestado de Vistoria Técnica**, de acordo com o modelo apresentado no Anexo X do Projeto Básico n.º 14.2022.DEAC, Anexo I deste Edital, que será assinada pelo servidor designado.

2.3. Caso a empresa opte por não realizar a vistoria, o interessado deverá apresentar no processo licitatório, em substituição à Declaração de Vistoria, uma **Declaração de Dispensa de Vistoria** assinada pelo responsável legal, informando sua opção de não realização desta visita, obedecendo ao modelo apresentado no Anexo XI do Projeto Básico n.º 14.2022.DEAC, Anexo I deste Edital.

2.4. O licitante deverá apresentar a ATESTADO DE VISTORIA ou a DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA posteriormente, na fase licitatória, juntamente à PROPOSTA DE PREÇOS.

2.4.1. Na falta ou na apresentação da Declaração de Vistoria em desacordo com esta Cláusula, será permitido, na sessão pública, à empresa licitante presente ao certame, que elabore em manuscrito a "declaração de que conhece as condições locais para a execução dos serviços e entrega da obra".

2.5. Independentemente da realização de vistoria, não serão admitidas quaisquer alegações de desconhecimento das condições e grau de dificuldades existentes ou erro orçamentário por parte da futura CONTRATADA, como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução dos serviços propostos.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Tomada de Preços quaisquer interessados que explorem **ramo de atividade compatível** com o objeto desta Licitação e, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste edital para execução de seu objeto.

3.2. O cadastramento e a habilitação parcial da Licitante no **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF**, de que tratam as IN 02/2010 e 03/2018 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, desde que não existam pendências cadastrais, é válido como parte dos requisitos de Habilitação.

3.3. Não poderão participar desta licitação:

a) As pessoas físicas e jurídicas que se enquadrem, em uma ou mais, das hipóteses elencadas no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93;

b) Empresa que possua, em sua diretoria ou quadro técnico, funcionário público vinculado ao **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** ou à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**;

c) As pessoas físicas ou jurídicas que possuam sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, e de sua CPL;

d) Empresa estrangeira que não funcione no País, nem interessada que se encontre sob falência, recuperação judicial e extrajudicial (conforme Lei nº. 11.101/05), ou de insolvência, ou sob outra forma de concurso de credores, em dissolução ou liquidação judicial e extrajudicial ou, ainda, em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

e) Licitante que, por quaisquer motivos, **tenha sido declarada inidônea ou punida com suspensão e/ou impedimento de licitar e contratar** por órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, desde que o ato tenha sido publicado na imprensa oficial, com consulta aos bancos de dados oficiais (SICAF, por exemplo), conforme o caso, pelo órgão que o praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

f) Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

g) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

h) Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

i) Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico comum;

3.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. Os licitantes que desejarem se manifestar durante as fases do procedimento licitatório deverão estar devidamente representados. A representação da empresa junto ao **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** formalizar-se-á com a apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social da empresa, procuração pública ou particular com firma reconhecida ou credenciamento, na forma seguinte:

a) No dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, se presente à sessão, o **representante da empresa** deverá apresentar à Comissão Licitante, **em separado dos envelopes**, documento que o credencie a participar desta licitação respondendo por sua representada (dentre eles, registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial e demais documentos necessários), devendo, ainda, identificar-se civilmente exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente com foto.

b) O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público ou instrumento particular de procuração, neste caso, de acordo com o **Modelo de Carta de Credenciamento** constante do Anexo III do Edital, com firma reconhecida em cartório, no qual **constem expressos poderes para atuar em todas as fases desta licitação, inclusive para requerer, transferir, receber, dar quitação, transigir, acordar, apresentar**

documentação e proposta, participar de sessões públicas de abertura de propostas e de documentos de habilitação, assinar ata, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, prestar declaração, renunciar ao direito de recorrer, desistir, enfim, praticar e/ou assinar todos os atos pertinentes ao certame, em nome do proponente / outorgante.

c) Em caso de credenciamento por **procurador** ou em caso de substabelecimento é obrigatória à apresentação da Procuração original ou fotocópia autenticada do instrumento que concede poderes ao Procurador.

d) No caso de representação por sócio, **proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente**, tal condição deverá ser demonstrada mediante apresentação de documento de identificação civil, acompanhado de: registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial, sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

d.1) NO CASO DE PROPRIETÁRIO, SÓCIO-ADMINISTRADOR, DIRIGENTE OU ASSEMELHADO DA EMPRESA PROPONENTE, nas documentações referentes a alínea "d" deverão constar os poderes necessários para exercerem direitos e assumirem obrigações em decorrência de tal investidura. Se o representante for sócio não detentor de poderes para, isoladamente, formular propostas ou praticar atos de administração, os demais sócios participantes da administração, conforme dispuser o instrumento de constituição da empresa, deverão outorgar-lhes os poderes necessários;

4.2. O não-credenciamento **não impedirá** a participação das interessadas no certame, mas impossibilitará o seu representante de se manifestar em nome da licitante durante a sessão pública e de praticar os demais atos que requeiram representação pessoal do licitante na sessão, não podendo, inclusive, rubricar documentos, fazer observação ou interferir no desenvolvimento dos trabalhos.

4.2.1. Os licitantes interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo, inclusive, encaminhá-los via Correio ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos, constantes neste Edital. A correspondência deverá ser endereçada com aviso de recebimento para a Comissão de Licitação no endereço indicado no Item 1 deste Edital e conter os dois envelopes acima mencionados, além das declarações complementares, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do momento marcado para abertura da sessão pública.

4.3. É vedado que as empresas licitantes apresentem o mesmo representante, para fins de Credenciamento ou Vistoria, nesta licitação, sob pena de comprometer o caráter competitivo deste certame.

4.4. Todos os documentos alusivos ao CREDENCIAMENTO, caso a caso, deverão ser apresentados em originais, cópias autenticadas por cartório competente, ou devidamente conferidas com os originais pela Comissão Licitante, a fim de, igualmente, instruírem o procedimento correspondente.

4.5. À empresa Licitante que participe do certame será permitido o credenciamento de apenas um representante legal sendo vedada a participação de qualquer pessoa representando mais de um Licitante, salvo na hipótese de que tais Licitantes não estejam concorrendo para os mesmos itens do certame.

4.6. Caso o Contrato Social, Estatuto ou equivalente determine que mais de uma pessoa deva assinar a procuração para designar representante(s) da empresa, a falta de quaisquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

4.7. Na apresentação de representante legal sem a devida comprovação de seus poderes, a empresa licitante não será credenciada para o certame, mas o representante poderá acompanhar o certame desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

4.8. Os documentos para credenciamento de que trata este tópico do Edital, deverão vir FORA DOS ENVELOPES de propostas de preço e de habilitação.

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO

5.1. A Documentação para **HABILITAÇÃO** e a **PROPOSTA DE PREÇOS** deverão ser apresentados ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**,** em 2 (dois) envelopes distintos e lacrados, contendo em suas partes externas frontais os seguintes sobrescritos:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 2.004/2022 ENVELOPE N.º 01 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO Razão Social e CNPJ	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 2.004/2022 ENVELOPE N.º 02 PROPOSTA DE PREÇOS Razão Social e CNPJ

5.2. A documentação exigida nesta licitação deverá comprovar a habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira da licitante;

5.3. Para garantir a integridade da documentação e das propostas de preços, recomenda-se que estas contenham índices, com a relação abreviada dos documentos apresentados, na ordem em que são solicitados neste edital, e folhas numeradas e timbradas com o nome, logotipo ou logomarca do licitante, além da rubrica ou assinatura de seu representante legal em todas as folhas.

5.4. Todos os documentos, inclusive os alusivos ao CREDENCIAMENTO, deverão ser apresentados em cópias autenticadas por Cartório competente ou devidamente conferidas com os originais pela Comissão Licitante, até o dia anterior à data prevista para o recebimento dos envelopes da documentação e da proposta.

5.4.1. A Comissão Permanente de Licitação reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

5.5. Os documentos e as propostas, bem como toda e qualquer documentação impressa encaminhada pelas Licitantes, serão apresentados em língua portuguesa.

5.6. Os modelos anexados ao edital servem apenas como orientação, não sendo motivo de impedimento, desclassificação ou inabilitação a apresentação de declarações que sejam elaboradas de forma diferente desde que contenham os elementos essenciais.

5.7. A condição de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, **para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006,** deverá ser comprovada mediante apresentação da seguinte documentação:

5.7.1. Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de enquadramento da licitante como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n.º 123, de 2006, inexistindo impedimentos (Anexo VI).

5.7.1.1. A apresentação declaração mencionada no subitem anterior é facultativa e deverá ser entregue tão-somente pelas licitantes efetivamente enquadradas que pretendam se beneficiar do regime legal diferenciado e que não tenham sido alcançadas por alguma hipótese de exclusão do tratamento jurídico diferenciado.

5.7.1.2. A participação em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa equiparada, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei e a exclusão do regime de tratamento diferenciado. A comissão poderá realizar diligências para verificar a veracidade da declaração.

5.8. Como condição para a aplicação do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006, a Comissão de Licitação poderá realizar consultas e diligências para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias recebidas pela ME/EPP, no exercício anterior, extrapola o limite previsto no artigo 3°, inciso II, da referida Lei, ou o limite proporcional de que trata o artigo 3°, §2°, do mesmo diploma, em caso de início de atividade no exercício considerado.

5.8.1. Para a microempresa ou empresa de pequeno porte, a consulta também abrangerá o exercício corrente, para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias por ela recebidas, até o mês anterior ao da sessão pública da licitação, extrapola os limites acima referidos, acrescidos do percentual de 20% (vinte por cento) de que trata o artigo 3°, §§ 9°-A e 12, da Lei Complementar n° 123, de 2006;

5.8.2. A participação em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa equiparada, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei e a exclusão do regime de tratamento diferenciado. A comissão poderá realizar diligências para verificar a veracidade da declaração.

6. DO PROCEDIMENTO

6.1. No horário, dia e local fixados no preâmbulo deste Edital, terá início a sessão pública, prosseguindo-se com o credenciamento dos participantes e a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a realização de consulta "on line" ao SICAF.

6.2. As licitantes apresentarão, inicialmente em separado dos envelopes, o credenciamento dos seus respectivos representantes, na forma disposta na **Seção 4** deste Edital, ressalvado o previsto no **subitem 4.2.1 deste instrumento convocatório.**

6.2.1. Decorrido o horário supracitado para a abertura da licitação, a CPL, a seu exclusivo critério, poderá conceder tolerância de até 15 (quinze) minutos para o início da sessão.

6.2.2. Uma vez entregues os credenciamentos, identificadas todos os licitantes presentes e aberto o primeiro envelope de habilitação, considerar-se-á iniciada a sessão, a partir do que não será permitida a participação de retardatários, a não ser como ouvintes, nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos ou esclarecimentos relativos à documentação ou proposta de preços apresentadas;

6.2.3. Uma vez iniciada a abertura dos envelopes, não serão permitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado final do certame, ressalvado o disposto no subitem 9.3.

6.2.4. Os atos públicos poderão ser assistidos por qualquer pessoa, mas somente deles participarão ativamente os licitantes ou representantes credenciados, não sendo permitida a intercomunicação entre eles, nem atitudes desrespeitosas ou que causem tumultos e perturbação ao bom andamento dos trabalhos.

6.3. Em seguida, as licitantes entregarão à **CPL** os Envelopes de n.º 1 **(DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO)** e de n.º 2 **(PROPOSTA DE PREÇOS)**.

6.4. Abertos os envelopes contendo a **Documentação de Habilitação**, na presença das interessadas, que fará conferência e dará vista dos documentos apresentados após rubricar todas as folhas. As mesmas deverão ser rubricadas pelos representantes credenciados das licitantes presentes ao Ato, após o que a sessão poderá ser suspensa para julgamento da habilitação.

6.4.1. A conclusão da habilitação dar-se-á em sessão convocada previamente, diretamente às licitantes ou mediante publicação de aviso na página *web* da Procuradoria-Geral de Justiça, no endereço http://www.mpam.mp.br/index.php/servicos-sp-261893274/licitacoes.

6.4.2. Do resultado da Etapa de Habilitação cabe interposição de Recurso Administrativo (prazo de 5 dias úteis), cuja intimação será feita mediante publicação

no Diário Oficial Eletrônico (DOMPE) e no site oficial do MPAM (www.mpam.mp.br), salvo se presentes os prepostos dos Licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

6.5. A CPL verificará a Documentação de cada Licitante e serão consideradas habilitadas aquelas que atenderem integralmente a todas as condições previstas nas Seções 7 e 8 deste Edital.

6.6. Os envelopes de **Proposta** serão mantidos fechados, sob a guarda da CPL, que os rubricará com os representantes credenciados das licitantes.

6.7. Intimadas do resultado do julgamento, na forma da lei, caso todas as licitantes manifestem expressa renúncia/desistência expressa ao direito de recurso contra a decisão de habilitação e/ou inabilitação ou desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, serão abertos os **Envelopes de n.º 2 - PROPOSTA DE PREÇOS** que, também, serão rubricados em todas as folhas pelos Membros da CPL e demais participantes.

6.8. Se as licitantes não renunciarem ao direito de recurso na forma prevista no **subitem 6.7. desta Seção,** os **Envelopes de n.º 2 - PROPOSTA DE PREÇOS** só poderão ser abertos após o transcurso do **prazo de 5 (cinco) dias úteis** e, se houver recurso, na mesma forma do **Art. 109, I, a, da Lei n.º 8.666/93,** após o julgamento deste.

6.9. A CPL lavrará Atas Circunstanciadas registrando todos os atos praticados no decorrer do processo licitatório, as quais serão assinadas por todos os seus Membros e, quando for o caso, pelos representantes legais das licitantes presentes.

6.10. Decididos os recursos da fase de habilitação, ou na ausência deles, a CPL designará, na forma da lei, a data da sessão pública de abertura dos **Envelopes de n.º 2 - PROPOSTA DE PREÇOS**.

6.11. Abertos os **Envelopes de n.º 2 - PROPOSTA DE PREÇOS**, serão rubricadas todas as folhas pelos Membros da CPL, em seguida serão oferecidas ao exame e à rubrica dos representantes credenciados das licitantes presentes ao Ato, após o que a sessão poderá ser suspensa para julgamento das Propostas de Preços, na forma da Seção 10 deste Edital.

6.12. Ultrapassada a fase de habilitação não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.

6.12.1. Abertos os **Envelopes de n.º 2 - PROPOSTA DE PREÇOS**, não caberá desclassificar as propostas por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

6.12.2. Após, será realizada a análise e o julgamento das propostas de acordo com as exigências estabelecidas no ato convocatório

6.13. É facultada à Comissão Permanente de Licitação ou à autoridade superior, **em qualquer fase desta Tomada de Preços**, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentação ou informação que deveriam constar originariamente da documentação e das propostas.

6.13.1. O Presidente da CPL poderá solicitar a correção e/ou ajuste nas propostas de preço e planilhas apresentadas para que possam refletir corretamente os custos envolvidos na contratação, desde que não haja majoração do preço proposto, para fins de análise quanto a aceitabilidade do preço ofertado.

6.14. Intimadas do resultado do julgamento das Propostas de Preços, na forma da lei, será concedido prazo na forma do **art. 109, I, b, da Lei n.º 8.666/93**, salvo se todas as licitantes renunciarem expressamente ao direito de recurso contra a decisão de classificação e/ou desclassificação, quando a licitação será concluída.

7. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

7.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, o Servidor responsável pela condução verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

7.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

7.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a

proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.1.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.1.2.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

7.1.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será declarado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.1.4. Ao licitante inabilitado será devolvido o respectivo Envelope n° 02, sem ser aberto, depois de transcorrido o prazo legal sem interposição de recurso ou de sua desistência, ou da decisão desfavorável do recurso.

7.2. Não ocorrendo a inabilitação por força das situações acima mencionadas, a documentação de habilitação dos licitantes então será verificada, conforme demais exigências previstas neste instrumento convocatório.

7.3. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

7.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

7.5. Caso a Comissão julgue conveniente, poderá suspender a reunião para analisar os documentos apresentados, marcando, na oportunidade, nova data e horário em que voltará a se reunir, informando os licitantes. Nessa hipótese, todos os documentos de habilitação já rubricados e os Envelopes n° 02 - Proposta de Preços, rubricados externamente por todos os licitantes e pelos membros da Comissão, permanecerão em poder desta, até que seja concluída a fase de habilitação.

7.6. As licitantes deverão apresentar em envelope fechado e identificado as documentações necessárias para fins de habilitação na presente licitação, em original ou cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial, relativa à:

7.7. Relativos à Habilitação Jurídica:

7.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.7.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

7.7.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, caso o participante seja sucursal, filial ou agência;

7.7.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

7.7.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.7.6. Os documentos mencionados nos subitens 7.7.1. a 7.7.5. deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.8. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

7.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

7.8.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual ou outra prova equivalente, na forma da lei, **ficando dispensada esta exigência, no caso de comprovação de regularidade prevista no subitem 7.8.6.;**

7.8.3. Prova de regularidade com a Fazenda Pública e Seguridade Social através da apresentação dos seguintes documentos:

7.8.4. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.8.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular da licitante, no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, em validade;

7.8.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei, **afastando-se a necessidade de envio da inscrição prevista no subitem 7.8.2.;**

7.8.6.1. caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

7.8.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.8.8. A aceitação de certidões emitidas via Internet ficará sujeita à confirmação de sua validade mediante consulta *on line* ao cadastro emissor respectivo.

7.9. Relativos à Qualificação Técnica

7.9.1. Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA (Lei n.º 5.194/66) ou **no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU**, conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em cuja jurisdição se encontre sua sede;

7.9.1.1. Caso a Certidão não seja da jurisdição do CREA-AM ou CAU/AM, o licitante deverá apresentar o registro devidamente vistado pelo mesmo, conforme art. 1º, da Resolução nº 413, de 27/6/1997.

7.9.2. Certidão de registro de pessoa física emitida pelo CREA da jurisdição do domicílio do profissional, em nome do integrante da Equipe Técnica responsável pelos serviços, segundo as atribuições estipuladas pela Resolução CONFEA n.º 218/1973, com validade na data de recebimento dos documentos de habilitação e classificação, onde conste atribuição compatível com a área de atuação indicada pelo licitante.

7.9.2.1. Antes da assinatura do contrato, o licitante declarado vencedor do certame deverá apresentar "visto ou inscrição ou qualquer outro documento obtido perante o CREA" que se fizer necessário para a execução do serviço em questão, em nome do(s) profissional(is), por ele indicado para execução do(s) projeto(s).

7.9.3. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, da seguinte forma:

7.9.3.1. Atestado(s) de Capacidade Técnico-Operacional fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado contratante de serviço, em que fique

comprovado que o LICITANTE executou obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto do presente cotejo, e com fornecimento de todo o material e de mão de obra.

7.9.3.1.1. O(s) Atestado(s) de Capacidade Técnico-Operacional fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado contratante de serviço, em que fique comprovado que o LICITANTE executou obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto do presente cotejo, e com fornecimento de todo o material de reposição.

7.9.3.2. Atestado(s) de qualificação técnico-profissional, de profissional, ou profissionais, de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, em que fique comprovada a capacidade técnica por execução de objeto com características semelhantes ao presente objeto, devidamente registrado(s) no CREA ou CAU da região competente, que atenda(m) às características de porte e tecnologia e tenha compatibilidade com as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto deste Edital.

7.9.3.2.1. O Responsável Técnico deverá possuir vínculo com a licitante, na data fixada para entrega dos envelopes **Documentação de Habilitação** e **Propostas de Preços,** entendendo-se como tal, para fins deste Edital:

a) o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social;

b) o administrador ou o diretor;

c) o responsável técnico não sócio da empresa, que conste do quadro de Responsáveis Técnicos da Certidão de Registro referida no **subitem 7.9.1**, ou detentor de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) validada pelo respectivo conselho profissional para a data da licitação;

d) o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS assinada pela licitante ou no Livro de Registro de Empregados; ou

e) o prestador de serviços com contrato escrito vigente firmado com a licitante, cuja duração seja, no mínimo, suficiente para a execução do objeto licitado;

f) declaração de contratação futura de profissional, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional;

7.9.3.3. Os referidos atestados de Qualificação Técnico-Profissional deverão ser apresentados com o visto da Entidade Profissional correspondente ou na forma de Certidão de Acervo Técnico – CAT;

7.9.3.4. As licitantes, quando solicitadas, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras e serviços de engenharia.

7.9.3.5. No caso de pessoa jurídica de direito público, o(s) atestado(s) ou certidão(ões) deverá(ão) ser assinado(s) pelo responsável do setor competente do órgão;

7.9.3.6. No caso de pessoa jurídica de direito privado, o(s) atestado(s) deverá(ão) conter dados suficientes para identificação civil do declarante, com referência ao cargo/função que ocupa na empresa.

7.9.3.7. A ausência de apresentação de atestado claro, legível e idôneo, em não conformidade com este edital, tendo em vista o vulto da contratação, será motivo de inabilitação, a critério do Pregoeiro.

7.9.4. Indicação do pessoal técnico adequado e disponível para realização do objeto desta licitação, bem como a qualificação de cada um dos membros de sua equipe técnica que se responsabilizará pelo objeto desta licitação, **devendo constar nessa equipe técnica o detentor do acervo referido no subitem 7.9.3.2.**

7.9.4.1. A verificação da veracidade e exatidão das informações prestadas pelas licitantes quanto à equipe técnica listada para realização do objeto desta licitação, conforme exigência contida no **subitem 7.9.3.2** poderá ser auxiliada por técnico(s) da Instituição ou outro especialmente designado para tanto.

7.9.4.2. Havendo necessidade de afastamento de qualquer dos profissionais cuja capacitação, experiência e qualificação técnica tenha contribuído para classificação da CONTRATADA no processo licitatório, deverá ocorrer a substituição por outro com capacitação, experiência e qualificação técnica equivalente ou superior à do

profissional substituído, devidamente comprovadas, nos termos do artigo 30, §10, da Lei n° 8.666, de 1993;

7.9.4.3. No caso do subitem anterior, a CONTRATADA submeterá à aprovação da CONTRATANTE proposta de substituição de profissional, feita por escrito, fundamentada e instruída com as provas necessárias à comprovação da situação que se apresenta, e incluirá indicação do novo profissional com o respectivo acervo técnico. Para a sua efetivação, a proposta de substituição deverá ser apreciada e aprovada pela PGJ/AM;

7.9.5. No caso de duas ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional, como comprovação de qualificação técnica, todas serão inabilitadas.

7.10. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

7.10.1. Cópia do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis da licitante, do **último exercício social exigível (2021), apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da licitação;**

7.10.1.1. O Balanço apresentado deverá cumprir as seguintes formalidades: a) Indicação do número das páginas e números do livro onde estão inscritos o balanço patrimonial e a DRE (Demonstração do Resultado do Exercício) no Livro Diário. Além do acompanhamento do respectivo Termo de Abertura e Termo de Encerramento do mesmo; b) Assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa no balanço patrimonial e DRE (pode ser feita digitalmente); c) Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (devidamente carimbado, com etiqueta, chancela da Junta Comercial ou código de registro);

7.10.1.2. No caso de empresa constituída no mesmo exercício social vigente, a exigência do item 7.10.1 será atendida mediante apresentação do Balanço de Abertura e Demonstrações Contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

7.10.1.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuo social.

7.10.2. Deverá comprovar patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, quando qualquer dos índices **Liquidez Geral, Liquidez**

Corrente e Solvência Geral, informados no Balanço Patrimonial ou pelo SICAF, for igual ou inferior a 1, nos termos dos §§ 2º e 3º, do art. 31, da Lei 8.666/93.

7.10.3. Deverá comprovar ainda Capital Circulante Líquido (CCL) ou Capital de Giro (Ativo Circulante – Passivo Circulante) de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado para a contratação.

7.10.4. Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), expedida pela Central de Certidões do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante, expedida **até 90 (noventa) dias antes da abertura desta licitação**, se outro prazo não for definido nas próprias certidões.

7.10.4.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

7.10.5. Onde não houver Central de Certidões do Tribunal de Justiça, deverá ser apresentada Certidão emitida pela Secretaria do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante constando a quantidade de Cartórios Oficiais de Distribuição de Pedidos de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), devendo ser apresentadas Certidões expedidas na quantidade de cartórios indicadas no respectivo documento, no prazo referido no **subitem 7.10.3.**

7.11. Exigências complementares de Habilitação:

7.11.1. Declaração de Responsabilidade Técnica: a Licitante deverá entregar a declaração em papel timbrado da empresa, e de acordo com o modelo constante do Anexo VIII do Edital. Obrigatoriamente, todos os Responsáveis Técnicos participantes da comprovação solicitada no **subitem 7.9.3.2,** deverão fazer parte da Equipe de Responsáveis Técnicos pela obra/serviço, caso venham a vencer esta licitação;

7.11.2. A licitante deverá apresentar **declaração expressa de que não se enquadra em nenhum dos casos do subitem 3.3., deste Edital**, em particular de que não possui sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes

de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas, por força do art. 3.º da Resolução n.º 37/2009 do CNMP.

7.11.3. Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal, não utilizará, nem manterá relações comerciais com outras organizações que utilizem, sob qualquer pretexto, trabalho forçado e/ou empregados com idade inferior a 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art.7º da Constituição Federal, conforme modelo constante do **Anexo IV** do Edital.

7.11.4. Declaração expressa de que cumpre e cumprirá todas as exigências das Normas de Segurança e Medicina do Trabalho, bem como apresentará documentos que comprovem o cumprimento da legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, especialmente, encargos sociais, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais, durante toda a vigência contratual **(Anexo IV)**;

7.11.5. Declaração expressa de que a prestação dos serviços está sujeita às condições especiais estabelecidas na Convenção Coletiva de Trabalho e Termos Aditivos vigentes, se for o caso, celebrados entre os sindicatos patronais e as categorias profissionais pertinentes **(Anexo IV)**;

7.11.6. Declaração expressa do licitante de que recebeu o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação, bem como das condições locais para o cumprimento das obrigações dela decorrentes, **conforme modelo constante do Anexo IV do Edital**;

7.11.7. Declaração expressa de que a licitante se submete e concorda com todos os termos do presente Edital, elementos e especificações nele contidos e que os cumprirá fielmente, **conforme modelo constante do Anexo IV do Edital**.

7.11.8. Declaração de que a licitante se compromete a comunicar à **CPL** eventual fato impeditivo a sua participação na licitação, se ocorrer durante o procedimento licitatório, **conforme modelo constante do Anexo IV do Edital**.

7.11.9. Declaração de submissão à **FISCALIZAÇÃO** e ao controle técnico a ser efetuado por engenheiro expressamente designado para tal, **Anexo IV** do Edital;

7.11.10. Declaração, sob as penas da Lei, de que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros **(Anexo IV)**;

7.11.11. Declaração, sob assinatura do Representante da empresa, de que, sendo vencedora da Licitação, em até 5 (cinco) dias úteis, após a celebração do Contrato, providenciará, junto ao CREA/AM ou CAU/AM, a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (art. 1º da Lei 6496/1977) ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, e encaminhará à contratante uma cópia autenticada da documentação que comprove o registro **(Anexo IV);**

7.11.12. Declaração, da LICITANTE de que apresentará, no ato da assinatura do contrato, os documentos que indiquem as instalações, o aparelhamento e o pessoal técnico, adequados, suficientes e disponíveis para a realização do objeto do Contrato, bem como disponibilizará a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos **(Anexo IV)**;

7.11.13. Declaração, da LICITANTE de que, caso seja declarada vencedora da Licitação, manterá, em LÁBREA – AM, sede, filial ou representação dotada de infraestrutura técnica adequada, com os recursos humanos qualificados, necessários e suficientes para a prestação dos serviços contratados, comprovando posteriormente, essa condição **(Anexo IV);**

7.11.14. Declaração, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores da Secretaria da Fazenda do Estado do Amazonas – SEFAZ-AM, obrigar-se-á a efetuar o referido cadastramento **(Anexo IV)**.

7.12. Na falta ou na apresentação de Declarações em desacordo com o subitem anterior ou da Dispensa de Vistoria prevista no subitem 2.3 deste Edital, será permitido, na sessão pública, à empresa licitante presente ao certame, que a elabore em manuscrito.

7.13. O representante legal que assinar os documentos de que trata a Seção 7.6. deverá estar credenciado para esse fim, e ser comprovado se a Comissão Permanente de Licitação vier a exigir.

7.14. Os documentos exigidos neste Ato Convocatório, dentro do envelope **Documentação de Habilitação**, deverão ser entregues, de preferência, numerados sequencialmente e na

ordem estabelecida nesta Seção 7, a fim de permitir maior rapidez durante a conferência e exame correspondente.

7.15. A **licitante** poderá optar pela verificação dos documentos via SICAF, devendo, neste caso, apresentar, dentro do envelope **Documentação de Habilitação**, declaração de que a autenticidade/validade dos documentos exigidos nos subitens 7.7, 7.8 e 7.10 deverá ser confirmada mediante consulta junto ao SICAF, **conforme Anexo IX do Edital**.

7.16. As declarações deverão estar emitidas em papéis timbrados dos órgãos ou empresas que os expediram.

7.16.1. Os modelos anexados ao Edital servem apenas como orientação, não sendo motivo de impedimento, desclassificação ou inabilitação a apresentação de declarações que sejam elaboradas de forma diferente desde que contenham os elementos essenciais.

7.17. A participação nesta licitação implica a aceitação plena e irrevogável das normas constantes neste presente ato de convocação, independentemente de declaração expressa.

7.17.1. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS DE HABILITAÇÃO

8.1. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos, ressalvado o subitem 3.3 deste instrumento.

8.2. Será considerado inabilitado o licitante que:

8.2.1. Não apresentar os documentos exigidos por este Instrumento Convocatório no prazo de validade e/ou devidamente atualizados, ou não comprovar sua habilitação por meio do SICAF, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007.

8.2.2. Incluir a proposta de preços no Envelope n° 01.

8.3. Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal de **microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa**, a mesma terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. O prazo para regularização fiscal será contado a partir da divulgação do resultado do julgamento das propostas e poderá ser prorrogado por igual período a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.4. A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo facultado à administração pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

8.5. Entende-se, para os fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

a) empregado;

b) sócio;

c) diretor;

d) responsável técnico.

8.5.1. O detentor do acervo técnico deverá ser sócio, diretor ou responsável técnico vinculado à empresa, devendo esta comprovação atender aos seguintes requisitos:

a) Sócio: Contrato Social devidamente registrado no órgão competente;

b) Diretor: cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;

c) Responsável Técnico: cópia da Certidão expedida pelo CREA da Sede ou Filial da LICITANTE onde consta o registro do profissional como RT.

8.6. Sob pena de inabilitação, os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante que efetivamente contratará com a Administração, com o número do CNPJ e o endereço respectivo, conforme segue:

a) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e

b) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial,

c) no caso das alíneas anteriores, serão dispensados da filial aqueles documentos que COMPROVADAMENTE, forem emitidos SOMENTE em nome da matriz, e vice-versa;

8.7. As certidões valerão durante os prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão **válidas por 90 (noventa) dias corridos**, contados de sua expedição;

8.8. A aceitação de certidões emitidas via internet ficará sujeita à confirmação de sua validade mediante consulta *on line* ao cadastro emissor respectivo;

8.9. Cópia do recibo, comprovando a aquisição deste Edital e de seus elementos constitutivos, se o interessado o tiver comprado, e carimbo da CPL "CONFERE COM ORIGINAL".

8.10. A CPL poderá, a seu exclusivo critério, solicitar das licitantes, que prestem esclarecimentos quanto aos documentos referentes à Habilitação, desde que as informações não correspondam à introdução de documentos que, originariamente, deveriam figurar da documentação (ou proposta).

8.11. **Para fins de julgamento da habilitação** no certame, considerar-se-á vigente o documento com prazo de validade, pelo menos, até a data de abertura da licitação.

8.12. Os Licitantes que deixarem de apresentar quaisquer documentos exigidos para habilitação na presente licitação ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste Edital ou com irregularidades, serão inabilitados, salvo aqueles documentos que possam vir a ser emitidos via internet, a critério da CPL.

8.13. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante estará habilitado para a fase de classificação.

9. DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1. A Proposta de Preços, e os documentos que a instruírem, deverão ser apresentados, através de carta datilografada ou impressa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, **numeradas sequencialmente, em papel timbrado do proponente**, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, datada, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo proponente ou seu representante legal, contendo:

a) Carta Proposta de Preços: de acordo com o Modelo apresentado no **Anexo VII** - Modelo de Carta Proposta de Preços, devidamente assinada pelo(s) representante(s) legal(is) da empresa;

b) Planilha Orçamentária contendo os custos unitários, BDIs e preços unitários e totais, de cada item de serviço. Deverão compreender todos os ônus e obrigações concernentes a legislação social, trabalhista, securitária ou previdenciária, bem como

todas as despesas decorrentes da administração e manutenção das obras, fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra e, ainda, as bonificações da licitante necessárias a completa realização dos serviços e sua entrega perfeitamente concluída, inclusive:

b.1.) Orçamento Resumo;

b.2.) Orçamento Sintético;

b.3.) Orçamento Analítico;

b.4.) Composições de Custos Unitários de cada item de serviço, devendo apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços;

b.5.) Memória de Cálculo;

b.6.) Curva ABC;

b.7.) Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;

b.8.) Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.

b.9.) Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços;

b.10.) Nos preços cotados deverão estar incluídos custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

b.11.) Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;

b.12.) Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.

c) Planilha de composição de BDI, conforme modelo constante no Anexo III do Projeto Básico**.** O BDI, que incidirá sobre o somatório dos custos totais de cada item de serviço, deverá estar apresentado à parte, ao final da planilha, sendo ali necessariamente detalhada sua composição;

c.1.) Os custos relativos a administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.

c.2.) As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;

c.3.) Cada licitante deverá compor sua taxa de BDI e apresentá-la, com base no modelo de tabela fornecido, levando em conta que nesta taxa deverão estar considerados, além dos impostos, as despesas indiretas não explicitadas na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA e o lucro;

c.4.) Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI, nos termos do art. 9º, II do Decreto 7.983, de 2013 (TCU, Súmula 254).

c.5.) As licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.

c.6.) As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis com as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida na Lei Complementar 123/2006. Logo, a composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de, conforme dispõe o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;

c.7.) Quanto aos custos indiretos incidentes sobre as parcelas relativas ao fornecimento de materiais e equipamentos, o licitante deverá apresentar um percentual reduzido de BDI, compatível com a natureza do objeto, conforme modelo anexo ao Edital;

d) Planilha de Encargos Sociais sobre preços da mão de obra horista e mensalista;

e) Cronograma Físico-Financeiro, Anexo V do Projeto Básico, com a indicação dos valores e percentual de desembolso mensal, total e acumulado dos serviços;

e.1) O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Projeto Básico, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra.

f) Declaração de que executará os serviços de acordo com os projetos, especificações técnicas e quantitativos fornecidos pelo **Ministério Público do Estado do Amazonas** e, caso seja vencedora da licitação, pelos preços e prazos apresentados, conforme Anexo IV deste Edital.

9.2. Na elaboração de suas propostas, as licitantes deverão levar em consideração:

a) A legislação aplicável e todas as condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos;

b) Os preços unitários e totais deverão estar em moeda nacional (R$), com apenas duas casas decimais após a vírgula, e em caso de divergência entre preços unitários e totais, prevalecerão os primeiros.

c) Os preços dos insumos, salários de mercado e encargos incidentes;

d) Que os documentos dispostos nas alíneas "b", "c" e "d", do subitem 9.1, deverão estar assinados, rubricados e com a identificação do profissional no Conselho competente, nos moldes do Art. 13 da Lei nº 5.194, de 24/12/1966.

e) O(s) representante(s) legal(is) da empresa, para fim de assinatura da proposta e demais planilhas, deverá(ão) possuir os poder(es) para o feito, comprovados através da documentação apresentada na Habilitação Jurídica da empresa Licitante;

f) Serão corrigidos automaticamente pela Comissão de Licitação quaisquer erros aritméticos e o preço global da proposta ou das planilhas, se necessário.

g) Não é permitida a cotação de quantidade inferior àquela constante no Projeto Básico.

h) As planilhas apresentadas serão examinadas para aferição quanto à exequibilidade da proposta ofertada, podendo ser ajustadas, se possível, para refletir corretamente os custos envolvidos na contratação, desde que não haja majoração do preço proposto.

9.3. Em nenhuma hipótese o conteúdo da proposta poderá ser alterado, seja com relação ao preço (majoração), pagamento, prazo ou qualquer condição que importe a modificação de seus termos originais, **ressalvadas apenas** aquelas destinadas a sanar evidentes erros materiais, ou falhas formais, alteração essas que serão analisadas pela Comissão Permanente de Licitação.

9.3.1. A existência de erros materiais ou omissões nas propostas de preços das participantes não ensejará sua desclassificação antecipada.

9.3.2. Verificada a presença de erros sanáveis na proposta de preços, a Comissão ou Administração poderá realizar diligência junto à Licitante para a devida correção apenas das falhas apontadas, mediante apresentação de nova oferta, com desconto nunca inferior a 0,5% (cinco décimos percentuais) do valor total de sua última proposta, limitado a 3 (três) oportunidades.

9.3.3. A ausência de declarações poderá ser sanada mediante confecção manuscrita, pelo representante credenciado da empresa, durante a sessão de abertura dos envelopes de Proposta de Preços;

9.4. Os preços indicados ao objeto, nas propostas ofertadas pelas licitantes, deverão ser fixos e irreajustáveis, ressalvadas as disposições do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

9.5. Nos preços apresentados pelos licitantes deverão estar incluídos todos os custos relativos à mão de obra, equipamentos, materiais, ferramentas e dispositivos, transporte, alimentação, encargos sociais e BDI - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS, bem como todo e qualquer custo que porventura vier a incidir na execução dos serviços, salvo aqueles decorrentes de fatos supervenientes definidos em lei.

9.6. Todas as licenças e taxas necessárias à execução dos serviços serão de responsabilidade da CONTRATADA, inclusive as Taxas do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA-AM ou CAU/AM referentes à ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART ou REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – RRT por todos os serviços executados.

9.7. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerado pleito de acréscimos, a esse ou a qualquer título.

9.7.1. A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:

a) cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual;

b) cotação de percentual maior que o adequado: o excesso será suprimido, unilateralmente da planilha e haverá glosa, quando do pagamento.

9.7.2. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos

recolhimentos da empresa nos últimos doze meses, devendo o licitante ou contratada apresentar ao pregoeiro ou à fiscalização, a qualquer tempo, comprovação da adequação dos recolhimentos, para os fins do previsto no subitem anterior.

9.7.3. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento dos serviços, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.8. A proposta apresentada e levada em consideração para efeito de julgamento será de exclusiva e total responsabilidade da licitante, podendo ser ajustadas, se possível, para refletir corretamente os custos envolvidos na contratação, **desde que não haja majoração do preço proposto**

9.8.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

9.8.2. Não se admitirá preço global superior ao orçamento estimado;

9.8.3. A proposta não poderá apresentar preços unitários superiores aos constantes do Orçamento Sintético, Anexo I do Projeto Básico n.° 14.2022.DEAC.

9.9. As propostas terão validade de **60 (sessenta) dias** a contar da data prevista no preâmbulo desta Tomada de Preços para recebimento e início da abertura dos envelopes Documentação e Proposta.

9.9.1. Caso a proposta não indique o prazo de sua validade, o apresentado nesta condição será considerado como aceito para efeito de julgamento.

9.10. Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, este poderá solicitar prorrogação da validade acima referida, por igual prazo, no máximo.

9.11. Junto à proposta de preços, os interessados ou seus representantes apresentarão:

9.11.1. Declaração de Nepotismo: declaração dando ciência ao Pregoeiro de que a empresa não possui sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do *MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS*, e de sua CPL. (conforme Modelo de Proposta de Preços);

9.11.2. **Declaração**, informando os dados dos **3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante**, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade;

9.11.3. DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA, conforme modelo do Anexo V.

9.11.4. ATESTADO DE VISTORIA TÉCNICA ou **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA**, conforme modelos dos Anexos X e XI do Projeto Básico n.º 21.2021.DEAC, Anexo I deste Edital.

10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

10.1. No julgamento das propostas, a CPL levará em conta, exclusivamente, o critério de **menor preço GLOBAL**, tomando-se como teto o preço estimado pela Administração, sendo vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, secreto, subjetivo ou reservado de julgamento que possa, ainda que indiretamente, elidir o princípio da igualdade entre as licitantes.

10.2. Serão desclassificadas as propostas:

a) Apresentem preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

b) Que não atendam às exigências deste ato convocatório, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

c) Com preços excessivos, assim considerados aquelas que apresentarem preço global superior ao preço global estimado para a presente licitação.

d) Manifestamente inexequíveis, assim consideradas, aquelas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

d.1.) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (Cinquenta por cento) do valor orçado pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, ou;

d.2.) Valor orçado pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS;

d.2.1) No caso de presunção de inexequibilidade da proposta conforme acima exposto, a Comissão Permanente de Licitação - CPL deverá, sempre que possível, franquear ao licitante desclassificado a oportunidade de apresentar elementos justificantes da diferença (Acórdão TCU nº 1.679/2008-Plenário, quesito 9.2.6. Relator: Ministro Ubiratan Aguiar).

d.2.2) Será facultado ao licitante o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei n° 8.666, de 1993, sob pena de desclassificação.

d.2.3) Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço ou em caso de necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do § 3º, do art. 43, da Lei nº 8.666/93, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo a CPL adotar, dentre outros, os procedimentos definidos no §3º do art. 29 da IN MPOG/SLTI nº 02/2008.

d.2.4) Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que: I) for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração; II) apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes;

e) Que apresentarem preços unitários superiores aos constantes do Orçamento Sintético, Anexo II do Projeto Básico.

f) Fica estabelecido que os custos unitários propostos, para cada subitem de serviço correspondente na planilha de composição dos preços, poderão ultrapassar em, no máximo, 5% (cinco por cento) daqueles custos unitários constantes do Orçamento Estimado pela Administração, desde que o preço unitário que o integra, não ultrapasse aqueles constantes do Orçamento Sintético, Anexo II do Projeto Básico.

g) Apresentem, nas composições de seus preços: I) taxa de encargos sociais ou taxa de BDI inverossímil; II) custo de insumo em desacordo com os preços de mercado; III) quantitativos de mão-de-obra, materiais ou equipamentos insuficientes para compor a unidade dos serviços.

10.3. No julgamento e classificação das propostas serão observados os seguintes critérios:

a) Será declarada como mais vantajosa para a Administração a proposta que apresentar o menor preço global;

i. Considera-se preço global o valor total apurado na proposta, ou seja, o somatório de todos os itens da planilha de preços, apresentada na forma do Orçamento Sintético, Anexo II do Projeto Básico.

b) A sequência de classificação far-se-á segundo a ordem crescente dos preços globais apresentados e dar-se-á a divulgação do resultado da Etapa de Classificação das Propostas.

c) Não se considerará qualquer oferta de vantagens não prevista neste Edital, inclusive, financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes ou, ainda, Proposta que contenha preços ou condições cuja validade dependa de aprovação por parte da Administração.

d) Não se admitirá proposta que apresente preço global e/ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, nem valor unitário de item com preço superior ao estimado na Planilha Orçamentária da Administração, que sejam incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

e) A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1° do artigo 57 da Lei n° 8.666, de 1993;

e.1.) Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos serviços demandados e executados, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base na alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei n. 8.666/93;

10.4. Caso o Regime de Execução seja o de empreitada por preço global ou empreitada integral, será desclassificada a proposta ou lance vencedor nos quais se verifique que qualquer um dos seus custos unitários supera o correspondente custo unitário de referência fixado pela Administração, salvo se o preço de cada uma das etapas previstas no

cronograma físico-financeiro não superar os valores de referência discriminados nos projetos anexos a este edital.

10.5. A CPL não aceitará, em hipótese alguma, modificações nas condições da proposta sob alegação de insuficiência de dados e informações sobre as condições de execução dos serviços, bem como de qualquer falha na obtenção dos dados ou na verificação das condições encontradas no local dos trabalhos.

10.6. A CPL poderá, ainda, requisitar pareceres técnico-jurídicos sobre a documentação à Assessoria Jurídica da Procuradoria-Geral de Justiça e à Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo – DEAC (setor requisitante do serviço e área especializada no objeto)**, esta última igualmente, para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, valores, planilhas e etc.,** quando for o caso.

10.7. As planilhas apresentadas serão examinadas para aferição quanto à exequibilidade da proposta ofertada, podendo ser ajustadas, se possível, para refletir corretamente os custos envolvidos na contratação, **desde que não haja majoração do preço proposto.**

10.8. A Comissão Permanente de Licitação, ou Autoridade Superior, poderá, a seu exclusivo critério e em defesa do interesse público, solicitar das Licitantes que prestem esclarecimentos quanto aos documentos referentes à Proposta de Preços, inclusive quanto a comprovação da exequibilidade, desde que as informações não alterem os preços apresentados e não correspondam a documentos que, originariamente, deveriam constar da proposta. O não atendimento ao estabelecido implicará a desclassificação da Licitante.

10.9. Julgados eventuais recursos, será declarada vencedora, pelo Presidente da CPL, a proposta que ofertar o **menor preço global exequível**, **de acordo com o subitem 1.1. deste Edital**.

10.10. A Comissão de Licitação verificará o porte das empresas licitantes classificadas. Havendo microempresas, empresas de pequeno porte, proceder-se-á à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

10.10.1. Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da proposta de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.10.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 15 (quinze) minutos, caso esteja presente na sessão ou no prazo de

48 (quarenta e oito) horas, contados da comunicação da Comissão de Licitação, na hipótese de ausência. Neste caso, a oferta deverá ser escrita e assinada para posterior inclusão nos autos do processo licitatório.

10.10.3. Caso a microempresa, empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas, empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, nos mesmos prazos estabelecidos no subitem anterior.

10.11. Caso sejam identificadas propostas de preços idênticos de microempresa, empresa de pequeno porte empatadas na faixa de até 10% (dez por cento) sobre o valor cotado pela primeira colocada, a Comissão de Licitação convocará os licitantes para que compareçam ao sorteio na data e horário estipulados, para que se identifique aquela que primeiro poderá reduzir a oferta.

10.12. Havendo êxito no procedimento de desempate, será elaborada a nova classificação das propostas para fins de aceitação do valor ofertado. Não sendo aplicável o procedimento, ou não havendo êxito na aplicação deste, prevalecerá a classificação inicial.

10.13. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

10.13.1. produzidos no País;

10.13.2. produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

10.13.3. produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

10.13.4. produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

10.14. Esgotados todos os critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por meio de sorteio, para o qual os licitantes habilitados serão convocados.

10.15. A Proposta de Preços devidamente corrigida deverá ser apresentada à Comissão Permanente de Licitação **no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas**, consideradas em dias de expediente no órgão.

10.16. Se a proposta de preço não for aceitável, a Comissão de Licitação examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.17. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Comissão de Licitação passar à subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

10.18. Do julgamento das propostas e da classificação, será dada ciência aos licitantes para apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no mesmo prazo.

10.19. Transcorrido o prazo recursal, sem interposição de recurso, ou decididos os recursos interpostos, a Comissão de Licitação encaminhará o procedimento licitatório para homologação do resultado do certame pela autoridade competente e, após, adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor.

10.20. A intimação do resultado final do julgamento das propostas será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

10.21. O resultado do certame será divulgado no sítio institucional e no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas.

10.22. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. Os recursos das decisões da Comissão Permanente de Licitação serão apresentados por escrito, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, contados da intimação do ato ou da data de lavratura de quaisquer das atas, conforme o caso, e serão dirigidos ao Exmo. Sr. Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitação.

11.1.1. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.2. Após cada fase da licitação, os autos do processo ficarão com vista franqueada aos interessados, pelo prazo necessário à interposição de recursos.

11.3. Não reconsiderando a sua decisão, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a Comissão encaminhará o recurso a Autoridade Competente.

11.4. A CPL dará ciência dos recursos às demais Licitantes, que poderão impugná-los no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

11.5. Os recursos contra as decisões relativas à habilitação ou inabilitação de Licitante, ou contra o julgamento da Proposta de Preços, terão **efeito suspensivo**, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir aos demais recursos interpostos, eficácia suspensiva.

11.6. A intimação dos atos nos casos de habilitação ou inabilitação de Licitante, julgamento das propostas, anulação ou revogação da licitação e rescisão do contrato por ato unilateral e escrito da Administração, será feita mediante publicação na Imprensa Oficial, salvo para os casos de habilitação ou inabilitação das Licitantes e julgamento das propostas, se presentes os prepostos de todas as Licitantes no ato em que for adotada a decisão, hipótese em que poderá ser feita por comunicação direta e verbal aos interessados, fazendo de tudo constar da respectiva ata.

11.7. Os recursos das decisões proferidas na presente licitação serão processados e julgados na forma prevista no art. 109 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

11.8. A CPL analisará o recurso, podendo nesta oportunidade reconsiderar a decisão recorrida, ou ratificá-la, quando então deverá submetê-la à apreciação da Autoridade Superior.

11.9. As demais licitantes serão comunicadas sobre a interposição de recurso através de simples comunicado, para usarem de sua faculdade de impugná-lo no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, nos termos do **§ 3º do art. 109** da **Lei nº 8.666/93**.

11.9.1. Excepcionalmente, quando frustradas as tentativas de comunicação de interposição mencionadas no item acima, a mesma se dará por meio de publicação na Imprensa Oficial.

11.10. A interposição de recurso administrativo com efeito suspensivo implica suspensão da fluência do prazo de validade das propostas.

11.11. Os recursos somente poderão ser interpostos no local de funcionamento da CPL, das 08h às 14h, obedecendo aos prazos legais.

11.12. A alegação de preço inexequível por parte de um dos licitantes com relação à proposta de preços de outro licitante deverá ser devidamente comprovada, sob pena de não reconhecimento do recurso interposto.

12. DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

12.1. A solicitação de esclarecimento a respeito de condições deste Ato Convocatório e de outros assuntos relacionados a presente licitação deverá ser dirigida à CPL, por escrito, no endereço indicado no preâmbulo deste Edital, através do Setor de Protocolo, ou através do endereço eletrônico **licitacao@mpam.mp.br (preferencialmente)**, até o dia **12/12/2022, segundo dia útil** anterior à abertura dos envelopes de Habilitação, no horário de expediente da Instituição, de 8 às 14 horas.

12.2. Decairá do direito de impugnar este Edital a licitante que não o fizer até o dia **12/12/2022, segundo dia útil** anterior à abertura dos envelopes de Habilitação, no horário de expediente da Instituição, de 8 às 14 horas, pelas falhas ou irregularidades que viciarem este Edital, hipótese em que tal Impugnação, se houver, não terá efeito de recurso, nos termos do § 2º do art. 41 da Lei nº. 8.666/93.

12.3. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei, desde que o faça fundamentadamente, devendo protocolar o **pedido até o dia 05/12/2022, 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação**, ficando a Administração encarregada de julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da Lei nº. 8.666/93.

12.4. A resposta ao esclarecimento solicitado será divulgada mediante publicação de notas na página *web* do Ministério Público do Estado do Amazonas, no endereço http://www.mpam.mp.br/servicos-sp-261893274/licitacoes/licitacoes-em-andamento, **cabendo aos interessados** acessá-lo para obtenção das informações prestadas pela Comissão Permanente de licitação.

12.5. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

12.6. As retificações do Edital, de ofício ou decorrentes de impugnações procedentes, serão divulgadas pela mesma forma que se deu a divulgação do texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

12.7. A CPL pode, ainda, após emissão de parecer pela **ASSESSORIA JURÍDICA da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em face da complexidade da decisão, suspender a data do certame até ulterior deliberação.

13. DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1. Os recursos necessários à realização da obra ora licitada correrão à conta dos recursos previstos no Orçamento: Unidade Orçamentária: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas; Programa: 03.091.3234.1209.0001, Fonte: 0100, Elemento de Despesa: 449051.

14. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, DA GARANTIA, DA ASSINATURA DO CONTRATO E DO SEGURO CONTRA RISCOS DE ENGENHARIA

14.1. A Comissão de Licitação fará relatório circunstanciado dos trabalhos realizados, apontando os fundamentos da seleção efetuada, concluindo pela classificação ordinal das licitantes, a partir dos menores preços globais exequíveis ofertados. Transcorrido o prazo recursal, ou julgados os recursos, o Presidente da CPL declarará o vencedor do certame e o processo será encaminhado à Autoridade Competente, a quem, conforme o caso, competirá homologá-lo, anulá-lo ou revogá-lo.

14.2. A homologação e adjudicação do objeto desta licitação será efetuada, mediante despacho da Autoridade Competente, observando-se as condições estipuladas no presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial.

14.3. Como condição inafastável a que seja emitida Nota de Empenho à Fornecedora, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores – da Secretaria da Fazendo do Estado do Amazonas – SEFAZ.

14.3.1. Com relação ao Cadastramento de Credores, a empresa deverá providenciar o envio dos documentos abaixo elencados ao órgão promotor da licitação (MPAM), durante o certame no próprio Sistema Comprasnet na fase de envio da proposta, quando convocado pelo Pregoeiro ou posteriormente após a adjudicação para o endereço eletrônico **licitacao@mpam.mp.br**, no prazo indicado no subitem anterior, sendo que naqueles primeiros momentos não serão motivos para sua desclassificação, todavia, poderá a vir responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação com possível aplicação das sanções previstas neste Edital, bem como perda do direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes quando convocado posteriormente e deixar de atender no prazo fixado:

a) Carta solicitando o cadastramento (conforme Anexo X ao Edital);

b) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;

c) Cópia legível dos dados bancários (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário etc.).

14.4. A Adjudicatária deverá comparecer para assinar o Contrato e retirar a Nota de Empenho no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da data da convocação para esse fim, sob pena de decair do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas no **art. 81, da Lei n.º 8.666/93**.

14.4.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico (preferencialmente), para que seja assinado no prazo supramencionado, a contar da data de seu recebimento.

14.4.2. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

14.4.3. É facultado à Administração, quando no ato da assinatura do Termo de Contrato, o adjudicatário não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação, sem prejuízo das sanções cabíveis neste Edital e no art. 81 da Lei n.º 8666/93.

14.5. Nos termos da **Cláusula Décima Nona** da Minuta do Contrato e do art. 56 da Lei n º 8.666, de 21/6/1993, para segurança do integral cumprimento do Contrato, a CONTRATADA apresentará garantia, no prazo máximo de 10 (dez) dias da assinatura deste contrato, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

14.6. Nos termos da **Cláusula Décima Oitava** da Minuta de Contrato, a CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE, no prazo máximo de **10 (dez) dias da assinatura deste contrato**, seguro contra riscos de engenharia com validade para todo o período de execução do serviço, o qual deverá cobrir eventuais prejuízos de origem súbita e imprevista por qualquer causa, inclusive as avarias causadas por erros de projetos, desentulho e despesas extraordinárias.

15. DAS CONDIÇÕES DO CONTRATO, DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DA OBRA

15.1. Este Edital, o Projeto Básico n.º 14.2022.DEAC e seus anexos farão parte integrante do Contrato a ser celebrado com a licitante vencedora, independente de transcrição.

15.2. Sem prejuízo do disposto no Capítulo III a IV da Lei n.º 8.666/93, o Contrato referente aos serviços de que trata o objeto será formalizado e conterá, necessariamente, as condições já especificadas neste ato convocatório, na forma da Minuta de Contrato.

15.3. A CONTRATADA obrigar-se-á a desenvolver os serviços objeto deste Edital, sempre em regime de entendimento com a Fiscalização, dispondo esta de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento do Contrato, conforme os termos da Minuta de Contrato.

15.4. É vedada a cessão ou transferência, total ou parcial, esta última, sem expressa autorização da CONTRATANTE.

15.4.1. A CONTRATANTE não aceitará, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, subempreiteiros ou quaisquer outros.

15.4.2. Não será permitida a subcontratação total do objeto e a transferência ou cessão das obrigações contratuais a terceiros, salvo a subcontratação de serviços específicos contidos no projeto básico durante a execução da obra, após prévia e expressa autorização da CONTRATANTE. Não será permitido, ainda, a associação, cisão ou incorporação do objeto do contrato por parte da CONTRATADA.

15.4.3. A execução de serviços que exijam responsabilidade técnica somente poderá ser subcontratada à empresa de engenharia devidamente registrada no CREA/AM ou CAU/AM e com qualificação técnica compatível com o item que pretenda executar.

15.4.4. A empresa subcontratada deverá comprovar, perante a CONTRATANTE, que está em situação regular fiscal, previdenciária e trabalhista, e que entre seus diretores, responsáveis técnicos ou sócios não constam cônjuges, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas.

15.5. O contrato poderá ser alterado, mediante termos aditivos, com as devidas justificativas, durante sua vigência, na forma da Lei e nos limites previstos na Minuta de Contrato.

15.6. O prazo de execução dos serviços e obras, contados do recebimento da Ordem de Serviço, será de **90 (noventa) dias corridos**, conforme estabelecido no Projeto Básico.

15.7. O início dos serviços fica condicionada à apresentação pela CONTRATADA, no prazo 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Serviço, para a FISCALIZAÇÃO e ao titular da DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, dos seguintes documentos:

1) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) dos responsáveis técnicos pela obra e serviço, recolhida no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/AM, nos termos dos art. 1º e art. 2º, da Lei n.º 6.496/77.

2) Apresentação da Relação de Funcionários, identificados pelo nome completo, identidade e CPF, bem como a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, informando sempre que houver qualquer alteração na mesma.

3) Apresentação dos documentos que indiquem as instalações, os equipamentos, aparelhamento e material, adequados, suficientes e disponíveis para a realização do objeto do contrato.

4) Apresentação do Livro de Registro e Acompanhamento de Obra ou serviços de engenharia.

5) Encaminhar carta com os dados do preposto responsável pela execução do contrato, contendo pelo menos: nome, telefone, endereços e outros meios de comunicação.

6) Montagem e instalação da Placa de Responsabilidade Técnica da obra.

15.7.1. O início dos serviços fica condicionado à apresentação dos documentos, ficando em caso de inobservância a CONTRATADA sujeita abertura de procedimento apuratório.

15.7.2. Somente poderão ser considerados, para efeito de medição e pagamento, os serviços efetivamente executados pela CONTRATADA, e aprovados pela FISCALIZAÇÃO, respeitada a rigorosa correspondência com o plano de execução previamente aprovado pela CONTRATANTE.

15.7.2.1. A medição de serviços será baseada em relatórios periódicos elaborados pela CONTRATADA, registrando os elementos necessários à discriminação e determinação das quantidades dos serviços efetivamente executados

15.7.2.2. A discriminação e quantificação dos serviços considerados na medição deverão respeitar rigorosamente as planilhas de orçamento e cronograma de execução anexas pela CONTRATADA durante o certame.

15.7.2.3. Os pagamentos das faturas emitidas pela CONTRATADA serão baseados nas medições de serviços aprovadas pela FISCALIZAÇÃO, obedecidas as condições estabelecidas no contrato.

15.8. A CONTRATADA deverá comunicar, por escrito, à CONTRATANTE a conclusão dos serviços, para que proceda à VISTORIA DO RECEBIMENTO, apresentando a atualização dos projetos, *as built*, indicando as eventuais modificações havidas na obra, para fins de

recebimento. O recebimento dos serviços executados pela CONTRATADA será efetivado em duas etapas sucessivas, conforme **subitem 7.3. do Projeto Básico Nº 14.2022.DEAC**, Anexo I deste Edital:

15.8.1. RECEBIMENTO PROVISÓRIO: após vistoria, que deverá ser realizada pela Comissão nomeada pela CONTRATANTE, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da data em que a CONTRATADA comunicar, por escrito, a conclusão total do objeto deste contrato, desde que a respectiva medição final tenha sido aprovada;

15.8.2. RECEBIMENTO DEFINITIVO: em segunda etapa, por servidor ou comissão designada pela CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 90 (noventa) dias após o prazo de observação para verificação da adequação do objeto aos termos contratuais.

15.8.2.1. O prazo de observação para verificação da adequação do objeto aos termos contratuais será de 90 (noventa) dias, contados da lavratura do Termo de Recebimento Provisório, constatando o cumprimento das condições pactuadas.

15.8.2.2. O Termo de Recebimento Definitivo somente será lavrado após apresentação, por parte da Contratada, dos documentos relacionados no **subitem 7.4.3. do Projeto Básico n.º 14.2022.DEAC**, definitivamente aprovados pelo Ministério Público, desde que o(s) Agente(s) Fiscalizador(es) do contrato tenha(m) aprovado a completa adequação do objeto aos termos contratuais.

15.8.3. O recebimento definitivo será feito pela comissão constituída ou servidor indicado pela CONTRATANTE, com observância da forma estipulada no art. 73, I, b, da Lei nº 8.666/93.

15.8.4. O recebimento definitivo dos serviços não exclui a responsabilidade da CONTRATADA por vícios de qualidade ou disparidade com as especificações técnicas exigidas nos Projetos, verificados posteriormente.

15.8.5. Além das exigências aludidas nos subitens anteriores, A CONTRATADA prestará garantia dos serviços executados, bem como dos materiais utilizados nos serviços e equipamentos instalados, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir da data do Termo de Recebimento Definitivo, caso o objeto contratual se enquadre no art. 618 do Código Civil Brasileiro, a ser avaliado pela FISCALIZAÇÃO. Esta garantia contratual cobre problemas com a fundação e problemas estruturais.

15.8.5.1. A CONTRATADA se obriga a reparar, durante o período de garantia e sem ônus para a CONTRATANTE, qualquer defeito nos serviços anteriormente executados,

ficando novo prazo de garantia estabelecido a partir da reparação, nas mesmas bases desta cláusula.

15.8.5.2. Os reparos porventura necessários a serem executados pela CONTRATADA, durante o período de garantia, deverão ter prévia autorização expressa da CONTRATANTE.

15.8.5.3. A CONTRATADA deve entregar à CONTRATANTE, na data do Termo de Recebimento Definitivo, o Termo de Garantia mencionado.

16. DA FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

16.1. O pagamento à **CONTRATADA** será efetuado mensalmente e de acordo com o cronograma físico-financeiro, após apresentação, na sede da **CONTRATANTE**, da fatura e certidões correspondentes ao serviço executado no período, acompanhada de relatório dos serviços contendo fotos, devidamente atestada pela **FISCALIZAÇÃO e demais disposições da Cláusula Décima Segunda** da Minuta de Contrato de Obras e Serviços de Engenharia, parte integrante deste Edital.

16.2. Os critérios para reajustamento de preços estão definidos na **Cláusula Décima Quinta** da Minuta de Contrato de Obras e Serviços de Engenharia, parte integrante deste Edital.

16.3. **Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.**

16.4. O prazo de pagamento da nota fiscal será em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data em que os serviços forem atestados e da apresentação dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA.

16.4.1. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.

16.5. O documento fiscal, devidamente acompanhado dos relatórios de medição, será submetido à FISCALIZAÇÃO, com o objetivo de atestar e certificar a execução dos serviços, obedecidas as condições estabelecidas no contrato.

16.6. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

16.7. O atraso na apresentação, por parte da CONTRATADA, da fatura ou dos documentos exigidos como condição de pagamento importará prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação da CONTRATANTE, não sendo devido à CONTRATADA o pagamento de multa e juros moratórios.

16.8. A CONTRATADA não poderá solicitar compensação de pagamento de serviços não críticos com os serviços críticos, devendo ser respeitado o Cronograma Físico-Financeiro.

16.9. Na hipótese de o prazo de execução da obra exceder 12 (doze) meses, contado da data da apresentação da proposta, por motivos alheios a vontade da CONTRATADA, tais como, alteração do cronograma físico-financeiro, por interesse da CONTRATANTE ou por fato superveniente resultante de caso fortuito ou força maior, o valor remanescente, ainda não pago, poderá ser reajustado de acordo com a variação do **Índice Nacional da Construção Civil - INCC**, ocorrida no período respectivo, somente se ainda em vigência o presente instrumento, motivado por prorrogação, e mediante solicitação expressa à CONTRATANTE, que se reserva o direito de analisar e conceder o acréscimo pretendido, utilizando-se fórmula prevista na **Cláusula Décima Quinta** da Minuta de Contrato.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. O licitante que der causa ao retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa, apresentar documento ideologicamente falso ou cometer fraude fiscal ficará sujeito à sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais, em processo regular que assegure ao acusado o direito prévio da citação e da ampla defesa, com os recursos a ela inerentes.

17.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

I. Advertência;

II. Multas percentuais, nos termos estabelecidos neste contrato e no edital;

III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

17.3. De acordo com o art. 88, da Lei nº 8.666/93, poderão também ser aplicadas as sanções previstas no subitem anterior, nos itens "III" e "IV", às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por esta Lei:

a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos;

b) tenham praticado atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados.

17.4. As penalidades acima referidas serão propostas pela FISCALIZAÇÃO e impostas pela **Autoridade Competente**.

17.5. As sanções previstas nos itens I, III e IV do subitem 17.2. deste Edital poderão ser aplicadas juntamente a do item II, facultada a defesa prévia do interessado, por escrito, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

17.6. De conformidade com o art. 86, da Lei nº 8.666/93, o **atraso injustificado na execução dos serviços deste contrato**, sujeitará a **CONTRATADA**, a juízo da Administração, às multas previstas na Cláusula Vigésima Segunda da Minuta de Contrato, Anexo II deste Edital.

17.6.1. Será configurada a inexecução total do objeto quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 15 (quinze) dias após a emissão da ordem de serviço.

17.6.2. As multas de que tratam os itens anteriormente enumerados serão entendidas como independentes e cumulativas.

17.6.3. A aplicação de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas na legislação pertinente à matéria.

17.6.4. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

17.6.5. O fluxo procedimental quanto aos processos administrativos sancionadores no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas encontra-se disciplinado no Ato PGJ n.º 187/2021/PGJ (publicado no DOMPE, Ed. 2170, datado de 12.07.2021).

18. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

18.1. Se na data agendada para recebimento e início da abertura da documentação não houver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, o recebimento e início da abertura dos envelopes referentes a esta Tomada de Preços serão realizados no primeiro dia útil de funcionamento da Procuradoria-Geral de Justiça que se seguir, no horário e local aqui estabelecidos, desde que não haja comunicação da Comissão em sentido contrário.

18.2 Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar aos licitantes o **prazo de 8 (oito) dias úteis** para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, devidamente escoimadas das causas que deram origem a tal situação (art. 48, §3º, Lei nº 8.666/93).

18.3. Caso a licitante seja considerada vencedora deste certame, não poderá disponibilizar a equipe mecanizada e técnica em outras licitações, realizadas por esta Administração, com programação de execução no mesmo período da realização do objeto do presente certame, tendo em vista a necessidade de disponibilidade dos efetivos mínimos de equipamento e pessoal técnico para condução dos serviços em tempo hábil.

18.3.1. Para este item, exclui-se da equipe técnica mencionada, o detentor do acervo técnico referido no **subitem 7.9.3.2, da Seção 7** (responsável técnico pela obra).

18.3.2. A prática da conduta descrita no item anterior poderá caracterizar fraude à licitação, ensejando as punições previstas em Lei, inclusive de natureza penal.

18.3.3. Caso venha a ser comprovado que, na licitação disciplinada por este Edital, a licitante vencedora praticou a conduta vedada no **subitem 18.3**, caracterizando-se tal comprovação como fato superveniente**,** esta será considerada **inabilitada**, sem prejuízo da apuração da responsabilidade e das sanções administrativas cabíveis.

18.3.4. As providências necessárias e os eventuais ônus decorrentes de desapropriação e remanejamentos necessários à execução dos serviços objeto deste Edital serão de responsabilidade do MPE/AM.

18.4. No ato de assinatura do contrato, os documentos que indiquem as instalações, os equipamentos, aparelhamento e material, adequados, suficientes e disponíveis para a realização do objeto do contrato, conforme previsão contida no subitem **8.1.1** do Projeto Básico.

18.4.1. A CONTRATADA se obriga a apresentar, ainda, lista de todo o material necessário para a execução dos serviços, indicando a marca e o modelo/referência, conforme

especificações fornecidas, para aprovação da CONTRATANTE, com a devida observância dos procedimentos descritos no item **8.3** e seus subitens do Projeto Básico.

18.5. As decisões da Comissão Permanente de Licitação serão comunicadas mediante publicação na página *Web*, no endereço www.mpam.mp.br / Licitações / Licitações em Andamento / **Tomada de Preços n.º 2.004/2022,** pelo menos por 1 (um) dia, salvo com referência àquelas que puderem ser comunicadas diretamente, mediante ofício, aos representantes legais das licitantes.

18.6. Qualquer modificação no instrumento convocatório exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

18.7. A Contratada será a única responsável pela guarda do objeto do presente Edital, bem como das instalações a ele relacionadas. Cumpre-lhe prover os necessários meios, com os fins de acautelar dos possíveis prejuízos decorrentes de ação humana ou de animais, referente à sua segurança e solidez.

18.8. Após a homologação do objeto deste certame, os envelopes lacrados de proposta de preços das empresas inabilitadas poderão ser devolvidos aos licitantes, mediante requerimento por escrito protocolizado nesta CPL. Os envelopes ficarão em poder da CPL, devidamente rubricados por todos os licitantes presentes, pelo **período de 10 (dez) dias**, a contar da data da publicação da homologação. Ultrapassado o período supra, será providenciada a destruição dos documentos. Os demais documentos (documentação das empresas habilitadas e inabilitadas, propostas de preços das empresas classificadas e desclassificadas) não serão devolvidos, vez que farão parte do processo licitatório respectivo.

18.9. As Licitantes arcarão com todos os custos relativos à apresentação de suas propostas. O Ministério Público do Estado do Amazonas não será responsável por tais custos, quaisquer que sejam os procedimentos seguidos na licitação ou os seus resultados.

18.10. Na contagem dos prazos previstos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário, bem como o expediente normal deste órgão, de segunda a sexta-feira, das 08 às 14 horas, salvo expressa disposição em contrário

18.10.1. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização desta licitação na data marcada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

18.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

18.12. Nenhuma pessoa física ou jurídica ainda que credenciada poderá representar mais de uma empresa concorrente, sob pena de não participação neste certame das empresas representadas.

18.13. Estará sempre ressalvado à Administração, por despacho motivado da Autoridade competente do Órgão Requisitante, do qual dará ciência as licitantes, o direito de revogar ou anular esta licitação, sem que caiba a estes o direito à indenização, exceto, nos casos previstos no **art. 59, parágrafo único, da Lei n.º 8666/93.**

18.13.1. A critério do Ministério Público do estado do Amazonas, a presente licitação poderá ser adiada, por conveniência exclusiva desta PGJ;

18.13.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do contrato.

18.14. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

18.15. Independentemente das demais disposições deste Edital, é facultada ao condutor do certame ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente dos envelopes.

18.15.1. No julgamento das propostas e da habilitação, a Comissão poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

18.15.2. Os licitantes, quando solicitados, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras e serviços de engenharia.

18.16. Qualquer comunicação à CPL, exceto impugnações, recursos, representações e pedidos de reconsideração, far-se-á no seguinte endereço: **Procuradoria-Geral de Justiça / Ministério Público do Estado do Amazonas –** Av. Coronel Teixeira n.º 7995 - Bairro Nova Esperança II - CEP: 69037-473 – Fone/Fax: (92) 3655-0743/0701.

18.17. A apresentação de impugnações e questionamentos, a interposição de recursos administrativos e representações, referentes a presente licitação, poderão ser realizadas,

diariamente, no horário das **8h. às 14h.**, no local de funcionamento da CPL, conforme subitem 18.14, ou através do correio eletrônico **licitacao@mpam.mp.br.**

18.18. Qualquer alusão à marca constante das especificações técnicas do objeto desta licitação deverá ser considerada simples marca de referência, admitindo-se apresentação de similar com qualidade equivalente ou superior

18.19. São partes integrantes do presente Edital, como parte indissolúvel os anexos referidos no subitem 1.1.1.

18.20. Este Edital e seus Anexos poderão ser examinados sem ônus, através de mídia eletrônica a ser fornecida ao interessado através do e-mail licitacao@mpam.mp.br, ou pelos endereços www.mpam.mp.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

18.20.1. Caso haja interesse na cópia reprográfica, poderão ser retirados antes da realização desta licitação, mediante depósito da quantia referente ao custo reprográfico do Edital, na proporção de R$ 0,20 (dez centavos) por lauda, na conta corrente n.º 13200-4, Agência 6019-4, do Banco Bradesco S/A (237), em nome do **FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

18.21. Não serão objeto de exame ou deliberação, os fatos ou alegações não invocadas até o encerramento dos trabalhos que não constarem das respectivas Atas.

18.22. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão, com fundamento na legislação de regência, doutrina e jurisprudência dominantes, com observância da legislação vigente, em especial a Lei Federal nº.8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2006; o Decreto do Estado do Amazonas nº. 28.182, de 18 de dezembro de 2008, com as devidas alterações

18.23. As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

18.24. No caso de posteriores alterações das Normas Regulamentadoras (NRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) exigidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos, serão consideradas para todos os efeitos cabíveis as NRs vigentes e atualizadas.

18.25. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus Anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

18.26. Fica eleito o foro da cidade de Manaus, para solução de quaisquer pendências ou controvérsias advindas da presente licitação e do Contrato dela decorrente, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Comissão Permanente de Licitação
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2.004/2022-CPL/MP/PGJ

Manaus, 24 de novembro de 2022.

CLEITON DA SILVA ALVES:67166423234
Assinado de forma digital por CLEITON DA SILVA ALVES:67166423234
Dados: 2022.11.24 12:40:51 -04'00'

Cleiton da Silva Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ato PGJ n.º 381/2022- DOMPE, Ed. 2495, de 23.11.2022
Matrícula n.º 000.640-8A

..../csa

Edital Tomada de Preços 2004/2022 (0941572) SEI 2022.012921 / pg. 412

Comissão Permanente de Licitação
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2.004/2022-CPL/MP/PGJ

ANEXO I DO EDITAL

PROJETO BÁSICO Nº 14.2022.DEAC.0923762.2022.012921

PROJETO BÁSICO Nº 14.2022.DEAC.0923762.2022.012921

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

1.1 Contratação de empresa especializada para realizar o serviço de reforma da edificação onde está instalada a Promotoria de Justiça da Comarca de Lábra, situada no seguinte endereço Rua Doutor João Fábio de Araújo s/n.º - Centro, Lábrea/AM, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e materiais de reposição necessários para execução dos serviços.

1.2 DADOS DA INSTITUIÇÃO

1.2.1 ÓRGÃO/ ENTIDADE PROPONENTE

Ministério Público do Estado do Amazonas – MP/AM.

1.2.2 CNPJ:

04.153.748/0001-85

1.2.3 ENDEREÇO:

Avenida Coronel Teixeira, 7995 – Nova Esperança.

1.2.4 CIDADE / UF / CEP:

Manaus / AM / 69.037-473

1.2.5 DDD/FONE: (92) 3655-0739

2. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

2.1 A contratação objeto deste Termo de Referência justifica-se pelo fato de que o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, para consecução dos seus objetivos institucionais, quais sejam, a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses individuais indisponíveis, conforme art. 127 da Constituição Federal, faz-se premente a estruturação e manutenção de todas as suas unidades organizacionais para o desenvolvimento das atividades institucionais, bem como promover as melhorias necessárias visando proporcionar maior segurança e condições dignas do ambiente de trabalho para o desempenho eficiente da missão constitucional cometida ao *Parquet* Amazonense.

Tudo isso alinhado com o Planejamento Estratégico da instituição, na ação de Modernizar e Expandir a Estrutura Física na Iniciativas Estratégicas do Item 3 - Perspectiva Pessoas, Tecnologia e Infraestrutura nos seus subitens 3.01.1 - Estratégia: Adequar a infraestrutura física, no decênio 2017-2027.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1. Este Projeto Básico tem por objeto a contratação de empresa especializada em arquitetura e engenharia para **Reforma do prédio destinado à Promotoria de Justiça da Comarca de Lábrea/AM** órgão integrante do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**,

3.2. **O valor estimado da contratação é de R$ 689.324,18 (Seiscentos e Oitenta e Nove Mil Trezentos e Vinte e Quatro Reais e Dezoito Centavos).**

3.3 O objeto previsto nesta contratação deverá ser executado em obediência à Resolução n.º 81, de 31 de janeiro de 2012 do **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 24/02/2012, pág. 113 e 114, que dispõe sobre a adequação das edificações e serviços do Ministério Público da União e dos Estados às normas de acessibilidade e dá outras providências.

3.4 O objeto previsto nesta contratação também considerou os dispostos: na Lei nº 10.295, de 17 de outubro de 2001, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19 de janeiro de 2010, que versam sobre a sustentabilidade dos prédios públicos.

3.5. As condições e especificações de execução do objeto a ser contratado estão dispostas nos seguintes Cadernos, que integram este Projeto Básico:

Anexo I – Memorial Descritivo;

Anexo II – Orçamento, composto por:

A1) Orçamento Resumo;

A2) Orçamento Sintético;

A3) Orçamento Sintético com BDI;

A4) Orçamento Analítico Sintético;

A5) Composições de Preços Unitários;

A6) Memória de Cálculo;

A7) Curva ABC.

Anexo III – Planilha de Composição do BDI e $BDI_{equipamentos}$;

Anexo IV – Planilha de Encargos Sociais;

Anexo V – Cronograma Físico-Financeiro;

Anexo VI – Projetos e Desenhos, composto por:

Projeto de arquitetura	
Prancha	**Título**

Projeto de arquitetura	
Prancha	**Título**
ARQ-00	IMPLANTAÇÃO/SITUAÇÃO
ARQ-01	DEMOILIR X CONTRUIR
ARQ-02	PLANTAS BAIXAS
ARQ-03	INTERVENÇÃO NAS PAREDES E COBERTURA
ARQ-04	INTERVENÇÃO NAS PAREDES E COBERTURA
ARQ-05	INTERVENÇÃO PISO E FORRO
ARQ-06	INTERVENÇÃO ENTRADA
ARQ-07	CORTES
ARQ-08	FACHADAS E LETREIROS
ARQ-09	MAPA TÁTIL E GRADES

Projeto de CFTV	
Prancha	**Título**
CVT-01	ESQUEMA REDE DE CFTV

Projeto de Elétrica	
Prancha	**Título**

Projeto de Elétrica	
Prancha	**Título**
ELE-01	PLANTA DE PONTOS ELÉTRICO E SPLITS
ELE-02	PLANTA DE LOCAÇÂO DE CÂMERAS

Projeto Posicionamento Ar-Condicionado	
Prancha	**Título**
HVCA-01	CONDICIONADORES DE AR E QUANTITATIVOS

Anexo VII – Esclarecimentos;

Anexo VIII – Resíduos da Construção Civil;

Anexo IX - Modelo - Credenciamento para Vistoria Técnica;

Anexo X - Modelo - Declaração de Vistoria Técnica;

Anexo XI - Modelo - Dispensa de Vistoria Técnica.

3.5.1 Os anexos II, III, IV, V e VI deverão ser fornecidos eletronicamente aos pretensos licitantes.

3.6. Todos os materiais e equipamentos empregados, bem como peças e componentes substituídos/aplicados, deverão ser de primeira qualidade ou qualidade extra, de primeiro uso, novos, apropriados a sua aplicação, estar em fase normal de fabricação e observar às especificações deste documento e seus Cadernos e às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação.

3.6.1 Entende-se por primeira qualidade ou qualidade extra, o nível de qualidade mais elevado da linha do material ou equipamento a ser utilizado;

3.6.2 Antes do emprego dos materiais e equipamentos empregados, bem como peças e componentes deverão ser apresentados a fiscalização;

3.6.3 Os serviços não aprovados, ou que se apresentarem defeituosos durante sua execução, serão demolidos e reconstruídos por conta exclusiva da CONTRATADA;

3.6.4 **Os materiais que não satisfizerem as especificações ou forem julgados inadequados serão removidos do canteiro de obras dentro de 48 (quarenta e oito) horas a contar da determinação do Engenheiro Fiscal**.

3.7 O BDI, Benefícios e Despesas Indiretas, conforme Anexo III, adotado pelo Ministério Público levam em conta todo o material, ferramentas e mão de obra para a execução dos serviços e média de preços pesquisados junto ao mercado.

3.8 Os valores propostos deverão incluir todos os custos relativos à mão de obra, equipamentos, materiais, ferramentas e dispositivos, transporte, alimentação, encargos sociais e BDI, bem como todo e qualquer custo que porventura vier a incidir na execução dos serviços, salvo aqueles decorrentes de fatos supervenientes definidos em lei.

3.9. A CONTRATADA será responsável pela aprovação dos projetos junto aos órgãos competentes, bem como pela expedição do respectivo Alvará, nos locais onde a legislação municipal exija, arcando com todas as licenças e taxas necessárias à execução dos serviços.

3.10 Na peça **Memorial Descritivo** há as indicações dos locais de aplicação de cada serviço, as especificações dos materiais, bem como as normas de execução dos serviços.

3.11 As especificações e referências de materiais que por ventura não sejam discriminados neste caderno de encargos serão apresentados posteriormente pela FISCALIZAÇÃO.

3.12 Para fiel observância do contrato e perfeita execução e acabamento dos serviços a CONTRATADA deverá manter no local pessoal técnico habilitado e obriga-se a prestar toda assistência técnica e administrativa, com a finalidade de imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais.

3.13 Para os serviços a CONTRATADA fornecerá e conservará no local dos serviços, os equipamentos mecânicos e ferramentas indispensáveis ao desenvolvimento dos trabalhos, todos os materiais necessários e mão de obra adequada à natureza dos serviços de modo a assegurar a formação de equipes homogêneas e idôneas, compostas de número suficiente de operários, mestres e encarregados, assegurando, assim, o progresso satisfatório dos serviços;

3.13.1 O início dos serviços fica condicionado à apresentação dos seguintes documentos:

1. Assinatura da Autorização de Fornecimento de Materias/Serviços;
2. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) dos responsáveis técnicos pelo empreendimento, recolhida junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA-AM, nos termos dos art. 1o. e art. 2o. da Lei n.º 6.496/77.
3. Apresentação da Relação de Funcionários, identificados pelo nome completo, identidade e CPF.
4. Montagem e instalação da Placa de Responsabilidade Técnica da obra.

3.14 Os serviços a serem realizados para efetivação do objeto deste termos de referência devem ser executados em 90 (noventa) dias, contados em dias corridos, a partir da assinatira da autorização de fornecimento de Materiais/Serviços.

4. DA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Imóvel localizado na cidade de Lábra - AM, situado a Rua Doutor João Fábio de Araújo s/n.º - Centro, Lábrea/AM CEP 69830-000.

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

5.1 Para que possam ser habilitados a executarem os serviços pertinentes ao objeto, os licitantes deverão apresentar:

5.1.1 Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA (Lei nº 5.194/66), em cuja jurisdição se encontre sua sede;

5.1.1.1 Caso a Certidão não seja da jurisdição do CREA-AM, o licitante deverá apresentar, à época da contratação, o registro devidamente visado pelo mesmo, conforme art. 1º, da Resolução nº 413, de 27/6/1997;

5.1.2 Certidão de Registro de Pessoa Física emitida CREA pelo da jurisdição do domicílio do profissional, em nome do integrante da Equipe Técnica responsável pelos serviços, segundo as atribuições estipuladas pela Resolução CONFEA n.º 218/1973, com validade na data de realização da sessão pública do certame, onde conste atribuição compatível com a área de atuação indicada pelo licitante.

5.1.2.1 Antes da assinatura do contrato, o licitante declarado vencedor do certame deverá apresentar "visto ou inscrição ou qualquer outro documento obtido perante o CREA" que se fizer necessário para a execução do serviço em questão, em nome do(s) profissional(is), por ele indicado para execução do(s) projeto(s);

5.1.2.2 O ramo de atuação descrito nas certidões deverá ser compatível com o objeto desta licitação;

5.1.2.3 A regularidade dos registros deverá ser mantida durante todo o período de execução dos serviços;

5.1.3 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, da seguinte forma:

5.1.3.1 Atestado(s) de Capacidade Técnico-Operacional fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado contratante de serviço, em que fique comprovado que o LICITANTE executou obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto do presente cotejo, e com fornecimento de todo o material de reposição.

5.1.3.2 Atestado(s) de Qualificação Técnico-Profissional, do responsável técnico, de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, em que fique comprovada a capacidade técnica por execução de objeto com características semelhantes ao presente objeto, devidamente registrado(s) no conselho profissional correspondente.

5.1.3.3 O(s) atestado(s) Técnico(s)-Profissional(is) deverá(ão) ser apresentado(s) com o visto da Entidade Profissional correspondente ou na forma de Certidão de Acervo Técnico – CAT;

5.1.3.4 Havendo necessidade de afastamento de qualquer dos profissionais cuja capacitação, experiência e qualificação técnica tenham contribuído para classificação da CONTRATADA no processo licitatório, deverá ocorrer a substituição por outro com capacitação, experiência e qualificação técnica equivalente ou superior ao profissional substituído, devidamente comprovadas;

5.1.3.5 No caso do subitem anterior, a CONTRATADA submeterá à aprovação da CONTRATANTE proposta de substituição de profissional, feita por escrito, fundamentada e instruída com as provas necessárias à comprovação da situação que se apresenta, e incluirá indicação do novo profissional com o respectivo acervo técnico. Para a sua efetivação, a proposta de substituição deverá ser apreciada e aprovada pela PGJ/AM;

5.1.4 Declaração de responsabilidade técnica, devidamente assinada pelo profissional técnico indicado.

6. DA VISTORIA

6.1 **A realização de vistoria é facultativa**, e objetiva visitar o local de execução dos serviços e tomar conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações.

6.2 **Na hipótese de optar pela realização da vistoria**, o interessado deverá obedecer às seguintes condições.

6.2.1 A vistoria **deverá** ser realizada pelo representante da empresa, devidamente credenciado pela interessada.

6.2.1.1 Essa condição deverá ser comprovada através de carteira de identidade e **Carta de Credenciamento** emitida em papel timbrado da empresa como prova de vínculo com a interessada, emitida pelo representante legal da empresa, apresentando a pessoa que realizará a vistoria;

6.2.1.2 Por ocasião da visita, as empresas licitantes deverão apresentar documento, denominado **Atestado de Vistoria Técnica**, modelo anexo a este termo de referência, que será assinado por servidor designado pela **DIVISÃO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E CÁLCULO – DEAC** - desta PGJ-AM, onde o servidor declarará ter acompanhado o representante apresentado pela empresa durante a vistoria técnica realizada.

6.2.2 O referido Atestado deverá ser apresentado posteriormente, na **fase licitatória**, nos termos definidos no edital do certame;

6.2.3 A **vistoria** poderá ser realizada **até CINCO dias úteis** anteriores à data estipulada para abertura da licitação;

6.2.4 As visitas deverão ser agendadas até três dias úteis de antecedência à data limite de vistoria, com a **Divisão de Engenharia Arquitetura e Cálculo**, pelos telefones (92) 3655-0739, no período das 8h às 14h.

6.2.5 O tempo de antecedência para agendamento é necessário para que a Administração planejar o deslocamento da equipe para acompanhamento da vistoria e ou indicar servidor para este serviço.

6.2.6 A visita será realizada pelo representante da interessada, que se apresentará municiado de documento de Credenciamento para Vistoria, emitido pelo Representante Legal da interessada.

6.2.7 Por ocasião da visita, a interessada deverá apresentar à PGJ sua Declaração de Vistoria.

6.3 **Caso a empresa opte por não realizar a vistoria**, o interessado deverá juntar as documentações da proposta no processo licitatório, em substituição à Declaração de Vistoria, uma Declaração de Dispensa de Vistoria assinada pelo responsável legal, informando sua opção dela não realização desta visita.

6.4 **Não serão admitidas quaisquer alegações de desconhecimento ou erro orçamentário por parte da futura contratada, para a execução dos serviços propostos**.

7. DA MEDIÇÃO (PAGAMENTO) E DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Deverão ser observadas as seguintes condições gerais:

7.1 Somente poderão ser considerados, para efeito de **medição e pagamento**, os serviços ***efetivamente executados pela CONTRATADA, e aprovados pela Fiscalização***, respeitada a rigorosa correspondência com o plano de execução previamente aprovado pelo CONTRATANTE.

7.1.1 **A medição de serviços** será baseada em relatórios periódicos elaborados pela CONTRATADA, registrando os elementos necessários à discriminação e determinação das quantidades dos serviços efetivamente executados.

7.1.2 A discriminação e quantificação dos serviços considerados na medição deverão respeitar rigorosamente as planilhas de orçamento e cronograma de execução anexas pela CONTRATADA durante o certame.

7.1.3 Os pagamentos das faturas emitidas pela CONTRATADA serão baseados nas **medições de serviços aprovadas** pela Fiscalização, obedecidas as condições estabelecidas no contrato.

7.2 Comunicar, por escrito, à CONTRATANTE a conclusão dos serviços, para que proceda à VISTORIA DO RECEBIMENTO, apresentando a atualização dos projetos, as built, indicando as eventuais modificações havidas na obra;

7.3. O **Recebimento dos serviços** executados pela CONTRATADA será efetivado em duas etapas sucessivas:

7.3.1 **Recebimento Provisório:** após vistoria, que deverá ser realizada pelo servidor fiscal indicado pelo CONTRATANTE, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da data em que a CONTRATADA comunicar, por escrito, a conclusão total do objeto deste contrato, desde que a respectiva medição final tenha sido aprovada;

7.3.1.1 A CONTRATADA deverá efetuar a entrega do relatório de execução dos serviços previstos no Plano de Execução previamente aprovado pela Fiscalização;

7.3.1.2. O prazo de **Recebimento Provisório será de até 30 (trinta) dias úteis** a partir do recebimento da comunicação escrita da CONTRATADA da conclusão dos serviços;

7.3.1.3 O **Recebimento Provisório** será caracterizado pela emissão do **Termo de Recebimento Provisório**, após a lavratura de ata circunstanciada, contendo a vistoria realizada pelo Agente Fiscalizador, o qual deverá expressar a concordância em receber o objeto provisoriamente, com o conhecimento e assinatura do representante da CONTRATADA.

7.3.1.4 Os serviços que, a critério do Agente Fiscalizador, não estejam em conformidade com as condições estabelecidas no projeto e/ou com as normas técnicas aplicáveis, serão rejeitados e anotados no **Termo de Recebimento Provisório**, devendo a CONTRATADA tomar as providências para sanar os problemas constatados, sem que isso venha a se caracterizar como alteração contratual e sem prejuízo da aplicação, pelo CONTRATANTE, das penalidades previstas contratualmente.

7.3.1.5 Caso as falhas não sejam corrigidas dentro do prazo fixado no Termo de Recebimento Provisório, o CONTRATANTE poderá entrar em juízo com a competente ação de perdas e danos, sem prejuízo das penalidades previstas.

7.4 **RECEBIMENTO DEFINITIVO**: em segunda etapa, pelos membros da comissão designada pelo Contratante e ou Servidor designado, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, até 90 dias após o prazo findado os prazos estabelecidos no Termo de Recebimento Provisório, este prazo será para a observação e para verificação da adequação do objeto aos termos contratuais.

7.4.1 O prazo de observação para verificação da adequação do objeto aos termos contratuais será de 90 (noventa) dias, após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, após verificação da conformidade

do mesmo com as condições pactuadas;

7.4.2 Aberto o prazo de 90 (noventa) dias, para a realização das observações e verificações da adequação do objeto aos termos contratuais, este será interrompido quando for detectada alguma inconformidade, só sendo retomado após a resolução do problema detectado;

7.4.3 O **Termo de Recebimento Definitivo** somente será lavrado após apresentação, por parte da Contratada, dos documentos abaixo relacionados, definitivamente aprovados pelo Ministério Público, desde que o(s) Agente(s) Fiscalizador(es) do contrato tenha(m) aprovado a completa adequação do objeto aos termos contratuais.

1. Apresentação de todos os elementos exigidos para entrega dos serviços de acordo com o projeto básico e anexos;

2. Projetos "*as built*", definitivamente aprovados pela Fiscalização, bem como os demais documentos que componham o histórico da obra;

3. Certificado de Garantia da obra, bem como todas as autorizações e documentos técnicos pertinentes;

4. Fornecer todas as documentações técnicas, manuais, certificados de garantia e notas fiscais de todos os equipamentos instalados;

5. Fornecimento do manual de uso, operação e manutenção;

6. Fornecimento da(s) licença(s) ambiental(is) de operação se couber;

7.5 Apresentada toda a documentação será lavrado um **Termo de Encerramento** das obrigações contratuais, desde que não haja pendências a solucionar, após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo e mediante a apresentação, pela CONTRATADA, de:

1. Certidão Negativa de Débito - CND, emitida pelo INSS, em seu original;

2. Certidão Negativa de Débito ou comprovante de recolhimento do ISS, específicas da obra;

3. Certificado de Regularidade de Situação perante o FGTS.

7.6 Constatada irregularidade no objeto contratual, a Administração, através do Agente Fiscalizador, sem prejuízo das penalidades cabíveis, deverá:

1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição/correção;

2. Na hipótese de substituição/correção, a Contratada deverá fazê-lo em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias da notificação por escrito, sem que isso implique em quaisquer ônus para a Contratante;

3. Se disser respeito à diferença de partes ou peças, determinar sua complementação;

4. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da notificação por escrito, mantidos os preços inicialmente contratados;

7.7 O **Recebimento Definitivo** dos serviços não exclui a responsabilidade da CONTRATADA por vícios de qualidade do produto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no edital e anexos, verificados posteriormente.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 Alocar aos serviços toda a mão de obra, inclusive qualificada, e direção administrativa, bem como equipamentos, ferramentas, instrumentos pessoais e **equipamentos de segurança individual (EPI)**, necessários à execução do objeto contratual, em perfeitas condições de uso, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de solicitar a substituição daqueles que julgar inadequados.

8.1.1 A CONTRATADA deverá apresentar, no ato da assinatura do contrato, os documentos que indiquem as instalações, os equipamentos, aparelhamento e material, adequados, suficientes e disponíveis para a realização do objeto do contrato;

8.1.2 A CONTRATADA deverá ter no quadro de funcionários da Administração da Obra, no mínimo:

- 1 (um) Engenheiro Civil que deverá estar todo dia na obra;
- 1 (um) Mestre de obras que deverá estar presente em tempo integral durante toda a execução dos serviços;
- 2 (dois) Vigias/Seguranças no período integral em que a obra ocorrer.

8.1.3 Disponibilizar também relação do pessoal técnico que atuará na execução dos serviços, bem como a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, informando sempre que houver qualquer alteração na mesma.

8.2 - Manter quadro de pessoal competente e capaz de proporcionar serviços tecnicamente bem-feitos e de acabamento esmerado, em número compatível com o ritmo de execução dos serviços, de modo que o cronograma físico e financeiro proposto seja cumprido à risca, conforme previsto neste Termo, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço e demissão de empregados.

8.2.1 Todos aqueles que prestarem serviços à CONTRATADA, temporariamente ou durante toda a obra, deverão estar devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá.

8.2.2 Selecionar e preparar rigorosamente, inclusive quanto à prevenção de acidentes e incêndios nas áreas de trabalho, os empregados que executarão os serviços, os quais serão de sua responsabilidade única e exclusiva, sem qualquer vínculo empregatício com a PGJ/AM.

8.2.3 Afastar do local de serviços qualquer empregado cuja atuação, permanência ou comportamento seja, a juízo da CONTRATANTE, considerada prejudicial ao bom andamento, regularidade e perfeição dos mesmos, ou ainda, à disciplina ou o interesse da instituição, substituindo-o no prazo máximo de 24 horas a partir da notificação expedida pela CONTRATANTE.

8.2.4 Responder pela idoneidade moral e técnica dos seus empregados, sendo única, integral e exclusivamente responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados, direta ou indiretamente, à CONTRATANTE ou a terceiros, provenientes da execução dos serviços, quaisquer que tenham sido as medidas preventivas adotadas, respondendo por si e seus procuradores;

8.2.5 Responsabilizar-se pelas condições de higiene no canteiro de obras, conforme o estabelecido pelas normas regulamentadoras;

8.2.6 Prover transporte e alimentação ao pessoal da obra, dentro das especificações da lei e da convenção coletiva do sindicato;

8.2.7 Cumprir e fazer cumprir todas as normas relativas à segurança e medicina do trabalho,

especialmente a Norma Regulamentadora NR-18, eliminando as condições inseguras por meio de instalações apropriadas à execução dos serviços e provendo seus empregados de equipamentos de proteção individual e coletiva – EPIs e EPCs - adequados a cada tipo de serviço desenvolvido, responsabilizando-se por seu uso obrigatório.

8.3 - Aplicar, nas obras e serviços, materiais de boa qualidade, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de mandar efetuar os ensaios que julgar necessários, rejeitando aqueles que julgar de má qualidade ou inadequados, debitando à CONTRATADA todas as despesas consequentes.

8.3.1 Todo material de origem mineral deverá ser fornecido por pessoa física ou jurídica licenciada junto aos órgãos competentes.

8.3.2 Os materiais, ferramentas e equipamentos deverão ser armazenados em locais apropriados, cobertos ou não, conforme sua natureza, sendo a CONTRATADA responsável por sua guarda, segurança e proteção, até a conclusão dos serviços.

8.3.3 Todos os materiais fornecidos ou aplicados pela CONTRATADA deverão ser de qualidade, modelo, marcas e tipos especificados no projeto e sua aplicação estará condicionada ao aceite prévio da CONTRATANTE, o que ocorrerá por escrito, mediante amostras apresentadas à FISCALIZAÇÃO antes da aquisição do material ou equipamento.

8.3.3.1 Apresentar, ainda, a indicação da marca e o modelo/referência, conforme especificações fornecidas, para aprovação da CONTRATANTE.

8.3.3.2 Depois de autenticadas pela FISCALIZAÇÃO e pela CONTRATADA, as amostras serão conservadas no canteiro de obras até o final dos trabalhos de forma a facultar, a qualquer tempo, a verificação de sua perfeita correspondência com os materiais fornecidos ou já empregados.

8.3.3.3 Os materiais que não atenderem às especificações não poderão ser estocados no canteiro de obras.

8.3.3.4. Caso o material ou equipamento especificado encontre-se fora de linha ou obsoleto, deverá ser substituído pelo modelo novo, desde que comprovada sua eficiência, equivalência e atendimento às condições estabelecidas nos projetos e especificações. A substituição deverá ser submetida à aprovação da FISCALIZAÇÃO.

8.3.4 Material, equipamento ou serviço equivalente tecnicamente é aquele que apresenta as mesmas características técnicas exigidas, ou seja, de igual valor, desempenha idêntica função e se presta às mesmas condições do material, equipamento ou serviço especificado.

8.3.5 É vedada a utilização de materiais e equipamentos improvisados, usados ou danificados, em substituição aos tecnicamente indicados para o fim a que se destinam, assim como não será tolerada a adaptação de peças, seja por corte ou outro processo, de modo a utilizá-las em substituição às peças recomendadas e de dimensões adequadas.

8.3.6 Quando não houver descrição do material ou equipamento a ser utilizado, ou do tipo de serviço a ser executado, ou houver discrepância, seguir orientação da FISCALIZAÇÃO.

8.3.7 Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material ou equipamento especificado por outro equivalente, a CONTRATADA, em tempo hábil, apresentará à FISCALIZAÇÃO, por escrito, a proposta de substituição, motivada, acompanhada de levantamento de custos, não servindo tal consulta para justificar o não cumprimento dos prazos acordados.

8.3.8 A FISCALIZAÇÃO deverá ter livre acesso a todos os almoxarifados de materiais, equipamentos, ferramentas e outros, para acompanhar os trabalhos e conferir marcas, modelos, especificações, prazos de validade etc.

8.3.9 Apresentar, por escrito, se solicitado pela CONTRATANTE, informações dos locais de origem dos

materiais ou seus certificados de ensaios.

8.3.9.1 Os ensaios e as verificações serão providenciados sem ônus para a CONTRATANTE.

8.4 - **Substituir, sem ônus adicional para a CONTRATANTE, no prazo de 48 horas** a partir da comunicação, os materiais, ferramentas ou equipamentos julgados pela FISCALIZAÇÃO como inadequados à execução dos serviços, ou que, por qualquer motivo, tenham sido adquiridos sem sua aprovação.

8.5 - Responsabilizar-se pela perfeita execução dos serviços de acordo com as normas e padrões adotados pelo CONTRATANTE e demais órgãos/entidades competentes e apontados nas especificações técnicas e/ou pela ABNT.

8.6 Fornecer todos os equipamentos pessoais e de segurança do trabalho, obedecendo a orientação da Fiscalização do CONTRATANTE.

8.7 - Executar os serviços dentro do prazo contratado.

8.7.1 - Para o cumprimento do prazo estabelecido, os serviços deverão ser executados durante o horário normal do expediente, aos finais de semana, feriados e eventualmente no período noturno, podendo a critério do Ministério Público ser estendido o horário, caso seja comprovada a necessidade e seja ainda autorizado pelo agente fiscalizador da Contratante.

8.8 Obedecer, rigorosamente, na execução do objeto contratual, às normas disciplinares e de segurança do CONTRATANTE, podendo ser exigido o afastamento daqueles funcionários da CONTRATADA, cuja conduta, a critério do CONTRATANTE, seja considerada inconveniente.

8.9 - Cumprir, na execução do presente contrato, todas as exigências impostas pela Lei nº 6.514 de 22/12/77 e Portaria nº 3.214 de 08/06/78, do Ministério do Trabalho, às suas exclusivas expensas.

8.10 - Acatar todas as normas das legislações Federal, Estadual e Municipal que sejam relacionadas com a execução do objeto contratual.

8.11 Comunicar ao CONTRATANTE as alterações que forem efetuadas em seu contrato social ou estatuto.

8.12 - Não divulgar nem permitir que seu preposto e/ou empregados divulguem, dados ou informações a que venham ter acesso, referentes às obras e serviços realizados, salvo se expressamente autorizados pelo CONTRATANTE.

8.13 - Permitir e facilitar ao CONTRATANTE o levantamento físico da força de trabalho da CONTRATADA e de seus subcontratados, pertencendo ao CONTRATANTE, para todos os efeitos, as informações coletadas e os resultados apurados.

8.14 - As obras e/ou serviços porventura com vícios ou defeitos, em virtude de ação ou omissão voluntária, negligência, imperícia, imprudência ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, serão demolidos e refeitos sob exclusiva e integral responsabilidade da CONTRATADA, sem ônus para o CONTRATANTE e sem implicar alteração do prazo contratual.

8.15 - Assegurar livre acesso e trânsito no canteiro de obras, bem como permitir visitas e fornecer informações a todos os consultores técnicos ou projetistas do CONTRATANTE ou contratados por ele, e que por este forem previamente credenciados.

8.16 - Apresentar, para controle e exame, sempre que o CONTRATANTE o exigir, a Carteira de Trabalho e Previdência Social de seus empregados e os comprovantes do cumprimento das obrigações perante a Previdência Social, inclusive o Certificado de Regularidade de Situação perante o FGTS.

8.17 - Além das despesas relativas a salários, encargos sociais, trabalhistas e de Previdência Social, a CONTRATADA arcará, também, com as despesas relativas à assistência médica.

8.18 - Durante e após a vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter o CONTRATANTE à margem de quaisquer ações judiciais, reivindicações ou reclamações, sendo a CONTRATADA, em quaisquer circunstâncias, nesse particular considerada como única e exclusiva empregadora e responsável por qualquer ônus que o CONTRATANTE venha a arcar em qualquer época, decorrente de tais ações, reivindicações ou reclamações;

8.19 - Se houver necessidade de ocupação de terrenos fora da área do CONTRATANTE, para instalação de acampamentos, escritórios e/ou depósitos, estes serão alugados pela CONTRATADA, sem ônus para o CONTRATANTE.

8.20 - A CONTRATADA deve providenciar a aprovação dos projetos junto às autoridades competentes e concessionárias de serviços públicos, e o licenciamento e outros requisitos para a instalação do canteiro e execução das obras e serviços, bem como, ligações elétricas, hidráulicas, de acordo com o previsto no Edital, e pagamento das taxas, emolumentos e outras despesas necessárias, sem ônus ao CONTRATANTE.

8.21 - A CONTRATADA manterá sempre cobertos por apólices regulares os riscos de acidentes e outros seguros exigidos por lei, bem como promoverá o seguro de danos físicos, sendo beneficiário o CONTRATANTE e/ou quem por ela indicado.

8.22 **A CONTRATADA obriga-se a providenciar, junto ao CREA/AM, no prazo máximo de cinco dias úteis**, contados a partir da celebração do Contrato, a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART (art. 1º da Lei 6496/1977).

8.22.1 A ART deverá ser encaminhada à CONTRATANTE, em uma cópia autenticada da documentação, com o objetivo de comprovar o registro.

8.23 Havendo necessidade de afastamento de qualquer dos profissionais cuja capacitação, experiência e qualificação técnica tenham contribuído para classificação da CONTRATADA no processo licitatório, deverá ocorrer a substituição por outro com capacitação, experiência e qualificação técnica equivalente ou superior à do profissional substituído, devidamente comprovadas;

8.23.1. A CONTRATADA submeterá à aprovação da CONTRATANTE proposta de substituição de profissional, feita por escrito, fundamentada e instruída com as provas necessárias à comprovação da situação que se apresenta, e incluirá indicação do novo profissional com o respectivo acervo técnico.

8.23.1.1. Para a sua efetivação, a proposta de substituição deverá ser apreciada e aprovada pela PGJ/AM.

8.23.1.2. O ramo de atuação descrito nas certidões deverá ser compatível com o objeto desta licitação.

8.24 A CONTRATADA deverá manter, em Coari, AM, sede, filial ou representação dotada de infraestrutura técnica adequada, com os recursos humanos qualificados, necessários e suficientes para a prestação dos serviços contratados, comprovando posteriormente, caso vencedora, esta condição.

8.25 A CONTRATADA será responsável pela aprovação dos projetos junto aos órgãos competentes, bem como pela expedição do respectivo Alvará, nos locais onde a legislação municipal exija.

8.26 Aceitar, integralmente, todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo Ministério Público, acatando as observações da FISCALIZAÇÃO quanto à execução dos serviços e à qualidade dos materiais empregados, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que a CONTRATANTE julgar necessários.

8.27 Comunicar imediatamente à CONTRATANTE, por escrito, toda e qualquer anormalidade que dificulte ou impossibilite a execução dos serviços e apresentar justificativa escrita, devidamente

comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela CONTRATANTE em documento contemporâneo a sua ocorrência, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a execução, total ou parcial, dos serviços.

8.27.1. Caso ocorra atraso por culpa da CONTRATANTE, o prazo do cronograma será aumentado na mesma proporção.

8.28 Responsabilizar-se por todos os encargos e obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, tributárias, fiscais, comerciais, securitárias e previdenciárias que resultem ou venham resultar da execução deste objeto, incluindo as obrigações relativas a acidentes de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes da execução de eventuais trabalhos em horários extraordinários (diurno e noturno), e, em suma, todos os gastos e encargos com material e mão de obra necessários à completa realização dos serviços.

8.28.1 A inadimplência da CONTRATADA quanto aos encargos decorrentes da execução do objeto não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade de seu pagamento.

8.29 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

8.30 Manter-se, durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo.

8.31 Substituir, reparar, corrigir, remover, refazer ou reconstituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços, peças ou materiais que não atendam às especificações exigidas, em que se verifiquem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções, ou rejeitados pela FISCALIZAÇÃO.

8.31.1 A ação de fiscalização não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais.

8.32 Realizar limpeza geral após a conclusão dos serviços, de forma a retirar todas as impurezas e resíduos gerados durante a execução das atividades, recolhendo todos os materiais reaproveitáveis em locais designados pela FISCALIZAÇÃO, a fim de que o espaço seja entregue em perfeitas condições de ocupação e uso.

8.32.1 Os materiais considerados como não aproveitáveis e o entulho serão recolhidos em recipientes apropriados e descartados em locais indicados, sem criar constrangimentos para a CONTRATANTE.

8.32.2 A CONTRATADA deverá adotar procedimentos ambientais quanto à destinação dos resíduos provenientes da execução dos serviços, **obedecendo, em especial, à Resolução CONAMA nº 307/02**.

8.33 Responsabilizar-se por falhas na execução dos serviços que venham a tornar-se aparentes em data posterior à sua entrega, ainda que tenha havido aceitação do mesmo.

8.34 Fornecer garantia contra defeitos ou falhas de execução dos serviços pelo prazo mínimo de cinco anos, contados da data do recebimento, sem custos adicionais para a CONTRATANTE.

8.35 Apresentar todos os documentos exigidos no contrato, tais como Documentos Técnicos, Garantia, projetos *As Built*, etc.

8.36 A CONTRATADA deverá, ainda, apresentar o Certificado de Garantia, devidamente acompanhado da Nota Fiscal de compra, Manuais e Documentações Técnicas de todos os equipamentos constante no Memorial Descritivo, Anexo I deste Projeto Básico.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações do Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria Geral de Justiça - PGJ-AM:

9.1 Designar, conforme dispõe o artigo 67 e §§ 1º e 2º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, representante(s) da PGJ-AM a ser(em) responsável(is) pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

9.2 Acompanhar e fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, na forma prevista na Lei nº 8.666/93, o exato cumprimento das condições estipuladas.

9.2.1 **Essa fiscalização não exime a CONTRATADA das responsabilidades oriundas de suas falhas e/ou omissões**.

9.3 Aprovar previamente, através da FISCALIZAÇÃO, os equipamentos e materiais a serem aplicados na execução dos serviços, eventuais alterações de projeto e demais procedimentos.

9.4 Anotar em registro próprio e notificar a CONTRATADA, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do objeto, a fim de que qualquer falha seja sanada em tempo hábil, fixando prazo para a sua correção e exigindo as medidas reparadoras devidas.

9.5 Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento realizado em desacordo com o Projeto Básico.

9.6 Prestar as informações e os esclarecimentos necessários ao desenvolvimento dos serviços.

9.7 Exigir da CONTRATADA o cumprimento da garantia, segurança e qualidade dos serviços prestados.

9.8 Efetuar regularmente o pagamento da CONTRATADA quanto aos serviços devidamente realizados, na sua totalidade ou parcialidade, dentro dos critérios estabelecidos neste documento, por meio de Ordem Bancária, após o atesto das notas fiscais pela FISCALIZAÇÃO e da apresentação dos documentos exigidos no item 12 deste Projeto Básico.

10. GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

10.1 O Ministério Público exigirá, para a contratação resultante desta licitação, a prestação de garantia, em conformidade com o disposto no artigo 56, da Lei Federal nº 8.666/93, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da contratação.

10.1.1 Será ainda exigida prestação de garantia adicional de valor igual à diferença entre o valor limite de exequibilidade obtido durante o certame e o valor da proposta vencedora, desde que este seja inferior a 80% (oitenta por cento) da média aritmética calculada, nos termos do § 2º, do artigo 48, da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2 No caso de acréscimo no valor contratual, a licitante vencedora obriga-se a depositar junto ao Ministério Público, na mesma modalidade, o valor referente à diferença da garantia. Mesma providência deverá ser tomada no caso de prorrogação no prazo contratual para adequar o vencimento da garantia ao disposto no subitem abaixo.

10.3 As garantias prestadas serão liberadas após a assinatura do Termo de Encerramento do contrato, e quando em dinheiro atualizadas monetariamente, conforme dispões o § 4º, do artigo 56 da Lei n. 8.666/93.

11. DO PAGAMENTO

11.1 Apresentar, obedecendo ao Cronograma de Execução, na sede da CONTRATANTE, a fatura

correspondente ao serviço executado no período, acompanhada de relatório dos serviços realizados no período, nos termos do subitem 8.1 deste Projeto Básico.

11.1.1 A fatura, devidamente acompanhada dos relatórios de medição, será submetida à FISCALIZAÇÃO, com o objetivo de atestar e certificar a plena execução dos serviços, obedecidas as condições estabelecidas no contrato.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

12. DA FISCALIZAÇÃO

12.1 Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE ou a terceiros, todos os trabalhos contratados estarão sujeitos à mais ampla e irrestrita fiscalização do CONTRATANTE, a qualquer hora, por seus representantes devidamente credenciados.

12.2 O CONTRATANTE far-se-á representar no local das obras e serviços por seu Agente Fiscalizador designado em portaria e, na falta ou impedimento deste, por seu substituto com as mesmas atribuições e poderes.

12.3 O CONTRATANTE, sem prejuízo das suas atribuições de fiscalização, poderá contratar profissionais consultores ou empresas especializadas, para o controle qualitativo e quantitativo das obras e serviços, assim como, o acompanhamento e desenvolvimento da execução, à vista dos projetos.

12.4 À Fiscalização compete: o acompanhamento e controle da execução das obras e serviços, as avaliações e medições dos serviços, até sua conclusão, observadas todas as condições expressas nos documentos que compõem o Contrato.

12.5 A Fiscalização lançará no Livro de Ocorrência de Obra todas as observações dignas de registro para controle da obra, devidamente assinadas pelo preposto da CONTRATADA.

12.6 Toda troca de informações e correspondências entre a CONTRATADA e CONTRATANTE, bem como todas as instruções da Fiscalização à CONTRATADA, devem ser por escrito, cabendo o seu registro no Livro de Ocorrências de Obra. Todos os expedientes escritos da CONTRATADA, após seu registro, serão encaminhados ao CONTRATANTE, para decisão, acompanhados de parecer da Fiscalização.

12.7 Compete à Fiscalização ter prévio conhecimento da ocorrência operacional das frentes e fases das obras e serviços, a fim de que seja obtido melhor rendimento, sem prejuízo da boa execução dos trabalhos.

12.8 A ocorrência de obstáculos e imprevistos durante a obra obrigará a CONTRATADA a fazer comunicação escrita dos fatos, cabendo à Fiscalização a decisão sobre as ocorrências.

12.9 A Fiscalização, constatando inoperância, desleixo, incapacidade, falta de exação ou ato desabonador, poderá determinar o afastamento do preposto ou de qualquer empregado da CONTRATADA, bem como de subempreiteiras e/ou subcontratadas.

12.10 Compete à Fiscalização, em conjunto com as demais áreas do CONTRATANTE, resolver as dúvidas e as questões expostas pela CONTRATADA, dando-lhes soluções rápidas e adequadas.

12.11 Qualquer erro ou imperícia na execução, constatada pela Fiscalização ou pela própria CONTRATADA, obrigando-a, à sua conta e risco, à correção, remoção e nova execução das partes impugnadas, mesmo que o erro resulte da insuficiência dos levantamentos e/ou projetos.

12.12 A inobservância ou desobediência às instruções e ordens da Fiscalização importará na aplicação das multas contratuais, relacionadas com o andamento das obras e serviços, e no desconto das faturas das

despesas a que a CONTRATADA tenha dado causa, por ação ou omissão.

12.13 A Fiscalização poderá determinar a paralisação das obras e serviços, por razão relevante de ordem técnica, de segurança ou motivo de inobservância e/ou desobediência às suas ordens e instruções, cabendo à CONTRATADA, ressalvado o disposto no Edital e neste Caderno de Encargos, todos os ônus e encargos decorrentes da paralisação.

12.14 A determinação da paralisação, citada no item anterior, vigorará enquanto persistirem as razões da decisão, cabendo ao CONTRATANTE formalizar a sua suspensão.

12.15 No prazo de observação das obras e serviços, a CONTRATADA deverá executar, sob sua inteira responsabilidade, os trabalhos de reparos, consertos, reconstrução, retificação e restauração de defeitos ou falhas verificadas pela Fiscalização, após a emissão do Termo de Recebimento Provisório.

13. RESPONSABILIDADE

13.1 As despesas decorrentes de acidentes de trabalho, inclusive as relativas aos empregados de subempreiteiras e/ou SUBCONTRATADAS, não cobertas por seguro, correrão por conta da CONTRATADA.

13.2 Correrão por conta, responsabilidade e risco da CONTRATADA as consequências de:

1. sua negligência, imperícia e/ou omissão;
2. infiltração de qualquer espécie ou natureza;
3. ato ilícito seu, de seus empregados ou de terceiros em tudo que se referir à obra;
4. acidente de qualquer natureza, com materiais, equipamentos, empregados seus ou de terceiros, na obra ou em decorrência dela.

13.3 Ocorrendo incêndio ou qualquer sinistro na obra, de modo a atingir trabalhos a cargo da CONTRATADA, terá esta, independentemente da cobertura do seguro, um prazo máximo de 24 horas, a partir da notificação do CONTRATANTE, para dar início à reparação ou reconstrução das partes atingidas.

13.4 A CONTRATADA obriga-se a manter constante e permanente vigilância sobre os trabalhos executados, materiais e equipamentos, cabendo-lhe toda a responsabilidade, por quaisquer perdas e danos que eventualmente venham a ocorrer.

14. DA ELABORAÇÃO

O presente Projeto Básico foi elaborado pela Divisão Engenharia Arquitetura e Cálculo - DEAC em conformidade com as atribuições legais e regimentais, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis, com o interesse e a conveniência da Administração e integra o procedimento interno.

DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

Declaro que este Projeto Básico está de acordo com as Leis nº 8.666/93, nº 5.194/66, nº 6.496/77, nº 8.078/90, nº 10.406/02, Resolução n.º 81/12 do Conselho Nacional do Ministério Público e às demais legislações e normas pertinentes.

Manaus – AM, de Outubro de 2022.

Eng. Paulo Augusto de Oliveira Lopes

CREA 6028-D

Chefe da Divisão de Engenharia Arquitetura e Cálculo - DEAC

APROVAÇÃO

Despacho de Ciência.	Despacho de Aprovação. ( ) Aprovado ( ) Não aprovado
Manaus – AM, de Outubro de 2022.	Manaus – AM, de Outubro de 2022.
IVANETE DE OLIVEIRA NASCIMENTO Diretora - Geral	**GEORGE PESTANA VIEIRA** Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Augusto de Oliveira Lopes**, **Chefe da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC**, em 28/10/2022, às 08:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0923762** e o código CRC **0F7FAC81**.

Comissão Permanente de Licitação
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2.004/2022-CPL/MP/PGJ

ANEXO I DO PROJETO BÁSICO
MEMORIAL DESCRITIVO

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.044,24

DATA : 05/09/2022 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

1. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

1.1 - GENERALIDADES
O presente memorial tem por objetivo estabelecer as condições que nortearão o desenvolvimento dos serviços relativos à Reforma do Prédio Sede do Ministério Público de Estado do Amazonas no Município de Tefé, além de fixar as obrigações e direitos e instruções de contrato.
Contendo as indicações dos locais de aplicação de cada serviço, a especificações dos materiais bem como as normas de execução dos serviços.

1.2 - RESUMO DO SERVIÇO
Consiste na Reforma do Prédio Sede do Ministério Público de Estado do Amazonas no Município de Autazes tornando o prédio mais seguro e aprazível visualmente.

1.3 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
Para fiel observância do contrato e perfeita execução e acabamento dos serviços a CONTRATADA deverá manter no local pessoal técnico habilitado e obriga-se a prestar toda assistência técnica e administrativa, com a finalidade de imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais;
Para comunicação direta com a fiscalização a CONTRATADA deverá manter no local dos serviços um livro de ocorrências, que será atualizado diariamente pelo responsável dos serviços. Este deve ser preenchido manualmente com no mínimo as seguintes informações: 1) Nome e função de todos os funcionários e ou prestadores de serviços que estão no local; 2)Condições climáticas do dia com descrição de intensidade de chuva, horário do início e do fim da chuva; 3)Descrição sucinta dos serviços a serem realizados naquele dia; 4) Observações e 5) visto da fiscalização e do encarregado dos serviços. O Livro de ocorrências deve ser um caderno tipo brochura de capa dura e folhas numeradas com um termo de abertura inicial.
Para os serviços a CONTRATADA fornecerá e conservará no local dos serviços, todos os equipamentos mecânicos, ferramentas indispensáveis ao desenvolvimento dos trabalhos, os materiais necessários, os equipamentos de proteção individual e coletivos e mão-de-obra adequada à natureza dos serviços de modo a assegurar a formação de equipes homogêneas e idôneas, compostas de número suficiente de operários, mestres e encarregados, assegurando, assim, o progresso satisfatório dos serviços;
A CONTRATADA será responsável pela regularização dos serviços junto aos órgãos competentes, bem como pela diligência junto aos respectivos órgãos para a expedição de documentos referente à legalização da obra (Alvará, Licenças, Taxas, Estudos e Outros).
As especificações e referências de materiais que por ventura não sejam discriminados neste caderno de encargos serão apresentados posteriormente pela FISCALIZAÇÃO.

1.4 - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES
Os serviços não aprovados, ou que se apresentarem defeituosos durante sua execução, serão demolidos e reconstruídos por conta exclusiva da CONTRATADA;
Os materiais que não satisfizerem as especificações ou forem julgados inadequados serão removidos do canteiro de obras dentro de 48 (quarenta e oito) horas a contar da determinação do Engenheiro Fiscal;

1.4.1 - Corpo Técnico da Obra.
Ter no quadro de funcionários da empresa, no mínimo 01 (um) Encarregado de Obras que deverá estar presente diariamente durante toda a execução dos serviços, e ser responsável pelos serviços.

1.4.2 – Ferramentas/ EPI´s.
Serão obedecidas todas as recomendações, com relação à segurança do trabalho, contidas na Norma Regulamentadora:

Norma Regulamentadora Nº 06 – Equipamentos de Proteção Individual – EPI;
A empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, os EPI adequados ao risco do trabalho, eles devem estar em perfeito estado de conservação e funcionamento, a fim de resguardar a saúde, a segurança e a integridade física dos trabalhadores. Todos os trabalhadores deve ter treinamento para o uso correto dos equipamentos, e estes ao ser entregues ao empregado através de protocolo formal, devem possuir o CA (Certificado de Aprovação) do MTE para que possam ser utilizados.

Norma Regulamentadora Nº 07 – Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO;

A Contratada deve apresentar o PCMSO, devidamente registrado e assinado por responsável legal em até 10 dias úteis do inicio das atividades no canteiro de obra.

Norma Regulamentadora Nº 09 – Programas de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA;
O PPRA – item 9.1.1 – estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte de todos empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA).

Norma Regulamentadora Nº 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;
Todo o pessoal envolvido na realização dos serviços elétrico deve ter treinamento na NR-10, inclusive as pessoas que não estão envolvidas diretamente no serviço, mas também os que compartilham da mesma área de trabalho onde os serviços elétricos estão sendo desenvolvidos. Somente poderá trabalhar em instalações elétricas os trabalhadores que possuírem treinamento específico sobre os riscos decorrentes do emprego da energia elétrica e das principais medidas de prevenção de acidentes em instalações elétricas, de acordo com o estabelecido no Anexo III da NR-10 (Treinamento).

Norma Regulamentadora Nº 17 – Ergonomia;
A CONTRATADA deve estabelecer parâmetros de ergonomia e treinar seus funcionário na observação destes a fim de garantir a saúde, segurança e conforto do funcionário.

Norma Regulamentadora Nº 18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção;
A CONTRATADA deve estabelecer diretrizes de ordem administrativa, de planejamento e de organização, que objetivam a realização de medidas de controle e sistemas preventivos de segurança nos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho na Indústria da Construção.

Norma Regulamentadora Nº 21 – Trabalho a Céu Aberto;
Durante a fase aberta da obra a CONTRATADA deve providenciar existência de abrigos, ainda que rústicos capazes de proteger os trabalhadores contra intempéries, sendo eles quaisquer condições climáticas que estejam mais intensas; vento forte, chuva torrencial, tempestade, furacão, seca, vendaval etc.

Norma Regulamentadora Nº 23 – Proteção Contra Incêndios;
Visando á prevenção da saúde e integridade física dos trabalhadores e a CONTRATADA deve realizar treinamento com seu pessoal e colocar a disposição no canteiro de obras equipamentos necessários para o combate a incêndio em um eventual sinistro.

Norma Regulamentadora Nº 24 – Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho;
A CONTRADADA deve providenciar condições sanitárias e de conforto como instalações sanitárias, vestiários, refeitórios e cozinhas compatíveis com as regulamentações existentes.

Norma Regulamentadora Nº 25 – Resíduos Industriais;
Refere-se a medidas preventivas relacionadas a resíduos industriais no que diz respeito ao destino final do mesmo.

A NR-25 destaca que é proibido o lançamento ou a liberação nos ambientes de trabalho de quaisquer contaminantes gasosos sob a forma de matéria ou energia, direta ou indiretamente, de forma a serem ultrapassados os limites de tolerância estabelecidos pela norma NR-15.

Norma Regulamentadora Nº 26 – Sinalização de Segurança;
A CONTRATADA deve providenciar segundo a norma regulamentadora Nº26 as áreas de trabalho e seus respectivos e riscos, identificando os equipamentos de segurança e delimitando-as.

Norma Regulamentadora Nº 35 – Trabalho em Altura;
A CONTRATADA deve estabelecer os requisitos mínimos e as medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade. O treinamento ou curso da NR-35 tem validade de dois anos, sendo necessária a comprovação dos trabalhadores quanto ao curso desta norma.
Haverá particular atenção para o cumprimento das exigências de proteger as partes móveis dos equipamentos e de

evitar que as ferramentas manuais sejam abandonadas sobre passagens, escadas, andaimes e superfícies de trabalho, bem como para o respeito ao dispositivo que proíbe a ligação de mais de uma ferramenta elétrica na mesma tomada de corrente.
As ferramentas e equipamentos de uso no canteiro de obras serão dimensionados, especificados e fornecidos pela CONTRATADA, de acordo com o seu plano de execução de construção, observadas as especificações estabelecidas.
Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos, comprovadamente de primeira qualidade, e estarem de acordo com as especificações.
A FISCALIZAÇÃO poderá solicitar à CONTRATADA a apresentação de informações, por escrito, dos locais de origem dos materiais ou de certificados de ensaios relativos aos mesmos. Os ensaios e as verificações serão providenciados pela CONTRATADA, sem ônus para o MPE/AM.
A CONTRATADA deverá submeter à aprovação da FISCALIZAÇÃO amostras dos materiais a serem empregados e, cada lote ou partida de material será confrontado com a respectiva amostra, previamente aprovada pela FISCALIZAÇÃO. Depois de autenticadas pela FISCALIZAÇÃO e pela CONTRATADA, as amostras serão conservadas no canteiro de obras até o final dos trabalhos de forma a facultar, a qualquer tempo, a verificação de sua perfeita correspondência com os materiais fornecidos ou já empregados.
Os materiais que não atenderem às especificações não poderão ser estocados no canteiro de obras. Caberá à CONTRATADA prover a obra de toda a segurança necessária aos seus funcionários, que sejam no tocante à Proteção Individual e Coletiva, por meio do uso dos EPI´s/EPC, como também na eliminação das condições inseguras com instalações apropriadas para execução dos serviços. Além disso, também fica a cargo da CONTRATADA a responsabilidade sobre as condições de higiene no canteiro de obra conforme as Normas Regulamentadoras estabelecem.
A proteção individual e coletiva constitui condição básica para início de qualquer obra, portanto será obrigatório a todos os funcionários da CONTRATADA o uso de botas, capacetes, uniformes, luvas, crachás de identificação e outros equipamentos de segurança pertinentes à atividade desenvolvida conforme indicado nas Normas Regulamentadoras.

1.1. ADMINISTRAÇÃO

Corpo Técnico da Obra.

Ter no quadro de funcionários da empresa, no mínimo 01 (um)Engenheiro Residente durante o período da obra que deverá estar presente durante toda a execução dos serviços diariamente, 01 (um) Mestre de Obras que será encarregado pelo controle de pessoal e pela execução dos serviços distribuição e controle dos materiais e pessoal, e 02 (dois) vigias que permanecerão no local durante todo o período da obra e será será responsável pela guarda dos materiais, ferramentais e insumos empregados na obra.

1.1.1. 00002706 - ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (H)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
O engenheiro deverá acompanhar os serviços PRESENCIALMENTE durante 15 dias ÚTEIS ou 3 semanas do mês.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
O Engenheiro acompanhará e supervisionará todas as equipes de serviços. Ele também será responsável pela garantia da qualidade e prazo do projeto.
Ele será responsável por repassar as informações do andamento da obra para fiscalização;

III) APLICAÇÃO:
Durante toda a execução do contrato

1.1.2. 00040819 - MESTRE DE OBRAS (MENSALISTA) (MES)

Mestre de Obras
I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:

O mestre de obras, deverá acompanhar a execução dos serviços e o cronograma da obra diariamente estando presente, no mínimo, 8 (oito) horas por dia.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
O Mestre de Obras acompanhará e supervisionará todas as equipes de serviços. Ele será responsável pelo controle de pessoal, ferramentas e materiais necessários a realização de cada serviço, bem como deverá manter registro físico no local das atividades de todas os eventos e informações pertinentes a cada serviço.

III) APLICAÇÃO:
Durante toda a execução do contrato

1.1.3. 011815 - VIGILANCIA DE OBRA - 2 VIGIAS (MES)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Deverá estar presente durante todos dia vigilância na obra, sobretudo nos horários onde não haja funcionários na obra.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
Controle de acesso de pessoas estranhas à obra.

III) APLICAÇÃO:
Durante toda a execução da obra

1.2. MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

Mobilização
Conjunto de providências a serem adotadas visando-se o início das obras. Incluem-se nesse serviço a localização, o preparo e a disponibilização, no local da obra, de todos os equipamentos, mão-de-obra, materiais e instalações necessários à execução dos serviços contratados.

Desmobilização
Consiste na desmontagem e retirada de todas as estruturas, construções e equipamentos do canteiro de obras. Estão incluídos a desmobilização do pessoal, bem como limpeza geral e reconstituição da área à sua situação original.

1.2.1. 100946 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 (TXKM)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Considera-se a locação de um caminhão que irá transportar todo o material desnecessário para fora da obra.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
Todo o entulho gerado na obra deve ser classificado e carregado no caminhão especifico ao fim do dia, mantendo a obra sempre limpa.
Todo o entulho retirado da obra deve ser classificado e ter seu destino apropriado conforme Anexo VIII que trada dos Resíduos na Construção Civil.

III) APLICAÇÃO:
Área total do terreno

1.3. ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, EPI's E FERRAMENTAS

Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de transporte alimentação e EPI's de todo o pessoal da obra, bem como o fornecimento de todas as ferramentas de uso geral durante o tempo necessário para execução dos serviços.

1.3.1. CP-6211-014022 - CONSUMO CAFÉ MATINAL,ALMOÇO,E VALE-TRANSPORTE PARA OPERÁRIOS (DIA)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
O fornecimento das refeições (café da manhã e almoço) bem como o transporte dos funcionário da obra será de inteira responsabilidade da CONTRATADA e deverão estar dentro de padrões de qualidade superior.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
1) A CONTRATADA deverá colocar a disposição dos operários que realizarão os serviços alimentação com qualidade superior e em quantidades mínimas suficientes e compatíveis com os níveis de esforços exigidos para aquele tipo de serviço.
2) A CONTRATADA deverá providenciar local adequado para a realização das refeições;
3) A CONTRATADA fornecerá também transporte aos funcionários da obra através de reembolso financeiro e ou disponibilizando veículo transportador em conformidade com as legislações vigentes.

III) APLICAÇÃO:
Durante toda a execução dos serviços.

1.3.2. MPAM - 002 - Taxas e Emolumentos (un)

Todas as taxas e licenças serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA e deverão ser feito dentro das especificações da Lei.

1.3.3. MPAM - 001 - EPI e Ferramental (10 Funcionários) (Mês)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
O fornecimento e manutenção dos EPI, EPC, uniformes e ferramentas de uso coletivo será de inteira responsabilidade da CONTRATADA e deverão estar dentro das necessidades dos serviços e especificações contidas nas Norma Regulamentadora.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
1) A CONTRATADA deverá colocar a disposição dos operários que realizarão os serviços todos os equipamento de segurança, conforme o tipo de serviços em execução. Todos os equipamentos e ferramentas deverão estar em perfeitas condições de uso.
2) A montagem e desmontagem do equipamento deverá ser feito por pessoal especializado com ferramental e equipamento apropriado;

III) APLICAÇÃO:
Durante toda a execução dos serviços.

1.4. EXAMES, CURSOS E SEGUROS

Indica os encargos complementares relacionados à mão de obra requerida para o cumprimento da obra.

1.4.1. COMP-338425 - Complementares (Cursos, Exames e Seguros) (H)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Aplicação de Exames admissionais, cursos de especialização e seguro de vida para trabalhadores ligados à obra.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
Exames admissionais relacionados à saúde da mão de obra especializada ligada à empresa contratada;
Cursos de especialização ligados à engenharia e segurança de trabalho;
Seguro de vida aos trabalhadores recorrentes na obra.

III) APLICAÇÃO:
Relevante aos funcionários ligados à obra especificada neste documento.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

Todos os serviços a serem realizados nos primeiros momentos da obra, para garantir a segurança dos operários, bem como dar condições ao local onde serão realizados os serviços para uma boa fruição da obra.

2.1. 016500 - PLACA DE RESPONSABILIDADE TECNICA EM OBRAS (M2)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Considerar o fornecimento de material e mão-de-obra para a montagem , transporte e instalação de uma placa com as informações do responsável técnico e dados da obra.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
1)Impressão digital em lona tipo back light conforme modelo a ser fornecido pela fiscalização.
2) montagem de suporte em madeira para exposição da lona;

III) APLICAÇÃO:
Durante toda a execução do contrato

2.2. 012058 - ALUGUEL MENSAL CONTAINER-ALMOXARIFADO-6,0x2,4m (MES)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Consideram-se material, mão-de-obra e equipamentos para Instalação/montagem/desmontagem de container.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
A CONTRATADA providenciará a locação de contêiner para o canteiro de obras para depósito de materiais e ferramentas.

III) APLICAÇÃO:
No canteiro de obra.

2.3. 00010777 - LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO) (MES)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Consideram-se material, mão-de-obra e equipamentos para Instalação/montagem/desmontagem de container.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
A CONTRATADA providenciará a locação de contêiner para o canteiro de obras Vestiários e sanitários para pessoal de obra.

III) APLICAÇÃO:
No canteiro de obra.

2.4. 00010775 - LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (MES)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Consideram-se material, mão-de-obra e equipamentos para Instalação/montagem/desmontagem de container.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
A CONTRATADA providenciará a locação de contêiner para o canteiro de obras para funcionar como escritório.

III) APLICAÇÃO:
No canteiro de obra.

3. DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS

Itens preliminares a permitirem pleno acesso ao terreno, dando seguimento aos serviços essenciais para a constituição da obra.

3.1. CP-5016-023070 - REVESTIMENTOS-REPARO EM TRINCAS/RECOMP.FAIXA REVEST. (M)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Considera o REVESTIMENTOS-REPARO EM TRINCAS OU RECOMPOSIÇÃO DE FAIXA DE REVESTIMENTO.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

Este serviço deve ser feito nas áreas que contiverem rachaduras ou trincas cuja abertura não excede limites estipulados em Norma. Tal serviço, aplicado por mão de obra qualificada visa corrigir falhas construtivas no acabamento e mesmo, previne possíveis patologias na edificação.

III) APLICAÇÃO:
Áreas requeridas.

3.2. 97622 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M3)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO
Execução da demolição de alvenarias de tijolos furados conforme projeto arquitetônico.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO
Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção (MTb). Uso de mão-de-obra habilitada e ferramental adequado. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI). Demolir as alvenarias apontadas no projeto, carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado e licenciado ambientalmente para esta atividade. Objetos pesados ou volumosos devem ser removidos mediante o emprego de dispositivos mecânicos, ficando proibido o lançamento em queda livre de qualquer material.

III)APLICAÇÃO
Adaptação das Portas e Janelas .

3.3. 97663 - REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (UN)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Considera o remoção de louças, de forma manual, sem reaproveitamento.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
Este serviço deve ser feito nas áreas que contiverem louças. Tal serviço, aplicado por mão de obra qualificada sem reaproveitamento de material.

III) APLICAÇÃO:
Áreas requeridas.

3.4. 97650 - REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Considera-se mão de obra e ferramental para desmontar estrutura de madeira da cobertura.

II) PROCEDIMENTO DE EXECUÇÃO
1- Montar estrutura de apoio (andaime) para realizar desmontagens da estrutura de madeira.
2- Todas as peças serão retiradas e classificadas de acordo com o plano de gerenciamento de resíduos Anexo 8 do Termo de referência;

III) APLICAÇÃO
Na cobertura situada na fachada da edificação.

3.5. 100330 - RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (M2)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Considera-se mão de obra e ferramental para desmontar a e recolocar as telhas da cobertura que estiverem em boas condições.

II) PROCEDIMENTO DE EXECUÇÃO
1- Montar estrutura de apoio (andaime) para realizar desmontagens das telhas.
2- Retirar as telhas que serão classificadas de acordo com o plano de gerenciamento de resíduos Anexo 8 do Termo de referência;

3- As telhas inservíveis serão descartadas, as demais serão lavadas e armazenadas para reaproveitamento futuro.

III) APLICAÇÃO
Na cobertura situada na fachada da edificação.

3.6. 020025 - DEMOLICAO PISOS CIMENTADOS INCLUSIVE SUB-BASE (M2)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Considera-se mão de obra e ferramental para demolir e retirar todo o piso cimentado das calçadas externas da edificação

II) PROCEDIMENTO DE EXECUÇÃO
1- Usar ferramental adequado para realizar a demolição.
2- Retirar o entulho que será classificadas de acordo com o plano de gerenciamento de resíduos Anexo 8 do Termo de referência;
3- Todos os funcionários envolvidos dever estar fazendo uso de EPI adequado ao serviço.

III) APLICAÇÃO
No piso cimentado das calçadas externas da edificação.

3.7. 112001 - REVISAO FUNCIONAMENTO DE CAIXILHOS/ESQUADRIAS ALUMINIO (UN)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Considerar todo o material, ferramental e mão de obra para recuperar as esquadrias de alumínio.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
Limpeza de todos as calhas e canaletas;
Substituição dos elementos móveis;

III) APLICAÇÃO:
Janelas e portas de alumínio.

3.8. 97665 - REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (UN)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Considerar o fornecimento de material e mão-de-obra para a remoção de luminárias, sem reaproveitamento, instaladas no forro.

II) COMO FAZER
1- Deligar a alimentação nos quadros de energia;
2- Remoção das lâmpadas;
3- Remoção das luminárias

III) ONDE
Todas as luminárias do prédio

OBS.:
Todos os materiais deverão ser descartados conforme gerenciamento de resíduos sólidos, garantido a organização e higiene das instalações ministeriais.

3.9. 102191 - REMOÇÃO DE VIDRO LISO COMUM DE ESQUADRIA COM BAGUETE DE ALUMÍNIO OU PVC. AF_01/2021 (M2)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Considerar o fornecimento de material e mão-de-obra para a remoção dos vidros das esquadrias de alumínio.

II) COMO FAZER
1- Soltar os baquetes de alumínio;
2- Remover os pedaços de quebrados;

III) ONDE
Todas as esquadrias do prédio

OBS.:
Todos os materiais deverão ser descartados conforme gerenciamento de resíduos sólidos, garantido a organização e higiene das instalações ministeriais.

3.10. COMP-29366215 - RETIRADA DE CAIXA DE AR CONDICIONADO (un)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO
Fornecimento de mão de obra e ferramental para remoção de das caixa de ar-condicionado;

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO
1- Preparar apoio para remoção das caixas;
2- Proteger o piso;
3- Remover a caixa.

III)APLICAÇÃO
Caixas de ar-condicionado .

3.11. 97644 - REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Considera o Remoção de portas, de forma manual sem reaproveitamento.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
Este serviço deve ser feito nas áreas que contiverem portas. Tal serviço, aplicado por mão de obra qualificada visa retirada das mesmas.

III) APLICAÇÃO:
Áreas requeridas.

3.12. 97641 - REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO
Execução da demolição de todo o forro de PVC e estrutura.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO
Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção (MTb). Uso de mão-de-obra habilitada e ferramental adequado.
Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).
Remover e Demolir o forro de PVC e sua estrutura, carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado e licenciado ambientalmente para esta atividade. Objetos pesados ou volumosos devem ser removidos mediante o emprego de dispositivos mecânicos, ficando proibido o lançamento em queda livre de qualquer material.

III)APLICAÇÃO
Forro do banheiro de uso geral.

4. COBERTURA

Os sistemas de cobertura são os conjuntos de elementos e componentes dispostos no topo da edificação. É a eles que se refere a quinta parte da Norma de Desempenho (ABNT NBR 15.575-5:2013). Os sistemas de cobertura agregam lajes, telhados, forros e outros elementos como calhas e rufos. Têm como função assegurar estanqueidade às águas pluviais, protegendo os demais sistemas da edificação contra a deterioração por agentes naturais, além de contribuir para melhor conforto termoacústico do edifício. As coberturas devem, ainda, ter suporte mínimo de cargas - considerando a sobrecarga de equipamentos -, resistência à ação do vento e ao fogo.

4.1. COMP-251144 - Revisão de Cobertura em telha cerâmica tipo romana com reaproveitamento de telha e pintura com resina (m²)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Considera o fornecimento de todo o material e mão-de-obra para revisão da cobertura com telha cerâmica e a reposição de 50% das telhas.
Considerou-se 10% de perda para as peças de madeira.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
1) O primeiro passo a ser feito é a remoção das telhas cerâmicas, em seguida a demolição de madeiramento da cobertura existente que apresentarem problema.
2)Limpeza e lavagem das telhas.
3) Remontagem da cobertura completa.

III) APLICAÇÃO:
Conforme fiscalização e projeto.

4.2. 200076 - DESCIDA AGUAS PLUVIAIS-PRUMADA COM CORRENTE DE ACO (M)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Considera o fornecimento de todo o ferramental, material e mão-de-obra para instalação da corrente para a decida de água pluvial.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
As obras de execução das redes de drenagem de água pluvial devem obedecer rigorosamente às normas técnicas pertinentes. A instalação será feita por meio de mão de obra qualificada, onde a corrente levará a água da calha até o poço.

III) APLICAÇÃO:
Conforme fiscalização e projeto.

4.3. 00012626 - SUPORTE METALICO PARA CALHA PLUVIAL, ZINCADO, DOBRADO, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL (UN)

I) Conteúdo do serviço
Fornecimento de material, mão de obra e equipamentos para instalação de suporte metálico para calha pluvial.

II)Procedimento Executivo
A fim de garantir maior firmeza à calha, o suporte deve ser fixado na extensão da própria, a cada 19 cm, aproximadamente.

III) Local de Aplicação
Na calha do enclausuramento.

4.4. 94228 - CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

I) CONTEÚDO
Consiste na instalação de calha de chapa metálica galvanizada na terminação do painel do telhado ou no encontro de duas águas de telhado.
Deverá ser executada antes da cobertura tendo o caimento de no mínimo 0,5% com a sobreposição das emendas no sentido do caimento. As emendas deverão ser impermeabilizadas.
Uso de mão-de-obra habilitada.
Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO
As telhas de beiral deverão ter cobrimento mínimo de 8 cm sobre a calha afim de evitar infiltrações por retorno da água.

III) APLICAÇÃO
Conforme projeto de Cobertura

4.5. 023343 - TELHADO-COBERTURA TELHA CERAMICA C/ESTRUTURA MADEIRA DE LEI (M2)

I) CONTEÚDO
A cobertura deverá ser executada em telhas cerâmicas tipo francesa conforme as recomendações da norma brasileira e nas dimensões e formas indicadas no projeto. As telhas serão apoiadas
sobre as faces das terças, formando uma superfície de contato com a largura mínima de 4 cm. As telhas serão fixadas às terças através de elementos de fixação especificados pelo fabricante. A distância entre terças variará em função do comprimento das telhas. Cuidados especiais deverão ser tomados no transporte, armazenamento das telhas e peças complementares e durante a montagem do telhado. As telhas deverão ser manuseadas individualmente e não sofrer esforços de torção. Durante a montagem e manutenção, não pisar diretamente sobre as telhas. O caminhamento deverá ser feito sobre tábuas, que se apoiem nas terças. Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO
A montagem das telhas deverá ser feita por faixas, no sentido do beiral para a cumeeira e no sentido contrário dos ventos predominantes da região. As telhas deverão ser assentadas sobre terças, cujas faces de contato deverão situar-se em um mesmo plano.
As telhas serão fixadas nos apoios, nas suas extremidades. As terças deverão ser paralelas entre si. Caso a cobertura seja fora do esquadro, deverá ser colocada a primeira telha perpendicularmente as terças, acertando o beiral lateral com o corte diagonal das telhas na primeira faixa. Em telhados de duas águas com arremate em cumeeira, deverão ser montadas as faixas opostas simultaneamente a fim de possibilitar o perfeito encaixe das peças.

III) APLICAÇÃO
Conforme projeto de cobertura

4.6. 00001114 - RUFO INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 50 CM (M)

I) CONTEÚDO
Realizar o serviço em chapa de aço galvanizado utilizado no arremate dos encontros do telhado com o paramento vertical paralelo à extremidade superior da telha, com fornecimento total de material, ferramental e mão de obra para montagem e instalação de rufo.
As peças devem fazer paralelismo com a inclinação da coberta e distar das telhas, no máximo, de 5cm.
Uso de mão-de-obra habilitada.
Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI)

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO
Em toda concordância de telhado com parede, a 5cm do plano da telha em metálica, fixar-se-á, através de um caibro, uma tábua em madeira de 25cm de largura como guia para execução do rufo. O rufo será engastado em rasgo na parede e sobre ele será realizada a impermeabilização.
ABNT NBR 6118:2014 Projeto de estruturas de concreto – Procedimento

III) APLICAÇÃO
Conforme projeto de cobertura

4.7. 100328 - RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (M2)

I) CONTEÚDO
A cobertura em telhas cerâmicas tipo francesa conforme as recomendações da norma brasileira e nas dimensões e formas indicadas no projeto. As telhas serão apoiadas sobre as faces das terças, formando uma superfície de contato com a largura mínima de 4 cm.
As telhas serão fixadas às terças através de elementos de fixação especificados pelo fabricante.
A distância entre terças variará em função do comprimento das telhas.
Cuidados especiais deverão ser tomados no transporte, armazenamento das telhas e peças complementares e durante a montagem do telhado. As telhas deverão ser manuseadas individualmente e não sofrer esforços de torção.
Durante a montagem e manutenção, não pisar diretamente sobre as telhas.
O caminhamento deverá ser feito sobre tábuas, que se apoiem nas terças. Uso de mão-de-obra habilitada. Uso

obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO
A desmontagem das telhas serão feita de maneira ordenada
A montagem das telhas deverá ser feita por faixas, no sentido do beiral para a cumeeira e no sentido contrário dos ventos predominantes da região. As telhas deverão ser assentadas sobre terças, cujas faces de contato deverão situar-se em um mesmo plano.
As telhas serão fixadas nos apoios, nas suas extremidades. As terças deverão ser paralelas entre si. Caso a cobertura seja fora do esquadro, deverá ser colocada a primeira telha perpendicularmente as terças, acertando o beiral lateral com o corte diagonal das telhas na primeira faixa. Em telhados de duas águas com arremate em cumeeira, deverão ser montadas as faixas opostas simultaneamente a fim de possibilitar o perfeito encaixe das peças.

III) APLICAÇÃO
Na cobertura

5. FORRO

Considerar como forro todo material que reveste o teto, promove o isolamento térmico e acústico, entre o telhado e o piso, bem como proporcionar acabamentos e efeitos visuais sob o telhado. Pode ser de madeira, gesso, estuque, placas fibrosas, tecidos, etc.

5.1. 96113 - FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P (M2)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Considera o fornecimento de todo o material e mão-de-obra para montagem de forro de gesso em placas.
Considerou-se 10% de perda para as peças.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
O primeiro passo a ser feito é definir a posição das luminárias, e de outros equipamentos que ficarão junto ao forro, caso existam. Em seguida coloque as cantoneiras nas paredes do espaço onde será instalado o forro, corte os cantos em meia esquadrilha. Faça um recorte na primeira lâmina deixando ela com cerca de 1 centímetro a menos que o cão de instalação. Tenha atenção e certifique-se de que a face de identificação do forro esteja voltada para cima. Para a fixação em tramas de sustentação devem ser utilizados tirantes de aço galvanizado fixado em laje.

III) APLICAÇÃO:
Nas salas onde se encontram com problemas (sala de reunião, sala de apoio e copa).

6. PAREDES E PAINÉIS

Compreende o fornecimento e a execução dos serviços referentes à instalação de paredes em alvenarias, divisórias e de todo e qualquer tipo de material, para executar fechamento de ambientes, conforme especificações e coordenadas do Projeto.

6.1. 89168 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014 (M2)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Consideram-se material e mão-de-obra para preparo da argamassa, marcação e execução da alvenaria. Excetos serviços de fixação (encunhamento) da alvenaria.
Perda adotada para os tijolos cerâmicos: 5%.
Perda considerada para a argamassa: 30%

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
Executar a marcação da modulação da alvenaria, assentando-se os tijolos dos cantos, em seguida, fazer a marcação da primeira fiada com tijolos assentados sobre uma camada de argamassa previamente estendida, alinhados pelo seu comprimento.
Atenção à construção dos cantos, que deve ser efetuada verificando-se o nivelamento, perpendicularidade, prumo e espessura das juntas, porque eles servirão como gabarito para a construção em si.

Esticar uma linha que servirá como guia, garantindo o prumo e horizontalidade da fiada.
Verificar o prumo de cada tijolo assentado.
As juntas entre os tijolos devem estar completamente cheias, com espessura de 10 mm.
As juntas verticais não devem coincidir entre fiadas contínuas, de modo a garantir a amarração dos tijolos.

III) APLICAÇÃO:
Conforme indicado no Projeto Arquitetônico.

7. REVESTIMENTO

Na construção civil, o revestimento é a camada externa que cobre a alvenaria para dar-lhe acabamento e aspecto visual agradável. O revestimento pode ser formados por diferentes camada e diferentes tipos de material.
O revestimento tradicional de argamassa se compõe de três camadas:
Chapisco - camada inicial para aumentar a aderência ao substrato.
Emboço - camada intermediária que ajuda a cobrir as irregularidades do substrato.
Reboco - camada final de acabamento.
Atualmente, existem argamassas pré-misturadas que permitem a diminuição do número de camadas.
Já os revestimentos do tipo cerâmico, além de proporcionar acabamento e aspecto visual agradáveis também proporciona outras características ao elementos de separação de ambiente, como isolamento térmico acústico, estanqueidade à água e gases entre outras funções.
Existem também novos tipos de revestimentos que além das funções estéticas também proporcionam características especiais com segurança ao fogo, grande resistência e outras.

7.1. 87904 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 (M2)

DESCRIÇÃO:
Aplicação de camada de argamassa constituída de cimento, areia, água e aditivo com adesivo a base de PVA, Bianco, possuindo baixa consistência, destinada a promover maior aderência entre a base e a camada de revestimento.

RECOMENDAÇÕES:
A argamassa de chapisco deverá ter consistência fluida e ser constituída de areia, predominantemente grossa, com dimensão máxima entre 2,4 e 6 mm. O chapisco deverá apresentar espessura máxima de 5 mm, textura aberta com superfície irregular e descontínua, de forma a permitir a visualização de pequenas áreas da base. Quando a superfície for extremamente lisa, ou untada por produtos utilizados nas formas, é aconselhável apiloar, ou jatear areia antes chapiscar.

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO:
Molhar a superfície a chapiscar. A aplicação do chapisco deverá ser realizada através de aspersão vigorosa da argamassa de cimento e areia no traço 1:3, continuamente, sobre toda área da base que se pretende revestir.
Deverá ser empregado o aditivo Bianco à água de amassamento na proporção 1:2.

UNIDADE DE MEDIÇÃO:
Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

7.2. 87781 - EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM. AF_08/2022 (M2)

I) CONTEÚDO
Aplicação de camada de argamassa de revestimento, constituída de cimento e areia média sem peneirar, água e, eventualmente, aditivo, destinada à regularização da base, podendo constituir-se no acabamento final.
O procedimento de execução do emboço deverá obedecer ao previsto na NBR 7200 - Revestimentos de paredes e tetos com argamassas - materiais, preparo, aplicação e manutenção.

II)PROCEDIMENTO EXECUTIVO
O emboço deverá ser iniciado somente após concluído os serviços a seguir indicados, obedecidos seus prazos mínimos:

- 24 horas após a aplicação do chapisco;
- 14 dias de idade das estruturas de concreto, das alvenarias estruturais e das alvenarias cerâmicas e de blocos de concreto, para início dos serviços de revestimento, excluído o chapisco;
- 28 dias de idade para execução do acabamento decorativo, caso o emboço seja a camada única.

A espessura mínima admitida para o emboço é de 15 mm, se for receber reboco, e de 20 mm, caso seja camada única.
A argamassa de emboço deverá ter consistência adequada ao uso, compatível ao processo de aplicação (manual ou mecânico), constituída de areia média, com dimensão máxima < 2,4 mm.
Nos tetos em que a espessura de argamassa necessite ser superior a 20 mm, deverão ser fixadas telas metálicas galvanizadas, de abertura mínima de malha igual a 6 mm, na altura intermediária da camada.
O emboço deverá aderir bem ao chapisco ou à base de revestimento. Deverá possuir textura e composição uniforme, proporcionar facilidade de aplicação manual ou por processo mecanizado.
O aspecto e a qualidade da superfície final deverá corresponder à finalidade de aplicação.
Uso de mão-de-obra habilitada.
Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).
O plano de revestimento será determinado através de pontos de referência, dispostos de forma tal, que a distância entre eles seja compatível com o tamanho da régua a ser utilizada. Nesses pontos, deverão ser fixados taliscas de madeiras ou cacos planos de material cerâmico, usando-se para tanto, argamassa idêntica à que será empregada no revestimento.
Uma vez definido o plano de revestimento, deverá ser feito o preenchimento de faixas entre as taliscas, empregando-se argamassa que será sarrafeada, constituindo as guias ou mestras.
Após a execução das guias ou mestras, deverá ser aplicada a argamassa, lançando-a vigorosamente sobre a superfície a ser revestida, com auxílio da colher de pedreiro ou através de processo mecânico, até preencher a área desejada.
Estando a área preenchida por argamassa, deverá ser feita a retirada do excesso e a regularização da superfície, pela passagem da desempenadeira. Em seguida, as depressões deverão ser preenchidas mediante novos lançamentos de argamassa, nos pontos necessários, repetindo-se a operação até conseguir uma superfície cheia e homogênea.

III) APLICAÇÃO
Paredes internas, conforme projeto de arquitetura.
NBR 13281 Argamassa para assentamento e revestimento de paredes e tetos.

7.3. 120029 - REBOCO IMPERMEAVEL PAREDES-CIMENTO E AREIA FINA TRACO 1:4 (M2)

I) CONTEÚDO
Aplicação de camada de argamassa de revestimento, constituída de cimento e areia média peneirado, água e, eventualmente, aditivo, destinada à acabamento da base.
O procedimento de execução do reboco deverá obedecer ao previsto na NBR 7200 - Revestimentos de paredes e tetos com argamassas - materiais, preparo, aplicação e manutenção.

II)PROCEDIMENTO EXECUTIVO
O reboco deverá ser iniciado somente após concluído os serviços a seguir indicados, obedecidos seus prazos mínimos:
- 24 horas após a aplicação do chapisco;
- 14 dias de idade das estruturas de concreto, das alvenarias estruturais e das alvenarias cerâmicas e de blocos de concreto, para início dos serviços de revestimento, excluído o chapisco;
- 28 dias de idade para execução do acabamento decorativo, caso o emboço seja a camada única.

A espessura mínima admitida para o emboço é de 3 mm.
A argamassa de emboço deverá ter consistência adequada ao uso, compatível ao processo de aplicação manual, constituída de areia média, com dimensão máxima < 2,4 mm.
O reboco deverá aderir bem à base de revestimento. Deverá possuir textura e composição uniforme, proporcionar facilidade de aplicação manual. O aspecto e a qualidade da superfície final deverá corresponder à finalidade de aplicação.
Uso de mão-de-obra habilitada.
Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).
O plano de revestimento será determinado através de pontos de referência, dispostos de forma tal, que a distância

entre eles seja compatível com o tamanho da régua a ser utilizada. Nesses pontos, deverão ser fixados taliscas de madeiras ou cacos planos de material cerâmico, usando-se para tanto, argamassa idêntica à que será empregada no revestimento.
Uma vez definido o plano de revestimento, deverá ser feito o preenchimento de faixas entre as taliscas, empregando-se argamassa que será sarrafeada, constituindo as guias ou mestras.
Após a execução das guias ou mestras, deverá ser aplicada a argamassa, lançando-a vigorosamente sobre a superfície a ser revestida, com auxílio da colher de pedreiro ou através de processo mecânico, até preencher a área desejada.
Estando a área preenchida por argamassa, deverá ser feita a retirada do excesso e a regularização da superfície, pela passagem da desempenadeira. Em seguida, as depressões deverão ser preenchidas mediante novos lançamentos de argamassa, nos pontos necessários, repetindo-se a operação até conseguir uma superfície cheia e homogênea.

III) APLICAÇÃO
Paredes internas, conforme projeto de arquitetura.
NBR 13281 Argamassa para assentamento e revestimento de paredes e tetos.

7.4. 87275 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014 (M2)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
- Cerâmica esmaltada tipo esmaltada extra de dimensões 33x45 cm;
- Argamassa colante industrializada para assentamento de placas cerâmicas, do tipo AC I, preparada conforme indicação do fabricante;
- Argamassa para rejunte.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
- Aplicar e estender a argamassa de assentamento, sobre uma base totalmente limpa, seca e curada, com o lado liso da desempenadeira formando uma camada uniforme de 3 mm a 4 mm sobre área tal que facilite a colocação das placas cerâmicas e que seja possível respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e o tipo de argamassa utilizada.
- Aplicar o lado denteado da desempenadeira sobre a camada de argamassa formando sulcos.
- Assentar cada peça cerâmica, comprimindo manualmente ou aplicando pequenos impactos com martelo de borracha. A espessura de juntas especificada para o tipo de cerâmica deverá ser observada podendo ser obtida empregando-se espaçadores previamente gabaritados.
- Após no mínimo 72 horas da aplicação das placas, aplicar a argamassa para rejuntamento com auxílio de uma desempenadeira de EVA ou borracha em movimentos contínuos de vai e vem.
- Limpar a área com pano umedecido.

III) APLICAÇÃO:
Conforme projeto arquitetônico.

8. PLATAFORMA ELEVATÓRIA

As plataformas elevatorias são elevadores industriais constituídos por uma plataforma de trabalho assentada a uma estrutura elevatória deformável.

8.1. 96527 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017 (M3)

I) CONTEÚDO
Escavação manual de Valas isoladas para execução dos elementos de Fundação, obedecendo os alinhamentos e dimensões indicadas em Projeto Estrutural.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO
A escavação deverá sempre ser executada com o uso de equipamentos e ferramentas adequados, dependendo da localização da obra a ser executada e sempre com a autorização da Fiscalização.
Os materiais resultantes das escavações, inadequados para uso nas obras, a critério da Fiscalização, serão depositados em bota-fora.

As Escavações gerais ou para fundações serão devidamente escoradas e executadas de modo a não comprometer a estabilidade do terreno.
Após o término da escavação, deverá ser realizada toda uma limpeza no fundo, removendo-se todo material solto.

III) APLICAÇÃO
Conforme Projeto

8.2. 97083 - COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021 (M2)

I) CONTEUDO DO SERVIÇO
Compactação mecânica do solo para realizar radier.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO
Compactação no solo, para radier, em toda a área a ser ocupada pelos espelhos d'água, casa de máquinas e calçadas, utilizando-se placa vibratória com impacto de 1.700 kg, com motor diesel, ou gasolina, ou elétrico.

III) APLICAÇÃO
Conforme Projeto.

8.3. MPAM - FUND - 001 - Poço de Elevador em concreto armado, dimensões internas 1.00 x 1.55 x 1.55 m (un)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Considera material e mão-de-obra para preparo, aplicação e regularização da concreto.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
O poço da plataforma elevatória é um elemento obrigatório seguindo especificações técnicas do fabricante. Suas dimensões base são determinadas em função da plataforma elevatória.
A montagem da forma e dosagem do concreto devem seguir especificações descritas em projeto e na própria composição (dimensões base, fôrmas, traço, ferragens, etc).

III) APLICAÇÃO:
Poço do enclausuramento.

8.4. MPAM - FUND - 02 - CINTA AMARRACAO BALDRAME CONCRETO 1:3:5- 27x50cm-PAREDE 20cm (M)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Considera material e mão-de-obra para preparo, aplicação e regularização.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
O baldrame servirá como fundação imediata para a carga das paredes do enclausuramento.
A montagem da forma e dosagem do concreto devem seguir especificações descritas em projeto e na própria composição (dimensões base, fôrmas, traço, ferragens, etc).

III) APLICAÇÃO:
Poço do enclausuramento.

8.5. MPAM - FUND - 03 - *Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. 12cm, dim. int.: 0,30x0,30x0,40m, sem tampa, c/ colchão de brita de 10 cm (un)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Considera material e mão-de-obra para preparo.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
Dimensões internas de 30 cm x 30 cm e profundidade de 40 cm, paredes de tijolo cerâmico tradicional, chapiscadas e emboçadas, com colchão de brita de 10 cm de altura no fundo. A caixa de passagem tem como objetivo drenar as águas pluviais captadas na parte superior do enclausuramento.

III) APLICAÇÃO:

Lateral do enclausuramento. Drenagem de águas pluviais.

8.6. MPAM - DIVER - 01 - PLATAFORMA EASY VERTICAL VEH-35 250KG 6M/MIN THYSSENKRUPP 2P - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Considera a plataforma elevatória, demais elementos técnicos e mão-de-obra para instalação.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
As plataformas elevatórias têm como objetivo tornarem a circulação em edificações mais inclusiva e prática. Suas dimensões e especificações técnicas variam em função de sua aplicação final, podendo prover acesso a um variado número de pavimentos, além de acessos por diferentes lados.
Suas especificações técnicas estão descritas em documento anexo.

III) APLICAÇÃO:
lateral da edificação.

8.7. MPAM - SUPRA - 001 - Laje de fechamento em concreto armado (un)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Considera material e mão-de-obra para preparo, aplicação e regularização da concreto.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
A laje mínima, que servirá como fundo do poço, é um elemento obrigatório seguindo especificações técnicas do fabricante. Suas dimensões base são determinadas em função da plataforma elevatória.
A montagem da forma e dosagem do concreto devem seguir especificações descritas em projeto e na própria composição (dimensões base, fôrmas, traço, ferragens, etc).

III) APLICAÇÃO:
Poço do enclausuramento.

8.8. 89460 - ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014 (M2)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Considera material e mão-de-obra para preparo, aplicação e regularização.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
A alvenaria de blocos de concreto 14x19x39 cm, tem como objetivo constituir as paredes do encluausuramento, proporcionando resistência mecânica para o pleno funcionamento da plataforma elevatória.
Suas dimensões estão descritas em projeto e sua construção deve ser feita por profissional devidamente capacitado e respectiva supervisão técnica.

III) APLICAÇÃO:
Constituir paredes do enclausuramento.

8.9. 98555 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018 (M2)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Considera material e mão-de-obra para preparo, aplicação e regularização.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
A aplicação do impermeabilizante com espessura de 2 cm, deve ser feita nas superfícies externas do enclausuramento, a fim de não permitir a entrada de água ou umidade.

III) APLICAÇÃO:
Superfícies externas do enclausuramento.

8.10. 98562 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018 (M2)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Considera material e mão-de-obra para preparo, aplicação e regularização.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
A aplicação do impermeabilizante (tinta asfáltica), 2 demãos, deve ser feita nas superfícies externas do poço do enclausuramento (paredes e laje mínima), a fim de não permitir a entrada de água ou umidade.

III) APLICAÇÃO:
Superfícies externas do poço do enclausuramento (paredes e laje mínima).

8.11. 98563 - PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_06/2018 (M2)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Considera material e mão-de-obra para preparo, aplicação e regularização.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
A argamassa protetiva com espessura de 3 cm e traço especificado em seu título, deve ser aplicada nas superfícies expostas do enclausuramento.

III) APLICAÇÃO:
Superfícies do enclausuramento.

8.12. 93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (M3)

I) CONTEUDO DO SERVIÇO
Escavação manual de Valas isoladas para execução dos elementos de Fundação, obedecendo os alinhamentos e dimensões indicadas em Projeto Estrutural.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO
A escavação deverá sempre ser executada com o uso de equipamentos e ferramentas adequados, dependendo da localização da obra a ser executada e sempre com a autorização da Fiscalização.
Os materiais resultantes das escavações, inadequados para uso nas obras, a critério da Fiscalização, serão depositados em bota-fora.
As Escavações gerais ou para fundações serão devidamente escoradas e executadas de modo a não comprometer a estabilidade do terreno.
Após o término da escavação, deverá ser realizada toda uma limpeza no fundo, removendo-se todo material solto.

III) APLICAÇÃO
Conforme Projeto

8.13. 103683 - CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 04 ANDARES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 (M3)

I) CONTEÚDO
Compreende o preparo em betoneira de concreto estrutural, com fck especificado no projeto estrutural, incluindo todo o equipamento necessário.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO
A dosagem do concreto deverá ser experimental, objetivando a determinação de traços que atendam economicamente às resistências, bem como a trabalhabilidade necessária e a durabilidade, resguardadas as indicações contidas no projeto estrutural.
A trabalhabilidade deverá atender às características dos materiais componentes do concreto, sendo compatível com as condições de preparo, transporte, lançamento e adensamento, bem como as características dimensionais das peças a serem concretadas.
O preparo do concreto poderá ser através da central de concreto instalada em canteiro, convenientemente

dimensionada para atendimento ao plano de concretagem estabelecido de acordo com o cronograma da obra.
A central de concreto deverá ser operada por pessoal especializado, para as correções que se fizerem necessárias no traço do concreto.
Antes do início das operações de produção do concreto, deverão ser feitas as aferições dos dispositivos de pesagem e as determinações da umidade dos agregados, para correção do fator água/cimento.
Para cada carga de concreto preparado, deverá ser preenchida uma ficha de controle que deverá constar: peso do cimento, peso dos agregados miúdo e graúdo, fator água-cimento, hora do término da mistura e identificação do equipamento de transporte.

III) APLICAÇÃO
Conforme projeto.

9. ESQUADRIAS

As esquadrias são utilizadas na construção civil como elemento de fechamento de vãos, principalmente através das janelas, portas e venezianas. Estes componentes da edificação asseguram a proteção quando a penetração de intrusos, da luz natural e da água. Com a sua evolução, as esquadrias deixaram apenas de proteger e adquiriram também o lugar de decoração de fachadas. As esquadrias devem atender as especificações e detalhes estabelecidos em normas técnicas, as exigências do usuário, adequadas à composição arquitetônica quanto a sua utilização, dimensão, forma, textura, cor e desempenho.

Considerando as questões de desempenho (ABCIC, 1991), as esquadrias devem possuir condições principais de:

a) estanqueidade ao ar: característica de proteção dos ambientes interiores da edificação, contra infiltrações de ar que possam causar prejuízo ao conforto do usuário e/ ou gastos adicionais de energia a climatização do ambiente, tanto no calor como no frio;
b) estanqueidade à água: característica de proteção dos ambientes interiores da edificação, contra infiltrações de água provenientes de chuvas, acompanhadas ou não de ventos;
c) resistência a cargas: característica em suportar pressões de vento estabelecidas nas normas técnicas e que têm de ser compatibilizadas pelo projetista, segundo o seu local de uso;
d) resistência à operação de manuseio: característica em suportar os esforços provenientes de operações e manuseio prescrita nas normas;
e) comportamento acústico: característica em atenuar, quando fechadas, os sons provenientes de ambientes externos, compatibilizado com as condições de uso e as normas técnicas.

9.1. 100675 - KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 90X210, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Fornecimento e montagem de PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 90X210, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA;

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
Sua fixação deve ser feita cuidadosamente, a fim de garantir pleno funcionamento e prevenir defeitos. Todos os materiais compostos no Kit devem ser devidamente utilizados. Acabamento do serviço deve levar em consideração elementos anexos.

III) APLICAÇÃO:
Indicado em projeto arquitetônico.

9.2. 90790 - KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO: Fornecimento e montagem de PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA;

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO: Sua fixação deve ser feita cuidadosamente, a fim de garantir pleno funcionamento e prevenir defeitos. Todos os materiais compostos no Kit devem ser devidamente utilizados. Acabamento do serviço deve levar em consideração elementos anexos.

III) APLICAÇÃO: Indicado em projeto arquitetônico.

9.3. 90830 - FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Fornecimento e montagem de fechadura de embutir para portas internas;

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
1) Montar e fixar a fechadura;
2) Acertar o prumo e o nível da peça.
3) Com a peça devidamente calçada, com nível e prumo conferidos, iniciar a fixação;

III) APLICAÇÃO:
Nas portas das novas promotorias.

IV) ESPECIFICAÇÕES
Fechadura com espelho e braço em alavanca em aço polido. Marca de referência: PADO, PAPAIZ.

9.4. 90838 - PORTA SAÍDA DE EMERGÊNCIA 90X210X4CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Material e mão-de-obra para a instalação da porta de de ferro de abrir tipo corta fogo, 0,90x2,10cm com ferragem completa (3xDobradiças e Fechadura).

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
- Pedreiro será responsável pela fixação da aduela/ batente/ marco no vão revestido e fixação dos alizares / guarnições de acabamento;
- Servente será ajudante nas atividades do pedreiro e carpinteiro;
- Porta de ferro tipo corta fogo, com requadro e guarnição, acabamento natural;
- Argamassa traço 1:0,5:4,5 (cimento, cal e areia média) para assentamento de alvenaria, preparo manual.
- Conferir se o vão deixado pela obra está de acordo com as dimensões da porta, com previsão de folga de 3cm tanto no topo como nas laterais do vão;
- Com o auxílio de um alicate, dobrar as grapas o suficiente para se executar o chumbamento com a argamassa;
- Colocar calços de madeira para apoio da porta, deixando 2cm do piso acabado; intercalar papelão entre os calços e a folha de porta para que a mesma não seja danificada;
- Posicionar a porta no vão, conferindo sentido de abertura da porta, cota da soleira, prumo, nível e alinhamento da porta com a face da parede;
- Proceder ao chumbamento das grapas com aplicação da argamassa traço 1:0,5:4,5; a argamassa deve ser aplicada com consistência de “farofa” (semi-seca), sendo bem apiloada entre o marco e o contorno do vão, envolvendo cada grapa cerca de 15cm para cada lado;
- Após endurecimento e secagem da argamassa, no mínimo 24 horas após o chumbamento das grapas, retirar os calços de madeira e o papelão e preencher todo o restante do vão entre o batente/marco e a parede; evitar argamassa muito úmida, que redundaria em acentuada retração e pontos de destacamento.

III) APLICAÇÃO:
Conforme indicações do Projeto Arquitetônico.

9.5. COMP-816216 - Vidro da fachada (Portal da entrada principal), temperado, 10 mm, composto de 1 porta 2 folhas (1,40m) de abrir, 1 porta de 1 folha (0,90m) de abrir e vidros fixos, incluindo kit de acessórios e instalação. (un)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Material e mão-de-obra para a instalação da porta, incluindo: Vidro temperado (cor: CINZA / espessura: 10,00 mm / textura: LISA), Trinco inferior, Fechadura central com 2 cilindros, Dobradiças, Mola hidráulica, Puxadores, suporte de centro, cantos e outros materiais necessário a perfeita execução.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
1) Os vidros a serem empregados nas obras não devem apresentar bolhas, lentes, ondulações, ranhuras ou outros defeitos;
2) Assentamento com ferragens cromadas, conforme recomendações dos fabricantes;
3) As chapas de vidro devem sempre ser manipuladas de maneira a não entrar em contato com materiais duros que venham a produzir defeitos em suas superfícies ou bordas;.
4) Para colocações auto-portantes, recomenda-se as seguintes distâncias entre os bordos e as chapas de vidro:
a) entre portas, 2 mm
b) entre porta e vidro fixo, 3mm
c) entre porta e bandeira, 3 mm
d) entre porta e piso, 7mm
e) entre chapas fixas, 1,5mm.

III) APLICAÇÃO:
Conforme indicações do Projeto Arquitetônico.

9.6. COMP-648626 - PELICULA ADESIVA APLICADA EM VIDROS-TIPO INSULFILM ANTI-VANDALISMO (m²)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Fornecimento e aplicação de PELICULA ADESIVA APLICADA EM VIDROS-TIPO INSULFILM ANTI-VANDALISMO.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
As superfícies em que será aplicada a película adesiva devem estar limpas e lisas.
Sua aplicação deve ser feita de modo uniforme, a eliminar bolhas.

III) APLICAÇÃO:
Nas janelas indicadas em projeto.

9.7. 150067 - VIDRO LISO FUME 4mm FIXADO COM BAGUETE DE NEOPRENE (M2)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Fornecimento e aplicação de vidro liso 4mm em esquadria de alumínio.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
Elementos devem ser instalados com materiais indicados (baquete de neoprene). Seu acabamento deve ser executado cuidadosamente, a fim de garantir pleno funcionamento e mesmo prevenir deterionamento precoce.

III) APLICAÇÃO:
Indicadas em projeto arquitetônico.

10. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

São instalações responsáveis por toda a distribuição e controle e medição de energia elétrica desde o recebimento desta, até seu consumo final.
Todos os materiais empregados neste serviços são de certificação compulsória pelo IMETRO, portanto a utilização de produtos não certificados e ou de segunda qualidade e expressamente proibida.
Todos os técnicos envolvidos neste serviço devem ser capacitados, treinados e certificados para sua realização.

10.1. REDE ELÉTRICA

São instalações responsáveis por toda a distribuição e controle e medição de energia elétrica desde o recebimento desta, até seu consumo final.
Todos os materiais empregados neste serviços são de certificação compulsória pelo IMETRO, portanto a utilização de produtos não certificados e ou de segunda qualidade e expressamente proibida.

Todos os técnicos envolvidos neste serviço devem ser capacitados, treinados e certificados para sua realização.

10.1.1. 93142 - PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016 (UN)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Ponto de energia completo composto por tomada dupla completa, eletrodutos e conexões, caixa 4x2”, fiação e terminais além da mão-de-obra para instalação.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
1) O serviço é realizado através da montagem da tomada nas caixas 4"x2", montagem da rede de eletrodutos e fiação de acordo com o circuito e todo o sistema interligado à rede elétrica.
2) As tomadas devem ser identificadas por placa e por cor sendo branca para as 127V 10A, cinza 127V 20A, preta 220V 10A e vermelha 220 20A
3) A colocação da placa deve ser feita somente quando os serviços de revestimentos e pintura estiverem acabados.

III) APLICAÇÃO:
Em local a ser definido juntamente com a fiscalização.

10.1.2. 93143 - PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016 (UN)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Ponto de energia completo composto por tomada dupla completa, eletrodutos e conexões, caixa 4x2”, fiação (4mm²) e terminais além da mão-de-obra para instalação.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
1) O serviço é realizado através da montagem da tomada nas caixas 4"x2", montagem da rede de eletrodutos e fiação de acordo com o circuito e todo o sistema interligado à rede elétrica.
2) As tomadas devem ser identificadas por placa e por cor sendo branca para as 127V 10A, cinza 127V 20A, preta 220V 10A e vermelha 220 20A
3) A colocação da placa deve ser feita somente quando os serviços de revestimentos e pintura estiverem acabados.

III) APLICAÇÃO:
Em local a ser definido juntamente com a fiscalização.

10.1.3. MPAM - ELE - 003 - Luminária a LED tipo plafon 60x60cm 48w, sobrepor. Completa, com driver multitensão (100-250V) integrados à luminária. 30.000h de uso. (Un)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Material e mão-de-obra para instalação de Luminária a LED tipo plafon 60x60cm 48w. Completa.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
As luminárias serão instaladas conforme recomendação do fornecedor;
As luminárias terão como temperatura de trabalho 6000-7000 Kelvin - Branco Frio;

III) APLICAÇÃO:
Conforme Projeto Elétrico.

10.1.4. MPAM - ELE - 004 - Luminária a LED tipo plafon 30x30cm 36w, sobrepor. Completa, com driver multitensão (100-250V) integrados à luminária. 30.000h de uso. (Un)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Material e mão-de-obra para instalação de Luminária a LED tipo plafon 30x30cm 36w. Completa.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
As luminárias serão instaladas conforme recomendação do fornecedor;

As luminárias terão como temperatura de trabalho 6000-7000 Kelvin - Branco Frio;

III) APLICAÇÃO:
Conforme Projeto Elétrico.

10.1.5. S03729 - Interruptor 01 seção simples, de embutir, com placa, conjugado com tomada 2p+t, ABNT, 10A, inclusive caixa pvc 4x2 (un)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Material e mão-de-obra para instalação do interruptor.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
Os pontos deverão ser executados conforme projeto elétrico.

III) APLICAÇÃO:
Conforme Projeto Elétrico.

10.1.6. 97599 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Material e mão-de-obra para instalação da luminária de emergência, com 30 lâmpadas de led de 2W.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
Os pontos deverão ser executados conforme projeto elétrico.

III) APLICAÇÃO:
Conforme Projeto Elétrico.

10.1.7. CP-9396-83463 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, NEUTRO E TERRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

I) Conteúdo
Fornecimento e instalação de quadro de distribuição de energia de embutir em chapa metálica, com barramento 175A trifásico, neutro e terra.

II) Procedimento Executivo
1- Marcar e quebra a alvenaria e fixar o quadro;
2- Posicionar o quadro e montar o barramento;
3- Montar os disjuntores conforme projeto

III) Aplicações
De acordo com especificações de projeto.

10.2. SISTEMA DE PROTEÇÃO (ATERRAMENTO)

O aterramento elétrico tem três funções principais: Proteger o usuário do equipamento das descargas atmosféricas, através da viabilização de um caminho alternativo para a terra, de descargas atmosféricas. “Descarregar” cargas estáticas acumuladas nas carcaças das máquinas ou equipamentos para a terra.

10.2.1. COMP-747559 - Rede de aterramento unidade 2 promotorias (Un)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Fornecimento de material com haste de aterramento com conector tipo grampo, e mão-de-obra para instalação.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
Dentro de cada caixa de inspeção de aterramento deverá ser cravada uma haste de aterramento com dimensões mínimas de 5/8” x 3,00 m, com camada de cobre de 254 microns.
Nos pontos indicados no projeto do Pavimento térreo deverá ser cravada haste de aterramento ao solo além das instaladas dentro da caixa de passagem. Todas das conexões entre cabos de haste de aterramento devem ser feitas através de solda exotérmica apropriada para a conexão. Para comprovar que as hastes foram cravadas nos locais indicados, evitando escavação do solo para comprovar a sua instalação, deverão ser tiradas fotografias de

cada haste de aterramento que identifique que as mesmas foram instaladas nos locais especificados. Também deverão ser tiradas fotografias das descidas que serão cobertas por reboco, de modo a identificar que as descidas foram corretamente instaladas.

III) APLICAÇÃO:
Conforme indicação do Projeto de Instalações Elétricas.

11. LOUÇAS E METAIS

O item refere-se à instalação dos aparelhos de origem cerâmica e metais diversos propostos em projeto, como vasos sanitários, pias, cubas, suporte para papel higiênico e sabão, bancadas, espelhos e todos acessórios referentes às áreas molhadas e demais designadas em projeto.

11.1. 95471 - VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

I) Conteúdo
Fornecimento e instalaçãoVASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO.

II) Procedimento Executivo
Os aparelhos hidros sanitários Deverão ser fornecidos e instalados de acordo com projeto, onde todos os equipamentos deverão ser de qualidade, mantendo a funcionalidade da rede de água e esgoto.
Seguir indicações da NBR 9050.

III) Aplicação
Conforme projeto.

11.2. 95469 - VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

I) Conteúdo
Fornecimento e instalaçãoVASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA.

II) Procedimento Executivo
Os aparelhos hidros sanitários deverão ser fornecidos e instalados de acordo com projeto, onde todos os equipamentos deverão ser de qualidade, mantendo a funcionalidade da rede de água e esgoto.
Seguir indicações da NBR 9050.

III) Aplicação
Conforme projeto.

11.3. COMP-620239 - LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, *45,5 X *35CM OU EQUIVALENTE, PARA BANHEIRO PNE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (un)

I) Conteúdo
Fornecimento e instalação de LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 45CM X 35CM OU EQUIVALENTE, PARA BANHEIRO PNE.

II) Procedimento Executivo
Marcar a parede com a altura determinada em projeto, onde será instalado item especificado.
Sua fixação deve feita com dispositivos apropriados (parafusos, pinos, massas colantes, etc.), a fim de garantir sua firmeza e estabilidade.
Seguir indicações da NBR 9050.

III) Aplicação
Conforme projeto.

12. PAVIMENTAÇÃO

Pavimento é todo serviço e/ou revestimento, aplicado sobre o terreno natural, constituído por materiais capazes de resistir ao trânsito constante de pessoas, animais e veículos.

12.1. 101094 - PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020 (M)

I) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
- Piso tátil de alerta ou direcional de borracha colorida, placas de 25 x 25 cm e espessura de 12mm, para assentamento com argamassa;
- Argamassa colante tipo AC III;
- Cimento Portland composto CP-II-32

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
- Sobre contrapiso sarrafeado ou desempenado e perfeitamente nivelado, estender a argamassa colante com desempenadeira dentada, com aproximadamente 6mm de espessura, formando sulcos na argamassa;
- Assentar as placas de piso podotátil, batenda-os com martelo de borracha;
- Após conferência do assentamento, rejuntar utilizando pasta de cimento.

III) APLICAÇÃO:
Conforme projeto arquitetônico

12.2. 95001 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO ESTAMPADO, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022 (M2)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Considera material e mão-de-obra para preparo, aplicação e regularização da argamassa.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
A superfície deve ser dividida em painéis, formando quadriculados de 2m à 2,5m, formando antes com ripas ou, se for executado junto com o lastro, com sarrafos.
Prever nos pisos externos, uma declividade de no mínimo 1% para o escoamento de água.
A argamassa deve ser lançada sobre a base ou lastro previamente molhado por 24 horas, porém sem água livre quando iniciada.
A superfície final deve ser desempenada simultaneamente ao endurecimento da argamassa.
A armação deve ser montada com os devidos cuidados para ficar na posição adequada.
As juntas devem ficar aparentes, lixando quaisquer irregularidades.

III) APLICAÇÃO:
Calçada em torno do prédio.

12.3. 87258 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_06/2014 (M2)

I) Conteúdo
Aplicação e fornecimento de porcelanato para piso 45x45cm

II) Procedimento Executivo
-Verificar se a superfície de aplicação está regular, limpa, seca e livre de óleos ou tintas;
-Após a aplicação do contrapiso em argamassa;
-Consultar em projeto o início da paginação de piso;
-Aplicar sobre o contrapiso curado há 14 dias;

III) Aplicação
De acordo com projeto arquitetônico.

13. PINTURA

Pintura refere-se genericamente à técnica de aplicar pigmento em forma pastosa, líquida ou em pó a uma superfície, a fim de colori-la, atribuindo-lhe matizes, tons e texturas.

13.1. 022413 - REMOÇÃO E RASPAGEM DE PINTURA (M2)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Considera material e mão-de-obra para lixar a superfície e pintura de parede internas com látex acrílico.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
1) A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca e isenta de gordura, graxa ou mofo. Aplicar sobre o reboco selador e aguardar a cura e secagem por no mínimo 10 dias. Concreto, gesso ou tijolos cerâmicos aplicar previamente fundo preparador.
2) Após 48 horas de secagem em clima quente e seco iniciar os procedimentos para aplicação de tinta acrílica.

III) APLICAÇÃO:
Por se tratar de um serviço interno e externo, este não deve ser iniciado se o clima não estiver favorável.

13.2. 96126 - APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, UMA DEMÃO. (M2)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Considera material e mão-de-obra para aplicação de massa acrílica em parede externa.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
1) A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca e isenta de gordura, graxa ou mofo. Aplicar sobre o reboco selador e aguardar a cura e secagem por no mínimo 10 dias. Concreto, gesso ou tijolos cerâmicos aplicar previamente fundo preparador.
2) Após 24 horas de secagem do selador em clima quente e seco iniciar os procedimentos para aplicação de massa acrílica.
3) Aplicar massa acrílica com espátula de aço. Intervalo entre as demãos 6 horas, depois a superfície será lixada dando as paredes externas acabamento liso, nivelado e sem imperfeições.

III) APLICAÇÃO:
Por se tratar de um serviço interno e externo , este não deve ser iniciado se o clima não estiver favorável;
Paredes de alvenaria externas do prédio não devem estar úmidas e ou molhadas, conforme orientação da fiscalização.

IV) ESPECIFICAÇÃO:
Coral, Suvinil, Sherwin Williams ou similares.

13.3. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Considera o fornecimento de ferramental, material e mão-de-obra para realizar a pintura da superfície de parede internas com látex acrílico.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
1) A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca e isenta de gordura, graxa ou mofo. Aplicar sobre o reboco selador e aguardar a cura e secagem por no mínimo 10 dias. Concreto, gesso ou tijolos cerâmicos aplicar previamente fundo preparador.
2) Após 48 horas de secagem em clima quente e seco iniciar os procedimentos para aplicação de tinta acrílica.
3) Aplicar 100% Látex acrílico sobre as superfícies externas de alvenaria o intervalo entre as aplicações não deve ser menor do que 4 horas;

III) APLICAÇÃO:
Por se tratar de um serviço interno e externo , este não deve ser iniciado se o clima não estiver favorável;

IV) ESPECIFICAÇÃO:

Tinta semi-brilho, nas cores indicadas no projeto.
Coral, Suvinil, Sherwin Williams ou similares, nas cores definidas pela fiscalização.

13.4. 88488 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Considera o fornecimento de ferramental, material e mão-de-obra para pintura de teto com látex 100% acrílico.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
1) A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca e isenta de gordura, graxa ou mofo. Aplicar sobre as paredes devidamente preparadas.
2) Aplicar tinta 100% acrílica com rolo de lã. Intervalo entre as demãos 4 horas.
3) Após 24 horas de secagem em clima quente e seco repetir os procedimentos para correção de erros e ou problemas.

III) APLICAÇÃO:
Paredes de alvenaria internas do prédio, conforme orientação da fiscalização.

IV) ESPECIFICAÇÃO:
Tinta semi-brilho, nas cores indicadas no projeto.
Coral, Suvinil, Sherwin Williams ou similares, nas cores definidas pela fiscalização.

13.5. 88485 - APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 (M2)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Considera material e mão-de-obra para aplicação de fundo selador.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca e isenta de gordura, graxa ou mofo. Aplicar sobre o reboco selador e aguardar a cura e secagem por no mínimo 30 dias. Concreto, gesso ou tijolos cerâmicos aplicar previamente fundo preparador. Aplicar com rolo de lã. Intervalo entre as demãos 4 horas.

III) APLICAÇÃO:
Todas as paredes a serem pintadas.

13.6. 102491 - PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 (M2)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Considera material e mão-de-obra para limpar a superfície e realizar pintura do piso com tinta acrílico própria.
Látex acrílico: Indicado para piso (pintura, decoração e proteção) de superfícies externas.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca e isenta de gordura, graxa ou mofo.
Aplicar com rolo de lã.
Aplicar sobre o piso primeira demão de tinta e aguardar a cura e secagem por no mínimo 24 horas.
Após a aplicação da primeira demão, aplicar a segunda e a terceira com um intervalo entre as demãos 4 horas.
Aplicar tantas quantas necessário para o bom acabamento do serviço.

III) APLICAÇÃO:
Piso externo do prédio, conforme orientação da fiscalização.

IV) ESPECIFICAÇÃO:
Tinta semi-brilho, nas cores indicadas pela fiscalização.
Coral, Suvinil, Sherwin Williams ou similares, nas cores definidas pela fiscalização.

14. EQUIPAMENTOS

Todos os equipamentos de a serem fornecidos a seguir devem ser montados por pessoal especializados conforme recomendações dos fabricante e orientação do setor de segurança institucional da contratante.
Todos os equipamentos deverão ser apresentados antes da instalação ao setor de segurança institucional da contratante para aprovação.

14.1. SEGURANÇA

Os serviços e equipamentos listados neste itens visão implementar e aumentar a segurança dos bens, equipamentos e das pessoas que fazem uso daquela unidade.

14.1.1. 101907 - EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P (UN)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO
Fornecimento e instalação de extintor com a placa de sinalização.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO
Deverá obedecer rigorosamente a localização e altura especificadas no projeto. Fixar o suporte para extintor na parede, através de buchas plásticas (nylon). Quando a inspeção, manutenção ou recarga forem efetuadas, estas deverão ser efetuadas por pessoal habilitado com equipamentos apropriados.

III) APLICAÇÃO
Conforme projeto de combate a incêndio.

14.1.2. 101905 - EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P (UN)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO
Fornecimento e instalação de extintor com a placa de sinalização.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO
Deverá obedecer rigorosamente a localização e altura especificadas no projeto. Fixar o suporte para extintor na parede, através de buchas plásticas (nylon). Quando a inspeção, manutenção ou recarga forem efetuadas, estas deverão ser efetuadas por pessoal habilitado com equipamentos apropriados.

III) APLICAÇÃO
Conforme projeto de combate a incêndio.

14.1.3. COMP-571625 - Fornecimento e instalação de sistema CFTV 32 Canais, incluindo Câmeras, Monitores,HD 2T, Cx. de passagens, Eletroduto, Cabos, Conectores, Rasgo, Quebra e Chumbamento. (un)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Considerar o fornecimento do equipamento, material e mão-de-obra para a instalação de sistema CFTV com 32 câmeras instaladas conforme características técnicas e orientação do fabricante.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
A instalação consiste na fixação, montagem e ativação do sistema conforme orientação da fiscalização e do fabricante.

III) APLICAÇÃO:
Conforme projeto e orientação da fiscalização.

Especificações técnicas mínimas
Kit CFTV DVR Intelbras 32 Canais HDVCI 1032 Tribido + 32 Câmeras 1200 linhas 30 mts bosscan infravermelho + 2 fonte + bnc + p4 + HD 2T

O DVR 32 canais deve aceitar os 3 tipos de câmeras ip, analógica e hdcvi;
O equipamento deve gravar e transmitir imagens em HD utilizando os mesmos cabos e acessórios do sistema analógico;
Permitir acesso remoto por dispositivo móvel com restrição de acesso controlada por senha;

As câmeras terão configuração mínima de 1200Linhas 30 metros com infravermelho lente 3.6mm 1/3 visão total no escuro, podendo ficar no tempo resistente a sol e chuva;
garantia mínima de 1 ano;

Sistema
Processador principal: Microprocessador embutido de alto desempenho
Sistema Operacional: LINUX embarcado

Vídeo
Entradas: 32 canais, BNC

Padrão
Analógico: NTSC, PAL
HDCVI: 720P
IP: 720P

Áudio
Entrada: 1 canal, RCA
Saída: 1 canal, RCA
Áudio bidirecional: Utilizar canal de entrada/saída de áudio

Display
Saída de vídeo: 1 HDMI, 1 VGA, 1 TV (BNC)
Resolução: 1920×1080, 1280×1024, 1280×720, 1024×768
Mosaico: 1/4/8/9/16/25/36
Máscara de privacidade: 4 zonas retangulares (por câmera)
OSD: Nome do canal, Hora, Perda de vídeo, Bloqueio de câmera,
Detecção de movimento, Gravação

Gravação
Compressão de vídeo/áudio: H.264/G.711
Taxa de gravação - Stream principal: 720P(1~12/15fps)/960H/D1 (1~25/30fps) - *Até 2 canais 720P(1~25/30FPS) dependendo do modo de operação
Bit Rate (Canal Analógico): 96~1536Kb/s - *Até 2 canais 96~4096Kb/s dependendo do modo de operação
Bit Rate (Canal IP): 96~4048Kb/s
Bit Rate Total: O trafego de rede não deve ultrapassar 60 Mb/s, somando os dados enviados e recebidos, para não afetar seu correto funcionamento
Modos de gravação: Manual, Agenda (Regular, Detecção de movimento por alarme), Parar
Intervalo de gravação: 1~60 min (Padrão: 30 min), Pré-gravação: 1~4 seg, Pós-gravação: 10~300 seg

Modo de operação
Modo 1: HDCVI/Analógico - 2 canais 720P@30FPS/960H@30FPS + 30 canais 720P@15FPS/960H@30FPS
IP: -
Modo 2: Analógico/HDCVI - 31 a 28 canais 720P@15FPS/960H@30FPS
IP: 1 a 4 canais 720P@30FPS

Detecção de vídeo
Eventos: Gravação, PTZ, Tour, Notificações Push, Email, FTP, Foto, Buzzer e Pop-up em tela.
Detecção de vídeo: Detecção de movimento com 330 zonas (22×15) configuráveis por canal, Perda de vídeo e Mascaramento de câmera

Reprodução e Backup
Reprodução síncrona: 1/4
Modo de busca: Hora/Data com precisão de segundos, Busca inteligente (detecção de movimento)
Funções de reprodução: Reproduzir, Pausar, Parar, Retrocesso, Reprodução rápida, Reprodução lenta, Próximo arquivo, Arquivo anterior, Próxima câmera, Câmera anterior, Tela cheia, Seleção de Backup, Zoom digital

Modo de backup: Dispositivo USB/HD/Rede

Rede
Ethernet: RJ-45 (10/100M/1000M)
Intelbras Cloud: Sim
Funções de rede: H T T P, I P v 4/ I P v 6 , TC P/ I P, U P N P, R T S P, U D P, S M T P, N T P, DHCP, DNS, DDNS, FTP, Filtro IP, SNMP
Conexões simultâneas: 10 usuários
Acessos por aplicativos: iPhone, iPad, Android, Windows Phone

Armazenamento
HD: 2 SATA
Interfaces auxiliares
USB: 2 portas(1 traseira), USB2.0
RS485: 1 porta, para controle PTZ

Geral
Fonte de alimentação: DC12V/5A
Potência: 10W(sem HD)
Ambiente de funcionamento: 0°C ~+55°C / 10%~90%RH / 86~106kpa
Dimensões (L×C×A): 1U, 375mm×285mm×55mm
Peso: 2.35kg(sem HD)

modelo de referência: DVR Stand Alone Tríbrido HDCVI Intelbras HDCVI 1032 32 Canais

14.1.4. COMP-24345471 - CONCERTINA CLIPADA (DUPLA) EM AÇO GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ESPIRAL DE 300 MM, D = 2,76 MM (ml)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Considerar material e mão-de-obra para o fornecimento e a montagem do equipamento conforme especificação:
Concertina
Materiais e ferramentas necessários para a instalação estão: rolo da concertina, hastes, cabo ovalado de aço de alta resistência, parafusos 5/16'', buchas, arames ou grampos para amarração, placa de advertência, furadeira, broca de 12 mm, chave 13'', alicate, torquês, trena, escada, luvas, óculos de proteção e capacete.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
1 - Prende-se a primeira das voltas com uma presilha na superfície a ser instalada e repete-se a fixação a cada 60cm ou a cada emenda dos blocos (80 cm).
2 - Fixar as hastes com os parafusos a 4m de distância uma da outra, no máximo.
3 - Passe o cabo ovalado pelo furo inferior da haste e, com a ajuda de um torquês, estique bem o arame para prendê-lo na haste da extremidade.
4 - A emenda dos rolos é feita com os “clips”. Atenção para manter o alinhamento da carreira de clips ao longo da instalação.
5 - Posicione e encaixe o rolo de concertina sobre o cabo inferior.
6 - Repita a operação anterior, passando o cabo ovalado pelos furos superiores das hastes. Não se esqueça de atravessar o cabo por dentro do rolo de concertina.
7 - Prenda o cabo ovalado, esticando-o bem, agora na parte superior da haste. Corte a sobra do cabo.
8 - Faça o grampeamento da primeira espira no cabo ovalado. Procure deixar os grampos (ou clipes) todos voltados para o mesmo lado.
9 - Meça 25 cm de distância para grampear as próximas espiras no cabo superior. Para isso, utilize uma trena ou uma peça com a medida exata. ATENÇÃO: Para a fixação da parte inferior das espiras, meça 12,5 cm a partir da haste e prossiga o grampeamento a cada 25 cm.
10 - Para atravessar o rolo de concertina por uma haste intermediária, abra o “lacre” que prende o cabo ovalado superior e suspenda-o para passar a concertina. Em seguida, recoloque o cabo no furo e feche o lacre.
11 - Por fim, faça a instalação da placa de advertência no cabo superior. O trabalho está completo.

III) APLICAÇÃO:

Conforme indicação da fiscalização.

14.1.5. CP-6048-74136/003 - PORTA DE ACO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA TRANVISION, LARGA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA AUTOMÁTICA (M2)

I) Conteúdo do serviço
Fornecimento de material, mão de obra e equipamentos para realizar o fechamento com porta de enrolar automática.

II)Procedimento Executivo
1) Porta de enrolar feita em lâminas de aço galvanizado transvision, Eixo em aço carbono, trilhos laterais, sistema de engrenagem e soleira;
2) Sistema automatizado composto por motor, central receptora, controle remoto;
3) A estrutura deverá estar alinhada a fachada de vidro.

III) Local de Aplicação
Na recepção do prédio, conforme o projeto.

14.1.6. COM-82044402 - Cabine eclusa com detector de metais – Referência Mineoro EC2006C ou similar - Fornecimento e instalação (10/22). (un)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Considera material e mão-de-obra para o fornecimento e instalação de Eclusa com Detector de metais de alta sensibilidade.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
A instalação consiste na fixação montagem e alimentação do portal conforme orientação da fiscalização e do fabricante.

III) APLICAÇÃO:
Conforme projeto e orientação da fiscalização.
Especificações técnicas mínimas
• Estrutura em alumínio anodizado com pintura eletrostática com fechamento em vidros temperados;
• Lâminas pivotantes (portas) em vidro temperado 10mm com reforço em madeira;
• Equipado com detector digital microprocessado de metais, com 8 (oito) áreas detecção;
• Mensagem de voz gravada com aviso de detecção e instruções de procedimentos em caso de detecção de metais;
• Em ajuste padrão, não detecta objetos de uso pessoal como relógio, molho de chaves pequeno, colares e pulseiras pequenas, não concentrados em um único lugar do corpo;
• Painel de controle deve indicar em que posição encontra-se o metal detectado através de leds no painel de comando;
• Ajuste de sensibilidade por área de detecção;
• Todas as configurações podem ser realizadas através do painel de controle com display digital, comandos por teclas e acesso mediante senha de 4 dígitos e 2 níveis (usuário /técnico), evitando utilização por pessoas não autorizadas;
• Fechadura noturna que não permite a movimentação das lâminas;
• Estrutura em Alumínio com vidros externos temperados;
• Pintura eletrostática;
• Sensibilidade com 50 níveis de ajuste independente por área;
• Indicador gráfico para visualização dos níveis do sinal de detecção;
• Dividido em 8 (oito) áreas de detecção independentes;
• Alimentação elétrica preparada para variação de tensões de 90 a 240 Vac automática;
• Opera em ambientes com umidade de 0 a 95% não condensados;
• Níveis de Frequência: 0 a 15;
• Alarme sonoro com ajuste de volume;
• Múltiplos canais de frequência possibilitando a instalação de vários equipamentos um ao lado do outro trabalhando no mesmo ambiente;
• Autodiagnostico que acusa possíveis falhas no sistema;
• Memória não volátil, (não requer bateria para armazenar seus dados);

• Chave liga/desliga no painel de comando;
• Permite a passagem de cadeirantes.
• Interface com computador, protocolo RS-232/USB; Software de comunicação que emite relatórios de entradas, saídas, detecções e horários (opcional);
• Indicador de detecção por barra de leds localizada na lateral do vão de passagem;
• Garantia de 1 ano.
• Estrutura reforçada.
• Imune as interferências conforme normas internacionais, incluindo rádios de comunicação VHF e UHF;
• Campo magnético de baixa intensidade, não causa problemas em usuários com marca-passos cardíacos e mulheres grávidas;
• Não danifica mídias como pen-drive, CDs; DVDs; cartões magnéticos, nem dispositivos eletrônicos como celulares ou tablets, etc…

14.2. ENERGIA

Contém itens referentes à geração de energia através de matriz sustentável.

14.2.1. COM-45871337 - Sistema de geração de energia solar – capacidade superior a 1370kwh - incluindo módulo de geração (placas), inversor, cabo, conector e demais insumos necessários para instalação com projeto e aprovação junto a concessionária (10/22). (un)

I) Conteúdo do Serviço:
Estão inclusos no gerador solar os módulos fotovoltaicos (certificados pelo INMETRO), inversor com qualidade internacional e o quadro elétrico de proteção (String Box).
Estes equipamentos são comuns a qualquer instalação fotovoltaica para conexão à rede pública – residencial, comercial ou industrial e asseguram que o "coração" do sistema fotovoltaico seja composto por alguns dos melhores equipamentos do mercado internacional.
Inclusos:
Painel Fotovoltaico
número de Painéis Fotovoltaico suficiente para atender a capacidade de geração;
Inversor de energia
Stringbox (quadros de proteção e controle)
Cabo solar Prysmian Afumex 6mm² Vermelho 1kV
Conectores especializados
Base de suporte para as placas solares;
Projeto elétrico de micro geração de energia;
Aprovação junto a concessionária local.

II) Procedimento executivo:
A instalação deverá seguir as recomendações do fabricante e de projeto.
O Sistema Grid-tie deposita a energia elétrica gerada na rede da concessionária, portanto a contratada deve diligenciar junto a concessionária local para liberação e ativação do sistema.

III) Aplicação:
Conforme o Projeto de elétrico.

14.3. REDE

Contém itens referentes ao fornecimento e instalação de serviços para transmissão de dados e acesso à internet.

14.3.1. CP-9601-CP-6579-S08493 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MINI RACK DE SUSPENÇO - INCLUSIVE ACESSÓRIOS (un)

I) Conteúdo
Fornecimento e instalação de Mini Rack (inclusive acessórios).

II) Procedimento Executivo
Compacto, idealmente instalado em locais com áreas reduzidas. A equipe designada para instalação de tal dispositivo deve ser qualificada a fim de garantir que todas as ligações sejam bem executadas para funcionamento pleno, além de não interferir acesso aos elementos de combate e prevenção a incêndios ou mesmo de refrigeração.

III) Aplicações
Conforme projeto de rede lógica.

14.3.2. COMP-366886 - Fornecimento e Instalação de Switch GigaBit 24 portas PoE e 4 Portas SPF 1000 Mbps (un)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Considerar material e mão-de-obra para o fornecimento e a montagem do equipamento conforme especificação:

Switch GigaBit

a. Switch avançado com gerenciamento inteligente Gigabit de 24 portas com 4 portas de GbE SFP
b. Portas:
- 24 portas 10/100/1000 RJ-45 com negociação automática
- 4 portas SFP 1000 Mbps
- Suporta um máximo de 24 portas 10/100/1000 com detecção automática e mais 4 portas SFP 1000BASE-X, ou uma combinação

c. Memória e processador:
- MIPS a 500 MHz
- 32 MB de flash
- Tamanho do buffer de pacotes: 4,1 Mb
- SDRAM de 128 MB

d. Latência:
- Latência de 100 Mb: < 5 µs
- Latência de 1000 Mb: < 5 µs

e. Capacidade de produção: - Até 41,7 Mpps
f. Capacidade de routing/switching: - 56 Gbps
g. Características de gestão:
- IMC - Centro de gerenciamento inteligente
- interface de linha de comando limitada
- Navegador Web
- SNMP Manager
- IEEE 802.3 Ethernet MIB

h. Recursos de segurança aprimorada, como lista de controle de acesso, IEEE 802.1x e VLANs protegem sua rede contra acesso não-desejado ou não-autorizado.
i. O gerenciamento de segurança deve restringir o acesso aos comandos de configuração crítica, oferece vários níveis de privilégio com proteção de senha e suporta Secure HTTP (https).
j. Opções de PoE+ para alimentar dispositivos IP, sem o custo de cabeamento adicional.

Garantia: 12 meses de garantia

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
A montagem do equipamento deverá ser realizada sob orientação do pessoal de TI da CONTRATANTE.

III) APLICAÇÃO:
Conforme indicação da fiscalização.

14.3.3. CP-6778-059455 - PONTO DE REDE - INCLUINDO RASGO, QUEBRA, CHUMBAMENTO, ELETRODUTO, CABO, CX 2" x 4" + 2 TOMADAS RJ-45 KEYSTONE E CERTIFICAÇÃO DO PONTO COM EMISSÃO DE RELATÓRIO (UN)

I) Conteúdo
Instalação de pontos de rede lógica, incluindo rasgo na alvenaria, quebra, chumbamento, eletrodutos, caixas e tomadas.

II) Procedimento Executivo
Conforme composição de projeto de rede lógica.

III) Aplicações
Conforme projeto de rede lógica

14.3.4. COMP-589578 - ACESSES POINT WIRELESS (Un)

I) Conteúdo do Serviço:
Considera-se material e mão-de-obra para a instalação e montagem do equipamento de Acesses Point Wireless
II) Procedimento executivo:
A instalação deverá ser conforme a recomendações do fabricante, a posição de instalação dos aparelhos deverá ser realizada com a presença da fiscalização e conforme Projeto.
- Ambiente Recomendado: Indoor

- Alcance: 183m

- 2.4GHz Velocidade: 450Mbps

- 5GHz Velocidade: 867Mbps

- Max Usuários: 60

- PoE modo: 802.3af PoE+

- Portas: 1 x Ethernet 10/100/1000

III) Aplicação:
Conforme o Projeto de Instalações Lógica

14.3.5. CP-8166-83369 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.4, 60X60X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAçÃO (UN)

I) Conteúdo
Fornecimento e instalação de quadro de distribuição de linha telefônicas de embutir em chapa metálica, padrão telebras.
II) Procedimento Executivo
1- Marcar e quebra a alvenaria e fixar o quadro;
2- Posicionar o quadro e montar o bloco;
III) Aplicações
De acordo com especificações de projeto.

14.3.6. 063562 - ELETROCALHA PERFURADA TIPO "U" 200x100mm CHAPA 22 SEM TAMPA (M)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Considera material e mão-de-obra para fornecimento e instalação de eletrocalha tipo U 200x100mm.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
A instalação consiste na fixação de eltrocalhas tipo U pro tirante metálico chumbado na laje através de bucha e parafuso conforme projeto.

III) APLICAÇÃO:
Conforme projeto

14.3.7. COMP-849515 - Infra estrutura para entrada da Rede de Fibra (Un)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Considera material e mão-de-obra para limpeza e preparo da área, instalação de cabo guia e passagem.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
A instalação consiste na instalação de infraestrutura para a passagem do cabo de fibra ótica, incluindo conexões, caixas de passagem existentes entre os pontos de ligação. Deverá ser respeitado as tensões de tracionamento e os

raios de curvatura admissíveis.

III) APLICAÇÃO:
Conforme projeto.

14.3.8. COM-98590005 - Nobreak 2220 VA – Bivolt – 4 baterias internas – 8 tomadas (un)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Considerar material e mão-de-obra para o fornecimento e a montagem do equipamento conforme especificação:
No-Break, 2,5 Kva
a. Capacidade: 1500VA/1050W;
b. Tensão de entrada: 127/220V;
c. Tensão de saída: 120/120V;
d. Para servidores/networking;
e. Senoidal;
f. On-Line Dupla conversão;
g. Estabilizado;
h. Autonomia plena carga 8.6 min, meia carga 22.2 min;
i. Nº de tomadas de saída: 04 tomadas c/ software de gerenciamento via porta serial (DB-9, RS-232) e;
j. 1 ano de garantia;
k. Inclui: CD com software, Cabo RS-232 de sinalização inteligente para No-Break, Cabo USB, Manual do usuário;
l. Possuir largura de 19";
m. Possuir altura de 1U;
n. Deverá ser entregue com os acessórios pertinentes como parafusos, arruelas e braçadeiras para fixação ao rack e fixação dos cabos.
II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
A montagem do equipamento deverá ser realizada sob orientação do pessoal de TI da CONTRATANTE.
III) APLICAÇÃO:
Conforme indicação da fiscalização.

14.3.9. COMP-459739 - BASE PARA INSTALAÇÃO DE ANTENA PARA COMUNICAÇÃO VIA SATÉLITE (Un)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Fornecimento de material e mão de obra para execução de infraestrutura e base para fixação de antena para captação de sinal de satélite.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
- Locação de base

III) APLICAÇÃO:
Indicadas em projeto arquitetônico.

15. DIVERSOS

Item referente aos serviços complementares para encerramento de obra.

15.1. COMP-742606 - Logomarca do MPAM, confecionada em ACM, med. Ø 1.800,00mm para a fixação em fachada - Fornecimento e instalação (UN)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Considerar o fornecimento de material e mão-de-obra para a confecção e instalação de uma placa com a logomarca do MPAM.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
1)Confecção de uma placa confeccionada em ACM.
2) A montagem deve ser conforme indicação da fiscalização e realizada por pessoal especializado;

III) APLICAÇÃO:
Após os serviços de montagem da fachada de ACM, no local indicado pela fiscalização.

15.2. 00010849 - PLACA DE INAUGURACAO EM BRONZE *35X 50*CM (UN)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Considerar o fornecimento de material e mão-de-obra para a montagem , transporte e instalação de uma placa com as informações e dados da obra.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
Placa em bronze fundida com as informações, dados e símbolo do MPAM conforme modelo a ser fornecido pelo DEAC-MPAM.

III) APLICAÇÃO:
Local a ser definido pela fiscalização.

15.3. S10719 - Placa de indicativa em acrílico e adesivo, com sinalização para deficientes, dim.: 12 x 30 cm (Un)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Considerar o fornecimento de material e mão-de-obra para a confecção e instalação de uma placa com as informações do setor com inscrições em braille.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
1) Confecção de placa de indicação do local com informação em braille.
2) A montagem deve ser conforme indicação da fiscalização;

III) APLICAÇÃO:
Após os serviços de pintura, nos locais indicados pela fiscalização.

15.4. COMP-316951 - letras em chapa de aço galvanizado pintada em cor padrão do MP/AM - block letter de 10 a 20 cm - fornecimento e instalação (un)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Considera material e mão-de-obra para preparo, montagem e instalação das letras que comporão a fachada do prédio.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
As letras deverão ser executadas em chapa de aço galvanizada;
Depois de confeccionadas as letras deverão receber fundo preparador e pintura automotiva;
As letras deverão ser fixadas na fachada da edificação conforme projetos.

III) APLICAÇÃO:
Fachada principal do prédio.

15.5. COMP-638612 - Revisão de Totem com pintura e adesivo - Entrada (un)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Fornecimento de material, mão de obra e equipamentos para realização de revisão no totem do prédio.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
a) Retirada da pintura e adesivos anteriores;
b) Aplicação de nova pintura e adesivos, conforme arte anterior.

III) APLICAÇÃO:
Conforme orientação da fiscalização.

15.6. S11853 - Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, retangular, *20 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434) (Un)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Fornecimento e instalação de placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, retangular.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
Deverá obedecer rigorosamente a localização e altura definidas em Norma e indicadas em projeto.
Fixar com dispositivos apropriados, a fim de garantir sua firmeza.
Deve exercer parâmetros de padronização, visibilidade e comunicar a mensagem indicativa.

III) APLICAÇÃO:
Conforme projeto de combate a incêndio.

15.7. 055504 - ADESIVO COM SETA INICADORA PARA EXTINTOR/HIDRANTE (UN)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Fornecimento e instalação de seta de sinalização de extintor.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
Deverá obedecer rigorosamente a localização e altura definidas em Norma e indicadas em projeto.
Fixar com dispositivos apropriados, a fim de garantir sua firmeza.
Deve exercer parâmetros de padronização, visibilidade e comunicar a mensagem indicativa.

III) APLICAÇÃO:
Conforme projeto de combate a incêndio.

15.8. I11558 - Fita de demarcação PVC 15mmx50m - (amarela, vermelha, branca, preta, etc.) (m)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Fornecimento e aplicação de Fita de demarcação PVC 15mmx50m.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
Deverá obedecer rigorosamente a localização definida em Norma e indicada em projeto.
Deve exercer parâmetros de padronização, visibilidade e comunicar a mensagem indicativa.

III) APLICAÇÃO:
Conforme projeto de combate a incêndio.

15.9. S01897 - Tela de nylon tipo mosquiteiro com moldura em madeira, para esquadrias - Rev 01 (m2)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Fornecimento de material e mão de obra para instalar rede tipo mosquiteiro em moldura de madeira.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
- Montar quadros em madeira de lei conforme estrutura;
- Fixar tela tipo fachadeira em polietileno, rolo de 3 x 100 m (l x c), cor branca nos quadros de madeira;

III) APLICAÇÃO:
Conforme orientação da fiscalização.

15.10. 047207 - POCO ARTESIANO - PERFURACAO EM ALUVIAO COM 10" (M)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Considera material e mão-de-obra para instalação de Poço Tubular d= 6" - prof.= 30m.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
Sua execução deve seguir topos os passos definidos na Norma 121.212.
O terreno a ser trabalhado deve ser previamente analisado, a fim de garantir implantação e funcionamento plenos do poço, sem que o mesmo interfira em redes diversas de lotes lindeiros ou seja obstruído por elementos naturais.

III) APLICAÇÃO:
Conforme projeto hidráulico.

16. LIMPEZA

Considerar o fornecimento de material e mão-de-obra para realizar a limpeza de toda a área da realização dos serviços.

16.1. COMP-175824 - LIMPEZA PERMANENTE E FINAL DA OBRA (mês)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:
Considerar o fornecimento de material e mão-de-obra para realizar a limpeza permanente de toda a área da realização dos serviços.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:
Limpar e manter limpo todos os ambientes de trabalho da obra, bem como limpeza final para entrega da obra.

III) APLICAÇÃO:
Durante todo o período da obra.

Eng. Paulo Augusto Lopes
CREA 6.028-D AM/RR

Comissão Permanente de Licitação
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2.004/2022-CPL/MP/PGJ

ANEXO II DO PROJETO BÁSICO
ORÇAMENTO

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 — **L.S. Hora:** *86,60%*

BDI : 28,35% — **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	187.080,12	27,14
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	12.807,86	1,86
3	DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS	5.496,71	0,80
4	COBERTURA	26.592,43	3,86
5	FORRO	437,26	0,06
6	PAREDES E PAINÉIS	2.362,80	0,34
7	REVESTIMENTO	8.094,02	1,17
8	PLATAFORMA ELEVATÓRIA	72.407,14	10,50
9	ESQUADRIAS	34.837,18	5,05
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	35.224,40	5,11
11	LOUÇAS E METAIS	5.395,74	0,78
12	PAVIMENTAÇÃO	22.241,95	3,23
13	PINTURA	16.397,30	2,38
14	EQUIPAMENTOS	212.416,17	30,82
15	DIVERSOS	38.459,42	5,58
16	LIMPEZA	9.073,68	1,32

VALOR SEM ENCARGOS:	**499.613,19**	**100,00**
VALOR ENCARGOS:	**52.912,59**	
VALOR BDI:	**110.042,97**	
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**26.755,43**	
VALOR TOTAL:	**689.324,18**	

Eng. Paulo Augusto Lopes
CREA 6.028-D AM/RR

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 — **L.S. Hora:** *86,60%*

BDI : 28,35% — **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
1	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**						**187.080,12**
1.1	**ADMINISTRAÇÃO**						**96.717,60**
1.1.1	00002706	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	SINAPI	H	360,00	112,13	40.366,80
1.1.2	00040819	MESTRE DE OBRAS (MENSALISTA)	SINAPI	MES	4,00	7.572,36	30.289,44
1.1.3	011815	VIGILANCIA DE OBRA - 2 VIGIAS	SBC	MES	4,00	6.515,34	26.061,36
1.2	**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**						**34.530,30**
1.2.1	100946	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	SINAPI	TXKM	11.510,10	3,00	34.530,30
1.3	**ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, EPI's E FERRAMENTAS**						**50.753,59**
1.3.1	014022	CONSUMO CAFÉ MATINAL,ALMOÇO,E VALE-TRANSPORTE PARA OPERÁRIOS	SBC	DIA	1.040,00	34,78	36.171,20
1.3.2	MPAM 05/2016	Taxas e Emolumentos	Composições	un	1,00	709,95	709,95
1.3.3	MPAM - 001	EPI e Ferramental (10 Funcionários)	Composições	Mês	4,00	3.468,11	13.872,44
1.4	**EXAMES, CURSOS E SEGUROS**						**5.078,63**
1.4.1	COMP-338425	Complementares (Cursos, Exames e Seguros)	Composições	H	5.402,80	0,94	5.078,63
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**						**12.807,86**
2.1	016500	PLACA DE RESPONSABILIDADE TECNICA EM OBRAS	SBC	M2	6,00	45,85	275,10
2.2	012058	ALUGUEL MENSAL CONTAINER-ALMOXARIFADO-6,0x2,4m	SBC	MES	4,00	858,34	3.433,36
2.3	00010777	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	SINAPI	MES	4,00	1.209,55	4.838,20
2.4	00010775	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS	SINAPI	MES	4,00	1.065,30	4.261,20
3	**DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS**						**5.496,71**
3.1	023070	REVESTIMENTOS-REPARO EM TRINCAS/RECOMP.FAIXA REVEST.	SBC	M	28,00	93,84	2.627,52
3.2	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M3	8,65	37,76	326,62
3.3	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	UN	10,00	8,35	83,50
3.4	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	11,00	5,05	55,55
3.5	100330	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	11,00	17,66	194,26
3.6	020025	DEMOLICAO PISOS CIMENTADOS INCLUSIVE SUB-BASE	SBC	M2	117,70	5,49	646,17
3.7	112001	REVISAO FUNCIONAMENTO DE CAIXILHOS/ESQUADRIAS ALUMINIO	SBC	UN	10,00	94,72	947,20
3.8	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	UN	19,00	0,93	17,67
3.9	102191	REMOÇÃO DE VIDRO LISO COMUM DE ESQUADRIA COM BAGUETE DE ALUMÍNIO OU PVC. AF_01/2021	SINAPI	M2	2,21	16,27	35,95
3.10	COMP-29366215	RETIRADA DE CAIXA DE AR CONDICIONADO	Composições	un	7,00	61,21	428,47
3.11	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	15,00	6,25	93,75
3.12	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	11,85	3,38	40,05
4	**COBERTURA**						**26.592,43**
4.1	COMP-251144	Revisão de Cobertura em telha cerâmica tipo romana com reaproveitamento de telha e pintura com resina	Composições	m²	138,69	110,38	15.308,60
4.2	200076	DESCIDA AGUAS PLUVIAIS-PRUMADA COM CORRENTE DE ACO	SBC	M	5,50	109,23	600,76
4.3	00012626	SUPORTE METALICO PARA CALHA PLUVIAL, ZINCADO, DOBRADO, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	SINAPI	UN	10,00	24,01	240,10
4.4	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	12,42	118,40	1.470,52
4.5	023343	TELHADO-COBERTURA TELHA CERAMICA C/ESTRUTURA MADEIRA DE LEI	SBC	M2	21,71	274,43	5.957,87

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 **L.S. Hora:** *86,60%*

BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
4.6	00001114	RUFO INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 50 CM	SINAPI	M	10,93	60,35	659,62
4.7	100328	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	181,57	12,97	2.354,96
5	**FORRO**						**437,26**
5.1	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	SINAPI	M2	11,85	36,90	437,26
6	**PAREDES E PAINÉIS**						**2.362,80**
6.1	89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	SINAPI	M2	27,86	84,81	2.362,80
7	**REVESTIMENTO**						**8.094,02**
7.1	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	53,84	8,17	439,87
7.2	87781	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM. AF_08/2022	SINAPI	M2	53,84	71,41	3.844,71
7.3	120029	REBOCO IMPERMEAVEL PAREDES-CIMENTO E AREIA FINA TRACO 1:4	SBC	M2	31,09	11,10	345,09
7.4	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	SINAPI	M2	35,47	97,67	3.464,35
8	**PLATAFORMA ELEVATÓRIA**						**72.407,14**
8.1	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	SINAPI	M3	0,66	87,82	57,96
8.2	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	SINAPI	M2	3,36	2,37	7,96
8.3	S11237	Poço de Elevador em concreto armado, dimensões internas 1.00 x 1.55 x 1.55 m	ORSE	un	1,00	1.805,15	1.805,15
8.4	030196	CINTA AMARRACAO BALDRAME CONCRETO 1:3:5- 27x50cm-PAREDE 20cm	SBC	M	4,90	337,93	1.655,85
8.5	S06408	*Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. 12cm, dim. int.: 0,30x0,30x0,40m, sem tampa, c/ colchão de brita de 10 cm	ORSE	un	1,00	190,75	190,75
8.6	MPAM - DIVER - 01	PLATAFORMA EASY VERTICAL VEH-35 250KG 6M/MIN THYSSENKRUPP 2P - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições	UN	1,00	61.107,40	61.107,40
8.7	S11237	Laje de fechamento em concreto armado	ORSE	un	1,00	1.805,15	1.805,15
8.8	89460	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014	SINAPI	M2	26,46	134,31	3.553,84
8.9	98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	SINAPI	M2	51,40	26,14	1.343,59
8.10	98562	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018	SINAPI	M2	4,90	45,44	222,65
8.11	98563	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_06/2018	SINAPI	M2	3,46	37,55	129,92
8.12	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	1,02	56,80	57,93
8.13	103683	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 04 ANDARES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	SINAPI	M3	0,29	1.617,23	468,99
9	**ESQUADRIAS**						**34.837,18**
9.1	100675	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 90X210, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	7,00	1.282,12	8.974,84

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
9.2	90790	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	5,00	1.165,89	5.829,45
9.3	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	12,00	169,66	2.035,92
9.4	90838	PORTA SAÍDA DE EMERGÊNCIA 90X210X4CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00	1.880,78	1.880,78
9.5	COMP-816216	Vidro da fachada (Portal da entrada principal), temperado, 10 mm, composto de 1 porta 2 folhas (1,40m) de abrir, 1 porta de 1 folha (0,90m) de abrir e vidros fixos, incluindo kit de acessórios e instalação.	Composições	un	1,00	13.582,11	13.582,11
9.6	COMP-648626	PELICULA ADESIVA APLICADA EM VIDROS-TIPO INSULFILM ANTI-VANDALISMO	Composições	m²	14,40	134,98	1.943,71
9.7	150067	VIDRO LISO FUME 4mm FIXADO COM BAGUETE DE NEOPRENE	SBC	M2	2,21	267,14	590,37
10	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**						**35.224,40**
10.1	**REDE ELÉTRICA**						**22.693,59**
10.1.1	93142	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	UN	24,00	199,62	4.790,88
10.1.2	93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	UN	9,00	181,91	1.637,19
10.1.3	MPAM - ELE - 003	Luminária a LED tipo plafon 60x60cm 48w, sobrepor. Completa, com driver multitensão (100-250V) integrados à luminária. 30.000h de uso.	Composições	Un	18,00	260,15	4.682,70
10.1.4	MPAM - ELE - 004	Luminária a LED tipo plafon 30x30cm 36w, sobrepor. Completa, com driver multitensão (100-250V) integrados à luminária. 30.000h de uso.	Composições	Un	17,00	67,62	1.149,54
10.1.5	S03729	Interruptor 01 seção simples, de embutir, com placa, conjugado com tomada 2p+t, ABNT, 10A, inclusive caixa pvc 4x2	ORSE	un	12,00	35,96	431,52
10.1.6	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	6,00	32,03	192,18
10.1.7	83463	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, NEUTRO E TERRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	2,00	4.904,79	9.809,58
10.2	**SISTEMA DE PROTEÇÃO (ATERRAMENTO)**						**12.530,81**
10.2.1	COMP-747559	Rede de aterramento unidade 2 promotorias	Composições	Un	1,00	12.530,81	12.530,81
11	**LOUÇAS E METAIS**						**5.395,74**
11.1	95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	870,64	1.741,28
11.2	95469	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	342,29	684,58
11.3	COMP-620239	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, *45,5 X *35CM OU EQUIVALENTE, PARA BANHEIRO PNE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições	un	4,00	742,47	2.969,88
12	**PAVIMENTAÇÃO**						**22.241,95**
12.1	101094	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	SINAPI	M	37,67	168,71	6.355,30
12.2	95001	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO ESTAMPADO, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M2	124,55	118,14	14.714,33
12.3	87258	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_06/2014	SINAPI	M2	5,61	208,97	1.172,32
13	**PINTURA**						**16.397,30**
13.1	022413	REMOÇÃO E RASPAGEM DE PINTURA	SBC	M2	713,33	3,69	2.632,18
13.2	96126	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, UMA DEMÃO.	SINAPI	M2	265,39	14,99	3.978,19
13.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	764,73	9,63	7.364,34
13.4	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	147,00	11,03	1.621,41

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 — **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% — **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
13.5	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	46,35	2,20	101,97
13.6	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	SINAPI	M2	55,10	12,69	699,21
14	**EQUIPAMENTOS**						**212.416,17**
14.1	**SEGURANÇA**						**103.747,41**
14.1.1	101907	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P - BDI = 16,32	SINAPI	UN	2,00	737,86	1.475,72
14.1.2	101905	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P - BDI = 16,32	SINAPI	UN	2,00	226,19	452,38
14.1.3	MPAM-INFO002	Fornecimento e instalação de sistema CFTV 32 Canais, incluindo Câmeras, Monitores,HD 2T, Cx. de passagens, Eletroduto, Cabos, Conectores, Rasgo, Quebra e Chumbamento. - BDI = 16,32	Composições	un	1,00	26.866,47	26.866,47
14.1.4	COMP-24345471	CONCERTINA CLIPADA (DUPLA) EM AÇO GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ESPIRAL DE 300 MM, D = 2,76 MM	Composições	ml	94,43	161,10	15.212,67
14.1.5	74136/003	PORTA DE ACO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA TRANVISION, LARGA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA AUTOMÁTICA - BDI = 16,32	SINAPI	M2	9,72	1.347,31	13.095,85
14.1.6	COM-82044402	Cabine eclusa com detector de metais – Referência Mineoro EC2006C ou similar - Fornecimento e instalação (10/22). - BDI = 16,32	Composições	un	1,00	46.644,32	46.644,32
14.2	**ENERGIA**						**72.644,16**
14.2.1	COM-45871337	Sistema de geração de energia solar – capacidade superior a 1370kwh - incluindo módulo de geração (placas), inversor, cabo, conector e demais insumos necessários para instalação com projeto e aprovação junto a concessionária (10/22). - BDI = 16,32	Composições	un	1,00	72.644,16	72.644,16
14.3	**REDE**						**36.024,60**
14.3.1	S08493	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MINI RACK DE SUSPENÇO - INCLUSIVE ACESSÓRIOS - BDI = 16,32	ORSE	un	1,00	6.234,35	6.234,35
14.3.2	COMP-366886	Fornecimento e Instalação de Switch GigaBit 24 portas PoE e 4 Portas SPF 1000 Mbps - BDI = 16,32	Composições	un	1,00	2.172,10	2.172,10
14.3.3	059455	PONTO DE REDE - INCLUINDO RASGO, QUEBRA, CHUMBAMENTO, ELETRODUTO, CABO, CX 2" x 4" + 2 TOMADAS RJ-45 KEYSTONE E CERTIFICAÇÃO DO PONTO COM EMISSÃO DE RELATÓRIO - BDI = 16,32	SBC	UN	21,00	633,89	13.311,69
14.3.4	COMP-589578	ACESSES POINT WIRELESS - BDI = 16,32	Composições	Un	2,00	1.381,85	2.763,70
14.3.5	83369	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.4, 60X60X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	1,00	565,25	565,25
14.3.6	063562	ELETROCALHA PERFURADA TIPO "U" 200x100mm CHAPA 22 SEM TAMPA	SBC	M	5,00	98,18	490,90
14.3.7	COMP-849515	Infra estrutura para entrada da Rede de Fibra	Composições	Un	1,00	1.782,01	1.782,01
14.3.8	COM-98590005	Nobreak 2220 VA – Bivolt – 4 baterias internas – 8 tomadas - BDI = 16,32	Composições	un	2,00	2.519,36	5.038,72
14.3.9	COMP-459739	BASE PARA INSTALAÇÃO DE ANTENA PARA COMUNICAÇÃO VIA SATÉLITE	Composições	Un	1,00	3.665,88	3.665,88
15	**DIVERSOS**						**38.459,42**
15.1	COMP-742606	Logomarca do MPAM, confecionada em ACM, med. Ø 1.800,00mm para a fixação em fachada - Fornecimento e instalação	Composições	UN	1,00	6.545,85	6.545,85
15.2	00010849	PLACA DE INAUGURACAO EM BRONZE *35X 50*CM	SINAPI	UN	1,00	2.741,58	2.741,58
15.3	S10719	Placa de indicativa em acrílico e adesivo, com sinalização para deficientes, dim.: 12 x 30 cm	ORSE	Un	12,00	57,95	695,40
15.4	COMP-316951	letras em chapa de aço galvanizado pintada em cor padrão do MP/AM - block letter de 10 a 20 cm - fornecimento e instalação	Composições	un	120,00	25,47	3.056,40
15.5	COMP-638612	Revisão de Totem com pintura e adesivo - Entrada	Composições	un	1,00	785,30	785,30
15.6	S11853	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, retangular, *20 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	ORSE	Un	7,00	53,59	375,13
15.7	055504	ADESIVO COM SETA INICADORA PARA EXTINTOR/HIDRANTE	SBC	UN	4,00	106,13	424,52
15.8	I11558	Fita de demarcação PVC 15mmx50m - (amarela, vermelha, branca, preta, etc.)	ORSE	m	12,00	0,59	7,08
15.9	S01897	Tela de nylon tipo mosquiteiro com moldura em madeira, para esquadrias - Rev 01	ORSE	m2	24,00	70,34	1.688,16
15.10	047207	POCO ARTESIANO - PERFURACAO EM ALUVIAO COM 10"	SBC	M	50,00	442,80	22.140,00
16	**LIMPEZA**						**9.073,68**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 — **L.S. Hora:** *86,60%*

BDI : 28,35% — **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composiçõe	PROPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
16.1	COMP-175824	LIMPEZA PERMANENTE E FINAL DA OBRA	Composições	mês	3,00	3.024,56	9.073,68

VALOR SEM ENCARGOS:	**499.613,19**
VALOR ENCARGOS:	**52.912,59**
VALOR BDI:	**110.042,97**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**26.755,43**
VALOR TOTAL:	**689.324,18**

Eng. Paulo Augusto Lopes
CREA 6.028-D AM/RR

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composições	PROPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**							**145.834,40**	**187.080,12**
1.1	**ADMINISTRAÇÃO**							**75.357,24**	**96.717,60**
1.1.1	00002706	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	SINAPI	H	360,00	87,37	112,13	31.453,20	40.366,80
1.1.2	00040819	MESTRE DE OBRAS (MENSALISTA)	SINAPI	MES	4,00	5.899,78	7.572,36	23.599,12	30.289,44
1.1.3	011815	VIGILANCIA DE OBRA - 2 VIGIAS	SBC	MES	4,00	5.076,23	6.515,34	20.304,92	26.061,36
1.2	**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**							**26.933,63**	**34.530,30**
1.2.1	100946	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	SINAPI	TXKM	11.510,10	2,34	3,00	26.933,63	34.530,30
1.3	**ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, EPI's E FERRAMENTAS**							**39.545,46**	**50.753,59**
1.3.1	014022	CONSUMO CAFÉ MATINAL,ALMOÇO,E VALE-TRANSPORTE PARA OPERÁRIOS	SBC	DIA	1.040,00	27,10	34,78	28.184,00	36.171,20
1.3.2	MPAM 05/2016	Taxas e Emolumentos	Composições Próprias	un	1,00	553,14	709,95	553,14	709,95
1.3.3	MPAM - 001	EPI e Ferramental (10 Funcionários)	Composições Próprias	Mês	4,00	2.702,08	3.468,11	10.808,32	13.872,44
1.4	**EXAMES, CURSOS E SEGUROS**							**3.998,07**	**5.078,63**
1.4.1	COMP-338425	Complementares (Cursos, Exames e Seguros)	Composições Próprias	H	5.402,80	0,74	0,94	3.998,07	5.078,63
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**							**9.978,94**	**12.807,86**
2.1	016500	PLACA DE RESPONSABILIDADE TECNICA EM OBRAS	SBC	M2	6,00	35,73	45,85	214,38	275,10
2.2	012058	ALUGUEL MENSAL CONTAINER-ALMOXARIFADO-6,0x2,4m	SBC	MES	4,00	668,75	858,34	2.675,00	3.433,36
2.3	00010777	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	SINAPI	MES	4,00	942,39	1.209,55	3.769,56	4.838,20
2.4	00010775	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS	SINAPI	MES	4,00	830,00	1.065,30	3.320,00	4.261,20
3	**DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS**							**4.283,44**	**5.496,71**
3.1	023070	REVESTIMENTOS-REPARO EM TRINCAS/RECOMP.FAIXA REVEST.	SBC	M	28,00	73,12	93,84	2.047,36	2.627,52
3.2	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M3	8,65	29,42	37,76	254,48	326,62
3.3	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	UN	10,00	6,51	8,35	65,10	83,50

Edital Tomada de Preços 2004/2022 (0941572) SEI 2022.012921 / pg. 479

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composições	PROPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
3.4	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	11,00	3,94	5,05	43,34	55,55
3.5	100330	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	11,00	13,76	17,66	151,36	194,26
3.6	020025	DEMOLICAO PISOS CIMENTADOS INCLUSIVE SUB-BASE	SBC	M2	117,70	4,28	5,49	503,75	646,17
3.7	112001	REVISAO FUNCIONAMENTO DE CAIXILHOS/ESQUADRIAS ALUMINIO	SBC	UN	10,00	73,80	94,72	738,00	947,20
3.8	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	UN	19,00	0,73	0,93	13,87	17,67
3.9	102191	REMOÇÃO DE VIDRO LISO COMUM DE ESQUADRIA COM BAGUETE DE ALUMÍNIO OU PVC. AF_01/2021	SINAPI	M2	2,21	12,68	16,27	28,02	35,95
3.10	COMP-29366215	RETIRADA DE CAIXA DE AR CONDICIONADO	Composições Próprias	un	7,00	47,69	61,21	333,83	428,47
3.11	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	15,00	4,87	6,25	73,05	93,75
3.12	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	11,85	2,64	3,38	31,28	40,05
4	**COBERTURA**							**20.719,90**	**26.592,43**
4.1	COMP-251144	Revisão de Cobertura em telha cerâmica tipo romana com reaproveitamento de telha e pintura com resina	Composições Próprias	m²	138,69	86,00	110,38	11.927,34	15.308,60
4.2	200076	DESCIDA AGUAS PLUVIAIS-PRUMADA COM CORRENTE DE ACO	SBC	M	5,50	85,11	109,23	468,10	600,76
4.3	00012626	SUPORTE METALICO PARA CALHA PLUVIAL, ZINCADO, DOBRADO, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	SINAPI	UN	10,00	18,71	24,01	187,10	240,10
4.4	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	12,42	92,25	118,40	1.145,74	1.470,52
4.5	023343	TELHADO-COBERTURA TELHA CERAMICA C/ESTRUTURA MADEIRA DE LEI	SBC	M2	21,71	213,82	274,43	4.642,03	5.957,87
4.6	00001114	RUFO INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 50 CM	SINAPI	M	10,93	47,02	60,35	513,92	659,62
4.7	100328	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	181,57	10,11	12,97	1.835,67	2.354,96
5	**FORRO**							**340,68**	**437,26**
5.1	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	SINAPI	M2	11,85	28,75	36,90	340,68	437,26
6	**PAREDES E PAINÉIS**							**1.840,98**	**2.362,80**
6.1	89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	SINAPI	M2	27,86	66,08	84,81	1.840,98	2.362,80

Edital Tomada de Preços 2004/2022 (0941572) SEI 2022.012921 / pg. 480

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composições	PROPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
7	**REVESTIMENTO**							**6.306,79**	**8.094,02**
7.1	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	53,84	6,37	8,17	342,96	439,87
7.2	87781	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM. AF_08/2022	SINAPI	M2	53,84	55,64	71,41	2.995,65	3.844,71
7.3	120029	REBOCO IMPERMEAVEL PAREDES-CIMENTO E AREIA FINA TRACO 1:4	SBC	M2	31,09	8,65	11,10	268,92	345,09
7.4	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	SINAPI	M2	35,47	76,10	97,67	2.699,26	3.464,35
8	**PLATAFORMA ELEVATÓRIA**							**56.414,26**	**72.407,14**
8.1	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	SINAPI	M3	0,66	68,43	87,82	45,16	57,96
8.2	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	SINAPI	M2	3,36	1,85	2,37	6,21	7,96
8.3	S11237	Poço de Elevador em concreto armado, dimensões internas 1.00 x 1.55 x 1.55 m	ORSE	un	1,00	1.406,43	1.805,15	1.406,43	1.805,15
8.4	030196	CINTA AMARRACAO BALDRAME CONCRETO 1:3:5- 27x50cm-PAREDE 20cm	SBC	M	4,90	263,29	337,93	1.290,12	1.655,85
8.5	S06408	*Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. 12cm, dim. int.: 0,30x0,30x0,40m, sem tampa, c/ colchão de brita de 10 cm	ORSE	un	1,00	148,62	190,75	148,62	190,75
8.6	MPAM - DIVER - 01	PLATAFORMA EASY VERTICAL VEH-35 250KG 6M/MIN THYSSENKRUPP 2P - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	UN	1,00	47.609,98	61.107,40	47.609,98	61.107,40
8.7	S11237	Laje de fechamento em concreto armado	ORSE	un	1,00	1.406,43	1.805,15	1.406,43	1.805,15
8.8	89460	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014	SINAPI	M2	26,46	104,65	134,31	2.769,03	3.553,84
8.9	98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	SINAPI	M2	51,40	20,37	26,14	1.047,01	1.343,59
8.10	98562	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018	SINAPI	M2	4,90	35,41	45,44	173,50	222,65
8.11	98563	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_06/2018	SINAPI	M2	3,46	29,26	37,55	101,23	129,92
8.12	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	1,02	44,26	56,80	45,14	57,93
8.13	103683	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE	SINAPI	M3	0,29	1.260,02	1.617,23	365,40	468,99

Edital Tomada de Preços 2004/2022 (0941572) SEI 2022.012921 / pg. 481

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composições	PROPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
	103683	LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 04 ANDARES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022							
9	**ESQUADRIAS**							**27.142,51**	**34.837,18**
9.1	100675	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 90X210, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	7,00	998,93	1.282,12	6.992,51	8.974,84
9.2	90790	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	5,00	908,37	1.165,89	4.541,85	5.829,45
9.3	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	12,00	132,19	169,66	1.586,28	2.035,92
9.4	90838	PORTA SAÍDA DE EMERGÊNCIA 90X210X4CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00	1.465,36	1.880,78	1.465,36	1.880,78
9.5	COMP-816216	Vidro da fachada (Portal da entrada principal), temperado, 10 mm, composto de 1 porta 2 folhas (1,40m) de abrir, 1 porta de 1 folha (0,90m) de abrir e vidros fixos, incluindo kit de acessórios e instalação.	Composições Próprias	un	1,00	10.582,09	13.582,11	10.582,09	13.582,11
9.6	COMP-648626	PELICULA ADESIVA APLICADA EM VIDROS-TIPO INSULFILM ANTI-VANDALISMO	Composições Próprias	m²	14,40	105,17	134,98	1.514,44	1.943,71
9.7	150067	VIDRO LISO FUME 4mm FIXADO COM BAGUETE DE NEOPRENE	SBC	M2	2,21	208,14	267,14	459,98	590,37
10	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**							**27.444,28**	**35.224,40**
10.1	**REDE ELÉTRICA**							**17.681,28**	**22.693,59**
10.1.1	93142	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	UN	24,00	155,53	199,62	3.732,72	4.790,88
10.1.2	93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	UN	9,00	141,73	181,91	1.275,57	1.637,19
10.1.3	MPAM - ELE - 003	Luminária a LED tipo plafon 60x60cm 48w, sobrepor. Completa, com driver multitensão (100-250V) integrados à luminária. 30.000h de uso.	Composições Próprias	Un	18,00	202,69	260,15	3.648,42	4.682,70
10.1.4	MPAM - ELE - 004	Luminária a LED tipo plafon 30x30cm 36w, sobrepor. Completa, com driver multitensão (100-250V) integrados à luminária. 30.000h de uso.	Composições Próprias	Un	17,00	52,69	67,62	895,73	1.149,54
10.1.5	S03729	Interruptor 01 seção simples, de embutir, com placa, conjugado com tomada 2p+t, ABNT, 10A, inclusive caixa pvc 4x2	ORSE	un	12,00	28,02	35,96	336,24	431,52
10.1.6	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	6,00	24,96	32,03	149,76	192,18

Edital Tomada de Preços 2004/2022 (0941572) SEI 2022.012921 / pg. 482

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composições	PROPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
10.1.7	83463	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, NEUTRO E TERRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	2,00	3.821,42	4.904,79	7.642,84	9.809,58
10.2	**SISTEMA DE PROTEÇÃO (ATERRAMENTO)**							**9.763,00**	**12.530,81**
10.2.1	COMP-747559	Rede de aterramento unidade 2 promotorias	Composições Próprias	Un	1,00	9.763,00	12.530,81	9.763,00	12.530,81
11	**LOUÇAS E METAIS**							**4.203,98**	**5.395,74**
11.1	95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	678,34	870,64	1.356,68	1.741,28
11.2	95469	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	266,69	342,29	533,38	684,58
11.3	COMP-620239	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, *45,5 X *35CM OU EQUIVALENTE, PARA BANHEIRO PNE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	un	4,00	578,48	742,47	2.313,92	2.969,88
12	**PAVIMENTAÇÃO**							**17.329,96**	**22.241,95**
12.1	101094	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	SINAPI	M	37,67	131,45	168,71	4.951,72	6.355,30
12.2	95001	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO ESTAMPADO, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M2	124,55	92,05	118,14	11.464,82	14.714,33
12.3	87258	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_06/2014	SINAPI	M2	5,61	162,82	208,97	913,42	1.172,32
13	**PINTURA**							**12.786,11**	**16.397,30**
13.1	022413	REMOÇÃO E RASPAGEM DE PINTURA	SBC	M2	713,33	2,88	3,69	2.054,39	2.632,18
13.2	96126	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, UMA DEMÃO.	SINAPI	M2	265,39	11,68	14,99	3.099,75	3.978,19
13.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	764,73	7,51	9,63	5.743,12	7.364,34
13.4	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	147,00	8,60	11,03	1.264,20	1.621,41
13.5	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	46,35	1,72	2,20	79,72	101,97
13.6	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	SINAPI	M2	55,10	9,89	12,69	544,93	699,21
14	**EQUIPAMENTOS**							**180.864,34**	**212.416,17**

Edital Tomada de Preços 2004/2022 (0941572) SEI 2022.012921 / pg. 483

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composições	PROPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
14.1	**SEGURANÇA**							**87.965,97**	**103.747,41**
14.1.1	101907	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P - BDI = 16,32	SINAPI	UN	2,00	634,34	737,86	1.268,68	1.475,72
14.1.2	101905	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P - BDI = 16,32	SINAPI	UN	2,00	194,46	226,19	388,92	452,38
14.1.3	MPAM-INFO002	Fornecimento e instalação de sistema CFTV 32 Canais, incluindo Câmeras, Monitores,HD 2T, Cx. de passagens, Eletroduto, Cabos, Conectores, Rasgo, Quebra e Chumbamento. - BDI = 16,32	Composições Próprias	un	1,00	23.097,04	26.866,47	23.097,04	26.866,47
14.1.4	COMP-24345471	CONCERTINA CLIPADA (DUPLA) EM AÇO GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ESPIRAL DE 300 MM, D = 2,76 MM	Composições Próprias	ml	94,43	125,52	161,10	11.852,85	15.212,67
14.1.5	74136/003	PORTA DE ACO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA TRANVISION, LARGA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA AUTOMÁTICA - BDI = 16,32	SINAPI	M2	9,72	1.158,28	1.347,31	11.258,48	13.095,85
14.1.6	COM-82044402	Cabine eclusa com detector de metais – Referência Mineoro EC2006C ou similar - Fornecimento e instalação (10/22). - BDI = 16,32	Composições Próprias	un	1,00	40.100,00	46.644,32	40.100,00	46.644,32
14.2	**ENERGIA**							**62.452,00**	**72.644,16**
14.2.1	COM-45871337	Sistema de geração de energia solar – capacidade superior a 1370kwh - incluindo módulo de geração (placas), inversor, cabo, conector e demais insumos necessários para instalação com projeto e aprovação junto a concessionária (10/22). - BDI = 16,32	Composições Próprias	un	1,00	62.452,00	72.644,16	62.452,00	72.644,16
14.3	**REDE**							**30.446,37**	**36.024,60**
14.3.1	S08493	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MINI RACK DE SUSPENÇO - INCLUSIVE ACESSÓRIOS - BDI = 16,32	ORSE	un	1,00	5.359,66	6.234,35	5.359,66	6.234,35
14.3.2	COMP-366886	Fornecimento e Instalação de Switch GigaBit 24 portas PoE e 4 Portas SPF 1000 Mbps - BDI = 16,32	Composições Próprias	un	1,00	1.867,35	2.172,10	1.867,35	2.172,10
14.3.3	059455	PONTO DE REDE - INCLUINDO RASGO, QUEBRA, CHUMBAMENTO, ELETRODUTO, CABO, CX 2" x 4" + 2 TOMADAS RJ-45 KEYSTONE E CERTIFICAÇÃO DO PONTO COM EMISSÃO DE RELATÓRIO - BDI = 16,32	SBC	UN	21,00	544,96	633,89	11.444,16	13.311,69
14.3.4	COMP-589578	ACESSES POINT WIRELESS - BDI = 16,32	Composições Próprias	Un	2,00	1.187,98	1.381,85	2.375,96	2.763,70
14.3.5	83369	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.4, 60X60X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAçÃO	SINAPI	UN	1,00	440,40	565,25	440,40	565,25
14.3.6	063562	ELETROCALHA PERFURADA TIPO "U" 200x100mm CHAPA 22 SEM TAMPA	SBC	M	5,00	76,50	98,18	382,50	490,90
14.3.7	COMP-849515	Infra estrutura para entrada da Rede de Fibra	Composições Próprias	Un	1,00	1.388,40	1.782,01	1.388,40	1.782,01
14.3.8	COM-98590005	Nobreak 2220 VA – Bivolt – 4 baterias internas – 8 tomadas - BDI = 16,32	Composições Próprias	un	2,00	2.165,89	2.519,36	4.331,78	5.038,72
14.3.9	COMP-459739	BASE PARA INSTALAÇÃO DE ANTENA PARA COMUNICAÇÃO VIA SATÉLITE	Composições Próprias	Un	1,00	2.856,16	3.665,88	2.856,16	3.665,88
15	**DIVERSOS**							**29.965,71**	**38.459,42**

Edital Tomada de Preços 2004/2022 (0941572) SEI 2022.012921 / pg. 484

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composições	PROPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
15.1	COMP-742606	Logomarca do MPAM, confecionada em ACM, med. Ø 1.800,00mm para a fixação em fachada - Fornecimento e instalação	Composições Próprias	UN	1,00	5.100,00	6.545,85	5.100,00	6.545,85
15.2	00010849	PLACA DE INAUGURACAO EM BRONZE *35X 50*CM	SINAPI	UN	1,00	2.136,02	2.741,58	2.136,02	2.741,58
15.3	S10719	Placa de indicativa em acrílico e adesivo, com sinalização para deficientes, dim.: 12 x 30 cm	ORSE	Un	12,00	45,15	57,95	541,80	695,40
15.4	COMP-316951	letras em chapa de aço galvanizado pintada em cor padrão do MP/AM - block letter de 10 a 20 cm - fornecimento e instalação	Composições Próprias	un	120,00	19,85	25,47	2.382,00	3.056,40
15.5	COMP-638612	Revisão de Totem com pintura e adesivo - Entrada	Composições Próprias	un	1,00	611,85	785,30	611,85	785,30
15.6	S11853	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, retangular, *20 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	ORSE	Un	7,00	41,76	53,59	292,32	375,13
15.7	055504	ADESIVO COM SETA INICADORA PARA EXTINTOR/HIDRANTE	SBC	UN	4,00	82,69	106,13	330,76	424,52
15.8	I11558	Fita de demarcação PVC 15mmx50m - (amarela, vermelha, branca, preta, etc.)	ORSE	m	12,00	0,46	0,59	5,52	7,08
15.9	S01897	Tela de nylon tipo mosquiteiro com moldura em madeira, para esquadrias - Rev 01	ORSE	m2	24,00	54,81	70,34	1.315,44	1.688,16
15.10	047207	POCO ARTESIANO - PERFURACAO EM ALUVIAO COM 10"	SBC	M	50,00	345,00	442,80	17.250,00	22.140,00
16	**LIMPEZA**							**7.069,50**	**9.073,68**
16.1	COMP-175824	LIMPEZA PERMANENTE E FINAL DA OBRA	Composições Próprias	mês	3,00	2.356,50	3.024,56	7.069,50	9.073,68

VALOR SEM ENCARGOS:	**499.613,19**
VALOR ENCARGOS:	**52.912,59**
VALOR BDI:	**110.042,97**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**26.755,43**
VALOR TOTAL:	**689.324,18**

Eng. Paulo Augusto Lopes
CREA 6.028-D AM/RR

Edital Tomada de Preços 2004/2022 (0941572) SEI 2022.012921 / pg. 485

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composições	PROPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R$)					PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
1	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**											**187.080,12**
1.1	**ADMINISTRAÇÃO**											**96.717,60**
1.1.1	00002706	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	SINAPI	H	360,00	87,37	0,00	0,00	0,00	24,76	112,13	40.366,80
1.1.2	00040819	MESTRE DE OBRAS (MENSALISTA)	SINAPI	MES	4,00	5.899,78	0,00	0,00	0,00	1.672,58	7.572,36	30.289,44
1.1.3	011815	VIGILANCIA DE OBRA - 2 VIGIAS	SBC	MES	4,00	5.076,23	0,00	0,00	0,00	1.439,11	6.515,34	26.061,36
1.2	**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**											**34.530,30**
1.2.1	100946	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	SINAPI	TXKM	11.510,10	0,24	1,45	0,65	0,00	0,66	3,00	34.530,30
1.3	**ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, EPI's E FERRAMENTAS**											**50.753,59**
1.3.1	014022	CONSUMO CAFÉ MATINAL,ALMOÇO,E VALE-TRANSPORTE PARA OPERÁRIOS	SBC	DIA	1.040,00	0,00	16,60	0,00	10,50	7,68	34,78	36.171,20
1.3.2	MPAM 05/2016	Taxas e Emolumentos	Composições Próprias	un	1,00	0,00	0,00	0,00	553,14	156,81	709,95	709,95
1.3.3	MPAM - 001	EPI e Ferramental (10 Funcionários)	Composições Próprias	Mês	4,00	0,00	2.272,52	429,56	0,00	766,03	3.468,11	13.872,44
1.4	**EXAMES, CURSOS E SEGUROS**											**5.078,63**
1.4.1	COMP-338425	Complementares (Cursos, Exames e Seguros)	Composições Próprias	H	5.402,80	0,00	0,00	0,00	0,74	0,20	0,94	5.078,63
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**											**12.807,86**
2.1	016500	PLACA DE RESPONSABILIDADE TECNICA EM OBRAS	SBC	M2	6,00	23,23	12,50	0,00	0,00	10,12	45,85	275,10
2.2	012058	ALUGUEL MENSAL CONTAINER-ALMOXARIFADO-6,0x2,4m	SBC	MES	4,00	0,00	668,75	0,00	0,00	189,59	858,34	3.433,36
2.3	00010777	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	SINAPI	MES	4,00	0,00	0,00	942,39	0,00	267,16	1.209,55	4.838,20
2.4	00010775	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS	SINAPI	MES	4,00	0,00	0,00	830,00	0,00	235,30	1.065,30	4.261,20
3	**DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS**											**5.496,71**
3.1	023070	REVESTIMENTOS-REPARO EM TRINCAS/RECOMP.FAIXA REVEST.	SBC	M	28,00	34,88	38,24	0,00	0,00	20,72	93,84	2.627,52
3.2	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M3	8,65	29,42	0,00	0,00	0,00	8,34	37,76	326,62

Edital Tomada de Preços 2004/2022 (0941572) SEI 2022.012921 / pg. 486

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composições	PROPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R$)					PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
3.3	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	UN	10,00	6,51	0,00	0,00	0,00	1,84	8,35	83,50
3.4	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	11,00	3,94	0,00	0,00	0,00	1,11	5,05	55,55
3.5	100330	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	11,00	6,22	7,54	0,00	0,00	3,90	17,66	194,26
3.6	020025	DEMOLICAO PISOS CIMENTADOS INCLUSIVE SUB-BASE	SBC	M2	117,70	4,28	0,00	0,00	0,00	1,21	5,49	646,17
3.7	112001	REVISAO FUNCIONAMENTO DE CAIXILHOS/ESQUADRIAS ALUMINIO	SBC	UN	10,00	73,80	0,00	0,00	0,00	20,92	94,72	947,20
3.8	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	UN	19,00	0,73	0,00	0,00	0,00	0,20	0,93	17,67
3.9	102191	REMOÇÃO DE VIDRO LISO COMUM DE ESQUADRIA COM BAGUETE DE ALUMÍNIO OU PVC. AF_01/2021	SINAPI	M2	2,21	12,68	0,00	0,00	0,00	3,59	16,27	35,95
3.10	COMP-29366215	RETIRADA DE CAIXA DE AR CONDICIONADO	Composições Próprias	un	7,00	47,69	0,00	0,00	0,00	13,52	61,21	428,47
3.11	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	15,00	4,87	0,00	0,00	0,00	1,38	6,25	93,75
3.12	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	11,85	2,64	0,00	0,00	0,00	0,74	3,38	40,05
4	**COBERTURA**											**26.592,43**
4.1	COMP-251144	Revisão de Cobertura em telha cerâmica tipo romana com reaproveitamento de telha e pintura com resina	Composições Próprias	m²	138,69	11,59	73,68	0,70	0,03	24,38	110,38	15.308,60
4.2	200076	DESCIDA AGUAS PLUVIAIS-PRUMADA COM CORRENTE DE ACO	SBC	M	5,50	9,68	75,43	0,00	0,00	24,12	109,23	600,76
4.3	00012626	SUPORTE METALICO PARA CALHA PLUVIAL, ZINCADO, DOBRADO, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	SINAPI	UN	10,00	0,00	18,71	0,00	0,00	5,30	24,01	240,10
4.4	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	12,42	8,82	83,42	0,01	0,00	26,15	118,40	1.470,52
4.5	023343	TELHADO-COBERTURA TELHA CERAMICA C/ESTRUTURA MADEIRA DE LEI	SBC	M2	21,71	92,30	121,52	0,00	0,00	60,61	274,43	5.957,87
4.6	00001114	RUFO INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 50 CM	SINAPI	M	10,93	0,00	47,02	0,00	0,00	13,33	60,35	659,62
4.7	100328	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	181,57	4,62	5,49	0,00	0,00	2,86	12,97	2.354,96
5	**FORRO**											**437,26**

Edital Tomada de Preços 2004/2022 (0941572) SEI 2022.012921 / pg. 487

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composições	PROPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R$)					PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
5.1	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	SINAPI	M2	11,85	13,09	15,66	0,00	0,00	8,15	36,90	437,26
6	**PAREDES E PAINÉIS**											**2.362,80**
6.1	89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	SINAPI	M2	27,86	34,97	31,11	0,00	0,00	18,73	84,81	2.362,80
7	**REVESTIMENTO**											**8.094,02**
7.1	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	53,84	4,31	2,06	0,00	0,00	1,80	8,17	439,87
7.2	87781	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM. AF_08/2022	SINAPI	M2	53,84	28,12	27,52	0,00	0,00	15,77	71,41	3.844,71
7.3	120029	REBOCO IMPERMEAVEL PAREDES-CIMENTO E AREIA FINA TRACO 1:4	SBC	M2	31,09	5,36	3,29	0,00	0,00	2,45	11,10	345,09
7.4	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	SINAPI	M2	35,47	22,15	53,95	0,00	0,00	21,57	97,67	3.464,35
8	**PLATAFORMA ELEVATÓRIA**											**72.407,14**
8.1	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	SINAPI	M3	0,66	68,43	0,00	0,00	0,00	19,39	87,82	57,96
8.2	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	SINAPI	M2	3,36	1,68	0,11	0,06	0,00	0,52	2,37	7,96
8.3	S11237	Poço de Elevador em concreto armado, dimensões internas 1.00 x 1.55 x 1.55 m	ORSE	un	1,00	318,33	1.088,10	0,00	0,00	398,72	1.805,15	1.805,15
8.4	030196	CINTA AMARRACAO BALDRAME CONCRETO 1:3:5- 27x50cm-PAREDE 20cm	SBC	M	4,90	32,10	231,19	0,00	0,00	74,64	337,93	1.655,85
8.5	S06408	*Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. 12cm, dim. int.: 0,30x0,30x0,40m, sem tampa, c/ colchão de brita de 10 cm	ORSE	un	1,00	69,89	78,73	0,00	0,00	42,13	190,75	190,75
8.6	MPAM - DIVER - 01	PLATAFORMA EASY VERTICAL VEH-35 250KG 6M/MIN THYSSENKRUPP 2P - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	UN	1,00	0,00	0,00	47.609,98	0,00	13.497,42	61.107,40	61.107,40
8.7	S11237	Laje de fechamento em concreto armado	ORSE	un	1,00	318,33	1.088,10	0,00	0,00	398,72	1.805,15	1.805,15

Edital Tomada de Preços 2004/2022 (0941572) SEI 2022.012921 / pg. 488

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composições	PROPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R$)					PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
8.8	89460	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014	SINAPI	M2	26,46	15,16	89,47	0,01	0,01	29,66	134,31	3.553,84
8.9	98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	SINAPI	M2	51,40	9,27	11,10	0,00	0,00	5,77	26,14	1.343,59
8.10	98562	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018	SINAPI	M2	4,90	14,40	20,94	0,04	0,03	10,03	45,44	222,65
8.11	98563	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_06/2018	SINAPI	M2	3,46	10,55	18,71	0,00	0,00	8,29	37,55	129,92
8.12	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	1,02	44,26	0,00	0,00	0,00	12,54	56,80	57,93
8.13	103683	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 04 ANDARES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	SINAPI	M3	0,29	318,54	938,59	1,99	0,90	357,21	1.617,23	468,99
9	**ESQUADRIAS**											**34.837,18**
9.1	100675	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 90X210, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	7,00	14,15	984,78	0,00	0,00	283,19	1.282,12	8.974,84
9.2	90790	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	5,00	11,52	896,85	0,00	0,00	257,52	1.165,89	5.829,45
9.3	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	12,00	20,80	111,39	0,00	0,00	37,47	169,66	2.035,92
9.4	90838	PORTA SAÍDA DE EMERGÊNCIA 90X210X4CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00	75,97	1.389,39	0,00	0,00	415,42	1.880,78	1.880,78
9.5	COMP-816216	Vidro da fachada (Portal da entrada principal), temperado, 10 mm, composto de 1 porta 2 folhas (1,40m) de abrir, 1 porta de 1 folha (0,90m) de abrir e vidros fixos, incluindo kit de acessórios e instalação.	Composições Próprias	un	1,00	168,67	10.413,42	0,00	0,00	3.000,02	13.582,11	13.582,11
9.6	COMP-648626	PELICULA ADESIVA APLICADA EM VIDROS-TIPO INSULFILM ANTI-VANDALISMO	Composições Próprias	m²	14,40	15,17	90,00	0,00	0,00	29,81	134,98	1.943,71
9.7	150067	VIDRO LISO FUME 4mm FIXADO COM BAGUETE DE NEOPRENE	SBC	M2	2,21	12,82	195,32	0,00	0,00	59,00	267,14	590,37

Edital Tomada de Preços 2004/2022 (0941572) SEI 2022.012921 / pg. 489

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composições	PROPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R$)					PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
10	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**											**35.224,40**
10.1	**REDE ELÉTRICA**											**22.693,59**
10.1.1	93142	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	UN	24,00	78,61	76,92	0,00	0,00	44,09	199,62	4.790,88
10.1.2	93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	UN	9,00	71,28	70,45	0,00	0,00	40,18	181,91	1.637,19
10.1.3	MPAM - ELE - 003	Luminária a LED tipo plafon 60x60cm 48w, sobrepor. Completa, com driver multitensão (100-250V) integrados à luminária. 30.000h de uso.	Composições Próprias	Un	18,00	3,69	199,00	0,00	0,00	57,46	260,15	4.682,70
10.1.4	MPAM - ELE - 004	Luminária a LED tipo plafon 30x30cm 36w, sobrepor. Completa, com driver multitensão (100-250V) integrados à luminária. 30.000h de uso.	Composições Próprias	Un	17,00	3,69	49,00	0,00	0,00	14,93	67,62	1.149,54
10.1.5	S03729	Interruptor 01 seção simples, de embutir, com placa, conjugado com tomada 2p+t, ABNT, 10A, inclusive caixa pvc 4x2	ORSE	un	12,00	14,84	13,18	0,00	0,00	7,94	35,96	431,52
10.1.6	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	6,00	4,15	20,81	0,00	0,00	7,07	32,03	192,18
10.1.7	83463	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, NEUTRO E TERRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	2,00	74,20	3.747,22	0,00	0,00	1.083,37	4.904,79	9.809,58
10.2	**SISTEMA DE PROTEÇÃO (ATERRAMENTO)**											**12.530,81**
10.2.1	COMP-747559	Rede de aterramento unidade 2 promotorias	Composições Próprias	Un	1,00	320,24	9.442,76	0,00	0,00	2.767,81	12.530,81	12.530,81
11	**LOUÇAS E METAIS**											**5.395,74**
11.1	95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	23,72	654,62	0,00	0,00	192,30	870,64	1.741,28
11.2	95469	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	11,44	255,25	0,00	0,00	75,60	342,29	684,58
11.3	COMP-620239	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, *45,5 X *35CM OU EQUIVALENTE, PARA BANHEIRO PNE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	un	4,00	27,76	350,72	0,00	200,00	163,99	742,47	2.969,88
12	**PAVIMENTAÇÃO**											**22.241,95**
12.1	101094	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	SINAPI	M	37,67	9,05	122,40	0,00	0,00	37,26	168,71	6.355,30

Edital Tomada de Preços 2004/2022 (0941572) SEI 2022.012921 / pg. 490

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composições	PROPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R$)					PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
12.2	95001	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO ESTAMPADO, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M2	124,55	11,55	80,37	0,06	0,07	26,09	118,14	14.714,33
12.3	87258	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_06/2014	SINAPI	M2	5,61	21,55	141,27	0,00	0,00	46,15	208,97	1.172,32
13	**PINTURA**											**16.397,30**
13.1	022413	REMOÇÃO E RASPAGEM DE PINTURA	SBC	M2	713,33	2,88	0,00	0,00	0,00	0,81	3,69	2.632,18
13.2	96126	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, UMA DEMÃO.	SINAPI	M2	265,39	6,94	4,74	0,00	0,00	3,31	14,99	3.978,19
13.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	764,73	3,60	3,91	0,00	0,00	2,12	9,63	7.364,34
13.4	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	147,00	4,69	3,91	0,00	0,00	2,43	11,03	1.621,41
13.5	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	46,35	0,74	0,98	0,00	0,00	0,48	2,20	101,97
13.6	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	SINAPI	M2	55,10	5,45	4,44	0,00	0,00	2,80	12,69	699,21
14	**EQUIPAMENTOS**											**212.416,17**
14.1	**SEGURANÇA**											**103.747,41**
14.1.1	101907	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P - BDI = 16,32	SINAPI	UN	2,00	12,05	622,29	0,00	0,00	103,52	737,86	1.475,72
14.1.2	101905	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P - BDI = 16,32	SINAPI	UN	2,00	12,05	182,41	0,00	0,00	31,73	226,19	452,38
14.1.3	MPAM-INFO002	Fornecimento e instalação de sistema CFTV 32 Canais, incluindo Câmeras, Monitores,HD 2T, Cx. de passagens, Eletroduto, Cabos, Conectores, Rasgo, Quebra e Chumbamento. - BDI = 16,32	Composições Próprias	un	1,00	1.492,05	3.828,73	17.776,26	0,00	3.769,43	26.866,47	26.866,47
14.1.4	COMP-24345471	CONCERTINA CLIPADA (DUPLA) EM AÇO GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ESPIRAL DE 300 MM, D = 2,76 MM	Composições Próprias	ml	94,43	9,21	116,31	0,00	0,00	35,58	161,10	15.212,67
14.1.5	74136/003	PORTA DE ACO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA TRANVISION, LARGA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA AUTOMÁTICA - BDI = 16,32	SINAPI	M2	9,72	113,06	1.045,22	0,00	0,00	189,03	1.347,31	13.095,85
14.1.6	COM-82044402	Cabine eclusa com detector de metais – Referência Mineoro EC2006C ou similar - Fornecimento e instalação (10/22). - BDI = 16,32	Composições Próprias	un	1,00	0,00	0,00	40.100,00	0,00	6.544,32	46.644,32	46.644,32

Edital Tomada de Preços 2004/2022 (0941572) SEI 2022.012921 / pg. 491

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composições	PROPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R$)					PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
14.2	**ENERGIA**											**72.644,16**
14.2.1	COM-45871337	Sistema de geração de energia solar – capacidade superior a 1370kwh - incluindo módulo de geração (placas), inversor, cabo, conector e demais insumos necessários para instalação com projeto e aprovação junto a concessionária (10/22). - BDI = 16,32	Composições Próprias	un	1,00	0,00	0,00	62.452,00	0,00	10.192,16	72.644,16	72.644,16
14.3	**REDE**											**36.024,60**
14.3.1	S08493	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MINI RACK DE SUSPENÇO - INCLUSIVE ACESSÓRIOS - BDI = 16,32	ORSE	un	1,00	44,76	5.314,90	0,00	0,00	874,69	6.234,35	6.234,35
14.3.2	COMP-366886	Fornecimento e Instalação de Switch GigaBit 24 portas PoE e 4 Portas SPF 1000 Mbps - BDI = 16,32	Composições Próprias	un	1,00	33,02	0,00	1.834,33	0,00	304,75	2.172,10	2.172,10
14.3.3	059455	PONTO DE REDE - INCLUINDO RASGO, QUEBRA, CHUMBAMENTO, ELETRODUTO, CABO, CX 2" x 4" + 2 TOMADAS RJ-45 KEYSTONE E CERTIFICAÇÃO DO PONTO COM EMISSÃO DE RELATÓRIO - BDI = 16,32	SBC	UN	21,00	183,10	361,86	0,00	0,00	88,93	633,89	13.311,69
14.3.4	COMP-589578	ACESSES POINT WIRELESS - BDI = 16,32	Composições Próprias	Un	2,00	79,00	1.108,98	0,00	0,00	193,87	1.381,85	2.763,70
14.3.5	83369	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.4, 60X60X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAçÃO	SINAPI	UN	1,00	106,28	334,12	0,00	0,00	124,85	565,25	565,25
14.3.6	063562	ELETROCALHA PERFURADA TIPO "U" 200x100mm CHAPA 22 SEM TAMPA	SBC	M	5,00	14,83	61,67	0,00	0,00	21,68	98,18	490,90
14.3.7	COMP-849515	Infra estrutura para entrada da Rede de Fibra	Composições Próprias	Un	1,00	260,36	1.128,04	0,00	0,00	393,61	1.782,01	1.782,01
14.3.8	COM-98590005	Nobreak 2220 VA – Bivolt – 4 baterias internas – 8 tomadas - BDI = 16,32	Composições Próprias	un	2,00	9,25	0,00	2.156,64	0,00	353,47	2.519,36	5.038,72
14.3.9	COMP-459739	BASE PARA INSTALAÇÃO DE ANTENA PARA COMUNICAÇÃO VIA SATÉLITE	Composições Próprias	Un	1,00	441,13	2.389,82	23,97	1,24	809,72	3.665,88	3.665,88
15	**DIVERSOS**											**38.459,42**
15.1	COMP-742606	Logomarca do MPAM, confecionada em ACM, med. Ø 1.800,00mm para a fixação em fachada - Fornecimento e instalação	Composições Próprias	UN	1,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00	1.445,85	6.545,85	6.545,85
15.2	00010849	PLACA DE INAUGURACAO EM BRONZE *35X 50*CM	SINAPI	UN	1,00	0,00	2.136,02	0,00	0,00	605,56	2.741,58	2.741,58
15.3	S10719	Placa de indicativa em acrílico e adesivo, com sinalização para deficientes, dim.: 12 x 30 cm	ORSE	Un	12,00	0,00	45,15	0,00	0,00	12,80	57,95	695,40
15.4	COMP-316951	letras em chapa de aço galvanizado pintada em cor padrão do MP/AM - block letter de 10 a 20 cm - fornecimento e instalação	Composições Próprias	un	120,00	5,85	0,00	0,00	14,00	5,62	25,47	3.056,40
15.5	COMP-638612	Revisão de Totem com pintura e adesivo - Entrada	Composições Próprias	un	1,00	171,25	440,60	0,00	0,00	173,45	785,30	785,30

Edital Tomada de Preços 2004/2022 (0941572) SEI 2022.012921 / pg. 492

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composições	PROPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R$)					PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
15.6	S11853	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, retangular, *20 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	ORSE	Un	7,00	0,00	41,76	0,00	0,00	11,83	53,59	375,13
15.7	055504	ADESIVO COM SETA INICADORA PARA EXTINTOR/HIDRANTE	SBC	UN	4,00	2,79	79,90	0,00	0,00	23,44	106,13	424,52
15.8	I11558	Fita de demarcação PVC 15mmx50m - (amarela, vermelha, branca, preta, etc.)	ORSE	m	12,00	0,00	0,46	0,00	0,00	0,13	0,59	7,08
15.9	S01897	Tela de nylon tipo mosquiteiro com moldura em madeira, para esquadrias - Rev 01	ORSE	m2	24,00	21,08	33,73	0,00	0,00	15,53	70,34	1.688,16
15.10	047207	POCO ARTESIANO - PERFURACAO EM ALUVIAO COM 10"	SBC	M	50,00	0,00	345,00	0,00	0,00	97,80	442,80	22.140,00
16	**LIMPEZA**											**9.073,68**
16.1	COMP-175824	LIMPEZA PERMANENTE E FINAL DA OBRA	Composições Próprias	mês	3,00	1.790,40	501,03	65,07	0,00	668,06	3.024,56	9.073,68

VALOR SEM ENCARGOS:	**499.613,19**
VALOR ENCARGOS:	**52.912,59**
VALOR BDI:	**110.042,97**
VALOR BDI DIFERENCIADO:	**26.755,43**
VALOR TOTAL:	**689.324,18**

Eng. Paulo Augusto Lopes
CREA 6.028-D AM/RR

Edital Tomada de Preços 2004/2022 (0941572) SEI 2022.012921 / pg. 493

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

00002706 - ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002706	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	SINAPI	H	1,00000000	87,37	87,37
					TOTAL Mão de Obra:	87,37
					VALOR:	**87,37**

00040819 - MESTRE DE OBRAS (MENSALISTA) (MES)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040819	MESTRE DE OBRAS (MENSALISTA)	SINAPI	MES	1,00000000	5.899,78	5.899,78
					TOTAL Mão de Obra:	5.899,78
					VALOR:	**5.899,78**

011815 - VIGILANCIA DE OBRA - 2 VIGIAS (MES)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099312	VIGIA DE OBRAS	SBC	H	453,64000000	11,19	5.076,23
					TOTAL Mão de Obra:	5.076,23
					VALOR:	**5.076,23**

100946 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 (TXKM)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5826	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00430000	40,83	0,17
5824	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,01010000	215,75	2,17
					TOTAL Serviço:	2,34
					VALOR:	**2,34**

014022 - CONSUMO CAFÉ MATINAL,ALMOÇO,E VALE-TRANSPORTE PARA OPERÁRIOS (DIA)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I070088	COPO CAFE COM LEITE 300ml	SBC	UN	1,00000000	4,50	4,50
I070089	PAO COM MANTEIGA PREPARADO	SBC	UN	1,00000000	4,50	4,50
I082003	VALE TRANSPORTE (IDA E VOLTA/DIA) LEIS FED.7418/7678-87	SBC	UN	1,00000000	7,60	7,60
					TOTAL Material:	16,60

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-625916	Almoço para pessoal de obra entregue na obra	Composições	Un	1,00000000	10,50	10,50
					TOTAL Serviço:	10,50

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 — **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% — **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composiçõe	PROPRIA	

VALOR:	**27,10**

MPAM 05/2016 - Taxas e Emolumentos (un)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MPAM 05/2160	Registro de Obra No CREA Valor do Contrato acima de R$15.000,00	Composições	un	1,00000000	233,94	233,94
MPAM 05/2016	Registro e Taxas na Prefeitura	Composições	un	2,00000000	159,60	319,20
					TOTAL Geral:	553,14

VALOR:	**553,14**

MPAM - 001 - EPI e Ferramental (10 Funcionários) (Mês)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MPAM 05/2016	Conjunto de ferramenta de uso individual composta por: Uma Marreta de 1Kg; Uma Marreta de 5Kg; Uma Talhadeira; Uma Ponteira.	Composições	conj.	3,00000000	78,12	234,36
MPAM 05/2016	Conjunto de Ferramentas de Uso Coletivo Composto por: uma Pá; uma Enxada; uma Picareta; um Balde.	Composições	conj.	3,00000000	65,07	195,21
					TOTAL Equipamento:	429,57

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	SINAPI	PAR	10,00000000	75,84	758,40
00012895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	SINAPI	UN	10,00000000	15,80	158,00
00002711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	SINAPI	UN	3,00000000	237,88	713,64
INS-MPAM - 002	Luva de Couro	Composições	un	10,00000000	9,50	95,00
00036152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	SINAPI	UN	10,00000000	6,16	61,60
00036146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	SINAPI	UN	0,02560000	268,60	6,87
INS-MPAM - 001	Uniforme profissional para construção civil conjunto de brim, composto calça em brim pesado; cós de elástico e cad. ajust. c/ 4 bolso chapado e jaleco em brim leve; fechado com um bolso s/ botão gola (v)	Composições	un	10,00000000	47,90	479,00
					TOTAL Material:	2.272,51

VALOR:	**2.702,08**

COMP-338425 - Complementares (Cursos, Exames e Seguros) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-613472	Cursos de Capacitação	Composições	H	1,00000000	0,27	0,27
INS-123208	Exames	Composições	H	1,00000000	0,45	0,45
INS-105322	Seguro dos funcionários.	Composições	h	1,00000000	0,02	0,02
					TOTAL Geral:	0,74

VALOR:	**0,74**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

016500 - PLACA DE RESPONSABILIDADE TECNICA EM OBRAS (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I008852	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRAS	SBC	M2	1,00000000	12,50	12,50
					TOTAL Material:	12,50

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,61900000	15,17	9,39
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,23700000	11,19	13,84
					TOTAL Mão de Obra:	23,23
					VALOR:	**35,73**

012058 - ALUGUEL MENSAL CONTAINER-ALMOXARIFADO-6,0x2,4m (MES)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I010075	ALUGUEL MENSAL CONTAINER ESCRITORIO 6,0x2,3m COM SANITARIO	SBC	MES	1,00000000	668,75	668,75
					TOTAL Material:	668,75
					VALOR:	**668,75**

00010777 - LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO) (MES)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010777	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	SINAPI	MES	1,00000000	942,39	942,39
					TOTAL Equipamento:	942,39
					VALOR:	**942,39**

00010775 - LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (MES)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010775	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	SINAPI	MES	1,00000000	830,00	830,00
					TOTAL Equipamento:	830,00
					VALOR:	**830,00**

023070 - REVESTIMENTOS-REPARO EM TRINCAS/RECOMP.FAIXA REVEST. (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I000100	AREIA GROSSA LAVADA	SBC	M3	0,01800000	70,91	1,27
I000320	ARGAMASSA PRONTA/MASSA UNICA MULTIMASSA 17kg/cm/m2	SBC	KG	2,62800000	1,34	3,52
I000050	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	SBC	KG	2,68000000	0,56	1,50
I005155	TAPA-TRINCA MASSA ACRILICA BRICOLAR 1,9kg	SBC	UN	0,32600000	76,25	24,85
I005144	TELAFIX DA BRICOLAR TAPA TRINCAS 100x30x3mm	SBC	UN	0,33000000	21,51	7,09

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

TOTAL Material:	38,23

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,17500000	15,17	17,82
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,52600000	11,19	17,07
					TOTAL Mão de Obra:	34,89

VALOR:	**73,12**

97622 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,22500000	15,17	3,41
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	2,32480000	11,19	26,01
					TOTAL Mão de Obra:	29,42

VALOR:	**29,42**

97663 - REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (UN)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,17550000	15,17	2,66
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,34480000	11,19	3,85
					TOTAL Mão de Obra:	6,51

VALOR:	**6,51**

97650 - REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,20860000	11,19	2,33
00012869	TELHADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,10620000	15,17	1,61
					TOTAL Mão de Obra:	3,94

VALOR:	**3,94**

100330 - RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007173	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	SINAPI	MIL	0,00550000	1.372,44	7,54
					TOTAL Material:	7,54

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,28500000	11,19	3,18
00012869	TELHADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,18300000	15,17	2,77
					TOTAL Mão de Obra:	5,95

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01030000	15,52	0,15
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00740000	16,58	0,12
					TOTAL Serviço:	0,27
					VALOR:	**13,76**

020025 - DEMOLICAO PISOS CIMENTADOS INCLUSIVE SUB-BASE (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,38300000	11,19	4,28
					TOTAL Mão de Obra:	4,28
					VALOR:	**4,28**

112001 - REVISAO FUNCIONAMENTO DE CAIXILHOS/ESQUADRIAS ALUMINIO (UN)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006110	SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	2,00000000	25,71	51,42
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	2,00000000	11,19	22,38
					TOTAL Mão de Obra:	73,80
					VALOR:	**73,80**

97665 - REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (UN)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,01830000	18,49	0,33
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,03590000	11,19	0,40
					TOTAL Mão de Obra:	0,73
					VALOR:	**0,73**

102191 - REMOÇÃO DE VIDRO LISO COMUM DE ESQUADRIA COM BAGUETE DE ALUMÍNIO OU PVC. AF_01/2021 (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,47400000	11,19	5,30
00010489	VIDRACEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,48700000	15,17	7,38
					TOTAL Mão de Obra:	12,68
					VALOR:	**12,68**

COMP-29366215 - RETIRADA DE CAIXA DE AR CONDICIONADO (un)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,30000000	15,17	19,72
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	2,50000000	11,19	27,97
					TOTAL Mão de Obra:	47,69

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

VALOR:	**47,69**

97644 - REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,13150000	15,17	1,99
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,25820000	11,19	2,88
					TOTAL Mão de Obra:	4,87

VALOR:	**4,87**

97641 - REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012872	GESSEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,07130000	15,17	1,08
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,14010000	11,19	1,56
					TOTAL Mão de Obra:	2,64

VALOR:	**2,64**

COMP-251144 - Revisão de Cobertura em telha cerâmica tipo romana com reaproveitamento de telha e pintura com resina (m²)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000746	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA - JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H, POTENCIA DE OPERACAO ENTRE 2,50 E 3,00 CV	SINAPI	UN	0,00025000	2.590,00	0,64
					TOTAL Equipamento:	0,64

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	SINAPI	KG	1,00000000	44,64	44,64
00007181	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	SINAPI	UN	0,15000000	3,55	0,53
00007340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	SINAPI	L	0,25000000	33,35	8,33
00007353	RESINA ACRILICA PREMIUM BASE AGUA - COR BRANCA	SINAPI	L	0,35000000	13,14	4,59
00007175	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *16* TELHAS/M2	SINAPI	UN	6,00000000	1,55	9,30
					TOTAL Material:	67,39

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,15000000	15,17	2,27
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,10000000	15,17	1,51
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,25000000	11,19	2,79
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,35000000	11,19	3,91
					TOTAL Mão de Obra:	10,48

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87337	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01170000	621,32	7,26

93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00870000	15,52	0,13
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00630000	16,58	0,10
					TOTAL Serviço:	7,49
					VALOR:	**86,00**

200076 - DESCIDA AGUAS PLUVIAIS-PRUMADA COM CORRENTE DE ACO (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I070186	CORRENTE ACO GALVANIZADO COM ELOS D=1/4"	SBC	KG	6,36000000	11,86	75,42
					TOTAL Material:	75,42

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,63900000	15,17	9,69
					TOTAL Mão de Obra:	9,69
					VALOR:	**85,11**

00012626 - SUPORTE METALICO PARA CALHA PLUVIAL, ZINCADO, DOBRADO, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012626	SUPORTE METALICO PARA CALHA PLUVIAL, ZINCADO, DOBRADO, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	18,71	18,71
					TOTAL Material:	18,71
					VALOR:	**18,71**

94228 - CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040783	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	SINAPI	M	1,05000000	66,30	69,61
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,01300000	22,00	0,28
00005104	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,00240000	67,02	0,16
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,08100000	36,35	2,94
00013388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	SINAPI	KG	0,09000000	115,82	10,42
					TOTAL Material:	83,41

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,37100000	11,19	4,15
00012869	TELHADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,27700000	15,17	4,20
					TOTAL Mão de Obra:	8,35

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01830000	15,52	0,28

93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,01320000	16,58	0,21
					TOTAL Serviço:	0,49
					VALOR:	**92,25**

023343 - TELHADO-COBERTURA TELHA CERAMICA C/ESTRUTURA MADEIRA DE LEI (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I004635	CAIBRO MADEIRA DE LEI 5,0x5,7cm	SBC	M	1,80000000	6,66	11,98
I001825	MADEIRA DE LEI-RIPA 5x1,5cm	SBC	M	4,12700000	6,85	28,26
I001450	PREGO FERRO GALVANIZADO 16x24 (285 un/kg)	SBC	KG	0,21600000	16,34	3,52
I002010	TELHA CERAMICA ROMANA	SBC	UN	18,00000000	2,50	45,00
I001272	VIGA NAO APARELHADA 6x12cm EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SBC	M	0,31700000	38,07	12,06
I013008	VIGA NAO APARELHADA 6x16cm EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SBC	M	0,15900000	47,56	7,56
I003256	VIGA NAO APARELHADA 6x16cm, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SBC	M	0,27600000	47,56	13,12
					TOTAL Material:	121,50

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	3,80000000	15,17	57,64
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	3,10000000	11,19	34,68
					TOTAL Mão de Obra:	92,32
					VALOR:	**213,82**

00001114 - RUFO INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 50 CM (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001114	RUFO INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 50 CM	SINAPI	M	1,00000000	47,02	47,02
					TOTAL Material:	47,02
					VALOR:	**47,02**

100328 - RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007175	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *16* TELHAS/M2	SINAPI	UN	3,55000000	1,55	5,50
					TOTAL Material:	5,50

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,21800000	11,19	2,43
00012869	TELHADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,13300000	15,17	2,01
					TOTAL Mão de Obra:	4,44

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00670000	15,52	0,10
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00480000	16,58	0,07
					TOTAL Serviço:	0,17
					VALOR:	**10,11**

96113 - FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	44,64	1,11
00003315	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	SINAPI	KG	0,99640000	0,84	0,83
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENTO	0,03080000	27,77	0,85
00004812	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,07400000	11,82	12,69
00020250	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	SINAPI	KG	0,00780000	21,95	0,17
					TOTAL Material:	15,65

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012872	GESSEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,63130000	15,17	9,57
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,31560000	11,19	3,53
					TOTAL Mão de Obra:	13,10
					VALOR:	**28,75**

89168 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014 (M2)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87519	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,31680000	63,53	20,12
87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,20280000	59,47	12,06
87511	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,24700000	73,65	18,19
87495	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,23340000	67,31	15,71
					TOTAL Serviço:	66,08
					VALOR:	**66,08**

87904 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,18300000	15,17	2,77

00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,09100000	11,19	1,01
					TOTAL Mão de Obra:	3,78

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87377	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00420000	616,81	2,59
					TOTAL Serviço:	2,59
					VALOR:	**6,37**

87781 - EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM. AF_08/2022 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037411	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	SINAPI	M2	0,13880000	20,67	2,86
					TOTAL Material:	2,86

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,86900000	15,17	13,18
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,86900000	11,19	9,72
					TOTAL Mão de Obra:	22,90

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,04210000	709,89	29,88
					TOTAL Serviço:	29,88
					VALOR:	**55,64**

120029 - REBOCO IMPERMEAVEL PAREDES-CIMENTO E AREIA FINA TRACO 1:4 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I072552	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE PEGA NORMAL SIKA 1	SBC	L	0,21000000	8,61	1,80
I000110	AREIA FINA LAVADA	SBC	M3	0,00400000	70,00	0,28
I000050	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	SBC	KG	2,16000000	0,56	1,20
					TOTAL Material:	3,28

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012872	GESSEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,21700000	15,17	3,29
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,18600000	11,19	2,08
					TOTAL Mão de Obra:	5,37
					VALOR:	**8,65**

87275 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	6,14000000	1,05	6,44
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,22000000	6,16	1,35

00000536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,09000000	42,35	46,16
					TOTAL Material:	53,95

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,46000000	11,19	5,14
					TOTAL Mão de Obra:	5,14

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,91000000	18,70	17,01
					TOTAL Serviço:	17,01
					VALOR:	**76,10**

96527 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017 (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,45900000	15,17	22,13
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	4,13800000	11,19	46,30
					TOTAL Mão de Obra:	68,43
					VALOR:	**68,43**

97083 - COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021 (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,04500000	15,17	0,68
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,08900000	11,19	0,99
					TOTAL Mão de Obra:	1,67

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95265	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - CHI DIURNO. AF_09/2016	SINAPI	CHI	0,04200000	0,74	0,03
95264	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - CHP DIURNO. AF_09/2016	SINAPI	CHP	0,02500000	6,14	0,15
					TOTAL Serviço:	0,18
					VALOR:	**1,85**

S11237 - Poço de Elevador em concreto armado, dimensões internas 1.00 x 1.55 x 1.55 m (un)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	ORSE	kg	41,41000000	14,02	580,56
S07691	Concreto simples fabricado na obra, fck=21 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,51000000	585,53	298,62
S02642	Escada marinheiro em barra chata de ferro 2" x 5/16"	ORSE	m	0,80000000	428,27	342,61
S00080	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 02 usos	ORSE	m2	2,04000000	90,51	184,64
					TOTAL Serviço:	1.406,43
					VALOR:	**1.406,43**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 — **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% — **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

030196 - CINTA AMARRACAO BALDRAME CONCRETO 1:3:5- 27x50cm-PAREDE 20cm (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I000413	ACO CA 50 8,0mm (5/16") (0,395 kg/m)	SBC	KG	4,74000000	11,80	55,93
I000380	ACO CA 50 FINO (6,3mm a 10,0mm) (3/16" a 3/8")	SBC	KG	6,01250000	11,06	66,49
I000400	ARAME RECOZIDO ISGW #16 (0,032kg/m) (55 AMARRAS/pm3)	SBC	KG	0,10000000	26,50	2,65
I000100	AREIA GROSSA LAVADA	SBC	M3	0,11920000	70,91	8,45
I000050	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	SBC	KG	63,00000000	0,56	35,28
I000200	PEDRA BRITADA #1 E 2	SBC	M3	0,23280000	213,87	49,78
I001450	PREGO FERRO GALVANIZADO 16x24 (285 un/kg)	SBC	KG	0,10000000	16,34	1,63
I001805	SARRAFO DE MADEIRA PINUS/TAIPA/ANGELIN 10 x 2,5cm	SBC	M	3,00000000	3,66	10,98
					TOTAL Material:	231,19

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,07000000	15,17	1,06
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,47100000	15,17	7,14
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,07000000	11,19	0,78
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	2,06700000	11,19	23,12
					TOTAL Mão de Obra:	32,10

VALOR:	**263,29**

S06408 - *Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. 12cm, dim. int.: 0,30x0,30x0,40m, sem tampa, c/ colchão de brita de 10 cm (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04721S	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor,sem frete	ORSE	m3	0,00450000	96,81	0,43
I04722S	Pedra britada n. 3 (38 a 50 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	ORSE	m3	0,00450000	91,44	0,41
					TOTAL Material:	0,84

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00155	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	ORSE	m2	1,20000000	84,08	100,89
S03310	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	ORSE	m2	0,96000000	5,65	5,42
S00126	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,01100000	564,89	6,21
S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	0,25200000	33,57	8,45
S03317	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	ORSE	m2	0,96000000	27,93	26,81
					TOTAL Serviço:	147,78

VALOR:	**148,62**

MPAM - DIVER - 01 - PLATAFORMA EASY VERTICAL VEH-35 250KG 6M/MIN THYSSENKRUPP 2P - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MPAM - DIVER - I01	PLATAFORMA EASY VERTICAL VEH-35 250KG 6M/MIN THYSSENKRUPP 2P	Composições	UN	1,00000000	47.609,98	47.609,98
					TOTAL Equipamento:	47.609,98

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

VALOR:	**47.609,98**

S11237 - Laje de fechamento em concreto armado (un)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	ORSE	kg	41,41000000	14,02	580,56
S07691	Concreto simples fabricado na obra, fck=21 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,51000000	585,53	298,62
S02642	Escada marinheiro em barra chata de ferro 2" x 5/16"	ORSE	m	0,80000000	428,27	342,61
S00080	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 02 usos	ORSE	m2	2,04000000	90,51	184,64
					TOTAL Serviço:	1.406,43

VALOR:	**1.406,43**

89460 - ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034570	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	SINAPI	UN	9,27000000	6,26	58,03
00038600	CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	SINAPI	UN	2,14000000	6,73	14,40
00038598	MEIA CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 19 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	SINAPI	UN	0,12000000	3,74	0,44
00038593	MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 19 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	SINAPI	UN	1,43000000	3,54	5,06
00038594	MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 34 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	SINAPI	UN	0,71000000	5,58	3,96
00034547	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	SINAPI	M	0,39500000	4,46	1,76
					TOTAL Material:	83,65

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,62000000	15,17	9,40
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,46000000	11,19	5,14
					TOTAL Mão de Obra:	14,54

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88626	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01040000	621,19	6,46
					TOTAL Serviço:	6,46

VALOR:	**104,65**

98555 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000135	ARGAMASSA POLIMERICA IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXIVEL, BICOMPONENTE (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ACRILICA)	SINAPI	KG	3,20000000	3,47	11,10
					TOTAL Material:	11,10

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,10800000	11,19	1,20

TOTAL Mão de Obra:	1,20

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53200000	15,17	8,07
					TOTAL Serviço:	8,07
					VALOR:	**20,37**

98562 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000123	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	SINAPI	L	0,55900000	7,58	4,23
					TOTAL Material:	4,23

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,73000000	15,17	11,07
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,14800000	11,19	1,65
					TOTAL Mão de Obra:	12,72

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02500000	738,59	18,46
					TOTAL Serviço:	18,46
					VALOR:	**35,41**

98563 - PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_06/2018 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038365	CAMADA SEPARADORA DE FILME DE POLIETILENO 20 A 25 MICRA	SINAPI	M2	1,04000000	2,21	2,29
					TOTAL Material:	2,29

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,41900000	15,17	6,35
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,08500000	11,19	0,95
					TOTAL Mão de Obra:	7,30

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87372	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02500000	787,08	19,67
					TOTAL Serviço:	19,67
					VALOR:	**29,26**

93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	3,95600000	11,19	44,26
					TOTAL Mão de Obra:	44,26

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 — **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% — **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

VALOR:	**44,26**

103683 - CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 04 ANDARES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038408	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	850,96	938,60
					TOTAL Material:	938,60

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	2,28600000	15,17	34,67
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	6,85700000	15,17	104,02
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	16,07400000	11,19	179,86
					TOTAL Mão de Obra:	318,55

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,47700000	0,56	0,26
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,80600000	1,45	2,61
					TOTAL Serviço:	2,87

VALOR:	**1.260,02**

100675 - KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 90X210, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038124	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	SINAPI	UN	1,16200000	30,50	35,44
00039493	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	SINAPI	UN	1,00000000	949,34	949,34
					TOTAL Material:	984,78

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,68700000	15,17	10,42
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,33400000	11,19	3,73
					TOTAL Mão de Obra:	14,15

VALOR:	**998,93**

90790 - KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038124	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	SINAPI	UN	0,38600000	30,50	11,77
00039492	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	SINAPI	UN	1,00000000	885,08	885,08

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 — **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% — **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

TOTAL Material:	896,85

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,55500000	15,17	8,41
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,27800000	11,19	3,11
					TOTAL Mão de Obra:	11,52

VALOR:	**908,37**

90830 - FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003081	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	SINAPI	CJ	1,00000000	111,39	111,39
					TOTAL Material:	111,39

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00200000	15,17	15,20
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,50100000	11,19	5,60
					TOTAL Mão de Obra:	20,80

VALOR:	**132,19**

90838 - PORTA SAÍDA DE EMERGÊNCIA 90X210X4CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011154	PORTA CORTA-FOGO PARA SAIDA DE EMERGENCIA, COM FECHADURA, VAO LUZ DE 90 X 210 CM, CLASSE P-90 (NBR 11742)	SINAPI	UN	1,00000000	1.365,65	1.365,65
					TOTAL Material:	1.365,65

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	3,46400000	15,17	52,54
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,73200000	11,19	19,38
					TOTAL Mão de Obra:	71,92

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,04220000	658,57	27,79
					TOTAL Serviço:	27,79

VALOR:	**1.465,36**

COMP-816216 - Vidro da fachada (Portal da entrada principal), temperado, 10 mm, composto de 1 porta 2 folhas (1,40m) de abrir, 1 porta de 1 folha (0,90m) de abrir e vidros fixos, incluindo kit de acessórios e instalação. (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038169	CONJUNTO DE FERRAGENS PIVO, PARA PORTA PIVOTANTE DE ATE 100 KG, REGULAVEL COM ESFERA , CROMADO - SUPERIOR E INFERIOR - COMPLETO	SINAPI	CJ	2,00000000	79,63	159,26
00011499	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	SINAPI	UN	3,00000000	699,30	2.097,90
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,30100000	24,02	7,23

00010507	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	SINAPI	M2	4,83000000	707,83	3.418,81
					TOTAL Material:	5.683,20

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,45000000	11,19	5,03
00010489	VIDRACEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,45000000	15,17	6,82
					TOTAL Mão de Obra:	11,85

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102183	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DE 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	SINAPI	UN	1,00000000	3.260,29	3.260,29
102182	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	SINAPI	UN	1,00000000	1.626,75	1.626,75
					TOTAL Serviço:	4.887,04
					VALOR:	**10.582,09**

COMP-648626 - PELICULA ADESIVA APLICADA EM VIDROS-TIPO INSULFILM ANTI-VANDALISMO (m²)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-941533	INSULFILM ANTI-VANDALISMO PS 4000	Composições	M²	1,00000000	90,00	90,00
					TOTAL Material:	90,00

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010489	VIDRACEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	15,17	15,17
					TOTAL Mão de Obra:	15,17
					VALOR:	**105,17**

150067 - VIDRO LISO FUME 4mm FIXADO COM BAGUETE DE NEOPRENE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I008475	BORRACHA DE VEDACAO PARA ALUMINIO, PORTAS/JANELAS GUA256	SBC	M	4,00000000	2,78	11,12
I068118	VIDRO LISO FUME/BRONZE 4mm	SBC	M2	1,10000000	167,46	184,20
					TOTAL Material:	195,32

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,42500000	11,19	4,75
00010489	VIDRACEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,53200000	15,17	8,07
					TOTAL Mão de Obra:	12,82
					VALOR:	**208,14**

93142 - PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	12,60000000	3,49	43,97
91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,37500000	9,53	3,57

91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	10,86	10,86
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,20000000	8,51	18,72
91842	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2,00000000	5,12	10,24
91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2,20000000	6,54	14,38
90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	SINAPI	UN	1,00000000	2,43	2,43
90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,20000000	4,37	9,61
92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	41,75	41,75
					TOTAL Serviço:	155,53
					VALOR:	**155,53**

93143 - PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	12,60000000	3,49	43,97
91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,37500000	9,53	3,57
91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	10,86	10,86
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,20000000	8,51	18,72
91842	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2,00000000	5,12	10,24
91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2,20000000	6,54	14,38
90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	SINAPI	UN	1,00000000	2,43	2,43
90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,20000000	4,37	9,61
91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	27,95	27,95
					TOTAL Serviço:	141,73
					VALOR:	**141,73**

MPAM - ELE - 003 - Luminária a LED tipo plafon 60x60cm 48w, sobrepor. Completa, com driver multitensão (100-250V) integrados à luminária. 30.000h de uso. (Un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MPAM - ELE - I003	Luminária Plafon 60x60cm 48W LED Sobrepor Branco Frio (6.000k) Borda Branca	Composições	UND	1,00000000	199,00	199,00
					TOTAL Material:	199,00

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,20000000	18,49	3,69

TOTAL Mão de Obra:	3,69
VALOR:	**202,69**

MPAM - ELE - 004 - Luminária a LED tipo plafon 30x30cm 36w, sobrepor. Completa, com driver multitensão (100-250V) integrados à luminária. 30.000h de uso. (Un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MPAM - ELE - I004	Luminária Plafon 30x30cm 25W LED Embutir Branco Frio (6.000k) Borda Branca	Composições	UND	1,00000000	49,00	49,00
					TOTAL Material:	49,00

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,20000000	18,49	3,69
					TOTAL Mão de Obra:	3,69
					VALOR:	**52,69**

S03729 - Interruptor 01 seção simples, de embutir, com placa, conjugado com tomada 2p+t, ABNT, 10A, inclusive caixa pvc 4x2 (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01872S	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexivel corrugado	ORSE	un	1,00000000	2,44	2,44
I09102	Interruptor 01 seção simples, de embutir, com placa, conjugado com tomada 2p+t, ABNT, 10A	ORSE	un	1,00000000	10,75	10,75
					TOTAL Material:	13,19

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,50000000	18,49	9,24
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,50000000	11,19	5,59
					TOTAL Mão de Obra:	14,83
					VALOR:	**28,02**

97599 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038774	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	SINAPI	UN	1,00000000	20,82	20,82
					TOTAL Material:	20,82

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,17950000	18,49	3,31
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,07480000	11,19	0,83
					TOTAL Mão de Obra:	4,14
					VALOR:	**24,96**

83463 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, NEUTRO E TERRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034616	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	SINAPI	UN	10,00000000	59,75	597,50
00034653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	SINAPI	UN	19,00000000	10,42	197,98

00034709	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	SINAPI	UN	1,00000000	73,20	73,20
00039763	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 48 DISJUNTORES DIN, 100 A	SINAPI	UN	1,00000000	1.422,40	1.422,40
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	48,00000000	1,13	54,24
					TOTAL Material:	2.345,32

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	2,00000000	18,49	36,98
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	2,00000000	11,19	22,38
					TOTAL Mão de Obra:	59,36

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
064818	DISPOSITIVO DIFERENCIAL DR ALTA SENSIB.(30mA)TETRAPOLAR 125A	SBC	UN	1,00000000	1.416,74	1.416,74
					TOTAL Serviço:	1.416,74
					VALOR:	**3.821,42**

COMP-747559 - Rede de aterramento unidade 2 promotorias (Un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000863	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	SINAPI	M	56,30000000	32,54	1.832,00
00000867	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	SINAPI	M	97,50000000	45,32	4.418,70
00001018	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 50 MM2	SINAPI	M	27,00000000	46,52	1.256,04
I12141	Caixa de equipotencialização em aço 200x200x90mm, para embutir com tampa, com 9 terminais, ref:TEL-901 ou similar (SPDA)	ORSE	un	1,00000000	489,30	489,30
I045622	ISOLADOR PINO 15KV	SBC	UN	31,00000000	40,20	1.246,20
I010136	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO DN 5/16" 350mm, COM BASE DE FIXACAO HORIZONTAL	SBC	UN	1,00000000	18,03	18,03
					TOTAL Material:	9.260,27

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	6,50000000	18,49	120,18
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	4,50000000	11,19	50,35
					TOTAL Mão de Obra:	170,53

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
96984	ELETRODUTO PVC 40MM (1 ¼) PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	SINAPI	UN	3,00000000	46,65	139,95
078051	SOLDA EXOTERMICA COM MOLDE GTB 16Y	SBC	UN	5,00000000	38,45	192,25
					TOTAL Serviço:	332,20
					VALOR:	**9.763,00**

95471 - VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	SINAPI	UN	1,00000000	12,00	12,00
00036520	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	SINAPI	UN	1,00000000	585,47	585,47

00004384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	SINAPI	UN	2,00000000	22,86	45,72
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,08810000	129,85	11,43
					TOTAL Material:	654,62

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	1,15400000	15,17	17,50
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,55650000	11,19	6,22
					TOTAL Mão de Obra:	23,72

VALOR:	**678,34**

95469 - VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	SINAPI	UN	1,00000000	12,00	12,00
00010420	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)	SINAPI	UN	1,00000000	186,10	186,10
00004384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	SINAPI	UN	2,00000000	22,86	45,72
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,08810000	129,85	11,43
					TOTAL Material:	255,25

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,49680000	15,17	7,53
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,34950000	11,19	3,91
					TOTAL Mão de Obra:	11,44

VALOR:	**266,69**

COMP-620239 - LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, *45,5 X *35CM OU EQUIVALENTE, PARA BANHEIRO PNE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011683	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 30 CM	SINAPI	UN	1,00000000	23,90	23,90
00006136	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	SINAPI	UN	1,00000000	104,25	104,25
I065247	TORNEIRA ALAVANCA PARA P.C.D. AUTOMATICA BICA ALTA MOVEL NBR9050 CERTIVA	SBC	UN	1,00000000	156,06	156,06
00038643	VALVULA EM METAL CROMADO PARA LAVATORIO, 1 " SEM LADRAO	SINAPI	UN	1,00000000	26,06	26,06
					TOTAL Material:	310,27

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	15,17	15,17
					TOTAL Mão de Obra:	15,17

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
COMP-188861	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, *45 X *35CM OU EQUIVALENTE, PARA PNE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Composições	un	1,00000000	253,04	253,04
					TOTAL Serviço:	253,04

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 — **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% — **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

VALOR:	**578,48**

101094 - PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	SINAPI	KG	1,21500000	3,22	3,91
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,24000000	1,01	0,24
00038186	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 12 MM, PARA ARGAMASSA	SINAPI	M2	0,25000000	473,02	118,25
					TOTAL Material:	122,40

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,43700000	15,17	6,62
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,21800000	11,19	2,43
					TOTAL Mão de Obra:	9,05

VALOR:	**131,45**

95001 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO ESTAMPADO, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043144	DESMOLDANTE PARA CONCRETO ESTAMPADO	SINAPI	KG	0,06670000	39,61	2,64
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,02400000	22,38	0,53
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,45000000	1,40	0,63
00043143	SELANTE ACRILICO PARA TRATAMENTO / ACABAMENTO SUPERFICIAL DE CONCRETO ESTAMPADO, APARENTE, PEDRAS E OUTROS	SINAPI	L	0,16360000	29,10	4,76
00007156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	1,08160000	31,90	34,50
					TOTAL Material:	43,06

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,09760000	15,17	1,48
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,19330000	15,17	2,93
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,29090000	11,19	3,25
					TOTAL Mão de Obra:	7,66

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,07390000	559,27	41,33
					TOTAL Serviço:	41,33

VALOR:	**92,05**

87258 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_06/2014 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	SINAPI	KG	8,62000000	3,22	27,75
00021108	PISO EM PORCELANATO RETIFICADO EXTRA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,10000000	101,86	112,04

00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,24000000	6,16	1,47
					TOTAL Material:	141,26

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,34000000	11,19	3,80
					TOTAL Mão de Obra:	3,80

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,95000000	18,70	17,76
					TOTAL Serviço:	17,76
					VALOR:	**162,82**

022413 - REMOÇÃO E RASPAGEM DE PINTURA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,25800000	11,19	2,88
					TOTAL Mão de Obra:	2,88
					VALOR:	**2,88**

96126 - APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, UMA DEMÃO. (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,06000000	0,84	0,05
00043651	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	SINAPI	KG	1,04304000	4,51	4,70
					TOTAL Material:	4,75

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,38600000	15,17	5,85
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,09700000	11,19	1,08
					TOTAL Mão de Obra:	6,93
					VALOR:	**11,68**

88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	11,86	3,91
					TOTAL Material:	3,91

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,18700000	15,17	2,83
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,06900000	11,19	0,77
					TOTAL Mão de Obra:	3,60
					VALOR:	**7,51**

88488 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 — **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% — **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	11,86	3,91
					TOTAL Material:	3,91

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,24400000	15,17	3,70
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,08900000	11,19	0,99
					TOTAL Mão de Obra:	4,69

VALOR:	**8,60**

88485 - APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16000000	6,16	0,98
					TOTAL Material:	0,98

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,03900000	15,17	0,59
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,01400000	11,19	0,15
					TOTAL Mão de Obra:	0,74

VALOR:	**1,72**

102491 - PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	SINAPI	UN	0,01000000	7,39	0,07
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16000000	6,16	0,98
00007348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	SINAPI	L	0,42700000	7,95	3,39
					TOTAL Material:	4,44

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,27500000	15,17	4,17
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,11500000	11,19	1,28
					TOTAL Mão de Obra:	5,45

VALOR:	**9,89**

101907 - EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	SINAPI	UN	2,00000000	0,65	1,30
00010889	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 6 KG, CLASSE BC	SINAPI	UN	1,00000000	621,00	621,00
					TOTAL Material:	622,30

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,45740000	15,17	6,93

00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,45740000	11,19	5,11
					TOTAL Mão de Obra:	12,04
					VALOR:	**634,34**

101905 - EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	SINAPI	UN	2,00000000	0,65	1,30
00010886	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	SINAPI	UN	1,00000000	181,12	181,12
					TOTAL Material:	182,42

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,45740000	15,17	6,93
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,45740000	11,19	5,11
					TOTAL Mão de Obra:	12,04
					VALOR:	**194,46**

MPAM-INFO002 - Fornecimento e instalação de sistema CFTV 32 Canais, incluindo Câmeras, Monitores,HD 2T, Cx. de passagens, Eletroduto, Cabos, Conectores, Rasgo, Quebra e Chumbamento. (un)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-03459801	sistema CFTV, incluindo DVR com 32 Canais, 32 câmeras infravermelho Full HD 20m, Monitores , armazenamento de 4Tb, 1 mouse usb, 1 fonte metálica 30 A, 02 caixas de cabos coaxial flexível bipolar (200m), 64 conectores BNC antirruído, 32 conectores P4 macho	Composições	un	1,00000000	11.980,00	11.980,00
INS-04579793	Smart TV 43" LED Full HD, OS Android TV, HDR, Wifi Integrado, Bluetooth, HDMI, USB, Cor preto ou chumbo, Alimentação 100-240V ~ 50/60Hz, 1 Porta LAN 2 HDMI 1 USB 1 Entrada AV (Áudio & Vídeo) 1 Entrada RF para Antena/cabo 1 Saída Áudio digital (ótica) e 1 Saída para fone de ouvido, Idioma Português, Potência de Audio 2 x 10W, Consumo máximo 75W	Composições	un	2,00000000	2.319,00	4.638,00
INS-32213312	Smart TV Monitor LED 24" HD, Conversor Digital Integrado, Wi-Fi Integrado E Screen Share, HDMI, USB 2.0, Alimentação 100-240V, Idioma Português	Composições	un	1,00000000	1.159,00	1.159,00
					TOTAL Equipamento:	17.777,00

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I203042	CABO HDMI x HDMI VERSAO 1.4 BLINDADO - 20m	SBC	UN	2,00000000	115,20	230,40
00002504	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM ACO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 25 MM (3/4"), TIPO SEALTUBO	SINAPI	M	220,00000000	15,12	3.326,40
					TOTAL Material:	3.556,80

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002438	ELETROTECNICO (HORISTA)	SINAPI	H	6,00000000	33,02	198,12
					TOTAL Mão de Obra:	198,12

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	32,00000000	7,84	250,88
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	96,00000000	8,51	816,96

90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	SINAPI	UN	32,00000000	2,43	77,76
90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	96,00000000	4,37	419,52
					TOTAL Serviço:	1.565,12

VALOR:	**23.097,04**

COMP-24345471 - CONCERTINA CLIPADA (DUPLA) EM AÇO GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ESPIRAL DE 300 MM, D = 2,76 MM (ml)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034348	CONCERTINA CLIPADA (DUPLA) EM ACO GALVANIZADO DE ALTA RESISTENCIA, COM ESPIRAL DE 300 MM, D = 2,76 MM	SINAPI	M	1,10000000	32,78	36,05
00034349	HASTE DE ACO GALVANIZADO PARA FIXACAO DE CONCERTINA 2 "/3 M	SINAPI	UN	2,00000000	40,13	80,26
					TOTAL Material:	116,31

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,35000000	15,17	5,30
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,35000000	11,19	3,91
					TOTAL Mão de Obra:	9,21

VALOR:	**125,52**

74136/003 - PORTA DE ACO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA TRANVISION, LARGA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA AUTOMÁTICA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I028090	ACIONADOR DE FECHADURA ELETRICA 12V POR CONTROLE REMOTO AGL	SBC	UN	0,25000000	120,98	30,24
I03025	Bucha de plástico S12 com parafuso - cartela com 2 conjuntos	ORSE	cj	2,00000000	3,00	6,00
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,03000000	18,77	0,56
00039431	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	SINAPI	M	1,10000000	0,33	0,36
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,17000000	3,70	0,62
00039434	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	SINAPI	KG	0,85000000	3,69	3,13
I03024	Motor elétrico trifásico, baixa rotação, 1/2CV	ORSE	un	1,00000000	286,60	286,60
00039417	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE A UMIDADE (RU), COR VERDE, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	SINAPI	M2	1,30000000	28,12	36,55
00004910	PORTA DE ENROLAR MANUAL COMPLETA, PERFIL MEIA CANA CEGA, EM ACO GALVANIZADO NATURAL, CHAPA NUMERO 24 (SEM INSTALACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	647,46	647,46
00000154	TINTA / REVESTIMENTO A BASE DE RESINA EPOXI COM ALCATRAO, BICOMPONENTE	SINAPI	L	0,37800000	76,85	29,04
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,11000000	11,86	1,30
					TOTAL Material:	1.041,86

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,35000000	18,49	6,47
00012872	GESSEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	15,17	15,17
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,35000000	15,17	5,30
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,45000000	15,17	6,82
00006110	SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,80000000	25,71	46,27

00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	2,90000000	11,19	32,45
					TOTAL Mão de Obra:	112,48

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88627	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00600000	657,70	3,94
					TOTAL Serviço:	3,94
					VALOR:	**1.158,28**

COM-82044402 - Cabine eclusa com detector de metais – Referência Mineoro EC2006C ou similar - Fornecimento e instalação (10/22). (un)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-72836488	Cabine eclusa com detector de metais – Referência Mineoro EC2006C ou similar.	Composições	un	1,00000000	40.100,00	40.100,00
					TOTAL Equipamento:	40.100,00
					VALOR:	**40.100,00**

COM-45871337 - Sistema de geração de energia solar – capacidade superior a 1370kwh - incluindo módulo de geração (placas), inversor, cabo, conector e demais insumos necessários para instalação com projeto e aprovação junto a concessionária (10/22). (un)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-79165141	Sistema de geração de energia solar – capacidade 1500kwh - incluindo módulo de geração (placas), inversor, cabo, conector	Composições	un	1,00000000	62.452,00	62.452,00
					TOTAL Equipamento:	62.452,00
					VALOR:	**62.452,00**

S08493 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MINI RACK DE SUSPENÇO - INCLUSIVE ACESSÓRIOS (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11098	Bandeja para rack 19", deslizante, perfurada, 400mm de profundidade	ORSE	un	2,00000000	160,60	321,20
I01089	Guia de cabos fechado 19" 1U	ORSE	un	2,00000000	18,60	37,20
I08891	Mini Rack de parede 19" x 7u x 470mm	ORSE	un	1,00000000	415,00	415,00
I01659	Painel de fechamento 19"	ORSE	un	2,00000000	16,59	33,18
I01688	Parafuso com porca gaiola	ORSE	un	40,00000000	0,81	32,40
I01709	Patch cords de 1.50 m com conector rj-45 macho	ORSE	un	48,00000000	11,92	572,16
00039596	PATCH PANEL, 24 PORTAS, CATEGORIA 6, COM RACKS DE 19" DE LARGURA E 1 U DE ALTURA	SINAPI	UN	2,00000000	977,18	1.954,36
I01890	Presilha de poliamida 4,5 x 180 mm	ORSE	un	150,00000000	0,19	28,50
I013877	RACK - VENTILADOR REDUNDANTE HP HOT PLUG	SBC	UN	1,00000000	1.895,90	1.895,90
I01969	Régua (filtro de linha) com 5 tomadas 2p+t	ORSE	un	1,00000000	25,00	25,00
					TOTAL Material:	5.314,90

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	2,00000000	11,19	22,38
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	2,00000000	11,19	22,38
					TOTAL Mão de Obra:	44,76
					VALOR:	**5.359,66**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

COMP-366886 - Fornecimento e Instalação de Switch GigaBit 24 portas PoE e 4 Portas SPF 1000 Mbps (un)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-793504	Swtich GigaBit 24 portas PoE 10/100/1000RJ 45 4 portas SFP 1000Mbps	Composições	un	1,00000000	1.834,33	1.834,33
					TOTAL Equipamento:	1.834,33

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002438	ELETROTECNICO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	33,02	33,02
					TOTAL Mão de Obra:	33,02

VALOR:	**1.867,35**

059455 - PONTO DE REDE - INCLUINDO RASGO, QUEBRA, CHUMBAMENTO, ELETRODUTO, CABO, CX 2" x 4" + 2 TOMADAS RJ-45 KEYSTONE E CERTIFICAÇÃO DO PONTO COM EMISSÃO DE RELATÓRIO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I101517	MODULO DE TOMADA TIPO KEYSTONE RJ45 CAT 6 WEG	SBC	UN	2,00000000	56,92	113,84
					TOTAL Material:	113,84

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002438	ELETROTECNICO (HORISTA)	SINAPI	H	1,60000000	33,02	52,83
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	2,60000000	11,19	29,09
					TOTAL Mão de Obra:	81,92

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
053042	ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOS EM ALVENARIA	SBC	M	2,50000000	12,11	30,27
059436	CABO UTP CAT. 6	SBC	M	27,00000000	5,13	138,51
059451	CERTIFICAO DE REDE LOGICA CAT. 6 COM EMISSAO DE RELATORIO	SBC	UN	2,00000000	36,00	72,00
067221	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 3/4"	SBC	M	3,00000000	17,79	53,37
062249	LOGICA-PERFILADO PERFURADO 38X19 PARA CABOS LOGICOS	SBC	M	1,50000000	36,70	55,05
					TOTAL Serviço:	349,20

VALOR:	**544,96**

COMP-589578 - ACESSES POINT WIRELESS (Un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I058894	ACCESS POINT WIRELESS TP-LINK AC1750 DUAL BAND EAP245	SBC	UN	1,00000000	1.099,00	1.099,00
					TOTAL Material:	1.099,00

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002438	ELETROTECNICO (HORISTA)	SINAPI	H	1,60000000	33,02	52,83
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,60000000	11,19	17,90
					TOTAL Mão de Obra:	70,73

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
061497	CAIXA OCTOGONAL FUNDO FIXO PVC 4"x4"	SBC	UN	1,00000000	18,25	18,25
					TOTAL Serviço:	18,25

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

VALOR:	**1.187,98**

83369 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.4, 60X60X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAçÃO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011253	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 60 X 60 X *12* CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	SINAPI	UN	1,00000000	307,69	307,69
					TOTAL Material:	307,69

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	2,00000000	18,49	36,98
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,50000000	15,17	7,58
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	2,00000000	11,19	22,38
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,50000000	11,19	5,59
					TOTAL Mão de Obra:	72,53

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00400000	683,20	2,73
059220	BLOCO TERMINAL TELEFONICO BLI-10P	SBC	UN	1,00000000	57,45	57,45
					TOTAL Serviço:	60,18

VALOR:	**440,40**

063562 - ELETROCALHA PERFURADA TIPO "U" 200x100mm CHAPA 22 SEM TAMPA (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I087306	ELETROCALHA PERFURADA TIPO "U" 200x100mm CHAPA 18	SBC	M	1,10000000	56,07	61,67
					TOTAL Material:	61,67

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,50000000	18,49	9,24
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,50000000	11,19	5,59
					TOTAL Mão de Obra:	14,83

VALOR:	**76,50**

COMP-849515 - Infra estrutura para entrada da Rede de Fibra (Un)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S06408	*Caixa de passagem em concreto, dim. int.: 0,30x0,30x0,40m, com tampa, c/ colchão de brita de 10 cm	ORSE	un	2,00000000	241,08	482,16
061780	ARAME GUIA ACO GALVANIZADO BITOLA ISGW 16 (0,032kg/m)	SBC	M	22,00000000	1,12	24,64
97669	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	19,00000000	46,40	881,60
					TOTAL Serviço:	1.388,40

VALOR:	**1.388,40**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

COM-98590005 - Nobreak 2220 VA – Bivolt – 4 baterias internas – 8 tomadas (un)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-40129759	Nobreak 2220 VA – Bivolt – 4 baterias internas – 8 tomadas	Composições	un	1,00000000	2.156,65	2.156,65
					TOTAL Equipamento:	2.156,65

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,50000000	18,49	9,24
					TOTAL Mão de Obra:	9,24
					VALOR:	**2.165,89**

COMP-459739 - BASE PARA INSTALAÇÃO DE ANTENA PARA COMUNICAÇÃO VIA SATÉLITE (Un)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95952	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	SINAPI	M3	0,45000000	2.478,29	1.115,23
COMP-38937570	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	SINAPI	UN	2,00000000	175,95	351,90
97669	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	29,43000000	46,40	1.365,55
96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	SINAPI	M3	0,45000000	52,19	23,48
					TOTAL Serviço:	2.856,16
					VALOR:	**2.856,16**

COMP-742606 - Logomarca do MPAM, confecionada em ACM, med. Ø 1.800,00mm para a fixação em fachada - Fornecimento e instalação (UN)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-014211	Logomarca do MPAM, confecionada em ACM, med. Ø 2.750,00mm para a fixação em fachada - Fornecimento e instalação	Composições	UN	1,50000000	3.400,00	5.100,00
					TOTAL Geral:	5.100,00
					VALOR:	**5.100,00**

00010849 - PLACA DE INAUGURACAO EM BRONZE *35X 50*CM (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010849	PLACA DE INAUGURACAO EM BRONZE *35X 50*CM	SINAPI	UN	1,00000000	2.136,02	2.136,02
					TOTAL Material:	2.136,02
					VALOR:	**2.136,02**

S10719 - Placa de indicativa em acrílico e adesivo, com sinalização para deficientes, dim.: 12 x 30 cm (Un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11476	Placa indicativa em acrílico e adesivo com sinalização para deficientes dim.: 12 x 30 cm	ORSE	Un	1,00000000	45,15	45,15
					TOTAL Material:	45,15

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 — **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% — **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

VALOR:	**45,15**

COMP-316951 - letras em chapa de aço galvanizado pintada em cor padrão do MP/AM - block letter de 10 a 20 cm - fornecimento e instalação (un)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-755445	Letras em chapa de aço galvanizado pintada em cor padrão MP/AM - block-letter - 10 a 20 cm	Composições	UN	1,00000000	14,00	14,00
					TOTAL Geral:	14,00

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099611	MONTADOR DE CHAPAS DE ACO	SBC	H	0,45000000	13,02	5,85
					TOTAL Mão de Obra:	5,85

VALOR:	**19,85**

COMP-638612 - Revisão de Totem com pintura e adesivo - Entrada (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039387	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	SINAPI	UN	8,00000000	15,89	127,12
00034744	PELICULA REFLETIVA, GT 7 ANOS PARA SINALIZACAO VERTICAL	SINAPI	M2	6,00000000	41,38	248,28
					TOTAL Material:	375,40

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	3,60000000	15,17	54,61
					TOTAL Mão de Obra:	54,61

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
180222	PINTURA DUAS DEMAOS TINTA ESMALTE EM SUPERFICIE METALICA	SBC	M2	4,00000000	29,88	119,52
022506	REMOCAO PINTURA GRADES/TELAS DE PROTECAO	SBC	M2	4,00000000	15,58	62,32
					TOTAL Serviço:	181,84

VALOR:	**611,85**

S11853 - Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, retangular, *20 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434) (Un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I37558S	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, retangular, *20 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 16820)	ORSE	un	1,00000000	41,76	41,76
					TOTAL Material:	41,76

VALOR:	**41,76**

055504 - ADESIVO COM SETA INICADORA PARA EXTINTOR/HIDRANTE (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I000055	ETIQUETA INDICACAO/SETA AUTOADESIVA "EXTINTOR"/HIDRANTE	SBC	UN	1,00000000	79,90	79,90
					TOTAL Material:	79,90

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,25000000	11,19	2,79

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

TOTAL Mão de Obra:	2,79
VALOR:	**82,69**

I11558 - Fita de demarcação PVC 15mmx50m - (amarela, vermelha, branca, preta, etc.) (m)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11558	Fita de demarcação PVC 15mmx50m - (amarela, vermelha, branca, preta, etc.)	ORSE	m	1,00000000	0,46	0,46
					TOTAL Material:	0,46
					VALOR:	**0,46**

S01897 - Tela de nylon tipo mosquiteiro com moldura em madeira, para esquadrias - Rev 01 (m2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01561	Madeira massaranduba serrada	ORSE	m3	0,00400000	7.800,00	31,20
I07170S	Tela fachadeira em polietileno, rolo de 3 x 100 m (l x c), cor branca, sem logomarca - para protecao de obras	ORSE	m2	1,05000000	2,41	2,53
					TOTAL Material:	33,73

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,80000000	15,17	12,13
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,80000000	11,19	8,95
					TOTAL Mão de Obra:	21,08
					VALOR:	**54,81**

047207 - POCO ARTESIANO - PERFURACAO EM ALUVIAO COM 10" (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I072775	POCO ARTESIANO PERFURACAO EM ALUVIAO 10"	SBC	M	1,00000000	345,00	345,00
					TOTAL Material:	345,00
					VALOR:	**345,00**

COMP-175824 - LIMPEZA PERMANENTE E FINAL DA OBRA (mês)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MPAM 05/2016	Conjunto de Ferramentas de Uso Coletivo Composto por: uma Pá; uma Enxada; uma Picareta; um Balde.	Composições	conj.	1,00000000	65,07	65,07
					TOTAL Equipamento:	65,07

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000003	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	SINAPI	L	4,53000000	14,25	64,55
00002711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	SINAPI	UN	1,00000000	237,88	237,88
00000013	ESTOPA	SINAPI	KG	10,00000000	19,86	198,60
					TOTAL Material:	501,03

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 — **L.S. Hora:** *86,60%*

BDI : 28,35% — **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	160,00000000	11,19	1.790,40
					TOTAL Mão de Obra:	1.790,40

VALOR:	**2.356,50**

Eng. Paulo Augusto Lopes
CREA 6.028-D AM/RR

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

89264 - CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037752	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00003430	461.261,01	15,82
00037731	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 7,00 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00005510	28.769,23	1,58
					TOTAL Equipamento:	17,40
					VALOR:	**17,40**

89266 - CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037752	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00000570	461.261,01	2,62
00037731	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 7,00 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00000580	28.769,23	0,16
					TOTAL Equipamento:	2,78
					VALOR:	**2,78**

89265 - CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - JUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037752	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00000720	461.261,01	3,32
00037731	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 7,00 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00000730	28.769,23	0,21
					TOTAL Equipamento:	3,53
					VALOR:	**3,53**

5826 - CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004093	MOTORISTA DE CAMINHAO	SINAPI	H	1,00000000	17,12	17,12
					TOTAL Mão de Obra:	17,12

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89264	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	17,40	17,40

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

89266	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	2,78	2,78
89265	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	3,53	3,53
					TOTAL Serviço:	23,71
					VALOR:	**40,83**

5705 - CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037752	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00006430	461.261,01	29,65
00037731	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 7,00 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00006900	28.769,23	1,98
					TOTAL Equipamento:	31,63
					VALOR:	**31,63**

53797 - CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	19,47000000	7,36	143,29
					TOTAL Material:	143,29
					VALOR:	**143,29**

5824 - CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004093	MOTORISTA DE CAMINHAO	SINAPI	H	1,00000000	17,12	17,12
					TOTAL Mão de Obra:	17,12

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89264	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	17,40	17,40
89266	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	2,78	2,78
89265	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	3,53	3,53

5705	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	31,63	31,63
53797	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	143,29	143,29
					TOTAL Serviço:	198,63
					VALOR:	**215,75**

93277 - GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	SINAPI	UN	0,00006400	5.038,16	0,32
					TOTAL Equipamento:	0,32
					VALOR:	**0,32**

93278 - GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	SINAPI	UN	0,00000760	5.038,16	0,03
					TOTAL Equipamento:	0,03
					VALOR:	**0,03**

93282 - GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016 (CHI)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004253	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO	SINAPI	H	1,00000000	15,17	15,17
					TOTAL Mão de Obra:	15,17

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93277	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,32	0,32
93278	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,03	0,03
					TOTAL Serviço:	0,35
					VALOR:	**15,52**

93279 - GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	SINAPI	UN	0,00006000	5.038,16	0,30
					TOTAL Equipamento:	0,30
					VALOR:	**0,30**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

93280 - GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016 (H)

Especiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	0,78000000	0,98	0,76
					TOTAL Especiais:	0,76
					VALOR:	**0,76**

93281 - GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016 (CHP)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004253	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO	SINAPI	H	1,00000000	15,17	15,17
					TOTAL Mão de Obra:	15,17

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93277	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,32	0,32
93278	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,03	0,03
93279	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,30	0,30
93280	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,76	0,76
					TOTAL Serviço:	1,41
					VALOR:	**16,58**

88387 - MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037544	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV	SINAPI	UN	0,00006400	14.205,27	0,90
					TOTAL Equipamento:	0,90
					VALOR:	**0,90**

88389 - MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037544	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV	SINAPI	UN	0,00000760	14.205,27	0,10
					TOTAL Equipamento:	0,10
					VALOR:	**0,10**

88392 - MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

88387	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,90	0,90
88389	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,10	0,10
					TOTAL Serviço:	1,00
					VALOR:	**1,00**

88390 - MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037544	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV	SINAPI	UN	0,00007000	14.205,27	0,99
					TOTAL Equipamento:	0,99
					VALOR:	**0,99**

88391 - MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Especiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	3,13000000	0,98	3,06
					TOTAL Especiais:	3,06
					VALOR:	**3,06**

88386 - MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88387	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,90	0,90
88389	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,10	0,10
88390	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,99	0,99
88391	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	3,06	3,06
					TOTAL Serviço:	5,05
					VALOR:	**5,05**

87337 - ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,16000000	70,00	81,20
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	154,46000000	1,82	281,11
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	173,77000000	1,01	175,50
					TOTAL Material:	537,81

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	SINAPI	H	4,88000000	15,17	74,02
					TOTAL Mão de Obra:	74,02

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88392	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	3,74000000	1,00	3,74
88386	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	1,14000000	5,05	5,75
					TOTAL Serviço:	9,49

VALOR:	**621,32**

88826 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006400	5.359,50	0,34
					TOTAL Equipamento:	0,34

VALOR:	**0,34**

88827 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00000760	5.359,50	0,04
					TOTAL Equipamento:	0,04

VALOR:	**0,04**

88831 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014 (CHI)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,34	0,34
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04
					TOTAL Serviço:	0,38

VALOR:	**0,38**

88828 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00007000	5.359,50	0,37
					TOTAL Equipamento:	0,37

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 — **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% — **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

VALOR:	**0,37**

88829 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014 (H)

Especiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	1,25000000	0,98	1,22
					TOTAL Especiais:	1,22

VALOR:	**1,22**

88830 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014 (CHP)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,34	0,34
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04
88828	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,37	0,37
88829	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	1,22	1,22
					TOTAL Serviço:	1,97

VALOR:	**1,97**

87292 - ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,16000000	70,00	81,20
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	174,10000000	1,82	316,86
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	195,86000000	1,01	197,81
					TOTAL Material:	595,87

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	SINAPI	H	4,50000000	15,17	68,26
					TOTAL Mão de Obra:	68,26

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHI	3,45000000	0,38	1,31
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHP	1,05000000	1,97	2,06
					TOTAL Serviço:	3,37

VALOR:	**667,50**

87519 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

(M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007266	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	MIL	0,02831000	827,75	23,43
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00500000	40,33	0,20
00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,42000000	2,82	1,18
					TOTAL Material:	24,81

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,55000000	15,17	23,51
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,77500000	11,19	8,67
					TOTAL Mão de Obra:	32,18

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00980000	667,50	6,54
					TOTAL Serviço:	6,54
					VALOR:	**63,53**

87503 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007266	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	MIL	0,02793000	827,75	23,11
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00500000	40,33	0,20
00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,42000000	2,82	1,18
					TOTAL Material:	24,49

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,37000000	15,17	20,78
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,68500000	11,19	7,66
					TOTAL Mão de Obra:	28,44

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00980000	667,50	6,54
					TOTAL Serviço:	6,54
					VALOR:	**59,47**

87511 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007266	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	MIL	0,02831000	827,75	23,43
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00940000	40,33	0,37

00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,78500000	2,82	2,21
					TOTAL Material:	26,01

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,98000000	15,17	30,03
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,99000000	11,19	11,07
					TOTAL Mão de Obra:	41,10

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00980000	667,50	6,54
					TOTAL Serviço:	6,54
					VALOR:	**73,65**

87495 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007266	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	MIL	0,02793000	827,75	23,11
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00940000	40,33	0,37
00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,78500000	2,82	2,21
					TOTAL Material:	25,69

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,69000000	15,17	25,63
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,84500000	11,19	9,45
					TOTAL Mão de Obra:	35,08

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00980000	667,50	6,54
					TOTAL Serviço:	6,54
					VALOR:	**67,31**

87377 - ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,94000000	70,91	66,65
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	422,63000000	1,01	426,85
					TOTAL Material:	493,50

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	11,02000000	11,19	123,31
					TOTAL Mão de Obra:	123,31

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 — **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% — **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

VALOR:	**616,81**

87369 - ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,14000000	70,00	79,80
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	171,13000000	1,82	311,45
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	192,52000000	1,01	194,44
					TOTAL Material:	585,69

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	11,10000000	11,19	124,20
					TOTAL Mão de Obra:	124,20

VALOR:	**709,89**

95324 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004760	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01200000	18,48	0,22
					TOTAL Mão de Obra:	0,22

VALOR:	**0,22**

88256 - AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004760	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	18,48	18,48
					TOTAL Mão de Obra:	18,48

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95324	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,22	0,22
					TOTAL Serviço:	0,22

VALOR:	**18,70**

95260 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_09/2016 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011281	COMPACTADOR DE SOLO A PERCUSSAO (SOQUETE), COM MOTOR GASOLINA DE 4 TEMPOS, PESO ENTRE 55 E 65 KG, FORCA DE IMPACTO DE 1.000 A 1.500 KGF, FREQUENCIA DE 600 A 700 GOLPES POR MINUTO, VELOCIDADE DE TRABALHO ENTRE 10 E 15 M/MIN, POTENCIA ENTRE 2,00 E 3,00 HP	SINAPI	UN	0,00005330	11.999,90	0,63
					TOTAL Equipamento:	0,63

VALOR:	**0,63**

95261 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - JUROS. AF_09/2016 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

00011616	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PADRAO, PESO DE 32 KG	SINAPI	UN	0,00000740	15.197,38	0,11
					TOTAL Equipamento:	0,11
					VALOR:	**0,11**

95265 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - CHI DIURNO. AF_09/2016 (CHI)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95260	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_09/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,63	0,63
95261	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - JUROS. AF_09/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,11	0,11
					TOTAL Serviço:	0,74
					VALOR:	**0,74**

95262 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - MANUTENÇÃO. AF_09/2016 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011616	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PADRAO, PESO DE 32 KG	SINAPI	UN	0,00006670	15.197,38	1,01
					TOTAL Equipamento:	1,01
					VALOR:	**1,01**

95263 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_09/2016 (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004222	GASOLINA COMUM	SINAPI	L	0,78000000	5,63	4,39
					TOTAL Material:	4,39
					VALOR:	**4,39**

95264 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - CHP DIURNO. AF_09/2016 (CHP)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95260	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_09/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,63	0,63
95261	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - JUROS. AF_09/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,11	0,11
95262	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - MANUTENÇÃO. AF_09/2016	SINAPI	H	1,00000000	1,01	1,01
95263	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_09/2016	SINAPI	H	1,00000000	4,39	4,39
					TOTAL Serviço:	6,14
					VALOR:	**6,14**

S00140 - Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1 (kg)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00081	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	ORSE	kg	1,00000000	11,20	11,20

I43132S	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	ORSE	kg	0,02000000	25,00	0,50
I39017S	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	ORSE	un	0,40000000	0,22	0,08
I39315S	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	ORSE	un	0,40000000	0,35	0,14
					TOTAL Material:	11,92

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,08000000	15,17	1,21
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,08000000	11,19	0,89
					TOTAL Mão de Obra:	2,10

VALOR: 14,02

S03429 - Concreto simples fck= 21 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento (m3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00367S	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	ORSE	m3	0,90000000	94,07	84,66
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	315,00000000	1,02	321,30
I04721S	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor,sem frete	ORSE	m3	0,21000000	96,81	20,33
I04718S	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	ORSE	m3	0,62000000	97,32	60,33
					TOTAL Material:	486,62

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	6,00000000	11,19	67,14
					TOTAL Mão de Obra:	67,14

VALOR: 553,76

S07692 - Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura (m3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,18000000	15,17	2,73
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,36000000	15,17	5,46
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,36000000	15,17	5,46
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,62000000	11,19	18,12
					TOTAL Mão de Obra:	31,77

VALOR: 31,77

S07691 - Concreto simples fabricado na obra, fck=21 mpa, lançado e adensado (m3)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S03429	Concreto simples fck= 21 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	ORSE	m3	1,00000000	553,76	553,76
S07692	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	ORSE	m3	1,00000000	31,77	31,77
					TOTAL Serviço:	585,53

VALOR: 585,53

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

S02642 - Escada marinheiro em barra chata de ferro 2" x 5/16" (m)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00560S	Barra de ferro chato, retangular, 50,8 mm x 7,94 mm (l x e), 3,162 kg/m	ORSE	m	3,00000000	56,88	170,64
I00262	Barra quadrada de ferro 3/4" (2,85 kg/m)	ORSE	m	2,20000000	50,70	111,54
I10997S	Eletrodo revestido aws - e7018, diametro igual a 4,00 mm	ORSE	kg	0,50000000	41,50	20,75
					TOTAL Material:	302,93

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	3,00000000	15,17	45,51
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,50000000	15,17	7,58
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,50000000	11,19	16,78
00006160	SOLDADOR (HORISTA)	SINAPI	H	3,00000000	18,49	55,47
					TOTAL Mão de Obra:	125,34
					VALOR:	**428,27**

S00080 - Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 02 usos (m2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I43130S	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	ORSE	kg	0,15000000	25,00	3,75
I00630	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	ORSE	m2	0,55000000	43,80	24,09
I02692S	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemulsionada em agua	ORSE	l	0,01500000	7,31	0,10
I01569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	ORSE	m	0,50000000	10,99	5,49
I05067S	Prego de aco polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)	ORSE	kg	0,30000000	23,85	7,15
I04509S	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	ORSE	m	2,00000000	5,20	10,40
					TOTAL Material:	50,98

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,50000000	15,17	22,75
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,50000000	11,19	16,78
					TOTAL Mão de Obra:	39,53
					VALOR:	**90,51**

S03308 - Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confecção mecânica e transporte (m3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00367S	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	ORSE	m3	1,21600000	94,07	114,38
I01106S	Cal hidratada ch-i para argamassas	ORSE	kg	182,00000000	1,00	182,00
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	182,00000000	1,02	185,64
					TOTAL Material:	482,02

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	4,00000000	11,19	44,76
					TOTAL Mão de Obra:	44,76

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

VALOR:	**526,78**

S00155 - Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1 (m2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02212	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm	ORSE	un	68,00000000	0,50	34,00
					TOTAL Material:	34,00

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,52000000	15,17	23,05
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,91000000	11,19	10,18
					TOTAL Mão de Obra:	33,23

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S03308	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,03200000	526,78	16,85
					TOTAL Serviço:	16,85

VALOR:	**84,08**

S01903 - Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte (m3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00370S	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	m3	1,08000000	92,86	100,28
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	452,20000000	1,02	461,24
					TOTAL Material:	561,52

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	4,00000000	11,19	44,76
					TOTAL Mão de Obra:	44,76

VALOR:	**606,28**

S03310 - Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015 (m2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,10000000	15,17	1,51
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,10000000	11,19	1,11
					TOTAL Mão de Obra:	2,62

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01903	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,00500000	606,28	3,03
					TOTAL Serviço:	3,03

VALOR:	**5,65**

S00125 - Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento (m3)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00367S	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	ORSE	m3	0,91300000	94,07	85,88
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	293,00000000	1,02	298,86
I04721S	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor,sem frete	ORSE	m3	0,20900000	96,81	20,23
I04718S	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	ORSE	m3	0,62700000	97,32	61,01
					TOTAL Material:	465,98

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	6,00000000	11,19	67,14
					TOTAL Mão de Obra:	67,14
					VALOR:	**533,12**

S00126 - Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado (m3)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00125	Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	ORSE	m3	1,00000000	533,12	533,12
S07692	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	ORSE	m3	1,00000000	31,77	31,77
					TOTAL Serviço:	564,89
					VALOR:	**564,89**

S02497 - Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m (m3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	3,00000000	11,19	33,57
					TOTAL Mão de Obra:	33,57
					VALOR:	**33,57**

S03317 - Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) (m2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,60000000	15,17	9,10
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,60000000	11,19	6,71
					TOTAL Mão de Obra:	15,81

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01903	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,02000000	606,28	12,12
					TOTAL Serviço:	12,12
					VALOR:	**27,93**

88626 - ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,13000000	70,00	79,10

00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	75,47000000	1,82	137,35
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	339,60000000	1,01	342,99
					TOTAL Material:	559,44

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	SINAPI	H	3,88000000	15,17	58,85
					TOTAL Mão de Obra:	58,85

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHI	2,98000000	0,38	1,13
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHP	0,90000000	1,97	1,77
					TOTAL Serviço:	2,90
					VALOR:	**621,19**

88270 - IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012873	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	15,17	15,17
					TOTAL Mão de Obra:	15,17
					VALOR:	**15,17**

87298 - ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,27000000	70,00	88,90
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	573,61000000	1,01	579,34
					TOTAL Material:	668,24

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	SINAPI	H	4,42000000	15,17	67,05
					TOTAL Mão de Obra:	67,05

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHI	3,39000000	0,38	1,28
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHP	1,03000000	1,97	2,02
					TOTAL Serviço:	3,30
					VALOR:	**738,59**

87372 - ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,25000000	70,00	87,50
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	563,59000000	1,01	569,22
					TOTAL Material:	656,72

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	11,65000000	11,19	130,36
					TOTAL Mão de Obra:	130,36
					VALOR:	**787,08**

90582 - VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00012800	3.978,58	0,50
					TOTAL Equipamento:	0,50
					VALOR:	**0,50**

90583 - VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00001510	3.978,58	0,06
					TOTAL Equipamento:	0,06
					VALOR:	**0,06**

90587 - VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015 (CHI)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90582	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,50	0,50
90583	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06
					TOTAL Serviço:	0,56
					VALOR:	**0,56**

90584 - VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00010000	3.978,58	0,39
					TOTAL Equipamento:	0,39
					VALOR:	**0,39**

90585 - VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015 (H)

Especiais	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	0,52000000	0,98	0,50
					TOTAL Especiais:	0,50
					VALOR:	**0,50**

90586 - VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015 (CHP)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90582	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,50	0,50
90583	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06
90584	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,39	0,39
90585	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,50	0,50
					TOTAL Serviço:	1,45
					VALOR:	**1,45**

88629 - ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,07000000	70,00	74,90
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	482,96000000	1,01	487,78
					TOTAL Material:	562,68

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	8,57000000	11,19	95,89
					TOTAL Mão de Obra:	95,89
					VALOR:	**658,57**

102183 - PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DE 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003104	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	SINAPI	CJ	2,00000000	129,76	259,52
00005031	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	3,78000000	765,60	2.893,96
					TOTAL Material:	3.153,48

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	3,98800000	11,19	44,62
00010489	VIDRACEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	4,10000000	15,17	62,19
					TOTAL Mão de Obra:	106,81
					VALOR:	**3.260,29**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 **L.S. Hora:** *86,60%*

BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

102182 - PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003104	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	SINAPI	CJ	1,00000000	129,76	129,76
00005031	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,89000000	765,60	1.446,98
					TOTAL Material:	1.576,74

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,86700000	11,19	20,89
00010489	VIDRACEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,92000000	15,17	29,12
					TOTAL Mão de Obra:	50,01
					VALOR:	**1.626,75**

91926 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	1,19000000	2,17	2,58
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	3,70	0,03
					TOTAL Material:	2,61

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,03000000	18,49	0,55
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,03000000	11,19	0,33
					TOTAL Mão de Obra:	0,88
					VALOR:	**3,49**

91937 - CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001871	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	1,00000000	5,29	5,29
					TOTAL Material:	5,29

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,14300000	18,49	2,64
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,14300000	11,19	1,60
					TOTAL Mão de Obra:	4,24
					VALOR:	**9,53**

91940 - CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

00001872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	1,00000000	2,95	2,95
					TOTAL Material:	2,95

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,24700000	18,49	4,56
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,24700000	11,19	2,76
					TOTAL Mão de Obra:	7,32

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00090000	658,57	0,59
					TOTAL Serviço:	0,59
					VALOR:	**10,86**

90466 - CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015 (M)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,39100000	15,17	5,93
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,05500000	11,19	0,61
					TOTAL Mão de Obra:	6,54

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00300000	658,57	1,97
					TOTAL Serviço:	1,97
					VALOR:	**8,51**

91842 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,00160000	31,30	0,05
00002689	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	SINAPI	M	1,10000000	2,68	2,94
					TOTAL Material:	2,99

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,07200000	18,49	1,33
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,07200000	11,19	0,80
					TOTAL Mão de Obra:	2,13
					VALOR:	**5,12**

91852 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002689	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	SINAPI	M	1,01700000	2,68	2,72
					TOTAL Material:	2,72

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,12900000	18,49	2,38
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,12900000	11,19	1,44
					TOTAL Mão de Obra:	3,82
					VALOR:	**6,54**

90456 - QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015 (UN)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,14400000	15,17	2,18
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,02300000	11,19	0,25
					TOTAL Mão de Obra:	2,43
					VALOR:	**2,43**

90447 - RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015 (M)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,21600000	18,49	3,99
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,03400000	11,19	0,38
					TOTAL Mão de Obra:	4,37
					VALOR:	**4,37**

91946 - SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038094	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SINAPI	UN	1,00000000	3,34	3,34
00038099	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	SINAPI	UN	1,00000000	1,73	1,73
					TOTAL Material:	5,07

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,12400000	18,49	2,29
					TOTAL Mão de Obra:	2,29
					VALOR:	**7,36**

92002 - TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	2,00000000	8,96	17,92
					TOTAL Material:	17,92

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,55500000	18,49	10,26
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,55500000	11,19	6,21

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 — **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% — **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

TOTAL Mão de Obra:	16,47
VALOR:	**34,39**

92004 - TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	7,36	7,36
92002	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	34,39	34,39
					TOTAL Serviço:	41,75
					VALOR:	**41,75**

91995 - TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038102	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	1,00000000	11,46	11,46
					TOTAL Material:	11,46

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,30800000	18,49	5,69
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,30800000	11,19	3,44
					TOTAL Mão de Obra:	9,13
					VALOR:	**20,59**

91997 - TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	7,36	7,36
91995	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	20,59	20,59
					TOTAL Serviço:	27,95
					VALOR:	**27,95**

064818 - DISPOSITIVO DIFERENCIAL DR ALTA SENSIB.(30mA)TETRAPOLAR 125A (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I002417	DISPOSITIVO DIF.RESIDUAL DR ALTA SENS. TETRAP.125A SDR4125003 STECK	SBC	UN	1,00000000	1.401,91	1.401,91
					TOTAL Material:	1.401,91

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,50000000	18,49	9,24
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,50000000	11,19	5,59

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

TOTAL Mão de Obra:	14,83
VALOR:	**1.416,74**

91173 - FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000392	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	SINAPI	UN	0,33300000	1,51	0,50
					TOTAL Material:	0,50

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,03500000	15,17	0,53
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,00500000	11,19	0,05
					TOTAL Mão de Obra:	0,58
					VALOR:	**1,08**

96984 - ELETRODUTO PVC 40MM (1 ¼) PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 40 MM	SINAPI	M	3,00000000	6,92	20,76
					TOTAL Material:	20,76

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,76320000	18,49	14,11
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,76320000	11,19	8,54
					TOTAL Mão de Obra:	22,65

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91173	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	SINAPI	M	3,00000000	1,08	3,24
					TOTAL Serviço:	3,24
					VALOR:	**46,65**

078051 - SOLDA EXOTERMICA COM MOLDE GTB 16Y (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I087547	ALICATE PARA MOLDE DE SOLDA EXOTERMICA	SBC	UN	0,03300000	192,35	6,34
I071889	CARTUCHO EM PO PARA SOLDA EXOTERMICA 90/115/150/250	SBC	UN	1,00000000	10,67	10,67
I033225	MOLDE P/ SOLDA EXOTERMICA GTB 16Y2	SBC	UN	0,04000000	116,62	4,66
I163358	PALITO IGNITOR PARA SOLDA EXOTERMICA	SBC	UN	1,03100000	1,43	1,47
					TOTAL Material:	23,14

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,51600000	18,49	9,54
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,51600000	11,19	5,77
					TOTAL Mão de Obra:	15,31

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 — **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% — **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

VALOR:	**38,45**

COMP-188861 - LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, *45 X *35CM OU EQUIVALENTE, PARA PNE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (un)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-961867	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCO SUSPENSO, *45 X *35 OU EQUIVALENTE	Composições	UN	1,00000000	200,00	200,00
					TOTAL Geral:	200,00

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	2,00000000	16,94	33,88
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,05070000	129,85	6,58
					TOTAL Material:	40,46

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,69000000	15,17	10,46
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,19000000	11,19	2,12
					TOTAL Mão de Obra:	12,58

VALOR:	**253,04**

94964 - CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,75580000	70,00	52,90
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	322,97770000	1,01	326,20
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58720000	213,87	125,58
					TOTAL Material:	504,68

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	SINAPI	H	1,60460000	15,17	24,34
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	2,53330000	11,19	28,34
					TOTAL Mão de Obra:	52,68

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHI	0,77870000	0,38	0,29
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHP	0,82590000	1,97	1,62
					TOTAL Serviço:	1,91

VALOR:	**559,27**

91941 - CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	1,00000000	2,95	2,95

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 — **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% — **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

TOTAL Material:	2,95

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,14500000	18,49	2,68
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,14500000	11,19	1,62
					TOTAL Mão de Obra:	4,30

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00090000	658,57	0,59
					TOTAL Serviço:	0,59

VALOR:	**7,84**

88627 - ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,13000000	70,00	79,10
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	75,47000000	1,82	137,35
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	339,62000000	1,01	343,01
					TOTAL Material:	559,46

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	8,78000000	11,19	98,24
					TOTAL Mão de Obra:	98,24

VALOR:	**657,70**

053042 - ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOS EM ALVENARIA (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I000100	AREIA GROSSA LAVADA	SBC	M3	0,00200000	70,91	0,14
I000050	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	SBC	KG	1,85000000	0,56	1,03
					TOTAL Material:	1,17

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,20600000	15,17	3,12
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,82500000	11,19	9,23
					TOTAL Mão de Obra:	12,35

VALOR:	**12,11**

059436 - CABO UTP CAT. 6 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I147815	CABO UTP CAT-6 E	SBC	M	1,00000000	4,44	4,44
					TOTAL Material:	4,44

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,03000000	18,49	0,55

00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,03000000	11,19	0,33
					TOTAL Mão de Obra:	0,88
					VALOR:	**5,13**

059451 - CERTIFICAO DE REDE LOGICA CAT. 6 COM EMISSAO DE RELATORIO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I102030	CERTIFICACAO DE REDE LOGICA CAT. 6 COM EMISSAO DE RELATORIO	SBC	UN	1,00000000	36,00	36,00
					TOTAL Material:	36,00
					VALOR:	**36,00**

067221 - ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 3/4" (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I003348	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 3/4"	SBC	M	1,05000000	9,65	10,13
					TOTAL Material:	10,13

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,33000000	18,49	6,10
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,33000000	11,19	3,69
					TOTAL Mão de Obra:	9,79
					VALOR:	**17,79**

062249 - LOGICA-PERFILADO PERFURADO 38X19 PARA CABOS LOGICOS (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I014201	BUCHA DE NYLON PARA FIXACAO TIPO S6 COM PARAFUSO	SBC	UN	2,00000000	0,17	0,34
I005869	FITA PERFURADA GALVANIZADA PARA FIXACAO 19mmx30m SPETAM	SBC	M	1,20000000	1,01	1,21
I003569	PERFILADO PERFURADO 38x19x6000mm CHAPA 16	SBC	M	1,10000000	18,89	20,77
					TOTAL Material:	22,32

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,61900000	18,49	11,44
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,61900000	11,19	6,92
					TOTAL Mão de Obra:	18,36
					VALOR:	**36,70**

061497 - CAIXA OCTOGONAL FUNDO FIXO PVC 4"x4" (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I043829	CAIXA OCTOGONAL FUNDO FIXO TIGREFLEX PVC LARANJA 4"x4"	SBC	UN	1,00000000	9,99	9,99
					TOTAL Material:	9,99

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,31900000	18,49	5,89

00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,21200000	11,19	2,37
					TOTAL Mão de Obra:	8,26
					VALOR:	**18,25**

87367 - ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,16000000	70,00	81,20
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	116,40000000	1,82	211,84
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	261,89000000	1,01	264,50
					TOTAL Material:	557,54

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	11,23000000	11,19	125,66
					TOTAL Mão de Obra:	125,66
					VALOR:	**683,20**

059220 - BLOCO TERMINAL TELEFONICO BLI-10P (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I080931	BLOCO ENGATE RAPIDO PARA TELEFONIA 10 PARES - 5.64.11	SBC	UN	1,00000000	24,21	24,21
					TOTAL Material:	24,21

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,82500000	18,49	15,25
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,60800000	11,19	17,99
					TOTAL Mão de Obra:	33,24
					VALOR:	**57,45**

S06408 - *Caixa de passagem em concreto, dim. int.: 0,30x0,30x0,40m, com tampa, c/ colchão de brita de 10 cm (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00082	Aço ca-60 4,2 a 9,5 mm	ORSE	kg	2,15600000	10,60	22,85
I00370S	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	m3	1,00000000	92,86	92,86
I01106S	Cal hidratada ch-i para argamassas	ORSE	kg	3,00960000	1,00	3,00
I01358S	Chapa/painel de madeira compensada resinada (madeirite resinado rosa) para forma de concreto, de 2200 x 1100 mm, e = 17mm	ORSE	m2	0,06000000	57,71	3,46
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	18,50840000	1,02	18,87
I04721S	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor,sem frete	ORSE	m3	0,00450000	96,81	0,43
I04722S	Pedra britada n. 3 (38 a 50 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	ORSE	m3	0,00450000	91,44	0,41
I07258S	Tijolo ceramico macico comum *5 x 10 x 20* cm (l x a x c)	ORSE	un	60,48000000	0,39	23,58
					TOTAL Material:	165,46

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,67890000	15,17	25,46
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	4,48320000	11,19	50,16

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 — **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% — **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

TOTAL Mão de Obra:	75,62
VALOR:	**241,08**

061780 - ARAME GUIA ACO GALVANIZADO BITOLA ISGW 16 (0,032kg/m) (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I024603	ARAME GALVANIZADO #16 AWG (0,032kg/m)	SBC	M	0,03200000	1,11	0,03
					TOTAL Material:	0,03

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,09800000	11,19	1,09
					TOTAL Mão de Obra:	1,09
					VALOR:	**1,12**

97669 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002442	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 3", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	SINAPI	M	1,10000000	38,11	41,92
					TOTAL Material:	41,92

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,15110000	18,49	2,79
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,15110000	11,19	1,69
					TOTAL Mão de Obra:	4,48
					VALOR:	**46,40**

95308 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,00940000	11,19	0,10
					TOTAL Mão de Obra:	0,10
					VALOR:	**0,10**

88238 - AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	11,19	11,19
					TOTAL Mão de Obra:	11,19

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95308	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,10	0,10
					TOTAL Serviço:	0,10
					VALOR:	**11,29**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

95314 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,00940000	15,17	0,14
					TOTAL Mão de Obra:	0,14
					VALOR:	**0,14**

88245 - ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	15,17	15,17
					TOTAL Mão de Obra:	15,17

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95314	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,14	0,14
					TOTAL Serviço:	0,14
					VALOR:	**15,31**

92800 - CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,07000000	10,32	11,04
					TOTAL Material:	11,04

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00950000	11,29	0,10
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05810000	15,31	0,88
					TOTAL Serviço:	0,98
					VALOR:	**12,02**

96543 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	31,30	0,78
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,96650000	0,22	0,43
					TOTAL Material:	1,21

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06350000	11,29	0,71
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19450000	15,31	2,97
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	12,02	12,02
					TOTAL Serviço:	15,70
					VALOR:	**16,91**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

92803 - CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000034	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,11000000	10,91	12,11
					TOTAL Material:	12,11

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00140000	11,29	0,01
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00880000	15,31	0,13
					TOTAL Serviço:	0,14
					VALOR:	**12,25**

96546 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	31,30	0,78
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,46550000	0,22	0,10
					TOTAL Material:	0,88

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	11,29	0,32
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08900000	15,31	1,36
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	12,25	12,25
					TOTAL Serviço:	13,93
					VALOR:	**14,81**

92801 - CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000032	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,07000000	11,51	12,31
					TOTAL Material:	12,31

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00510000	11,29	0,05
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03100000	15,31	0,47
					TOTAL Serviço:	0,52
					VALOR:	**12,83**

96544 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	31,30	0,78
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,19000000	0,22	0,26

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

TOTAL Material:	1,04

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04900000	11,29	0,55
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15100000	15,31	2,31
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	12,83	12,83
					TOTAL Serviço:	15,69
					VALOR:	**16,73**

95944 - ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_11/2020 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	31,30	0,78
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,82700000	0,22	0,18
					TOTAL Material:	0,96

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04700000	11,29	0,53
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29700000	15,31	4,54
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	12,83	12,83
					TOTAL Serviço:	17,90
					VALOR:	**18,86**

92802 - CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000033	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,11000000	11,57	12,84
					TOTAL Material:	12,84

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00260000	11,29	0,02
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01620000	15,31	0,24
					TOTAL Serviço:	0,26
					VALOR:	**13,10**

95945 - ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	31,30	0,78
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,61300000	0,22	0,13
					TOTAL Material:	0,91

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02800000	11,29	0,31
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17500000	15,31	2,67
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	13,10	13,10
					TOTAL Serviço:	16,08
					VALOR:	**16,99**

92769 - ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	31,30	0,78
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,33300000	0,22	0,29
					TOTAL Material:	1,07

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00980000	11,29	0,11
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05970000	15,31	0,91
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	12,83	12,83
					TOTAL Serviço:	13,85
					VALOR:	**14,92**

92770 - ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	31,30	0,78
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,72800000	0,22	0,16
					TOTAL Material:	0,94

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00660000	11,29	0,07
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04030000	15,31	0,61
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	13,10	13,10
					TOTAL Serviço:	13,78
					VALOR:	**14,72**

92768 - ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	31,30	0,78
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	2,11800000	0,22	0,46
					TOTAL Material:	1,24

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01360000	11,29	0,15
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08360000	15,31	1,27
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	12,02	12,02
					TOTAL Serviço:	13,44
					VALOR:	**14,68**

92762 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	31,30	0,78
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,54300000	0,22	0,11
					TOTAL Material:	0,89

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00640000	11,29	0,07
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03920000	15,31	0,60
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	12,25	12,25
					TOTAL Serviço:	12,92
					VALOR:	**13,81**

92804 - CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043055	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,11000000	9,45	10,48
					TOTAL Material:	10,48

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00480000	15,31	0,07
					TOTAL Serviço:	0,07
					VALOR:	**10,55**

92763 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	31,30	0,78
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,36700000	0,22	0,08
					TOTAL Material:	0,86

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00420000	11,29	0,04
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02570000	15,31	0,39

92804	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	10,55	10,55
					TOTAL Serviço:	10,98
					VALOR:	**11,84**

92805 - CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043055	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,11000000	9,45	10,48
					TOTAL Material:	10,48

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00250000	15,31	0,03
					TOTAL Serviço:	0,03
					VALOR:	**10,51**

92764 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	31,30	0,78
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,21200000	0,22	0,04
					TOTAL Material:	0,82

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00320000	11,29	0,03
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01940000	15,31	0,29
92805	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	10,51	10,51
					TOTAL Serviço:	10,83
					VALOR:	**11,65**

92806 - CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 20,0 MM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043056	ACO CA-50, 20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,14000000	10,90	12,42
					TOTAL Material:	12,42

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00130000	15,31	0,01
					TOTAL Serviço:	0,01
					VALOR:	**12,43**

92765 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	31,30	0,78
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,11300000	0,22	0,02
					TOTAL Material:	0,80

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00250000	11,29	0,02
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01520000	15,31	0,23
92806	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 20,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	12,43	12,43
					TOTAL Serviço:	12,68
					VALOR:	**13,48**

92798 - CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 25,0 MM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043056	ACO CA-50, 20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,14000000	10,90	12,42
					TOTAL Material:	12,42

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00110000	15,31	0,01
					TOTAL Serviço:	0,01
					VALOR:	**12,43**

92766 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	31,30	0,78
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,05200000	0,22	0,01
					TOTAL Material:	0,79

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00200000	11,29	0,02
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01200000	15,31	0,18
92798	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 25,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	12,43	12,43
					TOTAL Serviço:	12,63
					VALOR:	**13,42**

92760 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	31,30	0,78
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,97000000	0,22	0,21

TOTAL Material:	0,99

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01290000	11,29	0,14
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07900000	15,31	1,20
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	12,83	12,83
					TOTAL Serviço:	14,17
					VALOR:	**15,16**

92761 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	31,30	0,78
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,74300000	0,22	0,16
					TOTAL Material:	0,94

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00920000	11,29	0,10
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05610000	15,31	0,85
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	13,10	13,10
					TOTAL Serviço:	14,05
					VALOR:	**14,99**

92759 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	31,30	0,78
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,19000000	0,22	0,26
					TOTAL Material:	1,04

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01750000	11,29	0,19
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10690000	15,31	1,63
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	12,02	12,02
					TOTAL Serviço:	13,84
					VALOR:	**14,88**

95309 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,01200000	11,19	0,13
					TOTAL Mão de Obra:	0,13

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 — **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% — **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

VALOR:	**0,13**

88239 - AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,26	1,26
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,45	0,45
					TOTAL Encargos Complementares:	1,71

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,00000000	11,19	11,19
					TOTAL Mão de Obra:	11,19

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95309	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,13	0,13
					TOTAL Serviço:	0,13

VALOR:	**13,03**

91688 - SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00007200	1.280,52	0,09
					TOTAL Equipamento:	0,09

VALOR:	**0,09**

91693 - SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 (CHI)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	SINAPI	H	1,00000000	26,16	26,16
					TOTAL Mão de Obra:	26,16

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,09	0,09
					TOTAL Serviço:	0,09

VALOR:	**26,25**

91690 - SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00005000	1.280,52	0,06
					TOTAL Equipamento:	0,06

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

VALOR:	**0,06**

91691 - SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Especiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	1,36000000	0,98	1,33
					TOTAL Especiais:	1,33

VALOR:	**1,33**

91692 - SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 (CHP)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	SINAPI	H	1,00000000	26,16	26,16
					TOTAL Mão de Obra:	26,16

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,09	0,09
91690	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06
91691	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	1,33	1,33
					TOTAL Serviço:	1,48

VALOR:	**27,64**

96533 - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01700000	7,28	0,12
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,16600000	4,02	4,68
00005073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,04900000	22,81	1,11
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,03400000	27,62	0,93
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,09300000	1,40	1,53
00006189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,94300000	22,68	44,06
					TOTAL Material:	52,43

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,28900000	15,17	19,55
					TOTAL Mão de Obra:	19,55

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	13,03	6,51
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,02800000	26,25	0,73
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,03200000	27,64	0,88

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 — **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% — **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

TOTAL Serviço:	8,12
VALOR:	**80,10**

103673 - LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,22400000	15,17	3,39
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,22400000	15,17	3,39
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,34500000	11,19	15,05
					TOTAL Mão de Obra:	21,83

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,13000000	0,56	0,07
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,09400000	1,45	0,13
					TOTAL Serviço:	0,20
					VALOR:	**22,03**

92267 - FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	1,05000000	64,61	67,84
					TOTAL Material:	67,84

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,00500000	15,17	0,07
					TOTAL Mão de Obra:	0,07

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00500000	13,03	0,06
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,02200000	26,25	0,57
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00500000	27,64	0,13
					TOTAL Serviço:	0,76
					VALOR:	**68,67**

92510 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010749	LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE *1,80* A *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	SINAPI	MES	0,39700000	7,90	3,13
					TOTAL Equipamento:	3,13

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01000000	7,28	0,07
00040270	VIGA DE ESCORAMAENTO H20, DE MADEIRA, PESO DE 5,00 A 5,20 KG/M, COM EXTREMIDADES PLASTICAS	SINAPI	M	0,09500000	113,50	10,78
					TOTAL Material:	10,85

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,68700000	15,17	10,42
					TOTAL Mão de Obra:	10,42

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12600000	13,03	1,64
92267	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,57700000	68,67	39,62
					TOTAL Serviço:	41,26
					VALOR:	**65,66**

92522 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010749	LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE *1,80* A *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	SINAPI	MES	0,39700000	7,90	3,13
					TOTAL Equipamento:	3,13

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01000000	7,28	0,07
00040270	VIGA DE ESCORAMAENTO H20, DE MADEIRA, PESO DE 5,00 A 5,20 KG/M, COM EXTREMIDADES PLASTICAS	SINAPI	M	0,09500000	113,50	10,78
					TOTAL Material:	10,85

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,54300000	15,17	8,23
					TOTAL Mão de Obra:	8,23

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09900000	13,03	1,28
92267	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,19500000	68,67	13,39
					TOTAL Serviço:	14,67
					VALOR:	**36,88**

92263 - FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	1,33600000	64,61	86,31
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,30800000	4,02	9,27
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,20800000	22,38	4,65
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	9,23700000	1,40	12,93

TOTAL Material:	113,16

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,18000000	15,17	17,90
					TOTAL Mão de Obra:	17,90

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	13,03	3,25
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,25500000	26,25	6,69
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,06300000	27,64	1,74
					TOTAL Serviço:	11,68

VALOR:	**142,74**

92415 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040271	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	SINAPI	MES	0,19600000	11,21	2,19
00040287	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	SINAPI	MES	0,78500000	4,31	3,38
00040275	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	SINAPI	MES	0,39300000	17,25	6,77
					TOTAL Equipamento:	12,34

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01000000	7,28	0,07
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01900000	27,62	0,52
					TOTAL Material:	0,59

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,12500000	15,17	17,06
					TOTAL Mão de Obra:	17,06

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20600000	13,03	2,68
92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,52500000	142,74	74,93
					TOTAL Serviço:	77,61

VALOR:	**107,60**

92427 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040271	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	SINAPI	MES	0,19600000	11,21	2,19
00040287	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	SINAPI	MES	0,78500000	4,31	3,38

00040275	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	SINAPI	MES	0,39300000	17,25	6,77
					TOTAL Equipamento:	12,34

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01000000	7,28	0,07
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01900000	27,62	0,52
					TOTAL Material:	0,59

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,69500000	15,17	10,54
					TOTAL Mão de Obra:	10,54

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12700000	13,03	1,65
92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,15000000	142,74	21,41
					TOTAL Serviço:	23,06
					VALOR:	**46,53**

92272 - FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF_09/2020 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001345	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = *17* MM	SINAPI	M2	0,13600000	109,42	14,88
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,34200000	4,02	9,41
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,01200000	22,38	0,26
					TOTAL Material:	24,55

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,08300000	15,17	1,25
					TOTAL Mão de Obra:	1,25

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03200000	13,03	0,41
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,08800000	26,25	2,31
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,02200000	27,64	0,60
					TOTAL Serviço:	3,32
					VALOR:	**29,12**

92265 - FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	1,14600000	64,61	74,04

00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,16600000	4,02	0,66
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,15900000	22,38	3,55
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	6,95200000	1,40	9,73
					TOTAL Material:	87,98

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,91100000	15,17	13,81
					TOTAL Mão de Obra:	13,81

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20200000	13,03	2,63
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,23700000	26,25	6,22
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,05000000	27,64	1,38
					TOTAL Serviço:	10,23
					VALOR:	**112,02**

92451 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01000000	7,28	0,07
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,04900000	27,62	1,35
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,47400000	15,54	7,36
					TOTAL Material:	8,78

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,12000000	15,17	16,99
					TOTAL Mão de Obra:	16,99

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20500000	13,03	2,67
92272	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF_09/2020	SINAPI	M	1,81600000	29,12	52,88
92265	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,62100000	112,02	69,56
					TOTAL Serviço:	125,11
					VALOR:	**150,88**

92463 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01000000	7,28	0,07
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,04900000	27,62	1,35
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,32800000	15,54	5,09
					TOTAL Material:	6,51

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,88400000	15,17	13,41
					TOTAL Mão de Obra:	13,41

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16200000	13,03	2,11
92272	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF_09/2020	SINAPI	M	1,48200000	29,12	43,15
92265	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,23600000	112,02	26,43
					TOTAL Serviço:	71,69

VALOR:	**91,61**

101969 - FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E=18 MM. AF_11/2020 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001345	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = *17* MM	SINAPI	M2	1,19800000	109,42	131,08
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	6,70400000	4,02	26,95
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,03100000	24,78	0,76
00005073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,07100000	22,81	1,61
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,92500000	1,40	1,29
					TOTAL Material:	161,69

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,78000000	15,17	11,83
					TOTAL Mão de Obra:	11,83

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15600000	13,03	2,03
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,09900000	26,25	2,59
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,05700000	27,64	1,57
					TOTAL Serviço:	6,19

VALOR:	**179,71**

101982 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020 (M2)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010749	LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE *1,80* A *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	SINAPI	MES	1,86400000	7,90	14,72
					TOTAL Equipamento:	14,72

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00400000	7,28	0,02
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,07000000	27,62	1,93

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

TOTAL Material:	1,95

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	2,96100000	15,17	44,91
					TOTAL Mão de Obra:	44,91

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49300000	13,03	6,42
101969	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E=18 MM. AF_11/2020	SINAPI	M2	0,45000000	179,71	80,86
					TOTAL Serviço:	87,28
					VALOR:	**148,86**

95952 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	801,99	884,59
					TOTAL Material:	884,59

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	0,23000000	16,91	3,88
96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	1,00000000	14,81	14,81
96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	0,16000000	16,73	2,67
95944	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	SINAPI	KG	0,51000000	18,86	9,61
95945	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	SINAPI	KG	0,62000000	16,99	10,53
92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	8,47000000	14,92	126,37
92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	10,78000000	14,72	158,68
92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,83000000	14,68	12,18
92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	16,49000000	13,81	227,72
92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	10,53000000	11,84	124,67
92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	3,85000000	11,65	44,85
92765	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,43000000	13,48	5,79
92766	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,82000000	13,42	11,00

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	5,83000000	15,16	88,38
92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,09000000	14,99	1,34
92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	7,13000000	14,88	106,09
96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	M2	0,33000000	80,10	26,43
103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	1,00000000	22,03	22,03
92510	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,47000000	65,66	30,86
92522	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	1,61000000	36,88	59,37
92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,84000000	107,60	90,38
92427	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	2,74000000	46,53	127,49
92451	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,57000000	150,88	86,00
92463	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	1,87000000	91,61	171,31
101982	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	SINAPI	M2	0,21000000	148,86	31,26
					TOTAL Serviço:	1.593,70
					VALOR:	**2.478,29**

COMP-38937570 - CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	2,15600000	10,32	22,24
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,06530000	70,00	4,57
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	3,00960000	1,82	5,47
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	0,06000000	64,61	3,87
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	18,50840000	1,01	18,69
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,03650000	213,87	7,80
00004722	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,00400000	202,03	0,80
00007258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	SINAPI	UN	60,48000000	0,61	36,89
					TOTAL Material:	100,33

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,67890000	15,17	25,46

00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	4,48320000	11,19	50,16
					TOTAL Mão de Obra:	75,62
					VALOR:	**175,95**

96523 - ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017 (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,18900000	15,17	18,03
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	3,05300000	11,19	34,16
					TOTAL Mão de Obra:	52,19
					VALOR:	**52,19**

180222 - PINTURA DUAS DEMAOS TINTA ESMALTE EM SUPERFICIE METALICA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I006401	DISSOLVENTE (AGUARRAS MINERAL)	SBC	L	0,05000000	42,90	2,14
I037129	LIXA FERRO 150	SBC	UN	0,30000000	4,49	1,34
I008104	TINTA ESMALTE GRAFITE FOSCO CORAL (3,6 L)	SBC	L	0,12000000	44,41	5,32
					TOTAL Material:	8,80

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,80000000	15,17	12,13
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,80000000	11,19	8,95
					TOTAL Mão de Obra:	21,08
					VALOR:	**29,88**

022506 - REMOCAO PINTURA GRADES/TELAS DE PROTECAO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I006401	DISSOLVENTE (AGUARRAS MINERAL)	SBC	L	0,11800000	42,90	5,06
I013083	ESTOPA BRANCA	SBC	KG	0,13600000	17,90	2,43
					TOTAL Material:	7,49

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,72300000	11,19	8,09
					TOTAL Mão de Obra:	8,09
					VALOR:	**15,58**

Eng. Paulo Augusto Lopes
CREA 6.028-D AM/RR

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composiçõe	PROPRIA	

014022 - CONSUMO CAFÉ MATINAL,ALMOÇO,E VALE-TRANSPORTE PARA OPERÁRIO (DIA)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I070088	COPO CAFE COM LEITE 300ml	SBC	UN	1,00000000	4,50	4,50
I070089	PAO COM MANTEIGA PREPARADO	SBC	UN	1,00000000	4,50	4,50
I082003	VALE TRANSPORTE (IDA E VOLTA/DIA) LEIS FED.7418/7678-87	SBC	UN	1,00000000	7,60	7,60
					TOTAL Material:	16,60

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-625916	Almoço para pessoal de obra entregue na obra	Composições	Un	1,00000000	10,50	10,50
					TOTAL Serviço:	10,50
					VALOR:	**27,10**

MPAM 05/2016 - Taxas e Emolumentos (un)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MPAM 05/2160	Registro de Obra No CREA Valor do Contrato acima de R$15.000,00	Composições	un	1,00000000	233,94	233,94
MPAM 05/2016	Registro e Taxas na Prefeitura	Composições	un	2,00000000	159,60	319,20
					TOTAL Geral:	553,14
					VALOR:	**553,14**

MPAM - 001 - EPI e Ferramental (10 Funcionários) (Mês)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MPAM 05/2016	Conjunto de ferramenta de uso individual composta por: Uma Marreta de 1Kg; Uma Marreta de 5Kg; Uma Talhadeira; Uma Ponteira.	Composições	conj.	3,00000000	78,12	234,36
MPAM 05/2016	Conjunto de Ferramentas de Uso Coletivo Composto por: uma Pá; uma Enxada; uma Picareta; um Balde.	Composições	conj.	3,00000000	65,07	195,21
					TOTAL Equipamento:	429,57

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	SINAPI	PAR	10,00000000	75,84	758,40
00012895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	SINAPI	UN	10,00000000	15,80	158,00
00002711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	SINAPI	UN	3,00000000	237,88	713,64
INS-MPAM - 002	Luva de Couro	Composições	un	10,00000000	9,50	95,00
00036152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	SINAPI	UN	10,00000000	6,16	61,60
00036146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	SINAPI	UN	0,02560000	268,60	6,87
INS-MPAM - 001	Uniforme profissional para construção civil conjunto de brim, composto calça em brim pesado; cós de elástico e cad. ajust. c/ 4 bolso chapado e jaleco em brim leve; fechado com um bolso s/ botão gola (v)	Composições	un	10,00000000	47,90	479,00
					TOTAL Material:	2.272,51

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

VALOR:	**2.702,08**

COMP-338425 - Complementares (Cursos, Exames e Seguros) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-613472	Cursos de Capacitação	Composições	H	1,00000000	0,27	0,27
INS-123208	Exames	Composições	H	1,00000000	0,45	0,45
INS-105322	Seguro dos funcionários.	Composições	h	1,00000000	0,02	0,02
					TOTAL Geral:	0,74

VALOR:	**0,74**

023070 - REVESTIMENTOS-REPARO EM TRINCAS/RECOMP.FAIXA REVEST. (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I000100	AREIA GROSSA LAVADA	SBC	M3	0,01800000	70,91	1,27
I000320	ARGAMASSA PRONTA/MASSA UNICA MULTIMASSA 17kg/cm/m2	SBC	KG	2,62800000	1,34	3,52
I000050	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	SBC	KG	2,68000000	0,56	1,50
I005155	TAPA-TRINCA MASSA ACRILICA BRICOLAR 1,9kg	SBC	UN	0,32600000	76,25	24,85
I005144	TELAFIX DA BRICOLAR TAPA TRINCAS 100x30x3mm	SBC	UN	0,33000000	21,51	7,09
					TOTAL Material:	38,23

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,17500000	15,17	17,82
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,52600000	11,19	17,07
					TOTAL Mão de Obra:	34,89

VALOR:	**73,12**

COMP-29366215 - Retirada de Caixa de Ar Condicionado (un)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,30000000	15,17	19,72
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	2,50000000	11,19	27,97
					TOTAL Mão de Obra:	47,69

VALOR:	**47,69**

COMP-251144 - Revisão de Cobertura em telha cerâmica tipo romana com reaproveitamento de telha e pintura com resina (m²)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000746	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA - JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H, POTENCIA DE OPERACAO ENTRE 2,50 E 3,00 CV	SINAPI	UN	0,00025000	2.590,00	0,64
					TOTAL Equipamento:	0,64

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	SINAPI	KG	1,00000000	44,64	44,64

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 — **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% — **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

00007181	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	SINAPI	UN	0,15000000	3,55	0,53
00007340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	SINAPI	L	0,25000000	33,35	8,33
00007353	RESINA ACRILICA PREMIUM BASE AGUA - COR BRANCA	SINAPI	L	0,35000000	13,14	4,59
00007175	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *16* TELHAS/M2	SINAPI	UN	6,00000000	1,55	9,30
					TOTAL Material:	67,39

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,15000000	15,17	2,27
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,10000000	15,17	1,51
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,25000000	11,19	2,79
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,35000000	11,19	3,91
					TOTAL Mão de Obra:	10,48

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87337	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01170000	621,32	7,26
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00870000	15,52	0,13
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00630000	16,58	0,10
					TOTAL Serviço:	7,49
					VALOR:	**86,00**

S11237 - Poço de Elevador em concreto armado, laje mínima de 1,36 m x 1.50 m (un)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	ORSE	kg	41,41000000	14,02	580,56
S07691	Concreto simples fabricado na obra, fck=21 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,51000000	585,53	298,62
S02642	Escada marinheiro em barra chata de ferro 2" x 5/16"	ORSE	m	0,80000000	428,27	342,61
S00080	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 02 usos	ORSE	m2	2,04000000	90,51	184,64
					TOTAL Serviço:	1.406,43
					VALOR:	**1.406,43**

030196 - CINTA AMARRACAO BALDRAME CONCRETO 1:3:5- 27x50cm-PAREDE 20cm (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I000413	ACO CA 50 8,0mm (5/16") (0,395 kg/m)	SBC	KG	4,74000000	11,80	55,93
I000380	ACO CA 50 FINO (6,3mm a 10,0mm) (3/16" a 3/8")	SBC	KG	6,01250000	11,06	66,49
I000400	ARAME RECOZIDO ISGW #16 (0,032kg/m) (55 AMARRAS/pm3)	SBC	KG	0,10000000	26,50	2,65
I000100	AREIA GROSSA LAVADA	SBC	M3	0,11920000	70,91	8,45
I000050	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	SBC	KG	63,00000000	0,56	35,28
I000200	PEDRA BRITADA #1 E 2	SBC	M3	0,23280000	213,87	49,78

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 — **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% — **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

I001450	PREGO FERRO GALVANIZADO 16x24 (285 un/kg)	SBC	KG	0,10000000	16,34	1,63
I001805	SARRAFO DE MADEIRA PINUS/TAIPA/ANGELIN 10 x 2,5cm	SBC	M	3,00000000	3,66	10,98
					TOTAL Material:	231,19

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,07000000	15,17	1,06
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,47100000	15,17	7,14
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,07000000	11,19	0,78
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	2,06700000	11,19	23,12
					TOTAL Mão de Obra:	32,10
					VALOR:	**263,29**

S06408 - *Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. 12cm, dim. int.: 0,30x0,30x0,40m, sem tampa, c/ colchão de brita de 10 cm (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04721S	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor,sem frete	ORSE	m3	0,00450000	96,81	0,43
I04722S	Pedra britada n. 3 (38 a 50 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	ORSE	m3	0,00450000	91,44	0,41
					TOTAL Material:	0,84

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00155	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	ORSE	m2	1,20000000	84,08	100,89
S03310	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	ORSE	m2	0,96000000	5,65	5,42
S00126	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,01100000	564,89	6,21
S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	0,25200000	33,57	8,45
S03317	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	ORSE	m2	0,96000000	27,93	26,81
					TOTAL Serviço:	147,78
					VALOR:	**148,62**

MPAM - DIVER - 01 - PLATAFORMA EASY VERTICAL VEH-35 250KG 6M/MIN THYSSENKRUPP 2P - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MPAM - DIVER - I01	PLATAFORMA EASY VERTICAL VEH-35 250KG 6M/MIN THYSSENKRUPP 2P	Composições	UN	1,00000000	47.609,98	47.609,98
					TOTAL Equipamento:	47.609,98
					VALOR:	**47.609,98**

S11237 - Laje mínima em concreto armado (un)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	ORSE	kg	41,41000000	14,02	580,56
S07691	Concreto simples fabricado na obra, fck=21 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,51000000	585,53	298,62
S02642	Escada marinheiro em barra chata de ferro 2" x 5/16"	ORSE	m	0,80000000	428,27	342,61
S00080	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 02 usos	ORSE	m2	2,04000000	90,51	184,64

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

TOTAL Serviço:	1.406,43
VALOR:	**1.406,43**

COMP-816216 - Vidro da fachada (Portal da entrada principal), temperado, fumme, 10 mm, composto de 1 porta 2 folhas (1,80m) de abrir, 1 porta de 1 folha (0,90m) de abrir e vidros fixos, incluindo kit de acessórios e instalação. (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038169	CONJUNTO DE FERRAGENS PIVO, PARA PORTA PIVOTANTE DE ATE 100 KG, REGULAVEL COM ESFERA , CROMADO - SUPERIOR E INFERIOR - COMPLETO	SINAPI	CJ	2,00000000	79,63	159,26
00011499	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	SINAPI	UN	3,00000000	699,30	2.097,90
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,30100000	24,02	7,23
00010507	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	SINAPI	M2	4,83000000	707,83	3.418,81
					TOTAL Material:	5.683,20

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,45000000	11,19	5,03
00010489	VIDRACEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,45000000	15,17	6,82
					TOTAL Mão de Obra:	11,85

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102183	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DE 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	SINAPI	UN	1,00000000	3.260,29	3.260,29
102182	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	SINAPI	UN	1,00000000	1.626,75	1.626,75
					TOTAL Serviço:	4.887,04
					VALOR:	**10.582,09**

COMP-648626 - PELICULA ADESIVA APLICADA EM VIDROS-TIPO INSULFILM ANTI-VANDALISMO (m²)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-941533	INSULFILM ANTI-VANDALISMO PS 4000	Composições	M²	1,00000000	90,00	90,00
					TOTAL Material:	90,00

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010489	VIDRACEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	15,17	15,17
					TOTAL Mão de Obra:	15,17
					VALOR:	**105,17**

MPAM - ELE - 003 - Luminária a LED tipo plafon 60x60cm 48w, sobrepor. Completa, com driver multitensão (100-250V) integrados à luminária. 30.000h de uso. (Un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MPAM - ELE - I003	Luminária Plafon 60x60cm 48W LED Sobrepor Branco Frio (6.000k) Borda Branca	Composições	UND	1,00000000	199,00	199,00
					TOTAL Material:	199,00

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,20000000	18,49	3,69
					TOTAL Mão de Obra:	3,69

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

VALOR:	**202,69**

MPAM - ELE - 004 - Luminária a LED tipo plafon 30x30cm 36w, sobrepor. Completa, com driver multitensão (100-250V) integrados à luminária. 30.000h de uso. (Un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MPAM - ELE - I004	Luminária Plafon 30x30cm 25W LED Embutir Branco Frio (6.000k) Borda Branca	Composições	UND	1,00000000	49,00	49,00
					TOTAL Material:	49,00

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,20000000	18,49	3,69
					TOTAL Mão de Obra:	3,69

VALOR:	**52,69**

83463 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, NEUTRO E TERRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034616	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	SINAPI	UN	10,00000000	59,75	597,50
00034653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	SINAPI	UN	19,00000000	10,42	197,98
00034709	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	SINAPI	UN	1,00000000	73,20	73,20
00039763	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 48 DISJUNTORES DIN, 100 A	SINAPI	UN	1,00000000	1.422,40	1.422,40
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	48,00000000	1,13	54,24
					TOTAL Material:	2.345,32

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	2,00000000	18,49	36,98
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	2,00000000	11,19	22,38
					TOTAL Mão de Obra:	59,36

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
064818	DISPOSITIVO DIFERENCIAL DR ALTA SENSIB.(30mA)TETRAPOLAR 125A	SBC	UN	1,00000000	1.416,74	1.416,74
					TOTAL Serviço:	1.416,74

VALOR:	**3.821,42**

COMP-747559 - Rede de aterramento unidade 4 promotorias (Un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000863	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	SINAPI	M	56,30000000	32,54	1.832,00
00000867	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	SINAPI	M	97,50000000	45,32	4.418,70
00001018	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 50 MM2	SINAPI	M	27,00000000	46,52	1.256,04
I12141	Caixa de equipotencialização em aço 200x200x90mm, para embutir com tampa, com 9 terminais, ref:TEL-901 ou similar (SPDA)	ORSE	un	1,00000000	489,30	489,30
I045622	ISOLADOR PINO 15KV	SBC	UN	31,00000000	40,20	1.246,20
I010136	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO DN 5/16" 350mm, COM BASE DE FIXACAO HORIZONTAL	SBC	UN	1,00000000	18,03	18,03

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

TOTAL Material:	9.260,27

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	6,50000000	18,49	120,18
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	4,50000000	11,19	50,35
					TOTAL Mão de Obra:	170,53

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
96984	ELETRODUTO PVC 40MM (1 ¼) PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	SINAPI	UN	3,00000000	46,65	139,95
078051	SOLDA EXOTERMICA COM MOLDE GTB 16Y	SBC	UN	5,00000000	38,45	192,25
					TOTAL Serviço:	332,20

VALOR:	**9.763,00**

COMP-620239 - LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, *45,5 X *35CM OU EQUIVALENTE, PARA BANHEIRO PNE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011683	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 30 CM	SINAPI	UN	1,00000000	23,90	23,90
00006136	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	SINAPI	UN	1,00000000	104,25	104,25
I065247	TORNEIRA ALAVANCA PARA P.C.D. AUTOMATICA BICA ALTA MOVEL NBR9050 CERTIVA	SBC	UN	1,00000000	156,06	156,06
00038643	VALVULA EM METAL CROMADO PARA LAVATORIO, 1 " SEM LADRAO	SINAPI	UN	1,00000000	26,06	26,06
					TOTAL Material:	310,27

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	15,17	15,17
					TOTAL Mão de Obra:	15,17

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
COMP-188861	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, *45 X *35CM OU EQUIVALENTE, PARA PNE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Composições	un	1,00000000	253,04	253,04
					TOTAL Serviço:	253,04

VALOR:	**578,48**

MPAM-INFO002 - Fornecimento e instalação de sistema CFTV, incluindo DVR com 32 Canais, 32 câmeras infravermelho Full HD 20m, Monitores , armazenamento de 4Tb, 1 mouse usb, 1 fonte metálica 30 A, 02 caixas de cabos coaxial flexível bipolar (200m), 64 conectores BNC antirruído, 32 conectores P4 macho, caixas de passagem, eletrodutos, rasgo, quebra e chumbamento (10/22). (un)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-03459801	sistema CFTV, incluindo DVR com 32 Canais, 32 câmeras infravermelho Full HD 20m, Monitores , armazenamento de 4Tb, 1 mouse usb, 1 fonte metálica 30 A, 02 caixas de cabos coaxial flexível bipolar (200m), 64 conectores BNC antirruído, 32 conectores P4 macho	Composições	un	1,00000000	11.980,00	11.980,00
INS-04579793	Smart TV 43" LED Full HD, OS Android TV, HDR, Wifi Integrado, Bluetooth, HDMI, USB, Cor preto ou chumbo, Alimentação 100-240V ~ 50/60Hz, 1 Porta LAN 2 HDMI 1 USB 1 Entrada AV (Áudio & Vídeo) 1 Entrada RF para Antena/cabo 1 Saída Áudio digital (ótica) e 1 Saída para fone de ouvido, Idioma Português, Potência de Audio 2 x 10W, Consumo máximo 75W	Composições	un	2,00000000	2.319,00	4.638,00
INS-32213312	Smart TV Monitor LED 24" HD, Conversor Digital Integrado, Wi-Fi Integrado E Screen Share, HDMI, USB 2.0, Alimentação 100-240V, Idioma Português	Composições	un	1,00000000	1.159,00	1.159,00
					TOTAL Equipamento:	17.777,00

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I203042	CABO HDMI x HDMI VERSAO 1.4 BLINDADO - 20m	SBC	UN	2,00000000	115,20	230,40
00002504	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM ACO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 25 MM (3/4"), TIPO SEALTUBO	SINAPI	M	220,00000000	15,12	3.326,40
					TOTAL Material:	3.556,80

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002438	ELETROTECNICO (HORISTA)	SINAPI	H	6,00000000	33,02	198,12
					TOTAL Mão de Obra:	198,12

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	32,00000000	7,84	250,88
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	96,00000000	8,51	816,96
90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	SINAPI	UN	32,00000000	2,43	77,76
90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	96,00000000	4,37	419,52
					TOTAL Serviço:	1.565,12
					VALOR:	**23.097,04**

COMP-24345471 - CONCERTINA CLIPADA (DUPLA) EM AÇO GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ESPIRAL DE 300 MM, D = 2,76 MM (ml)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034348	CONCERTINA CLIPADA (DUPLA) EM ACO GALVANIZADO DE ALTA RESISTENCIA, COM ESPIRAL DE 300 MM, D = 2,76 MM	SINAPI	M	1,10000000	32,78	36,05
00034349	HASTE DE ACO GALVANIZADO PARA FIXACAO DE CONCERTINA 2 "/3 M	SINAPI	UN	2,00000000	40,13	80,26
					TOTAL Material:	116,31

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,35000000	15,17	5,30
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,35000000	11,19	3,91
					TOTAL Mão de Obra:	9,21
					VALOR:	**125,52**

74136/003 - PORTA DE ACO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA TRANVISION, LARGA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA AUTOMÁTICA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I028090	ACIONADOR DE FECHADURA ELETRICA 12V POR CONTROLE REMOTO AGL	SBC	UN	0,25000000	120,98	30,24
I03025	Bucha de plástico S12 com parafuso - cartela com 2 conjuntos	ORSE	cj	2,00000000	3,00	6,00
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,03000000	18,77	0,56
00039431	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	SINAPI	M	1,10000000	0,33	0,36
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,17000000	3,70	0,62
00039434	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	SINAPI	KG	0,85000000	3,69	3,13

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 — **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% — **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

I03024	Motor elétrico trifásico, baixa rotação, 1/2CV	ORSE	un	1,00000000	286,60	286,60
00039417	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE A UMIDADE (RU), COR VERDE, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	SINAPI	M2	1,30000000	28,12	36,55
00004910	PORTA DE ENROLAR MANUAL COMPLETA, PERFIL MEIA CANA CEGA, EM ACO GALVANIZADO NATURAL, CHAPA NUMERO 24 (SEM INSTALACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	647,46	647,46
00000154	TINTA / REVESTIMENTO A BASE DE RESINA EPOXI COM ALCATRAO, BICOMPONENTE	SINAPI	L	0,37800000	76,85	29,04
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,11000000	11,86	1,30
					TOTAL Material:	1.041,86

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,35000000	18,49	6,47
00012872	GESSEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	15,17	15,17
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,35000000	15,17	5,30
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,45000000	15,17	6,82
00006110	SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,80000000	25,71	46,27
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	2,90000000	11,19	32,45
					TOTAL Mão de Obra:	112,48

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88627	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00600000	657,70	3,94
					TOTAL Serviço:	3,94

VALOR:	**1.158,28**

COM-82044402 - Cabine eclusa com detector de metais – Referência Mineoro EC2006C ou similar - Fornecimento e instalação (10/22). (un)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-72836488	Cabine eclusa com detector de metais – Referência Mineoro EC2006C ou similar.	Composições	un	1,00000000	40.100,00	40.100,00
					TOTAL Equipamento:	40.100,00

VALOR:	**40.100,00**

COM-45871337 - Sistema de geração de energia solar – capacidade 1500kwh - incluindo módulo de geração (placas), inversor, cabo, conector e demais insumos necessários para instalação com projeto e aprovação junto a concessionária (10/22). (un)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-79165141	Sistema de geração de energia solar – capacidade 1500kwh - incluindo módulo de geração (placas), inversor, cabo, conector	Composições	un	1,00000000	62.452,00	62.452,00
					TOTAL Equipamento:	62.452,00

VALOR:	**62.452,00**

S08493 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MINI RACK DE SUSPENÇO - INCLUSIVE ACESSÓRIOS (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11098	Bandeja para rack 19", deslizante, perfurada, 400mm de profundidade	ORSE	un	2,00000000	160,60	321,20
I01089	Guia de cabos fechado 19" 1U	ORSE	un	2,00000000	18,60	37,20
I08891	Mini Rack de parede 19" x 7u x 470mm	ORSE	un	1,00000000	415,00	415,00

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 — **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% — **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

I01659	Painel de fechamento 19"	ORSE	un	2,00000000	16,59	33,18
I01688	Parafuso com porca gaiola	ORSE	un	40,00000000	0,81	32,40
I01709	Patch cords de 1.50 m com conector rj-45 macho	ORSE	un	48,00000000	11,92	572,16
00039596	PATCH PANEL, 24 PORTAS, CATEGORIA 6, COM RACKS DE 19" DE LARGURA E 1 U DE ALTURA	SINAPI	UN	2,00000000	977,18	1.954,36
I01890	Presilha de poliamida 4,5 x 180 mm	ORSE	un	150,00000000	0,19	28,50
I013877	RACK - VENTILADOR REDUNDANTE HP HOT PLUG	SBC	UN	1,00000000	1.895,90	1.895,90
I01969	Régua (filtro de linha) com 5 tomadas 2p+t	ORSE	un	1,00000000	25,00	25,00
					TOTAL Material:	5.314,90

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	2,00000000	11,19	22,38
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	2,00000000	11,19	22,38
					TOTAL Mão de Obra:	44,76

VALOR:	**5.359,66**

COMP-366886 - Fornecimento e Instalação de Switch GigaBit 24 portas PoE e 4 Portas SPF 1000 Mbps (un)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-793504	Swtich GigaBit 24 portas PoE 10/100/1000RJ 45 4 portas SFP 1000Mbps	Composições	un	1,00000000	1.834,33	1.834,33
					TOTAL Equipamento:	1.834,33

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002438	ELETROTECNICO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	33,02	33,02
					TOTAL Mão de Obra:	33,02

VALOR:	**1.867,35**

059455 - PONTO DE REDE - INCLUINDO RASGO, QUEBRA, CHUMBAMENTO, ELETRODUTO, CABO, CX 2" x 4" + 2 TOMADAS RJ-45 KEYSTONE E CERTIFICAÇÃO DO PONTO COM EMISSÃO DE RELATÓRIO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I101517	MODULO DE TOMADA TIPO KEYSTONE RJ45 CAT 6 WEG	SBC	UN	2,00000000	56,92	113,84
					TOTAL Material:	113,84

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002438	ELETROTECNICO (HORISTA)	SINAPI	H	1,60000000	33,02	52,83
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	2,60000000	11,19	29,09
					TOTAL Mão de Obra:	81,92

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
053042	ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOS EM ALVENARIA	SBC	M	2,50000000	12,11	30,27
059436	CABO UTP CAT. 6	SBC	M	27,00000000	5,13	138,51
059451	CERTIFICAO DE REDE LOGICA CAT. 6 COM EMISSAO DE RELATORIO	SBC	UN	2,00000000	36,00	72,00
067221	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 3/4"	SBC	M	3,00000000	17,79	53,37
062249	LOGICA-PERFILADO PERFURADO 38X19 PARA CABOS LOGICOS	SBC	M	1,50000000	36,70	55,05
					TOTAL Serviço:	349,20

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

VALOR:	**544,96**

COMP-589578 - ACESSES POINT WIRELESS (Un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I058894	ACCESS POINT WIRELESS TP-LINK AC1750 DUAL BAND EAP245	SBC	UN	1,00000000	1.099,00	1.099,00
					TOTAL Material:	1.099,00

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002438	ELETROTECNICO (HORISTA)	SINAPI	H	1,60000000	33,02	52,83
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,60000000	11,19	17,90
					TOTAL Mão de Obra:	70,73

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
061497	CAIXA OCTOGONAL FUNDO FIXO PVC 4"x4"	SBC	UN	1,00000000	18,25	18,25
					TOTAL Serviço:	18,25

VALOR:	**1.187,98**

83369 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.4, 60X60X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAçÃO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011253	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 60 X 60 X *12* CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	SINAPI	UN	1,00000000	307,69	307,69
					TOTAL Material:	307,69

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	2,00000000	18,49	36,98
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,50000000	15,17	7,58
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	2,00000000	11,19	22,38
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,50000000	11,19	5,59
					TOTAL Mão de Obra:	72,53

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00400000	683,20	2,73
059220	BLOCO TERMINAL TELEFONICO BLI-10P	SBC	UN	1,00000000	57,45	57,45
					TOTAL Serviço:	60,18

VALOR:	**440,40**

COMP-849515 - Infra estrutura para entrada da Rede de Fibra (Un)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S06408	*Caixa de passagem em concreto, dim. int.: 0,30x0,30x0,40m, com tampa, c/ colchão de brita de 10 cm	ORSE	un	2,00000000	241,08	482,16
061780	ARAME GUIA ACO GALVANIZADO BITOLA ISGW 16 (0,032kg/m)	SBC	M	22,00000000	1,12	24,64
97669	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	19,00000000	46,40	881,60

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 — **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% — **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

TOTAL Serviço:	1.388,40
VALOR:	**1.388,40**

COM-98590005 - Nobreak 2220 VA – Bivolt – 4 baterias internas – 8 tomadas (un)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-40129759	Nobreak 2220 VA – Bivolt – 4 baterias internas – 8 tomadas	Composições	un	1,00000000	2.156,65	2.156,65
					TOTAL Equipamento:	2.156,65

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,50000000	18,49	9,24
					TOTAL Mão de Obra:	9,24
					VALOR:	**2.165,89**

COMP-459739 - BASE PARA INSTALAÇÃO DE ANTENA PARA COMUNICAÇÃO VIA SATÉLITE (Un)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95952	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	SINAPI	M3	0,45000000	2.478,29	1.115,23
COMP-38937570	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	SINAPI	UN	2,00000000	175,95	351,90
97669	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	29,43000000	46,40	1.365,55
96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	SINAPI	M3	0,45000000	52,19	23,48
					TOTAL Serviço:	2.856,16
					VALOR:	**2.856,16**

COMP-742606 - Logomarca do MPAM, confecionada em ACM, med. Ø 2.750,00mm para a fixação em fachada - Fornecimento e instalação (UN)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-014211	Logomarca do MPAM, confecionada em ACM, med. Ø 2.750,00mm para a fixação em fachada - Fornecimento e instalação	Composições	UN	1,50000000	3.400,00	5.100,00
					TOTAL Geral:	5.100,00
					VALOR:	**5.100,00**

COMP-316951 - letras em chapa de aço galvanizado pintada em cor padrão do MP/AM - block letter de 10 a 20 cm - fornecimento e instalação (un)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-755445	Letras em chapa de aço galvanizado pintada em cor padrão MP/AM - block-letter - 10 a 20 cm	Composições	UN	1,00000000	14,00	14,00
					TOTAL Geral:	14,00

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099611	MONTADOR DE CHAPAS DE ACO	SBC	H	0,45000000	13,02	5,85
					TOTAL Mão de Obra:	5,85

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 — **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% — **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

VALOR:	**19,85**

COMP-638612 - Revisão de Totem com pintura e adesivo - Entrada (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039387	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	SINAPI	UN	8,00000000	15,89	127,12
00034744	PELICULA REFLETIVA, GT 7 ANOS PARA SINALIZACAO VERTICAL	SINAPI	M2	6,00000000	41,38	248,28
					TOTAL Material:	375,40

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	3,60000000	15,17	54,61
					TOTAL Mão de Obra:	54,61

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
180222	PINTURA DUAS DEMAOS TINTA ESMALTE EM SUPERFICIE METALICA	SBC	M2	4,00000000	29,88	119,52
022506	REMOCAO PINTURA GRADES/TELAS DE PROTECAO	SBC	M2	4,00000000	15,58	62,32
					TOTAL Serviço:	181,84

VALOR:	**611,85**

COMP-175824 - LIMPEZA PERMANENTE E FINAL DA OBRA (mês)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MPAM 05/2016	Conjunto de Ferramentas de Uso Coletivo Composto por: uma Pá; uma Enxada; uma Picareta; um Balde.	Composições	conj.	1,00000000	65,07	65,07
					TOTAL Equipamento:	65,07

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000003	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	SINAPI	L	4,53000000	14,25	64,55
00002711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	SINAPI	UN	1,00000000	237,88	237,88
00000013	ESTOPA	SINAPI	KG	10,00000000	19,86	198,60
					TOTAL Material:	501,03

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	160,00000000	11,19	1.790,40
					TOTAL Mão de Obra:	1.790,40

VALOR:	**2.356,50**

Eng. Paulo Augusto Lopes
CREA 6.028-D AM/RR

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

1. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

1.1. ADMINISTRAÇÃO

1.1.1. 00002706 - ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (H)

			QTD
Tempo de Obra (Número de horas x número de dias x período de obras)	6*15*4	360,00000000	360,00
			360,00

1.1.2. 00040819 - MESTRE DE OBRAS (MENSALISTA) (MES)

			QTD
Tempo de Obra	4	4,00000000	4,00
			4,00

1.1.3. 011815 - VIGILANCIA DE OBRA - 2 VIGIAS (MES)

			QTD
Tempo de Obra	4	4,00000000	4,00
			4,00

1.2. MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

1.2.1. 100946 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 (TXKM)

			QTD
Transporte de insumos, equipamentos e ferramental para obra (Ida)	(9*852,6)	7.673,40000000	7.673,40
Transporte de equipamentos e ferramental para obra (Volta)	(4,5*852,6)	3.836,70000000	3.836,70
			11.510,10

1.3. ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, EPI's E FERRAMENTAS

1.3.1. CP-6211-014022 - CONSUMO CAFÉ MATINAL,ALMOÇO,E VALE-TRANSPORTE PARA OPERÁRIOS (DIA)

			QTD
dias uteis no mês x número de meses x número de operários	26*4*10	1.040,00000000	1.040,00
			1.040,00

1.3.2. MPAM - 002 - Taxas e Emolumentos (un)

			QTD
Taxas	1	1,00000000	1,00
			1,00

1.3.3. MPAM - 001 - EPI e Ferramental (10 Funcionários) (Mês)

			QTD
Tempo de Obra	4	4,00000000	4,00
			4,00

1.4. EXAMES, CURSOS E SEGUROS

1.4.1. COMP-338425 - Complementares (Cursos, Exames e Seguros) (H)

			QTD
Quantidade de horas trabalhada	5402,80	5.402,80000000	5.402,80
			5.402,80

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1. 016500 - PLACA DE RESPONSABILIDADE TECNICA EM OBRAS (M2)

			QTD
Área da placa	2*3	6,00000000	6,00
			6,00

2.2. 012058 - ALUGUEL MENSAL CONTAINER-ALMOXARIFADO-6,0x2,4m (MES)

			QTD
Tempo de Obra	4	4,00000000	4,00
			4,00

2.3. 00010777 - LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO) (MES)

			QTD
Tempo de Obra	4	4,00000000	4,00
			4,00

2.4. 00010775 - LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (MES)

			QTD
Tempo de Obra	4	4,00000000	4,00
			4,00

3. DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS

3.1. CP-5016-023070 - REVESTIMENTOS-REPARO EM TRINCAS/RECOMP.FAIXA REVEST. (M)

			QTD
Trincas nas fachadas do prédio	28	28,00000000	28,00
			28,00

3.2. 97622 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M3)

			QTD
Porta Emergência	2,20*1,08*0,15	0,35000000	0,35
Porta escada	2,15*0,9*0,15	0,29000000	0,29
Portas salas	0.90*2.1*11*0,15	3,11000000	3,11
Portas Banheiros	2,1*0,7*4*0,15	0,88000000	0,88
Vão Plataforma	2,1*1,0*2*0,15	0,63000000	0,63
Banheiros	((1,70*3*2,5)+(3,08*2,50)+(1,08*2,05))*0,15	3,39000000	3,39
			8,65

3.3. 97663 - REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (UN)

			QTD
Louças banheiros público (andar inferior)	4	4,00000000	4,00
Louças banheiros Promotoria (andar superior)	4	4,00000000	4,00

			QTD
Banheiro sala de apoio	2	2,00000000	2,00
			10,00

3.4. 97650 - REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

			QTD
Cobertura entrada (conforme projeto)	11	11,00000000	11,00
			11,00

3.5. 100330 - RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (M2)

			QTD
Cobertura entrada (conforme projeto)	11	11,00000000	11,00
			11,00

3.6. 020025 - DEMOLICAO PISOS CIMENTADOS INCLUSIVE SUB-BASE (M2)

			QTD
Calçada frente externa	65,54	65,54000000	65,54
Calçada fundos	26,00	26,00000000	26,00
Calçadas das laterais	26,16	26,16000000	26,16
			117,70

3.7. 112001 - REVISAO FUNCIONAMENTO DE CAIXILHOS/ESQUADRIAS ALUMINIO (UN)

			QTD
Porta de entrada	1	1,00000000	1,00
Janelas do Fundo	5	5,00000000	5,00
Janela 1º Andar	4	4,00000000	4,00
			10,00

3.8. 97665 - REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (UN)

			QTD
Conforme Projeto	19	19,00000000	19,00
			19,00

3.9. 102191 - REMOÇÃO DE VIDRO LISO COMUM DE ESQUADRIA COM BAGUETE DE ALUMÍNIO OU PVC. AF_01/2021 (M2)

			QTD
Porta Pricipal	0,70*0,94*3	1,97000000	1,97
Janela dos fundos	0,40*0,60	0,24000000	0,24
			2,21

3.10. COMP-29366215 - RETIRADA DE CAIXA DE AR CONDICIONADO (un)

			QTD
Numero de aparelhos de ar	7	7,00000000	7,00
			7,00

3.11. 97644 - REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

			QTD
Numero de portas a ser removidas	15	15,00000000	15,00

		QTD
		15,00

3.12. 97641 - REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

			QTD
Sala de apoio	1,5*2	3,00000000	3,00
Copa	4,75	4,75000000	4,75
Área de Serviço	1,76	1,76000000	1,76
Sala de reunião	1,3*1,8	2,34000000	2,34
			11,85

4. COBERTURA

4.1. COMP-251144 - Revisão de Cobertura em telha cerâmica tipo romana com reaproveitamento de telha e pintura com resina (m²)

			QTD
Área da Cobertura Garagem	6*4,5	27,00000000	27,00
Área da Cobertura Promotoria	(9,75*10,15)+(3,35*3,8)	111,69000000	111,69
			138,69

4.2. 200076 - DESCIDA AGUAS PLUVIAIS-PRUMADA COM CORRENTE DE ACO (M)

			QTD
Prumada (Plataforma)	5,5	5,50000000	5,50
			5,50

4.3. 00012626 - SUPORTE METALICO PARA CALHA PLUVIAL, ZINCADO, DOBRADO, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL (UN)

			QTD
Unidades	10	10,00000000	10,00
			10,00

4.4. 94228 - CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

			QTD
Perímetro área da plataforma	10,65+1,77	12,42000000	12,42
			12,42

4.5. 023343 - TELHADO-COBERTURA TELHA CERAMICA C/ESTRUTURA MADEIRA DE LEI (M2)

			QTD
Cobertura da entrada (conforme projeto)	11	11,00000000	11,00
Ampliação da Cobertura da entrada (conforme projeto)	10,71	10,71000000	10,71
			21,71

4.6. 00001114 - RUFO INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 50 CM (M)

			QTD
Rufo telhado plataforma	1,71+1,56+0,36	3,63000000	3,63
Rufo da Cobertura da entrada (conforme projeto)	6+1,30	7,30000000	7,30
			10,93

4.7. 100328 - RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (M2)

			QTD
Área da cobertura	181,57	181,57000000	181,57
			181,57

5. FORRO

5.1. 96113 - FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P (M2)

			QTD
Sala de apoio	1,5*2	3,00000000	3,00
Copa	4,75	4,75000000	4,75
Área de Serviço	1,76	1,76000000	1,76
Sala de reunião	1,3*1,8	2,34000000	2,34
			11,85

6. PAREDES E PAINÉIS

6.1. 89168 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014 (M2)

			QTD
Fechamento Janelas	0,4*1,3*3	1,56000000	1,56
Fechamento Portas Estrada Escada	2,1*0,8	1,68000000	1,68
Fechamento ar condionado de janela	0,7*0,8*7	3,92000000	3,92
Banheiros	(1,30+1,28+1,7+1,7+1,7+0,6)*2,50	20,70000000	20,70
			27,86

7. REVESTIMENTO

7.1. 87904 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 (M2)

			QTD
Fechamento Janelas	0,4*1,3*2*2	2,08000000	2,08
Fechamento porta entrada escada	2,1*0,6*2	2,52000000	2,52
Fechamento ar-condionado de janela	0,7*0,8*7*2	7,84000000	7,84
Banheiros	(1,30+1,28+1,7+1,7+1,7+0,6)*2,50*2	41,40000000	41,40
			53,84

7.2. 87781 - EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM. AF_08/2022 (M2)

			QTD
Fechamento Janelas	0,4*1,3*2*2	2,08000000	2,08
Fechamento porta sala de reunião	2,1*0,6*2	2,52000000	2,52
Fechamento ar-condionado de janela	0,7*0,8*7*2	7,84000000	7,84
Banheiros	(1,30+1,28+1,7+1,7+1,7+0,6)*2,50*2	41,40000000	41,40
			53,84

7.3. 120029 - REBOCO IMPERMEAVEL PAREDES-CIMENTO E AREIA FINA TRACO 1:4 (M2)

			QTD
Fechamento Janelas	0,4*1,3*2*2	2,08000000	2,08
Fechamento porta entrada escada	2,1*0,6*2	2,52000000	2,52
Fechamento ar-condionado de janela	0,7*0,8*7*2	7,84000000	7,84
Banheiros	((1,30+1,28+1,7)*2,50) +((1,3+1,28+0,6)*2,5)	18,65000000	18,65
			31,09

7.4. 87275 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014 (M2)

			QTD
Revestimento dos banheiros 1 Andar	(1,70*5*2,5)+(3,81*2*2,5)	40,30000000	40,30
Portas	((0,70*2,10*2)+(0,90*2,1))*-1	-4,83000000	-4,83
			35,47

8. PLATAFORMA ELEVATÓRIA

8.1. 96527 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017 (M3)

			QTD
Baldrame	(1,9+1,5+1,5)*0,27*0,50	0,66000000	0,66
			0,66

8.2. 97083 - COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021 (M2)

			QTD
Área (Poço + Baldrame)	1,77*1,9	3,36300000	3,36
			3,36

8.4. MPAM - FUND - 02 - CINTA AMARRACAO BALDRAME CONCRETO 1:3:5- 27x50cm-PAREDE 20cm (M)

			QTD
Comprimento	1,9+1,5+1,5	4,90000000	4,90
			4,90

8.6. MPAM - DIVER - 01 - PLATAFORMA EASY VERTICAL VEH-35 250KG 6M/MIN THYSSENKRUPP 2P - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

			QTD
Plataforma acessivel 1 andar	1	1,00000000	1,00
			1,00

8.7. MPAM - SUPRA - 001 - Laje de fechamento em concreto armado (un)

			QTD
Conforme projeto	1	1,00000000	1,00
			1,00

8.8. 89460 - ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014 (M2)

			QTD
Paredes (enclausuramento)	(1,9+1,5+1,5)*5,4	26,46000000	26,46

			QTD
			26,46

8.9. 98555 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018 (M2)

			QTD
Impermeabilização (paredes internas e externas)	((1,76+1,7+1,7)+(1,36+1,5+1,5))*5,4	51,40000000	51,40
			51,40

8.10. 98562 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018 (M2)

			QTD
Baldrame (faces externas e internas)	(1,9+1,5+1,5)*0,5*2	4,90000000	4,90
			4,90

8.11. 98563 - PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_06/2018 (M2)

			QTD
Cobertura do enclausuramento	1,7+1,76	3,46000000	3,46
			3,46

8.12. 93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (M3)

			QTD
Poço	1,36*1,5*0,50	1,02000000	1,02
			1,02

8.13. 103683 - CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 04 ANDARES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 (M3)

			QTD
Volume	0,1 * (1,36+0,2*2) * (1,5+0,2)	0,29000000	0,29
			0,29

9. ESQUADRIAS

9.1. 100675 - KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 90X210, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

			QTD
2 Salas de Apoio e 1 sala de reunião	3	3,00000000	3,00
Copa inferior, cozinha superior	2	2,00000000	2,00
Promotorias	2	2,00000000	2,00
			7,00

9.2. 90790 - KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

			QTD
Banheiros do Público (andar inferior)	2	2,00000000	2,00
Banheiros do Promotoria (andar superior)	2	2,00000000	2,00

			QTD
Banheiro Infoerior	1	1,00000000	1,00
			5,00

9.3. 90830 - FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

			QTD
Número de portas	12	12,00000000	12,00
			12,00

9.4. 90838 - PORTA SAÍDA DE EMERGÊNCIA 90X210X4CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

			QTD
Porta Saída de Emergência Sala de Reunião	1	1,00000000	1,00
			1,00

9.5. COMP-816216 - Vidro da fachada (Portal da entrada principal), temperado, 10 mm, composto de 1 porta 2 folhas (1,40m) de abrir, 1 porta de 1 folha (0,90m) de abrir e vidros fixos, incluindo kit de acessórios e instalação. (un)

			QTD
Porta de entrada	1	1,00000000	1,00
			1,00

9.6. COMP-648626 - PELICULA ADESIVA APLICADA EM VIDROS-TIPO INSULFILM ANTI-VANDALISMO (m²)

			QTD
Porta Fachada principal	3,21*2,48	7,96000000	7,96
Sala do Promotor	1,20*1,50*2	3,60000000	3,60
Sala do fundos	(1,20*1,50)+(0,4*1,30*2)	2,84000000	2,84
			14,40

9.7. 150067 - VIDRO LISO FUME 4mm FIXADO COM BAGUETE DE NEOPRENE (M2)

			QTD
Porta Principal	(0,70*0,94)*3	1,97000000	1,97
Janela dos fundos	0,60*0,40	0,24000000	0,24
			2,21

10. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

10.1. REDE ELÉTRICA

10.1.1. 93142 - PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016 (UN)

			QTD
Salas de apoio	4	4,00000000	4,00
Sala de reunião	3	3,00000000	3,00
Recepção (andar inferior)	2	2,00000000	2,00
Recepção Assessores	3	3,00000000	3,00
Promotorias	8	8,00000000	8,00
Sala de Vídeo Conferência	4	4,00000000	4,00
			24,00

10.1.2. 93143 - PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016 (UN)

			QTD
Andar inferior	5	5,00000000	5,00
Andar superior	4	4,00000000	4,00
			9,00

10.1.3. MPAM - ELE - 003 - Luminária a LED tipo plafon 60x60cm 48w, sobrepor. Completa, com driver multitensão (100-250V) integrados à luminária. 30.000h de uso. (Un)

			QTD
Salas de apoio	4	4,00000000	4,00
Sala de reunião	2	2,00000000	2,00
Recepção (andar inferior)	3	3,00000000	3,00
Recepção (andar superior)	3	3,00000000	3,00
Promotorias	4	4,00000000	4,00
Escada	2	2,00000000	2,00
			18,00

10.1.4. MPAM - ELE - 004 - Luminária a LED tipo plafon 30x30cm 36w, sobrepor. Completa, com driver multitensão (100-250V) integrados à luminária. 30.000h de uso. (Un)

			QTD
Circulação interna (Andar inferior)	3	3,00000000	3,00
Banheiros Público	2	2,00000000	2,00
Copa inferior	2	2,00000000	2,00
Circulação interna (Andar superior)	3	3,00000000	3,00
Cozinha e área de serviço	5	5,00000000	5,00
Banheiros das Promotorias	2	2,00000000	2,00
			17,00

10.1.5. S03729 - Interruptor 01 seção simples, de embutir, com placa, conjugado com tomada 2p+t, ABNT, 10A, inclusive caixa pvc 4x2 (un)

			QTD
Pav. Superior	4	4,00000000	4,00
Pav. Térreo	8	8,00000000	8,00
			12,00

10.1.6. 97599 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

			QTD
Conforme projeto	6	6,00000000	6,00
			6,00

10.1.7. CP-9396-83463 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, NEUTRO E TERRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

			QTD
Quadro inferior	1	1,00000000	1,00
Quadro Superior	1	1,00000000	1,00
			2,00

10.2. SISTEMA DE PROTEÇÃO (ATERRAMENTO)

10.2.1. COMP-747559 - Rede de aterramento unidade 2 promotorias (Un)

			QTD
Aterramento	1	1,00000000	1,00
			1,00

11. LOUÇAS E METAIS

11.1. 95471 - VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

			QTD
Conforme projeto	2	2,00000000	2,00
			2,00

11.2. 95469 - VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

			QTD
Conforme projeto	2	2,00000000	2,00
			2,00

11.3. COMP-620239 - LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, *45,5 X *35CM OU EQUIVALENTE, PARA BANHEIRO PNE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (un)

			QTD
Conforme projeto	4	4,00000000	4,00
			4,00

12. PAVIMENTAÇÃO

12.1. 101094 - PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020 (M)

			QTD
Entrada	29,57+2+6,10	37,67000000	37,67
			37,67

12.2. 95001 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO ESTAMPADO, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022 (M2)

			QTD
Calçada frente externa	29,57*2,5	73,92000000	73,92
Calçada ao redor do prédio	(11,28*1,2*2)+(11,78 *2)	50,63000000	50,63
			124,55

12.3. 87258 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_06/2014 (M2)

			QTD
Piso dos banheiros	1,70*1,1*3	5,61000000	5,61
			5,61

13. PINTURA

13.1. 022413 - REMOÇÃO E RASPAGEM DE PINTURA (M2)

			QTD
Alvenaria Segundo Andar	(0,15+3+1,5+1,5+3+3,15+0,15+4,50+4,50+0,15+2,40+3+3+0,15+6+0,15+9,40+0,15+9,40+0,15+2,50+2,50+0,15+4,20+0,15+3+1,2+4)*2,8*2	409,36000000	409,36
Alvenarias Primeiro Andar	(3+6+3+6+2,55+3+3+2,55+3,6+0,90+0,40+4+4,20+4,20+1,20+1,20+0,15+4+2,55+1,80+0,90)*2,8*2	325,92000000	325,92
Desconto das Esquadrias	((2,30*1,50)+(2,30*2,50)+(8*(0,40*1,50))+(4*(1,20*1,50))+(0,50*1,50))*-1	-21,95000000	-21,95
			713,33

13.2. 96126 - APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, UMA DEMÃO. (M2)

			QTD
Aplicação de Repasse de Massa	(30/100)*(713,33)	213,99900000	214,00
Área das Paredes da Clausura da Plataforma x 2 faces (interna e externa)	((1,76+1,7+1,7)+(1,36+1,5+1,5))*5,4	51,40800000	51,41
			265,39

13.3. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

			QTD
Alvenaria Primeiro Andar	(0,15+3+1,5+1,5+3+3,15+0,15+4,50+4,50+0,15+2,40+3+3+0,15+6+0,15+9,40+0,15+9,40+0,15+2,50+2,50+0,15+4,20+0,15+3+1,2+4)*2,8*2	409,36000000	409,36
Alvenarias Terreo Andar	(3+6+3+6+2,55+3+3+2,55+3,6+0,90+0,40+4+4,20+4,20+1,20+1,20+0,15+4+2,55+1,80+0,90)*2,8*2	325,92000000	325,92
Desconto das Esquadrias	((2,30*1,50)+(2,30*2,50)+(8*(0,40*1,50))+(4*(1,20*1,50))+(0,50*1,50))*-1	-21,95000000	-21,95
Área das Paredes da Clausura da Plataforma x 2 faces (interna e externa)	((1,76+1,7+1,7)+(1,36+1,5+1,5))*5,4	51,40800000	51,41
			764,73

13.4. 88488 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

			QTD
Conforme Projeto	147	147,00000000	147,00
			147,00

13.5. 88485 - APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 (M2)

			QTD
Paredes Clausura da Plataforma	((1,3+1,90+1,3)*5,15)*2	46,35000000	46,35
			46,35

13.6. 102491 - PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO

PREPARADOR. AF_05/2021 (M2)

			QTD
Calçada externa	(11,22+11,74+11,22+11,74)*1,2	55,10000000	55,10
			55,10

14. EQUIPAMENTOS

14.1. SEGURANÇA

14.1.1. 101907 - EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P (UN)

			QTD
Primeiro Andar	1	1,00000000	1,00
Segundo Andar	1	1,00000000	1,00
			2,00

14.1.2. 101905 - EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P (UN)

			QTD
Primeiro Andar	1	1,00000000	1,00
Segundo Andar	1	1,00000000	1,00
			2,00

14.1.3. COMP-571625 - Fornecimento e instalação de sistema CFTV 32 Canais, incluindo Câmeras, Monitores,HD 2T, Cx. de passagens, Eletroduto, Cabos, Conectores, Rasgo, Quebra e Chumbamento. (un)

			QTD
Sistema de monitoramento	1	1,00000000	1,00
			1,00

14.1.4. COMP-24345471 - CONCERTINA CLIPADA (DUPLA) EM AÇO GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ESPIRAL DE 300 MM, D = 2,76 MM (ml)

			QTD
Perímetro do muro	29,57+32,43+32,43	94,43000000	94,43
			94,43

14.1.5. CP-6048-74136/003 - PORTA DE ACO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA TRANVISION, LARGA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA AUTOMÁTICA (M2)

			QTD
Entrada Principal	3,6*2,7	9,72000000	9,72
			9,72

14.1.6. COM-82044402 - Cabine eclusa com detector de metais – Referência Mineoro EC2006C ou similar - Fornecimento e instalação (10/22). (un)

			QTD
Cabine Eclusa	1	1,00000000	1,00
			1,00

14.2. ENERGIA

14.2.1. COM-45871337 - Sistema de geração de energia solar – capacidade superior a 1370kwh - incluindo módulo de geração (placas), inversor, cabo, conector e demais insumos necessários para instalação com projeto e aprovação junto a concessionária (10/22). (un)

			QTD
Sistema de geração	1	1,00000000	1,00
			1,00

14.3. REDE

14.3.1. CP-9601-CP-6579-S08493 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MINI RACK DE SUSPENÇO - INCLUSIVE ACESSÓRIOS (un)

			QTD
Equipamento de Rede	1	1,00000000	1,00
			1,00

14.3.2. COMP-366886 - Fornecimento e Instalação de Switch GigaBit 24 portas PoE e 4 Portas SPF 1000 Mbps (un)

			QTD
Equipamento	1	1,00000000	1,00
			1,00

14.3.3. CP-6778-059455 - PONTO DE REDE - INCLUINDO RASGO, QUEBRA, CHUMBAMENTO, ELETRODUTO, CABO, CX 2" x 4" + 2 TOMADAS RJ-45 KEYSTONE E CERTIFICAÇÃO DO PONTO COM EMISSÃO DE RELATÓRIO (UN)

			QTD
Sala do Assessor	4	4,00000000	4,00
Promotorias	6	6,00000000	6,00
Copa Superior	1	1,00000000	1,00
Copa Inferior	1	1,00000000	1,00
Sala de Apoio	6	6,00000000	6,00
Sala de Reunião	1	1,00000000	1,00
Recepção	2	2,00000000	2,00
			21,00

14.3.4. COMP-589578 - ACESSES POINT WIRELESS (Un)

			QTD
Ponto	2	2,00000000	2,00
			2,00

14.3.5. CP-8166-83369 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.4, 60X60X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAçÃO (UN)

			QTD
Conforme projeto	1	1,00000000	1,00
			1,00

14.3.6. 063562 - ELETROCALHA PERFURADA TIPO "U" 200x100mm CHAPA 22 SEM TAMPA (M)

			QTD
Conforme projeto	5	5,00000000	5,00
			5,00

14.3.7. COMP-849515 - Infra estrutura para entrada da Rede de Fibra (Un)

			QTD
Entrada de fibra	1	1,00000000	1,00
			1,00

14.3.8. COM-98590005 - Nobreak 2220 VA – Bivolt – 4 baterias internas – 8 tomadas (un)

			QTD
Nobreak de proteção Rack	1	1,00000000	1,00
Nobreak de proteção CFTV	1	1,00000000	1,00
			2,00

14.3.9. COMP-459739 - BASE PARA INSTALAÇÃO DE ANTENA PARA COMUNICAÇÃO VIA SATÉLITE (Un)

			QTD
Base p/ Antena	1	1,00000000	1,00
			1,00

15. DIVERSOS

15.1. COMP-742606 - Logomarca do MPAM, confecionada em ACM, med. Ø 1.800,00mm para a fixação em fachada - Fornecimento e instalação (UN)

			QTD
Brasão	1	1,00000000	1,00
			1,00

15.2. 00010849 - PLACA DE INAUGURACAO EM BRONZE *35X 50*CM (UN)

			QTD
Placa	1	1,00000000	1,00
			1,00

15.3. S10719 - Placa de indicativa em acrílico e adesivo, com sinalização para deficientes, dim.: 12 x 30 cm (Un)

			QTD
Apoio	1	1,00000000	1,00
Promotoria	2	2,00000000	2,00
Recepção	2	2,00000000	2,00
Sala de Audiência/Reunião	1	1,00000000	1,00
Banheiros e Copas	6	6,00000000	6,00
			12,00

15.4. COMP-316951 - letras em chapa de aço galvanizado pintada em cor padrão do MP/AM - block letter de 10 a 20 cm - fornecimento e instalação (un)

			QTD
Nome Homenageado	30	30,00000000	30,00
Número de Letras (Ministério Público do Estado do Amazonas)	45	45,00000000	45,00
Número de Letras (Promotoria de Justiça do Município de Autazes)	45	45,00000000	45,00
			120,00

15.5. COMP-638612 - Revisão de Totem com pintura e adesivo - Entrada (un)

			QTD
Totem Frontal	1	1,00000000	1,00
			1,00

15.6. S11853 - Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, retangular, *20 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434) (Un)

			QTD
Conforme projeto	5+2	7,00000000	7,00
			7,00

15.7. 055504 - ADESIVO COM SETA INICADORA PARA EXTINTOR/HIDRANTE (UN)

			QTD
Conforme projeto	4	4,00000000	4,00
			4,00

15.8. I11558 - Fita de demarcação PVC 15mmx50m - (amarela, vermelha, branca, preta, etc.) (m)

			QTD
Conforme projeto	3*2*2	12,00000000	12,00
			12,00

15.9. S01897 - Tela de nylon tipo mosquiteiro com moldura em madeira, para esquadrias - Rev 01 (m2)

			QTD
Cobertura da Garagem	4*6	24,00000000	24,00
			24,00

15.10. 047207 - POCO ARTESIANO - PERFURACAO EM ALUVIAO COM 10" (M)

			QTD
Profundidade do Poço	50	50,00000000	50,00
			50,00

16. LIMPEZA

16.1. COMP-175824 - LIMPEZA PERMANENTE E FINAL DA OBRA (mês)

			QTD
Tempo de obra	3	3,00000000	3,00
			3,00

Eng. Paulo Augusto Lopes
CREA 6.028-D AM/RR

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composições	PROPRIA	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00002706	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	SINAPI	Mão de Obra	H	360,00	87,37	31.453,20	4,56	4,56	A
00040819	MESTRE DE OBRAS (MENSALISTA)	SINAPI	Mão de Obra	MES	4,00	5.899,78	23.599,12	3,42	9,96	A
I099312	VIGIA DE OBRAS	SBC	Mão de Obra	H	1.814,56	11,19	20.304,93	2,95	13,64	A
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	Mão de Obra	H	1.802,61	11,19	20.171,17	2,93	17,29	A
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	323,32	15,17	4.904,71	0,71	18,18	A
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	281,74	15,17	4.273,97	0,62	18,95	A
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	203,53	18,49	3.763,25	0,55	19,63	A
00004093	MOTORISTA DE CAMINHAO	SINAPI	Mão de Obra	H	165,75	17,12	2.837,56	0,41	20,15	A
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	149,90	15,17	2.274,06	0,33	20,56	A
00002438	ELETROTECNICO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	43,80	33,02	1.446,28	0,21	20,82	A
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	89,24	15,17	1.353,83	0,20	21,06	A
00006110	SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	37,50	25,71	964,02	0,14	21,24	A
00004760	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	38,06	18,48	703,32	0,10	21,37	A
I099611	MONTADOR DE CHAPAS DE ACO	SBC	Mão de Obra	H	54,00	13,02	703,08	0,10	21,49	A
00012869	TELHADOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	30,77	15,17	466,79	0,07	21,58	A
00012873	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	27,34	15,17	414,82	0,06	21,65	A
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	SINAPI	Mão de Obra	H	25,53	15,17	387,22	0,06	21,72	A
00012872	GESSEIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	24,79	15,17	376,10	0,05	21,79	A
00010489	VIDRACEIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	23,12	15,17	350,76	0,05	21,85	A
00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	19,61	15,17	297,45	0,04	21,91	A
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	14,23	15,17	215,83	0,03	21,95	A
00006160	SOLDADOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	4,80	18,49	88,75	0,01	21,96	A
00004253	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO	SINAPI	Mão de Obra	H	4,75	15,17	72,12	0,01	21,98	A
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	SINAPI	Mão de Obra	H	0,44	26,16	11,40	0,00	21,98	A
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	0,38	11,19	4,27	0,00	21,98	A

Edital Tomada de Preços 2004/2022 (0941572)
SEI 2022.012921 / pg. 602

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composições	PROPRIA	

Subtotal até 21,98%	121.438,01
Outros	431.087,77
Valor total do Orçamento	552.525,78

Eng. Paulo Augusto Lopes
CREA 6.028-D AM/RR

Edital Tomada de Preços 2004/2022 (0941572)
SEI 2022.012921 / pg. 603

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composições	PROPRIA	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
COM-45871337	Sistema de geração de energia solar – capacidade superior a 1370kwh - incluindo módulo de geração (placas), inversor, cabo, conector e demais insumos necessários para instalação com projeto e aprovação junto a concessionária (10/22).	Composiçõe	Serviço	un	1,00	72.644,16	72.644,16	10,54	10,54	A
MPAM - DIVER - 01	PLATAFORMA EASY VERTICAL VEH-35 250KG 6M/MIN THYSSENKRUPP 2P - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composiçõe	Geral	UN	1,00	61.107,40	61.107,40	8,86	19,40	A
COM-82044402	Cabine eclusa com detector de metais – Referência Mineoro EC2006C ou similar - Fornecimento e instalação (10/22).	Composiçõe	Serviço	un	1,00	46.644,32	46.644,32	6,77	26,17	A
00002706	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	SINAPI	Mão de Obra	H	360,00	112,13	40.366,80	5,86	32,03	A
CP-6211-014022	CONSUMO CAFÉ MATINAL,ALMOÇO,E VALE-TRANSPORTE PARA OPERÁRIOS	Composiçõe	CONSUMOS	DIA	1.040,00	34,78	36.171,20	5,25	37,27	A
100946	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	SINAPI	Serviço	TXKM	11.510,10	3,00	34.530,30	5,01	42,28	A
00040819	MESTRE DE OBRAS (MENSALISTA)	SINAPI	Mão de Obra	MES	4,00	7.572,36	30.289,44	4,39	46,68	A
COMP-571625	Fornecimento e instalação de sistema CFTV 32 Canais, incluindo Câmeras, Monitores,HD 2T, Cx. de passagens, Eletroduto, Cabos, Conectores, Rasgo, Quebra e Chumbamento.	Composiçõe	Equipamento	un	1,00	26.866,47	26.866,47	3,90	50,57	B
011815	VIGILANCIA DE OBRA - 2 VIGIAS	SBC	Serviço	MES	4,00	6.515,34	26.061,36	3,78	54,35	B
047207	POCO ARTESIANO - PERFURACAO EM ALUVIAO COM 10"	SBC	Serviço	M	50,00	442,80	22.140,00	3,21	57,57	B
COMP-251144	Revisão de Cobertura em telha cerâmica tipo romana com reaproveitamento de telha e pintura com resina	Composiçõe	Serviço	m²	138,69	110,38	15.308,60	2,22	59,79	B
COMP-24345471	CONCERTINA CLIPADA (DUPLA) EM AÇO GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ESPIRAL DE 300 MM, D = 2,76 MM	Composiçõe	Geral	ml	94,43	161,10	15.212,67	2,21	61,99	B
95001	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO ESTAMPADO, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M2	124,55	118,14	14.714,34	2,13	64,13	B
MPAM - 001	EPI e Ferramental (10 Funcionários)	Composiçõe	ADMINISTRAÇ	Mês	4,00	3.468,11	13.872,44	2,01	66,14	B
COMP-816216	Vidro da fachada (Portal da entrada principal), temperado, 10 mm, composto de 1 porta 2 folhas (1,40m) de abrir, 1 porta de 1 folha (0,90m) de abrir e vidros fixos, incluindo kit de acessórios e instalação.	Composiçõe	Serviço	un	1,00	13.582,11	13.582,11	1,97	68,11	B
CP-6778-059455	PONTO DE REDE - INCLUINDO RASGO, QUEBRA, CHUMBAMENTO, ELETRODUTO, CABO, CX 2" x 4" + 2 TOMADAS RJ-45 KEYSTONE E CERTIFICAÇÃO DO PONTO COM EMISSÃO DE RELATÓRIO	Composiçõe	Serviço	UN	21,00	633,89	13.311,69	1,93	70,04	B
CP-6048-74136/003	PORTA DE ACO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA TRANVISION, LARGA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA AUTOMÁTICA	Composiçõe	Serviço	M2	9,72	1.347,31	13.095,85	1,90	71,94	B
COMP-747559	Rede de aterramento unidade 2 promotorias	Composiçõe	Geral	Un	1,00	12.530,81	12.530,81	1,82	73,76	B

Edital Tomada de Preços 2004/2022 (0941572) SEI 2022.012921 / pg. 604

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composições	PROPRIA	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
CP-9396-83463	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, NEUTRO E TERRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composiçõe	Serviço	UN	2,00	4.904,79	9.809,58	1,42	75,18	B
COMP-175824	LIMPEZA PERMANENTE E FINAL DA OBRA	Composiçõe	Serviço	mês	3,00	3.024,56	9.073,68	1,32	76,50	B
100675	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 90X210, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	Serviço	UN	7,00	1.282,12	8.974,84	1,30	77,80	B
88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	764,73	9,63	7.364,35	1,07	78,87	B
COMP-742606	Logomarca do MPAM, confecionada em ACM, med. Ø 1.800,00mm para a fixação em fachada - Fornecimento e instalação	Composiçõe	Geral	UN	1,00	6.545,85	6.545,85	0,95	79,82	B
101094	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	SINAPI	Serviço	M	37,67	168,71	6.355,31	0,92	80,74	C
CP-9601-CP-6579-S08493	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MINI RACK DE SUSPENÇO - INCLUSIVE ACESSÓRIOS	Composiçõe	Serviço	un	1,00	6.234,35	6.234,35	0,90	81,65	C
023343	TELHADO-COBERTURA TELHA CERAMICA C/ESTRUTURA MADEIRA DE LEI	SBC	Serviço	M2	21,71	274,43	5.957,88	0,86	82,51	C
90790	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	Serviço	UN	5,00	1.165,89	5.829,45	0,85	83,36	C
COMP-338425	Complementares (Cursos, Exames e Seguros)	Composiçõe	Mão de Obra	H	5.402,80	0,94	5.078,63	0,74	84,09	C
COM-98590005	Nobreak 2220 VA – Bivolt – 4 baterias internas – 8 tomadas	Composiçõe	Serviço	un	2,00	2.519,36	5.038,72	0,73	84,82	C
00010777	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	SINAPI	Equipamento	MES	4,00	1.209,55	4.838,20	0,70	85,53	C
93142	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	Serviço	UN	24,00	199,62	4.790,88	0,70	86,22	C
MPAM - ELE - 003	Luminária a LED tipo plafon 60x60cm 48w, sobrepor. Completa, com driver multitensão (100-250V) integrados à luminária. 30.000h de uso.	Composiçõe	Geral	Un	18,00	260,15	4.682,70	0,68	86,90	C
00010775	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS	SINAPI	Equipamento	MES	4,00	1.065,30	4.261,20	0,62	87,52	C
96126	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, UMA DEMÃO.	SINAPI	Serviço	M2	265,39	14,99	3.978,20	0,58	88,10	C
87781	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M2	53,84	71,41	3.844,71	0,56	88,65	C

Edital Tomada de Preços 2004/2022 (0941572) SEI 2022.012921 / pg. 605

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composições	PROPRIA	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
COMP-459739	BASE PARA INSTALAÇÃO DE ANTENA PARA COMUNICAÇÃO VIA SATÉLITE	Composiçõe	Geral	Un	1,00	3.665,88	3.665,88	0,53	89,19	C
89460	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014	SINAPI	Serviço	M2	26,46	134,31	3.553,84	0,52	89,70	C
87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	35,47	97,67	3.464,35	0,50	90,20	C
012058	ALUGUEL MENSAL CONTAINER-ALMOXARIFADO-6,0x2,4m	SBC	Serviço	MES	4,00	858,34	3.433,36	0,50	90,70	C
COMP-316951	letras em chapa de aço galvanizado pintada em cor padrão do MP/AM - block letter de 10 a 20 cm - fornecimento e instalação	Composiçõe	Geral	un	120,00	25,47	3.056,40	0,44	91,14	C
COMP-620239	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, *45,5 X *35CM OU EQUIVALENTE, PARA BANHEIRO PNE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composiçõe	Serviço	un	4,00	742,47	2.969,88	0,43	91,58	C
COMP-589578	ACESSES POINT WIRELESS	Composiçõe	Equipamento	Un	2,00	1.381,85	2.763,70	0,40	91,98	C
00010849	PLACA DE INAUGURACAO EM BRONZE *35X 50*CM	SINAPI	Material	UN	1,00	2.741,58	2.741,58	0,40	92,37	C
022413	REMOÇÃO E RASPAGEM DE PINTURA	SBC	Serviço	M2	713,33	3,69	2.632,19	0,38	92,76	C
CP-5016-023070	REVESTIMENTOS-REPARO EM TRINCAS/RECOMP.FAIXA REVEST.	Composiçõe	REFORMA E	M	28,00	93,84	2.627,52	0,38	93,14	C
89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	SINAPI	Serviço	M2	27,86	84,81	2.362,81	0,34	93,48	C
100328	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M2	181,57	12,97	2.354,96	0,34	93,82	C
COMP-366886	Fornecimento e Instalação de Switch GigaBit 24 portas PoE e 4 Portas SPF 1000 Mbps	Composiçõe	Geral	un	1,00	2.172,10	2.172,10	0,32	94,14	C
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	Serviço	UN	12,00	169,66	2.035,92	0,30	94,43	C
COMP-648626	PELICULA ADESIVA APLICADA EM VIDROS-TIPO INSULFILM ANTI-VANDALISMO	Composiçõe	Geral	m²	14,40	134,98	1.943,71	0,28	94,71	C
90838	PORTA SAÍDA DE EMERGÊNCIA 90X210X4CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	Serviço	UN	1,00	1.880,78	1.880,78	0,27	94,99	C

Edital Tomada de Preços 2004/2022 (0941572) SEI 2022.012921 / pg. 606

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composições	PROPRIA	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
MPAM - SUPRA - 001	Laje de fechamento em concreto armado	Composiçõe	Serviço	un	1,00	1.805,15	1.805,15	0,26	95,25	C
MPAM - FUND - 001	Poço de Elevador em concreto armado, dimensões internas 1.00 x 1.55 x 1.55 m	Composiçõe	Serviço	un	1,00	1.805,15	1.805,15	0,26	95,51	C
COMP-849515	Infra estrutura para entrada da Rede de Fibra	Composiçõe	Serviço	Un	1,00	1.782,01	1.782,01	0,26	95,77	C
95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	2,00	870,64	1.741,28	0,25	96,02	C
S01897	Tela de nylon tipo mosquiteiro com moldura em madeira, para esquadrias - Rev 01	ORSE	Serviço	m2	24,00	70,34	1.688,16	0,24	96,27	C
MPAM - FUND - 02	CINTA AMARRACAO BALDRAME CONCRETO 1:3:5- 27x50cm-PAREDE 20cm	Composiçõe	Serviço	M	4,90	337,93	1.655,86	0,24	96,51	C
93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	Serviço	UN	9,00	181,91	1.637,19	0,24	96,74	C
88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	147,00	11,03	1.621,41	0,24	96,98	C
101907	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	SINAPI	Serviço	UN	2,00	737,86	1.475,72	0,21	97,19	C
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M	12,42	118,40	1.470,53	0,21	97,41	C
98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	SINAPI	Serviço	M2	51,40	26,14	1.343,60	0,19	97,60	C
87258	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	5,61	208,97	1.172,32	0,17	97,77	C
MPAM - ELE - 004	Luminária a LED tipo plafon 30x30cm 36w, sobrepor. Completa, com driver multitensão (100-250V) integrados à luminária. 30.000h de uso.	Composiçõe	Geral	Un	17,00	67,62	1.149,54	0,17	97,94	C
112001	REVISAO FUNCIONAMENTO DE CAIXILHOS/ESQUADRIAS ALUMINIO	SBC	Serviço	UN	10,00	94,72	947,20	0,14	98,08	C
COMP-638612	Revisão de Totem com pintura e adesivo - Entrada	Composiçõe	Serviço	un	1,00	785,30	785,30	0,11	98,19	C
MPAM - 002	Taxas e Emolumentos	Composiçõe	Serviço	un	1,00	709,95	709,95	0,10	98,29	C
102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	SINAPI	Serviço	M2	55,10	12,69	699,22	0,10	98,39	C
S10719	Placa de indicativa em acrílico e adesivo, com sinalização para deficientes, dim.: 12 x 30 cm	ORSE	Serviço	Un	12,00	57,95	695,40	0,10	98,50	C
95469	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	2,00	342,29	684,58	0,10	98,59	C

Edital Tomada de Preços 2004/2022 (0941572) SEI 2022.012921 / pg. 607

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composições	PROPRIA	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00001114	RUFO INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 50 CM	SINAPI	Material	M	10,93	60,35	659,63	0,10	98,69	C
020025	DEMOLICAO PISOS CIMENTADOS INCLUSIVE SUB-BASE	SBC	Serviço	M2	117,70	5,49	646,17	0,09	98,78	C
200076	DESCIDA AGUAS PLUVIAIS-PRUMADA COM CORRENTE DE ACO	SBC	Serviço	M	5,50	109,23	600,76	0,09	98,87	C
150067	VIDRO LISO FUME 4mm FIXADO COM BAGUETE DE NEOPRENE	SBC	Serviço	M2	2,21	267,14	590,38	0,09	98,96	C
CP-8166-83369	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.4, 60X60X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAçÃO	Composição	Serviço	UN	1,00	565,25	565,25	0,08	99,04	C
063562	ELETROCALHA PERFURADA TIPO "U" 200x100mm CHAPA 22 SEM TAMPA	SBC	Serviço	M	5,00	98,18	490,90	0,07	99,11	C
103683	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 04 ANDARES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	SINAPI	Serviço	M3	0,29	1.617,23	469,00	0,07	99,18	C
101905	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	SINAPI	Serviço	UN	2,00	226,19	452,38	0,07	99,24	C
87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	53,84	8,17	439,87	0,06	99,31	C
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	SINAPI	Serviço	M2	11,85	36,90	437,26	0,06	99,37	C
S03729	Interruptor 01 seção simples, de embutir, com placa, conjugado com tomada 2p+t, ABNT, 10A, inclusive caixa pvc 4x2	ORSE	Serviço	un	12,00	35,96	431,52	0,06	99,43	C
COMP-29366215	RETIRADA DE CAIXA DE AR CONDICIONADO	Composição	Serviço	un	7,00	61,21	428,47	0,06	99,50	C
055504	ADESIVO COM SETA INICADORA PARA EXTINTOR/HIDRANTE	SBC	Serviço	UN	4,00	106,13	424,52	0,06	99,56	C
S11853	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, retangular, *20 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	ORSE	Serviço	Un	7,00	53,59	375,13	0,05	99,61	C
120029	REBOCO IMPERMEAVEL PAREDES-CIMENTO E AREIA FINA TRACO 1:4	SBC	Serviço	M2	31,09	11,10	345,10	0,05	99,66	C
97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	Serviço	M3	8,65	37,76	326,62	0,05	99,71	C
016500	PLACA DE RESPONSABILIDADE TECNICA EM OBRAS	SBC	Serviço	M2	6,00	45,85	275,10	0,04	99,75	C
00012626	SUPORTE METALICO PARA CALHA PLUVIAL, ZINCADO, DOBRADO, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	SINAPI	Material	UN	10,00	24,01	240,10	0,03	99,78	C
98562	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018	SINAPI	Serviço	M2	4,90	45,44	222,66	0,03	99,82	C
100330	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M2	11,00	17,66	194,26	0,03	99,84	C

Edital Tomada de Preços 2004/2022 (0941572) SEI 2022.012921 / pg. 608

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composições	PROPRIA	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	Serviço	UN	6,00	32,03	192,18	0,03	99,87	C
MPAM - FUND - 03	*Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. 12cm, dim. int.: 0,30x0,30x0,40m, sem tampa, c/ colchão de brita de 10 cm	Composiçõe	Serviço	un	1,00	190,75	190,75	0,03	99,90	C
98563	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_06/2018	SINAPI	Serviço	M2	3,46	37,55	129,92	0,02	99,92	C
88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	46,35	2,20	101,97	0,01	99,93	C
97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	Serviço	M2	15,00	6,25	93,75	0,01	99,95	C
97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	Serviço	UN	10,00	8,35	83,50	0,01	99,96	C
96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	SINAPI	Serviço	M3	0,66	87,82	57,96	0,01	99,97	C
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	Serviço	M3	1,02	56,80	57,94	0,01	99,98	C
97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	Serviço	M2	11,00	5,05	55,55	0,01	99,98	C
97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	Serviço	M2	11,85	3,38	40,05	0,01	99,99	C
102191	REMOÇÃO DE VIDRO LISO COMUM DE ESQUADRIA COM BAGUETE DE ALUMÍNIO OU PVC. AF_01/2021	SINAPI	Serviço	M2	2,21	16,27	35,96	0,01	100,00	C
97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	Serviço	UN	19,00	0,93	17,67	0,00	100,00	C
97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	SINAPI	Serviço	M2	3,36	2,37	7,96	0,00	100,00	C
I11558	Fita de demarcação PVC 15mmx50m - (amarela, vermelha, branca, preta, etc.)	ORSE	Material	m	12,00	0,59	7,08	0,00	100,00	C

Subtotal até 100,00% 689.324,38

Outros -0,20

Valor total do Orçamento 689.324,18

Eng. Paulo Augusto Lopes
CREA 6.028-D AM/RR

Edital Tomada de Preços 2004/2022 (0941572)
SEI 2022.012921 / pg. 609

Comissão Permanente de Licitação
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2.004/2022-CPL/MP/PGJ

ANEXO III DO PROJETO BÁSICO
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 **L.S. Hora:** *86,60%*

BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	7,40
	TOTAL	**8,20**
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	4,00
DF	Despesas financeiras	1,23
R	Riscos	1,27
	TOTAL	**6,50**
I	**Impostos**	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	2,00
	CPRB	4,50
	TOTAL	**10,15**

BDI = 28,35%

(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 **L.S. Hora:** *86,60%*

BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S+G	Seguros + Garantia	0,30
L	Lucro	3,50
	TOTAL	**3,80**
DF	**Despesas Indiretas**	
AC	Administração Central	1,50
DF	Despesas Financeiras	0,85
R	Risco	0,56
	TOTAL	**2,91**
T	**Tributos**	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	CPRB	4,50
	TOTAL	**8,15**

BDI = 16,32%

(((1+AC+S+G+R)*(1+DF)*(1+L))/(1-T))-1

Eng. Paulo Augusto Lopes
CREA 6.028-D AM/RR

Comissão Permanente de Licitação
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2.004/2022-CPL/MP/PGJ

ANEXO IV DO PROJETO BÁSICO
PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022 — **L.S. Hora:** *86,60%*

BDI : 28,35% — **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composição	PROPRIA	

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
	TOTAL	**17,80**	**17,80**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,94	0,00
B2	Feriados	4,01	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,90	0,69
B4	13º Salário	10,85	8,33
B5	Licença PaternidadE	0,08	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,77	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12	0,09
B9	Férias Gozadas	8,75	6,72
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	**45,17**	**16,47**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,21	4,00
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,12	0,09
C3	Férias Indenizadas	4,68	3,59
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,70	3,61
C5	Indenização Adicional	0,44	0,34
	TOTAL	**15,15**	**11,63**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,04	2,93
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,44	0,34
	TOTAL	**8,48**	**3,27**

Horista = 86,60%
Mensalista = 49,17%

A + B + C + D

Comissão Permanente de Licitação
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2.004/2022-CPL/MP/PGJ

ANEXO V DO PROJETO BÁSICO
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composições	PROPRIA	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	187.080,12	25,00 %	25,00 %	25,00 %	25,00 %	**100,00 %**
			46.770,03	46.770,03	46.770,03	46.770,03	**187.080,12**
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	12.807,86	100,00 %				**100,00 %**
			12.807,86				**12.807,86**
3	DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS	5.496,71	80,00 %	20,00 %			**100,00 %**
			4.397,37	1.099,34			**5.496,71**
4	COBERTURA	26.592,43	30,00 %	50,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			7.977,73	13.296,22	5.318,48		**26.592,43**
5	FORRO	437,26	30,00 %	70,00 %			**100,00 %**
			131,18	306,08			**437,26**
6	PAREDES E PAINÉIS	2.362,80	65,00 %	35,00 %			**100,00 %**
			1.535,82	826,98			**2.362,80**
7	REVESTIMENTO	8.094,02	10,00 %	80,00 %	10,00 %		**100,00 %**
			809,40	6.475,22	809,40		**8.094,02**
8	PLATAFORMA ELEVATÓRIA	72.407,14	10,00 %	35,00 %	55,00 %		**100,00 %**
			7.240,71	25.342,50	39.823,93		**72.407,14**
9	ESQUADRIAS	34.837,18		35,00 %	40,00 %	25,00 %	**100,00 %**
				12.193,01	13.934,87	8.709,30	**34.837,18**
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	35.224,40	20,00 %	40,00 %	30,00 %	10,00 %	**100,00 %**
			7.044,88	14.089,76	10.567,32	3.522,44	**35.224,40**
11	LOUÇAS E METAIS	5.395,74		20,00 %	50,00 %	30,00 %	**100,00 %**
				1.079,15	2.697,87	1.618,72	**5.395,74**
12	PAVIMENTAÇÃO	22.241,95		40,00 %	60,00 %		**100,00 %**
				8.896,78	13.345,17		**22.241,95**
13	PINTURA	16.397,30		10,00 %	30,00 %	60,00 %	**100,00 %**
				1.639,73	4.919,19	9.838,38	**16.397,30**
14	EQUIPAMENTOS	212.416,17		25,00 %	45,00 %	30,00 %	**100,00 %**
				53.104,04	95.587,28	63.724,85	**212.416,17**

Edital Tomada de Preços 2004/2022 (0941572) SEI 2022.012921 / pg. 617

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	Reforma da Promotoria de Lábrea
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Lábrea (poço, segurança, aterramento, infra de rede)
LOCAL:	Município de Lábrea
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	226.57m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 3.042,43

DATA : 05/09/2022
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2022/07	08/2022
SBC	2022/09 - Manaus	09/2022
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	09/2022
Composições	PROPRIA	

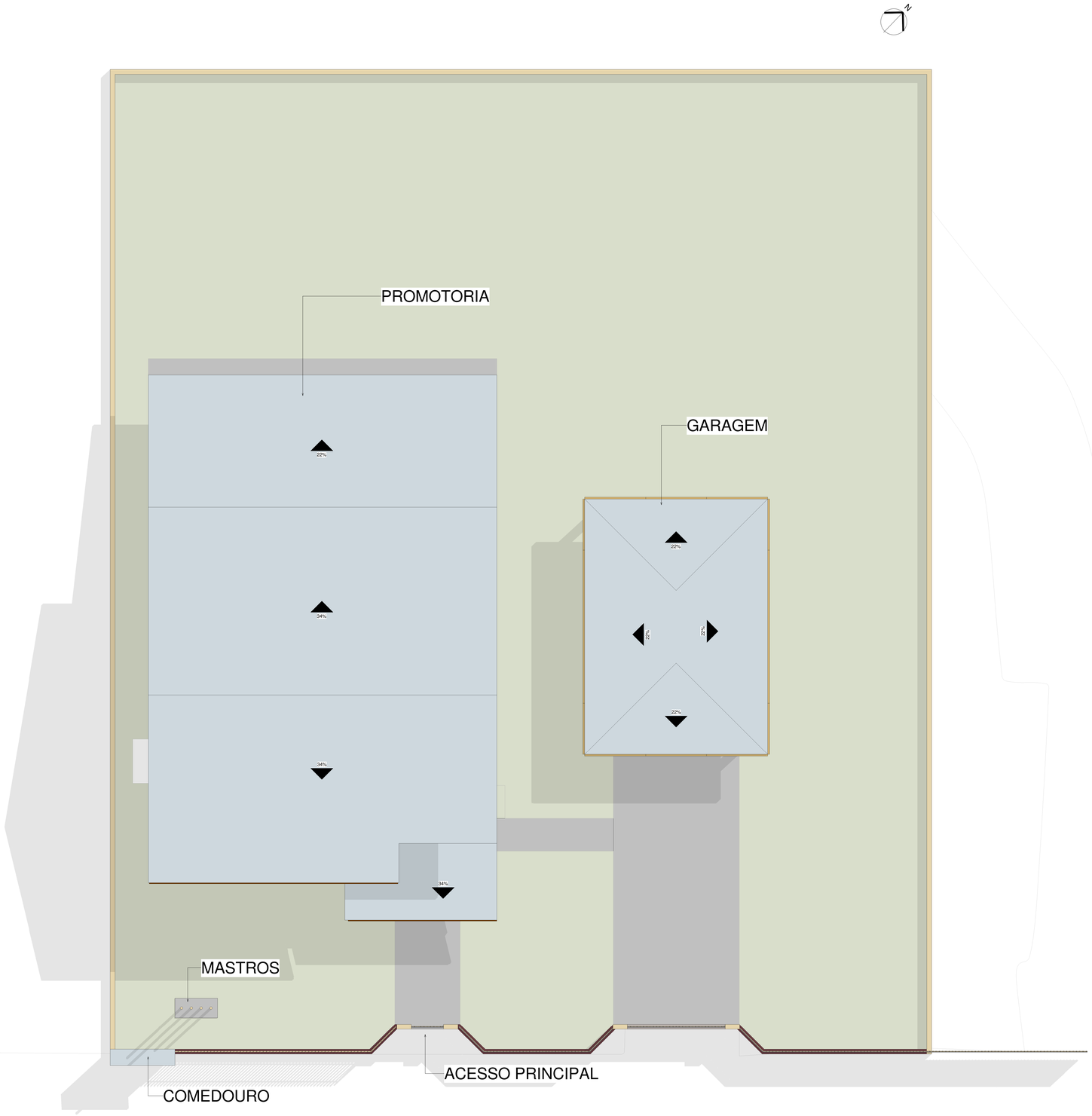
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	Total parcela
15	DIVERSOS	38.459,42			50,00 %	50,00 %	**100,00 %**
					19.229,71	19.229,71	**38.459,42**
16	LIMPEZA	9.073,68	25,00 %	25,00 %	25,00 %	25,00 %	**100,00 %**
			2.268,42	2.268,42	2.268,42	2.268,42	**9.073,68**
		689.324,18	90.983,40	187.387,26	255.271,67	155.681,85	689.324,18
			90.983,40	278.370,66	533.642,33	689.324,18	

Eng. Paulo Augusto Lopes
CREA 6.028-D AM/RR

Edital Tomada de Preços 2004/2022 (0941572) SEI 2022.012921 / pg. 618

Comissão Permanente de Licitação
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2.004/2022-CPL/MP/PGJ

ANEXO VI DO PROJETO BÁSICO
PROJETOS E DESENHOS



1 IMPLANTAÇÃO
ESCALA 1 : 50



SITUAÇÃO N

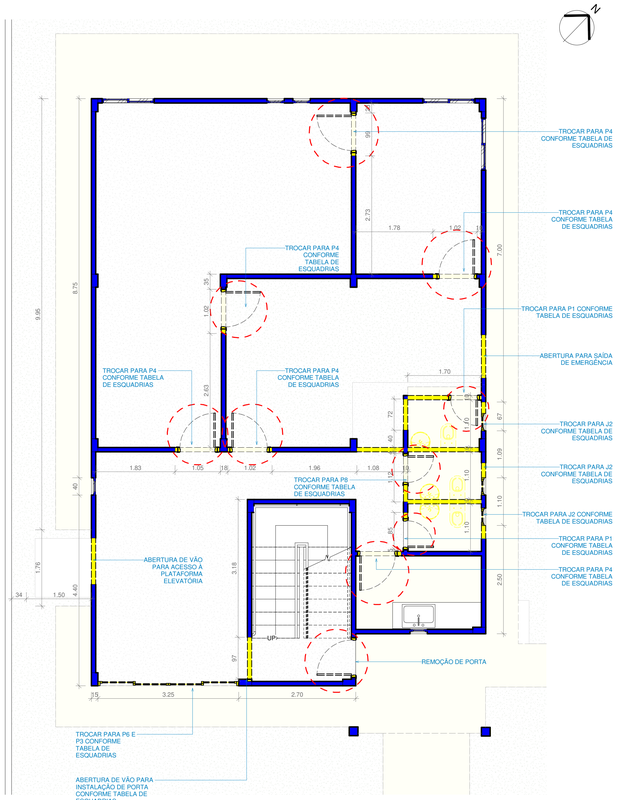
CARIMBOS

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

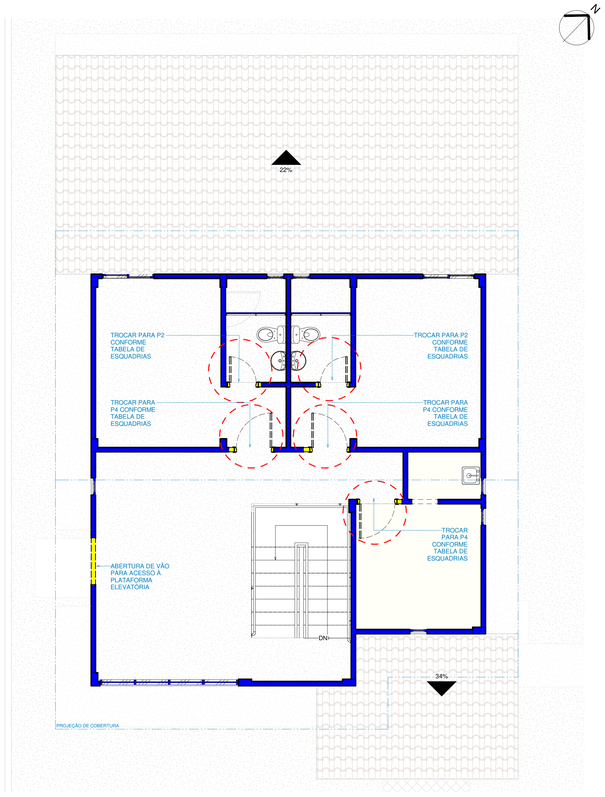
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC

PRANCHA ARQ-00	OBRA: REFORMA PROMOTORIA DE LÁBREA LOCAL: LÁBREA/ AM PROJETO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS MPE	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO LOPES		
DESENHO GABRIEL COUTINHO		
DATA: 07/2022		
ESCALAS INDICADAS	DESENHO(S) IMPLANTAÇÃO/ SITUAÇÃO	ÁREA DO TERRENO: 700,324m² ÁREA CONSTRUÍDA: 222,490m² TX DE OCUPAÇÃO: 221,131m² (31,57%) INDICE DE APROV. : 0,32 ÁREA PERMEÁVEL: 439,883m²

Edital Tomada de Preços 20044/2022 (09413472) SEI 22221/2021 / pg. 63



1 DEMOLIR - TÉRREO
ESCALA 1 : 50



2 DEMOLIR - PAVIMENTO 1
ESCALA 1 : 50

LEGENDA

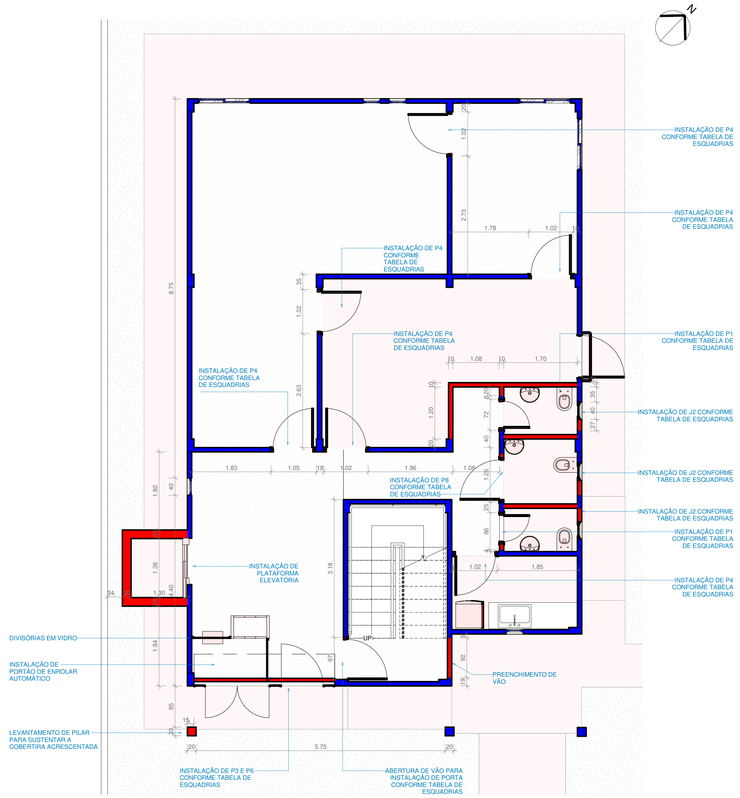
A DEMOLIR - AA

A CONSTRUIR - AA

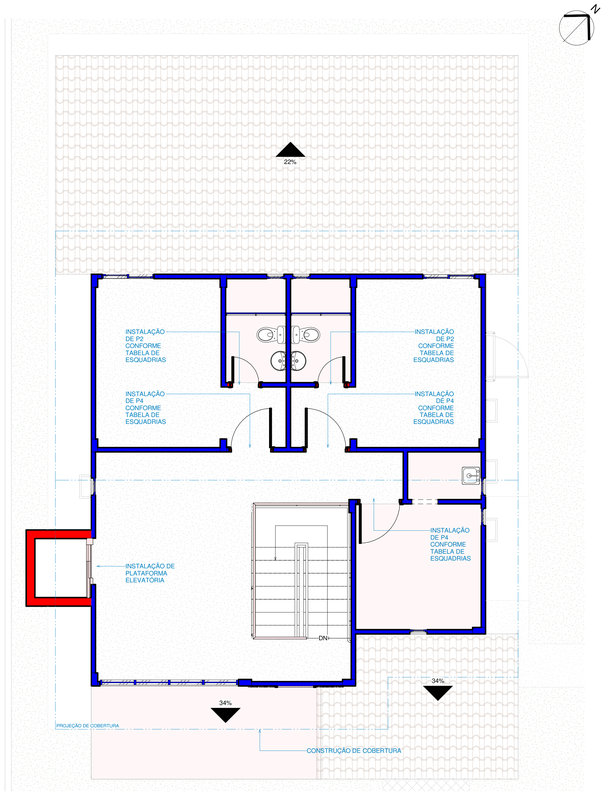
*Trocar portas de 80cm para 90cm

*Trocar porta do banheiro para PCD (90cm)

*Remoção das louças indicadas para instalação de novas peças



3 CONSTRUIR - TÉRREO
ESCALA 1 : 50



4 CONSTRUIR - PAVIMENTO 1
ESCALA 1 : 50

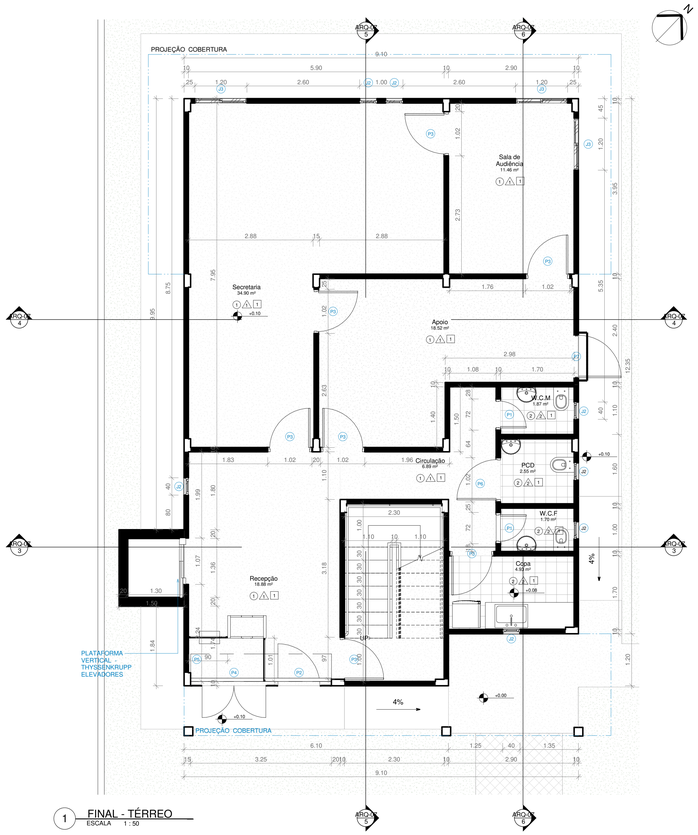
CARIMBOS

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

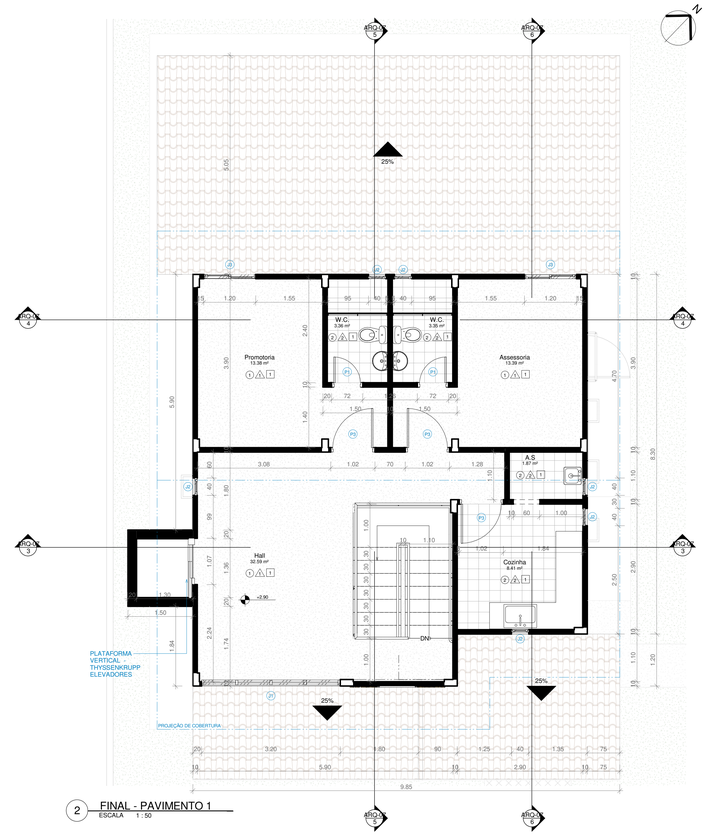
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC

PRANCHA ARQ-01	OBRA: REFORMA PROMOTORIA DE LÁBREA LOCAL: LÁBREA/ AM PROJETO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS MPE	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO LOPES		
DESENHO GABRIEL COUTINHO		
DATA: 07/2022		
ESCALAS INDICADAS	DESENHO(S) DEMOLIR x CONSTRUIR	ÁREA DO TERRENO: 700,324m² ÁREA CONSTRUÍDA: 222,490m² TX DE OCUPAÇÃO: 221,131m² (31,57%) INDICE DE APROV.: 0,32 ÁREA PERMEÁVEL: 436,893m²

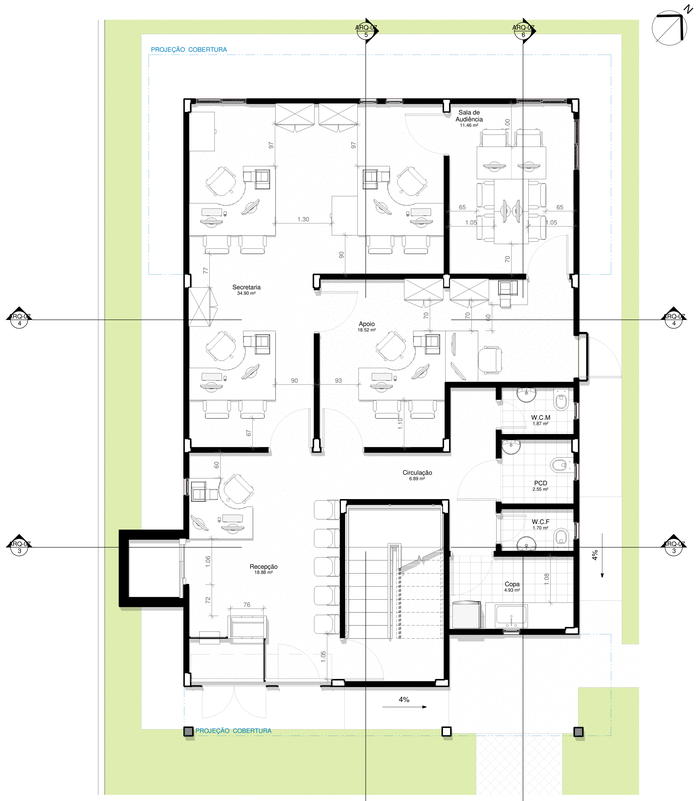
Edital Tomada de Preços 20041/2022 (0041372)
SEI 0021210-22.2022.8.04.0001 v. 0041372



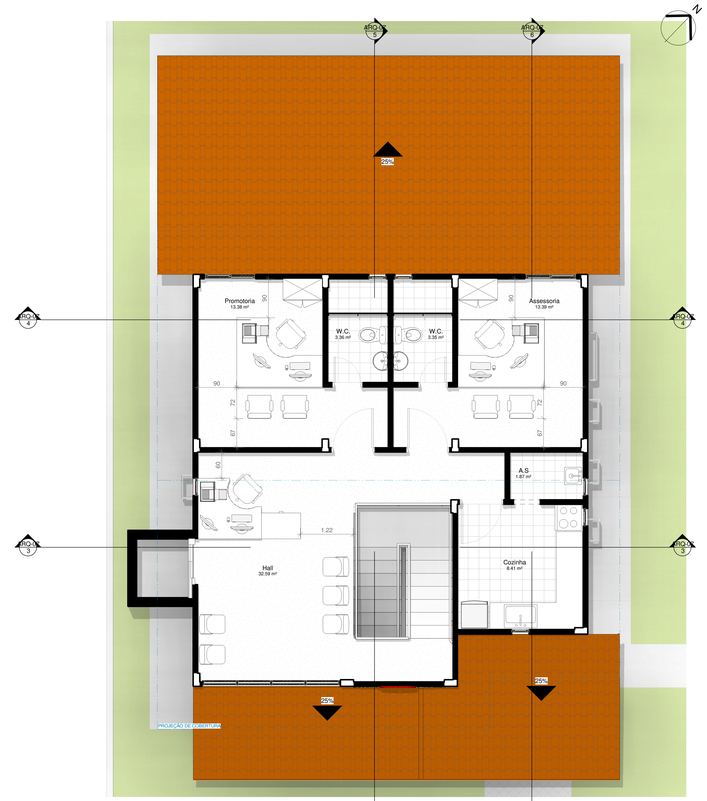
1 FINAL - TÉRREO
ESCALA 1 : 50



2 FINAL - PAVIMENTO 1
ESCALA 1 : 50



3 FINAL - TÉRREO LAYOUT
ESCALA 1 : 50



4 FINAL - PAVIMENTO 1 LAYOUT
ESCALA 1 : 50

QUANTITATIVO DE JANELAS

CÓD	QT	COMPRIMENTO	ALTURA	PEITORIL	DESCRIÇÃO
J1	1	3.20	1.50	1.00	Janela 2 Paineis Fixos e 2 Paineis de Correr 320x118cm Molduras em Alumínio Preto
J2	13	0.40	1.30	1.20	Janela Maxim-Ar 1 Painel 40x130cm Molduras em Alumínio Preto
J3	5	1.20	1.50	1.00	Janela de Correr - 2 Painéis 120x150cm Molduras em Alumínio Preto

QUANTITATIVO DE PORTAS

CÓD	QT	COMPRIMENTO REAL	ALTURA REAL	DESCRIÇÃO
P1	4	0.68	2.14	Porta Simples de Abrir 60x210cm - Marco de Madeira (Banheiros)
P2	1	0.97	2.10	Painel de vidro fixo com 01 porta de abrir - 01 folha de vidro temperado - 10mm - Fumê (PCD)
P3	10	0.98	2.14	Porta Simples de Abrir 90x210cm - Aduela de Madeira (Portas Internas)
P4	1	1.47	2.10	Painel de vidro fixo com 02 porta de abrir - 02 folha de vidro temperado - 10mm - Fumê (Entrada)
P5	1	3.25	2.40	Portão de Enrolar Automático - Perfil Trava Lâminas Transvision
P6	1	0.98	2.14	Porta Simples de Abrir 90x210cm - Aduela de Madeira (Banheiro PCD)
P7	1	1.00	2.15	Porta Simples de Abrir 90x210cm - Marco Metálico (Saída de Emergência)

PISOS - P

ITEM	ACABAMENTO	ÁREA
1	Modelo de piso Existente	201.02 m²
2	Azulejo cerâmico (ÁREA MOLHADA)	30.74 m²

PAREDES E/OU REVESTIMENTOS - R

ITEM	ACABAMENTO	ÁREA
1	Pintura PVA Acrílica (INTERIOR)	435.53 m²
2	Azulejo cerâmico (ÁREA MOLHADA)	147.32 m²
3	Pintura PVA Acrílica Texturizada (FACHADAS)	286.05 m²

FORRO - F

ITEM	ACABAMENTO	ÁREA	APLICAÇÃO
1	Placa de Gesso Acartonado com Pintura Látex PVA	165.42 m²	Forro Novo
1	Placa de Gesso Acartonado com Pintura Látex PVA	14.70 m²	Forro Trocado

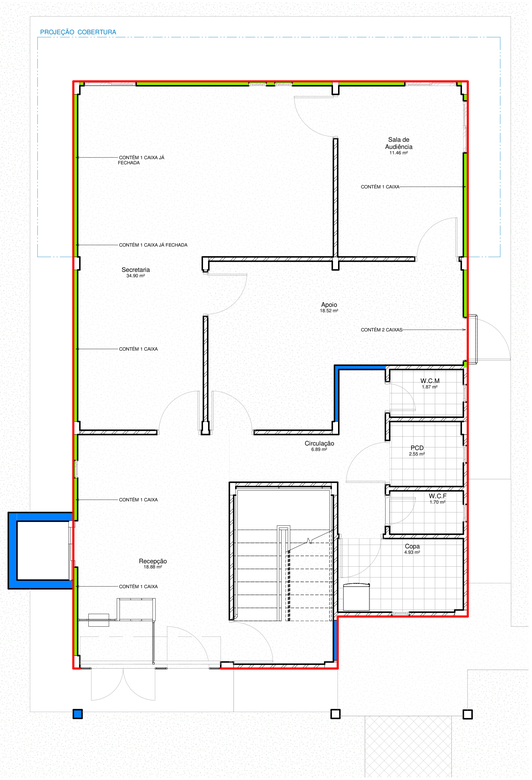
CARIMBOS

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

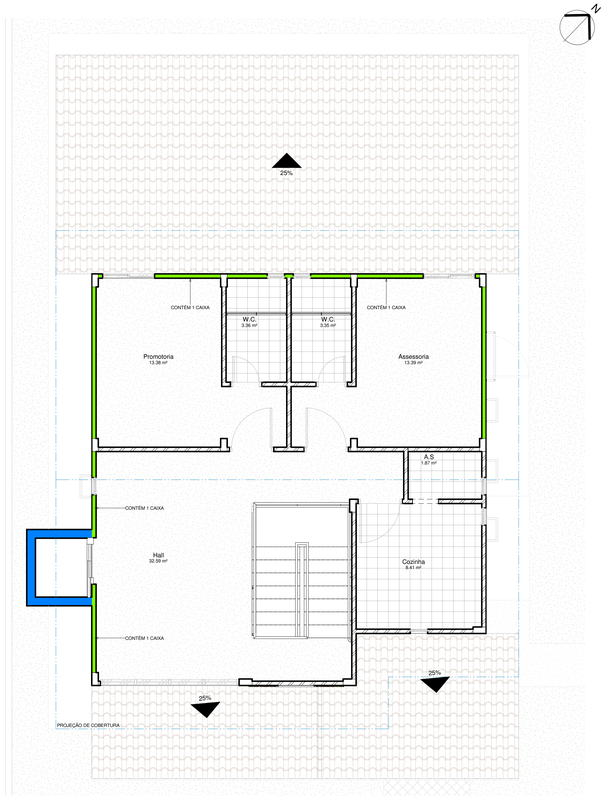
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC

PRANCHA	OBRA: REFORMA PROMOTORIA DE LÁBREA	
ARQ-02	LOCAL: LÁBREA/ AM	
	PROJETO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS MPE	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO LOPES		
DESENHO GABRIEL COUTINHO		
DATA: 07/2022		
ESCALAS INDICADAS	DESENHO(S): PLANTAS BAIXAS	ÁREA DO TERRENO: 700.324m² ÁREA CONSTRUÍDA: 222.490m² TX DE OCUPAÇÃO: 221.131m² (31,57%) INDICE DE APROV.: 0,32 ÁREA PERMEÁVEL: 436.893m²

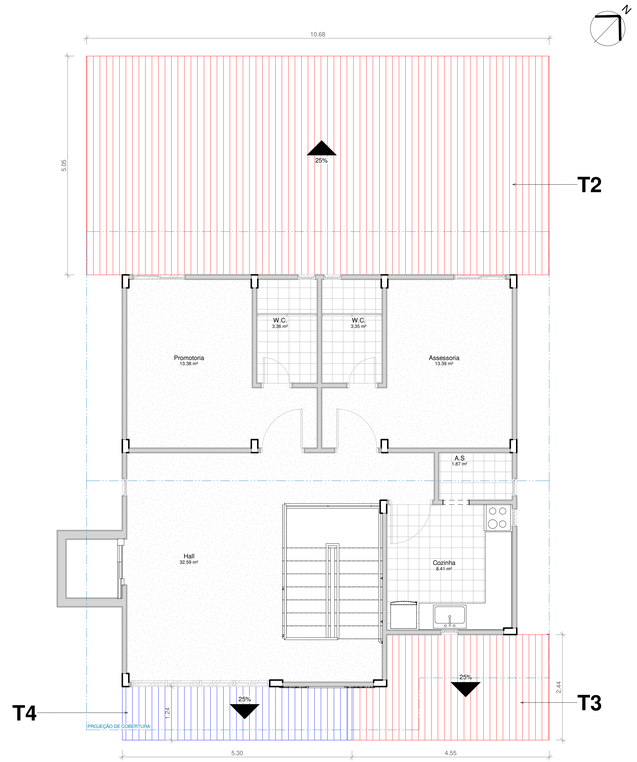
Edital Tomada de Preços 20042022 (20413572) - 229 fls - 12/04/2022 22:02 BRT



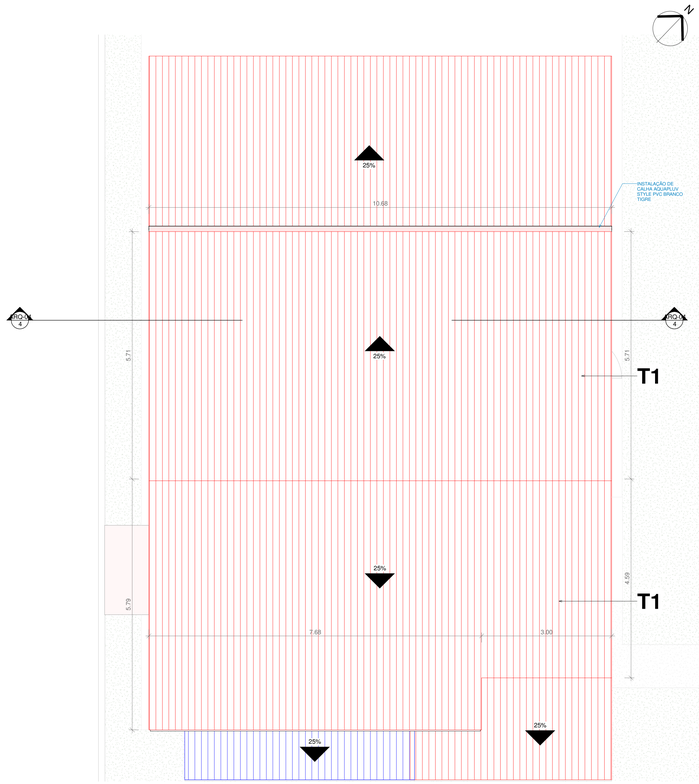
1 INTERVENÇÃO- TÉRREO PAREDES
ESCALA 1 : 50



2 FINAL - PAVIMENTO 1 PAREDES
ESCALA 1 : 50



3 INTERVENÇÃO TELHADO PAVIMENTO 1
ESCALA 1 : 50



4 INTERVENÇÃO TELHADO COBERTURA
ESCALA 1 : 50

LEGENDA

PREVER FECHAMENTO DE CAIXAS DE AR-CONDICIONADOS PARAR SUBSTITUIÇÃO POR SPLIT

APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA E PINTURA

DEMOLIÇÃO E REVISÃO DE COBERTURA EM TELHA CERÂMICA; TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA COM 2 ÁGUAS

CONTINUAÇÃO DA COBERTURA TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA COM 2 ÁGUAS

APLICAÇÃO DE CERÂMICA COLORAÇÃO BORDÔ PADRÃO MPAM EM ALTURA DE 50cm - 19.67 m²

T5 Telhamento com Telha Cerâmica de Encaixe - Tipo Romana com 2 águas - 12.04m²

*ACRESCENTAR MASSA E PINTURA ACRÍLICA EM FECHAMENOS APARENTES APÓS TROCA DE ESQUADRIAS E REMOÇÃO DE CAIXAS

*RETOCAR PINTURA DAS DEMAIS PAREDES APÓS REFORMA

*CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL ANTES DE EXECUÇÃO

TABELA DE TELHAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	ÁREA	FASE
T1	Telhamento com Telha Cerâmica de Encaixe - Tipo Romana com 2 águas	125.88 m²	Levantamento
T2	Telhamento com Telha Cerâmica de Encaixe - Tipo Romana com 2 águas	15.31 m²	Levantamento
T3	Telhamento com Telha Cerâmica de Encaixe - Tipo Romana com 2 águas	55.20 m²	Levantamento
T4	Telhamento com Telha Cerâmica de Encaixe - Tipo Romana com 2 águas	44.84 m²	Levantamento
T5	Telhamento com Telha Cerâmica de Encaixe - Tipo Romana com 2 águas	12.04 m²	Reforma
T6	Telhamento com Telha Cerâmica de Encaixe - Tipo Romana com 2 águas	1.04 m²	Reforma

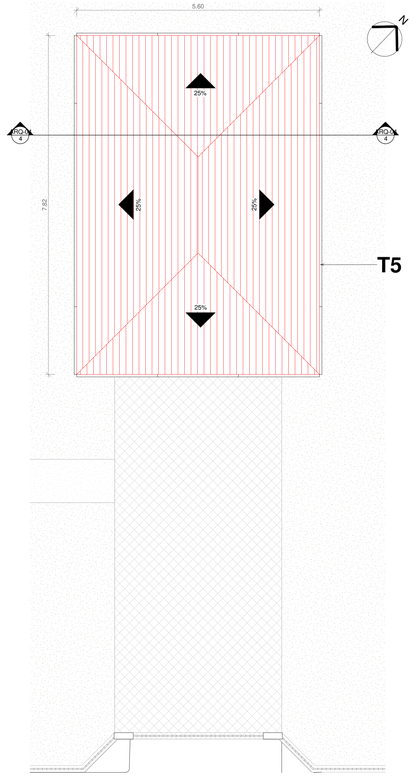
CARIMBOS

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

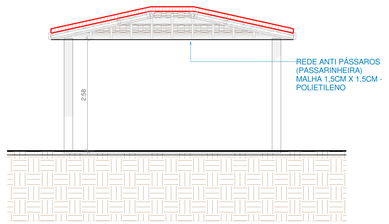
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC

PRANCHA	OBRA: REFORMA PROMOTORIA DE LÁBREA	
ARQ-03	LOCAL: LÁBREA/ AM	
	PROJETO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS MPE	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO LOPES		
DESENHO GABRIEL COUTINHO		
DATA: 07/2022		
ESCALAS INDICADAS	DESENHO(S) INTERVENÇÃO NAS PAREDES E COBERTURA	ÁREA DO TERRENO: 700.324m² ÁREA CONSTRUÍDA: 222.490m² TX DE OCUPAÇÃO: 221.131m² (31.57%) INDICE DE APROV.: 0.32 ÁREA PERMEÁVEL: 436.893m²

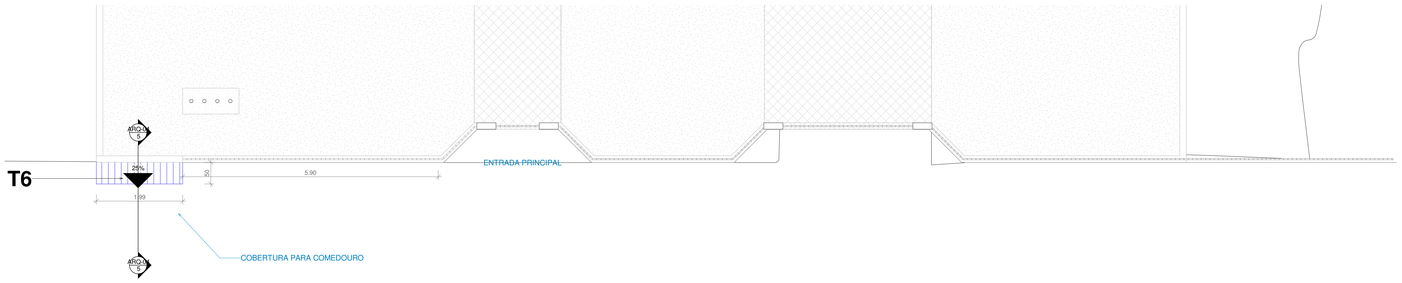
Edital Tomada de Preços 20041/2022 (0041372) SEI 0021212 / pg 623



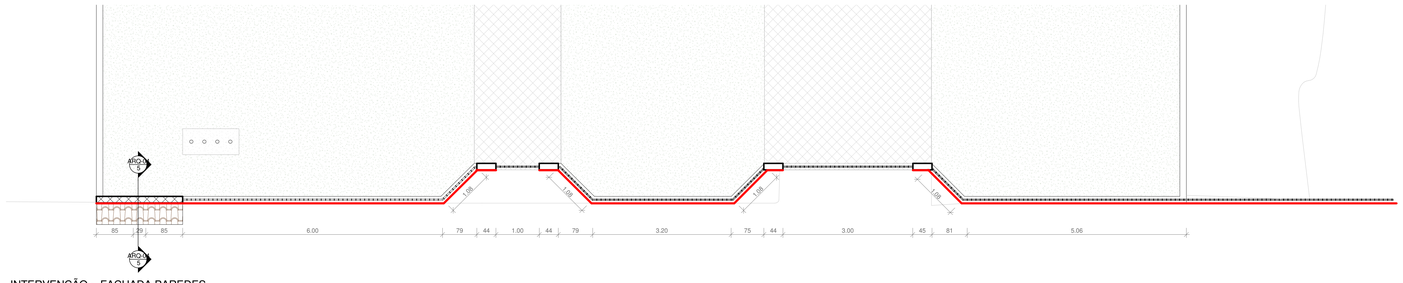
3 INTERVENÇÃO TELHADO GARAGEM
ESCALA 1 : 50



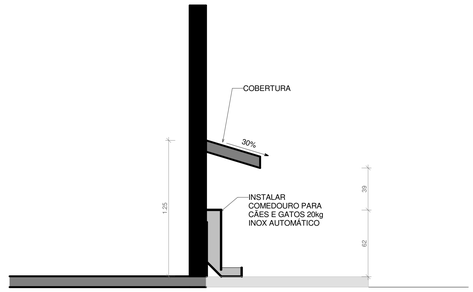
4 INTERVENÇÃO NA GARAGEM
ESCALA 1 : 50



1 INTERVENÇÃO TELHADO FACHADA
ESCALA 1 : 50



2 INTERVENÇÃO - FACHADA PAREDES
ESCALA 1 : 50



5 Detalhamento Comedouro
ESCALA 1 : 20

LEGENDA

PREVER FECHAMENTO DE CAIXAS DE AR-CONDICIONADOS PARAR SUBSTITUIÇÃO POR SPLIT

APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA E PINTURA

DEMOLIÇÃO E REVISÃO DE COBERTURA EM TELHA CERÂMICA; TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA COM 2 ÁGUAS

CONTINUAÇÃO DA COBERTURA TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA COM 2 ÁGUAS

APLICAÇÃO DE CERÂMICA COLORAÇÃO BORDÔ PADRÃO MPAM EM ALTURA DE 50cm - 19.67 m²

T5 Telhamento com Telha Cerâmica de Encaixe - Tipo Romana com 2 águas - 12.04m²

*ACRESCENTAR MASSA E PINTURA ACRÍLICA EM FECHAMENOS APARENTES APÓS TROCA DE ESQUADRIAS E REMOÇÃO DE CAIXAS

*RETOCAR PINTURA DAS DEMAIS PAREDES APÓS REFORMA

*CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL ANTES DE EXECUÇÃO

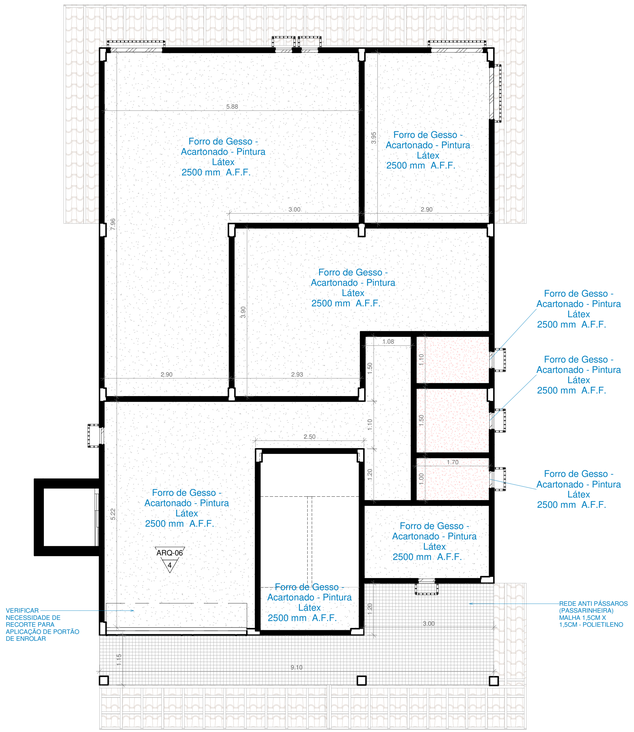
CARIMBOS

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

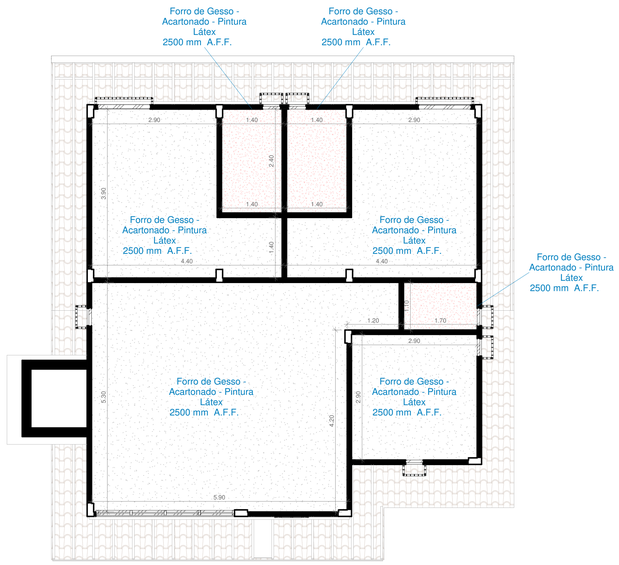
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC

PRANCHA ARQ-04	OBRA: REFORMA PROMOTORIA DE LÁBREA LOCAL: LÁBREA/ AM PROJETO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS MPE	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO LOPES		
DESENHO GABRIEL COUTINHO		
DATA: 07/2022		
ESCALAS INDICADAS	DESENHO(S) INTERVENÇÃO NAS PAREDES E COBERTURA	ÁREA DO TERRENO: 700.324m² ÁREA CONSTRUÍDA: 222.490m² TX DE OCUPAÇÃO: 221.131m² (31,57%) INDICE DE APROV.: 0,32 ÁREA PERMEÁVEL: 436.869m²

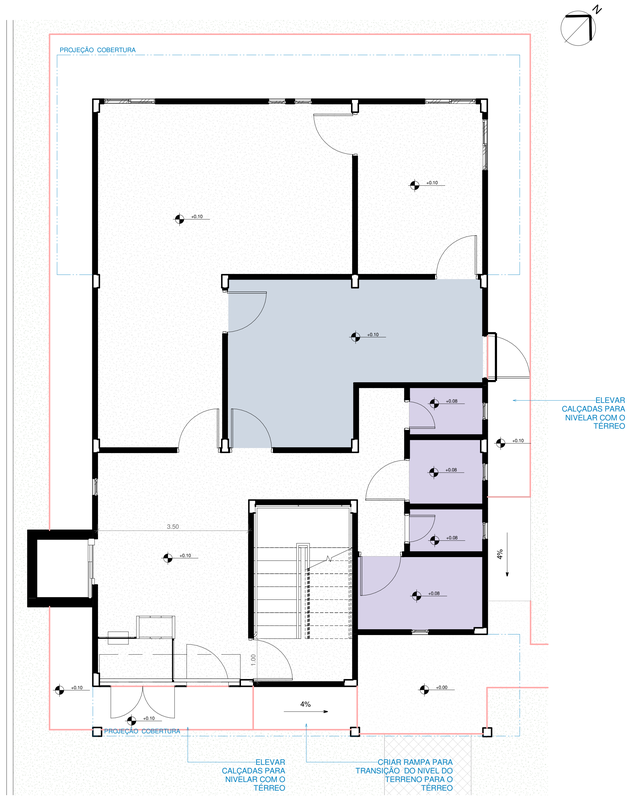
Edital Tomada de Preços 20042/2022 (09413172) SEI 2022.013292 / pg. 624



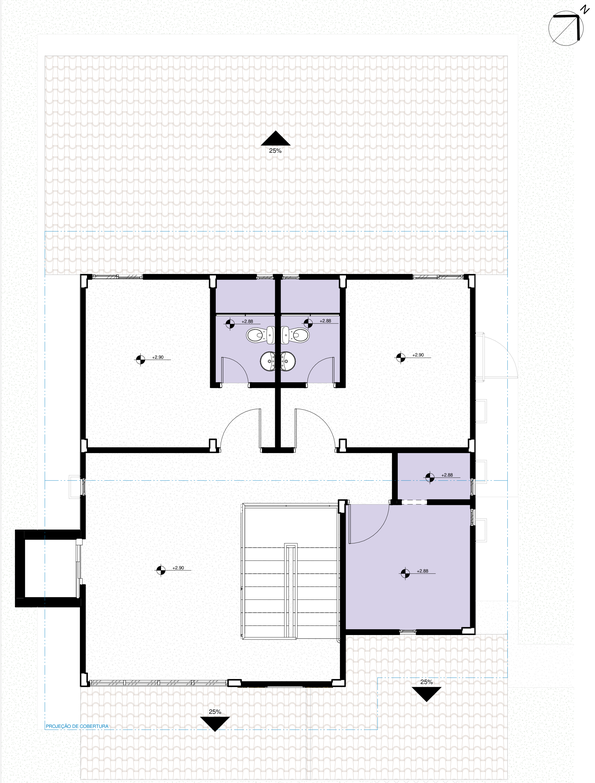
5 TÉRREO
ESCALA 1 : 50



6 PAVIMENTO 1
ESCALA 1 : 50



3 INTERVENÇÃO - TÉRREO PISO
ESCALA 1 : 50



4 FINAL - PAVIMENTO 1 PISO
ESCALA 1 : 50

INTERVENÇÃO NO FORRO E PISO

- INSTALAÇÃO DE FORRO DE GESSO ACARTONADO - 165.42m²
- TROCA DE FORRO PVC PARA FORRO DE GESSO ACARTONADO - 14.70m²
- RECORTE NO PISO EXISTENTE DE ACORDO COM AS PLANTAS DE DEMOLIR/ CONSTRUIR
- RECORTE NO PISO EXISTENTE DE ACORDO COM AS PLANTAS DE DEMOLIR/ CONSTRUIR E DESLOCAMENTO VERTICAL DE 2cm PARA BAIXO

*PREVER RECORTE DE PISO NOS VÃO ALTERADOS PARA TROCA DE ESQUADRIAS

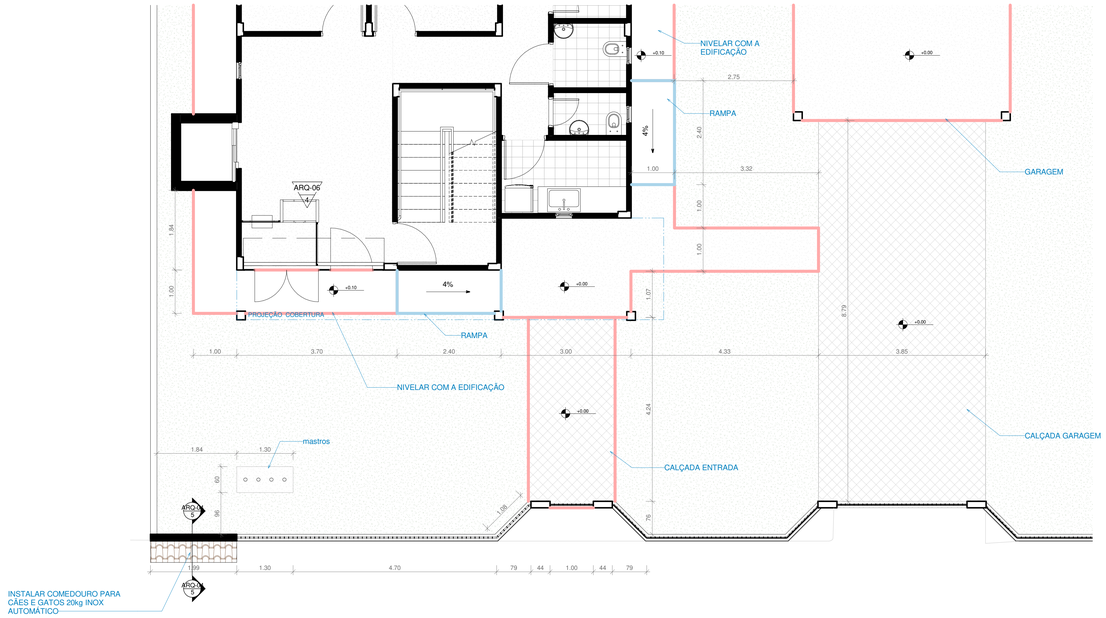
CARIMBOS

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

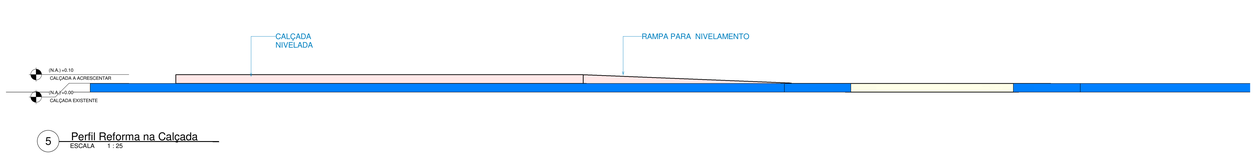
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC

PRANCHA	OBRA: REFORMA PROMOTORIA DE LÁBREA	
ARQ-05	LOCAL: LÁBREA/ AM	
	PROJETO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS MPE	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO LOPES		
DESENHO GABRIEL COUTINHO		
DATA: 07/2022		
ESCALAS INDICADAS	DESENHO(S) INTERVENÇÃO PISO E FORRO	ÁREA DO TERRENO: 700.324m² ÁREA CONSTRUÍDA: 222.490m² TX DE OCUPAÇÃO: 221.131m² (31.57%) INDICE DE APROV. : 0.32 ÁREA PERMEÁVEL: 436.883m²

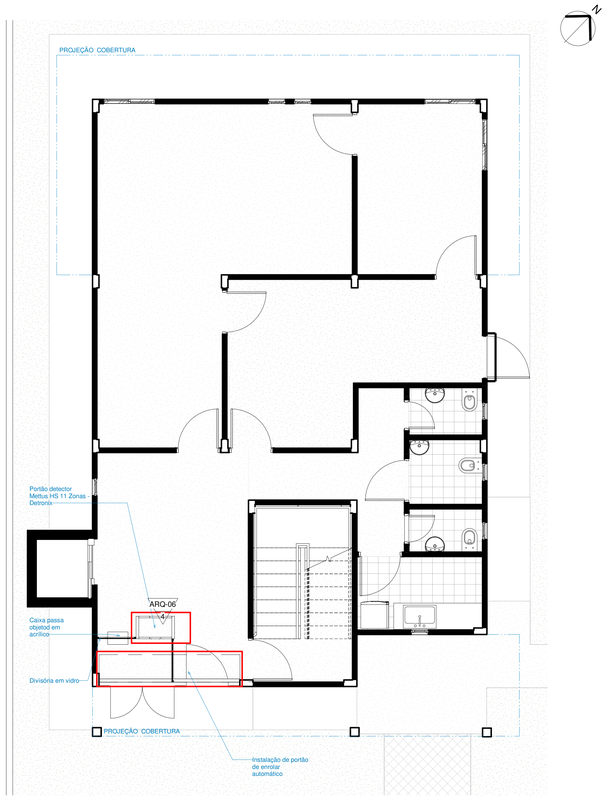
Estrut Tomada de Preços 20041/2022 (0041372) SEI 019410.000124/2022-22 pg 124 sgs



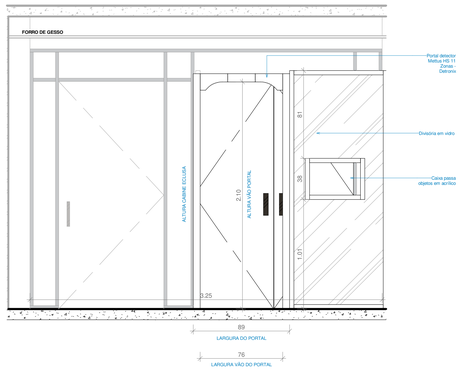
1 INTERVENÇÃO - FACHADA EXTERNA
ESCALA 1 : 50



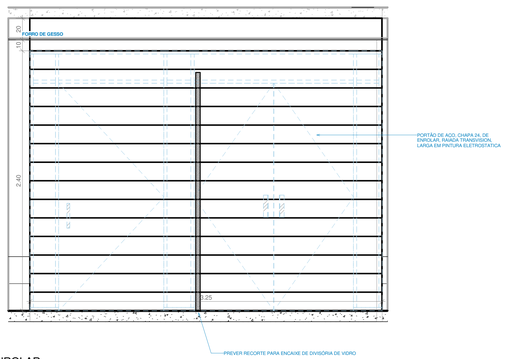
5 Perfil Reforma na Calçada
ESCALA 1 : 25



2 INTERVENÇÃO - TÉRREO ENTRADA
ESCALA 1 : 50



4 DETALHE PORTAL DETECTOR
ESCALA 1 : 20



3 DETALHE PORTÃO DE ENROLAR
ESCALA 1 : 20

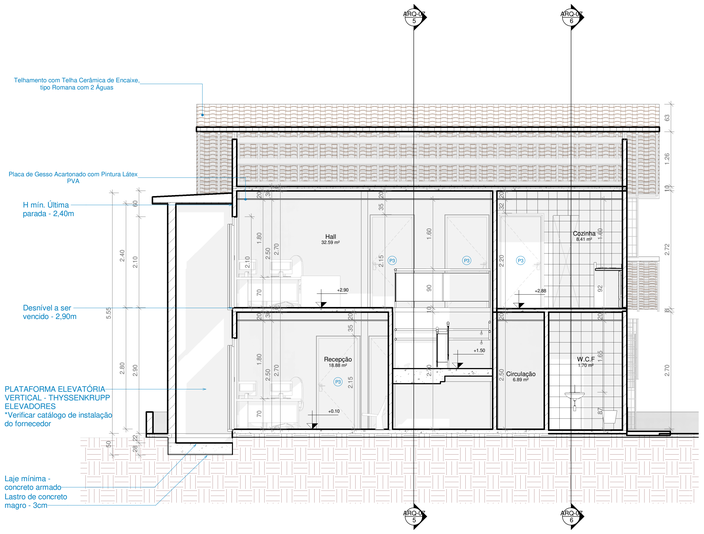
CARIMBOS

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

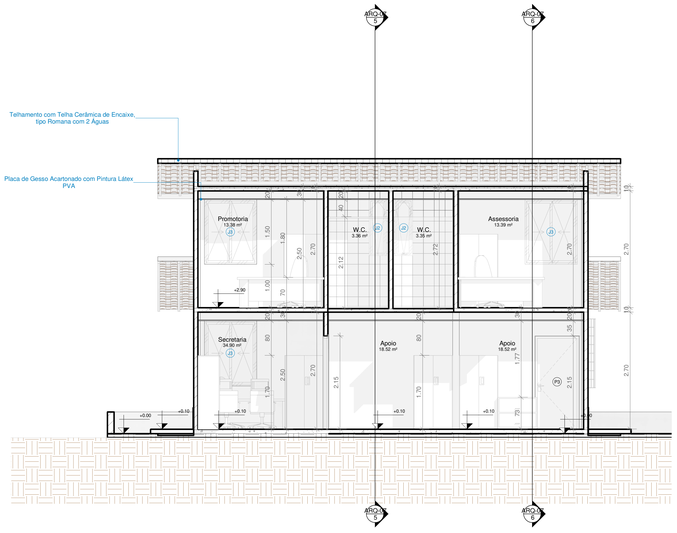
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC

PRANCHA ARQ-06	OBRA: REFORMA PROMOTORIA DE LÁBREA LOCAL: LÁBREA/ AM PROJETO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS MPE	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO LOPES		
DESENHO GABRIEL COUTINHO		
DATA: 07/2022		
ESCALAS INDICADAS	DESENHO(S) INTERVENÇÃO ENTRADA	ÁREA DO TERRENO: 700,324m² ÁREA CONSTRUÍDA: 222,490m² TX DE OCUPAÇÃO: 221,131m² (31,57%) INDICE DE APROV. : 0,32 ÁREA PERMEÁVEL: 436,883m²

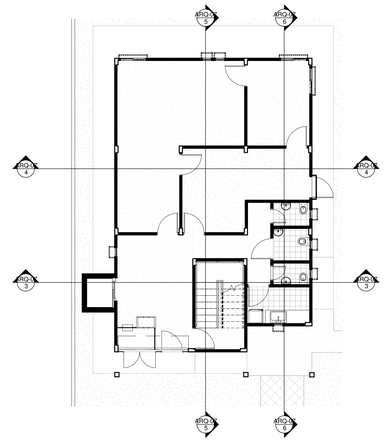
Edital Tomada de Preços 20042/2022 (3784127)
SEI! 2022.0128121 / pg. 629



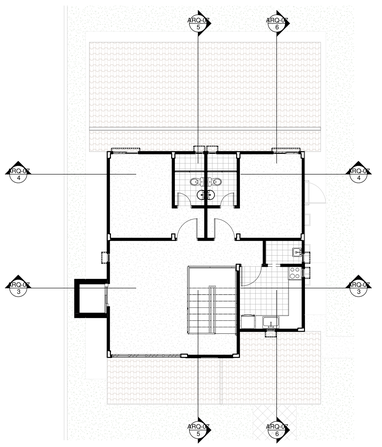
3 Corte A
ESCALA 1 : 50



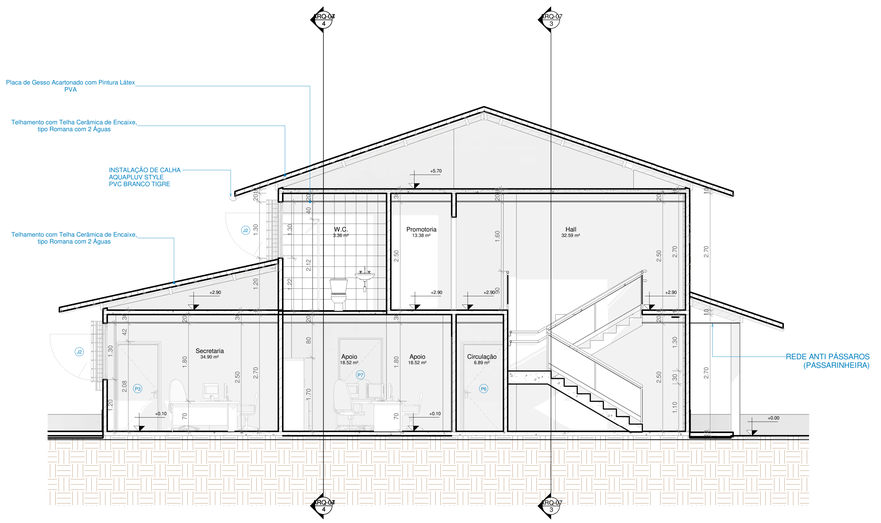
4 Corte B
ESCALA 1 : 50



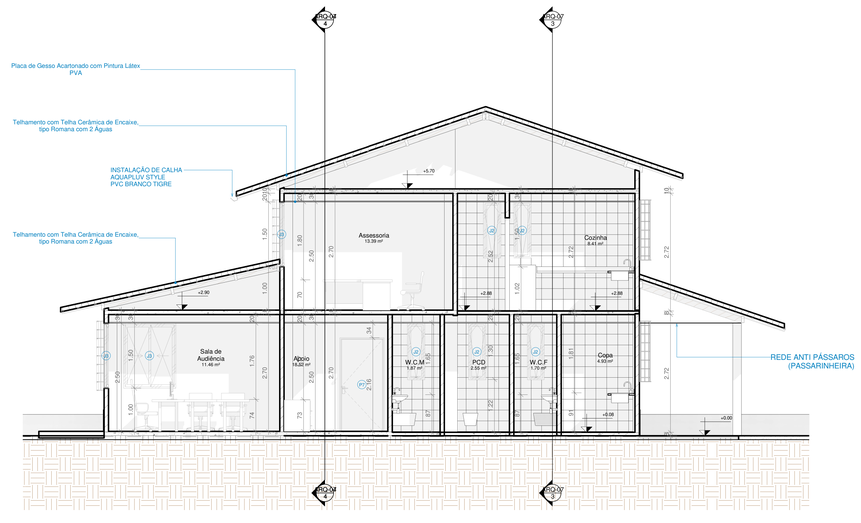
1 FINAL - PLANTA CHAVE TERREO
ESCALA 1 : 100



2 FINAL - PLANTA CHAVE PAVIMENTO 1
ESCALA 1 : 100



5 Corte C
ESCALA 1 : 50



6 Corte D
ESCALA 1 : 50

CARIMBOS

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC

PRANCHA	OBRA: REFORMA PROMOTORIA DE LÁBREA
ARQ-07	LOCAL: LÁBREA/ AM
	PROJETO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS MPE
RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO LOPES	
DESENHO GABRIEL COUTINHO	
DATA: 07/2022	
ESCALAS INDICADAS	DESENHO(S): CORTES

ÁREA DO TERRENO: 700,324m²
ÁREA CONSTRUÍDA: 222,435m²
TX DE OCUPAÇÃO: 221,131m² (31,57%)
INDICE DE APROV.: 0,32
ÁREA PERMEÁVEL: 436,883m²

Edital Tomada de Preços 2004/2022 (0041572) SEI 2022.0123621 / Fl / 027